



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	2
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	3
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	4
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	29
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	57
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	198
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	204
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	210
Prefeitura Municipal de BONITO	255
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	284
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	298
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	300
Prefeitura Municipal de CARACOL	306
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	313
Prefeitura Municipal de ELDORADO	317
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	325
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	336
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	352
Prefeitura Municipal de JAPORA	362
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	370
Prefeitura Municipal de JARDIM	372
Prefeitura Municipal de JUTI	385
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	386
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	397
Prefeitura Municipal de MIRANDA	403
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	404
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	583
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	655
Prefeitura Municipal de PARANHOS	661
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	662
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	665
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	679
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	692
Prefeitura Municipal de SONORA	702
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	705
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	720
Prefeitura Municipal de TERNOS	749
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	756

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 DISPENSA Nº
001/2024**

Trata-se de **Contratação de um Médico Veterinário através de pessoa física para a prestação de Serviços de Inspeção Municipal Consorciado para exercer a função de Médico Veterinário e Coordenador Geral e atender a todos os Municípios pertencentes ao CIDECOL que fazem parte do Contrato de Programa do S.I.M. Nº 001/2021, ou que venham a fazer parte posteriormente.**

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Consórcio intermunicipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação da empresa.

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) e . Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Presidente Cidecol

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 DISPENSA Nº
003/2024**

Trata-se de **contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos para manutenção de website com conversão de dados de todas as notícias, publicações, inserir dados no portal da transparência e Gestão da Plataforma mais Brasil, emendas parlamentares, propostas voluntárias, execução e prestação de contas.**

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Consórcio intermunicipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação da empresa.

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Presidente Cidecol

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 DISPENSA Nº
002/2024**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA – ARQUITETURA WEB, COM SUPORTE ACESSO UNICO E EXCLUSIVO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, ATRAVES DE COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES, SEM LIMITE DE USUARIO, COM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAIS.

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Consórcio intermunicipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação da empresa.

Correspondente às solicitações do termo de referência. O que faço com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Presidente Cidecol

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, por meio do seu Pregoeiro TORNA PÚBLICO aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", pelo modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N. 053/2023 – SGI/COVEN N. 33.705.**

Obtenção do Edital: A obtenção do Edital poderá ser feita pelos interessados na sede do CONISUL, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Rua Lindolfo Martins Farias nº 1164, Iguatemi/MS, telefone (67) 3471-1863), no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitaconisul@gmail.com, ou ainda através do endereço Eletrônico: <http://consorcioconisul.com.br/>.

Valor Estimado: R\$ 201.569,26 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e nove e vinte e seis centavos).

Data da Sessão: 06/03/2024 – Horário: 09h00 (horário oficial de Brasília).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Iguatemi /MS, 21 de fevereiro de 2024.

Wesley Benites Teles
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sendo responsável pelo protocolo o senhor Junior Palhano, formou o dispositivo de honra sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Jayson de Souza Morais, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. O responsável pelo serviço de protocolo convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Excelentíssimo Prefeito Municipal, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, Rodrigo Selhorst e Excelentíssimo Senhor Comandante do 17º RC Mec, Tenente Coronel Eric Carlos Corrêa da Cruz. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária com os seguintes dizeres: "sob a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declaro aberta a presente sessão", iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Na sequência, foram executados os Hinos Nacional e do Município de Amambai. O responsável pelo serviço de protocolo agradeceu a presença das demais autoridades presentes e procedeu a leitura das correspondências recebidas de Diversos: Ofício nº 001/2024, expedido pela Vereadora Janete Córdoba, justificando sua ausência na presente Sessão Ordinária de abertura dos trabalhos legislativos, por motivo de agenda em Campo Grande/MS, Brasília/DF e Cuiabá/MT. Em seguida foi lido o Ofício nº 001/2024, expedido pelo Partido dos Trabalhadores - PT, por meio de seu diretório municipal, indicando o Vereador Jayson de Souza Morais (Tato Souza), para liderança do Partido nesta Casa de Leis, para o ano de 2024. Dando continuidade as correspondências expedidas de diversos, foi lido o Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS/Nº OFC - UDG - 3806/2023, que encaminha o Processo com Parecer Prévio do Tribunal de Contas, Ref: TC/07344/2017, referente as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, exercício 2016, de responsabilidade do Sr. Sérgio Diozêbio Barbosa, sendo encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências cabíveis. Logo após, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira para transmitir uma mensagem do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo. Em seguida, a Presidente da Câmara fez uso da palavra e após, suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos para a formação e eleição das Comissões Permanentes. Esgotado o tempo da suspensão da sessão, a Presidente passou para a **Ordem do Dia:** Em conformidade com o Artigo 43, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, foi realizada a votação separada para cada Comissão, através de votação nominal das Comissões para o ano de 2024, ficando sua composição da seguinte forma: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Presidente: Odil Cleris Toledo Puques, Vice-Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba e Membro: Paulo Sérgio Gomes da Silva. **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente: Gustavo Otaño Simões, Vice-Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba e Membro: Anilson de Souza Rodrigues Mansano. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Presidente: Jayson de Souza Morais, Vice-Presidente: Odil Cleris Toledo Puques e Membro: Anilson de Souza Rodrigues Mansano. **Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente:** Presidente: Gustavo Otaño Simões, Vice-Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba e Membro: Geverson Vicentim. **Comissão de Segurança Pública e Trânsito:** Presidente: Roberto Peres, Vice-Presidente: Geverson Vicentim e Membro: Paulo Sérgio Gomes da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente: Odil Cleris Toledo Puques, Vice-Presidente: Gustavo Otaño Simões e Membro: Joanir Martins. **Comissão de Combate ao Racismo e ao Preconceito:** Presidente: Janete Moraes Obal Córdoba, Vice-Presidente: Jayson de Souza Morais e Membro: Joanir Martins. **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:** Presidente: Gustavo Otaño Simões, Vice-Presidente: Rosa Linda Rodrigues e Membro: Roberto Peres. Finalizada a discussão e votação da composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, sendo aprovadas por unanimidade, a Presidente passou para o **Grande Expediente**, onde ficou consignado que irão manifestar-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Anilson Prego, Cida Farias, Geverson Vicentim, Gustavo Baiano, Tato Souza, Jota Roberto, Joanir Martins, Lígia Borges, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom e Rosa Linda (Rosa da Saúde). E, nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e a Presidente.

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

Secretaria Municipal de Gestão**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº.001/24 SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DA FEIRA LIVRE DO
MUNICÍPIO DE AMAMBAI MS.**

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação**Extrato de publicação de Edital Retificado****PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2024****Nº PROC. ADM. 135832/2024****INÍCIO DISPUTA : 06/03/2024 09:00****TIPO DE LANCE: MENOR LANCE****TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO****EXCLUSIVO ME: NÃO**

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 169.944,3000

OBJETO DO PROCESSO

“Aquisição de materiais permanentes destinados a Escola Municipal Novo Horizonte, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS”, tudo em conformidade com as especificações descritas nos Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.

com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DeQVcn%2FJEstXbd56jaOzyE9aCEynY_4FalqGgo6Ot1RxH2nNou7igQXxZXjemrMxN)

[ProcessView?param1=%5Bgkz%5DeQVcn%2FJEstXbd56jaOzyE9aCEynY_4FalqGgo6Ot1RxH2nNou7igQXxZXjemrMxN](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DeQVcn%2FJEstXbd56jaOzyE9aCEynY_4FalqGgo6Ot1RxH2nNou7igQXxZXjemrMxN)
[PEFIpAOyNtMA5KzmXwm18hGbXYVe3Giv1hfMKDSALyM%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DeQVcn%2FJEstXbd56jaOzyE9aCEynY_4FalqGgo6Ot1RxH2nNou7igQXxZXjemrMxN)

ZITA CENTENARO

AMAMBAI-MS - 20/02/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIRÓSES 2023/2024.

Elaboração:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

Carli Schier – Secretário Municipal de Obras

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Josué Carlos de Barros – Secretário de Agricultura e Pecuária

Luciney Bampi – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonildo Acosta Martins – Presidente do Comitê de Enfrentamento às Arbovirose

Luciana Aparecida Ramos de Alcantre - Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS, estabelece, no Anexo 5, o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, e define a compulsoriedade da notificação de casos suspeitos de dengue, chikungunya e Zika a todos os níveis de gestão do SUS em até sete dias. Já para casos suspeitos de Zika em gestantes (níveis estaduais e municipais) e óbitos de ambas as doenças, o prazo máximo para notificação é de 24 horas após a suspeita inicial.

1.1. Zika

O vírus Zika(ZIKV) é um vírus RNA da família Flaviviridae, gênero Flavivirus, transmitido pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti* e, provavelmente por outras subespécies. O vírus recebeu o nome de Zika em referência à floresta em Uganda, onde foi isolado de macaco Rhesus em 1947. Até 2007, poucos casos foram identificados em seres humanos. A partir de 2007, epidemias sucessivas na Micronésia e na Polinésia Francesa chamaram atenção para a doença. A partir de março de 2015, a circulação de ZIKV foi comprovada no Brasil, inicialmente no Nordeste, a partir de surtos de doença exantemática, com ou sem quadro febril associado. Contrariando a ideia inicial de que o ZIKV teria um comportamento benigno e autolimitado, foi reconhecido um aumento de casos de Síndrome de Guillain Barré após doença exantemática em vários estados brasileiros, o que já havia sido descrito na Micronésia.

Em novembro de 2015, o Ministério da Saúde lançou um alerta para um excesso de casos de microcefalia no Nordeste, notadamente em Pernambuco, provavelmente devido ao ZIKV, publicando em seguida o Plano Emergencial para Vigilância e Resposta à Ocorrência de Microcefalia Relacionada à Infecção pelo Vírus Zika (BRASIL,2015) (Ministério da Saúde – Versão 1 – 03/12/2015).Atualmente, estes casos já estão presentes em 24 unidades da federação. Em 27/01/2016 foram notificados 4.180 casos suspeitos de microcefalia no Brasil, com 270 confirmados para a doença e 462 descartados.

Com relação aos dados do ZIKV, ocorreram 9.204 casos prováveis até a SE 48 de 2022, correspondendo a uma taxa de incidência de 4,3 casos por 100 mil habitantes no País. Até a SE48, foi confirmado um óbito por ZIKV no País, ocorrido do estado de Goiás.

No Estado do Mato Grosso do Sul (2016), a notificação de gestantes com exantema passou a ser obrigatória. A Secretaria de Estado de Saúde durante o ano de 2016 notificou 2.305 casos com coleta para exame laboratorial, destes, 339 confirmados e 1.753 descartados. Dada a dificuldade diagnóstica por sorologia, tanto por reação cruzada com dengue como pela falta de padronização de testes. Para fins de separação dos casos suspeitos das três doenças, foi instituída a notificação compulsória de ZIKV na instância municipal.

No ano de 2023 houve o número de 1250 casos prováveis e 138 confirmados, no ano de 2024 até o presente momento tivemos 60 casos prováveis com a confirmação de 11 casos, atingindo pessoas com idade de 06 a 77 anos, sendo 6 do sexo feminino e 5 masculinos. **(BANCO DE DADOS SINAN)**

No ano de 2023, dos 1250 casos prováveis, 1112 foram descartados e em 2024 até dia 25 de janeiro.

1.2. Febre de Chikungunya

A Febre de Chikungunya (CHIKV) é causada por um vírus RNA que pertence ao gênero Alphavírus da família Togaviridae. O nome Chikungunya deriva de uma palavra em Makonde que significa aproximadamente "aqueles que se dobram", descrevendo a aparência encurvada de pacientes que sofrem de artralgia intensa. Casos humanos com febre, exantema e artrite aparentando ser CHIKV foram relatados no início de 1770.

Porém, o vírus não foi isolado do soro humano ou de mosquitos até a epidemia na Tanzânia de 1952-53. Outros surtos ocorreram subsequentemente na África e na Ásia. Muitos ocorreram em pequenas comunidades ou comunidades rurais.

No entanto, na Ásia, cepas de CHIKV foram isoladas durante grandes surtos urbanos em Bangkok e Tailândia em 1960 e em Calcutá e Vellore, na Índia, durante as décadas de 60 e 70. Após a identificação inicial do CHIKV, surtos ocorreram esporadicamente, e uma pequena transmissão foi relatada após a metade dos anos 80. Todavia, em 2004, um surto originário da costa do Quênia, espalhou-se pelas Ilhas Comoros, Réunion e muitas outras ilhas do Oceano Índico durante os dois anos seguintes. Da primavera de 2004 ao verão de 2006, ocorreu um número estimado em 500 mil casos. A epidemia propagou-se do Oceano Índico à Índia, onde grandes eventos emergiram em 2006. Uma vez introduzido, o CHIKV alastrou-se em 17 dos 28 estados da Índia e infectou mais de 1,39 milhão de pessoas antes do final do ano.

O surto da Índia continuou em 2010 com novos casos aparecendo em áreas não envolvidas no início da fase epidêmica. Os casos também têm sido propagados da Índia para as Ilhas de Andaman e Nicobar, Sri Lanka, Ilhas Maldivas, Singapura, Malásia, Indonésia e numerosos outros países por meio de viajantes virêmicos. A preocupação com a propagação do CHIKV atingiu um pico em 2007, quando o vírus foi encontrado em transmissão autóctone (humano-para-mosquito-para-humano) no norte da Itália após ser introduzido por um viajante com o vírus advindo da Índia.

As taxas de ataque em comunidades afetadas em recentes epidemias variaram de 38% a 63% e, embora em níveis reduzidos, muitos casos destes países continuam. Na região das Américas a transmissão autóctone foi identificada em dezembro de 2013. Até a 40ª semana epidemiológica do ano de 2014 foi verificada transmissão autóctone em países banhados pelo Mar do Caribe, Estados Unidos (Flórida), Guiana Francesa, Venezuela e casos importados em Bahamas, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Jamaica, México, Paraguai, Peru, Trinidad e Tobago.

Em setembro de 2014, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde confirmou transmissão autóctone em 02 casos no município de Oiapoque (Amapá) e 14 casos no município de Feira de Santana (Bahia).

Até a SE 52 de 2022 ocorreram 174.517 casos prováveis de CHIKV (taxa de incidência de 81,8 casos por 100 mil hab.) no Brasil. Até o presente momento, foram confirmados 94 óbitos para chikungunya no Brasil, sendo que o Ceará concentra 41,5% (39) dos óbitos. Ressalta-se que 15 óbitos estão em investigação no País

No ano de 2022 no Estado de Mato Grosso do Sul houve a notificação de 608 casos prováveis de CHIKV. Em 2023 foram notificados 5.039 casos prováveis, sendo 905 confirmados (26 são gestantes) e três óbitos.

No ano de 2023 no Município de Amambai houve a notificação de 427 casos prováveis de CHIKV e 23 foram confirmados. Em 2024 foram notificados 60 casos prováveis, sendo 32 descartados sem registro de óbitos. (SINAN DENGUE E CHIKUNGUNYA)

1.3 Dengue

No período sazonal de chuvas e calor (outubro a maio) ocorre aumento expressivo de notificações devido ao aumento do índice de infestação pelo vetor que transmite os vírus causadores das arboviroses. Em 2023 foram registrados 1250 casos suspeitos e 138 confirmados de dengue em residentes em Amambai e ocorrendo 02 óbitos, com a maior concentração nos meses de abril e maio. Em 2024 até 25 de janeiro foram notificados 60 casos suspeitos, desses 11 já foram encerrados como confirmados. No que concerne à identificação dos sorotipos virais, o município realiza apenas as coletas e envia ao Laboratório Central de Mato Grosso do Sul (LACEN-MS), onde é realizada a sorologia e virologia. Foram realizados 05 isolamentos virais com detecção de sorotipo DENV1. (SINAN DENGUE E CHIKUNGUNYA, LACEN/MS)

Até a SE 52 de 2022 ocorreram 1.450.270 casos prováveis de DENV (taxa de incidência de 679,9 casos por 100 mil hab.) no Brasil.

Para o ano de 2022, a Região Centro-Oeste apresentou a maior taxa de incidência de DENV, com 2.086,9 casos/100 mil hab.

No ano de 2022 no Estado de Mato Grosso do Sul foram notificados 21.328 casos confirmados, em 2023 até o momento tivemos 27.872 casos confirmados e 27 óbitos.

Em 2023 foram registrados 1250 casos suspeitos e 138 confirmados de DENV em residentes em Amambai, em 2024 no mês de janeiro, até dia 25, foram notificados 60 casos suspeitos, desses 11 já foram encerrados como confirmados.

1.4. Caracterização da situação entomológica e ambiental do município

A Secretaria Municipal de Saúde através de seu Departamento de Controle de Vetores apresentou, no último monitoramento através do [Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti](#) (Sistema LIRAA) realizado em maio/2023, um Índice de 0,8% de infestação classificando o município como de baixo risco.

1.5. Apresentação da equipe de pronto emprego

O município de Amambai está localizado no cone sul sul-mato-grossense, possui 74 localidades urbanas cadastradas no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) subdividida em nove setores, num total de 16.335 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco) imóveis, cobertas em sua totalidade por 16 agentes de combate às endemias lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Departamento de Controle de Vetores, situado na Rua Benigno Nunes Vasconcelos nº 1061- Centro, onde recebem as supervisões diretas e indiretas de dois supervisores de áreas sob a

responsabilidade de um coordenador de Combate as Endemias que conta com a seguinte estrutura:

1. Duas motos TITAN tipo CARGO de placas: HRW 8527 e HRW 8523
2. Três veículos utilitários tipo pick-up com placas: HTO 3411 PICK-UP STRADA, HILUX HSH 0276, L200 TRITON QAO 9788
3. Um veículo tipo passeio com placa HSH 0279 CORSA SEDAN CLASSIC
4. Cinco máquinas costais de borrifação intra-domiciliar de ultra baixo volume.

A rede de Atenção Primária em Saúde conta com nove equipes de saúde da família todas devidamente constituídas, com abrangência em 100% do território urbano do município e seis microáreas na área rural, atendidas por 79 agentes comunitários de saúde (ACS) sob a responsabilidade de uma coordenadora de Atenção Primária à Saúde.

I. Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Notificação de casos suspeitos;
- b) Investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos;
- c) Busca ativa de casos nas unidades de saúde;
- d) Coleta e envio oportuno aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- e) Levantamento de índice de infestação pelo vetor;
- f) Execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do vetor;
- g) Envio regular dos dados à instância superior dentro dos prazos estabelecidos;
- h) Análise e retroalimentação dos dados às unidades notificantes;
- i) Divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- j) Gestão dos estoques municipais de inseticidas e larvicidas para combate ao vetor;
- k) Coordenação e execução das atividades de educação em saúde e mobilização social no âmbito municipal;
- l) Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e vigilância em saúde;
- m) Estruturação dos núcleos e Serviços de Vigilância em Saúde municipais agregando as ações de vigilância de casos, entomológica, laboratorial e as operações de campo;

Considerando essas atribuições, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde atualizou o Plano Municipal de Contingência das arboviroses para orientar todas as ações referentes a estas doenças no município de Amambai, definindo objetivos e metas, seguindo os componentes do Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública das arboviroses elaborado pelo Ministério da Saúde.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Definição de rotina

As rotinas podem ser entendidas como hábitos formalizados e institucionalizados, que incorporam comportamentos orientados por regras e se fortalecem com o processo de repetição de ações. Representa formas de pensar e agir que são habitualmente adotadas por um grupo de indivíduos de forma inquestionável.

2.2. Definição de ações de contingência

São ações suplementares àquelas realizadas na rotina, que devem ser adotadas no caso de ocorrência de sinistro ou impedimento relevante que venha a comprometer o funcionamento normal de uma organização. As ações a serem encetadas para a recuperação das instalações e sistemas e para a redução do impacto sobre as atividades da organização têm como premissa a ocorrência de um dano ou desastre que comprometa a execução dos serviços essenciais à sua missão.

Neste plano as ações de rotina e contingência serão divididas em 3 níveis, com exceção do Controle Vetorial, apresentado em 4 níveis. Os níveis 1 e 2 equivalem ao início do período sazonal (entre os meses de outubro a maio) e os níveis 3 e 4, aos meses com maior incidência.

2.3. Definição de surto e epidemia de DENV

Surto ou epidemia de DENV no município de Amambai, a cidade e/ou bairros serão classificadas em situação de baixa, média e alta incidência quando apresentarem o número de casos/100 mil habitantes/ mês menor de 100, entre 100 e 300 e acima de 300, respectivamente. Em caso de tendência crescente, as áreas classificadas em situação de alta incidência serão caracterizadas com uma situação de surto por DENV ou com uma situação epidêmica (no caso do município).

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivos Gerais

Prevenir, gerenciar processos de alta transmissão e evitar a ocorrência de óbitos de ZIKV, CHIKV e DENV.

3.2 Objetivos Específicos

Organizar as ações de prevenção e controle das arboviroses.

Padronizar os insumos estratégicos necessários

Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação, investigação dos casos, sempre de forma oportuna.

Traçar estratégias para redução da força de transmissão das doenças, por meio do monitoramento e controle do vetor e de seus criadouros.

Apoiar a capacitação dos profissionais de saúde e gestores.

Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado para cada uma das doenças por profissionais de saúde habilitados.

Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão

Monitorar e avaliar a organização da rede de atenção para orientar a tomada de decisão

Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento da doença.

Reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão.

4. PLANO DE AÇÕES E METAS POR COMPONENTE

O Plano Municipal de Contingência das arboviroses está estruturado em seis componentes, cada um deles adaptado às características locais e voltado para a operacionalização.

São eles:

Componente 1: Vigilância Epidemiológica

Componente 2: Combate ao Vetor

Componente 3: Assistência

Componente 4: Educação e Mobilização Social

Componente 5: Comunicação

Componente 6: Gestão

Para cada componente, serão descritas as ações de rotina e de contingência, assim como as metas e indicadores relacionados.

4.1 Componente 1: Vigilância Epidemiológica

4.1.1 Ações de rotina

Nível 1

I. Realizar notificação imediata e investigação epidemiológica de todos os casos suspeitos, buscando confirmação laboratorial de forma oportuna.

Atividades relacionadas:

Qualificação da captação dos casos (Responsável: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Investigação domiciliar, ambulatorial, hospitalar e busca ativa de novos casos suspeitos (Responsáveis: Serviços de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Vigilância em Saúde)

Educação continuada em vigilância epidemiológica das arboviroses na atenção à saúde buscando qualificar a detecção dos casos (Responsáveis: Divisões de Vigilância em Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Utilização do serviço laboratorial contratado pela SMS para realização de exames para DENV e outros para ZIKV e CHIKV disponíveis (Responsáveis: Divisões de Vigilância em Saúde, e Laboratório Municipal), priorizando envio de amostras de casos graves / óbitos em investigação para o LACEN.

II. Realizar investigação de todos os casos, principalmente os graves e óbitos ZIKV, CHIKV e DENV.

Atividades relacionadas:

Investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar (Responsáveis: Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Capacitação em investigação de óbitos suspeitos por ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: SES MS e SMS).

III. Compôr Comissão Conjunta de Investigação de Óbitos por ZIKV, CHIKV e DENV, através de representantes da Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Atenção Primária em Saúde.

Atividades relacionadas:

Consolidação das investigações de óbitos suspeitos por ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsável: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Preparação de apresentação para reunião mensal da Comissão. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Controle de Vetores)

Discussão dos casos, para encerramento e demandas relacionadas à assistência. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Acompanhamento do sistema laboratorial para otimização dos encerramentos oportunos das arboviroses.

Hospitais de Urgência e Emergência e UBS/ESF

IV. Realizar supervisão dos processos de trabalho em nível local, considerando as especificidades de notificação de casos suspeitos de DENV, CHIKV e ZIKV.

Atividades relacionadas:

Visita periódica da Coordenação de Vigilância Epidemiológica às UBS/ESF e Hospitais Saúde para orientar:

Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Qualificação da ficha de notificação e investigação para entrada no SINAN;

Digitização das fichas de notificação e/ou investigação;

Encerramento qualificado e oportuno dos casos;

Qualificação da base de dados, inconsistências, duplicidades, incompletude.

V. Monitorar a situação epidemiológica e entomológica para subsidiar o planejamento da assistência, vigilância e das ações de controle.

Atividades relacionadas:

Consolidação e análise semanal dos dados de ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação de Controle de Vetores)

Elaboração de mapas com diferentes agregados espaciais. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Atenção Primária em Saúde e Coordenação de Controle de Vetores)

Realização de reuniões semanais para análise situacional da ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Controle de Vetores).

Divulgação das informações da Vigilância Epidemiológica no Portal-Web da Prefeitura Municipal, e redes sociais com atualização semanal. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica).

Incentivar a criação de estratégias que qualifiquem a notificação dos casos suspeitos por parte das equipes.

Estimular o aumento da cobertura (cadastro) da Atenção Primária, por meio do Programa Previne Brasil.

VI. Manter fluxo de informações em tempo real com as equipes responsáveis pelas ações de monitoramento entomológico e controle vetorial.

Atividades relacionadas:

Notificação caso a caso em nível local e regional. (Responsáveis: profissionais da Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores)

Repasso diário dos casos suspeitos e/ou com resultado laboratorial positivo para ZIKV, CHIKV e DENV para as UBS. (Responsável: Coordenação de Vigilância Epidemiológica).

Monitorar fluxo de informação de resultados laboratoriais no GAL/LACEN e Fiocruz e nos laboratórios contratados.

Atividades relacionadas:

Supervisão das equipes locais nos processos de captação de caso, coleta e transporte oportuno de amostras aos laboratórios. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Disponibilização de instrutivo para adequada utilização do GAL. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Acompanhamento do lançamento dos laudos no GAL, com inclusão no SINAN. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Avaliação periódica dos dados relacionados. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica).

Manter a vigilância virológica das arboviroses no município, através da estratégia de vigilância sentinela, com representação em todas as UBS.

Atividades relacionadas:

Treinamento em serviço e supervisão das equipes locais nos processos de captação de caso, coleta e transporte oportuno de amostras ao LACEN.

(Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Treinamento em serviço, sempre que necessário, para a utilização do GAL.

(Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Acompanhamento da liberação dos resultados no GAL, com inclusão no SINAN. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Avaliação periódica dos dados relacionados. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores).

4.1.2. Ações de contingência

Nível 2

I. Intensificar a coleta, processamento e análise dos dados das arboviroses no SINAN.

Atividades relacionadas:

Emissão de alertas para as Unidades de saúde reforçando a importância da suspeição e identificação dos casos e formas graves. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Garantir comunicação imediata dos casos graves e óbitos suspeitos de ZIKV, CHIKV e DENV e inserção no SINAN em até 48h. (Responsáveis: Vigilância Epidemiológica)

Garantir recolhimento das fichas de notificação dos casos sem gravidade, no mínimo uma vez ao dia e inserção no SINAN em até 48h (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Supervisão das equipes locais de VE para capacitação e qualificação profissional na investigação de óbitos suspeitos por ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Acompanhar a proporção de confirmação laboratorial, de acordo com a incidência da doença em cada área. Confirmar por critério laboratorial todos os casos graves e ou óbitos. Confirmar por vínculo epidemiológico todos os casos sem gravidade. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica).

II. Intensificar as ações referentes à análise situacional das Arboviróses.

Atividades relacionadas:

Salas de situação de ZIKV, CHIKV e DENV com frequência semanal. (Responsável: SMS)

Colegiado de ZIKV, CHIKV e DENV com frequência semanal. (Responsáveis: Gabinete da Secretária com representantes das estruturas do nível central)

Reunião da Rede Municipal de Vigilância em Saúde com frequência quinzenal, com indicação de fóruns regionais a critério das Divisões de Vigilância em Saúde. (Responsáveis: SMS)

Reunião da Comissão de óbitos com frequência semanal. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Reduzir o tempo de resposta da investigação dos óbitos suspeitos e confirmados de ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária a Saúde)

Divulgar os dados epidemiológicos do município por meio de informe semanal da sala de situação, direcionado para gestores, imprensa e profissionais de saúde. (Responsáveis: Gabinete da Secretária).

Nível 3

Realizar investigação domiciliar, ambulatorial e/ou hospitalar prioritariamente das situações especiais que podem aumentar o risco de evolução desfavorável de um paciente com ZIKV, CHIKV e DENV e/ou casos graves e óbitos. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Confirmar através de critério laboratorial prioritariamente os casos graves e óbitos.

Confirmar através de vínculo epidemiológico os casos sem gravidade. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Intensificar a coleta, processamento e análise dos dados, através do recolhimento diário das notificações de casos suspeitos de ZIKV, CHIKV e DENV, com inserção dos casos graves e ou óbitos no SINAN e dos casos sem gravidade em até 48 horas. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Intensificar o apoio técnico às unidades de saúde, através de supervisão e monitoramento. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Epidemiológica).

4.1.3. Indicadores e metas

Nome do indicador: Proporção de casos de ZIKV, CHIKV e DENV encerrado oportunamente (em até 60 dias após a notificação).

Forma de cálculo:

Fonte de dados: SINAN

Periodicidade de análise: mensal

Resultado dos anos anteriores: sem parâmetro

Meta a ser atingida:

Rotina:

Encerrar oportunamente no mínimo 80% dos casos de ZIKV, CHIKV e DENV.

Contingência:

Nível 2:

Encerrar oportunamente no mínimo 80% dos casos de ZIKV, CHIKV e DENV sem gravidade por vínculo epidemiológico (todos os casos graves devem ter encerramento oportuno por critério laboratorial).

Nº de casos de ZIKV, CHIKV e DENV em residentes e notificados pelo município com encerramento oportuno x 100.

Nº de casos de ZIKV, CHIKV e DENV em residentes e notificados pelo município.

Nível 3:

Encerrar oportunamente no mínimo 80% dos casos de ZIKV, CHIKV e DENV sem gravidade por vínculo epidemiológico (todos os casos graves devem ter encerramento oportuno por critério laboratorial).

Nome do indicador: Proporção de casos de CHIKV e DENV com exame específico (Anti IGM e ou RT-PCR) coletado

Forma de cálculo:

Fonte de dados: SINAN

Programa para análise de dados: TABWIN

Periodicidade de análise: mensal

Resultado dos anos anteriores: sem parâmetro.

Meta a ser atingida:

Rotina:

Coletar exame específico (Anti IGM e ou RT-PCR) no mínimo em 80% dos casos de CHIKV e DENV.

Contingência:

Coletar exame específico (Anti IGM e ou RT-PCR) prioritariamente nos casos graves e ou óbitos suspeitos de CHIKV e DENV.

Nome do indicador: Proporção de casos investigados entre os notificados.

Forma de cálculo:

Nº de casos de CHIKV e DENV em residentes, notificados pelo município com exame específico coletado x 100.

Nº de casos de CHIKV e DENV em residentes, notificados pelo município.

Nº de casos ZIKV, CHIKV e DENV em residentes, notificados pelo no município com investigação realizada x 100.

Nº de casos de ZIKV, CHIKV e DENV em residentes, notificados pelo município.

Fonte de dados: SINAN

Periodicidade de análise: mensal

Resultado dos anos anteriores: sem parâmetro

Meta a ser atingida:

Rotina:

Realizar investigação no mínimo em 80% dos casos de ZIKV, CHIKV e DENV.

Contingência:

Realizar investigação prioritariamente nos casos graves e ou óbitos suspeitos de ZIKV, CHIKV e DENV.

4.2. Componente 2: Combate ao Vetor

4.2.1. Ações de rotina

Nível 1

Realizar visitas domiciliares com eliminação de depósitos, remoção ou vedação, e por último, tratamento focal, se necessário. (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Realizar visita e tratamento nos Pontos Estratégicos com periodicidade quinzenal (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Realizar monitoramento semanal por ovitrampas. (Responsáveis: Coordenação de Controle de Vetores e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Realizar o Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA) (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Realizar bloqueio dos casos suspeitos de DENV, respeitando os quatro ciclos. (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Atender às denúncias relacionadas à DENV demandadas pelas denúncias via telefone fixo 3481-3081 e comunicação direta de populares. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância Sanitária e Coordenação de Controle de Vetores)

Monitoramento dos pontos de grandes eventos (aglomerado de pessoas) com vistorias rotineiras para eliminação de depósitos, remoção ou vedação, e por último, tratamento focal, se necessário.

Nível 2

Manter as ações do Nível 1

Avaliar os indicadores pertinentes (última visita realizada, criadouros predominantes, índice de pendência, execução do controle vetorial nos pontos estratégicos, etc.) com vistas à definição das áreas prioritárias para intensificação das ações de controle. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Controle de Vetores)

Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária a Saúde)

Realizar visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados. (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Realizar bloqueio dos casos suspeitos de ZIKV, CHIKV e DENV, respeitando os quatro ciclos. (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores).

Nível 3

Manter as ações de rotina dos Níveis 1 e 2.

Realizar intensificação de controle por áreas (bloqueio por ação focal, perifocal e espacial com UBV leve de aglomerados de casos, respeitando os quatro ciclos). (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Priorizar supervisão em áreas estabelecidas. (Responsável: Coordenação de Controle de Vetores)

Definir em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social o apoio às ações de ingresso forçado aos imóveis fechados. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Controle de Vetores)

Ações de visitação dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) agregadas à rotina.

Nível 4 (apenas para o Controle Vetorial)

Manter as ações de rotina dos Níveis 1 e 2

Realizar intensificação de controle por áreas (bloqueio por ação focal, perifocal e espacial com UBV leve e pesada) de aglomerados de casos, respeitando os quatro ciclos. (Responsáveis: Coordenação de Controle de Vetores)

Avaliar a necessidade da suspensão do LIRAA

Intensificação nas ações de visitação dos ACS visando o controle vetorial.

4.2.2. Indicadores e metas

Nome do indicador: Percentual de pendência por imóveis fechados

Forma de cálculo:

$\text{N}^\circ \text{ de imóveis fechados} \times 100$

$\text{N}^\circ \text{ de imóveis informados}$

Fonte: SISPNCD

Periodicidade: mensal

Meta a ser atingida: Atingir um percentual de pendência por imóveis fechados abaixo de 20%.

Nome do indicador: Percentual de estratos com IIP abaixo do alto risco (>3,9%)

Forma de cálculo:

$\text{N}^\circ \text{ de estratos com IIP abaixo do alto risco (>3,9\%)} \times 100$

$\text{N}^\circ \text{ de estratos}$

Fonte: LIRAA

Periodicidade: trimestral

Meta: Atingir pelo menos 90% dos estratos com IIP abaixo do alto risco (>3,9%).

4.3. Componente 3: Assistência

Com a circulação do vírus do DENV, com sintomas comuns às três doenças, o quadro abaixo é de ajuda para o manejo inicial dos casos suspeitos. É importante ter em mente que a DENV pode evoluir rapidamente para quadros mais graves, com risco de vida se o manejo for inadequado.

Quadro 1: Frequência de sinais e sintomas mais comuns de infecção pelo vírus ZIKV em comparação com a infecção pelos vírus DENV e CHIKV.

4.3.1. Ações de rotina

Nível 1

I. Qualificação da assistência aos pacientes portadores de ZIKV, CHIKV e DENV.

Atividades relacionadas:

Capacitar os profissionais da atenção primária e das demais unidades de saúde incluindo as unidades de emergências na identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial, manejo clínico, reabilitação do acometimento articular (CHIKV) e acompanhamento de microcefalias (ZIKV). Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde

Disponibilizar fluxograma com classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de ZIKV, CHIKV e DENV e diretrizes clínicas para a rede de atenção à saúde.

Apoiar a vigilância em saúde na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de prevenção, manejo e busca ativa de pacientes (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica)

Monitorar o número de atendimento dos pacientes nas unidades de saúde, maternidades, microcefalias, casos hospitalizados, pacientes com evolução para a fase crônica de CHIKV. (Responsáveis: Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde)

Apoiar as ações de controle vetorial na área de transmissão. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde)

Garantir o atendimento nas unidades de atenção primária, porta de entrada preferencial do usuário ao sistema de saúde. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Definir unidades de saúde que poderão abrigar os polos de acolhimento, assistência e vigilância 12 e ou 24 horas no período de aumento do número de casos e em caso de epidemia, maximizando o uso dos recursos disponíveis. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação)

Integrar as ações de vigilância em saúde para ZIKV, CHIKV e DENV com a atenção primária. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Organizar rede hospitalar, captando e tornando acessíveis os leitos de observação. (Responsáveis: Gabinete e Coordenação de Vigilância em Saúde)

Desencadear as diversas atividades do plano de acordo com as análises da sala de situação. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde).

Elaborar projeto básico visando viabilizar o apoio financeiro do Ministério da Saúde na ampliação da capacidade da rede de atenção.

4.3.2. Ações de Contingência

Nível 2

Capacitar os profissionais da atenção primária e das demais unidades de saúde incluindo as unidades de emergência na identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial, manejo clínico e reabilitação do acometimento articular (CHIKV) e acompanhamento de microcefalias (ZIKV).

Atividades relacionadas:

Disponibilizar fluxograma com classificação de risco e manejo do paciente com suspeita de CHIKV e diretrizes clínicas para a rede de atenção à saúde. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Apoiar as ações de controle vetorial na área de transmissão. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Garantir o acesso do paciente suspeito às unidades de saúde sem sobrecarregar a porta de entrada dos serviços de saúde. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Maximizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo e ampliando o atendimento nas unidades de atenção primária, reduzindo a demanda dos pacientes para as unidades hospitalares. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Implementar ações para esclarecer aos representantes dos Conselhos Municipal de Saúde e, também, lideranças comunitárias sobre a situação da contingência. Considerando os equipamentos sociais de cada área de planejamento. (Responsáveis: Gabinete do Prefeito)

Apoiar a vigilância em saúde na emissão de alertas, orientações aos profissionais de saúde sobre as ações de prevenção, manejo, isolamento e busca ativa de pacientes já identificados nas unidades de saúde. (Responsáveis: Gabinete do Prefeito)

Monitorar o número de atendimento dos pacientes nas unidades de saúde, maternidades, microcefalias, casos hospitalizados, pacientes com evolução para a fase crônica (CHIKV) (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Avaliar a necessidade de reprogramação da agenda eletiva tanto ambulatorial quanto hospitalar. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Ampliar a quantidade de atendimento da rede de atenção primária e, de acordo com as Salas de Situação de ZIKV, CHIKV e DENV, implantar o posto de acolhimento, assistência e vigilância 12 ou 24 horas. A definição das unidades terá como base o número de casos das áreas de abrangência e a malha viária, no caso de apoio a mais de uma área. (Responsáveis: Gabinete do Prefeito e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Ordenar o atendimento, priorizando a Atenção Primária como a porta de entrada do usuário ao sistema de saúde. (Responsáveis: Gabinete da Secretária e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Garantir a retaguarda, pelas unidades de Atenção Primária à Saúde reduzindo a demanda às unidades hospitalares. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Garantir recursos humanos necessários às ações assistenciais das UBS. (Responsáveis: Gabinete e Coordenação de Atenção Primária à Saúde).

Nível 3

I. Garantir a assistência adequada aos pacientes objetivando reduzir a letalidade e acompanhar a morbidade das formas graves da doença.

Atividades relacionadas:

Garantir a continuidade de cuidado e, se necessário, suspender as atividades assistenciais de rotina (demanda programada) da atenção primária. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Garantir a continuidade de cuidado para os casos de acometimento articular persistente (CHIKV) e microcefalias na rede de saúde. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Capacitar os profissionais da atenção primária e das demais unidades de saúde incluindo as unidades de emergência na identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial, manejo clínico e reabilitação do acometimento articular (CHIKV) e das microcefalias (ZIKV). (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Formar equipe de implantação de Posto de atendimento emergencial nos períodos de epidemia quando houver demanda. Serão utilizados instrumentos padronizados para supervisão e monitoramento.

Intensificar a capacitação dos profissionais, promovendo capacitação em serviço. (Responsáveis: Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Monitorar nas Salas de Situação de ZIKV, CHIKV e DENV o número de atendimento nos postos e os dados epidemiológicos, visando identificar a necessidade de ampliação da rede assistencial através do aumento do número de Postos de atendimento. (Responsáveis: Gabinete e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Garantir que o laboratório municipal tenha estrutura humana e de insumos para garantir o atendimento a todos os pacientes encaminhados através da Atenção Primária à Saúde e vigilância em saúde. (Responsáveis: Gabinete)

II. Fortalecer o sistema de logística e transporte adequado aos pacientes

Atividades relacionadas:

Garantir que o Hospital Regional 24 horas seja apoiado por ambulância tipo D – suporte avançado, para o transporte necessário à continuidade da assistência. (Responsáveis: Gabinete da Secretária)

Garantir um sistema de comunicação (telefonia/rádio/internet) adequado entre as UBS. (Responsáveis: Gabinete da Secretária)

III. Fortalecer a Referência Hospitalar

Atividades relacionadas:

Participar das reuniões intersetoriais, com as esferas Federal e Estadual para a captação de leitos de internação para DENV. As três esferas governamentais deverão pactuar e disponibilizar leitos de internação de média e alta complexidade, incluindo terapia intensiva adulta e infantil. (Responsáveis: Gabinete do Prefeito e Gabinete da Secretária de saúde)

Monitorar a necessidade de bloqueio de leitos, de suspensão de cirurgias ou outras ações que permitam a ampliação de leitos de internação para DENV. (Responsáveis: Gabinete)

Garantir a retaguarda de urgência e emergência para os pacientes atendidos nas UBS, que evoluam com quadro agudo grave, necessitando de suporte hospitalar urgente, via Central de Regulação (CORE). (Responsáveis: Gabinete da Secretária, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

IV. Desmobilização das ações de contingência

Fechamento do Posto de emergência, e retorno ao horário normal de funcionamento das unidades da rede será de acordo com os informes da vigilância epidemiológica, com as estatísticas dos atendimentos e perfil de gravidade dos pacientes, discutidos nas Salas de Situação de ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Gabinete da Secretária e Coordenação de Atenção Primária à Saúde).

4.3.3. Indicadores e Metas

Nome do indicador 1 : Percentual de profissionais médicos capacitados que atuam nas unidades de saúde

Forma de cálculo:

Fonte de dados: Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Periodicidade de análise: mensal

Meta a ser atingida: Capacitar, pelo menos, 80% dos profissionais médicos das unidades de Atenção Primária à Saúde e hospitais.

Nome do indicador 2: Percentual de profissionais enfermeiros capacitados que atuam nas unidades de saúde.

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de profissionais médicos capacitados nas unidades de saúde}}{\text{Número de profissionais médicos que atuam nas unidades de saúde}} \times 100$$

$$\frac{\text{Número de profissionais médicos que atuam nas unidades de saúde}}{\text{Nº de profissionais enfermeiros capacitados nas unidades de saúde}} \times 100$$

$$\frac{\text{Número de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde}}{\text{Número de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde}} \times 100$$

$$\frac{\text{Número de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde}}{\text{Número de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde}} \times 100$$

Fonte de dados: Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Periodicidade de análise: mensal

Meta a ser atingida: Capacitar, pelo menos, 80% dos profissionais enfermeiros das unidades de Atenção Primária à Saúde e hospitais.

4.4. Componente 4: Educação e Mobilização Social

4.4.1 - Ações de Rotina

Níveis 0 e 1

Fomentar e assessorar ações e projetos no campo da promoção da Saúde e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Assessorar e capacitar os apoiadores responsáveis pelas ações de Educação e Promoção da Saúde com objetivo de potencializar as ações locais de prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV, de articulação intersetorial e de mobilização social. (Responsáveis: Gabinete e Coordenação de Vigilância em Saúde)

Produzir materiais informativos e educativos para a prevenção e combate à ZIKV, CHIKV e DENV no município. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Assessorar Grupos de Trabalho e iniciativas intersetoriais para investir na construção de ações estratégicas para a Promoção da Saúde e de prevenção e combate à ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde.)

Promover ações educativas e de mobilização social de Promoção da Saúde e prevenção ZIKV, CHIKV e DENV por meio das Caminhadas contra a ZIKV, CHIKV e DENV, Programa de Saúde na Escola. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Avaliar, monitorar, consolidar e sistematizar os dados das ações de educação e de mobilização social semanalmente com vistas as Salas de Situação de ZIKV, CHIKV e DENV Municipal e Estadual. (Responsáveis: Gabinete, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Realizar oficinas educativas para planejar ações integradas de Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV com as equipes locais de Vigilância em Saúde, de Atenção Primária à Saúde, apoiadores da Promoção da Saúde e os diversos setores envolvidos. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Sensibilizar e capacitar os apoiadores responsáveis pelas ações de Educação e Promoção da Saúde, para fomentarem ações com a comunidade escolar na perspectiva da educação, da promoção, da mobilização social e do controle do Vetor e respectivos criadouros. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Subsidiar parcerias com os diferentes segmentos das mídias tais como: veículos de comunicação em saúde, educação e cidadania, jornais e rádios comunitárias e nas redes sociais. (Responsáveis: Gabinete da Secretária)

Realizar reuniões periódicas para avaliação e monitoramento das ações e projetos educativos de Promoção da Saúde e Prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Fomentar ações e mobilizações integradas com diversos órgãos da Prefeitura da Cidade de Amambai. (Responsáveis: Gabinete da Secretária)

Criar um plano de trabalho em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para sensibilização de equipes e difusão de materiais educativos nos diversos meios e grupos de pessoas. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Fortalecer parcerias com instituições, empresas e organizações da sociedade civil abordando durante todo o ano as ações de Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV, e eliminação de focos e criadouros do vetor. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Estabelecer parceria em locais de esporte, lazer, cultura e de grande concentração de pessoas, como Ginásios e campos de futebol, Parques, e empresas de grande porte para veiculação de informes e materiais educativos sobre Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV, eliminação de focos e criadouros do vetor. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Desenvolver estratégias, junto às empresas públicas e privadas, de veiculação e difusão em contracheques, faturas e boletos de informes educativos sobre Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV, eliminação de focos e criadouros do vetor. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Fomentar e assessorar os Conselhos Municipais na elaboração de um plano de Promoção da Saúde, controle e prevenção da Febre Chikungunya, estimulando iniciativas tais como: Vizinho Amigo contra a ZIKV, CHIKV e DENV, Brigadas Anti- ZIKV, CHIKV e DENV, Mutirões de limpeza e de eliminação de focos e criadouros do vetor. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

4.4.2. Ações de Contingência

Níveis 2 e 3

O município de Amambai criou e constituiu um Comitê Municipal de Mobilização Social para o enfrentamento à ZIKV, CHIKV e DENV, envolvendo diversos órgãos da Prefeitura da cidade e da sociedade civil, militares e eclesiais de Amambai. (Responsáveis: Gabinete do Prefeito e Gabinete da Secretária)

Intensificar a disseminação de informação sobre ZIKV, CHIKV e DENV, controle de vetores e eliminação de focos e criadouros do Vetor por meio de estratégias articuladas com a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde).

Apoiar a Rede de Saúde do Município (UBS e Hospitais)

Atendimento (UBS) atendendo as demandas relativas à Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Intensificar ações educativas junto a comunidade escolar (SEMED) com vistas a vigilância e eliminação de possíveis criadouros do vetor nas escolas e no seu entorno. (Responsáveis: Gabinete da Secretária)

Intensificar parcerias estratégicas para formação de Brigadas Anti- ZIKV, CHIKV e DENV e capacitação de parceiros e voluntários para o controle e eliminação de focos e criadouros do vetor. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Apoiar a capacitação das equipes de setores de segurança pública como bombeiros, defesa civil para atuação estratégica e emergencial em locais com maiores índices de infestação do vetor de casos de ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária à Saúde)

Fomentar fóruns locais emergenciais de Mobilização Social com as unidades de saúde para ações estratégicas de orientação, educação e de enfrentamento aos vetores. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação

de Atenção Primária à Saúde)

Promover campanha educativa e de mobilização social emergencial em parceria com a SEMED com vistas à comunidade escolar, redes sociais, rádios e jornais comunitários. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária à Saúde e equipe multidisciplinar)

Indicar a necessidade de treinamentos emergenciais com conselheiros de saúde, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil com vistas a agendas estratégicas de mobilização social nos espaços públicos. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária em Saúde e equipe multidisciplinar)

Agendamento e redução de pendências das visitas domiciliares. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Acompanhar, assessorar, monitorar, avaliar e propor ações estratégicas na agenda semanal da Sala de Situação da ZIKV, CHIKV e DENV. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde).

4.4.3. Indicadores e Metas

Indicador 1: Número de atividades educativas relacionadas a Promoção da Saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV.

Meta a ser atingida: Realizar no mínimo 2 atividades educativas por Unidade de Saúde/ por semana.

Indicador 2: Número de participantes nas atividades educativas relacionadas a promoção da saúde, controle e prevenção da ZIKV, CHIKV e DENV.

Meta a ser atingida: No mínimo 30 participantes por Unidade de Saúde por semana.

Indicador 3: Número de eventos de mobilização social contra ZIKV, CHIKV e DENV.

Meta a ser atingida: Realizar no mínimo 2 eventos de mobilização social por mês.

Indicador 4: Número de participantes nos eventos de mobilização social contra a ZIKV, CHIKV e DENV.

Meta a ser atingida: No mínimo 50 participantes por mês.

4.5. Componente 5: Comunicação

4.5.1- Ações de Rotina

Nível 1

Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.

Divulgar nota informativa da SMS sobre a vigilância da ZIKV, CHIKV e DENV.

Reforço de mídia para controle do Aedes nos locais com notificação de casos.

Divulgar informações epidemiológicas e entomológicas através da SMS para a imprensa.

Realizar ações de comunicação e mobilização para controle do Aedes no(s) bairro(s) com notificação de casos.

Distribuir releases e notas de esclarecimento, realizar matérias jornalísticas e entrevistas, além de matérias e notas no site da SMS, redes sociais, boletim interno da SMS e Diário Oficial do Município.

Divulgar as ações de prevenção e combate, como mobilizações, mutirões e fóruns.

Produzir material informativo com a criação de peças para mídias digitais e impressas como cartazes, folhetos, banners e conteúdo para site.

Desenvolver ações para o público interno mensagens em contra cheque, no Informe da Saúde, no Portal do Servidor, entre outras.

Responder demandas da imprensa, informando o maior número possível de dados sobre o assunto, como balanço das atividades realizadas.

Orientar aos doadores de sangue que reportem qualquer enfermidade que se apresente após a doação.

4.6. Componente 6: Gestão

4.6.1. Ações de Rotina

Nível 1

Realizar reuniões quinzenais da Sala de Situação da ZIKV, CHIKV e DENV, incluindo na sua composição representantes da Vigilância em saúde, assistência, atenção primária e hospitalar; Promoção da saúde e Comunicação Social. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Apresentar e discutir o PMCC no Conselho Municipal de Saúde e em outros fóruns de participação social. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Revisar normativa e legislação vigente sobre ZIKV, CHIKV e DENV no âmbito do município. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Apresentar e discutir dados da sala de situação na reunião quinzenal dos Coordenadores Gerais de Atenção Primária em Saúde. (Responsáveis: Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde)

Apresentar e discutir situação da ZIKV, CHIKV e DENV nas reuniões semanais dos coordenadores da SMS. (Responsáveis: Gabinete da Secretária, Coordenação de Vigilância em Saúde e Coordenação de Atenção Primária em Saúde).

4.6.2. Ações de Contingência

Nível 2

Realizar reuniões semanais da Sala de Situação da ZIKV, CHIKV e DENV, incluindo na sua composição representantes da Vigilância em Saúde, da Assistência e da Atenção Primária em Saúde e Hospitalar; Promoção da saúde e Comunicação Social. (Responsável: Gabinete da Secretária)

Apresentar e discutir dados da sala de situação na reunião quinzenal dos Coordenadores Gerais de Atenção Primária em Saúde. (Responsável: Coordenação de Atenção Primária em Saúde).

4.6.3. Indicadores e Metas

Nome do indicador 1: Plano Municipal de Contingência das Arboviroses aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Fonte de dados: Resolução do Conselho Municipal de Saúde Periodicidade de análise: Anual

Meta a ser atingida: Plano Municipal de Contingência das Arboviroses aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

Nome do indicador 2: Número de Reuniões do Colegiado de ZIKV, CHIKV e DENV semanal durante a execução dos níveis do plano.

Fonte de dados: Registro das Reuniões

Periodicidade de análise: Trimestral

Meta a ser atingida: Realizar reuniões da Sala de Situação de ZIKV, CHIKV e DENV com periodicidade de acordo com os níveis do plano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-M S

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

Prefeito Municipal

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Odemar de Andrade

Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 956

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Contratante

ROTTOLI SERVIÇOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.248.485/0001-86

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 855,60 (Oitocentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.23.00 – SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

24.131.0305.2225.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECOM

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Aparecido de Aguiar - Secretário Municipal de Comunicação Social

CPF: 447.965.101-25

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115886/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 08.311.814/0001-59

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Materiais Hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 725,30 (Setecentos e vinte e cinco Reais trinta centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 972

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115886/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

JOSÉ CARLOS MARTINS COINETE - ME – Contratada.

CNPJ: 17.057.033/0001-70

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Materiais Hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.514,65 (Um mil quinhentos e quatorze Reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 979

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115180/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.642.132/0001-42

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e ferramentas, não patrimoniadas, para realização dos serviços e manutenções", mediante solicitação de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital".

Valor : R\$ 769,95 (Setecentos e sessenta e nove Reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 978

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115180/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

JOSÉ CARLOS MARTINS COINETE - ME – Contratada.

CNPJ: 17.057.033/0001-70

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e ferramentas, não patrimonizadas, para realização dos serviços e manutenções", mediante solicitação de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital".

Valor : R\$ 1.616,59 (Um mil seiscentos e dezesseis Reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 976

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115180/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

SÃO LUIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

CNPJ: 02.642.132/0001-42

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e ferramentas, não patrimonizadas, para realização dos serviços e manutenções", mediante solicitação de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital".

Valor : R\$ 1.745,65 (Um mil setecentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130658/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

Republicar por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratante

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – Contratada.

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas, para atendimento dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Amambai/MS", pelo período de 12 (doze) meses.

Valor : R\$ 47.361,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.03 – MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0056.2205.0000 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Janeiro de 2024.

Eronilde Silveira dos Santos de Melo - Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 408.116.541-68

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 2.644/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95883/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante

TS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.992.612/0001-12

Contratada

Objeto: : Encerramento do contrato nº 2.644/2022 cujo objeto fora execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas da vila Jardim Ana Mansano no município de Amambai - MS, a ser custeada com recursos oriundo do contrato de repasse nº 905884/2020/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1074734-19, Programa "Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano" e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global, pelo processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

Amambai - MS, 15 de Fevereiro de 2024

Carli Silverio Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 906.132.529-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Contratante
FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.
CNPJ: 10.454.450/0001-08

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 3.465,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.23.00 – SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

24.131.0305.2225.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECOM

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Aparecido de Aguiar - Secretário Municipal de Comunicação Social

CPF: 447.965.101-25

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 915

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123054/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – Contratante
LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – Contratada.
CNPJ: 28.870.142/0001-29

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de postes, placas de trânsito e insumos de pintura para sinalização horizontal e vertical de trânsito, em atendimento às demandas do DETRAT - Departamento de Trânsito e Transportes de Amambai, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 39.066,00 (Trinta e nove mil e sessenta e seis Reais).

Dotação Orçamentária

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

04.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

David Nicoline de Assis - Secretário Municipal da Cidade

CPF: 560.268.621-53

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 913

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123054/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – Contratante
LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – Contratada.
CNPJ: 28.870.142/0001-29

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de postes, placas de trânsito e insumos de pintura para sinalização horizontal e vertical de trânsito, em atendimento às demandas do DETRAT - Departamento de Trânsito e Transportes de Amambai, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 43.970,00 (Quarenta e três novecentos e setenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

04.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

David Nicoline de Assis - Secretário Municipal da Cidade

CPF: 560.268.621-53

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 958

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121559/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante
TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – ME – Contratada.
CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e bens de consumo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.990,88 (Um mil novecentos e noventa Reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2024.

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 895.978.681-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 922

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121559/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – Contratante

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – ME – Contratada.

CNPJ: 36.403.682/0001-20

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e bens de consumo, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Valor : R\$ 3.312,35 (Três mil trezentos e doze Reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

14.423.0306.2226.0000 – MANUTENÇÃO DA SEIND

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Zenaldo Moreira Martins - Secretário Municipal de Assuntos Indígenas

CPF: 045.677.801-24

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126350/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

BRAMELENN S. F. SUTIL - ME – Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 para atender as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, do município de Amambai/MS.

Valor : R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão

Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 619.723.550-15

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 975

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116459/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 11.997.015/0001-92

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Insumos para manutenção e reparo do conjunto de elementos que compõe a rede elétrica das Secretarias Municipais, do Município de Amambai – MS", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 59,40 (Cinquenta e nove Reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 974

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116459/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

COMERCIAL MENDONÇA LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 44.869.839/0001-36

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Insumos para manutenção e reparo do conjunto de elementos que compõe a rede elétrica das Secretarias Municipais, do Município de Amambai – MS", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 344,50 (Trezentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.26 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 973

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116459/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPÉCUÁRIA – Contratante

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada.

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Insumos para manutenção e reparo do conjunto de elementos que compõe a rede elétrica das Secretarias Municipais, do Município de Amambai – MS", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 946,40 (Novecentos e quarenta e seis Reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

José Roberto dos Santos - Secretário Municipal de Agropecuária

CPF: 489.082.071-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 968

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 125480/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

C. O. M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA – Contratada.

CNPJ: 36.957.099/0001-61

Objeto: "Registro de preços objetivando a contratação de prestação de serviços especializados, de trato continuado, intentando a realização de manutenção em equipamentos odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e aqueles utilizados no Laboratório de Análises Clínicas, em caráter preventivo, incluso, quando necessário, o fornecimento de peças e acessórios (materiais de consumo) de pequena monta, bem como a calibração e teste de segurança elétrica dos equipamentos arrolados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, e, ainda, a manutenção corretiva, em caso de pane de outras peças/equipamentos (equipamentos permanentes), mediante o fornecimento de tais insumos à futura contratada pela Secretaria demandante, a serem adquiridos em apartado, e entregues ao responsável técnico para a consecução dos reparos", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Valor : R\$ 7.699,46 (Sete mil seiscentos e noventa e nove Reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

10.301.0008.2116.0000 – PABV – SAÚDE BUCAL

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N.º 2.827/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117338/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ N.º 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

STS COMERCIO VAREGISTA LTDA

CNPJ N.º 12.706257/0001-42

Contratada Objeto: Rescisão do contrato n.º 2.827/2023, cujo objeto fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, em atendimento a demanda de toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Amambai – MS, relativamente ao calendário escolar a ser cumprido no exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, anulando o valor de R\$ 408.357,68(quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta sete reais, sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data:

Amambai/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação.

CPF n.º 325.566.241-91

Samia Ziad Dawod Ybraim – Representante da empresa.

CPF n.º 007.794.081-44

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 068/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024 Averba tempo de serviço da servidora MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 110204 / 2022 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição – (FlowDcs 16/01/24).

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **06021050.1.00012/12-0-** de 10 de agosto de 2022 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES, ocupante do cargo em provimento efetivo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PADRAO I - REFERENCIA 05-** Matrícula **9839 -1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I--1929 (um mil novecentos vinte nove) dias, correspondentes a 05(cinco) anos,03(três) meses e14(quatorze)dia, nos períodos de **01.03.1991 a 14.06.1996**, prestados Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Amambai -MS, CNPJ nº 019985250001-20, na função de Secretária.

II – 1510 (um mil quinhentos e dez) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 01(um) meses e 20(vinte) dia, nos períodos de **01.03.2000 a 20.04.2004**, prestados ao Município de Amambai–CNPJ nº 03.568.4330001/36, na função de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREVIBAI

PORTARIA Nº 05. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte ao dependente da segurada, ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874/2004, alterada pela lei 2829/2023, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER em caráter permanente o benefício previdenciário de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, em favor do dependente, devidamente inscrito no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do falecimento (25/08/2023), até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

1- REINALDO ALVES PAPANASCIMENTO – 11/11/1970 - **CÔNJUGE**

CPF – 518.244.501-68 – VITALÍCIO 100%

Art. 2º O valor dos proventos corresponde a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), apurado em conformidade com a planilha de proventos, parte integrante do processo administrativo.

Parágrafo único. O valor do benefício será revisado, na mesma data e na mesma proporção, que eu ocorrer o reajuste anual dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 23 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,**PUBLIQUE-SE,****CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 20 de fevereiro de 2024.

João Ramão Pereira Ramos**Diretor-Presidente****PREVIBAI**

Matéria enviada por ANDREA MARIA SILVEIRA PEIXER

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA Nº 067/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. Averba tempo de serviço do servidor GLEYCE BRANDAO para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBIAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 133008/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,**CONSIDERANDO** Certidão de Tempo de Contribuição nº 12022040.1.00402/23-9 de 22 de novembro de 2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.**RESOLVE:**

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, GLEYCE BRANDAO, Matrícula 11319-1-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL -, PADRAO VI 40 HORAS - REFERENCIA 0 6, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) anos;03(tres) meses; 00(zero) dia, no período de **01.08.2003 a 31.10.2003** prestado PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

II- 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) anos;03(tres) meses; 00(zero) dia, no período de **01.06.2004 a 31.08.2004** PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

III- 61 (sessenta e um) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 02 (dois) meses; 01 (um,) dia, no período de **01.10.2004 á 30.11.2004** prestado a PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

IV- 30 (cinquenta e seis) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 01(um) mes;00 (zero) dia, no período de **01.04.2005 a 30.04.2005**, prestado a PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

V- 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) ano;03 (tres) meses; 00(zero) dias, no período de **01.09.2005 a 30.11.2005** a PER.CONTR. CNIS2, CNPJ nº 000116792605-07.

VI- 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondentes a 01(um) ano; 10(dez) meses; 00(zero) dias, no período de **01.01.2006 á 30.10.2007**, prestado a PER.CONTR. CNIS 2, CNPJ nº 000116792605-07.

VII- 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) dias, correspondentes a 03(três) anos; 11 (onze) meses; 00 (zero) dias, no período de **01.04.2008 a 29.02.2012**, prestado a PER.CONTR. CNIS4, CNPJ nº 000116792605-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PORTARIA Nº 069/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024 Averba tempo de serviço do servidor CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo flowdocs nº 131648/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (FlowDcs 18/01/24).

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 42/de 07 de outubro de 2022, expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento Solon Ribeiro, nos termos da lei nº4.375 de 17 de agosto de 1964. nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do Servidor Público Municipal, CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA, Matrícula 11509 -1, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, PADRAO III - REFERENCIA 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 305 (trezentos e cinco) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 10(dez) meses; 00(zero) dias, no período de **01.03.2001 á 31.12.2001** – CNPJ nº 09.579.927.0001-00-10, prestado ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento Solon, na função de SOLDADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 070/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 135454/24 – 16/01/24

RESOLVE ,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
EVELINE REGINATO DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 16/01/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 071/24 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando Protocolo n. 136714/24 – 19/02/24

RESOLVE ,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA MAYARA NAI ANDREZ	PERÍODO DA LICENÇA 120 DIAS A PARTIR DE 12/02/24
---------------------------------------	--

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.013/2024
DISPENSA Nº. 07/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS**, inscrita no CNPJ nº 03.567.930/0001-10, com sede na Rua Vitório Penzo, 347, Centro, Antônio João/MS, CEP 79.910-00, por intermédio do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação emergencial de empresa para serviço de locação de uti móvel tipo D, dotada de equipamentos para remoção de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacaoaj21@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17h00 do dia 26 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (67) 3435-1011.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Antônio João/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 064/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e Newton Camargo de Oliveira.

Data Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Objeto Prorrogar em 12 (Doze) meses a vigência do contrato n.º 064/2022, iniciando em 11/11/2023 com previsão de término para 11/11/2024, o valor ajustado para fazer face à prorrogação do instrumento contratual é de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), em conformidade com o inciso II e § 4º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira Prefeitura Municipal e Newton Camargo de Oliveira.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Câmara Municipal**PORTARIA 19/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024****"Conceder férias a funcionário que especifica"**

GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **THIAGO PEREIRA JAQUET**, que exerce o cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, a serem gozadas no período de **07 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2024.

Gilberto Fernandes Dos Santos

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Fátima Cristina Carrilho Soares Pussi

Recursos Humanos**portarias****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria RH nº. 53/2024.De 19 de Fevereiro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – Tornar VACANTE a vaga ocupada por ENNER CLEYVER ALVES LIMA, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, em razão de posse em cargo incalculável do quadro de funcionários da SAD/SED/MS, conforme inciso VII, art. 44 da Lei 483/1992.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 58/2024.De 20 de Fevereiro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – NOMEAR JOSE FELIPE DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 57/2024.De 20 de Fevereiro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – NOMEAR JUCIELY BOEIRA SOARES, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Cadastro, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Dioni Soares Martins

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	368.200,00	380.200,00	494.308,71	114.108,71
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	5.200,00	5.200,00	44.156,91	38.956,91
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	5.200,00	5.200,00	44.156,91	38.956,91
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	363.000,00	375.000,00	450.151,80	75.151,80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	254.000,00	266.000,00	316.951,80	50.951,80
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.000,00	109.000,00	133.200,00	24.200,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	368.200,00	380.200,00	694.308,71	314.108,71
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	368.200,00	380.200,00	694.308,71	314.108,71
73	DÉFICIT (VII)	933.550,00	1.305.450,67	720.964,31	-584.486,36
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.301.750,00	1.685.650,67	1.415.273,02	-270.377,65
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	371.900,67	371.900,67	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	371.900,67	371.900,67	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.289.000,00	1.475.073,67	1.205.202,02	1.203.313,80	1.176.345,97	269.871,65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	590.900,00	600.162,18	460.894,83	460.894,83	460.894,83	139.267,35
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	698.100,00	874.911,49	744.307,19	742.418,97	715.451,14	130.604,30
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.750,00	210.577,00	210.071,00	133.590,00	133.590,00	506,00
84	Investimentos	12.750,00	210.577,00	210.071,00	133.590,00	133.590,00	506,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.301.750,00	1.685.650,67	1.415.273,02	1.336.903,80	1.309.935,97	270.377,65
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.301.750,00	1.685.650,67	1.415.273,02	1.336.903,80	1.309.935,97	270.377,65
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.301.750,00	1.685.650,67	1.415.273,02	1.336.903,80	1.309.935,97	270.377,65
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

11 - A execução orçamentária, trata de utilização das receitas orçamentárias arrecadada no ano para atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária nº 1200, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentária demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com a realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a realizada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A Receita Prevista da LOA foi de R\$ 368.200,00 e a Arrecadada no exercício foi de R\$ 694.308,71, apresentando um diferença de arrecadação de R\$ 326.108,71

A Despesa Atualizada foi de R\$ 1.685.650,67, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 1.415.273,02, despesas liquidadas de R\$ 1.336.903,80 e a despesa pagas no exercício de R\$ 1.309.935,97, gerando um Déficit de R\$ 720.964,31.

Ocoreram atualização através de abertura de Créditos Adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentária nº 1200 de 05/12/2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
Receitas Orçamentárias (I)	14,00	694.308,71	362.185,48	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	1.415.273,02	1.066.082,16
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14,00	14.342,26	13.503,76	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	787.606,41	645.168,10
501 - Outros Recursos não Vinculados	14,00	0,00	19.822,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	14,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	14,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	14,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	14,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	14,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	14,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	14,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	14,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	14,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	14,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	14,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	14,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	14,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	14,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14,00	543.043,22	215.662,27	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	492.180,74	256.993,31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14,00	136.923,23	113.197,45	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	130.897,87	163.920,75
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	14,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	14,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	14,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	14,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	14,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	14,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	4.588,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	14,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	14,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	14,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	14,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	14,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	14,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	14,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	14,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	14,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	14,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	14,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	14,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	14,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	14,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	14,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	14,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	14,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	14,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	14,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	14,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	14,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	14,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	14,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	14,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	14,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	14,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	14,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	14,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	14,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	14,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14,00	847.060,85	652.797,19	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	14,00	847.060,85	652.797,19	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	14,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	14,00	847.060,85	652.797,19	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	14,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	14,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	14,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	14,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	14,00	219.409,31	92.775,52	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	114.072,26	114.729,80
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	14,00	78.369,22	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	21.879,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14,00	26.967,83	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	75,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14,00	114.072,26	91.050,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	114.072,26	91.050,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14,00	0,00	1.724,76	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	1.724,76
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14,00	399.185,08	472.238,85	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	630.618,67	399.185,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	14,00	399.185,08	472.238,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	630.618,67	399.185,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2023	2022	Especificação	Nota	2023	2022
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14,00	2.159.963,95	1.579.997,04	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	2.159.963,95	1.579.997,04

Fonte de Recursos	2023			2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
500	14.342,26	0,00	14.342,26	13.503,76	0,00	13.503,76
501	0,00	0,00	0,00	19.822,00	0,00	19.822,00
660	543.043,22	0,00	543.043,22	215.662,27	0,00	215.662,27
661	136.923,23	0,00	136.923,23	113.197,45	0,00	113.197,45

Nota Explicativa

14 - O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndio extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas excutadas por categorias econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadação.

As Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária, representada no conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R\$ 847.060,85, referente a transferências financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 57.036,13 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R\$ 57.036,13, corresponde as retenções de consignados em folha de pagamento de servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de saúde, INSS segurados, IMPS segurados, IRRF, salário de família e retenções a entidades representativas de classe.

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
- No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2023	2022	Especificação	NOTA¹	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	17,00	630.618,67	399.185,08	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	26.967,83	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	630.618,67	399.185,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	26.967,83	0,00
Dívida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20,00	515.079,06	401.077,29	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23,00	1.118.729,90	800.262,37
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA ¹	2023	2022	Especificação	NOTA ¹	2023	2022
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	1.118.729,90	800.262,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0,00	1.118.729,90	800.262,37
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	318.467,53	-67.772,17
Imobilizado	0,00	515.079,06	401.077,29	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	800.262,37	868.034,54
Bens Móveis	0,00	537.605,63	404.015,63	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	22.526,57	2.938,34	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.145.697,73	800.262,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	1.145.697,73	800.262,37				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balço Geral
Anexo 14 - Balço Patrimonial
Ano de 2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA ¹	2023	2022	Especificação	NOTA ¹	2023	2022
ATIVO (I)	0,00	1.145.697,73	800.262,37	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	630.618,67	399.185,08	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	515.079,06	401.077,29	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	105.337,05	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	105.337,05	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	1.040.360,68	800.262,37	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Fonte de Recursos	NOTA ²	2023	2022	
1.500.0000		0,00	116.429,69	22.073,72
1.501.0000		0,00	0,00	19.822,00
1.660.0000		0,00	124.878,00	94.788,57
1.660.3110		0,00	200.000,00	0,00
1.661.0000		0,00	35.965,92	29.737,57
2.500.0000		0,00	17.492,21	20.229,48
2.660.0000		0,00	28.403,45	209.283,47
2.660.7336		0,00	1.653,07	0,00
2.661.0000		0,00	391,34	344,33
2.707.0000		0,00	67,94	4.655,94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA ²	2023	2022
2.869.0000	0,00	0,00	-1.750,00

Instruções de Preenchimento:

- 1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
- 2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
- 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
- 4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Nota Explicativa

17 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2023. Mediante sua observação, é possível conhecer quantitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análise diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social, classificados em Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Passivo Circulante, Passivo não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir.

Ativo Circulante.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R\$ 630.618,67.

20 - Neste grupo é apresentado o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Fundo Municipal no valor de R\$ 515.079,06 de Bens Móveis, já considerado o valor da depreciação acumulada de R\$ 22.526,57.

23 - O Balanço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.118.729,90, composto por R\$ 800.262,37 de Resultado do Exercício Anteriores e o valor de R\$ 318.467,53 do Resultado do Exercício.

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.541.369,56	1.015.012,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	44.156,91	41.574,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	44.156,91	41.574,98
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.497.212,65	953.585,69
Transferências Intragovernamentais	0,00	847.060,85	652.797,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	650.151,80	300.788,50
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	30,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	30,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	19.822,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	19.822,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	1.541.369,56	1.015.012,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.222.902,03	1.082.784,84
Pessoal e Encargos	0,00	436.050,17	416.330,94
Remuneração a Pessoal	0,00	356.621,15	342.278,27
Encargos Patronais	0,00	79.429,02	74.052,67
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	24.844,66	974,56
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	24.844,66	974,56
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	762.007,20	665.379,34
Uso de Material de Consumo	0,00	588.196,48	540.811,84
Serviços	0,00	154.222,49	124.567,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	19.588,23	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	100,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	100,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2023	2022
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	1.222.902,03	1.082.784,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	318.467,53	-67.772,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Ano de 2023**

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	26.967,83	0,00	0,00	26.967,83
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	26.967,83	0,00	0,00	26.967,83
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	78.369,22	0,00	0,00	78.369,22
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	78.369,22	0,00	0,00	78.369,22
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	105.337,05	0,00	0,00	105.337,05
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	114.072,26	114.072,26	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	219.409,31	114.072,26	0,00	105.337,05
----	------------------------------	------	------------	------------	------	------------

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	365.023,59	-67.877,17
2	Ingressos	0,00	1.655.441,82	1.107.758,19
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	44.156,91	41.574,98
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	19.822,00
11	Transferências Recebidas	0,00	650.151,80	300.788,50
12	Outros ingressos operacionais	0,00	961.133,11	745.572,71
13	Desembolsos	0,00	1.290.418,23	1.175.635,36
14	Pessoal e demais despesas	0,00	1.176.345,97	1.082.859,84
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	114.072,26	92.775,52
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	365.023,59	-67.877,17
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-133.590,00	-5.176,60
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	133.590,00	5.176,60
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	133.590,00	5.176,60
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-133.590,00	-5.176,60
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	231.433,59	-73.053,77
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	399.185,08	472.238,85
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	630.618,67	399.185,08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.497.212,65	953.585,69
42	Intergovernamentais	650.151,80	300.788,50
43	da União	516.951,80	190.788,50
44	de Estados e Distrito Federal	133.200,00	110.000,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	847.060,85	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	652.797,19
48	Total das Transferências Recebidas	1.497.212,65	953.585,69
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.166,90	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	33.166,90	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	33.166,90	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.176.345,97	1.082.859,84
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.176.345,97	1.082.859,84

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDILENE RODRIGUES MULLER
FERNANDES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL
CONTADORA - CRC 011191/O-1

ELIEZER DE ALMEIDA LOPES
SECRETARIO DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****ATA Nº 02/2024 - CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO -IPAMAT.**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, na sede do IPAMAT, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) deu - se início a reunião extraordinária com a presença de todos os membros do Conselho Fiscal do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 063/2022. A reunião contou ainda com a presença da Diretora Presidente do IPAMAT - a senhora Cristiane Mendes Vieira Neves, do Diretor Financeiro do IPAMAT- o senhor Samuel Silva Prado e da Contadora responsável pela contabilização do IPAMAT a senhora Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz. A reunião iniciou-se tendo como pauta = **I – Apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2023 =** De acordo com o inciso III do Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.677/2021 o Conselho de Fiscal do IPAMAT através de seus membros se reuniram para apresentação dos documentos contábeis relacionados e também do balanço geral do exercício de 2023. Para tanto a senhora Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz apresentou com as devidas explicações de toda movimentação contábil do instituto durante o período do referido balanço, demonstrando através dos relatórios mensais de gestão como foram as entradas e saídas de receitas do instituto, assim como, explicações quanto às movimentações financeiras e aplicações financeiras junto às instituições bancárias. A senhora Tania apresentou os livros contábeis - balancetes mensais de cada mês, compreendendo os 12 meses de 2023, e conforme foi surgindo dúvidas dos membros do conselho durante apresentação, a contadora sanou-as completamente, e ao final se colocou à disposição dos membros do conselho para as devidas análises e conferências. Sendo assim, os membros deste conselho em atenção ao parágrafo 3º do Art. 105 da Lei Municipal nº 1.677/2021 irão fazer as devidas análises, estudos e conferências, e dentro do prazo previsto de 10 dias apresentar a conclusão de seus trabalhos. Nada mais havendo a ser discutido ou analisado para este momento, encerrou-se a reunião extraordinária, ficando todos os membros convocados para reunião ordinária que acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2024, às 08h00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). E diante do dito a presidente a Senhora - Priscila Grubert Knoll agradeceu a presença dos membros do conselho na reunião, e deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Romilda Raquel de Freitas) secretária, lavrei e assinei. **Membros do Conselho Fiscal do IPAMAT:**

1) _____

Priscila Grubert Knoll - Presidente do Conselho Fiscal do IPAMAT.

2) _____

Romilda Raquel de Freitas - Secretaria do Conselho Fiscal do IPAMAT.

3) _____

Leonardo Pereira Fiori Dias - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.

4) _____

James Robert Silva - Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAMAT.

5) _____

Antônia de Oliveira Brandão - Conselheira do Conselho Fiscal do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras nº 013/2024 Processo de Contratação Direta nº 003/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação

Interessado – Advocacia-Geral do Município.

Objeto - **Contratação dos serviços de tecnologia para implantação do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para as procuradorias municipais – SAJ-Procuradoria, em atendimento à Advocacia-Geral do Município** .

Contratada:

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.

CNPJ: 82.845.322/0001-04

Relação de serviços e valores:

SERVIÇOS INICIAIS

Serviço	Detalhe	Valor
1.1. Implantação	Os serviços de implantação do sistema SAJ Procuradorias iniciarão assim que a integração com o Tribunal de Justiça tenha sido concluída, podendo, entretanto, ocorrer de forma concomitante com a referida integração. O serviço contempla a capacitação e de até 07 (sete) usuários e operação assistida, ambas realizadas de forma presencial. As demais fases que compreendem o projeto de implantação serão executadas de forma totalmente remota.	R\$ 35.894,52
1.2. Integração com a Dívida Ativa	Integração do SAJ Procuradorias com o sistema de Dívida Ativa da PGM. Inicia-se com reunião conjunta entre a Softplan, a PGM e a mantenedora do sistema de dívida ativa, oportunidade em que haverá a definição de estratégias, responsáveis e prazos.	R\$ 11.623,00
1.3. Integração com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT24)	Integração do SAJ Procuradorias com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24 - Sistema PJe 1º e 2º grau). A integração será iniciada em até 30 (trinta) dias a partir da formalização do convênio respectivo, e a conclusão em até 60 (sessenta) dias a contar do início do processo, desde que cumpridos os requisitos de reponsabilidade da Procuradoria.	R\$ 9.657,00

1.5. Integração com o Tribunal Regional Federal (TRF3)	Integração do SAJ Procuradorias com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3 – Sistema PJe 1º e 2º grau). A integração será iniciada em até 30 (trinta) dias a partir da formalização do convênio respectivo, e a conclusão em até 60 (sessenta) dias a contar do início do processo, desde que cumpridos os requisitos de reponsabilidade da Procuradoria.	R\$ 12.336,00
TOTAL		R\$ 69.510,52

LICENÇA DE USO MENSAL SAJ PROCURADORIA-RECORRENTE

Serviço	Detalhe	Valor
2.1. Licença de uso mensal SAJ Procuradorias (SaaS) (a partir do mês 3)	Licença de uso mensal do sistema SAJ Procuradorias , durante a vigência do contrato. Acesso dos usuários da PGM por conexão remota (via internet), em ambiente disponibilizado pela Softplan, para até 12 (doze) usuários. contemplados: Execução Fiscal Judicial à Gestão (SAJ Insights Lite) contempladas: TJMS: e-SAJ 1º e 2º Grau PJe 1º e 2º grau* 1º e 2º grau* de dívida ativa * Seguindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	R\$ 8.714,91
TOTAL 10 MENSALIDADES		R\$ 87.149,10

Total: serviços iniciais + licença de uso mensal	R\$ 156.659,62
---	-----------------------

Fundamento legal – inciso I, c/c § 1º, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Vistos etc....

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa propôs o **preço global** condizente com o que habitualmente pratica no mercado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c o inciso I, § 1º, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentações deste Órgão correlatas à matéria;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**, nos termos descritos acima.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Certame, da seguinte forma:

- Do presente Ato ou o extrato decorrente do contrato, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste Município, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021;
- A divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e dos seus anexos e do termo de adesão no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinam o caput e §1º do art. 54 e caput do art. 94, todos da Lei nº 14.133, de 2021;
- Após a homologação do processo de Inexigibilidade, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

Secretaria de Saude

AVISO Nº 02 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
AVISO Nº 02 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N.º 001/2024

CREDCIAMENTO N.º 001/2024

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que a **02ª SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas que manifestaram interesse em credenciar-se para a prestação dos serviços em diversas áreas da saúde, nos moldes descrito no Edital de Credenciamento nº**

001/2024, e pelos valores preestabelecido na Tabela Unifica de Credenciamento, **iniciar-se-á às 14 : 0 0 horas, do dia 21 de fevereiro de 2024**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Laudelino de Melo,1.483 – Centro, em Aparecida do Taboado/MS .

As empresas interessadas, que apresentaram envelopes com a documentação exigida, poderão enviar representante para acompanhar a abertura e análise dos envelopes, munidos de documento com poderes próprios, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de fevereiro de 2024 .

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 014/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 014/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : ANA CAROLINA MARTINS QUEIROZ.

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA O ESF RURAL E RANCHOS**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Odontologia	Procedimentos	ESF RURAL E RANCHOS	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, cirurgias, tratamentos de reabilitação oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 002/202, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 008/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 008/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : NAMIBIA OLIVEIRA SIGOLI

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
---------------	--------------	----------------------	------------------------

EDUCADOR FÍSICO	Procedimentos	ACADEMIA DA SAÚDE	Identifica, planeja e atende às demandas de atividades físicas e práticas corporais; prioriza casos de alta complexidade; realiza ações compartilhadas com equipe multiprofissional; realiza articulação intersetorial; desenvolve atividades administrativas; realiza ações de ensino e pesquisa. Atua em linhas de cuidado da atenção primária em saúde e centros de referência de dor em ambulatórios de especialidades.
-----------------	---------------	-------------------	---

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 008/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 008/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 008/2024

EMPRESA CONTRATADA: NAMIBIA OLIVEIRA SIGOLI.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: EDUCADOR FISICO.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 21.600,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 008/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA : MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FISIOTERAPEUTA	Procedimentos	CEDIT	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 009/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 009/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 009/2024

EMPRESA CONTRATADA: MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: **FISIOTERAPEUTA**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 24.840,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 009/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2024.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024.**CREDENCIAMENTO 002/2024 .****CREDENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CREDENCIADA : TAIENY BRANDAO HENRIQUE****OBJETO:** execução dos SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA O ESF SÃO JERONIMO, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Odontologia	Procedimentos	ESF SÃO JERONIMO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, cirurgias, tratamentos de reabilitação oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 010/2024**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****TERMO DE ADESÃO 010/2024**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2024**EMPRESA CONTRATADA: TAIENY BRANDAO HENRIQUE****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.****OBJETO CONTRATUAL: ODONTOLOGO PARA O ESF SÃO JERONIMO****VALOR TOTAL CONTRATADO:** 36.309,00, até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 010/2024, a

senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 011/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 011/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : FERNANDA SANTOS LIMA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FISIOTERAPEUTA	Procedimentos	CEDIT	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 011/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 011/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme

objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 011/2024**EMPRESA CONTRATADA: FERNANDA SANTOS LIMA****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024****OBJETO CONTRATUAL: FISIOTERAPEUTA.****VALOR TOTAL CONTRATADO:** 24.840,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 011/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 012/2024.****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 012/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024**CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA :** **FRANCIELE SILVA LACERDA****OBJETO:** execução dos **SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
NUTRICIONISTA	Procedimentos	CEDIT	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito**

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 012/2024****EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****TERMO DE ADESÃO 012/2024**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 012/2024**EMPRESA CONTRATADA: FRANCIELE SILVA LACERDA.****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024****OBJETO CONTRATUAL: NUTRICIONISTA****VALOR TOTAL CONTRATADO: 30.240,00, até 31 de dezembro de 2024.**

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 012/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 013/2024.****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 013/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024**CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA:** ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO**OBJETO:** execução dos **SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
ASSISTENTE SOCIAL	Procedimentos	Atendimento direto ao usuário onde é realizado acolhimento e orientações necessárias sobre os programas da Farmácia Municipal Orientação e abertura de processos de medicamentos e fórmulas nutricionais padronizadas e não padronizadas da Farmácia Estadual. Para consultar a relação dos medicamentos de alto custo ofertados pela Saúde. Encaminhamento do usuário ao médico especialista para preenchimento de formulários e providenciar exames necessários para abertura de processos de medicação de alto custo.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido

na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 013/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 013/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 013/2024

EMPRESA CONTRATADA: ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO .

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: ASSISTENTE SOCIAL

VALOR TOTAL CONTRATADO: 30.240,00, até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 013/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 015/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 015/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : **MARCIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERREIRA DA SILVA**

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
EDUCADOR FÍSICO	Procedimentos	ACADEMIA DA SAÚDE	Identifica, planeja e atende às demandas de atividades físicas e práticas corporais; prioriza casos de alta complexidade; realiza ações compartilhadas com equipe multiprofissional; realiza articulação intersetorial; desenvolve atividades administrativas; realiza ações de ensino e pesquisa. Atua em linhas de cuidado da atenção primária em saúde e centros de referência de dor em ambulatórios de especialidades.

LOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 014/2024
EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO 014/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 014/2024

CONTRATADA : ANA CAROLINA MARTINS QUEIROZ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.

OBJETO CONTRATUAL: DENTISTA PARA O ESF RURAL E RANCHOS

VALOR TOTAL CONTRATADO: 36.309,00, até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 014/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 007/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 007/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO 002/2024 .

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA : ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA O ESF CENTRAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Odontologia	Procedimentos	ESF CENTRAL	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, cirurgias, tratamentos de reabilitação oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 015/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 015/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 015/2024

EMPRESA CONTRATADA: MARCIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERREIRA DA SILVA .

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: EDUCADOR FISICO .

VALOR TOTAL CONTRATADO: 21.600,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 015/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 016/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 016/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : JULIANA BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE DENTISTA PARA O ESF JARDIM DAS FLORES**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
DENTISTA	Procedimentos	ESF FLORES	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, cirurgias, tratamentos de reabilitação oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 016/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 016/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 016/2024

EMPRESA CONTRATADA : JULIANA BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.**OBJETO CONTRATUAL: DENTISTA PARA O ESF DAS FLORES****VALOR TOTAL CONTRATADO:** 36.309,00, até 31 de dezembro de 2024.**A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:****1 - DESIGNAR**, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 016/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.**Lis Maria Almeida da Silveira Palma**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 017/2024.****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 017/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024**CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA :** CASSIA LEONEL DE QUEIROZ**OBJETO:** execução dos **SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FARMACÊUTICO	Procedimentos	FARMACIA DO ESF SÃO JERONIMO	Realizar e coordenar as atividades da área farmacêutica, garantindo o armazenamento devido e a distribuição dos medicamentos. Distribuição da medicação, orientação e assistência farmacêutica aos pacientes usuários do SUS

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.**QUANTITATIVO:** O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.**VIGÊNCIA:** vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito****DAIANE DE SOUZA PUPIN****Secretária Municipal de Saúde****Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 017/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 017/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 017/2024

EMPRESA CONTRATADA : CASSIA LEONEL DE QUEIROZ .

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: FARMACEUTICO .

VALOR TOTAL CONTRATADO: 47.520,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 017/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 019/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 019/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FARMACÊUTICO	Procedimentos	FARMACIA DO ESF SÃO JERONIMO	Realizar e coordenar as atividades da área farmacêutica, garantindo o armazenamento devido e a distribuição dos medicamentos. Distribuição da medicação, orientação e assistência farmacêutica aos pacientes usuários do SUS

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento -

Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 019/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 019/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 019/2024

EMPRESA CONTRATADA : ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS .

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: FARMACEUTICO .

VALOR TOTAL CONTRATADO: 47.520,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 019/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 020/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 020/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA : ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GONÇALVES SILVA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA O ESF CENTRAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Dentista	Procedimentos	ESF CENTRAL	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, cirurgias, tratamentos de reabilitação oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FIS

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 020/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 020/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 020/2024

EMPRESA CONTRATADA : ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GONÇALVES SILVA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.

OBJETO CONTRATUAL: DENTISTA PARA O ESF CENTRAL.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 36.309,00, até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 020/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 021/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 021/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO 002/2024 .

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA : ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FISIOPERAPEUTA	Procedimentos	CEDIT	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, do Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 021/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 021/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 021/2024

EMPRESA CONTRATADA: ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: **FISIOTERAPEUTA**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 24.840,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 009/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 029/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 029/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA : ROSANGELA VIANA ZERLOTI

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
TECNICO EM RADIOLOGIA	Procedimentos	CEDIT	Realizar uma ampla gama de exames radiológicos como Raio X e Mamografia. Preparar pacientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos . Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.

O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 002/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 029/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 029/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 029/2024

EMPRESA CONTRATADA: ROSANGELA VIANA ZERLOTI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024

OBJETO CONTRATUAL: **SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA**.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 21.600,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 029/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

- O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 007/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 007/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 007/2024

EMPRESA CONTRATADA: ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.

OBJETO CONTRATUAL: ODONTOLOGO PARA O ESF CENTRAL

VALOR TOTAL CONTRATADO: 36.309,00, até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 007/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 006/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 006/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CREDENCIAMENTO 002/2024.

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA : UIÇARA NOGUEIRA LIMA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FISIOTERAPEUTA	Procedimentos	CEDIT	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 006/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 006/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2024

EMPRESA CONTRATADA: UIÇARA NOGUEIRA LIMA.PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024OBJETO CONTRATUAL: FISIOTERAPEUTA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 24.840,00 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 006/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 024/2024.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 024/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024.**CREDENCIAMENTO 001/2024****CREDENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CREDENCIADA:** **GMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****OBJETO:** execução dos **serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
PEDIATRIA	Consultas	Clinica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, do Credenciamento 001/2024, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024**PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****CREDENCIAMENTO 001/2024**

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, a inscrição das pessoas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2024**, na **01ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 07 de fevereiro de 2024**, a executar os respectivos serviços de saúde:

PESSOA JURIDICA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
MORETTI E ALMEIDA LDTA	DERMATOLOGIA
GASTRO LIFE INSTITUTO MÉDICO	GASTROENTEROLOGISTA
SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO - ME	CONSULTA OFTALMOLÓGICA
- LF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTISTA EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR
AMEVIVA LTDA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE JUNDIA LTDA	CONSULTA NEUROLOGISTA

GMO	PEDIATRIA
GOUVEIA E SOUTO LTDA	PEDIATRIA
SÃO MARCOS	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
SUELEN BRITTO SIGNORI NOBILE	TERAPIA
SUELEN BRITTO SIGNORI NOBILE	TESTE DA LINGUINHA
SANTA LUCIA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2023.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Presidente

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°: 003/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°: 003/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREENCIADA: **MORETTI E ALMEIDA LTDA**

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE DERMATOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
DERMATOLOGIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS	CLÍNICA HABILITADA	Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupo de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde de Família – USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Aliar atuação clínica a prática de saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 003/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 003/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO N°: 003/2024

PESSOA CONTRATADA: **MORETTI E ALMEIDA LTDA.**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DERMATOLOGIA.**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 67.200,00 até 31 de dezembro de 2024.**A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:****1 - DESIGNAR** , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 003/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:**3 -** Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.**Lis Maria Almeida da Silveira Palma**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2024.****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2022. Credenciamento 001/2024**CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA:** **GASTRO LIFE INSTITUTO MÉDICO****OBJETO:** execução dos **serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGISTA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
GASTROENTEROLOGISTA	Consultas	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.**QUANTITATIVO:** O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.**VIGÊNCIA:** **vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .**

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**Prefeito****DAIANE DE SOUZA PUPIN****Secretária Municipal de Saúde****Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 004/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 004/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 004/2024

EMPRESA CONTRATADA: GASTRO LIFE INSTITUTO MÉDICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024.

OBJETO CONTRATUAL: CONSULTA DE GASTROENTEROLOGISTA

VALOR TOTAL CONTRATADO: 67.200,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 004/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 005/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 005/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 005/2024

**EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA SILVESTRE MUNIZ DE ARAUJO ME L
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024.**

OBJETO CONTRATUAL: CONSULTA DE OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 192.000,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 004/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA: CLÍNICA SILVESTRE MUNIZ DE ARAUJO ME

OBJETO: execução dos **serviços de CONSULTA NA AREA DE OFTALMOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Oftalmologia	Consulta	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 018/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 018/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA: LF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA AREA DE EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Cirurgião Dentista	EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR E DENTE INCLUSO	CEO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática na unidade de saúde e na comunidade. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e Vigilância em Saúde; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e prevenção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário, e Estratégia de Saúde da Família; realizar supervisão técnica do Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Estratégia de Saúde da Família; integrar equipes multidisciplinares em toda e qualquer unidade e/ou local determinado pela administração; desenvolver outras atividades correlatas inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão
			EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR E DENTE INCLUSO

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 018/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 018/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 018/2024

EMPRESA CONTRATADA: LF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.

OBJETO CONTRATUAL: EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR E DENTE INCLUSO

VALOR TOTAL CONTRATADO: 36.309,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 018/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal

suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 07 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°: 022/2024.****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°: 022/2024.****MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2024**CREDENCIAMENTO 001/2024****CREDENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CREDENCIADA:** LABORATÓRIO AMEVIVA LTDA**OBJETO:** serviços de EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

TIPO DE EXAME	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Laboratório Habilitado	Serviços laboratoriais a serem executados em laboratório próprio da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para sua execução, com realização dos exames, emissão de laudos e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.
	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Laboratório Habilitado	
EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Laboratório Habilitado	
EXAMES DE UROANALISE	CLEARANCE DE CREATININA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Laboratório Habilitado	
EXAMES HORMONAIIS	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DO ESTRADIOL	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) 6,86	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Laboratório Habilitado	
	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Laboratório Habilitado	
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Laboratório Habilitado		
EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Laboratório Habilitado	
EXAMES MICROBIOLOGICOS	ANTIBIOGRAMA	Laboratório Habilitado	
	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	Laboratório Habilitado	
EXAMES	TEMPO DE COAGULAÇÃO/RETRAÇÃO COAGULO	Laboratório Habilitado	
	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	Laboratório Habilitado	
	Fator Antinuclear -FAN	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO - UROCULTURA	Laboratório Habilitado	

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os

credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 001/2024 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 023/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 023/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CRENCIADA: **INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS DE JUNDIAI LTDA**

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE NEUROLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
NEUROLOGIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS	CLÍNICA HABILITADA	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clínica própria ou na Unidade Básica de Saúde. Se for na própria clínica a contratada deverá possuir infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 001/2024, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 023/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 023/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 023/2024

EMPRESA CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS DE JUNDIAI LTDA.**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.

OBJETO CONTRATUAL: **CONSULTA DE NEUROLOGIA.**

VALOR TOTAL CONTRATADO: 144.000,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 004/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 024/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 024/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 024/2024

EMPRESA CONTRATADA: GMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.

OBJETO CONTRATUAL: CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 86.400,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 024/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 025/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 025/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO 001/2024.

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA: **GOUVEIA E SOUTO LTDA**OBJETO: execução dos **serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
PEDIATRIA	Consultas	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, do Credenciamento 001/2024, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 025/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 025/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 025/2024**EMPRESA CONTRATADA: GOUVEIA E SOUTO LTDA****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.****OBJETO CONTRATUAL: CONSULTAS PEDIÁTRICAS.****VALOR TOTAL CONTRATADO:** 86.400,00 até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 025/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 026/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 026/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO 001/2024 .

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA: LABORATÓRIO SÃO MARCOS

OBJETO: execução dos **serviços de ANÁLISES CLÍNICAS**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

TIPO DE EXAME	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Laboratório Habilitado	Serviços laboratoriais a serem executados em laboratório próprio da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para sua execução, com realização dos exames, emissão de laudos e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.
	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Laboratório Habilitado	
EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Laboratório Habilitado	
EXAMES DE UROANALISE	CLEARANCE DE CREATININA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Laboratório Habilitado	
EXAMES HORMONAIS	DOSAGEM DO ESTRADIOL	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) 6,86	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Laboratório Habilitado	
	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Laboratório Habilitado	
EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Laboratório Habilitado	
EXAMES MICROBIOLOGICOS	ANTIBIOGRAMA	Laboratório Habilitado	
	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	Laboratório Habilitado	
EXAMES	TEMPO DE COAGULAÇÃO/RETRAÇÃO COAGULO	Laboratório Habilitado	
	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	Laboratório Habilitado	
	Fator Antinuclear -FAN	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO - UROCULTURA	Laboratório Habilitado	

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 001/2024, e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 026/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 026/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 026/2024

PESSOA CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO MARCOS.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 25.641,07 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 026/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 022/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 022/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme

objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 022/2024

PESSOA CONTRATADA: LABORATÓRIO AMEVIVA LTDA.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 25.641,07 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 022/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 027/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 027/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDENCIAMENTO 001/2024 .

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA: SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE - ME

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FONOAUDIOLOGO	TERAPIA	CLÍNICA HABILITADA	Serviços de especialidade na área da saúde a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito**DAIANE DE SOUZA PUPIN****Secretária Municipal de Saúde****Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 027/2024****EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****TERMO DE ADESÃO 027/2024**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 027/2024**PESSOA CONTRATADA: SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE - ME.****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024****OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA - TERAPIA .****VALOR TOTAL CONTRATADO: 120.000,00 até 31 de dezembro de 2024.**

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 027/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN**Secretária Municipal de Saúde****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 028/2024****EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****TERMO DE ADESÃO 028/2024**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 028/2024**PESSOA CONTRATADA: SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE - ME.****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024****OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE – FONOAUDIOLOGIA – TESTE DA LINGUINHA .****VALOR TOTAL CONTRATADO: 25.867,20,00 até 31 de dezembro de 2024.**

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN , Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR , para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 028/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 028/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 028/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CREDCIAMENTO 001/2024 .

CREDCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDCIADA: SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE - ME

OBJETO: execução dos **SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
FONOAUDIOLOGO	TESTE DA LINGUINHA	CLÍNICA HABILITADA	Serviços de especialidade na área da saúde a serem executados em Clínica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saude

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 030/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 030/2024.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2024**CRENCIAMENTO 001/2024****CRENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**CRENCIADA:** LABORATÓRIO SANTA LUCIA**OBJETO:** serviços de EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

TIPO DE EXAME	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Laboratório Habilitado	Serviços laboratoriais a serem executados em laboratório próprio da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para sua execução, com realização dos exames, emissão de laudos e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.
	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Laboratório Habilitado	
EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Laboratório Habilitado	
	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Laboratório Habilitado	
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Laboratório Habilitado	
	EXAMES DE UROANALISE	CLEARANCE DE CREATININA	
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		Laboratório Habilitado	
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)		Laboratório Habilitado	
EXAMES HORMONAIIS	DOSAGEM DO ESTRADIOL	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) 6,86	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DO HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Laboratório Habilitado	
	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Laboratório Habilitado	
EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Laboratório Habilitado	
EXAMES MICROBIOLOGICOS	ANTIBIOGRAMA	Laboratório Habilitado	
	BACTEROSCOPIA (GRAM)	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	Laboratório Habilitado	
EXAMES	TEMPO DE COAGULACAO/RETRACAO COAGULO	Laboratório Habilitado	
	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Laboratório Habilitado	
	DOSAGEM DE MUCOPROTEÍNAS	Laboratório Habilitado	
	Fator Antinuclear -FAN	Laboratório Habilitado	
	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO - UROCULTURA	Laboratório Habilitado	

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.**QUANTITATIVO:** O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2024 do Credenciamento 001/2024, e seus anexos.**VIGÊNCIA:** vigência até 31 de dezembro de 2024 , a contar da data de sua assinatura .

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO 030/2024

EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO 030/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da contratualização que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

TERMO DE ADESÃO Nº. 030/2024

PESSOA CONTRATADA: LABORATÓRIO SANTA LUCIA.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 25.641,07 até 31 de dezembro de 2024.

A Sra. DAIANE DE SOUZA PUPIN, Secretária Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado, RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscal do Termo de adesão ao credenciamento nº 030/2024, a senhora servidora a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
Saúde	Lis Maria Almeida da Silveira Palma	Agente Administrativa	315

2 - O fiscal acima denominado, representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação, devendo ainda:

3 - Na ausência do servidor supra designado, o secretário responsável por sua respectiva pasta deverá informar o fiscal suplente.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

DAIANE DE SOUZA PUPIN

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2024**, em relação ao credenciamento da seguinte pessoas, **para a execução do serviço de saúde para o qual se inscreveu e foi considerada habilitada**, que tiveram sua documentação analisada na **01ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 07 de fevereiro de 2024**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

PESSOA JURIDICA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
MORETTI E ALMEIDA LTDA	DERMATOLOGIA
GASTRO LIFE INSTITUTO MÉDICO	GASTROENTEROLOGISTA
SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO – ME	CONSULTA OFTALMOLÓGICA
- LF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTISTA EXODONTIA DO TERCEIRO MOLAR
AMEVIVA LTDA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE JUNDIA LTDA	CONSULTA NEUROLOGISTA
GMO	PEDIATRIA
GOUVEIA E SOUTO LTDA	PEDIATRIA
SÃO MARCOS	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
SUELEN BRITTO SIGNORI NOBILE	TERAPIA
SUELEN BRITTO SIGNORI NOBILE	TESTE DA LINGUINHA
SANTA LUCIA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado (MS), 07 de fevereiro de 2024.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretaria de Saúde
PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2024
PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2024

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei n.º 14.133/21, com suas alterações posteriores, a inscrição das pessoas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 002/2024**, na **01ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 07 de fevereiro de 2024**, a executar os respectivos serviços de saúde:

PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
ANA PAULA P CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA	FISIOTERAPIA
UICARA NOGUEIRA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA SANTOS LIMA	FISIOTERAPIA
MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	FISIOTERAPIA
ROSANGELA VIANA ZERLOTI	TECNICO EM RADIOLOGIA
ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GONÇALVES SILVA	ODONTOLOGA ESF CENTRAL
CASSIA LEONEL DE QUEIROZ LADISLAU FERREIRA	FARMACEUTICA ESF SÃO JERONIMO
JULIANA BARBOSA DE SOUZA	ODONTOLOGA ESF FLORES
ANAYSA DIAS BERNARDES DA SILVA	ODONTOLOGA - ESF CENTRAL
TAIENY BRANDÃO HENRIQUE	ODONTOLOGA ESF SÃO JERONIMO
MARCIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO
NAMÍBIA OLIVEIRA SIGOLI	EDUCADOR FÍSICO
ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS	FARMACEUTICA
ANA CAROLINA MARTINS QUEIROZ	ODONTOLOGA - ESF RURAL E RANCHOS
FRANCIELE SILVA LACERDA	NUTRICIONISTA

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2023.

Lis Maria Almeida da Silveira Palma

Presidente

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.795, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT, JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – TRT-24.”

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT-24, dos processos judiciais de precatórios nº 0024487-27.2018.5.24.0061, 0024784-97.2019.5.24.0061, 0024261-51.2020.5.24.0061 e 0024873-86.2020.5.24.0061, tendo como parte condenada a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, no valor total atualizado de R\$ 360.025,65 (trezentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O pagamento será realizado em parcela única, para quitação integral do débito, a fim se evitar a incidência de juros e de correção monetária.

Art. 3º As despesas da presente lei dar-se-ão pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária			Valor
Ficha nº:	035		R\$ 360.025,65
Unidade:	020401	- Advocacia-Geral do Município	
Funcional:	28.125.0002.2006.0000	- Gestão das Atividades da Advocacia-Geral	
Cat. Econ.:	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 1 500	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Câmara Municipal
P O R T A R I A Nº 07/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R E S O L V E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **converter em pecúnia**, 10 (dez) dias de férias do servidor **RICARDO DE FREITAS NERIS**, cedido do Município de Aparecida do Taboado para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 002/2023, onde exerce a função gratificada de Agente de Contratação, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023, descontados dos 25 dias que restaram conforme Portaria nº 28/2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de fevereiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA GERAL

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, o § 2º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 1/2005, prevê que, recebidas todas as indicações, a Mesa da Câmara deverá compor o Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz".

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara recebeu as referidas indicações.

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz", que terá atribuições até 14 de dezembro de 2024, fica assim composto:

I – Representando a Câmara Municipal, a Sra. **Aritana Souto Valim**.

II – Representando a Prefeitura Municipal, o Sr. **Heberson Galter Custódio**.

III – Representando o Poder Judiciário, a Sra. **Pérsia Augusta do Prado de Assis**.

IV – Representando o Ministério Público Estadual, a Sra. **Laura Michelly Leonardo Fagundes**.

V – Representando a 22ª Subseção da OAB/MS, a Sra. **Dra. Alyne Alves de Queiroz**.

Art. 2º Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, deverão escolher entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 3º Desde já a Mesa Diretora coloca à disposição do Conselho Deliberativo toda a estrutura da Câmara Municipal, inclusive de seus funcionários, caso necessário.

Art. 4º O Conselho Deliberativo deverá pautar sua atuação nas normas procedimentais previstas no Decreto Legislativo nº 1/2005.

Parágrafo único. Caso o Conselho Deliberativo necessite de normas adicionais para processar e julgar as indicações, deverá solicitá-las à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que as baixará, atendendo as sugestões do Conselho.

Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 19 de fevereiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

MÁRCIO GARCIA GALDINO

1º SECRETÁRIO

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							14/02/2024	948
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	108	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-008			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO CHAMA			00617/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					98.696,75		723,50	97.973,25
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
26	048.012.009	ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	15	UN	KELY	7,80	117,00	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	5,10	51,00	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	QUERO	11,90	178,50	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	HAITI	8,50	340,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 723,50		Valor Empenhado 723,50	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA 14/02/2024	NÚMERO 950
							Reserva	Página 1
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-013			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO ALVES LARA			00618/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					97.973,25		439,80	97.533,45
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM 26	CÓDIGO 048.012.009	DESCRIÇÃO ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 2	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 18,50	TOTAL 37,00	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	5	UN	KELY	7,80	39,00	
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	5,10	51,00	
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	QUER O	11,90	142,80	
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	HAITI	8,50	170,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 439,80		Valor Empenhado 439,80	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO GABINETE DO PREFEITO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 957					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 128 NOME: VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 23	U.O 03.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2001	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-021		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Secretaria Gabinete		00717/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				695,40		503,10		192,30
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000177/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - fornecimento de refeições, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Aparecida do Taboado - MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AO PREFEITO, SUA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E AS FUNCIONARIAS DA EMPRESA AZUTE, QUE ESTARÃO NO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA PUBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL NO DIA 16/02/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.ALMOÇO 16/02/2024 - OBS: DADOS DAS PESSOAS QUE IRÃO UTILIZAR DOS SERVIÇOS/REFEIÇÕES SEGUE EM ANEXO.								
ITEM 2	CÓDIGO 048.009.009	DESCRIÇÃO REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE COM CHURRASCO - COM CARNE (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) EM PREPARAÇÃO TIPO CHURRASCO, SALADA VARIADA (CONTENDO FOLHAS E LEGUMES) GUARNIÇÕES (ASSADOS, COZIDOS, FRITURAS E MASSAS) COM ACOMPANHAMENTO (ARROZ E FEIJÃO) EM PREPARAÇÃO VARIADA, ALMOÇO E/OU JANTAR E 01 (UM) REFRIGERANTE LATA 350 ML.	QTD 9	UNID UN	MARCA serviço serviço	VLR UNIT R\$ 55,90	TOTAL 503,10	
PROCESSO 096/23		LICITAÇÃO: 000177/23		Soma/Itens: R\$ 503,10		Valor Empenhado		503,10
FORNECEDOR VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA 03.678.192/0001-88								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 958							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		00586/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				806,76		278,50		528,26		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCÊS. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 25	UNID KG	MARCA PÃO FRANCÊS	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 278,50
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 278,50		Valor Empenhado		278,50		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 959							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário								
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO										
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		00585/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				528,26		222,80		305,46		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCÊS. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPAS, TRANSPARENTES, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 20	UNID KG	MARCA PÃO FRANCÊS	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 222,80
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 222,80		Valor Empenhado		222,80		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 921				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2019				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-014				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00625/24				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 40.000,00	SALDO ATUAL 39.750,50				
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR EMPENHADO 249,50					
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM 26	CÓDIGO 048.012.009	DESCRIÇÃO ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 1	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 18,50	TOTAL 18,50
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGICOS.	10	UN	KELY	7,80	78,00
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	5,10	15,30
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	UN	QUER O	11,90	35,70
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	HAITI	8,50	102,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 249,50	Valor Empenhado	249,50	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 922							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 208	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 367	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2062	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTES RECURSO 5000000 000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-019		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		APAE EDUCAÇÃO ESPECIAL		00583/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.546,78		222,80		1.323,98		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- APAE- DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 20	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 222,80
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 222,80		Valor Empenhado		222,80		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 923					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		00600/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.027,36		2.959,00		2.068,36
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	264,60	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	949,60	
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO	12	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	312,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 2.959,00		Valor Empenhado		2.959,00
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 923
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12
			SUB-FUNÇÃO 306
			PROGRAMA 0003
			PROJET/ATIVIDADE 2017
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07
			FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-004
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE
			Nº Pedido 00600/24
			CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		5.027,36	2.959,00
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD
		DESCRIÇÃO PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT	
			UNID
			MARCA
			VLR UNIT R\$
			TOTAL
PROCESSO 026/23	LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00
		Valor Empenhado	2.959,00
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36			

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 924				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES					
		Nº Pedido 00598/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.068,36					
		VALOR EMPENHADO					
		1.416,00					
		SALDO ATUAL					
		652,36					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM 82	CÓDIGO 048.012.128	DESCRIÇÃO CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	QTD 6	UNID KG	MARCA MULTB EEF CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 42,90	TOTAL 257,40
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	4	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	159,20
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	264,60
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	10	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	474,80
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G	10	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	26,00	260,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 1.416,00		Valor Empenhado		1.416,00
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 924					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		00598/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.068,36		1.416,00		652,36
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		1.416,00	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 925						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 123	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FUNTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-011		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Secretaria de Educação		00595/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				66.290,96		1.611,00		64.679,96	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023. OBS: ENTREGAR NO ALMOXARIFADO									
ITEM 15	CÓDIGO 048.012.006	DESCRIÇÃO AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			QTD 90	UNID PCT	MARCA GUAR ANI CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 17,90	TOTAL 1.611,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 1.611,00		Valor Empenhado		1.611,00	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 926							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 719	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		00584/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				652,36		445,60		206,76		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMP, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 40	UNID KG	MARCA PÃO FRANCES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 445,60
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 445,60		Valor Empenhado		445,60		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 927					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117539 NOME: CAFE COLISEU LTDA ENDEREÇO: R JOSE SIMAO MAGALHAES, 06 MUNICÍPIO: ERVALIA UF: MG		CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 123	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-011		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Secretaria de Educação		00627/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				64.679,96		8.413,20		56.266,76
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO SETOR DAS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023. OBS: ENTREGAR NO ALMOXARIFADO								
ITEM 66	CÓDIGO 048.012.024	DESCRIÇÃO CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE MELITTA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC EM PLENA VALIDADE	QTD 738	UNID PCT	MARCA coliseu 500g	VLR UNIT R\$ 11,40	TOTAL 8.413,20	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 8.413,20		Valor Empenhado		8.413,20
FORNECEDOR CAFE COLISEU LTDA 42.619.993/0001-24								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 928					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00604/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.678,40		2.038,30		10.640,10
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA DO CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	53,70	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	18	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	772,20	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	12	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	477,60	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	10	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	474,80	
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G --- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO	10	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	260,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 2.038,30		Valor Empenhado		2.038,30	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 928					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00604/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.678,40		2.038,30		10.640,10
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA DO CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		DESCRITIVO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 0,00		Valor Empenhado		2.038,30
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 929					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00610/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				33.558,52		5.835,60		27.722,92
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	107,40	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	2.059,20	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	529,20	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE ÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB RÍGIDA CONDIÇÃO DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVADA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR	25	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	1.187,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 5.315,60		Valor Empenhado		5.835,60
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 929					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00610/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				33.558,52		5.835,60		27.722,92
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	520,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 520,00		Valor Empenhado		5.835,60
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 930					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		00602/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				10.640,10		5.023,80		5.616,30
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA DO CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	71,60	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	42	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	1.801,80	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	42	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.671,60	
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	529,20	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE ÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB RÍGIDA CONDIÇÃO DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVADA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	949,60	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 5.023,80		Valor Empenhado		5.023,80
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							14/02/2024	930	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 2	
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS							CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-002			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ANA MARIA DO NASCIM			00602/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					10.640,10		5.023,80	5.616,30	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA DO CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado		5.023,80
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 931					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		00609/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				27.722,92		5.835,60		21.887,32
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	107,40	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	2.059,20	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	529,20	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR	25	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	1.187,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 5.315,60		Valor Empenhado		5.835,60	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 931					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		00609/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				27.722,92		5.835,60		21.887,32
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	520,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 520,00		Valor Empenhado		5.835,60	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 932					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		00607/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				21.887,32		5.705,60		16.181,72
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
15	048.012.006	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	107,40	
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	2.059,20	
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80	1.432,80	
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	529,20	
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR	25	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48	1.187,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 5.315,60		Valor Empenhado		5.705,60	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 932					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		00607/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				21.887,32		5.705,60		16.181,72
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT	15	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	390,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 390,00		Valor Empenhado		5.705,60	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 933							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00587/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.616,30		334,20		5.282,10		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 30	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 334,20
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 334,20		Valor Empenhado		334,20		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 934				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07	Centro C. 003-013	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	EMEF JOÃO ALVES LARA	00605/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		16.181,72	3.215,80				
SALDO ATUAL 12.965,92							
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
15	048.012.006	açúcar cristal - PCT 05 KG. DE ORIGEM VEGETAL. SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGENS DE 5 KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6	PCT	GUAR ANI CONF ORME EDITA L	17,90	107,40
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	48	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90	2.059,20
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70	529,20
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTEÍNAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G 0.6 GORDURAS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G --- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR	20	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA L	26,00	520,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 3.215,80		Valor Empenhado		3.215,80
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 934					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00605/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				16.181,72		3.215,80		12.965,92
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	3.215,80	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 935							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		00588/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.282,10		222,80		5.059,30		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 20	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 222,80
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 222,80		Valor Empenhado		222,80		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 936							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário								
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO										
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		00589/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.965,92		445,60		12.520,32		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMP, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 40	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 445,60
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 445,60		Valor Empenhado		445,60		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							14/02/2024	937
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36 ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	720	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5520000 051
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			00597/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					11.186,13		4.092,60	7.093,53
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	R\$	TOTAL
82	048.012.128	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS	24	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	42,90		1.029,60
85	048.012.129	CARNE BOVINA PATINHO MOIDA	36	KG	MULTB EEF CONF ORME EDITA L	39,80		1.432,80
90	048.012.031	CARNE DE FRANGO (PEITO) - CONGELADO, COM OSSO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO QUE ASSEGURE QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMEÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO M.A.P.A (SIF), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	14,70		264,60
148	048.012.055	FILÉ DE TILÁPIA - TIPO FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DEÁGUA DOCE, CORTES CONGELADOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, EVISCERADOS, MANIPULADOS SOB-RÍGIDA CONDIÇÕES DE HIGIENE, LIVRE DE ESPINHAS, PELE, CARTILAGEM E RESÍDUOS DE VÍSCERAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM TODO O FRESCOR DA MATÉRIA PRIMA CONVENIENTEMENTE CONSERVA DA, DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDENCIA DE COMPOSIÇÃO, MANCHAS, COLORAÇÃO DISTINTA A NORMAL PARA A ESPÉCIE, CONSIDERANDO SABOR, COR E TEXTURA.	20	KG	BELLO CONF ORME EDITA L	47,48		949,60
227	048.012.088	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA (100G): VALOR ENERGÉTICO 45KCAL = 180KJ 2.2 CARBOIDRATOS 8.30G 2.8 PROTÉINAS 1.20G 1.6 GORDURAS TOTAIS 0.30G	16	KG	INCON FRUT CONF ORME EDITA	26,00		416,00
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 4.092,60		Valor Empenhado	4.092,60
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 937					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 117473 NOME: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: R MURILO MALHEIROS DO AMARAL, 06 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS		CNPJ/CPF: 22.949.248/0001-36						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 720	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5520000 051
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		00597/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		11.186,13		4.092,60		7.093,53		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		BISCOITOS SATURADAS 0.00G 0.0 GORDURA TRANS 0.00G ---- FIBRA ALIMENTAR 0.80G 3.2 CÁLCIO 7.00MG 0.7 FERRO 0.40MG 2.8 SÓDIO 17.00MG 0.8 FÓSFORO 15.00MG 2.2 VITAMINA A 35.00 UI 5.8 VITAMINA B1 0.10MG 7.1 VITAMINA B2 0.10MG 6.3 VITAMINA B3 1.00MG 5.5 VITAMINA C 5.00MG 11.0 RENDIMENTO: 1 KG DE POLPA RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM)KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DA ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERAT						
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		4.092,60	
FORNECEDOR RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.949.248/0001-36								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 938							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00590/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.520,32		189,38		12.330,94		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 17	UNID KG	MARCA PÃO FRANCES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 189,38
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 189,38		Valor Empenhado		189,38		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							14/02/2024	939
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	111	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			00619/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					100.000,00		646,86	99.353,14
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,30	12,90	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00	
30	048.012.011	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS FERMENTADOS OU RANÇOSOS, SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUZIR LÍGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	UN	APTI	5,50	11,00	
52	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	DA ROÇA	4,19	20,95	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	15	UN	KELY	7,80	117,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 229,45		Valor Empenhado 646,86	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 939				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG	00619/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		100.000,00	646,86				
			SALDO ATUAL				
			99.353,14				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	5,10	30,60
106	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES PÚTRICAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,69	14,07
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	QUERO	11,90	119,00
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMações NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	HAITI	8,50	127,50
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU	20	KG	DA ROÇA	3,45	69,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 329,57		Valor Empenhado		646,86
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 939				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 3				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG	00619/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		100.000,00	646,86				
			SALDO ATUAL				
			99.353,14				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
186	048.012.071	RESPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	16	KG	DA ROÇA	5,49	87,84
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 87,84	Valor Empenhado	646,86	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 940							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		00591/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.330,94		501,30		11.829,64		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 45	UNID KG	MARCA PÃO FRANCES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 501,30
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 501,30		Valor Empenhado		501,30		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							14/02/2024	941
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 4211								
NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54								
ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100								
MUNICÍPIO: CACU UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	111	10.01	12	306	0003	2017	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			00620/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					99.353,14		395,14	98.958,00
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,30	17,20	
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	DA ROÇA	18,50	18,50	
30	048.012.011	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	APTI	5,50	5,50	
52	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,19	12,57	
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	10	UN	KELY	7,80	78,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 152,17		Valor Empenhado		395,14
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 941				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES					
		Nº Pedido 00620/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		99.353,14					
		VALOR EMPENHADO					
		395,14					
		SALDO ATUAL					
		98.958,00					
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM 93	CÓDIGO 048.012.034	DESCRIÇÃO CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 4	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 5,10	TOTAL 20,40
106	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES PÚTRICAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,69	14,07
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4	UN	QUER O	11,90	47,60
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMações NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	HAITI	8,50	85,00
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU	12	KG	DA ROÇA	3,45	41,40
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 188,07		Valor Empenhado		395,14
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 941				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 3				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES					
		Nº Pedido 00620/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		99.353,14					
		VALOR EMPENHADO					
		395,14					
		SALDO ATUAL					
		98.958,00					
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS , PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
186	048.012.071	TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	5,49	54,90
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 54,90	Valor Empenhado		395,14
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário								
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 942							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1							
CREDOR: 116692 NOME: PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4.468 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 48.018.036/0001-29								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00592/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				11.829,64		724,10		11.105,54		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000128/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.										
ITEM 3	CÓDIGO 048.002.014	DESCRIÇÃO PÃO TIPO FRANCES. UNIDADE DE 50 GRAMAS. FRESCO MACIO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA, NÃO DURA E SIM CROCANTE. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, TEXTURA MACIA. LIVRE DE SUJIDADES. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO AROMA E SABOR TÍPICOS. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LIMPA, TRANSPARENTE, APRESENTANDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.				QTD 65	UNID KG	MARCA PÃO FRANC ES	VLR UNIT R\$ 11,14	TOTAL 724,10
PROCESSO 69/23		LICITAÇÃO: 000128/23		Soma/Itens: R\$ 724,10		Valor Empenhado		724,10		
FORNECEDOR PANIFICADORA SABOR E MASSA LTDA. 48.018.036/0001-29										

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 943				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-004				
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE				
			Nº Pedido 00623/24				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		98.958,00	525,91				
			SALDO ATUAL 98.432,09				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
6	048.012.004	ABOBRINHA VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO UNIFORME ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, CASCA FIRME, SEM MANCHAS E RACHADURAS OU PARTES MOLES EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,30	12,90
26	048.012.009	ALHO . A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	27,75
30	048.012.011	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	APTI	5,50	5,50
52	048.012.019	BATATA DOCE - LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	DA ROÇA	4,19	16,76
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	10	UN	KELY	7,80	78,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 171,51	Valor Empenhado	525,91	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 943				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	00623/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		98.958,00	525,91				
			SALDO ATUAL				
			98.432,09				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	DA ROÇA	5,10	30,60
106	048.012.040	CHUCHU VERDE. - NOVO, SEM BROTO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES PÚTRICAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	DA ROÇA	4,69	14,07
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8	UN	QUERO	11,90	95,20
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMações NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	HAITI	8,50	127,50
156	048.012.059	LARANJA PERA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU	15	KG	DA ROÇA	3,45	51,75
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 288,52		Valor Empenhado		525,91
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 943				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 3				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE	00623/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		98.958,00	525,91				
			SALDO ATUAL				
			98.432,09				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
186	048.012.071	TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	DA ROÇA	5,49	65,88
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 65,88	Valor Empenhado		525,91
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 944				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2019				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIMI	00624/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		39.750,50	609,80				
			SALDO ATUAL				
			39.140,70				
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
26	048.012.009	ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2	KG	DA ROÇA	18,50	37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGICOS.	5	UN	KELY	7,80	39,00
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	5,10	51,00
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇUCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12	UN	QUERO	11,90	142,80
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	HAITI	8,50	340,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 609,80	Valor Empenhado	609,80	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 945				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ					
		Nº Pedido 00614/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		100.000,00					
		VALOR EMPENHADO					
		797,25					
		SALDO ATUAL					
		99.202,75					
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM 26	CÓDIGO 048.012.009	DESCRIÇÃO ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 3	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 18,50	TOTAL 46,25
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	20	UN	KELY	7,80	156,00
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	15	KG	DA ROÇA	5,10	76,50
136	048.012.121	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. 850 GRAMAS. DEVE ESTAR INTACTAS. A RÓTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15	UN	QUER O	11,90	178,50
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	HAITI	8,50	340,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 797,25		Valor Empenhado		797,25
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 14/02/2024	NÚMERO 946				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 4211 NOME: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54 ENDEREÇO: AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 1100 MUNICÍPIO: CACU UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA	00615/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		99.202,75	506,00				
			SALDO ATUAL				
			98.696,75				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM 26	CÓDIGO 048.012.009	DESCRIÇÃO ALHO - A GRANEL, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 2	UNID KG	MARCA DA ROÇA	VLR UNIT R\$ 18,50	TOTAL 37,00
65	048.002.797	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - 100% CACAU - EMBALAGEM COM 150G; APRESENTANDO INGREDIENTE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DATA DE VALIDADE; LOTE; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES SOBRE ALÉRGENOS.	10	UN	KELY	7,80	78,00
93	048.012.034	CEBOLA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	DA ROÇA	5,10	51,00
142	048.012.052	FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	HAITI	8,50	340,00
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 506,00	Valor Empenhado	506,00	
FORNECEDOR DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP 26.289.337/0001-54							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 09/02/2024	NÚMERO 662
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 8990000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004	Nº Pedido 00286/24
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA JURÍDICA	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 9.558,74	SALDO ATUAL 4.373,56
DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS DE SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITARIO, HOSPITAL REGIONAL, CERA PAI, UNIC, CEM, FUNCRAFI, UCDB, ULTRAMEDICINAL, LASSEM CLINICA ORTOPEDIA, CRQ, CASA DE APOIO DA			
ITEM 8	CÓDIGO 084.008.048	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 18 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	QTD 962 UNID KM MARCA I.M BENZ SPRIN TER VLR UNIT R\$ 5,39 TOTAL 5.185,18
PROCESSO 019/23		LICITAÇÃO: 000031/23	Soma/Itens: R\$ 5.185,18 Valor Empenhado 5.185,18
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA 09/02/2024	NÚMERO 663	
							Reserva	Página 1	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CREDOR: 111092 NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604 MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 8990000 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Centro C. 004-004		Nº Pedido 00287/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				PESSOA JURÍDICA					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 4.373,56	VALOR EMPENHADO 4.362,04	SALDO ATUAL 11,52		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado - MS. TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 14/02/2024, REFERENTE A ATA DE REGISTRO									
ITEM 1	CÓDIGO 084.008.027	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 20 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 668	UNID KM	MARCA M. BENZ BUSS CAR MICRU SS O	VLR UNIT R\$ 6,53	TOTAL 4.362,04
PROCESSO 073/23		LICITAÇÃO: 000135/23		Soma/Itens: R\$ 4.362,04		Valor Empenhado		4.362,04	
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 973					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 128	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00678/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.333,70		173,97		1.159,73
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM 42	CÓDIGO 061.004.014	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QTD 3	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 57,99	TOTAL 173,97	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens: R\$ 173,97		Valor Empenhado		173,97	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	974
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	128	10.01	12	361	0003	2013	3.3.90.39.78	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-009			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA			00677/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.159,73		349,50	810,23
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT	R\$	TOTAL
32	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5	SER	PROPRIA CONFORME EDITAL	69,90		349,50
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 349,50		Valor Empenhado		349,50
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							15/02/2024	975	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 128	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-013			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			EMEF JOÃO ALVES LARA			00680/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					810,23		115,98	694,25	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 42	CÓDIGO 061.004.014	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			QTD 2	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 57,99	TOTAL 115,98
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 115,98		Valor Empenhado		115,98	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 976						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVINIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO									
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 128	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00666/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		694,25		532,16		162,09			
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 6652	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 532,16
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 532,16		Valor Empenhado		532,16	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 977						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVINIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO									
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 128	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00670/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				162,09		112,64		49,45	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 1408	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 112,64
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 112,64		Valor Empenhado		112,64	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 978						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 221	U.O 10.01	FUNÇÃO 13	SUB-FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-006		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		BIBLIOTECA SESI		00674/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				385,00		57,99		327,01	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE BIBLIOTECA SESI , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 42	CÓDIGO 061.004.014	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			QTD 1	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 57,99	TOTAL 57,99
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 57,99		Valor Empenhado		57,99	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 979						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 221	U.O 10.01	FUNÇÃO 13	SUB-FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-005		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		BIBLIOTECA MUNICIPAL		00673/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				327,01		57,99		269,02	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE BIBLIOTECA WASHINGTON RODRIGUES DE MELLO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 42	CÓDIGO 061.004.014	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QTD 1	UNID SER	MARCA PROPRIA CONFORME EDITAL	VLR UNIT R\$ 57,99	TOTAL 57,99		
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 57,99		Valor Empenhado		57,99	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							15/02/2024	980	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			00653/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					98.432,09		4.368,00	94.064,09	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 600	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 4.368,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 4.368,00		Valor Empenhado		4.368,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 981					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		00645/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				94.064,09		271,50		93.792,59
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM 11	CÓDIGO 048.012.018	DESCRIÇÃO BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 6	UNID KG	MARCA INGLESA SA DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 4,90	TOTAL 29,40	
47	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	3	UN	MANÁ DIVERSOS	7,90	23,70	
48	048.002.958	LEITE VEGETAL DE SOJA - LEITE VEGETAL DE SOJA - BEBIDA VEGETAL DE SOJA. SABOR ORIGINAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	ADES DIVERSOS	8,20	16,40	
51	048.012.159	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO CONCHINHA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	PCT	SANTA FELICIDADE DIVERSOS	4,40	88,00	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	114,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 271,50		Valor Empenhado		271,50	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 982					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		00644/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				93.792,59		262,60		93.529,99
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	19,60	
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGENEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90	
47	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	3	UN	MANÁ DIVERSOS	7,90	23,70	
48	048.002.958	LEITE VEGETAL DE SOJA - LEITE VEGETAL DE SOJA - BEBIDA VEGETAL DE SOJA. SABOR ORIGINAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	ADES DIVERSOS	8,20	16,40	
51	048.012.159	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO CONCHINHA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	30	PCT	SANTA FELICI DADE DIVERSOS	4,40	132,00	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO	10	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	57,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 262,60		Valor Empenhado		262,60	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 982					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		00644/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					93.792,59		262,60 93.529,99	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		DESCRIZÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		262,60	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 983					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		00643/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				93.529,99		303,40		93.226,59
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	39,20	
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGENEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90	
47	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	3	UN	MANÁ DIVERSOS	7,90	23,70	
48	048.002.958	LEITE VEGETAL DE SOJA - LEITE VEGETAL DE SOJA - BEBIDA VEGETAL DE SOJA. SABOR ORIGINAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	3	UN	ADES DIVERSOS	8,20	24,60	
51	048.012.159	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO CONCHINHA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	PCT	SANTA FELICI DADE DIVERSOS	4,40	88,00	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO	20	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	114,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 303,40		Valor Empenhado		303,40	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 983					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		00643/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					93.529,99		303,40	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
		DESCRIZÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		303,40	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	984
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	221	10.01	13	392	0009	2025	3.3.90.39.78	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-070			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			INCENTIVO A CULTURA			00672/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					269,02		57,99	211,03
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE CENTRO PEDAGOGICO E CULTURAL PROF. AGRICIO JOSE TOLENTINO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
42	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONFORME EDITAL	57,99	57,99	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens:		R\$ 57,99	Valor Empenhado		57,99
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 985				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG	00632/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		93.226,59	361,38				
			SALDO ATUAL				
			92.865,21				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	28	KG	GALA DIVERSOS	9,99	279,72
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	DZ	MS DIVERSOS	8,93	17,86
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÁ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	24,90
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	6	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	34,20
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 361,38	Valor Empenhado	361,38	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 986						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVINIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 221	U.O 10.01	FUNÇÃO 13	SUB-FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-006		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		BIBLIOTECA SESI		00663/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				211,03		53,60		157,43	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA SESI, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 670	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 53,60
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 53,60		Valor Empenhado		53,60	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 987				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREADOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55 ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2017				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-001					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES					
		Nº Pedido 00633/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		92.865,21					
		VALOR EMPENHADO					
		234,40					
		SALDO ATUAL					
		92.630,81					
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	18	KG	GALA DIVERSOS	9,99	179,82
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	DZ	MS DIVERSOS	8,93	8,93
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	12,45
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	28,50
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens:	R\$ 234,40	Valor Empenhado	234,40	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 988					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		00635/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				92.630,81		275,63		92.355,18
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	20	KG	GALA DIVERSOS	9,99	199,80	
200	048.012.078	OVOS DE GALINHA - COR BRANCA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	DZ	MS DIVERSOS	8,93	8,93	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	16,60	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	45,60	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 275,63		Valor Empenhado		275,63	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 989						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVINIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 221	U.O 10.01	FUNÇÃO 13	SUB-FUNÇÃO 392	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2025	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-005		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		BIBLIOTECA MUNICIPAL		00687/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				157,43		72,96		84,47	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA MUNICIPAL WASHINGTON RODRIGUES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 912	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 72,96
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 72,96		Valor Empenhado		72,96	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 990						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 208	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 367	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2062	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-019		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		APAE EDUCAÇÃO ESPECIAL		00651/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				2.623,98		2.548,00		75,98	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- APAE- DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 350	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 2.548,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 2.548,00		Valor Empenhado		2.548,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 991						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 720	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5520000 051	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-004		Nº Pedido 00654/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				7.093,53		5.460,00		1.633,53	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMÉI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 750	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 5.460,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 5.460,00		Valor Empenhado		5.460,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 992					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00648/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				37.138,70		275,90		36.862,80
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	24,50	
47	048.012.062	LEITE UHT - ZERO LACTOSE - SEM LACTOSE. EMBALADO EM CAIXA LONGA VIDA COM 1 LITRO, TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	MANÁ DIVERSOS	7,90	15,80	
48	048.002.958	LEITE VEGETAL DE SOJA - LEITE VEGETAL DE SOJA - BEBIDA VEGETAL DE SOJA. SABOR ORIGINAL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA.	2	UN	ADES DIVERSOS	8,20	16,40	
51	048.012.159	MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO CONCHINHA. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE BEM VEDADA, CONTENDO 500GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA E PARASITAS. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DATA DE ENTREGA.	20	PCT	SANTA FELICIDADE DIVERSOS	4,40	88,00	
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	2	UN	DORIA NA DIVERSOS	8,60	17,20	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	20	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	114,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 275,90		Valor Empenhado		275,90	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 992					
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 2					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00648/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		37.138,70		275,90		36.862,80		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:		R\$ 0,00	Valor Empenhado	275,90	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 993					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		00647/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				36.862,80		299,50		36.563,30
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	49,00	
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGENEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90	
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	1	UN	DORIANA DIVERSOS	8,60	8,60	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	228,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:		R\$ 299,50	Valor Empenhado		299,50
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 994				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 365				
			PROGRAMA 0012				
			PROJET/ATIVIDADE 2018				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78				
			FONTE RECURSO 5001001 000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-002	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM	00685/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		560,00	161,80				
SALDO ATUAL		398,20					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
32	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	69,90	69,90
34	061.004.020	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.001 A 2.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	91,90	91,90
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens:	R\$ 161,80	Valor Empenhado	161,80	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 995						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		00636/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				36.563,30		461,15		36.102,15	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70		
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	35	KG	GALA DIVERSOS	9,99	349,65		
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MADURAÇÃO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	49,80		
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	57,00		
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 461,15		Valor Empenhado		461,15		
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	996
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	191	10.01	12	365	0012	2018	3.3.90.39.78	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-014			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			EMEF SÃO JERONIMO			00686/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					398,20		243,87	154,33
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
32	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	69,90	69,90	
42	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	57,99	173,97	
PROCESSO 080/23			LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 243,87		Valor Empenhado 243,87	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 997						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVÍNIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário							
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO									
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 191	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2018	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00669/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				154,33		82,08		72,25	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 1026	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 82,08
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 82,08		Valor Empenhado		82,08	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 998					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00637/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				36.102,15		242,50		35.859,65
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
49	048.012.017	BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	NANICA A DIVERSOS	4,70	47,00	
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURAL COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	15	KG	GALA DIVERSOS	9,99	149,85	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	12,45	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	28,50	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 242,50		Valor Empenhado		242,50	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 999					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00642/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				97.533,45		237,20		97.296,25
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM 11	CÓDIGO 048.012.018	DESCRIÇÃO BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 10	UNID KG	MARCA INGLESA SA DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 4,90	TOTAL 49,00	
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	2	UN	DORIA NA DIVERSOS	8,60	17,20	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	171,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 237,20		Valor Empenhado		237,20	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	1000
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	175	10.01	12	365	0012	2016	3.3.90.39.78	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-001			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			CMEI ADELICE BERNARDES			00682/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.468,74		327,78	1.140,96
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
32	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	SER	PROP RIA CONF ORME EDITA L	69,90	139,80	
37	061.004.017	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 3.001 A 5.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROP RIA CONF ORME EDITA L	129,99	129,99	
42	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROP RIA CONF ORME EDITA L	57,99	57,99	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 327,78		Valor Empenhado		327,78
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							15/02/2024	1001	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 175	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-020			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			CMEI ADALBERTON RODRIG			00683/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					1.140,96		819,80	321,16	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 35	CÓDIGO 061.004.018	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.001 A 35.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			QTD 2	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 409,90	TOTAL 819,80
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 819,80		Valor Empenhado		819,80	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário					
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1002				
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55					
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12				
			SUB-FUNÇÃO 306				
			PROGRAMA 0003				
			PROJET/ATIVIDADE 2014				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07				
			FONTE RECURSO 5500000 049				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008					
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Nº Pedido 00641/24					
		CONTRATO					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		97.296,25					
		VALOR EMPENHADO					
		259,70					
		SALDO ATUAL					
		97.036,55					
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.							
ITEM 11	CÓDIGO 048.012.018	DESCRIÇÃO BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 10	UNID KG	MARCA INGLESA SA DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 4,90	TOTAL 49,00
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGENEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	3	UN	DORIA NA DIVERSOS	8,60	25,80
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	COAM O DIVERSOS	5,70	171,00
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:	R\$ 259,70	Valor Empenhado	259,70	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55							

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	1003
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	175	10.01	12	365	0012	2016	3.3.90.39.78	5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-004			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE			00684/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					321,16		129,99	191,17
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
37	061.004.017	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 3.001 A 5.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONFORME EDITAL	129,99	129,99	
PROCESSO 080/23			LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 129,99		Valor Empenhado 129,99	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1004					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		00639/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				97.036,55		259,70		96.776,85
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	49,00	
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90	
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	3	UN	DORIANA DIVERSOS	8,60	25,80	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	171,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens: R\$ 259,70		Valor Empenhado		259,70	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1005					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVÍNIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 175	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-001		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		CMEI ADELICE BERNARDES		00668/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		191,17		87,60		103,57		
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	QTD 1095	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 87,60	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens: R\$ 87,60		Valor Empenhado		87,60	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1006					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário						
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00638/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				96.776,85		173,90		96.602,95
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.012.018	BATATA INGLESA- LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	14	KG	INGLESA DIVERSOS	4,90	68,60	
31	048.012.042	COLORAU. COLORAU EM PÓ FINO E HOMOGENEO PRODUZIDOS COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, SEM ADITIVOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	UN	DONA NA DIVERSOS	13,90	13,90	
60	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	4	UN	DORIANA DIVERSOS	8,60	34,40	
66	048.012.077	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 900 ML. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	COAMO DIVERSOS	5,70	57,00	
PROCESSO 086/23		LICITAÇÃO: 000156/23	Soma/Itens:		R\$ 173,90		Valor Empenhado	
								173,90
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1007					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVÍNIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 175	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0012	PROJET/ATIVIDADE 2016	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-004		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE		00667/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				103,57		77,44		26,13
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO PARA O CMEI PROF. ROSALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	QTD 968	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 77,44	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens: R\$ 77,44		Valor Empenhado		77,44	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1008					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido 00628/24		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 96.602,95		VALOR EMPENHADO 402,90		SALDO ATUAL 96.200,05
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM 166	CÓDIGO 048.012.063	DESCRIÇÃO LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	QTD 1	UNID KG	MARCA TAITI DIVER SOS	VLR UNIT R\$ 4,70	TOTAL 4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	30	KG	GALA DIVER SOS	9,99	299,70	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÁ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	VERD E DIVER SOS	4,15	41,50	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	SALAD A DIVER SOS	5,70	57,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 402,90		Valor Empenhado		402,90	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	1009
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	108	10.01	12	306	0003	2014	3.3.90.30.07	5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-009			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA			00629/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					96.200,05		352,95	95.847,10
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	25	KG	GALA DIVERSOS	9,99	249,75	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	41,50	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	57,00	
PROCESSO 026/23			LICITAÇÃO: 000046/23		Soma/Itens: R\$ 352,95		Valor Empenhado 352,95	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1010					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00630/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				95.847,10		344,65		95.502,45
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	25	KG	GALA DIVERSOS	9,99	249,75	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS Sã, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	8	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	33,20	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	10	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	57,00	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 344,65		Valor Empenhado		344,65	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1011						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 111	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2017	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-020		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ADALBERTON RODRIG		00652/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				92.355,18		11.648,00		80.707,18	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CMÉI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 1600	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 11.648,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 11.648,00		Valor Empenhado		11.648,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 1012					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 1457 NOME: SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 12.513.903/0001-55						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 108	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00631/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				95.502,45		485,00		95.017,45
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000046/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
166	048.012.063	LIMÃO TAHITI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO COM O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1	KG	TAITI DIVERSOS	4,70	4,70	
173	048.012.066	MAÇA FUGI OU GALA - PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADA NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	35	KG	GALA DIVERSOS	9,99	349,65	
238	048.012.092	REPOLHO VERDE - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS Sã, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES, PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATUREZA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	15	KG	VERDE DIVERSOS	4,15	62,25	
249	048.012.097	TOMATE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTADO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	12	KG	SALADA DIVERSOS	5,70	68,40	
PROCESSO 026/23		LICITAÇÃO: 000046/23	Soma/Itens: R\$ 485,00		Valor Empenhado		485,00	
FORNECEDOR SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 962						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 114	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-002		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		CMEI ANA MARIA DO NASCIM		00661/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				39.140,70		2.002,00		37.138,70	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 275	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 2.002,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 2.002,00		Valor Empenhado		2.002,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 963						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA		00656/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				12.705,54		3.712,80		8.992,74	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CHAMA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 510	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 3.712,80
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 3.712,80		Valor Empenhado		3.712,80	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 964						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-009		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO LUIZ PEREIRA		00657/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				8.992,74		3.276,00		5.716,74	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO LUIZ PEREIRA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 450	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 3.276,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 3.276,00		Valor Empenhado		3.276,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 965						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-007		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JESUS JOSÉ DE SOUZ		00659/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				5.716,74		4.368,00		1.348,74	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JESUS JOSE DE SOUZA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 600	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 4.368,00
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 4.368,00		Valor Empenhado		4.368,00	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 966						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 715	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		00655/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.348,74		1.164,80		183,94	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ALVES LARA, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 160	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 1.164,80
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 1.164,80		Valor Empenhado		1.164,80	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 967						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 1040 NOME: STATUS ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: FAZ LIDER ANTIGA - BR 158 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.453.726/0001-05							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 717	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2019	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5500000 049	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-014		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF SÃO JERONIMO		00660/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				3.559,30		3.494,40		64,90	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000163/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - fornecimento de leite integral tipo "C", para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado - MS - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DA PRE-ESCOLA CMEI SÃO JERONIMO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO E MARÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.									
ITEM 1	CÓDIGO 048.004.081	DESCRIÇÃO LEITE INTEGRAL TIPO "C"			QTD 480	UNID L	MARCA LEVE LEVE	VLR UNIT R\$ 7,28	TOTAL 3.494,40
PROCESSO 089/23		LICITAÇÃO: 000163/23		Soma/Itens: R\$ 3.494,40		Valor Empenhado		3.494,40	
FORNECEDOR STATUS ALIMENTOS LTDA 02.453.726/0001-05									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário							
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 968						
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1						
CREDOR: 116789 NOME: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV ARLINDO LUIZ, 729 MUNICÍPIO: LAVINIA UF: SP		CNPJ/CPF: 45.970.327/0001-24							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 243	U.O 10.01	FUNÇÃO 27	SUB-FUNÇÃO 813	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2024	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-039		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		Módulo Esportivo		00665/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				600.030,45		720,00		599.310,45	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE DESRATIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO WILFRIDES ALVES MARTINS , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 28	CÓDIGO 061.004.012	DESCRIÇÃO DESRATIZAÇÃO - ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE RATOS, NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA			QTD 9000	UNID M²	MARCA PRÓPRIA	VLR UNIT R\$ 0,08	TOTAL 720,00
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 720,00		Valor Empenhado		720,00	
FORNECEDOR G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA 45.970.327/0001-24									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							15/02/2024	969
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 243	U.O 10.01	FUNÇÃO 27	SUB-FUNÇÃO 813	PROGRAMA 0009	PROJET/ATIVIDADE 2024	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-039			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			Módulo Esportivo			00675/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					599.310,45		243,87	599.066,58
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DO MODULO ESPORTIVO WILFRIDES MARTINS , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
32	061.004.019	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 0 A 500 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	69,90	69,90	
42	061.004.014	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3	SER	PROPRIA CONF ORME EDITA L	57,99	173,97	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 243,87		Valor Empenhado		243,87
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							15/02/2024	970	
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT							CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 721	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5000000 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78			Centro C. 003-011			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			Secretaria de Educação			00676/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					200,00		115,98	84,02	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.									
ITEM 42	CÓDIGO 061.004.014	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 501 A 1.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			QTD 2	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 57,99	TOTAL 115,98
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23		Soma/Itens: R\$ 115,98		Valor Empenhado		115,98	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 15/02/2024	NÚMERO 971					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 116034 NOME: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ENDEREÇO: AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO MUNICÍPIO: CUIABA UF: MT		CNPJ/CPF: 14.043.144/0001-30						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 128	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 361	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2013	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.78	FONTE RECURSO 5001001 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.78		Centro C. 003-018		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		60% EMEF JOÃO CHAMA		00679/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				1.743,60		409,90		1.333,70
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000145/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - prestação de serviço de dedetização, combate a escorpião, desratização, descupinização e controle de pombos nos prédios e limpeza e desinfecção de caixa d'água, pelo período de 12 meses, em atendimento a Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL JOAO CHAMA , DURANTE O MES DE FEVEREIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.								
ITEM 35	CÓDIGO 061.004.018	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.001 A 35.000 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QTD 1	UNID SER	MARCA PROP RIA CONF ORME EDITA L	VLR UNIT R\$ 409,90	TOTAL 409,90	
PROCESSO 080/23		LICITAÇÃO: 000145/23	Soma/Itens: R\$ 409,90		Valor Empenhado		409,90	
FORNECEDOR TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA 14.043.144/0001-30								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****TERMO DE POSSE**

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C L A R A, para os devidos fins, que a Sra. **ROSELI DE SOUSA MARCILIO MORAIS**, nomeada através da Portaria nº 045/2024 de 24/01/2024, no cargo de **MERENDEIRA** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2023**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 08 de Fevereiro de 2024.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

ROSELI DE SOUSA MARCILIO MORAIS

Funcionária

Matéria enviada por Elcio Vilas Boas

TERMO DE POSSE

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C L A R A, para os devidos fins, que a Sra. **ROSELENE MARIA DO AMARAL**, nomeada através da Portaria nº 044/2024 de 24/01/2024, no cargo de **MERENDEIRA** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2023**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 09 de Fevereiro de 2024.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

ROSELENE MARIA DO AMARAL

Funcionária

Matéria enviada por Elcio Vilas Boas

TERMO DE POSSE

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C L A R A, para os devidos fins, que a Sra. **EVANILDA GOMES NERY**, nomeada através da Portaria nº 044/2024 de 24/01/2024, no cargo de **MERENDEIRA** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2023**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 09 de Fevereiro de 2024.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

EVANILDA GOMES NERY

Funcionária

Matéria enviada por Elcio Vilas Boas

TERMO DE POSSE

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C L A R A, para os devidos fins, que a Sra. **TAMIRES DE LIMA MARTINS SANTOS**, nomeada através da Portaria nº 044/2024 de 24/01/2024, no cargo de **MERENDEIRA** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2023**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 15 de Fevereiro de 2024.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal

TAMIRES DE LIMA MARTINS SANTOS

Funcionária

Matéria enviada por Elcio Vilas Boas

Aviso do resultado do julgamento geral das propostas, T.P. 2023

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA**TOMADA DE PREÇOS n. 001/2023****PROCESSO n. 020/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU- MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento geral da proposta técnica, conforme segue:

Empresa concorrente	Nota Técnica - NT
JRA COMUNICAÇÕES LTDA	93,8

Diante disso, proclama-se o resultado:

Classificação 1º lugar	Empresa concorrente J.R.A COMUNICAÇÕES LTDA
---------------------------	--

Bataguassu- MS, 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE WILSON MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Jose Wilson Macedo

Secretaria de Administração e Fazenda**DECRETO N.º 033/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o reajuste do valor do Vale Alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS e dá outras providências.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei nº 2.116/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica reajustado em conformidade com o art. 2º da Lei nº 2.116/2014, o valor do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos em atividade na Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, passando a vigorar o valor correspondente a R\$ 313,86 (Trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos), a partir de 01 de Fevereiro/2024.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Carlos Zanardo

Secretário Municipal de Bataguassu

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PREFEITURA (CONVÊNIOS)**TERMO DE FOMENTO N.º: 009/2024.**

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Av. aquidauana, 1001, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. AKIRA OTSUBO, portador da cédula de identidade RG nº 509000 – SSP/MS e do CPF nº 005.528.101-00, e o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ sob o nº 33.889.587/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, MARIA APARECIDA BUSINARO MEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 398842-SSP/MS e CPF nº 351.190.801-97, doravante denominadas CONCEDENTES e do outro lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.905.235/0001-08, estabelecida nesta cidade, na Rua Rondon nº 478, no Município de Bataguassu/MS, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ AGNALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.554.249 SSP/SP e do CPF nº 091.563.468-67, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e suas alterações, Decreto nº 193 de 11 de maio de 2.022 e Lei Municipal nº 3.024 de 16 de novembro de 2023, diante das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do FUNDEB a título de contribuição, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 148.770,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos). Repassados em 12 (doze) parcelas.

5.2 - As despesas desse termo ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 02.16.16.12.365.0503.2039 e Natureza de Despesa 335041 – Fonte 1.540 - FUNDEB.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência contada a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bataguassu para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

Data da Assinatura: Bataguassu/MS, 19 de fevereiro de 2.024.

ASSINAM: Akira Otsubo/José Agnaldo B. de Oliveira

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

LEI Nº 3.053/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a revisão geral de vencimentos dos servidores do Magistério da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, na data base Ano 2024 e dá outras providências.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Inciso X do Artigo nº 37º da Constituição,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual de remuneração aos servidores públicos municipais do Quadro Magistério da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, no percentual correspondente 4,62% (Quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), data base Janeiro de 2024.

Artigo 2º As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

LEI Nº 3.054/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, referente ao ano de 2024 e dá outras providências.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Inciso X do Artigo nº 37 da Constituição,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual de remuneração no percentual de 4,62% (Quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), aos servidores públicos municipais do Quadro Permanente, Comissionados, Contratados, Agentes Políticos, Celetistas, Conselheiro Tutelar, Aposentados e Pensionistas, data-base Fevereiro/2024.

Artigo 2º As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

Secretaria de Administração e Fazenda
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio da Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de kits escolares para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Bataguassu/MS, para o exercício de 2024. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: Global por lote

DATA DE ABERTURA: 05 de março de 2024

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL : Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Aquidauana, nº 1001, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/> ou [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras) _ou solicitando via e-mail licitacao@bataguassu.ms.gov.br

Bataguassu – MS, 20 de fevereiro de 2024

Tamires Silva de Moraes.
Agente de Contratação.

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº 083/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Marcelo Aparecido Dias, funcionário efetivo no cargo de Agente de Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2021 a 28/02/2022 que serão usufruídas com início em 04/03/2024 e término em 02/04/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 084/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona, lotado junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências”.

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Jair Barbosa** , portador da cédula de identidade RG nº 201704171 SSP/SP, cadastrado no CPF nº 094.717.968-22, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, do Município de Bataguassu-MS, a partir de 02/02/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 085/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia servidor para exercer o Cargo de Provisão em Comissão que menciona e dá outras providências”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 2.815/2021 de 22 de Dezembro de 2021, com redação alterada pela Lei n.º 2.826/2022 de 26 de Janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o Sr. Júlio Cesar Faustino dos Santos, portador do RG Nº 1322750, cadastrado no CPF sob o nº 015.657.121-88, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador II de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, junto à Secretaria de Saúde do Município de Bataguassu-MS, a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a contar de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 081/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA DE SERVIDOR À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar, em sua íntegra, a Portaria nº 080/2023 de 27 de Fevereiro de 2023, que cedeu o servidor **Alexandre Wisney de Mattos** à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 080/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe artigo 45 da Lei Complementar n. 691/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu-MS,

Considerando ainda o Comunicado do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, que concede Aposentadoria à servidora Zenilda Magalhães de Oliveira Souza,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a servidora, Sr.ª Zenilda Magalhães de Oliveira Souza, matrícula nº 515-1, portadora do RG nº 18521599 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 403.547.331-68, do cargo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CEI Ana Maria Berro), em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a partir de 06/02/2024.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo ocupado pela servidora supracitada, exonerada em razão de

aposentadoria, na forma do inciso V do artigo 45 da Lei Complementar 691/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 079/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da servidora que menciona, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

Akira Otsubo, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Débora Ferreira de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 001956913 SEJUSP/MS, cadastrada no CPF nº 050.586.391-06, do Cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Bataguassu-MS, a partir de 06/02/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 082/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o OF. Nº 25/SRH/PRES/2024 de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Gerson Claro,

R E S O L V E:

Artigo 1º Ceder o servidor **Alexandre Wisney de Mattos**, matrícula nº 6726-2, portador do RG nº 265317642 SSP/SP, com cadastro no CPF nº 138.223.828-25, pertencente ao Quadro Efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de Bataguassu, à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, conforme OF. Nº 25/SRH/PRES/2024, no período de 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do período descrito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****Setor de Licitação****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.723.537/0001-30.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2023 de 07/02/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública.

DO PRAZO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **07 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento fica acrescido o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao Contrato nº 006/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 03.003.2005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 (29/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 07 de fevereiro de 2024

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO****EDITAL Nº 010/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P.S.S. Nº 003/2023****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A CONTRATAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA, APROVADA E APTA COM A DOCUMENTAÇÃO**, em acordo com o edital de convocação 009/2024.

Art. 1º - Fica **convocada** para início das suas atividades laborais no dia **21 de fevereiro de 2024**, na Escola Municipal Anizio Teixeira da Silva-Pola a candidata abaixo relacionada:

CLASSIFICAÇÃO	Nome
4º	FRANCIELLI RODRIGUES DOS SANTOS

Art 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 19 de fevereiro de 2024.

Thais Nogueira da Silva

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.505.013/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL SMS Nº 004/2022 Batayporã-MS 21 de fevereiro de 2024**

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 21/02/2024 à 23/02/2024, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade - RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Trabalho;
Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação; Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos; Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
ENFERMEIRO (A)- ESF	EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	8º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 21 do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Letícia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

Setor de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/2631-09.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 023/2020 de 02/03/2020, que por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

DO VALOR DO CONTRATO - Fica acrescido o valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) ao Contrato nº 023/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.003.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 (29/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, inciso I "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 05 de fevereiro de 2024

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 13.814.929/0001-04.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 003/2021 de 10/02/2021, referente a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para o setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.

DA PRORROGAÇÃO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **10 de fevereiro de**

2025, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO REAJUSTE - O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA (últimos 12 meses), no percentual de 4,62%.

DO VALOR MENSAL - O valor contratual mensal passa de R\$ 21.158,00 (vinte um mil cento e cinquenta e oito reais) para o valor de R\$ 22.135,50 (vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R\$ 265.626,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais) ao Contrato nº 003/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03.003.2.005.3.3.90.35.00.00.00.00-1.500.0000 (27/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, do § 2º, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 02 de fevereiro de 2024.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 24.510.883/0001-48.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2023 de 17/02/2023, referente a contratação de empresa especializada em formações continuadas e processos seletivos para atendimento das demandas existentes nas escolas municipais e biblioteca.

DA PRORROGAÇÃO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 17 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO VALOR - Em virtude do aditamento fica acrescido o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) ao contrato 011/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 05.006.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 (83/2024); 05.006.2015.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 (97/2024); 05.006.2.017.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1001 (105/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE, e a empresa BEZERRA ANTUNES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 51.775.042/0001-35.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 108/2023 de 01/12/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para revitalização da praça Nidio Boffo, Batayporã/MS.

DA PRORROGAÇÃO - Este contrato fica prorrogado por mais 09 (nove) meses com termino em **30 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA GARANTIA - Fica a contratada obrigada a apresentar a renovação da **GARANTIA/CAUÇÃO** do contrato celebrado, em até 15 dias úteis após o vencimento da mesma.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 16 de fevereiro de 2024.

RENAN BOM RIBEIRO

Secretário Mun. Obras, Des. Econ. Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AMANDA RUIZ SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 52.937.165/0001-98.

DO OBJETO

Credenciar empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023**, Inexigibilidade nº 013/2023.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão da Atenção Especializada – 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 1.500. 1002 e 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 1.600.0000. (30/2023).

VALOR

O deverá observar a descrição e os valores do objeto, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO
1	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 06 horas.	R\$ 850,00
2	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 12 horas.	R\$ 1.200,00
3	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 24 horas.	R\$ 2.400,00

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Clariana Dalponti

VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação será até 28 de julho de 2024, a contar da assinatura do edital.

DATA

19 de fevereiro de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **EL ABED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 49.168.137/0001-49.

DO OBJETO

Credenciar empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, conforme **Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00028, processo administrativo nº 144/2023**, Inexigibilidade nº 013/2023.

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão da Atenção Especializada – 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 1.500. 1002 e 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 1.600.0000. (30/2023).

VALOR

O deverá observar a descrição e os valores do objeto, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO
1	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 06 horas.	R\$ 850,00
2	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 12 horas.	R\$ 1.200,00
3	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clínico Geral – Plantão presencial 24 horas.	R\$ 2.400,00

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Clariana Dalponti

VIGÊNCIA

O período de vigência da contratação será até 28 de julho de 2024, a contar da assinatura do edital.

DATA

19 de fevereiro de 2024.

LETICIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº030, 09 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Complementar nº 63/2023 de 16 de junho de 2023 e Lei Federal nº 11350 de 05 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Jecilene da Conceição Lima**, ocupante do cargo de Assessor técnico I, lotada na Secretária Municipal de Administração, finanças e planejamento, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 05/02/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº31/2024, 09 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Complementar nº 63/2023 de 16 de junho de 2023 e Lei Federal nº 11350 de 05 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Beatriz Evangelista dos Santos**, ocupante do cargo de Monitor de Programas Sociais, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 30/01/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº32/2024, 09 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto da Lei Complementar nº 63/2023 de 16 de junho de 2023 e Lei Federal nº 11350 de 05 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Fernanda do Nascimento de Sá**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretária Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 29/01/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 33, de 09 de fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º . Exonerar a pedido a servidora **APARECIDA BEZERRA MACHADO DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor de Educação Artística, matrícula nº 02/20218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por motivo de aposentadoria, **a partir do dia primeiro de fevereiro de 2024**, conforme processo SIGA nº BA-ADM-2024 nº 00304 de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º . A vacância do cargo está em conformidade com o inciso 4, do artigo 50, da Lei Complementar 003/2001.

Art. 3º . Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013.2/2023 [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em virtude de recursos interpostos tempestivamente e devidamente acatados, o Edital nº 0012.2/2023 será retificado, passando a vigorar conforme segue:

CARGO: Assistente de Creche – Sede do Município

VAGAS: 15

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000125	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	88,00	0,88	88,88	0001
0000217	EDICLEIA PEDROSO DA SILVA	84,00	-	84,00	0002
0000104	SIMONI PADILHA DA SILVA	80,00	1,25	81,25	0003
0000348	MICHELI ESTEVÃO NOGUEIRA	72,00	-	72,00	0004
0000325	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	72,00	-	72,00	0005
0000629	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	68,00	2,88	70,88	0006
0000266	MARLEI FERREIRA BOGARIM	68,00	0,75	68,75	0007
0000309	GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	68,00	0,50	68,50	0008
0000224	CLARA REGINA PEREIRA BRAGA VIEIRA	68,00	0,50	68,50	0009
0000445	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	68,00	0,38	68,38	0010
0000319	MARCIANA ACIOLI DA SILVA FERREIRA	68,00	0,25	68,25	0011
0000545	KAENA DE OLIVEIRA GIMENEZ	68,00	-	68,00	0012
0000399	THOMAZ GABRIEL DE ALMEIDA PAIVA	68,00	-	68,00	0013
0000386	ANA PAULA COSTA	68,00	0,00	68,00	0014
0000580	MARIA ELENA JARA	64,00	3,25	67,25	0015
0000101	ANGELITA RIBEIRO	64,00	-	64,00	0016
0000568	TAIELY ORMUNDO DA SILVA	64,00	-	64,00	0017
0000581	AMANDA BOGARIM AVALHAES	64,00	-	64,00	0018
0000342	DANIELLE PEDROSO LIMA	64,00	-	64,00	0019
0000516	NATALIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	64,00	-	64,00	0020
0000119	NELSINA MONTEIRO NANTES	64,00	-	64,00	0021
0000365	ELIDA ESTEVAO SOUZA FARIA	64,00	-	64,00	0022
0000597	FILIFE MAYLLON PARREIRA DIAS	64,00	-	64,00	0023
0000169	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	60,00	3,25	63,25	0024
0000379	ROSILAINE DOS SANTOS LOPES	60,00	-	60,00	0025
0000344	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	60,00	-	60,00	0026
0000232	GESIANE FARIAS DA SILVA	60,00	-	60,00	0027
0000112	LUCÉLIA DIAS BARBOZA DA SILVA	60,00	-	60,00	0028
0000110	VITORIA MENDES ROLON BRAGA	60,00	-	60,00	0029
0000493	RAFAELA CACERES ALVES	60,00	-	60,00	0030
0000173	THAINARA CRISTINA MARIANO PAES DOS SANTOS	60,00	-	60,00	0031
0000168	EDLLY LORRAYNE DAVALOS PEREIRA	60,00	0,00	60,00	0032
0000623	MARIA DO CARMO PESSOA SOARES	60,00	0,00	60,00	0033
0000524	LEILA ELIZETT CHAMORRO DA SILVA	60,00	-	60,00	0034
0000292	MAIARA CARDOZO DOS SANTOS GONÇALVES	60,00	-	60,00	0035
0000320	BERENICE SOARES VICENTE	56,00	2,00	58,00	0036
0000620	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	56,00	1,00	57,00	0037
0000451	CRISTI ELLI DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	56,00	-	56,00	0038
0000613	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	56,00	-	56,00	0039
0000617	ROSÁNGELA CONCEIÇÃO SILVA	56,00	-	56,00	0040
0000528	MARIA DA GLÓRIA ORMUNDO	56,00	-	56,00	0041
0000238	JANAINA DE OLIVEIRA LEITE	52,00	-	52,00	0042
0000531	TAISE CHIMENES MACIEL	52,00	-	52,00	0043
0000305	SUELY APARECIDA QUARESMA DA COSTA	52,00	-	52,00	0044
0000211	DAIANE DA SILVA SANTOS	52,00	0,00	52,00	0045
0000534	VANDERLEIA ROMEIRO DE SOUZA	52,00	-	52,00	0046
0000433	THALLIANE DESSBESELL SOUZA	48,00	-	48,00	0047
0000229	MARLY MATIAS DE SOUZA SANTOS	48,00	-	48,00	0048
0000298	CHESLEN DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	48,00	-	48,00	0049
0000163	RENATA MELLO DA SILVA	48,00	-	48,00	0050

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000134	ANITA GOMES DE AMORIM	80,00	1,00	81,00	0001
0000162	MARCIA ANTUNES PEREIRA	68,00	2,25	70,25	0002
0000120	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	68,00	1,00	69,00	0003
0000588	THAIS FONSECA DE ARRUDA	64,00	2,00	66,00	0004
0000493	RAFAELA CACERES ALVES	60,00	-	60,00	0005
0000155	FATIMA ROSILDA OSORIO MENDONÇA	52,00	2,50	54,50	0006
0000226	ELIANA FIRMO DA SILVA	52,00	1,00	53,00	0007
0000190	ELIZANA CHIMENES MACIEL	48,00	1,00	49,00	0008
0000152	MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUSA	48,00	-	48,00	0009
0000219	WEIDE ALVES VILELA	48,00	-	48,00	0010

CARGO: Auditor de Tributos – Secretaria Municipal de Governo e Gestão

VAGAS: 02

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000507	MARIANA DE BAIROS ROCHA	80,00	1,00	81,00	0001
0000357	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	80,00	1,00	81,00	0002
0000260	LETÍCIA DURÃES FERNANDES SANTOS	76,00	0,00	76,00	0003
0000592	RAFAEL MAMORE DE LEON	72,00	-	72,00	0004
0000566	ANTONIO S.DE LIMA ARGUELHO	68,00	2,81	70,81	0005
0000176	NOEL ALVES DA SILVA	68,00	-	68,00	0006
0000632	JULIA MARCIA DE MELO SENA	64,00	-	64,00	0007
0000109	PYETRA CHERBAKIAN CORRÊA SANTANA	60,00	2,00	62,00	0008
0000196	CIBELE MACIEL DA SILVA	56,00	2,00	58,00	0009

CARGO: Cozinheiro – Distrito de Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000103	TATIELLE ASSIS DE OLIVEIRA	84,00	-	84,00	0001
0000333	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	80,00	0,00	80,00	0002
0000262	LUCIA SILVA FIRMO	68,00	0,00	68,00	0003

CARGO: Cozinheiro – Sede do Município**VAGAS: 06**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000520	JANE GOMES NASCIMENTO	96,00	-	96,00	0001
0000442	TATIANA JASSIN MONTEIRO NANTES	96,00	-	96,00	0002
0000113	SILVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO	84,00	0,50	84,50	0003
0000517	FLORINDA GARCIA DE PINHO	84,00	-	84,00	0004
0000393	MILENE VITAL ROSA	84,00	-	84,00	0005
0000189	DAMIONA ALVES FIRMO	80,00	0,50	80,50	0006
0000387	MARLENE MANOEL DOS SANTOS	80,00	-	80,00	0007
0000501	SOLANGE TORFO RIBEIRO	80,00	-	80,00	0008
0000440	CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA	80,00	0,00	80,00	0009
0000235	FRANCISCA DA SILVA	76,00	-	76,00	0010
0000585	LUCIMARI LOPES VILHALVA	76,00	0,00	76,00	0011
0000389	ROSIANE VALENÇOELA GAUNA	76,00	-	76,00	0012
0000602	CILMARA DE ALMEIDA COSTA	72,00	0,00	72,00	0013
0000166	VANESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	72,00	-	72,00	0014
0000147	MARILEIDE ALVES FIRMO	64,00	0,50	64,50	0015
0000512	RAFAELA GARCIA PINHO GÓES	60,00	-	60,00	0016
0000604	IRACEMA ARIFA TIGRE	52,00	-	52,00	0017

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000377	LILIAN DE NASCIMENTO GUNDIM	96,00	1,00	97,00	0001
0000141	ROSÂNGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	92,00	1,50	93,50	0002
0000398	MARIA LÚCIA ROCHA	88,00	0,00	88,00	0003
0000180	ENIR MARQUES DE SOUZA FERREIRA	84,00	1,00	85,00	0004
0000122	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	80,00	-	80,00	0005

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000121	MARCELA GOMES CORREA	60,00	0,50	60,50	0001

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000467	LUCIANA LEITE DE SOUZA	88,00	-	88,00	0001
0000218	IGOR FERNANDO DIAS FURTADO	76,00	-	76,00	0002
0000340	VALDERI DE LIMA PEREIRA	72,00	-	72,00	0003

0000419	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	68,00	3,75	71,75	0004
0000341	MARCIA PEDROSO LEITE	68,00	-	68,00	0005
0000447	MARCOS VINÍCIUS SENA DONDONE	68,00	-	68,00	0006
0000625	EDUARDO PESSOA SOARES	64,00	0,00	64,00	0007
0000478	KEILA APARECIDA LIMA DA CUNHA	64,00	-	64,00	0008
0000589	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	64,00	-	64,00	0009
0000255	EDNA FIRMO DA SILVA	60,00	-	60,00	0010
0000291	ERIC PINTO LADISLAU	60,00	-	60,00	0011
0000135	GABRIELLY DE MORAES	60,00	-	60,00	0012
0000394	REGIELE DE ARRUDA BARRIOS	60,00	-	60,00	0013
0000468	EMERSON MARSAL DE SOUZA	56,00	-	56,00	0014
0000376	ERIK FLAVIO NASCIMENTO DE CARVALHO	56,00	-	56,00	0015
0000183	POLIANA DA SILVA	52,00	-	52,00	0016
0000337	GISLAINE APARECIDA PADILHA BARBOSA	48,00	-	48,00	0017

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000170	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	80,00	1,00	81,00	0001
0000415	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	68,00	1,25	69,25	0002
0000338	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	64,00	1,00	65,00	0003
0000239	ROSIMEIRE MACIEL	48,00	3,75	51,75	0004

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000151	MARCELO FAUSTINO CORREA	100,00	0,00	100,00	0001
0000572	ADIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	96,00	-	96,00	0002

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Sede do Município

VAGAS: 04

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000463	ARILSON DA CRUZ DE OLIVEIRA	88,00	-	88,00	0001
0000303	HILÁRIO CARNEIRO ESCOBAR	88,00	-	88,00	0002
0000374	REGINALDO DA SILVA ROMEIRO	88,00	0,25	88,25	0003
0000435	OZEAS RODRIGUES	84,00	-	84,00	0004
0000332	JOELSON LIMA GRANCE	80,00	1,13	81,13	0005
0000116	VANDERLET SANTANA DA SILVA	80,00	1,13	81,13	0006
0000227	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	72,00	-	72,00	0007

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000154	VALMIR DAS FLORES	92,00	4,31	96,31	0001
0000526	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	92,00	-	92,00	0002
0000273	PEDRO JOSÉ DA SILVA	88,00	0,31	88,31	0003
0000373	CLAUDIOMAR DA SILVA GAUNA	56,00	1,00	57,00	0004

CARGO: Professor Arte – Sede do Município

VAGAS: 01

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000346	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	80,00	6,75	86,75	0001
0000347	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	68,00	6,75	74,75	0002

CARGO: Professor Ciências – Sede do Município

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000382	LAUANE CAROLINE LOPES VILHALVA	48,00	0,50	48,50	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000412	ELIANE APARECIDA DA COSTA	48,00	4,75	52,75	0001

CARGO: Professor Educação Especial – Assentamento SUMATRA

VAGAS: CR

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000422	CELIO DE SOUZA JESUS	72,00	6,75	78,75	0001

CARGO: Professor Educação Especial – Sede do Município

VAGAS: 07

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000533	NAYARA BATISTA DE JESUS	80,00	1,25	81,25	0001
0000504	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	68,00	5,13	73,13	0002
0000164	MARIA DE ALMEIDA	64,00	5,75	69,75	0003
0000390	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	64,00	4,25	68,25	0004
0000444	JOISILENE FIRMO CORDEIRO	64,00	3,31	67,31	0005
0000343	AURÉA MARIA DE SOUZA	64,00	1,25	65,25	0006
0000304	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	60,00	2,25	62,25	0007
0000251	SILVANA MARTINS DA SILVA	60,00	1,75	61,75	0008
0000420	ICLANIA MARIA BORDIN	56,00	4,75	60,75	0009
0000210	LUCIANE FALKIEVICZ	56,00	3,25	59,25	0010
0000349	LEDINALVA SILVA DOS SANTOS	56,00	0,00	56,00	0011
0000201	GISLAINE LOPES	52,00	2,25	54,25	0012
0000573	MARTINA BARBARA FRETZ	48,00	4,75	52,75	0013
0000272	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	48,00	2,25	50,25	0014

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000215	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	80,00	5,75	85,75	0001
0000565	NOEMIA PEREIRA LIMA	80,00	4,50	84,50	0002
0000515	MARILZA ROSA FRETZ LEMOS	76,00	5,75	81,75	0003
0000530	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	72,00	3,25	75,25	0004
0000633	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	68,00	6,75	74,75	0005
0000254	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO	64,00	1,68	65,68	0006
0000213	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	60,00	4,75	64,75	0007
0000317	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	60,00	4,75	64,75	0008
0000452	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	60,00	4,56	64,56	0009
0000426	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	60,00	4,25	64,25	0010
0000541	KEYTH LOPES FALCÃO	60,00	3,25	63,25	0011
0000519	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	52,00	4,25	56,25	0012
0000574	SILVANA DIAS DALEAO	52,00	3,75	55,75	0013
0000249	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	48,00	6,75	54,75	0014
0000458	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	48,00	3,75	51,75	0015

CARGO: Professor Educação Física – Assentamento SUMATRA

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000472	MARCIANA IBARRAS COLLI	64,00	1,75	65,75	0001
0000485	SILVIA GONZALES	48,00	3,25	51,25	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000244	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	64,00	2,75	66,75	0001

0000498	ANGELICA LIMA CAVALCANTE RODRIGUES	52,00	-	52,00	0002
---------	------------------------------------	-------	---	-------	------

CARGO: Professor Educação Física – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000199	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	56,00	6,75	62,75	0001

CARGO: Professor Educação Física – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000509	RUAN CARLOS IRALA	60,00	-	60,00	0001
0000326	SÉRGIO BORGES LEAL	48,00	-	48,00	0002

CARGO: Professor Educação Infantil – Sede do Município**VAGAS: 16**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000503	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	80,00	5,13	85,13	0001
0000270	FABIANA MORAES DE MELO	76,00	6,75	82,75	0002
0000352	MARIA DE ALMEIDA	72,00	6,75	78,75	0003
0000627	SÔNIA MARIA BERGONZI	72,00	5,75	77,75	0004
0000181	CRISTIANE TIBURCIO	72,00	4,25	76,25	0005
0000402	LINDAURA ARNALDA MOREIRA DE JUSTINIANO	72,00	3,75	75,75	0006
0000200	GISLAINE LOPES	72,00	2,25	74,25	0007
0000271	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	72,00	2,25	74,25	0008
0000450	ADRIANA DE PAULA FERREIRA MENEZES	72,00	1,25	73,25	0009
0000132	SUELEN SANTOS CARDOSO	72,00	0,00	72,00	0010
0000330	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	68,00	3,75	71,75	0011
0000403	CRISTINA OLIVEIRA GAMA	68,00	3,25	71,25	0012
0000407	MARCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	6,75	70,75	0013
0000193	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	68,00	2,25	70,25	0014
0000256	SILVANA MARTINS DA SILVA	68,00	1,75	69,75	0015
0000129	PRISCILA GAUNA LIMA	64,00	4,75	68,75	0016
0000282	JUSSARA RICARDO DA SILVA	68,00	-	68,00	0017
0000411	LILIAN GONÇALVES GOMES	68,00	0,00	68,00	0018
0000312	EDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	3,75	67,75	0019
0000208	LUCIANE FALKIEVICZ	64,00	3,25	67,25	0020
0000439	ZILMA GOMES DA SILVA	64,00	3,25	67,25	0021
0000543	GISLAINE DE MELO RAUL THEOBALD	64,00	2,31	66,31	0022
0000408	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	60,00	2,88	62,88	0023
0000197	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	60,00	2,75	62,75	0024
0000455	HELIO MAR PEREIRA DE CASTRO	56,00	6,75	62,75	0025
0000471	BEATRIZ TORRES DOS SANTOS	60,00	1,88	61,88	0026
0000375	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	60,00	1,75	61,75	0027
0000161	JANE CAROLINE CARNEIRO FERREIRA	60,00	0,50	60,50	0028
0000391	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	56,00	4,25	60,25	0029
0000558	TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO DUARTE	60,00	-	60,00	0030
0000140	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	56,00	3,75	59,75	0031
0000502	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	56,00	3,50	59,50	0032
0000261	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	56,00	2,25	58,25	0033
0000144	DAIANE DA SILVA SANTOS	56,00	0,00	56,00	0034
0000552	LEDIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO	56,00	-	56,00	0035
0000246	ELIANE DA SILVA LIMA	52,00	4,00	56,00	0036
0000539	VALCIRIA APARECIDA COSTA SOUZA DE PAULO	52,00	-	52,00	0037
0000527	SILVANA PEREIRA NANTES	48,00	2,75	50,75	0038
0000417	GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRITO	48,00	-	48,00	0039

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000216	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	80,00	6,75	86,75	0001
0000283	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	80,00	6,75	86,75	0002
0000554	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	76,00	6,75	82,75	0003
0000212	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	76,00	4,75	80,75	0004
0000459	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	76,00	4,75	80,75	0005
0000448	GLEYZIENE PARENTE SILVA	76,00	3,75	79,75	0006
0000230	JACILENE SOARES SILVA	76,00	1,25	77,25	0007
0000413	ELIANE APARECIDA DA COSTA	72,00	4,75	76,75	0008
0000316	JATILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	72,00	4,75	76,75	0009
0000591	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	72,00	4,56	76,56	0010

0000409	MARIA DE FÁTIMA VIDAL SANTANA DE MELO	72,00	4,25	76,25	0011
0000425	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	72,00	4,25	76,25	0012
0000595	DAYANE SANTOS SILVA	72,00	3,63	75,63	0013
0000115	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	72,00	1,81	73,81	0014
0000245	GLEIS MARIANO DA SILVA	72,00	1,25	73,25	0015
0000297	ROSA RODRIGUES DE PAULO	68,00	4,75	72,75	0016
0000480	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	68,00	4,34	72,34	0017
0000567	ROMÁRIO VEIGAZ DA SILVA	72,00	-	72,00	0018
0000497	TARLA PATRICYA DA CRUZ	68,00	3,75	71,75	0019
0000400	LUCIANA IBARRAS	68,00	2,75	70,75	0020
0000562	JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA	68,00	2,56	70,56	0021
0000384	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	68,00	1,03	69,03	0022
0000359	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	64,00	4,75	68,75	0023
0000241	DEISE MACIEL ARCE	64,00	3,25	67,25	0024
0000225	MARILENE APARECIDA DE CARVALHO	64,00	1,25	65,25	0025
0000601	SANDRA DIAS DALEAO	60,00	4,75	64,75	0026
0000578	SILVANA DIAS DALEAO	60,00	4,75	64,75	0027
0000542	KEYTH LOPES FALCÃO	60,00	3,25	63,25	0028
0000514	MARILZA ROSA FRETZ LEMOS	56,00	5,75	61,75	0029
0000518	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	56,00	4,25	60,25	0030

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000593	MIRIA NEVES GOMES	56,00	1,25	57,25	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000432	ELZA GONÇALVES SCARABEL	64,00	3,75	67,75	0001
0000429	RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	60,00	3,75	63,75	0002
0000421	OTÍLIA NUVES CHIMENES	52,00	2,25	54,25	0003

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000427	JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO	64,00	2,00	66,00	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000257	CELIO DE SOUZA JESUS	76,00	6,75	82,75	0001
0000106	VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES	76,00	3,75	79,75	0002
0000475	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	64,00	6,75	70,75	0003
0000350	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	56,00	3,31	59,31	0004

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Sede do Município**VAGAS: 06**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000247	GREICIELA PEREIRA ALMEIDA CAVALIERI	88,00	2,25	90,25	0001
0000513	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	80,00	2,25	82,25	0002
0000240	FABIANA PEREIRA GARCIA DE FIGUEIREDO	80,00	1,63	81,63	0003
0000315	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	76,00	4,75	80,75	0004
0000242	LEILA NASCIMENTO GUNDIM	76,00	4,75	80,75	0005
0000378	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	72,00	4,75	76,75	0006
0000318	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	72,00	4,75	76,75	0007
0000416	ELISANE LEITE PAIVA	76,00	-	76,00	0008
0000385	JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA	68,00	4,75	72,75	0009
0000622	VANILSO SCARDIN	64,00	6,75	70,75	0010
0000296	MARIA HELENA JOSÉ SILVINO	64,00	4,75	68,75	0011
0000500	RENATA LIMA CAVALCANTE	60,00	2,00	62,00	0012
0000575	SUELI BATISTA FILHO	60,00	-	60,00	0013
0000549	CLAUDIA ROBERTA LEME	52,00	-	52,00	0014
0000577	DOMINGA GOME	48,00	2,25	50,25	0015

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000288	SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL	88,00	4,75	92,75	0001
0000456	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	72,00	6,75	78,75	0002
0000138	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	72,00	6,75	78,75	0003
0000470	ROSILENE ARECO TORRES	64,00	6,75	70,75	0004
0000477	RITA CRISTIANE VITORINO	64,00	3,75	67,75	0005
0000564	NOEMIA PEREIRA LIMA	60,00	4,50	64,50	0006
0000331	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	56,00	4,75	60,75	0007

CARGO: Professor Geografia – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000153	IZABEL PAULA ANUNCIACÃO TRINDADE	68,00	1,25	69,25	0001
0000381	ELZELI DA SILVA BARBOSA	52,00	-	52,00	0002

CARGO: Professor História – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000557	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	52,00	6,75	58,75	0001
0000107	JAINE DA SILVA AVELAR	56,00	-	56,00	0002
0000532	MARTA ALMEIDA DE CASTRO	48,00	-	48,00	0003

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000484	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	52,00	3,00	55,00	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000353	ELESANDRA LIMA FIRMO	68,00	6,75	74,75	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000269	FABIANA MORAES DE MELO	76,00	6,75	82,75	0001
0000358	ÉRICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	52,00	0,00	52,00	0002
0000492	ANDRESSA RICARDO DE SOUZA	48,00	-	48,00	0003

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000139	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	56,00	0,25	56,25	0001

CARGO: Professor Matemática – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR****Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses**

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000165	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	48,00	-	48,00	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000474	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	68,00	6,75	74,75	0001

CARGO: Professor Matemática – Sede do Município**VAGAS: CR****Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses**

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000307	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	64,00	2,25	66,25	0001

Com fundamento no subitem 4.1 do Edital nº 001.2/2023, fica classificado na vaga de portador de deficiência a candidata abaixo discriminado:

CARGO: Professor Educação Especial – Sede do Município**VAGAS: 07****Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano**

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000249	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	48,00	6,75	54,75	0014

Bodoquena/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ROSILEI LOPES DE OLIVEIRA

Membro

NILSA DE FIGUEIREDO

Presidente

AMANDA DOS SANTOS MOREIRA

Membro

Matéria enviada por José Albertino Duarte

Câmara Municipal de Bodoquena
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.**CONTRATADA:** MOTA & WILKE LTDA - CNPJ: 45.303.544/0001-60**OBJETO:** Participação dos vereadores no Seminário "Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na Administração Pública."**VALOR:** R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**ASSINAM:**Ermeson Luna Bonfim - **CONTRATANTE**Ana Paula Mello Gomes Wilke - **CONTRATADA.**Bodoquena – MS, 20 de fevereiro de 2024.
Matéria enviada por Luis Alves da Silva Filho.

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos

EXTRATO DA 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°119/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°532/2022

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Cirúrgica Ms Ltda, CNPJ nº 10.656.587/0001-45

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

DifeDistribuidoraDeMedicamentosLtda, inscritanoCNPJn° 10.566.711/0001-81

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

DimasterDeProdutosHospitalaresLtda, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

InovamedHospitalarLtda, CNPJn°12.889.035/0001-02**OBJETO:** ApresenteAtatemporobjetoregistro de preço para aquisição de MEDICAMENTOS, para atender a demanda da farmácia Básica de Saúde, do Município de Bodoquena.**DOSPREÇOS,ESPECIFICAÇÃOESEQUANTITATIVOS**

Opregostrado,asespecificaçõesdoobjeto,aquantidade,fornecedor(es)easdemaiscondições ofertadas na(s) proposta(s) sãoas que seguem:

FORNECEDOR : CIRURGICA MS LTDA

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Un	Qnt	Valorunitário	Valortotal
03	Ipratrópio, brometo de 05mg ou 0,25 mg/ml (frasco c/ 20ml)	Hipolabor	FR	200	1,48	296,00
15	Hioscina composta ou escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica (frasco c/ 20 ml)	Farmace	UN	1.000	6,80	6.800,00
35	Fibrinolisisina + cloranfenicol + desoxirribonuclease (bisnaga c/ 30 g)	Cristália	UN	500	33,00	16.500,00
38	Claritromicina 500mg comprimido	pharlab	UN	5.000	1,90	9.500,00
46	Carbonato de cálcio comprimido 1250 mg (equivalente a 500mg ca++)	natulab	COMP	1.800	0,20	360,00
49	Óleodersani - com 200 ml	Agessani	FR	150	5,20	780,00
74	Brometo de ipratrópio Solução inalante 0,25mg/ml com 20ml	prati	FR	100	1,60	160,00
	VALOR TOTAL					R\$ 34.396,00

FORNECEDOR: DIFEDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSLTDA

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Un	Qnt	Valorunitário	Valortotal
01	Hioscina Composta Ou Escopolamina, Butilbrometo De + Dipirona Sódica (Comprimido)	Pharlab	UN	20.000	0,36	7.200,00
02	Captopril 50 Mg (Comprimido)	Prati	COMP	160	0,08	12.800,00
25	Espiramicina 1,5mg Ou 500 Mg (Comprimido)	Sanofi	UN	500	0,406	203,00
28	Divalproato De Sodio 500 Mg Comp	Zydus	COMP	6.000	0,64	3.840,00
32	Metildopa 500 Mg (Comprimido)	e.m.s	UN	2.400	1,26	3.024,00
33	Tobramicina + Dexametasona (Frasco C/ 05 ML)	Uniaoquimica	FR	200	17,22	3.444,00
41	Diclofenaco Potássico 50 Mg (Comprimido)	Geolab	UN	3.500	0,11	385,00
75	Levofloxacino 500 Mg (Comprimido) -	e.m.s	UN	5.000	1,16	5.800,00
	VALOR TOTAL					R\$ 36.696,00

FORNECEDOR: DIMASTERDEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Un	Qnt	Valorunitário	Valortotal
17	Ampicilina sódica 500 mg (comprimido)	Prati	6.000	COMP	0,499	2.994,00
18	Hioscina ou escopolamina, butilbrometo de 10 mg (comprimido)	Green	10.000	UN	0,50	5.000,00
19	Cinarizina 25mg	Ranbaxy	1.500	COMP	0,22	330,00
20	Citalopram 20 mg (comprimido)	Ranbaxy	10.000	UN	0,145	1.450,00
21	Venlafaxina, cloridrato de 75 mg (comprimido)	Ranbaxy	12.000	COMP	0,65	7.800,00
22	Risperidona 01mg/ml gotas frasco com 30ml	Prati	350	UN	10,59	3.706,50
23	Cinarizina 75 mg (comprimido)	Ranbaxy	22.000	UN	0,35	7.700,00
26	Imipramina. Cloridrato de 25 mg (comprimido)	Cristalia	1.500	UN	0,38	570,00
39	Celecoxibe 200mg comprimido	Ranbaxy	3.000	COMP	0,40	1.200,00
43	Risperidona 02 mg	Prati	18.000	UN	0,145	2.610,00
50	Risperidona 01 mg	Prati	15.500	UN	0,126	1.953,00
53	Simeticona frasco d 75 mg/ml oral	Natulab	1.000	FR	1,66	1.660,00
55	Alopurinol 300 mg	Prati	4.000	COMP	0,369	1576,00
70	Dipropionato de beclometasona 200 microgramas/dose	glenamrk	100	FR	38,00	3.800,00
	VALOR TOTAL					R\$ 42.349,50

FORNECEDOR: INOVAMEDHOSPITALAR LTDA

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Un	Qnt	Valorunitário	Valortotal
04	Complexo b (comprimido)	Vitamed	UN	10.000	0,03	300,00
07	Levomopromazina 100 mg (comprimido)	hipolabor	UN	7.000	0,67	4.690,00
10	Anlodipino, besilato de 10 mg (comprimido)	Cimed	COMP	18.000	0,06	1.080,00

11	Neomicina,sulfato de bacitracina(bisnaga c/15 g	Cimed	BISN	2.000	2,55	5.100,00
13	Dimeticona 40 mg - comprimido	pharmascienc	UN	2.000	0,11	220,00
14	Nimesulida 100mg	Cimed	HR	20.000	0,087	1.740,00
24	Clopidogrel, bissulfato de 75 mg (comprimido)	biolab	COMP	10.000	0,35	3.500,00
29	Divalproato de sódio 250 mg (comprimido)	zyuds	COMP	6.000	0,65	3.900,00
42	Cetoconazol 200 mg (comprimido)	cimed	COMP	2.000	0,33	660,00
44	Valsartana 160 mg	Cimed	COMP	8.000	0,83	6.640,00
45	Cetoconazol creme 20 mg/ g	Cimed	TUBO	150	2,55	382,50
47	Ciprofibrato, 100 mg	Cimed	UN	12.000	0,35	4.200,00
48	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Cimed	COMP	60.000	0,53	31.800,00
54	Cetoconazol 02% ou 20 mg/g (xampu c/100 ml)	Cimed	FR	250	5,55	1.387,50
56	Diclofenacossódico 50mg	Belfar	COMP	3.000	0,08	240,00
57	Carvedilol 25mg comprimido	Cimed	COMP	6.000	0,185	1.110,00
58	Ciclobenzaprina 10mg	Cimed	COMP	4.000	0,12	480,00
59	Valproatosodicoxarope 50 mg/ml	Teuto	FR	300	5,16	1.548,00
66	Levotiroxinasódica 50 mg	merck	COMP	5.000	0,17	850,00
VALOR TOTAL						R\$ 69.828,00

Valor Global: 183.269,50 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA:A presente Ata de Registro de Preços terá a validade **12 (meses)** a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2024.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde

CirurgicaMs Ltda - Gustavo Rogerio Girelli

DifeDistribuidoraDeMedicamentosLtda – CrystianEvandroLindner

DimasterDeProdutosHospitalaresLtda - Adair Luis Da Rosa Inovamed Hospitalar Ltda - Sedinei Roberto Stievens

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 492/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Empresa(s)	Valor homologado
LOTE: 01 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 11.999,98 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 02 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
LOTE: 03 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
LOTE:04 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
LOTE: 05 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
LOTE: 06 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 07 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
LOTE: 08 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 7.099,98 (sete mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 09 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
LOTE: 10 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
LOTE: 11 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.000,01 (dezessete mil e um centavos)
LOTE: 12 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
LOTE: 13 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)
LOTE: 14 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 15.499,97 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos)
LOTE: 15 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

<p>LOTE: 16 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)</p>
<p>LOTE: 17 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 12.499,98 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 18 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 10.400,02 (dez mil quatrocentos reais e dois centavos)</p>
<p>LOTE: 19 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 10.099,99 (dez mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 20 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 11.599,97 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</p>
<p>LOTE: 21 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 26.899,99 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 22 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 21.000,01 (vinte e um mil e um centavos)</p>
<p>LOTE: 23 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 24 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 16.399,98 (dezesesseis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 25 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 15.400,01 (quinze mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 26 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)</p>
<p>LOTE: 27 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 14.300,01 (quatorze mil trezentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 28 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)</p>
<p>LOTE: 29 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 8.199,99 (oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 30 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</p>
<p>LOTE: 31 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 6.399,98 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 32 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)</p>
<p>LOTE: 33 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 13.400,01 (treze mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 34 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)</p>
<p>LOTE: 35 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 19.400,01 (dezenove mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 36 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</p>
<p>LOTE: 37 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)</p>
<p>LOTE: 38 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 39 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 9.000,01 (nove mil e um centavos)</p>
<p>LOTE: 40 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 35.734,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)</p>
<p>LOTE: 41 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 43.499,98 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 42 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 32.999,99 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 43 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 13.999,99 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 44 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</p>
<p>LOTE: 45 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 108.999,98 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 46 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 17.999,99 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 47 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 9.750,01 (nove mil setecentos e cinquenta reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 48 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)</p>

LOTE: 49 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
LOTE: 50 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 23.300,02 (vinte e três mil trezentos reais e dois centavos)
LOTE: 51 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
LOTE: 52 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
LOTE: 53 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 21.899,99 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 54 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
LOTE: 55 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo)
LOTE: 56 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 14.999,99 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 57 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
LOTE: 58 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
LOTE: 59 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 26.000,02 (vinte e seis mil reais e dois centavos)
LOTE: 60 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos)
LOTE: 61 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.000,05 (dezessete mil reais e cinco centavos)
LOTE: 62 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 12.400,01 (doze mil quatrocentos reais e um centavo)
LOTE: 63 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 70.500,02 (setenta mil quinhentos reais e dois centavos)
LOTE: 64 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 135.500,02 (cento e trinta e cinco mil quinhentos reais e dois centavos)
LOTE: 65 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 45.499,99 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 66 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 49.000,01 (quarenta e nove mil e um centavo)
LOTE: 67 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 65.499,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 68 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 68.999,99 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 69 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)
LOTE: 70 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Valor Global: R\$ 1.629.663,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

Bodoquena-MS, 20 de Fevereiro de 2024

Kazuto Horii

Secretário Interino Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para aquisição de medicamentos, para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor adjudicado
-------------	------------------

A G KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65	6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais)
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA 36.979.350/0001-99	10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)
CENTERMEDI COMERDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70	48.944,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)
DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40	22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 25.279.552/0001-01	2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais)
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 01.417.694/0001-20	15.406,00 (quinze mil quatrocentos e seis reais)
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.034.672/0001-92	19.100,00 (dezenove mil e cem reais)
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 27.330.244/0001-99	34.805,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais)
SULDEMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0003-68	4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 06.065.614/0001-38	660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Valor Global: R\$ 169.854,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Leandro de Lima Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 105/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para aquisição de medicamentos, para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor homologado
A G KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65	6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais)
BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA 36.979.350/0001-99	10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)
CENTERMEDI COMERDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70	48.944,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais)
DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40	22.170,00 (vinte e dois mil cento e setenta reais)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA 25.279.552/0001-01	2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais)
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 01.417.694/0001-20	15.406,00 (quinze mil quatrocentos e seis reais)
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.724.582/0001-73	5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.034.672/0001-92	19.100,00 (dezenove mil e cem reais)
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 27.330.244/0001-99	34.805,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais)
SULDEMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0003-68	4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 06.065.614/0001-38	660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Valor Global: R\$ 169.854,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Leandro de Lima Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**1º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2023**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves/utilitários e pesados, pertencentes às Secretarias do Município de Bodoquena.

Órgãos gerenciadores:

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

Secretaria Geral de Governo e Gestão.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Empresas detentoras:

MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191, CNPJ nº 14.229.615/0001-07 e MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130, CNPJ nº 26.607.282/0001-83.

Participante: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191

Item	Especificações	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SRÇ	120	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00
2	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SRÇ	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
3	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SRÇ	24	R\$ 235,00	R\$ 5.640,00
9	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SRÇ	380	R\$ 72,00	R\$ 27.360,00
10	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SRÇ	250	R\$ 102,00	R\$ 25.500,00
11	LAVAGEM DE MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SRÇ	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SRÇ	200	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00
13	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	SRÇ	32	R\$ 72,00	R\$ 2.304,00
14	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	SRÇ	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
15	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	SRÇ	48	R\$ 233,00	R\$ 11.184,00
16	LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	SRÇ	48	R\$ 298,00	R\$ 14.304,00

Total do participante: R\$ 157.077,00 (cento e cinquenta e sete mil setenta e sete reais).**Participante: MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130**

Item	Especificações	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
4	SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE ESTOFADOS DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BODOQUENA	SRÇ	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE ESTOFADOS DE VEICULOS MÉDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BODOQUENA	SRÇ	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE ESTOFADOS DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BODOQUENA	SRÇ	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

7	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO	SRÇ	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
8	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE - LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE	SRÇ	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
17	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SRÇ	240	R\$ 73,00	R\$ 17.520,00
18	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SRÇ	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
19	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SRÇ	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
20	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRÇ	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
21	LAVAGEM DE VEICULOS MEDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRÇ	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
22	LAVAGEM DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRÇ	200	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00
23	SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR INTERNA SIMPLES DE VEICULOS DE MEDIO PORTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	SRÇ	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
24	SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULAR INTERNA SIMPLES DE VEICULOS DE GRANDE PORTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRÇ	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00

TOTAL DO PARTICIPANTE: R\$ 169.028,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte e oito reais).

Total geral: R\$ 326.105,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e cinco reais).

Vigência: 25 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024

Normas Regulamentares: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 83, de 3 de abril de 2017, e demais normas vigentes à matéria.

Bodoquena, Ms 25 de janeiro de 2024.

Assinam: Representantes legais dos órgãos gerenciadores: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena; Secretaria Geral de Governo e Gestão; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes legais dos fornecedores registrados: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS 51163411191** e **MAYKON ROBERTO RODRIGUES NABHAN 02463564130**.

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 108/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 496/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Empresa(s)	Valor homologado
LOTE: 01 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 19.600,01 (dezenove mil seiscentos reais e um centavo)
LOTE: 02 SILVEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 24.000,02 (vinte e quatro mil e dois centavos)
LOTE: 03 CELSE DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 53.100,02 (cinquenta e três mil cem reais e dois centavos)
LOTE:04 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 38.750,02 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos)
LOTE: 05 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 17.550,02 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)
LOTE: 06 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 19.989,96 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
LOTE: 07 CELSE DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)

LOTE: 08 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 49.430,02 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos)
LOTE: 09 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 73.380,02 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais e dois centavos)
LOTE: 10 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 79.709,99 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 11 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 62.340,02 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais e dois centavos)
LOTE: 12 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 62.519,99 (sessenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 13 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 38.289,99 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 14 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 70.329,98 (setenta mil trezentos e vinte e nove reais noventa e oito centavos)
LOTE: 15 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 38.449,99 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 16 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 39.979,98 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 17 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 47.389,98 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 18 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil cento e oitenta reais)
LOTE: 19 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 33.800,02 (trinta e três mil oitocentos reais e dois centavos)
LOTE: 20 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 32.689,99 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 21 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 68.640,02 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos)
LOTE: 22 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 73.490,01 (setenta e três mil quatrocentos e noventa reais e um centavo)
LOTE: 23 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 29.099,97 (vinte e nove mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
LOTE: 24 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 81.860,01 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais e um centavo)
LOTE: 25 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 25.850,01 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e um centavo)
LOTE: 26 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 32.200,03 (trinta e dois mil duzentos reais e três centavos)
LOTE: 27 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
LOTE: 28 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 39.990,03 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e três centavos)
LOTE: 29 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 27.300,02 (vinte e sete mil trezentos reais e dois centavos)
LOTE: 30 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 72.310,00 (setenta e dois mil trezentos e dez reais)
LOTE: 31 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 6.719,98 (seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 32 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 9.600,01 (nove mil seiscentos reais e um centavo)
LOTE: 33 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 34.909,98 (trinta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE: 34 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 18.530,00 (dezoito mil quinhentos e trinta reais)
LOTE: 35 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 9.230,01 (nove mil duzentos e trinta reais e um centavo)
LOTE: 36 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
LOTE: 37 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 9.460,01 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo)

Valor Global: R\$ 1.427.180,11 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e onze centavos)

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2024 «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Kazuto Horii

Secretário Interino Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N°. 108/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 496/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, visando a aquisição de peças mecânicas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

Empresa(s)	Valor Adjudicado
LOTE: 01 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 19.600,01 (dezenove mil seiscentos reais e um centavo)
LOTE: 02 SILVEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 24.000,02 (vinte e quatro mil e dois centavos)
LOTE: 03 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 53.100,02 (cinquenta e três mil cem reais e dois centavos)
LOTE:04 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 38.750,02 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos)
LOTE: 05 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 17.550,02 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)
LOTE: 06 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 19.989,96 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
LOTE: 07 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)
LOTE: 08 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 49.430,02 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos)
LOTE: 09 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 73.380,02 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais e dois centavos)
LOTE: 10 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 79.709,99 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 11 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 62.340,02 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais e dois centavos)
LOTE: 12 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 62.519,99 (sessenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 13 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 38.289,99 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 14 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 70.329,98 (setenta mil trezentos e vinte e nove reais noventa e oito centavos)

LOTE: 15 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 38.449,99 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 16 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 39.979,98 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 17 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 47.389,98 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 18 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil cento e oitenta reais)
LOTE: 19 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 33.800,02 (trinta e três mil oitocentos reais e dois centavos)
LOTE: 20 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 32.689,99 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 21 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 68.640,02 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos)
LOTE: 22 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 73.490,01 (setenta e três mil quatrocentos e noventa reais e um centavo)
LOTE: 23 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 29.099,97 (vinte e nove mil noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
LOTE: 24 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 81.860,01 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais e um centavo)
LOTE: 25 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 25.850,01 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e um centavo)
LOTE: 26 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 32.200,03 (trinta e dois mil duzentos reais e três centavos)
LOTE: 27 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
LOTE: 28 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 39.990,03 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e três centavos)
LOTE: 29 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 27.300,02 (vinte e sete mil trezentos reais e dois centavos)
LOTE: 30 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 72.310,00 (setenta e dois mil trezentos e dez reais)
LOTE: 31 SILNEI OLIVEIRA FERNANDES 21.826.829/0001-18	R\$ 6.719,98 (seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 32 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 9.600,01 (nove mil seiscentos reais e um centavo)
LOTE: 33 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 34.909,98 (trinta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 34 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 18.530,00 (dezoito mil quinhentos e trinta reais)
LOTE: 35 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 9.230,01 (nove mil duzentos e trinta reais e um centavo)
LOTE: 36 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)
LOTE: 37 CELSO DE LIMA 19.895.442/0001-71	R\$ 9.460,01 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo)

Valor Global: R\$ 1.427.180,11 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e oitenta reais e onze centavos)

Bodoquena-MS, 20 de Fevereiro de 2024 «cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Adjudicar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Kazuto Horii

Secretário Interino Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023, originado do Processo Licitatório nº 387/2023 - Pregão Eletrônico nº 62/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Registro dos menores preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, incluindo análise do material e obtenção do resultado, conforme condições constantes no termo de referência, pelo período de 12 (Doze) meses, visando assim atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS. Fornecedor registrado: Clínica Aptos Ltda E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campo Grande Ms. Vigência : 25/10/2023 a 25/10/2024. O Município de Bodoquena-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta Ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Bodoquena pelo fone (67) 3268-1104 ou pelo e-mail: licitabodoquena@gmail.com.

Bodoquena-MS, 25 de janeiro de 2024.

Departamento Especial de Compras, Licitações e Contratos

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**1º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:50/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 384/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de exames que não estão presentes na tabela SUS, incluindo análise do material e obtenção do resultado, conforme condições constantes no termo de referência, pelo período de 12 (Doze) meses, visando assim atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bodoquena/MS.

Órgão gerenciador:

Fundo Municipal de Saúde

Empresas detentoras:

CLINICA APTOS LTDA, Inscrito no CNPJ 36.046.455/0001-95

Participante: CLINICA APTOS LTDA

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	EXAME LABORATORIAL CCP ANTICORPOS ANTI	SRC	10	25,50	255,00
3	EXAME LABORATORIAL VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	SRC	5	55,00	275,00
4	EXAME LABORATORIAL ANTIGENO PROTATICO ESPECIFICO LIVRE	SRC	1300	30,00	39.000,00
6	EXAME LABORATORIAL T3 LIVRE TRIODOTIRONINA	SRC	300	7,60	2.280,00
7	EXAME LABORATORIAL TESTE DO LH PARA LH	SRC	5	35,00	175,00
8	EXAME LABORATORIAL TRAS ANTI RECEPTOR DE TSH	SRC	5	24,50	122,50
10	EXAME LABORATORIAL CULTURA DE URINA- UROCULTURA	SRC	200	22,50	4.500,00

Total do participante: R\$ 46.607,50 (quarenta e seis mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos).

Total geral: **R\$ 46.607,50 (quarenta e seis mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos).**

Bodoquena- Ms, 23 de janeiro de 2024

Vigência: 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024

Normas Regulamentares: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 83, de 3 de abril de 2017, e demais normas vigentes à matéria. Assinam: Representantes legais do órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde e representante legal do fornecedor registrado: CLINICA APTOS LTDA.

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023, originado do Processo Licitatório nº 368/2023 - Pregão Eletrônico nº 55/2023**

Objeto: A presente Ata tem por objeto registrar preços de contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de seguro de veículos, para atender a frota de veículos do Município de Bodoquena-MS. Fornecedor registrado: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais: Gente Seguradoras/A. Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024. O Município de Bodoquena-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta Ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Bodoquena pelo fone (67) 3268-1104 ou pelo e-mail: licitabodoquena@gmail.com.

Bodoquena-MS, 20 de janeiro de 2024.

Departamento Especial de Compras, Licitações e Contratos

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos

3º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.12/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 67/2023

PARTES: MUNICIPIO DE BODOQUENA - CONTRATANTE

L A DALLA PORTA JUNIOR; CEPALAB LABORATORIOS S.A.

- Contratada.

FORNECEDOR

L A DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificações	Qtd	Valor unit	Valor Total
01	Máscara Descartável Tripla C/ Clipe Nasal – Cor Branca Caixa Com 50 Unidades.	150	4.9869	748,04
			Valor Global	748,04

FORNECEDOR:

CEPALAB LABORATORIOS S.A,

Item	Especificações	Qtd	Valor unit	Valor Total
02	Teste imunocromatográfico rápido de diagnostico para detecção qualitativo do antígeno sarcov-2 em amostra humanas de swab nasal, estabilidade: 2 a 30°C. composição: tampão (1x 9 ml) tubos de extração, tampas de tubo de extração, swab controle positivo, swab controle negativo, swabs nasais estelizados para coleta de amostra, suporte para tubos, guia de referência rápida instrução de uso. sensibilidade: (99% para amostras com valores de ct 33) / especificidade:99.8%; caixa com 50 unidades.	10.000	3,7520	37.520,00
			Valor Global	37.520,00

Valor Geral: R\$ 38.268,04 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).**VIGENCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses apartir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

Bodoquena – Ms, 09 de fevereiro de 2024.

Assinam:

Gleyziane Parente Silva

- Secretária Municipal de Saúde.

L A Dalla Porta Junior Ltda - Representante Legal da Contratada

Cepalab Laboritorios -S.A Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos

3º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020//2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2023

Partes: MUNICIPIO DE BODOQUENA

JJ IMPRESSORAS ,CNPJ n.º04.126.931-0001-91

OBJETO: Registro de preços para locação de impressora, com impressão, cópia e digitalização, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Bodoquena,**VALOR:** O valor total ajustado é de **R\$ 385.265,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Especificação	Qtda	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	33	Un		5.409,727	178.520,99
02	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo II - Impressão Monocromática - Franquia mensal com Possível excedente de PÁGINAS MENSAL GLOBAL, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	18	Un		8.777,5139	157.992,25
03	Locação de multifuncionais monocromáticas Equipamento Tipo I- Impressão color- Franquia mensal sem possível excedente, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	04	Un		8.943,38	35.773,52
04	Locação de Impressora de grandes formatos (plotter) TIPO II A0 - Possível excedente de 10 metros de plotter mensal, por meio de disponibilidade de equipamentos, instalação, substituição, assistência técnica e devida manutenção e insumos (Tinta) (POR UM PERÍODO DE 12 MESES)	01	Un		12.975,24	12.975,24
VALOR TOTAL						R\$ 385.265,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Bodoquena – Ms, 08 de novembro de 2023.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretário Geral de Governo e Gestão – Contratante

Gleyziane Parente Silva - Secretária Municipal de Saúde – Contratante

Juliardson de Castro Couto - Secretário Municipal de Obras- Contratante

Marcilene Santos Aquino Do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social – Contratante **Fádua de**

Fatima Fazzi de Oliveira - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente – Contratante

Valdisa Dias Olanda - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser – Contratante

JJ IMPRESSORAS - Jéssica Erica Zanela - representante legal da Contratada

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Contratos

3º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.09/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA - CONTRATANTE

A LORENÇO CORREIAJUNIOR - LTDA,CNPJ n.º 40.152.269/0001-08 – Contratada

OBJETO:Contratação de empresa especializada para serviços de jardinagem, roçadas de gramado e poda de arvores, visando atender as necessidades da secretaria Geral de Governo e Gestão do Município de Bodoquena – Ms

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Poda de árvore de 5 a 10 metros de altura e 4 a 5 metros de diâmetro de copa	UN	600	124,75	74.850,00
2	Prestação de serviços de jardinagem	M2	10.000	1,1098	11.098,00
3	Prestação de serviços de poda de grama	M2	40.000	0,7763	31.052,00
				Valor Total	R\$ 117,00,00

VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais).

VIGENCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Bodoquena – Ms, 04 de fevereiro de 2024.

Assinam:

Edson Scarabelo - Secretaria Geral de Governo e Gestão

Airton Lourenço Correa Junior - Representante Legal da Contratada

Matéria enviada por Isadora Antunes Corrêa

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 104/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 492/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 42/2023 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, visando a aquisição de peças elétricas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS

Empresa(s)	Valor homologado
LOTE: 01 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 11.999,98 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
LOTE: 02 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
LOTE: 03 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
LOTE:04 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
LOTE: 05 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

<p>LOTE: 06 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 07 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)</p>
<p>LOTE: 08 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 7.099,98 (sete mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 09 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)</p>
<p>LOTE: 10 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)</p>
<p>LOTE: 11 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 17.000,01 (dezesete mil e um centavos)</p>
<p>LOTE: 12 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)</p>
<p>LOTE: 13 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)</p>
<p>LOTE: 14 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 15.499,97 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</p>
<p>LOTE: 15 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)</p>
<p>LOTE: 16 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)</p>
<p>LOTE: 17 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 12.499,98 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 18 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 10.400,02 (dez mil quatrocentos reais e dois centavos)</p>
<p>LOTE: 19 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 10.099,99 (dez mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 20 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 11.599,97 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</p>
<p>LOTE: 21 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 26.899,99 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 22 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 21.000,01 (vinte e um mil e um centavos)</p>
<p>LOTE: 23 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 24 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 16.399,98 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 25 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 15.400,01 (quinze mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 26 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)</p>
<p>LOTE: 27 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 14.300,01 (quatorze mil trezentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 28 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)</p>
<p>LOTE: 29 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 8.199,99 (oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 30 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</p>
<p>LOTE: 31 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 6.399,98 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>

<p>LOTE: 32 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)</p>
<p>LOTE: 33 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 13.400,01 (treze mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 34 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)</p>
<p>LOTE: 35 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 19.400,01 (dezenove mil quatrocentos reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 36 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</p>
<p>LOTE: 37 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)</p>
<p>LOTE: 38 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 39 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 9.000,01 (nove mil e um centavos)</p>
<p>LOTE: 40 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 35.734,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)</p>
<p>LOTE: 41 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 43.499,98 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 42 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 32.999,99 (trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 43 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 13.999,99 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 44 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</p>
<p>LOTE: 45 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 108.999,98 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)</p>
<p>LOTE: 46 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 17.999,99 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 47 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44</p>	<p>R\$ 9.750,01 (nove mil setecentos e cinquenta reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 48 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 49 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)</p>
<p>LOTE: 50 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 23.300,02 (vinte e três mil trezentos reais e dois centavos)</p>
<p>LOTE: 51 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)</p>
<p>LOTE: 52 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)</p>
<p>LOTE: 53 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 21.899,99 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 54 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>
<p>LOTE: 55 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64</p>	<p>R\$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavos)</p>
<p>LOTE: 56 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 14.999,99 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)</p>
<p>LOTE: 57 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41</p>	<p>R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)</p>

LOTE: 58 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
LOTE: 59 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 26.000,02 (vinte e seis mil reais e dois centavos)
LOTE: 60 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 50.000,04 (cinquenta mil reais e quatro centavos)
LOTE: 61 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 17.000,05 (dezessete mil reais e cinco centavos)
LOTE: 62 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 12.400,01 (doze mil quatrocentos reais e um centavos)
LOTE: 63 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 70.500,02 (setenta mil quinhentos reais e dois centavos)
LOTE: 64 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 135.500,02 (cento e trinta e cinco mil quinhentos reais e dois centavos)
LOTE: 65 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 45.499,99 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 66 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 49.000,01 (quarenta e nove mil e um centavos)
LOTE: 67 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 65.499,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 68 MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 18.681.332/0001-44	R\$ 68.999,99 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE: 69 DISTRIBUIDORA DE PECAS PRACAR LTDA 01.932.912/0001-64	R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)
LOTE: 70 S. FERREIRA 07.073.156/0001-41	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Valor Global: R\$ 1.629.663,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

Bodoquena-MS, 20 de fevereiro de 2024

Kazuto Horii

Secretário Interino Geral de Governo e Gestão

Matéria enviada por MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

LEI COMPLEMENTAR N. 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede revisão geral de remuneração aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Bodoquena - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual de remuneração sobre o salário de todos os servidores do poder executivo do Município de Bodoquena, incluindo os servidores do magistério, referente à reposição inflacionária apurada no período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, com exceção dos Secretários Municipais, prefeito e vice-prefeito.

§1º A reposição inflacionária prevista no caput, é apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA/IBGE e perfaz o percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre os vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, definidos em Lei, e não constitui aumento ou reajuste salarial.

§2º Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores titulares de cargos efetivos, em comissão, de natureza sui generis, como os Conselheiros Tutelares, e retroagirão à 1º de janeiro de 2024.

§3º Os pagamentos da revisão geral serão implementados no índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a partir do mês de fevereiro de 2024, indistintamente aos agentes públicos municipais, com o pagamento da diferença acumulada retroativa no mês de fevereiro de 2024, em parcela única.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, MS, 19 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 866, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre as regras para o uso e ocupação de áreas públicas para fins de exercício de atividade econômica, mediante permissão de uso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Kazuto Horii**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS,
DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo estabelecer regras para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo trailer ou similares.

Parágrafo único. A ocupação de áreas públicas dar-se-á mediante permissão de uso, a título precário, por prazo determinado, nos termos desta Lei, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 13.311, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º O uso e ocupação de espaços públicos municipais serão permitidos para fins de instalação de trailers ou similares a que se refere esta Lei, para o exercício de atividade econômica, desde que o interessado obtenha o devido instrumento de outorga do Executivo Municipal consistente na permissão de uso.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - trailer: estrutura fixa, ou bem móvel acoplado a um veículo automotor, ou o próprio veículo adaptado destinado à comercialização de produtos e à prestação de serviços;

II - área de consumo: área do equipamento urbano adjacente ao balcão de atendimento, composta por banquetas, mesas e cadeiras removíveis, destinadas ao atendimento da clientela;

III - chamamento público: procedimento destinado a selecionar interessados no uso, a título precário, de espaços públicos, nos termos estabelecidos pela Administração Municipal, em que se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e demais princípios de observância obrigatória pelo Poder Público;

IV - eventos de curta duração: festividades e eventos cívicos, feiras específicas, exposições artísticas, eventos culturais, esportivos ou de utilidade pública promovidos ou autorizados pela Administração Municipal.

Art. 4º A presente Lei deverá ser aplicada em harmonia com o Plano Diretor deste Município, demais códigos e legislação correlata, devendo ser especialmente observadas as normas que disciplinam:

I - as condições higiênico-sanitárias;

II - o conforto e a segurança;

III - a acessibilidade e mobilidade;

IV - as atividades de comércio e prestação de serviços, naquilo que esteja relacionado com o uso dos espaços públicos nos limites da competência municipal;

V - a limpeza pública e o meio ambiente;

VI - a instalação de publicidade em espaços públicos autorizadas para o exercício de atividade comercial ou prestadora de serviços.

CAPÍTULO II
DO USO DAS ÁREAS PÚBLICAS

Art. 5º Fica garantido o livre acesso e trânsito da população nos logradouros públicos, exceto nos casos de interdição pela administração municipal ou por ela autorizada, quando da realização de intervenções e eventos de curta duração.

§ 1º É permitida a utilização, por todos, dos bens de uso comum do povo, respeitados os costumes, a tranquilidade, a higiene e as normas legais vigentes.

§ 2º A Administração Municipal poderá utilizar livremente os bens de uso comum do povo, respeitadas as restrições específicas de cada local, implantando obras e equipamentos ou prestando serviços que venham ao alcance das suas obrigações e interesses institucionais, objetivando o atendimento ao interesse público.

Art. 6º Não será permitida a ocupação de passeios, passagens, áreas de circulação de pedestres em praças, áreas de jardins, canteiros centrais, ilhas e refúgios, com mesas, cadeiras e churrasqueiras, ou quaisquer outros equipamentos que venham a obstruir a acessibilidade, excetuando-se em locais projetados e adequados para tal, mediante prévia outorga dos órgãos competentes da Administração Municipal e demais exigências legais, nos termos previstos nesta Lei e demais legislação pertinente, especialmente o Código de Posturas.

Parágrafo único. Poderá ser formalizada permissão de uso em praças públicas desde que obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei e a padronização determinada pelo Poder Público local.

CAPÍTULO III
DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO

Art. 7º O poder de polícia administrativo referente às atividades de que trata esta Lei será exercido pelos fiscais de Obras e Posturas, Fiscais Tributários e Fiscais da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, nos termos da

legislação e regulamentos pertinentes.

§ 1º O poder de polícia exercido por um órgão não inviabiliza o exercício da atividade fiscalizatória por parte de outro órgão da Administração Municipal, no âmbito de sua competência.

§ 2º No exercício de sua atividade fiscalizatória, o agente deverá registrar, nos autos administrativos respectivos, a possível existência de comercialização de produtos ilícitos, inadequados ou não permitidos, de modo a possibilitar a comunicação desse fato aos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A colocação de trailers nos locais públicos, deverá ser precedida de autorização concedida elaborado pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana, ter sua exploração definida através de chamamento público, assinatura do termo de permissão de uso e emissão dos respectivos alvarás, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. Será obrigatório a instalação de medidor individual de energia e água para cada trailer instalado no espaço público cedido.

Art. 9º O permissionário que, sem motivo justificado, não iniciar a exploração do espaço público dentro do prazo determinado no edital de chamamento público, após sua classificação, decairá do seu direito de exploração.

Art. 10. Em caso de desistência do permissionário, a Administração Municipal provocará os habilitados e não contemplados no respectivo edital de chamamento público, com obediência à ordem classificatória, para se manifestarem quanto ao interesse em assumir o serviço, emitindo, sendo o caso, o instrumento de permissão de uso em seu favor.

§ 1º O permissionário desistente estará obrigado a recolher o valor devido relativo a taxas, preços públicos e outros decorrentes da permissão de uso até a efetiva desistência, e se não recolhido no prazo de 60 (sessenta) dias, implicará em sua inscrição na Dívida Ativa do Município.

§ 2º O edital de chamamento público a que se refere o caput deste artigo terá vigência de 1 (um) ano contado da data de sua publicação oficial, findo o qual, havendo desistência de permissionário e interesse da Administração Municipal na manutenção do equipamento, deverá proceder a novo chamamento público com mesmo prazo de validade e requisitos.

Art. 11. Será proibida a construção de alvenaria nos espaços públicos.

Art. 12. Os instrumentos de outorga deverão estar em conformidade com os condicionantes de funcionamento que regulam a operação do equipamento ou a realização da atividade.

Parágrafo único. Nos instrumentos de outorga deverão constar os condicionantes gerais e específicos pertinentes à atividade a ser outorgada.

Art. 13 . Os condicionantes de funcionamento estabelecidos nesta Lei não dispensam a necessidade de cumprimento de outros requisitos e regras que estejam definidos em normas ou legislações afins.

Art. 14. É vedada a comercialização de produtos e realização de serviços considerados ilícitos, inadequados ou não permitidos nos termos da legislação federal, estadual e municipal e seus regulamentos.

Art. 15. Não serão permitidos:

- I - manipulação de alimentos no equipamento, ou fora dele, em desacordo com as normas sanitárias vigentes;
- II - utilização de botijões de gás, líquidos inflamáveis, carvão ou outros combustíveis, de modo inadequado ou em desrespeito às regras de segurança estabelecidas;
- III - disposição ou descarte de qualquer tipo de resíduo em local diferente do definido pelo órgão competente;
- IV - quaisquer usos que possam gerar poluição ambiental, risco ou perigo às pessoas e bens;
- V - alteração da estrutura física do espaço público sem a anuência do órgão competente;
- VI - qualquer utilização, instalação ou modificação não autorizada no instrumento de outorga;
- VII - utilização de equipamentos de amplificação sonora cujos ruídos ultrapassem o limite estabelecido em norma específica;
- VIII - propaganda de qualquer espécie em desacordo com as normas regulamentares;
- IX - locação, sublocação, concessão ou arrendamento, sob pena de imediata revogação da permissão de uso;
- X - distribuição de mesas e cadeiras nas calçadas e fora do espaço delimitado pelo poder público.

Art. 16. O equipamento do tipo trailer ou similares poderá contemplar uma pequena área de consumo com a finalidade de acomodar os possíveis clientes, desde que permitido pelos órgãos municipais que avaliarão cada caso, em conformidade com a legislação municipal e mediante o pagamento das respectivas taxas.

§ 1º Na área de consumo fica permitida apenas a utilização de objetos móveis, de pequeno porte e de fácil retirada, devendo ser recolhidos quando não estiverem em funcionamento.

§ 2º A área de consumo não poderá possuir barreiras físicas, objetos ou equipamentos fixados de forma permanente ou que para sua instalação necessitem de suportes fixos.

§ 3º É vedado o uso de qualquer meio de privatização da área de consumo, de forma a impedir ou limitar o acesso a esta, seja pela cobrança de taxas de permanência ou qualquer pagamento similar, bem como através do estabelecimento de regras de exclusividade.

§ 4º A utilização da área de consumo não poderá, em hipótese alguma, comprometer, mesmo que provisoriamente, as exigências de acessibilidade da área pública.

§ 5º Para efeito de pagamento de taxas será contabilizada a área de consumo.

§ 6º Caberá ao Município definir horários, dias e demais condições nas quais poderá haver a utilização da área pública para área de consumo.

§ 7º Não será permitida a ocupação de área de consumo além daquela definida pelos órgãos municipais.

Art. 17. Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana em conjunto com os demais órgãos municipais competentes avaliar outros espaços solicitados para comercialização além dos já existentes, bem como a supressão, diminuição ou ampliação, considerando sempre o respeito à livre circulação de pedestres e veículos, bem como as condições de segurança assim certificadas pelos órgãos competentes, quando necessário.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA PARA OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

Art. 18. Compete à Secretaria Geral de Governo e Gestão, através do Setor Tributário a emissão do instrumento de outorga que possibilita o uso e ocupação da área pública municipal para fins de instalação trailers, e, à Fiscalização de Posturas, a respectiva fiscalização da outorga concedida.

§ 1º Sob o controle da Secretaria Geral de Governo e Gestão, através do Setor Tributário serão demarcados os espaços destinados aos trailers, que serão delimitados e identificados com números, o que vinculará o espaço público ao permissionário.

§ 2º No exercício da competência tratada no caput deste artigo caberá à Secretaria Geral de Governo e Gestão, através do Setor Tributário a publicação do chamamento público, por edital, no Diário Oficial da Assomasul, competindo-lhe a definição dos critérios de classificação que deverá levar em consideração, para fins de pontuação, aqueles que, comprovadamente, de modo contínuo, exerceram nos últimos 2 (dois) anos comercialização de alimentos em espaços públicos, bem como aqueles que já ocupavam algum espaço público anteriormente a publicação desta Lei, sendo dada preferência aos que já possuíam seu estabelecimento no local objeto da outorga.

§ 3º Para emissão do instrumento de outorga caberá à Secretaria Geral de Governo e Gestão, através do Setor Tributário ou outro órgão designado constituir procedimento específico de análise do pedido, exigindo do interessado os documentos necessários para obtenção das licenças pertinentes, realizando o cadastramento das outorgas concedidas e respectivos titulares.

§ 4º Quando a atividade exigir a obtenção de alvará sanitário, o interessado deverá realizar consulta prévia ao setor de vigilância sanitária do Município a fim de verificar a compatibilidade da atividade pretendida com as normas sanitárias em vigor.

Art. 19. Caberá à Secretaria Geral de Governo e Gestão, através do Setor Tributário a outorga de instrumentos que possibilitam o uso e ocupação de área pública municipal para fins de eventos diversos de curta duração, assim como a respectiva fiscalização da outorga concedida, respeitadas normativas internas de cooperação entre os órgãos municipais em que, devido às particularidades do evento e do local, seja atribuída competência para a expedição do documento e fiscalização.

Art. 20. Os órgãos competentes para outorga dos instrumentos que possibilitam o uso e ocupação de área pública municipal deverão exigir do interessado, no âmbito do procedimento administrativo respectivo, a apresentação das demais licenças exigidas (sanitária, ambiental ou outra cabível), conforme o caso tratado.

Art. 21. As outorgas concedidas pelo Município nos termos previstos nesta Lei somente ocorrerão mediante o pagamento de preço público que poderá ser fixado pela Administração Municipal e/ou o cumprimento de encargos pré-estabelecidos para o reordenamento dos espaços e praças públicas municipais, como zelar pela área ocupada, manter a vegetação, jardins e a boa aparência do local.

CAPÍTULO VI

DO INSTRUMENTO PARA A OUTORGA

Art. 22. A outorga para uso e ocupação dos espaços públicos municipais, nos termos desta Lei, dar-se-á por meio de permissão de uso, a título precário, onerosa e pelo prazo de 01 (um) ano, que será renovada por iguais períodos desde que esteja o permissionário prestando serviços a contento e cumprindo as obrigações assumidas.

Seção Única

Da Permissão de Uso

Art. 23. A permissão de uso é o ato unilateral que, mediante a consideração da oportunidade e conveniência, será expedido a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pela Administração Municipal, selecionado mediante chamamento público, em caráter único, precário, pessoal e intransferível.

§ 1º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo e sem ônus para a Administração Municipal, mediante processo administrativo em que esteja fundamentado o interesse público e/ou coletivo que justifique a revogação, sendo concedida oportunidade de defesa ao permissionário.

§ 2º A emissão da permissão de uso não supre a necessidade de alvará de localização e funcionamento e de alvará sanitário, nos casos em que couber.

§ 3º A permissão de uso será cassada pelo não cumprimento dos encargos assumidos em razão desta, e na hipótese de manter o equipamento sem funcionamento pelo mesmo período.

§ 4º A permissão de uso, excepcionalmente, poderá ser transferida, no caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de gerir seus próprios atos, ao cônjuge, companheiro(a), aos ascendentes e descendentes, nesta ordem, pelo tempo restante, desde que atendam aos requisitos exigidos e assumam os compromissos da permissão no prazo de 06 (seis) meses.

§ 5º É vedada a outorga da permissão de uso de mais de um equipamento público a um mesmo permissionário.

§ 6º O permissionário que não cumprir o estabelecido no instrumento de outorga e as normas estabelecidas nesta Lei, fica sujeito à aplicação das penalidades legalmente previstas, sem prejuízo da cassação da permissão.

CAPÍTULO VII

DA CESSAÇÃO DE VALIDADE DO INSTRUMENTO DE OUTORGA

Art. 24. A permissão de uso poderá ser revogada, anulada ou cassada, a qualquer tempo, mediante decreto do prefeito municipal nos termos dispostos nesta Lei, no seu regulamento e nos respectivos termos de permissão de uso.

Art. 25. A outorga concedida cessará, observando-se o devido processo legal, nos seguintes casos:

I - mediante revogação, em caso de interesse público;

II - mediante anulação, em caso de comprovada ilegalidade em sua expedição;

III - mediante cassação, quando violadas as regras contidas no instrumento de outorga, nos termos estabelecidos nesta Lei ou no seu regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Art. 26. Considera-se infração toda ação ou omissão que implique no descumprimento ao estabelecido nesta Lei, seu regulamento, no Código de Posturas, no Código Tributário e demais legislação pertinente.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo com funções e atribuições de fiscalização, que tiver ciência ou notícia de ocorrência de cometimento das infrações de que trata esta Lei e demais legislação aplicável é obrigado a promover os atos necessários para a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio.

Art. 27. Constituem-se medidas administrativas a serem aplicadas, de modo a fazer cessar a continuidade da infração, sem prejuízo da instauração obrigatória do processo administrativo respectivo, bem como penalidades ao descumprimento do estabelecido nesta Lei, aquelas que constam nesta Lei, em seu regulamento, no Código de Posturas, Código Tributário e demais legislação pertinente.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Fica garantido aos atuais ocupantes de trailers instalados em espaços públicos o direito de utilizá-los, exclusivamente, mediante celebração de Termo de Compromisso junto ao órgão competente, até que se conclua o procedimento de chamamento público e outorga da permissão de uso.

Art. 29. Fica vedada a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 28, para os estabelecimentos que foram instalados irregularmente em leito de vias públicas, em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em áreas de risco, bem como aqueles que estejam locados, cedidos, arrendados ou utilizados para fins diversos daqueles permitidos por esta Lei ou que por qualquer motivo estejam desativados ou sem funcionamento.

§ 1º Nos casos tratados no caput deste artigo, a Administração Municipal notificará o ocupante para promover a desocupação das referidas áreas em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da notificação do ocupante.

§ 2º Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, a Administração Municipal, mediante planejamento das ações necessárias, deverá promover a desocupação nas referidas áreas.

Art. 30. O permissionário que causar danos aos bens públicos, no exercício das atividades de que trata esta Lei, está sujeito, além das penalidades previstas na legislação municipal pertinente (Código de Posturas, Código Tributário, leis e regulamentos próprios), a:

I - recuperar o dano, às suas custas, em prazo determinado pela Administração Municipal, com a mesma forma e/ou especificação anteriormente existente;

II - indenizar o Município, na hipótese de impossibilidade de recuperação do dano;

III - demais sanções civis, penais e as penalidades administrativas a que esteja sujeito.

Art. 31. O pagamento do preço público ou encargos assumidos em razão da permissão de uso estabelecido nesta Lei não substitui o pagamento obrigatório de taxas de licença de localização, ocupação de espaços públicos e outras previstas na legislação pertinente.

Art. 32. No prazo de 90 (noventa) dias deverá ser expedido decreto destinado a regulamentar a presente Lei, no que couber, especialmente com relação ao procedimento administrativo para obtenção de outorga dos instrumentos de permissão de uso.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 19 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 063/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 228/2021 que nomeia a servidora **Arléia Lopes da Silva**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Inglês N-III, Matrícula nº 612-2, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 230/2021 que nomeia a servidora **Preanice Mariano Miranda**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Matrícula nº 47-2, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 083/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 **Marta Antônia dos Santos Nascimento**, para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 para o mandato compreendendo o período de 11/01/2024 a 11/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Bodoquena - MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 082/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 **Selma Dias Daleão**, para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 para o mandato compreendendo o período de 11/01/2024 a 11/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Bodoquena - MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 081/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 **Izabel Floriano da Silva**, para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 para o mandato compreendendo o período de 11/01/2024 a 11/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Bodoquena - MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 **Deyse Caroline dos Santos**, para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 para o mandato compreendendo o período de 11/01/2024 a 11/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Bodoquena - MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 079/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 **Nailson Matias de Souza**, para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 01/10/2023 para o mandato compreendendo o período de 11/01/2024 a 11/01/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Bodoquena - MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE FEVERERO DE 2024.

Onde lê

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº **12/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio nível superior e nível médio para o desenvolvimento de atividades na promoção de integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV) através da operação de programas de estágio de estudantes. , de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 :

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	GLEICIELI CARNEIRO DE SOUZA	18314
Gestor de contrato - Suplente	JULIA KAIFANNY DE PAIVA RAMOS	17404
Fiscal de contrato - Titular	NIQUELI GOMES GONCALVES	17702
Fiscal de contrato - Suplente	WESLLEY LEITE SAMPAIO	17493

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 16 de Fevereiro de 2023.

KAZUTO HORII

PREFEITO MUNICIPAL

Leia se

"NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 12/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio nível superior e nível médio para o desenvolvimento de atividades na promoção de integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV) através da operação de programas de estágio de estudantes. , de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 :

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	GLEICIELI CARNEIRO DE SOUZA	18314
Gestor de contrato - Suplente	JULIA KAIFANNY DE PAIVA RAMOS	17404
Fiscal de contrato - Titular	NIQUELI GOMES GONCALVES	17702
Fiscal de contrato - Suplente	WESLLEY LEITE SAMPAIO	17493

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados consta Da Portaria nº 20/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 16 de Fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 054/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do laudo médico pericial, procede ao pedido de **Afastamento por 180 (cento e oitenta) dias** do servidor Jose Antônio Federice, Matrícula 1091/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com retorno no dia 10/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 055/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do laudo médico pericial, procede ao pedido de **Afastamento por 90 (noventa) dias** da servidora Vera Lucia Pereira Almeida de Oliveira, Matrícula 377/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 11/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 056/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do laudo médico pericial, procede a **Readaptação por 180 (cento e oitenta) dias** da servidora Sônia Dias Daleão, Matrícula nº 858/2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, no mesmo cargo com restrições de esforço físico pesado, agachamento, macro-traumas, levantamento ou carregamento de cargas e exposição a longas jornadas de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 057/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do laudo médico pericial, procede a **Readaptação por 180 (cento e oitenta) dias** da servidora Lenide Linhares da Silva, Matrícula nº 1155/2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no mesmo cargo com restrições de esforço físico pesado, "Pegar Peso", macro-traumas, levantamento ou carregamento de cargas com membro superior/cintura, escapular (ombro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **Michely Morgado dos Santos**, matrícula 1711-5 que exerce o Cargo de Assistente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno em 29/04/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 29/02/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 059/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 233/2021 que nomeia a servidora **Luzinete Pedrosa Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Matrícula nº 815-2, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Pina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 061/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 229/2021 que nomeia o servidor **Vander José da Silva**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Matrícula nº 357-3, para exercer o cargo de

Diretor da Escola Municipal Ataíde Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 064/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 142/2017 que designa a servidora **Sandra Cristina dos Santos Gomes de Melo**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Ciências N III , Matrícula nº 1182, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 071/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Nair Moura do Espírito Santo Cabreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, matrícula nº 124-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Marechal Rondon, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 065/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designado, o servidor **Edilson Marques dos Santos**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais N-II, Matrícula nº 285, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Técnica de Planos, Projetos e Programas Específicos da Área, para ser lotado na mesma Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 066/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferida, a ser vidora **Marilei Spanamberg**, matrícula 973-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – Centro de Educação Infantil Municipal Gildete Auseni Gomes - CEIGIL para o Centro de Educação Infantil Bodoquena – CEIB,

Art. 2º- Fica Designada, a servidora **Marilei Spanamberg**, matrícula nº 973-1 ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Escola no Centro de Educação Infantil de Bodoquena - CEIB, para ser lotada na mesma Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 15/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 067/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Mariana Gonçalves de Souza Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-II, matrícula nº 982-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil, Maria Madalena F. Pina, com mandato até 31/12/2026 de acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 068/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Vanuza Félix dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, matrícula nº 1347-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil, Professora Gildete Auseni Gomes, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 069/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Zenaide Quintana da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 800-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Daniela Félix dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 745-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Ataíde Sampaio, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 072/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, com fundamento na Lei 497/2008, **Cristiano Souto da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 807-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal João Batista Pacheco, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 062/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 232/2021 que nomeia o servidor **Edilson Marques dos Santos**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais N-II , Matrícula nº 285, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Ataíde Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2023.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 073/2024**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, com fundamento na Lei 497/2008, **Maria Marcília Maciel**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, com mandato até 31/12/2026 em acordo com o resultado da Eleição realizada em 30/11/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 074/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Edinéia da Silva Aivi Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil N-III, matrícula nº 894-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Pina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 075/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Eliane Riso da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 338-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da Escola Ataíde Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 076/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Arléia Lopes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês N-III, matrícula nº 612-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 077/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Jackeline Silva de Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 1601-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 078/2024

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora **Cláudia Solange Alzeman da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais N-III, matrícula nº 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal João Batista Pacheco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2024.

Bodoquena-MS, 16 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

Câmara Municipal de Bodoquena-MS

Resolução nº003/2024

"Concede Revisão Geral da remuneração aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Bodoquena- MS, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Ermeson Luna Bonfim**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida, nos termos do Inciso X do Art. 37 da CF/88, a revisão Geral da Remuneração sobre o salário de todos os Servidores do Poder Legislativo do Município de Bodoquena, referente à reposição inflacionária apurada no período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2023.

§1º A reposição inflacionária prevista no caput, é apurada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE e perfaz o percentual de 04,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras e sobre os vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança.

§ 2º Os efeitos da Revisão Geral serão indistintos entre Servidores titulares de cargos efetivos e em comissão, e retroagirão a 1º de janeiro de 2024.

§3º Os pagamentos da Revisão Geral serão implementados no Índice de 04,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por centos) a partir do mês de fevereiro, indistintamente aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, com o pagamento da diferença acumulada no mês de fevereiro, em parcela única.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, serão atendidas por conta das Orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodoquena MS., 20 de Fevereiro de 2024.

Ermeson Luna Bonfim

Presidente/CMB

Matéria enviada por Leide Acosta Machado

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO

DECRETO Nº 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

[Republicado por Incorreção]

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001.2/2023 e seguintes, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Governo e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.2/2023 e seguintes, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Governo e Gestão, cuja relação dos Aprovados e Classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 19 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

CARGO: Assistente de Creche – Sede do Município**VAGAS: 15**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000125	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	88,00	0,88	88,88	0001
0000217	EDICLEIA PEDROSO DA SILVA	84,00	-	84,00	0002
0000104	SIMONI PADILHA DA SILVA	80,00	1,25	81,25	0003
0000348	MICHELI ESTEVAO NOGUEIRA	72,00	-	72,00	0004
0000325	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	72,00	-	72,00	0005
0000629	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	68,00	2,88	70,88	0006
0000266	MARLEI FERREIRA BOGARIM	68,00	0,75	68,75	0007
0000309	GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	68,00	0,50	68,50	0008
0000224	CLARA REGINA PEREIRA BRAGA VIEIRA	68,00	0,50	68,50	0009
0000445	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	68,00	0,38	68,38	0010
0000319	MARCIANA ACIOLI DA SILVA FERREIRA	68,00	0,25	68,25	0011
0000545	KAENA DE OLIVEIRA GIMENEZ	68,00	-	68,00	0012
0000399	THOMAZ GABRIEL DE ALMEIDA PAIVA	68,00	-	68,00	0013
0000386	ANA PAULA COSTA	68,00	0,00	68,00	0014
0000580	MARIA ELENA JARA	64,00	3,25	67,25	0015
0000101	ANGELITA RIBEIRO	64,00	-	64,00	0016
0000568	TAIELY ORMUNDO DA SILVA	64,00	-	64,00	0017
0000581	AMANDA BOGARIM AVALHAES	64,00	-	64,00	0018
0000342	DANIELLE PEDROSO LIMA	64,00	-	64,00	0019
0000516	NATALIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	64,00	-	64,00	0020
0000119	NELSINA MONTEIRO NANTES	64,00	-	64,00	0021
0000365	ELIDA ESTEVAO SOUZA FARIA	64,00	-	64,00	0022
0000597	FILIPE MAYLLON PARREIRA DIAS	64,00	-	64,00	0023
0000169	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	60,00	3,25	63,25	0024
0000379	ROSILAINE DOS SANTOS LOPES	60,00	-	60,00	0025
0000344	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	60,00	-	60,00	0026
0000232	GESIANE FARIAS DA SILVA	60,00	-	60,00	0027
0000112	LUCÉLIA DIAS BARBOZA DA SILVA	60,00	-	60,00	0028
0000110	VITORIA MENDES ROLON BRAGA	60,00	-	60,00	0029
0000493	RAFAELA CACERES ALVES	60,00	-	60,00	0030
0000173	THAINARA CRISTINA MARIANO PAES DOS SANTOS	60,00	-	60,00	0031
0000168	EDLLY LORRAYNE DAVALOS PEREIRA	60,00	0,00	60,00	0032
0000623	MARIA DO CARMO PESSOA SOARES	60,00	0,00	60,00	0033
0000524	LEILA ELIZETT CHAMORRO DA SILVA	60,00	-	60,00	0034
0000292	MAIARA CARDOZO DOS SANTOS GONÇALVES	60,00	-	60,00	0035
0000320	BERENICE SOARES VICENTE	56,00	2,00	58,00	0036
0000620	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	56,00	1,00	57,00	0037
0000451	CRISTI ELLI DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	56,00	-	56,00	0038
0000613	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	56,00	-	56,00	0039
0000617	ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA	56,00	-	56,00	0040
0000528	MARIA DA GLÓRIA ORMUNDO	56,00	-	56,00	0041
0000238	JANAINA DE OLIVEIRA LEITE	52,00	-	52,00	0042
0000531	TAISE CHIMENES MACIEL	52,00	-	52,00	0043
0000305	SUELY APARECIDA QUARESMA DA COSTA	52,00	-	52,00	0044
0000211	DAIANE DA SILVA SANTOS	52,00	0,00	52,00	0045
0000534	VANDERLEIA ROMEIRO DE SOUZA	52,00	-	52,00	0046
0000433	THALLIANE DESSBESELL SOUZA	48,00	-	48,00	0047
0000229	MARLY MATIAS DE SOUZA SANTOS	48,00	-	48,00	0048
0000298	CHESLEN DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	48,00	-	48,00	0049
0000163	RENATA MELLO DA SILVA	48,00	-	48,00	0050

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000134	ANITA GOMES DE AMORIM	80,00	1,00	81,00	0001
0000162	MARCIA ANTUNES PEREIRA	68,00	2,25	70,25	0002
0000120	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	68,00	1,00	69,00	0003
0000588	THAIS FONSECA DE ARRUDA	64,00	2,00	66,00	0004
0000493	RAFAELA CACERES ALVES	60,00	-	60,00	0005
0000155	FATIMA ROSILDA OSORIO MENDONÇA	52,00	2,50	54,50	0006
0000226	ELIANA FIRMO DA SILVA	52,00	1,00	53,00	0007
0000190	ELIZANA CHIMENES MACIEL	48,00	1,00	49,00	0008
0000152	MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUSA	48,00	-	48,00	0009
0000219	WEIDE ALVES VILELA	48,00	-	48,00	0010

CARGO: Auditor de Tributos – Secretaria Municipal de Governo e Gestão**VAGAS: 02**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000507	MARIANA DE BAIROS ROCHA	80,00	1,00	81,00	0001
0000357	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	80,00	1,00	81,00	0002
0000260	LETÍCIA DURAES FERNANDES SANTOS	76,00	0,00	76,00	0003
0000592	RAFAEL MAMORE DE LEON	72,00	-	72,00	0004
0000566	ANTONIO S.DE LIMA ARGUELHO	68,00	2,81	70,81	0005

0000176	NOEL ALVES DA SILVA	68,00	-	68,00	0006
0000632	JULIA MARCIA DE MELO SENA	64,00	-	64,00	0007
0000109	PYETRA CHERBAKIAN CORRÊA SANTANA	60,00	2,00	62,00	0008
0000196	CIBELE MACIEL DA SILVA	56,00	2,00	58,00	0009

CARGO: Cozinheiro – Distrito de Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000103	TATIELLE ASSIS DE OLIVEIRA	84,00	-	84,00	0001
0000333	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	80,00	0,00	80,00	0002
0000262	LUCIA SILVA FIRMO	68,00	0,00	68,00	0003

CARGO: Cozinheiro – Sede do Município**VAGAS: 06**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000520	JANE GOMES NASCIMENTO	96,00	-	96,00	0001
0000442	TATIANA JASSIN MONTEIRO NANTES	96,00	-	96,00	0002
0000113	SILVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO	84,00	0,50	84,50	0003
0000517	FLORINDA GARCIA DE PINHO	84,00	-	84,00	0004
0000393	MILENE VITAL ROSA	84,00	-	84,00	0005
0000189	DAMIONA ALVES FIRMO	80,00	0,50	80,50	0006
0000387	MARLENE MANOEL DOS SANTOS	80,00	-	80,00	0007
0000501	SOLANGE TORFO RIBEIRO	80,00	-	80,00	0008
0000440	CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA	80,00	0,00	80,00	0009
0000235	FRANCISCA DA SILVA	76,00	-	76,00	0010
0000585	LUCIMARI LOPES VILHALVA	76,00	0,00	76,00	0011
0000389	ROSIANE VALENÇOELA GAUNA	76,00	-	76,00	0012
0000602	CILMARA DE ALMEIDA COSTA	72,00	0,00	72,00	0013
0000166	VANESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	72,00	-	72,00	0014
0000147	MARILEIDE ALVES FIRMO	64,00	0,50	64,50	0015
0000512	RAFAELA GARCIA PINHO GÖES	60,00	-	60,00	0016
0000604	IRACEMA ARIFA TIGRE	52,00	-	52,00	0017

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000377	LILIAN DE NASCIMENTO GUNDIM	96,00	1,00	97,00	0001
0000141	ROSÂNGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	92,00	1,50	93,50	0002
0000398	MARIA LÚCIA ROCHA	88,00	0,00	88,00	0003
0000180	ENIR MARQUES DE SOUZA FERREIRA	84,00	1,00	85,00	0004
0000122	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	80,00	-	80,00	0005

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000121	MARCELA GOMES CORREA	60,00	0,50	60,50	0001

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000467	LUCIANA LEITE DE SOUZA	88,00	-	88,00	0001
0000218	IGOR FERNANDO DIAS FURTADO	76,00	-	76,00	0002
0000340	VALDERI DE LIMA PEREIRA	72,00	-	72,00	0003
0000419	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	68,00	3,75	71,75	0004
0000341	MARCIA PEDROSO LEITE	68,00	-	68,00	0005
0000447	MARCOS VINÍCIUS SENA DONDONE	68,00	-	68,00	0006
0000625	EDUARDO PESSOA SOARES	64,00	0,00	64,00	0007
0000478	KEILA APARECIDA LIMA DA CUNHA	64,00	-	64,00	0008
0000589	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	64,00	-	64,00	0009
0000255	EDNA FIRMO DA SILVA	60,00	-	60,00	0010
0000291	ERIC PINTO LADISLAU	60,00	-	60,00	0011

0000135	GABRIELLY DE MORAES	60,00	-	60,00	0012
0000394	REGIELE DE ARRUDA BARRIOS	60,00	-	60,00	0013
0000468	EMERSON MARSAL DE SOUZA	56,00	-	56,00	0014
0000376	ERIK FLAVIO NASCIMENTO DE CARVALHO	56,00	-	56,00	0015
0000183	POLIANA DA SILVA	52,00	-	52,00	0016
0000337	GISLAINE APARECIDA PADILHA BARBOSA	48,00	-	48,00	0017

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000170	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	80,00	1,00	81,00	0001
0000415	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	68,00	1,25	69,25	0002
0000338	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	64,00	1,00	65,00	0003
0000239	ROSIMEIRE MACIEL	48,00	3,75	51,75	0004

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000151	MARCELO FAUSTINO CORREA	100,00	0,00	100,00	0001
0000572	ADIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	96,00	-	96,00	0002

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Sede do Município

VAGAS: 04

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000463	ARILSON DA CRUZ DE OLIVEIRA	88,00	-	88,00	0001
0000303	HILÁRIO CARNEIRO ESCOBAR	88,00	-	88,00	0002
0000374	REGINALDO DA SILVA ROMEIRO	88,00	0,25	88,25	0003
0000435	OZEAS RODRIGUES	84,00	-	84,00	0004
0000332	JOELSON LIMA GRANCE	80,00	1,13	81,13	0005
0000116	VANDERLEI SANTANA DA SILVA	80,00	1,13	81,13	0006
0000227	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	72,00	-	72,00	0007

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000154	VALMIR DAS FLORES	92,00	4,31	96,31	0001
0000526	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	92,00	-	92,00	0002
0000273	PEDRO JOSÉ DA SILVA	88,00	0,31	88,31	0003
0000373	CLAUDIOMAR DA SILVA GAUNA	56,00	1,00	57,00	0004

CARGO: Professor Arte – Sede do Município

VAGAS: 01

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000346	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	80,00	6,75	86,75	0001
0000347	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	68,00	6,75	74,75	0002

CARGO: Professor Ciências – Sede do Município

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000382	LAUANE CAROLINE LOPES VILHALVA	48,00	0,50	48,50	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000412	ELIANE APARECIDA DA COSTA	48,00	4,75	52,75	0001

CARGO: Professor Educação Especial – Assentamento SUMATRA

VAGAS: CR

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000422	CELIO DE SOUZA JESUS	72,00	6,75	78,75	0001

CARGO: Professor Educação Especial – Sede do Município

VAGAS: 07

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000533	NAYARA BATISTA DE JESUS	80,00	1,25	81,25	0001
0000504	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	68,00	5,13	73,13	0002
0000164	MARIA DE ALMEIDA	64,00	5,75	69,75	0003
0000390	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	64,00	4,25	68,25	0004
0000444	JOISILENE FIRMO CORDEIRO	64,00	3,31	67,31	0005
0000343	AUREA MARIA DE SOUZA	64,00	1,25	65,25	0006
0000304	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	60,00	2,25	62,25	0007
0000251	SILVANA MARTINS DA SILVA	60,00	1,75	61,75	0008
0000420	ICLANIA MARIA BORDIN	56,00	4,75	60,75	0009
0000210	LUCIANE FALKIEVICZ	56,00	3,25	59,25	0010
0000349	LEDINALVA SILVA DOS SANTOS	56,00	0,00	56,00	0011
0000201	GISLAINE LOPES	52,00	2,25	54,25	0012
0000573	MARTINA BARBARA FRETEZ	48,00	4,75	52,75	0013
0000272	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	48,00	2,25	50,25	0014

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000215	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	80,00	5,75	85,75	0001
0000565	NOEMIA PEREIRA LIMA	80,00	4,50	84,50	0002
0000515	MARILZA ROSA FRETEZ LEMOS	76,00	5,75	81,75	0003
0000530	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	72,00	3,25	75,25	0004
0000633	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	68,00	6,75	74,75	0005
0000254	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO	64,00	1,68	65,68	0006
0000213	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	60,00	4,75	64,75	0007
0000317	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	60,00	4,75	64,75	0008
0000452	MARIBEL RAMOS DE BAIROS ROCHA	60,00	4,56	64,56	0009
0000426	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	60,00	4,25	64,25	0010
0000541	KEYTH LOPES FALCÃO	60,00	3,25	63,25	0011
0000519	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	52,00	4,25	56,25	0012
0000574	SILVANA DIAS DALEAO	52,00	3,75	55,75	0013
0000249	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	48,00	6,75	54,75	0014
0000458	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	48,00	3,75	51,75	0015

CARGO: Professor Educação Física – Assentamento SUMATRA

VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000472	MARCIANA IBARRAS COLLI	64,00	1,75	65,75	0001
0000485	SILVIA GONZALES	48,00	3,25	51,25	0002

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000244	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	64,00	2,75	66,75	0001
0000498	ANGELICA LIMA CAVALCANTE RODRIGUES	52,00	-	52,00	0002

CARGO: Professor Educação Física – Distrito Morraria do Sul

VAGAS: CR

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000199	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	56,00	6,75	62,75	0001

CARGO: Professor Educação Física – Sede do Município

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000509	RUAN CARLOS IRALA	60,00	-	60,00	0001
0000326	SÉRGIO BORGES LEAL	48,00	-	48,00	0002

CARGO: Professor Educação Infantil – Sede do Município

VAGAS: 16

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000503	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	80,00	5,13	85,13	0001
0000270	FABIANA MORAES DE MELO	76,00	6,75	82,75	0002
0000352	MARIA DE ALMEIDA	72,00	6,75	78,75	0003
0000627	SÔNIA MARIA BERGONZI	72,00	5,75	77,75	0004
0000181	CRISTIANE TIBURCIO	72,00	4,25	76,25	0005
0000402	LINDAURA ARNALDA MOREIRA DE JUSTINIANO	72,00	3,75	75,75	0006
0000200	GISLAINE LOPES	72,00	2,25	74,25	0007
0000271	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	72,00	2,25	74,25	0008
0000450	ADRIANA DE PAULA FERREIRA MENEZES	72,00	1,25	73,25	0009
0000132	SUELEN SANTOS CARDOSO	72,00	0,00	72,00	0010
0000330	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	68,00	3,75	71,75	0011
0000403	CRISTINA OLIVEIRA GAMA	68,00	3,25	71,25	0012
0000407	MARCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	6,75	70,75	0013
0000193	LANTIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	68,00	2,25	70,25	0014
0000256	SILVANA MARTINS DA SILVA	68,00	1,75	69,75	0015
0000129	PRISCILA GAUNA LIMA	64,00	4,75	68,75	0016
0000282	JUSSARA RICARDO DA SILVA	68,00	-	68,00	0017
0000411	LILIAN GONÇALVES GOMES	68,00	0,00	68,00	0018
0000312	EDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	3,75	67,75	0019
0000208	LUCIANE FALKIEVICZ	64,00	3,25	67,25	0020
0000439	ZILMA GOMES DA SILVA	64,00	3,25	67,25	0021
0000543	GISLAINE DE MELO RAUL THEOBALD	64,00	2,31	66,31	0022
0000408	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	60,00	2,88	62,88	0023
0000197	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	60,00	2,75	62,75	0024
0000455	HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO	56,00	6,75	62,75	0025
0000471	BEATRIZ TORRES DOS SANTOS	60,00	1,88	61,88	0026
0000375	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	60,00	1,75	61,75	0027
0000161	JANE CAROLINE CARNEIRO FERREIRA	60,00	0,50	60,50	0028
0000391	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	56,00	4,25	60,25	0029
0000558	TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO DUARTE	60,00	-	60,00	0030
0000140	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	56,00	3,75	59,75	0031
0000502	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	56,00	3,50	59,50	0032
0000261	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	56,00	2,25	58,25	0033
0000144	DAIANE DA SILVA SANTOS	56,00	0,00	56,00	0034
0000552	LEDIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO	56,00	-	56,00	0035
0000246	ELIANE DA SILVA LIMA	52,00	4,00	56,00	0036
0000539	VALCIRIA APARECIDA COSTA SOUZA DE PAULO	52,00	-	52,00	0037
0000527	SILVANA PEREIRA NANTES	48,00	2,75	50,75	0038
0000417	GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRITO	48,00	-	48,00	0039

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000216	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	80,00	6,75	86,75	0001
0000283	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	80,00	6,75	86,75	0002
0000554	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	76,00	6,75	82,75	0003
0000212	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	76,00	4,75	80,75	0004
0000459	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	76,00	4,75	80,75	0005
0000448	GLEYZIENE PARENTE SILVA	76,00	3,75	79,75	0006
0000230	JACILENE SOARES SILVA	76,00	1,25	77,25	0007
0000413	ELIANE APARECIDA DA COSTA	72,00	4,75	76,75	0008
0000316	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	72,00	4,75	76,75	0009
0000591	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	72,00	4,56	76,56	0010
0000409	MARIA DE FÁTIMA VIDAL SANTANA DE MELO	72,00	4,25	76,25	0011
0000425	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	72,00	4,25	76,25	0012
0000595	DAYANE SANTOS SILVA	72,00	3,63	75,63	0013
0000115	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	72,00	1,81	73,81	0014
0000245	GLEIS MARIANO DA SILVA	72,00	1,25	73,25	0015
0000297	ROSA RODRIGUES DE PAULO	68,00	4,75	72,75	0016
0000480	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	68,00	4,34	72,34	0017
0000567	ROMÁRIO VEIGAZ DA SILVA	72,00	-	72,00	0018
0000497	TARLA PATRÍCYA DA CRUZ	68,00	3,75	71,75	0019
0000400	LUCIANA IBARRAS	68,00	2,75	70,75	0020

0000562	JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA	68,00	2,56	70,56	0021
0000384	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	68,00	1,03	69,03	0022
0000359	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	64,00	4,75	68,75	0023
0000241	DEISE MACIEL ARCE	64,00	3,25	67,25	0024
0000225	MARILENE APARECIDA DE CARVALHO	64,00	1,25	65,25	0025
0000601	SANDRA DIAS DALEAO	60,00	4,75	64,75	0026
0000578	SILVANA DIAS DALEAO	60,00	4,75	64,75	0027
0000542	KEYTH LOPES FALCÃO	60,00	3,25	63,25	0028
0000514	MARILZA ROSA FRETZ LEMOS	56,00	5,75	61,75	0029
0000518	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	56,00	4,25	60,25	0030

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000593	MIRIA NEVES GOMES	56,00	1,25	57,25	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000432	ELZA GONÇALVES SCARABEL	64,00	3,75	67,75	0001
0000429	RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	60,00	3,75	63,75	0002
0000421	OTÍLIA NUVES CHIMENES	52,00	2,25	54,25	0003

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000427	JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO	64,00	2,00	66,00	0001

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000257	CELIO DE SOUZA JESUS	76,00	6,75	82,75	0001
0000106	VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES	76,00	3,75	79,75	0002
0000475	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	64,00	6,75	70,75	0003
0000350	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	56,00	3,31	59,31	0004

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Sede do Município**VAGAS: 06**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000247	GREICIELA PEREIRA ALMEIDA CAVALIERI	88,00	2,25	90,25	0001
0000513	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	80,00	2,25	82,25	0002
0000240	FABIANA PEREIRA GARCIA DE FIGUEIREDO	80,00	1,63	81,63	0003
0000315	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	76,00	4,75	80,75	0004
0000242	LEILA NASCIMENTO GUNDIM	76,00	4,75	80,75	0005
0000378	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	72,00	4,75	76,75	0006
0000318	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	72,00	4,75	76,75	0007
0000416	ELISANE LEITE PAIVA	76,00	-	76,00	0008
0000385	JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA	68,00	4,75	72,75	0009
0000622	VANILSO SCARDIN	64,00	6,75	70,75	0010
0000296	MARIA HELENA JOSÉ SILVINO	64,00	4,75	68,75	0011
0000500	RENATA LIMA CAVALCANTE	60,00	2,00	62,00	0012
0000575	SUELI BATISTA FILHO	60,00	-	60,00	0013
0000549	CLAUDIA ROBERTA LEME	52,00	-	52,00	0014
0000577	DOMINGA GOME	48,00	2,25	50,25	0015

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000288	SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL	88,00	4,75	92,75	0001
0000456	LAUDICEIA DA CONCEIÇÃO PRATES	72,00	6,75	78,75	0002

0000138	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	72,00	6,75	78,75	0003
0000470	ROSILENE ARECO TORRES	64,00	6,75	70,75	0004
0000477	RITA CRISTIANE VITORINO	64,00	3,75	67,75	0005
0000564	NOEMIA PEREIRA LIMA	60,00	4,50	64,50	0006
0000331	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	56,00	4,75	60,75	0007

CARGO: Professor Geografia – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000153	IZABEL PAULA ANUNCIACÃO TRINDADE	68,00	1,25	69,25	0001
0000381	ELZELI DA SILVA BARBOSA	52,00	-	52,00	0002

CARGO: Professor História – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000557	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	52,00	6,75	58,75	0001
0000107	JAINÉ DA SILVA AVELAR	56,00	-	56,00	0002
0000532	MARTA ALMEIDA DE CASTRO	48,00	-	48,00	0003

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000484	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	52,00	3,00	55,00	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000353	ELESANDRA LIMA FIRMO	68,00	6,75	74,75	0001

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Sede do Município**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000269	FABIANA MORAES DE MELO	76,00	6,75	82,75	0001
0000358	ÉRICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	52,00	0,00	52,00	0002
0000492	ANDRESSA RICARDO DE SOUZA	48,00	-	48,00	0003

Candidatos que possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000139	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	56,00	0,25	56,25	0001

CARGO: Professor Matemática – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Candidatos que não possuíam vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíam vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000165	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	48,00	-	48,00	0001

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000474	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	68,00	6,75	74,75	0001

CARGO: Professor Matemática – Sede do Município

VAGAS: CR

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, e/ou que possuíram vínculos com período igual ou inferior a 12 (doze) meses

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000307	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	64,00	2,25	66,25	0001

Com fundamento no subitem 4.1 do Edital nº 001.2/2023, fica classificado na vaga de portador de deficiência a candidata abaixo discriminado:

CARGO: Professor Educação Especial – Sede do Município

VAGAS: 07

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS, por período superior a um ano

Insc.	Nome do Candidato	P. Objetiva	Títulos	Total	Class.
0000249	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	48,00	6,75	54,75	0014

Bodoquena/MS, 19 de fevereiro de 2024.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Procuradoria Jurídica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (77)

O Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária – DEMURF, da **Prefeitura Municipal de Bonito-MS**, juntamente com a AGEHAB-MS, AAPRHUMS e CCA/CEF, **convoca** os beneficiários supracitados, todos eles pré-aprovados para o Programa Habitacional Rio da Prata – 151 Casas FGTS – Módulo II – 50 Unidades, para uma reunião de sorteio e definição de QUADRA e LOTE dos referidos pré-selecionados:

2. Local: Plenário da Câmara Municipal de Bonito
3. Data: 26 de Fevereiro de 2024 (Segunda-feira)
4. Horário: 09:00 hs

COL.	NOME BENEFICIÁRIO	CPF
60	ALESSANDRA DA SILVA	+++ .+++ .431-54
136	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	+++ .+++ .261-69
272	AMANDA NUCCI FERNANDES	+++ .+++ .921-56
174	ANA PAULA ARGUELHO	+++ .+++ .521-66
214	ARNANDES LARSON TOMICHA	+++ .+++ .251-72
121	BRÍGIDA LESCANO FLEITA	+++ .+++ .641-43
43	CATIANE DA COSTA LEITE	+++ .+++ .518-58
153	CLEIDE MARIA DE FREITAS	+++ .+++ .301-00
25	DANIELA DE SOUZA ESPÍNDOLA	+++ .+++ .351-21
115	DANIELA MARINHO GERALDO DA SILVA	+++ .+++ .791-94
235	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	+++ .+++ .591-15
122	DANIELE RODRIGUES AIVI	+++ .+++ .481-38
208	DARCIR DE SOUZA OLIVEIRA	+++ .+++ .531-72
19	DURCELINA AIVÍ DA SILVA	+++ .+++ .501-51
246	ELIANE ANTUNES TRELHA	+++ .+++ .491-97
193	EVELYNE KONIG	+++ .+++ .1471-37
177	FERNANDA EMANUELY PEREIRA DIAS	+++ .+++ .541-77
185	GEISIANE TENÓRIO MOREIRA	+++ .+++ .291-62
143	IARA DOS SANTOS CABREIRA	+++ .+++ .051-82
07	ISMAEL DA COSTA	+++ .+++ .931-20
14	JUCIMARA LUZIA DA SILVA CÂNDIA	+++ .+++ .298-07
258	JULIANA DA SILVA SANTOS	+++ .+++ .241-00
182	JULIANA SANCHES DE MORAES	+++ .+++ .221-30
79	JULIO DE FREITAS SANTA CRUZ	+++ .+++ .341-89
188	KARINA AIVÍ DE OLIVEIRA	+++ .+++ .601-60
94	KARINE DOS SANTOS TRINDADE	+++ .+++ .671-91
154	LUANA SANTOS GAUNA	+++ .+++ .761-78
175	MAIRA BARBOSA BRUM	+++ .+++ .881-24
09	MARIA RITA DA SILVA CASANOVA	+++ .+++ .401-49
232	ONILDES DE JESUS	+++ .+++ .791-86
161	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	+++ .+++ .581-05
78	PAULO GOMES DA SILVA	+++ .+++ .881-72
152	PRISCILA ROCHA DOS SANTOS	+++ .+++ .681-78
03	QUÊNIA APARECIDA VASQUES GONÇALVES	+++ .+++ .101-25
48	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	+++ .+++ .401-58
215	RICARDO TEIXEIRA	+++ .+++ .581-20
243	RISONEIDE DINIZ	+++ .+++ .618-58
10	ROSANE PALÁCIO	+++ .+++ .921-50
155	ROSILENE DOS REIS ARAÚJO	+++ .+++ .521-00
244	RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	+++ .+++ .111-00
216	SÉRGIO ROBERTO DE FREITAS PEREIRA	+++ .+++ .491-20
82	SOLÂNIA AGRELA ZACARONI	+++ .+++ .611-34
242	SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA LEAL	+++ .+++ .261-87
184	THAIS DOS SANTOS SANCHES	+++ .+++ .721-56
08	TATIANE GONZALEZ VERA	+++ .+++ .941-90
50	TATIANE NAVARENSKI DE SOUZA	+++ .+++ .741-42
134	VALDETE GOMES DA SILVA RAMOS	+++ .+++ .541-14
02	VEIMAR ADÃO CAVALHEIRO DUARTE	+++ .+++ .921-20
144	WILSIANE DE OLIVEIRA	+++ .+++ .031-97

Bonito-MS, 20 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CAVALHEIRO

Diretor DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

Prefeitura Municipal de Bonito
BG/2023 ENTIDADE 6 - NOTA EXPLICATIVA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**1 – INTRODUÇÃO**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO - MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP

– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 13/2023 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2023, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por R3GED Gestão de Documentos LTDA EPP , que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO - MS , é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.487.830/0001-62.

Localizada na Rua Cel. Pílad Rebuá nº 1780, Centro, Bonito - MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundo Lei nº 1.370 de 01 de abril de 2015.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.05.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito - MS.

O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi aprovado conforme a Lei nº 1.658 de 30 de novembro de 2022, para o exercício de 2023, fixou a receita no valor de R\$ 11.000,00 e a Despesa em R\$ 17.000,00, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
- **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.
- **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- **Restos a Pagar**, os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2023 e não liquidados até 31/12/2023, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) decreto nº 190/2023 de 10 de novembro de 2023.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2023 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

Entretanto neste Fundo Municipal não houve registros, nem cancelamentos de restos a pagar.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários**, O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado**, os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As

variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo como seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO	PORTARIA/DATA
Prefeito Municipal	Josmaíl Rodrigues	078.627.328-39	01/01/2021 a 31/12/2024	Ata de Posse 01/01/2021
Ordenador de Despesas	Leila Aparecida Aivi Rodrigues	437.569.801-20	11/04/2023 a 31/12/2023	Portaria nº 385 11/04/2023
Controlador Interno	Priscila Ayume Matsumoto	010.688.711-48	14/05/2021 a 31/12/2023	Portaria nº. 507 13/05/2021
Contador	Ariane de Campos Menezes	032.177.321-70	01/08/2023 a 31/12/2023	Portaria nº 648 01/08/2023
Procurador Jurídico	Osmar Prado Pias	601.037.871-00	01/01/2021 a 31/12/2023	Portaria nº 002 04/01/2021
Prestador de Serviço de T.I	R3GED Gestão de Documentos LTDA EPP	21.268.622/0001-75	25/02/2021 a 31/12/2023	Contrato nº 012 25/02/2021

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 desta prestação de contas.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 11.000,00 e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 2.046,40 que corresponde 18,60% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	11.000,00	100,00	2.046,40	18,60
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	27,27	1.046,40	9,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	72,73	1.000,00	9,09
TOTAL	11.000,00	100,00	2.046,40	18,60

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 5.000,00. Desse valor, R\$5.000,00 referem-se às despesas correntes, e não houve realização de despesa no diz respeito às despesas de capital.

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 5.000,00 corresponde a 20,83% da despesa total atualizada. O resumo, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	À PAGAR
3 – DESPESAS CORRENTES	16.000,00	7.000,00	23.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	7.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 5.000,00, que corresponde a 20,83% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Emp.	Liq.	Pago	A pagar
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outra Serviços PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços PJ	11.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		17.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;

C onforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais utilizando recursos de anulação financeiro , e a despesa inicialmente fixada de R\$ 17.000,00 foi atualizada para R\$ 24.000,00.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
054	Credito adicional suplementar	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

1. Abertura de elementos de despesas, conforme art. 14 da Lei nº. 1.645 de 13/07/2022 – LDO 2023;
2. Suplementação Superávit Financeiro, conforme art. 6 da Lei nº. 1.658 de 30/11/2022 – LOA 2023.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	2.046,40	4.835,50	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	5.000,00	14.711,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	9.307,67	19.183,17	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	11.354,07	9.307,67
TOTAL (V)	16.354,07	24.018,67	TOTAL (X)	16.354,07	24.018,67

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2022) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 9.307,67, assim como saldo bancário do exercício 2023 no extrato bancário demonstrou saldo total de R\$ 11.354,07, conforme comprovantes anexados a esta prestação de contas.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	11.354,07	9.307,67	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	840,00	840,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			Patrimônio do Exercício Anterior	10.147,67	20.023,17
			Resultado do Exercício Atual	2.046,40	-9.875,50
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.194,07	10.147,67
TOTAL	12.194,07	10.147,67	TOTAL	12.194,07	10.147,67

ATIVO – Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 11.354,07

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 11.354,07, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R\$ 840,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Móveis	840,00
(+) Saldo Anterior	840,00
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

PASSIVO – Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 12.194,07

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 2.046,40, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 10.147,67, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R\$ 7.046,40 transferências intragovernamentais e intergovernamentais correspondem ao valor do recebido no período de janeiro a dezembro de 2023.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R\$
4.1 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.046,40
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de Transferências).	6.000,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	7.046,40

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 5.000,00, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R\$
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2023);	0,00
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	5.000,00
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 - Tributárias;	0,00
3.8 - Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO(I – II) (SUPERÁVIT)	2.046,40

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de **R\$ 2.046,40**.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDOS PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Consignatários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 7.046,40,

sendo o valor de R\$ 7.046,60 referente à Receita Orçamentária e transferências recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 5.000,00, sendo que os valores correspondem: R\$ 5.000,00 a pagamentos orçamentários, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R\$ 2.046,40.

Bonito – MS, 31 de dezembro de 2023.

Ariane de Campos Menezes

TC – CRC/MS nº. 13805/O-0

Matéria enviada por ARIANE DE CAMPOS MENEZES

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 086/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **JACQUELINE LEANDRO DA SILVA**, no período de **15.02.2024 a 29.02.2024 e 03.06.2024 a 17.06.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 16 de fevereiro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 087/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **JOEL GRUBERT FERNANDES JUNIOR**, no período de **15.02.2024 a 29.02.2024 e 06.05.2024 a 20.05.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 16 de fevereiro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088/2024–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **MARLAN PINHEIRO PEREIRA**, no período de **15.02.2024 a 29.02.2024 e 30.09.2024 a 14.10.2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 16 de fevereiro de 2024.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Reconheço a inexigibilidade de licitação conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a contratação dos serviços técnicos profissionalizantes especializados para capacitação de servidor público da administração municipal de Bonito/MS: ``Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública´´, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, pela empresa Mota & Wilke Ltda, com carga horária de 12 horas, conforme Termo de Referência, fundamentada artigo 74, inciso III, com o art. 06, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024.

FAVORECIDO: MOTA & WILKE LTDA

CNPJ Nº 45.303.544/0001-60

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

PRAZO : 31/12/2024.

Bonito-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº01/2024 CMDCA Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2024.

DEFINE E APROVA BALANCETES FÍSICOS FINANCEIROS DO FMDCA DOS MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO/23.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 138 no dia 20 de fevereiro de 2024, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova parcialmente os Balancetes Físicos Financeiros do FMDCA dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/23 (anexo I).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Jucikelim Firmo Campos

Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bonito 19 de Janeiro de 2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA

PARECER: CMDCA\MS 10\2023

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: BALANCETE DE OUTUBRO DE 2023

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2023

CMDCA\ Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de **outubro de 2023**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OUTUBRO DE 2023.

Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de outubro de 2023.**

Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de outubro** não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e de despesas do **mês de outubro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

O resumo mensal das contas em valores do mês de outubro de 2023:

Mês de Outubro

(Saldo Anterior: R\$ 11.099,08 (Onze mil noventa e nove reais e oito centavos).

Aplicações: R\$11.099,08 (Onze mil noventa e nove reais e oito centavos).

Rendimentos: R\$92,19(noventa e dois reais e dezenove centavos)

Saldo atual: R\$ 11.191,27 (Onze mil centos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.

Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete outubro de 2023.

<p>APROVADO EM: ___/___/2023. ATA Nº _____ RESOLUÇÃO Nº _____ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DE, ___/___/___</p>
--

Comissão:

Maytane Vargas Pias

Valdirnei Ferreira Martines

Bonito 19 de Janeiro de 2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA

PARECER: CMDCA\MS 11\2023

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO: BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2023

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2023

CMDCA\ Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de novembro de 2023, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVEMBRO DE 2023.

Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de novembro de 2023.**

Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de novembro** não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e de despesas do **mês de novembro** estão bem detalhadas no Plano de contas;

O resumo mensal das contas em valores do mês de novembro de 2023:

Mês de Novembro

(Saldo Anterior: R\$ 11.191,27 (Onze mil centos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Aplicações: R\$ 11.191,27 (Onze mil centos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Rendimentos: R\$84,92(oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Saldo atual: R\$ 11.276,19 (Onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.

Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete novembro de 2023.

<p>APROVADO EM: ___/___/2023. ATA Nº _____ RESOLUÇÃO Nº _____ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DE, ___/___/___</p>
--

Comissão:

Maytane Vargas Pias

Valdirnei Ferreira Martines

Bonito 19 de Janeiro de 2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA**PARECER: CMDCA\MS 11\2023****UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****OBJETO: BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2023**

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 12/2023

CMDCA\ Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de dezembro de 2023, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DEZEMBRO DE 2023.**Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:**Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma de Lei, ou seja: Capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização\recebimento do serviço\produtos e liquidação do **mês de dezembro de 2023**.**Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:**Verificamos que as contas foram periodicamente conciliadas no **mês de dezembro** não houve movimento de pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.**Sobre a previsão e execução orçamentária:**As contas de receitas e de despesas do **mês de dezembro** estão bem detalhadas no Plano de contas;**O resumo mensal das contas em valores do mês de dezembro de 2023:****Mês de Dezembro****(Saldo Anterior:** R\$ 11.276,19 (Onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).**Aplicações:** R\$ 11.276,19 (Onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).**Rendimentos:** R\$84,92(oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**Saldo atual:** R\$ 11.354,07 (Onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis e entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise das informações financeiras.

Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação do balancete dezembro de 2023.

APROVADO EM: ___/___/2023.

ATA Nº _____

RESOLUÇÃO Nº _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____

DE, ___/___/___

Comissão:**Maytane Vargas Pias****Valdirnei Ferreira Martines**

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÃO nº02/2024 CMDCA Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2024.****DEFINE E APROVA RELATÓRIO FINAL DOS BALANCETES FÍSICOS FINANCEIROS DO FMDCA DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/23.**

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 138 no dia 20 de fevereiro de 2024, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova o Relatório Final dos Balancetes Físicos Financeiros do FMDCA dos meses de Janeiro a Dezembro/2023 (anexo I).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Jucikelim Firmo Campos

Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bonito 16 de Fevereiro de 2024

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CMDCA**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PARECER: ANÁLISE DOS BALANCETES ANO 2023****OBJETO: BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

A comissão de tomada de contas do CMDCA em cumprimento do dispositivo da resolução – 08/2023 CMDCA\Bonito-MS, procedeu á análise dos balancetes do mês de **Janeiro a Dezembro de 2023**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração princípios contábeis e geralmente aceitos.

RELATÓRIO FINAL DOS BALANCETES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023**Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:**

Os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, ou seja: Capa de Processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária e documento fiscal idôneo, atestado de realização e recebimento do serviço e produtos e liquidação.

Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:

Verificou-se que as contas foram periodicamente conciliadas, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

3. Sobre a previsão e execução orçamentária:

As contas de receitas e de despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas;

O resumo mensal das Contas em valores:**Janeiro de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.307,67(nove mil e trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Aplicações:** R\$ 9.307,67(nove mil e trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Rendimentos:** R\$ 88,58(oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.396,25(nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**Fevereiro de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.396,25(nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**Aplicações:** R\$ 9.396,25(nove mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**Rendimentos:** R\$ 161,91(cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.469,58(nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**Março de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.469,58(nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**Aplicações:** R\$ 9.469,58(nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**Rendimentos:** R\$ 256,42(duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.638,88(nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**Abril de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.638,88(nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**Aplicações:** R\$ 9.638,88(nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**Rendimentos:** R\$ 330,33(trezentos e trinta reais e trinta e três centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.307,67(nove mil e trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Mai de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.307,67(nove mil e trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Aplicações:** R\$ 9.307,67(nove mil e trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Rendimentos:** R\$ 423,20(quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.307,17(nove mil trezentos e sete reais e dezessete centavos)**Junho de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.307,17(nove mil trezentos e sete reais e dezessete centavos)**Aplicações:** R\$ 9.307,17(nove mil trezentos e sete reais e dezessete centavos)**Rendimentos:** R\$ 511,71(quinhetos e onze reais e setenta e um centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.307,67(nove mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Julho de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.307,67(nove mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Aplicações:** R\$ 9.307,67(nove mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**Rendimentos:** R\$ 600,84(seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)**Saldo atual:** R\$ 9.908,51(nove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**Agosto de 2023****Saldo Anterior:** R\$ 9.908,51(nove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**Aplicações:** R\$ 9.908,51(nove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos)

Rendimentos: R\$ 1.100,80(um mil e cem reais e oitenta centavos)

Saldo atual: R\$ 11.009,31(onze mil e nove reais e trinta e um centavos)

Setembro de 2023

Saldo Anterior: R\$ 11.009,31(onze mil e nove reais e trinta e um centavos)

Aplicações: R\$ 11.009,31(onze mil e nove reais e trinta e um centavos)

Rendimentos: R\$ 89,77(oitenta e nove reais e setenta centavos)

Saldo atual: R\$ 11.099,08(onze mil e noventa e nove reais e oito centavos)

Outubro de 2023

Saldo Anterior: R\$ 11.099,08(onze mil e noventa e nove reais e oito centavos)

Aplicações: R\$ 11.099,08(onze mil e noventa e nove reais e oito centavos)

Rendimentos: R\$ 92,19(noventa e dois reais e dezenove centavos)

Saldo atual: R\$ 11.191,27(onze mil e cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

Novembro de 2023

Saldo Anterior: R\$ 11.191,27(onze mil e cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

Aplicações: R\$ 11.191,27(onze mil e cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

Rendimentos: R\$ 84,92(oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Saldo atual: R\$ 11.276,19(onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Dezembro de 2023

Saldo Anterior: R\$11.276,19(onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Aplicações: R\$ 11.276,19(onze mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Rendimentos: R\$ 84,92(oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Saldo atual: R\$ 11.354,07(onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais; levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período de 2023 atendem as formalidades legais, bem como, os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados; não havendo nenhuma ressalva a ser feita.

Face ao exposto, esta Comissão de Tomada de Contas recomenda a Aprovação Total dos Balancetes dos meses **de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.**

APROVADO EM: ___/___/2024.

ATA Nº _____

RESOLUÇÃO Nº _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____

DE, ___/___/___

Comissão:

Maytane Vargas Pias

Valdimei Ferreira Martines

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº03/2024 CMDCA Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2024.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NÃO GOVERNAMENTAL COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS BIÊNIO 2023/2025.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 138 no dia 20 de fevereiro de 2024, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **define e aprova Substituição de Membro Não Governamental Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades Governamentais e Não Governamentais do CMDCA para Biênio 2023/2025:**

I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais: Suelin Cristi Ocampos de Moura e **Dulcinéia de Oliveira Cavalcanti** em substituição a Jucikelim Firmo Campos;

II - Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Rosineide Aparecida dos Santos e Adriana Kakeshita;

III - Comissão de Orçamento e Financiamento: Maytane Vargas Pias e Valdirnei Ferreira Martins;

IV - Comissão de Políticas Públicas: Helidete Cerqueira da Silva e Geane Aparecida da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Jucikelim Firmo Campos

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	11.000,00	11.000,00	2.046,40	-8.953,60
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	1.046,40	-1.953,60
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	1.046,40	-1.953,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	1.000,00	-7.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000,00	8.000,00	1.000,00	-7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.000,00	11.000,00	2.046,40	-8.953,60
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.000,00	11.000,00	2.046,40	-8.953,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.953,60	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.000,00	11.000,00	5.000,00	-8.953,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
 437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
 032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.000,00	23.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	23.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	17.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	17.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	17.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.046,40	4.835,50	DESPA ORÇAMENTÁRIA		5.000,00	14.711,00
<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>4.835,50</u>	<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>1.211,00</u>
		<u>0,00</u>	<u>4.835,50</u>			<u>0,00</u>	<u>1.211,00</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS</u>		<u>2.046,40</u>	<u>0,00</u>	<u>RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		<u>0,00</u>	<u>13.500,00</u>
		<u>2.046,40</u>	<u>0,00</u>			<u>0,00</u>	<u>13.500,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.000,00	0,00	<u>OUTROS RECURSOS Não VINCULADOS</u>		<u>5.000,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		<u>5.000,00</u>	<u>0,00</u>			<u>5.000,00</u>	<u>0,00</u>
<u>REPASSE RECEBIDO</u>		<u>5.000,00</u>	<u>0,00</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		11.354,07	9.307,67
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		9.307,67	19.183,17	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>11.354,07</u>	<u>9.307,67</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>9.307,67</u>	<u>19.183,17</u>	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>		<u>11.354,07</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>9.307,67</u>	<u>19.183,17</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>0,00</u>	<u>9.307,67</u>
TOTAL		16.354,07	24.018,67	TOTAL		16.354,07	24.018,67

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	4.835,50	0,00	4.835,50
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.046,40	0,00	2.046,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.046,40	0,00	2.046,40	4.835,50	0,00	4.835,50

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.354,07	9.307,67	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.354,07	9.307,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.194,07	10.147,67
CONTA ÚNICA	F	0,00	9.307,67	RESULTADOS ACUMULADOS		12.194,07	10.147,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS	F	11.354,07	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		12.194,07	10.147,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		840,00	840,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.046,40	-9.875,50
IMOBILIZADO		840,00	840,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.147,67	20.023,17
BENS MOVEIS		840,00	840,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.194,07	10.147,67
DE MAIS BENS MÓVEIS	P	840,00	840,00	TOTAL		12.194,07	10.147,67
TOTAL		12.194,07	10.147,67				

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		11.354,07	9.307,67	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		840,00	840,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		12.194,07	10.147,67

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.354,07	9.307,67				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.354,07	9.307,67				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.354,07	9.307,67				
CONTA ÚNICA		0,00	9.307,67				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		11.354,07	0,00				
TOTAL		11.354,07	9.307,67				

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		840,00	840,00				
IMOBILIZADO		840,00	840,00				
BENS MOVEIS		840,00	840,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		840,00	840,00				
TOTAL		840,00	840,00				

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		11.354,07	4.124,50
759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		11.354,07	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		11.354,07	0,00
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	4.124,50
0000	Sem código de acompanhamento		0,00	4.124,50
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	5.183,17
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		0,00	2.290,58
0000	Sem código de acompanhamento		0,00	2.290,58
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	2.892,59
0000	Sem código de acompanhamento		0,00	2.892,59
TOTAL			11.354,07	9.307,67

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
 437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
 032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.046,40	1.860,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.000,00	14.711,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.046,40	1.860,37	SERVIÇOS		5.000,00	14.711,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		6.000,00	2.975,13	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		5.000,00	14.711,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.000,00	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.046,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.000,00	2.975,13	TOTAL		7.046,40	14.711,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		7.046,40	4.835,50				
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	9.875,50				
TOTAL		7.046,40	14.711,00				

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2641 - 19632)
19/02/2024 19:06

Usuário: Ariane de Campos Menezes

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A - A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		7.046,40	4.835,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.046,40	1.860,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.046,40	1.860,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	1.000,00	2.975,13
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.000,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		5.000,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		5.000,00	14.711,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	5.000,00	14.711,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.046,40	-9.875,50

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		9.307,67	19.183,17
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.046,40	-9.875,50
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		11.354,07	9.307,67

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.000,00	2.975,13
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		1.000,00	2.975,13
Total das Transferências Recebidas		1.000,00	2.975,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00	14.711,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		5.000,00	14.711,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO:6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

LEILA APARECIDA AIVI RODRIGUES
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
437.569.801-20

ARIANE DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR - CRC/MS 13.805/O-0
032.177.321-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****Câmara Municipal de Brasilândia****AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA JUSTIFICADA N. 02/2024**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso IV letra "a", Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **aquisição de peças para realização de serviço de revisão de 10.000KM do veículo TOYOTA HILUX CD DSL 4X4 SR AT Ano 2023, placa RWI8F57.**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

EMPRESA: KAMPAI MOTORS LTDA

CNPJ: 03.583.836/0001-54

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 2525, Itanhangá Park – Campo Grande/MS

VALOR: R\$ 1.164,46 (UM MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

Brasilândia - MS, 20 de fevereiro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Câmara Municipal de Brasilândia

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA POR PREÇO N. 01/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de coffee break**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

EMPRESA: PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM EIRELI

CNPJ: 02.521.020/0001-33

Endereço: Praça Santa Maria, 110, Centro – Brasilândia/MS

VALOR: R\$ 6.375,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 DIAS

Brasilândia - MS, 20 de fevereiro de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 6028/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o procedimento de licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica ou presencial, para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos da licitação na modalidade leilão para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, bem como para a concessão de direito real de uso, concessão e permissão de uso de bens públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021, a realização do leilão na forma presencial, mediante prévia justificativa da autoridade competente e comprovação da inviabilidade técnica ou da desvantagem para a Administração Pública Municipal.

§ 2º Caso a Administração Pública Municipal utilize a forma presencial prevista no parágrafo anterior, deverá a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme prevê o § 2º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º Caso seja de interesse da Administração Pública Municipal, o leilão poderá ser realizado simultaneamente de forma eletrônica e presencial, observadas todas as diretrizes estabelecidas neste Decreto e no Edital.

§ 4º A doação com encargo será licitada na modalidade leilão e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, dispensada a licitação em

caso de interesse público devidamente justificado.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e as demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

CAPÍTULO II DO COMETIMENTO DO LEILÃO

Art. 2º . O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente, que contará com Equipe de Apoio para condução do certame.

§ 1º A designação de servidor pela autoridade competente da Administração Pública Municipal deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º É vedado pagamento de comissão a servidor designado para atuar como leiloeiro.

Art. 3º . Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração Pública Municipal poderá selecioná-lo mediante credenciamento ou pregão, observadas as regras dispostas no § 1º do art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. É vedada a previsão de taxa de comissão a ser paga pelos comitentes.

Art. 4º . Sem prejuízo do disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, a autoridade máxima do órgão ou da entidade competente deverá designar o (s) agente (s) de contratação, nos termos do normativo próprio.

§ 1º O agente de contratação de que trata o normativo próprio será responsável:

I – pela fase de divulgação nos termos do disposto neste Decreto;

II – pelo recebimento e análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos;

III – pela fase de recurso;

IV – por certificar o pagamento pelo licitante vencedor;

V – por encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para homologação.

§ 2º O leiloeiro oficial ou o servidor a que se refere o **caput** do art. 2º deste Decreto será responsável pela fase de abertura da sessão pública e envio de lances e pela fase de julgamento das propostas, cujos atos serão fiscalizados pelo agente de contratação.

§ 3º Quando o leilão for cometido por servidor, este poderá cumular as atribuições descritas nos § 1º e 2º deste Decreto, salvo nos atos da fase preparatória e da fase de fiscalização.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Etapas

Art. 5º . A realização do leilão, na forma eletrônica ou presencial, observará as seguintes fases sucessivas:

I – fase preparatória;

II – divulgação do edital;

III – abertura da sessão pública e envio de lances/apresentação de propostas;

IV – julgamento;

V – fase recursal;

VI – pagamento pelo licitante vencedor; e

VII – homologação.

Parágrafo único. O leilão não exigirá registro cadastral prévio.

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Conteúdo do edital

Art. 6º. O edital conterá as seguintes informações sobre a realização do leilão:

I- descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III – a indicação do lugar onde estão localizados os bens móveis, os veículos ou os semoventes;

IV – o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, para os casos em que for adotado o leilão eletrônico;

V – o local, o dia e a hora de sua realização, para os casos em que for adotado o leilão presencial;

VI – a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;

VII – o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;

VIII – o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

§ 1º O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances constará do edital e não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital.

§ 2º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Divulgação

Art. 7º . O leilão será precedido de divulgação do edital em sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas com as informações constantes do art. 6º, devendo ainda ser afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração Municipal, bem como poderá ser divulgado por outros meios necessários para dar ampla publicidade ao certame e aumentar a competitividade entre licitantes.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Art. 8ª . Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de leilão ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, na forma prevista no edital, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Art. 9º . Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão apresentará sua proposta inicial previamente no sistema eletrônico ou no local indicado pela Administração Pública Municipal, dentro do prazo previsto em edital.

§ 1º O licitante deverá declarar:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

II – o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

III – responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema ou presencialmente, diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

§ 2º As informações declaradas na forma do § 1º permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

Art. 10 . Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema, quando for realizado o leilão eletrônico, ou a todas as transações realizadas durante a sessão pública do leilão presencial.

CAPÍTULO VII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 11 . A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período fixado no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 12 . O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

Art. 13 . Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 14 . Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 15 . Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do art. 12, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA APRESENTAÇÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Art. 16 . A partir da data e horário estabelecidos, a sessão pública será aberta e o leiloeiro lerá o teor das propostas recebidas, em voz alta, convidando, em seguida, os licitantes credenciados a formularem seus lances de viva voz, em quantia mínima permissiva determinada em edital, até a final arrematação do item/lote.

Art. 17 . Os lances deverão ser formulados em valores nunca inferiores ao determinado em edital e, nunca inferior ao último valor ofertado.

Art. 18 . Será declarado vencedor o licitante que apresentar o maior lance para o lote/item.

Art. 19 . A adjudicação será feita por lote/item, objeto do certame.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Verificação da conformidade da proposta

Art. 20 . Encerrada a etapa de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação.

Art. 21 . Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração Municipal com o primeiro colocado quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração Municipal para arrematação.

§ 1º Os demais licitantes poderão acompanhar a negociação de que trata o **caput**.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento de licitação, a ser anexada aos autos do processo de contratação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22 . Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

I – republicar o procedimento; ou

II – fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

Parágrafo único. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO X DO RECURSO

Art. 23 . Qualquer licitante poderá, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista do edital.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista do edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, observado o prazo previsto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput** deste artigo, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação estará autorizado a declarar o licitante vencedor.

§ 4º Quando o leilão for cometido a servidor designado na forma do art. 2º deste Decreto, o recurso interposto em face de seus atos e decisões proferidas deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º Na hipótese de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, o recurso interposto em face de seus atos será recebido pelo leiloeiro oficial e remetido ao agente de contratação da fase externa para decisão, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CAPÍTULO XI DO PAGAMENTO

Art. 24 . Após a declaração do vencedor, o agente de contratação certificará o pagamento pelo licitante vencedor, na forma prevista no edital.

§ 1º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 1º deste artigo, a Administração Pública Municipal, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação, poderá:

I – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

II – aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 3º Os valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, por documento de arrecadação, na forma estabelecida no edital.

§ 4º O pagamento poderá ser realizado, no todo ou em parte, por intermédio de dação em pagamento ou de permuta, desde que disposto em edital.

§ 5º Caso admita-se o pagamento parcelado, este será realizado mediante a forma estabelecida em edital.

§ 6º No caso de pagamento parcelado, o bem será entregue após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor total remanescente.

§ 7º O valor recolhido à Administração Pública Municipal não será devolvido.

CAPÍTULO XII DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 25 . Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

Art. 26. Após a homologação, serão realizados os trâmites necessários à transferência do bem ao arrematante.

CAPÍTULO XIV DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 27. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensinará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

CAPÍTULO XV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 28 . O licitante vencedor estará sujeito:

- I – às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis;
- II – à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal;
- III – à perda da taxa de comissão do leiloeiro, se já efetuado o pagamento, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

**CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS****Orientações gerais**

Art. 29 . Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances ou apresentação de propostas e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

Art. 30 . Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o sistema eletrônico de leilão responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Art. 31 . A Administração Pública Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 32 . Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma prevista no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Vigência

Art. 33 . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 6029/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o Decreto 5984/2023, prorrogando as datas de vencimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- Altera os prazos elencados nos incisos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5984/2023 de 06 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I – Quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2024;

II – Parcelado em até 7 (sete) vezes.

segunda parcela – dia 10 de junho de 2024;

terceira parcela – dia 10 de julho de 2024;

quarta parcela – dia 12 de agosto de 2024;

quinta parcela – dia 10 de setembro de 2024;

sexta parcela – dia 10 de outubro de 2024;

sétima parcela – dia 11 de novembro de 2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO Nº 5368/2023 | CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 | INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade visando a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços em Exames de Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS.

Credenciante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adeliza Maria Santos Abrami – Secretária Municipal de Saúde

Credenciada:

Termo de Credenciamento 001/2024 – CARRAFA & RAMOS LTDA, CNPJ: 20.267.413/0001-44

Tamires Carrafa Ramos – Representante Legal

Data de emissão: 19/02/2024

Data de assinatura: 20/02/2024

Dotação Orçamentária:

06.02.10.302.0509.2046.0000.3.3.90.39.00 Ficha: 655 Fonte: 1.621.0000 c/c 23698-5

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Período do Credenciamento: 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 250.633,00 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e trinta e três reais). Será pago às credenciadas, valores mensais correspondentes à quantidade de serviços e procedimento prestados.

Brasilândia MS, 20 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03/2024****Processo nº 213/2024**

Partes : Município de Brasilândia e a Associação Recreativa Masters

Objeto : O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para aquisição de material de esportivo para o Projeto Masters do Futuro, conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal : Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.979/2023, Lei Municipal 3.092/2023.

Dotação : 05.01.27.811.0504.2015.33.50.41 Ficha 155 fonte 1.500.1000

Valor Total : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura : 20/02/2024

Vigência: 02 (dois) meses a contar da publicação do extrato

Município de Brasilândia

Francisco Aparecido Lins

Secretária Municipal de Educação

Organização Da Sociedade Civil

Murilo Dourado da Trindade

Presidente da Associação Recreativa Masters

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

Onde se lê - Vigência: 31/12/2023 contados a partir da publicação.

Leia-se - Vigência: 31/12/2024 contados a partir da publicação

Onde se lê - Data da Assinatura : 19/02/2024

Leia-se - Data da Assinatura : 20/02/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**Processo nº 119/2024**

Partes : Município de Brasilândia e a Associação De Pais e Amigos do Excepcionais - APAE

Objeto : O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para contratação de profissional para atendimento em fonoaudiologia, conforme Plano de Trabalho, conforme no Plano de Trabalho.

Fundamento Legal : Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5851/2023, Lei Municipal 3090/2023

Dotação : 07.01.08.244.0508.2020.33.50.43 Ficha 289 Fonte 1.500.0000

Valor Total : R \$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Data da Assinatura : 20/02/2024

Vigência: 31/12/2024 contados a partir da publicação.

Município de Brasilândia

Lilian Uchoa da Silva Bertona

Secretária Municipal de Assistência Social

Organização Da Sociedade Civil**Mariele Da Costa Frasneli**

Presidente da Associação De Pais E

Amigos dos Excepcionais - APAE

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024****Onde se lê - Vigência:** 31/12/2023 contados a partir da publicação.**Leia-se - Vigência:** 31/12/2024 contados a partir da publicação**Onde se lê - Data da Assinatura :** 19/02/2024**Leia-se - Data da Assinatura :** 20/02/2024**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024****Processo nº 118/2024****Partes :** Município de Brasilândia e a Associação De Pais e Amigos do Excepcionais - APAE**Objeto :** O presente termo tem por objeto destinar recursos financeiros para atendimento clínico (psicopedagoga, fisioterapeuta e psicóloga) para os alunos e usuários , conforme Plano de Trabalho, conforme no Plano de Trabalho.**Fundamento Legal :** Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5851/2023, Leis Municipais 3076/2023 e 3092/2023**Dotação :** 07.01.08.244.0508.2020.33.50.43 Ficha 289 Fonte 1.500.0000**Valor Total :** R \$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**Data da Assinatura :** 20/02/2024**Vigência:** 31/12/2024 contados a partir da publicação.**Município de Brasilândia****Lilian Uchoa da Silva Bertona**

Secretária Municipal de Assistência Social

Organização Da Sociedade Civil**Mariele Da Costa Frasneli**

Presidente da Associação De Pais E

Amigos dos Excepcionais - APAE

Matéria enviada por LUAN SANTOS OLIVEIRA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2024****Processo nº. 163/2024 INEXIGIBILIDADE nº. 13/2024****Partes:** O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, inscrita no CNPJ nº. 15.419.591/0001-03.**Objeto:** "Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MS para prestação de serviços na realização dos Seminários EMPRETEC – Urbano e Rural."**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.0602.2061.3.3.90.39 Ficha 483 Fonte 1.500.0000

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Valor total: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**Prazo de Vigência: O contrato terá vigência 06 (seis) meses, a contar a partir da publicação do contrato.****Data de emissão: 19/02/2024****Data da assinatura:** 20/02/2024**Contratante**

VALDEIR SANTANA LEITE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Contratada

CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA

Diretor Superintendente SEBRAE/MS

TITO EMANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO

Diretor de Operações SEBRAE/MS

CNPJ nº. 15.419.591/0001-03

Matéria enviada por Gislaíne Moreira dos Santos

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012-2024****PROCESSO Nº. 5406/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Obras; Desenvolvimento Econômico; Serviços Urbanos; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e as empresas:

BRASTINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 13.559.016/0001-80;

DEPÓSITO TRÊS MENINAS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 05.259.021/0001-40;

EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS ME, CNPJ/MF nº. 46.894.872/0001-41;

REGINA CELIA ZOGHEIB BERTONHA EPP, CNPJ/MF nº. 02.841.736/0001-18;

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preço para Aquisição Materiais de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de prédios e locais prestadores de serviços públicos do município para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde para o exercício de 2024 .

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais nº. 2390/2006 (pregão) e nº. 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 076/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal nº. 4645/2018, contados da assinatura da ata.

DATA DE EMISSÃO: 16 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

PREÇOS REGISTRADOS

Item	REGINA C. ZOGHEIB BERTONHA EPP CNPJ: 02.841.736/0001-18 RUA HÉLIO MARTINEZ JUNIOR, 866 - CENTRO, BRASILANDIA - MS, CEP: 79670-000 Telefone: 6735461447Fax: 6735461447 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA 1/2" BARRA DE 01 METRO Marca: CISER	UNIDA	103	11,20	1.153,60
2	AGULHA 3/8" BARRA DE 01 METRO Marca: CISER	UNIDA	103	6,00	618,00
3	AGULHA 5/16" BARRA DE 01 METRO Marca: CISER	UNIDA	73	4,50	328,50
4	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" Marca: FAMASTIL	UNIDA	5	39,50	197,50
6	ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE 8" A 12", EM METAL, ACOMPANHADO COM A LÂMINA DE SERRAR EM AÇO. Marca: MAX	Unida	10	19,00	190,00
9	Arruela de 1/2" Marca: CISER	UNIDA	380	0,70	266,00
10	ARRUELA DE 3/8" Marca: CISER	UNIDA	370	0,20	74,00
11	ARRUELAS 5/16" Marca: CISER	UNIDA	340	0,15	51,00
12	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, COMPATÍVEL COM VASOS SANITÁRIOS OVAIS. COMPOSIÇÃO: TAMPÃO DO ASSENTO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO; ASSENTO PRODUZIDO EM POLIETILENO, ESPUMA PRODUZIDO EM POLIURETANO. COR: BRANCA. Marca: GRANPLAST	Unida	61	58,00	3.538,00
16	BOIA DE CAIXA DE ÁGUA SIMPLES Marca: ALUMASA	UNIDA	56	6,60	369,60
17	BROCA PARA FURADEIRA COM MALETA DE APROXIMADAMENTE 13 PEÇAS 1-5-2-2-5-3-3-2-3-5-4-4-5-4-8-5-5-6-6-5 Marca: IRWIN	UNIDA	9	99,00	891,00
18	CADEADO 25 MM Marca: BRAVO	UNIDA	81	10,20	826,20
19	CADEADO 30 MM Marca: BRAVO	Peça	76	14,90	1.132,40
20	Cadeado grande 45mm Marca: BRAVO	UNIDA	58	29,90	1.734,20
21	CADEADO Nº 50MM Marca: BRAVO	UNIDA	66	29,90	1.973,40
24	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 1000 LITROS COM TAMPÃO. Marca: FORTLEV	Unida	25	475,00	11.875,00
30	CHAVE DE CANO 14 Marca: THOMPSON	UNIDA	9	57,00	513,00
31	CHAVE DE GRIFO DE 48", EM AÇO FORJADO E FERRO FUNDIDO, COM CABO EMBORRACHADO, ABERTURA TOTAL ENTRE MORDENTES DE ATÉ 4,7"/120 MM. Marca: VONDER	Unida	4	363,00	1.452,00
32	CHAVE DE GRIFO MÉDIA 15 POL Marca: THOMPSON	UNIDA	2	57,00	114,00
35	Colher de pedreiro média Marca: MONFORT	UNIDA	6	19,90	119,40
36	COTOVELO 50 MM SOLDÁVEL Marca: PLASTILIT	UNIDA	76	4,80	364,80
37	COTOVELO 75 MM SOLDÁVEL Marca: PLASTILIT	UNIDA	46	60,00	2.760,00
38	COTOVELO COM ROSCA 40 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	41	8,50	348,50
39	COTOVELO COM ROSCA 50 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	41	11,50	471,50
40	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	46	60,00	2.760,00
41	COTOVELO ESGOTO 4" 45º Marca: PLASTILIT	UNIDA	50	8,60	430,00
42	COTOVELO ESGOTO 4" 90º Marca: PLASTILIT	UNIDA	80	4,60	368,00
44	COTOVELO L.R 1/2 Marca: PLASTILIT	UNIDA	66	1,60	105,60
45	COTOVELO L.R 3/4 Marca: PLASTILIT	UNIDA	79	2,50	197,50
46	COTOVELO SOLDÁVEL 1 1/2 POL. Marca: PLASTILIT	UNIDA	39	4,80	187,20
47	COTOVELO SOLDÁVEL 1 POL. Marca: PLASTILIT	UNIDA	41	2,60	106,60
48	COTOVELO SOLDÁVEL 1/2 Marca: PLASTILIT	UNIDA	66	0,40	26,40
49	Cotovelo soldável 3/4 Marca: PLASTILIT	UNIDA	55	0,50	27,50
50	COTOVELO SOLDÁVEL 40MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	84	4,80	403,20
51	Cotovelo soldável 50 mm Marca: PLASTILIT	UNIDA	65	4,80	312,00
52	DESEMPENADEIRA PVC 18X30 Marca: THOMPSON	UNIDA	12	11,50	138,00
54	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA COM 110 MM (MAKITA) Marca: UZZY	UNIDA	15	14,50	217,50
55	DISCO DIAMANTADO TURBO COM 110 MM (MAKITA) Marca: UZZY	UNIDA	17	14,50	246,50
56	DISCO PARA CORTAR FERRO COM 115 MM (MAKITA) Marca: FAMASTIL	UNIDA	24	2,50	60,00

62	Fechadura externa Marca: ALIANCA	UNIDA	66	59,80	3.946,80
65	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO PARA RODAPE Marca: COBRILEL	UNIDA	66	7,50	495,00
66	FOLHA DE SERRA 30 MM Marca: ATOPY	UNIDA	70	3,00	210,00
67	FORMAO 3/4 Marca: MOMFORT	UNIDA	4	23,29	93,16
68	LUVA DE CORRER 3/4 Marca: PLASTILIT	UNIDA	28	7,80	218,40
69	LUVA DE CORRER 40 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	16	23,50	376,00
70	LUVA DE CORRER 50 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	16	24,00	384,00
71	LUVA DE CORRER 60 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	16	31,00	496,00
73	luva de latex resistente, não estéril Marca: NOBRE	PAR (10	3,25	32,50
74	LUVA LR ¾ P/ ½ - AZUL Marca: PLASTILIT	UNIDA	34	4,80	163,20
75	LUVA SOLDÁVEL 50 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	55	3,50	192,50
76	LUVA SOLDÁVEL 75 MM - AZUL Marca: PLASTILIT	UNIDA	45	13,50	607,50
77	LUVA SOLDÁVEL 75 MM - MARROM Marca: PLASTILIT	UNIDA	45	16,00	720,00
78	MAÇANETA TIPO BOLA CROMADA PARA FECHADURA DE PORTA. Marca: SOPRANO	UNIDA	29	23,50	681,50
79	MACHADO 7 LBS. COM CABO Marca: COROA	UNIDA	4	79,00	316,00
81	MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 2" Marca: RFLEX	METRO	151	30,75	4.643,25
82	MANGUEIRA PARA USO INDUSTRIAL, ALTA PRESSAO PARA AR E AGUA, BITOLA INTERNA 1/2 PARA USO EM COMPRESSORES DE AR DE ALTA PRESSÃO. Marca: AQUAFLEX	METRO	220	6,88	1.513,60
83	MANGUEIRA TRANÇADA REFORÇADA FABRICADA COM TRÊS CAMADAS, TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL PRETO, MALHA DE FIOS DE POLIÉSTER E PVC FLEXÍVEL NA COR AZUL RESISTENTE A ABRASÃO E OZÔNIO, FATOR DE SEGURANÇA 2:1 Marca: MANTAC	METRO	220	24,00	5.280,00
84	MANGUEIRA/MANGOTE PARA SUÇÃO SERVIÇOS PESADOS, 80 PSI, 3" POL., NA COR LARANJA Marca: RFLEX	METRO	125	65,00	8.125,00
85	MARRETA 01 KG COM CABO Marca: TENACE	UNIDA	7	38,50	269,50
86	MARTELO 27MM COM CABO Marca: SPARTA	UNIDA	13	39,00	507,00
87	NIVEL DE PEDREIRO, METAL Marca: THOMPSON	UNIDA	2	16,50	33,00
92	PICARETA C/CABO Marca: MINASUL	UNIDA	4	94,00	376,00
93	PINCEL 1 Marca: ROMA	UNIDA	35	2,50	87,50
94	PINCEL 12MM Marca: ROMA	UNIDA	60	1,65	99,00
95	PINCEL 2/5 POLEGAS Marca: ROMA	UNIDA	35	6,00	210,00
96	PINCEL 50MM Marca: COMPEL	UNIDA	60	5,50	330,00
99	Porca de 1/2" Marca: CISER	UNIDA	320	0,65	208,00
100	PORÇAS 3/8" Marca: CISER	UNIDA	320	0,20	64,00
101	PORTA DE MADEIRA COM PORTAL, MEDINDO 2,20 X 0,80. Marca: HIBRAPORTAS	UNIDA	33	339,00	11.187,00
102	PORTA DE MADEIRA SEM PORTAL, MEDINDO 2,10 X 0,70 Marca: HIBRAPORTAS	UNIDA	21	148,50	3.118,50
103	PORTA DE MADEIRA SEM PORTAL, MEDINDO 2,10 X 0,80 Marca: HIBRAPORTAS	UNIDA	30	148,50	4.455,00
105	PREGO 15 X 15 Marca: GERDAU	QUILO	32	21,00	672,00
106	PREGO 17 X 21 Marca: GERDAU	QUILO	32	17,35	555,20
108	Pregos 19 x 36 Marca: GERDAU	QUILO	26	21,00	546,00
109	PRUMO DE PAREDE Marca: THOMPSON	UNIDA	2	30,00	60,00
110	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA Marca: FAMASTIL	UNIDA	89	12,00	1.068,00
111	REGUA DE ALUMINIO COM 02 MTS Marca: NH	UNIDA	7	35,00	245,00
112	REGUA DE ALUMINIO COM 03 MTS Marca: NH	UNIDA	7	52,50	367,50
113	ROLO DE FITA ZEBRADA COM 200 MTS Marca: KTELLI	ROLO	122	15,00	1.830,00
114	ROLO DE LÂ MEDINDO 23 CM, ANTI-RESPINGO, CONTENDO SUPORTE DE GAIOLA Marca: CASTOR	UNIDA	118	22,50	2.655,00
116	SIFAO SANFONADO SIMPLES Marca: GRAPE	UNIDA	110	4,90	539,00
118	TALHADEIRA 10" Marca: SAO ROMAO	UNIDA	5	19,00	95,00
120	TE SOLDÁVEL 50 MM - IRRIGAÇÃO AZUL Marca: PLASTILIT	UNIDA	40	12,50	500,00
122	TE SOLDÁVEL 75 MM - AZUL IRRIGAÇÃO Marca: TIGRE	UNIDA	30	29,50	885,00
123	TE SOLDÁVEL 75 MM - MARROM Marca: PLASTILIT	UNIDA	49	61,50	3.013,50
136	TORNEIRA COZINHA DE PAREDE, BICA MOVEL, 1/2 PVC Marca: VIQUA	UNIDA	61	26,50	1.616,50
137	TORNEIRA DE BANCADA ½ POLEGADA COM REGISTRO E SISTEMA DE ACIONAMENTO: ¼ DE VOLTA COM PASTILHAS CERÂMICAS. PRODUTOS EM LIGA DE COBRE, COM ACABAMENTO NA OPÇÃO CROMADO. PRESSÃO ESTÁTICA MÍNIMA: 2MCA. Marca: THAYGRA	UNIDA	58	69,90	4.054,20
139	TORNEIRA PARA BANHEIRO TEMPORIZADA - DE FIXAÇÃO EM BANCADA/MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE 10 A 20SEG, FEITA EM MATERIAL RESISTENTE (METAL), LIGAÇÃO 1/2" Marca: LG	Unida	6	130,00	780,00
141	TORNEIRA PARA PIA DE METAL 1/2 Marca: THAYGRA	UNIDA	78	65,00	5.070,00
144	TUBO ESGOTO 100MM. 6 MTS Marca: PLASTILIT	BARRA	58	68,00	3.944,00
146	TUBO ROSCAVEL 1/2 PVC 6 MTS, DE 1ª QUALIDADE Marca: PLASTILIT	BARRA	46	46,50	2.139,00
147	TUBO ROSCAVEL 3/4 PVC 6 MTS, DE 1ª QUALIDADE Marca: PLASTILIT	BARRA	46	58,00	2.668,00
149	TUBO SOLDÁVEL 50 MM - IRRIGAÇÃO AZUL. Marca: PLASTILIT	UNIDA	58	35,00	2.030,00
150	TUBO SOLDÁVEL 50 MM - MARROM Marca: PLASTILIT	UNIDA	54	80,00	4.320,00
151	TUBO SOLDÁVEL 75 MM - IRRIGAÇÃO AZUL Marca: PLASTILIT	UNIDA	34	75,00	2.550,00
152	TUBO SOLDÁVEL 75 MM - MARROM Marca: PLASTILIT	UNIDA	45	274,80	12.366,00
153	TURQUESA 12" Marca: SAO ROMAO	UNIDA	4	45,00	180,00
154	VÁLVULA DE DESCARGA 1 ½, DEVE ACOMPANHAR ACABAMENTO EM COR CROMADA. Marca: CIPLA	UNIDA	40	155,00	6.200,00
156	VASO CONVENCIONAL, LOUÇA BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 38X37,50X47,50CM. Marca: ONIX	UNIDA	44	189,00	8.316,00
157	VASSOURA DE FERRO REGULAVEL PARA FOLHAS COM APROXIMADAMENTE 22 DENTE COM CABO Marca: FAMASTIL	UNIDA	58	29,90	1.734,20
	Total do Proponente				157.385,61
Item	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME CNPJ: 05.259.021/0001-40 AVENIDA MANOEL VICENTE, 1333 - JARDIM CAMARGO, BRASILANDIA - MS, CEP: 79670-000 Telefone: 6735461900Fax: 6735461900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ARAME RECOZIDO Marca: BELGO	QUILO	69	14,89	1.027,41
7	Areia fina Marca: GAMA	METRO	117	105,00	12.285,00
8	Areia grossa Marca: GAMA	METRO	116	75,00	8.700,00
13	BACIA SANITÁRIA BRANCA DE PORCELANA, COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM 35 CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO DE 60 CM DE ALTURA, DEVENDO ACOMPANHAR ASSENTO ALMOFADADA BRANCO. Marca: ONIX	UNIDA	36	305,50	10.998,00
14	Barra de Cano ¾ soldável Marca: PLASTILIT	UNIDA	67	19,80	1.326,60
15	BLOCOS DE 8 FUROS Marca: FÁRIAS	UNIDA	10500	0,80	8.400,00
22	CAIBRO 6X8, COM 5 MTS. Marca: SERRAVEL	UNIDA	44	172,00	7.568,00
23	CAIBROS 5 X 6, COM 5 MTS. Marca: SERRAVEL	UNIDA	84	120,00	10.080,00
25	CAIXA DE DESCARGA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 9 LITROS. Marca: ASTRA	Unida	72	39,70	2.858,40
26	CAL DE PINTURA 8 KG. Marca: ITAU	SACO	560	20,00	11.200,00
28	CAL VIRGEM 15 KG Marca: MOTIN	UNIDA	120	27,40	3.288,00
29	CHAPA DE MADERITE DE MEDINDO 2,20X1,10 MTS DE 10MM Marca: PARANA	UNIDA	92	85,00	7.820,00
33	CIMENTO, TIPO CP II E -32, SACO CONTENDO 50 KG. Marca: ITAU	Unida	440	38,50	16.940,00
34	COLA ADESIVA PARA CANO, NO MÍNIMO 175 GRAMAS Marca: PLASTILIT	UNIDA	84	12,00	1.008,00
43	Cotovelo L R ¾ p/ ½ azul Marca: PLASTILIT	UNIDA	105	4,47	469,35

57	DOBRADIÇA DE PINO PARA PORTAS DE MADEIRA, 3 POLEGADAS, CONJUNTO COM 03 JOGOS CADA UNIDADE. Marca: MERKEL	UNIDA	54	17,40	939,60
58	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM. Marca: KRONA	UNIDA	64	4,90	313,60
59	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM. Marca: KRONA	UNIDA	63	5,00	315,00
60	ENXADA C/CABO 2 ½ LBS. Marca: TRAMONTINA	UNIDA	44	56,20	2.472,80
72	LUVA DE CORRER 75 MM Marca: PLASTILIT	UNIDA	26	85,00	2.210,00
88	PA DE BICO C/CABO 03 Marca: TRAMONTINA	UNIDA	10	38,80	388,00
89	Pedra Cascalho Marca: 3 IRMÃOS	METRO	98	189,00	18.522,00
90	PIA DE BANHEIRO CONVENCIONAL, COM COLUNA, EM LOUÇA NA COR BRANCA. Marca: ONIX	UNIDA	30	219,50	6.585,00
91	PIA DE BANHEIRO, SEM COLUNA, EM LOUÇA NA COR BRANCA. FORMATO DA PIA: RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 16,5 CM. LARGURA: 53 CM Marca: ONIX	UNIDA	37	119,00	4.403,00
97	PISO CERÂMICA PI 5 COM BORDA BOLD, ESMALTADO, 45 X 45 CM, CORES VARIADAS. Marca: FORMIGRES	METRO	160	34,40	5.504,00
104	PORTA LAMINADA COM FECHADURA, LAMINA COM ESPESSURA DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 X 2,10 M LADO ESQUERDO Marca: BACK	UNIDA	30	398,90	11.967,00
107	PREGO 18 X 24 Marca: PREGOFIX	QUILO	26	17,50	455,00
115	SARRAFOS COM 04 MTS Marca: PINUS	UNIDA	125	33,00	4.125,00
117	TABUAS 20CM, COM 5 MTS. Marca: PINUS	UNIDA	60	65,00	3.900,00
119	TE SOLDAVEL 3/4 PARA 1/2 - AZUL Marca: PLASTILIT	UNIDA	54	6,50	351,00
121	TE SOLDAVEL 50 MM - MARRON Marca: PLASTILIT	UNIDA	44	7,90	347,60
124	TELHAS MEDINDO 2,44X1,10 DE 4MM Marca: INFIBRA	UNIDA	80	65,00	5.200,00
125	TELHAS MEDINDO 3,05 X1,10 DE 6MM Marca: INFIBRA	UNIDA	70	112,00	7.840,00
126	TELHAS MEDINDO 3,66X1,10 DE 6MM Marca: INFIBRA	UNIDA	80	115,00	9.200,00
127	Telhas romanas Marca: GUERRA	UNIDA	1700	3,00	5.100,00
128	TIJOLO CÔMUM Marca: FORTE	UNIDA	8300	0,90	7.470,00
138	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADA, COM ENTRADA ½ POLEGADA EM ROSCA. Marca: KELLY	UNIDA	72	23,40	1.684,80
145	TUBO ESGOTO 150MM, BRANCO Marca: PLASTILIT	BARRA	28	219,50	6.146,00
148	TUBO SOLDAVEL ¾ PVC, 6 MTS Marca: PLASTILIT	BARRA	52	19,90	1.034,80
155	Válvula hidráulica de descarga Marca: DOCOL	UNIDA	39	156,90	6.119,10
158	VIGAS DE MADEIRA 6X12 COM 04 MTS Marca: SERRAVEL	UNIDA	36	175,00	6.300,00
	Total do Proponente				222.862,06
	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME				
	CNPJ: 13.559.016/0001-80				
Item	Av Manoel Vicente, 870 - Centro, BRASILÂNDIA - MS, CEP: 79670-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Telefone: 6735461231				
	Descrição do Produto/Serviço				
53	DILUENTE ESPECIAL PARA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REF. 1010. 18 LTS Marca: brasilux	LATA	20	556,00	11.120,00
61	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS, 1ª LINHA, ÓTIMA COBERTURA, COR VERDE ESCOLAR PARA QUADRO DE GIZ. Marca: hydronorth	UNIDA	78	159,00	12.402,00
80	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA PT 250 PSI 1 POL, FABRICADA EM DUAS CAMADAS DE PVC FLEXÍVEL E, ENTRE ELAS, UM REFORÇO COM TRAMA DE FIOS DE POLIÉSTER INDUSTRIAL DE ALTA TENACIDADE, FLEXIBILIDADE, E A MALHA Marca: fortral	METRO	170	14,95	2.541,50
98	PÓ DE VIDRO (MICROESFERAS) Marca: potker	QUILO	75	38,00	2.850,00
129	TINTA EMBORRACHADA 18 LTS, AMARELO DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA Marca: brasilux	BALDE	15	516,00	7.740,00
130	TINTA EMBORRACHADA 18 LTS, BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA Marca: brasilux	UNIDA	20	516,00	10.320,00
132	TINTA ESMALTE, BASE D'ÁGUA, 3.600 ML, 1ª LINHA, CORES VARIADAS Marca: colorbraz	UNIDA	126	144,90	18.257,40
133	TINTA ESMALTE, BASE SOLVENTE, 3.600 ML, 1ª LINHA, CORES VARIADAS Marca: hydronorth	UNIDA	81	148,90	12.060,90
134	TINTA LÁTEX, PREMIUM, 18 LTS, 1ª LINHA, ÓTIMA COBERTURA, CORES DIVERSAS Marca: ecotex	UNIDA	108	308,90	33.361,20
135	Tinta para piso, lata com 18 litros de 1ª linha e Marca: ecotex	LATA	95	264,90	25.165,50
140	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METAL 1/2 Marca: kelly	UNIDA	77	68,90	5.305,30
	Total do Proponente				141.123,80
	EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS				
	CNPJ: 46.894.872/0001-41				
Item	R LAZARO BUENO, 99- RESIDENCIAL NOVA BRASILÂNDIA, BRASILÂNDIA - MS, CEP: 79670-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Telefone: (67) 9836-7819				
	Descrição do Produto/Serviço				
27	CAL HIDRATADA 20 KG. Marca: ITAU	SACO	230	18,00	4.140,00
63	FERRO ¼ Marca: METALWIRE	BARRA	80	33,00	2.640,00
64	Ferro 5/16 Marca: METALWIRE	BARRA	80	43,05	3.444,00
142	TRELIÇA H-8 C/ 6 MTS Marca: METALWIRE	UNIDA	58	35,80	2.076,40
143	TRELIÇA H.12 COM 6 M Marca: METALWIRE	UNIDA	63	41,60	2.620,80
	Total do Proponente				14.921,20

VALOR TOTAL: R\$ 536.292,67 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

Brasilândia – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Aline Gomes Barbosa – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.099/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revigora a Lei nº 2629 de 01 de junho de 2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, e dá outras providências”

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revigorada a Lei Municipal nº 2629, de 01 de junho de 2016, prorrogando sua vigência para a Legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º. Em consequência do art.1º desta Lei, a ementa da Lei nº 2629 de 01 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Brasilândia, para as Legislaturas de 2017/2020 e 2021/2024, e dá outras providências”.

Art. 3º. Em consequência do art.1º desta Lei, fica acrescido o art. 6º-A, a Lei nº 2629 de 01 de junho de 2016, vigorando com a seguinte redação:

Art.6º-A –A fixação dos subsídios dos Vereadores de que trata esta Lei, fica revigorada para o período da Legislatura 2021/2024.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 02/2024

Autoria: Poder Legislativo

Ver: Patrícia Costa Jardim , Selma de Souza Alquaz, Nivaldo Nunes e José Quintino de Souza.

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 027/2024

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5729/2022, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 021/2024**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Priscila Barboza Gomes de Souza, CPF ***.977.44*.-**, Fiscal.

Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 19 de fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA 032/2024- FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2024

PORTARIA Nº 032/2024

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5692/2022, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 012/2024**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Celso Paulo da Silva, CPF 358.XXX.XXX-15, Fiscal.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE GOMES BARBOSA

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 23, DE 20 De FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros para FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO referente à aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, nova,

ano 2023 e modelo 2023, para atender a Câmara Municipal de Brasilândia-Ms.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR.º PATRÍCIA COSTA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 .

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para recebimento e fiscalização de contrato referente à aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, nova, ano 2023 e modelo 2023 a Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Será composta pelo seguinte membro e suplente:

CONTRATO 07/2023.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Vínculo
Titular: João Luiz Assis da Cunha	XXX.530.401-XX	Diretor	13-1	Efetivo
Suplente: Anderson Tiago Coutinho Dias	XXX.142.381-XX	Assessor de Gabinete	98-1	Comissionado

Art. 3º A presente nomeação para fiscal de contrato será referente apenas ao contrato de aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, nova, ano 2023 e modelo 2023, para atender a Câmara Municipal de Brasilândia-Ms , com vigência 28/07/2023 a 27/07/2024, valor total de R\$ 275.700,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Art. 4º A principal função a ser desempenhado pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecida no contrato.

Art. 5º O membro responsável pela fiscalização do contrato poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Legislativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BRASILÂNDIA-MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

PATRÍCIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por Leticia Vieira dos Santos

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia membros para FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO referente à serviços para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE) para a Câmara Municipal de BRASILÂNDIA-MS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR.º. PATRÍCIA COSTA JARDIM , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 .

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para fiscalização de contrato referente à serviços de para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE) para a Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Será composta pelo seguinte membro e suplente:

CONTRATO 04/2023.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Vínculo
Titular: Paulo Divino Modesto	XXX.070.891-XX	Contador	20-1	Efetivo
Suplente: Nataly Cavalcante Almeida	XXX.201.018-XX	Assessor Parlamentar	109-1	comissionado

Art. 3º A presente nomeação para fiscal de contrato será referente apenas ao contrato de à serviços de para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE), com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2024, valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º A principal função a ser desempenhado pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecida no contrato.

Art. 5º O membro responsável pela fiscalização do contrato poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Legislativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BRASILÂNDIA-MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

PATRÍCIA COSTA JARDIM

Presidente

Matéria enviada por Leticia Vieira dos Santos

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia membros para FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e assessoramento para mapeamento e automatização de processos da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr.^a PATRÍCIA COSTA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para fiscalização de contrato referente à serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e assessoramento para mapeamento e automatização de processos para a Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Será composta pelo seguinte membro e suplente:

CONTRATO 05/2023.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Vínculo
Titular: Nataly Cavalcante Almeida	XXX.201.018-XX	Assessor de Parlamentar	107-2	Servidor Público Comissionado
Suplente: Bruna Ap. ^a Neves Mendonça	XXX.134.191-XX	Assessor Legislativo	120-1	Servidor Público Comissionado

Art. 3º A presente nomeação para fiscal de contrato será referente apenas ao contrato de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software e assessoramento para mapeamento e automatização de processos da Câmara Municipal, com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2024, valor total de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais).

Art. 4º A principal função a ser desempenhado pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecida no contrato.

Art. 5º O membro responsável pela fiscalização do contrato poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Legislativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BRASILÂNDIA-MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

PATRICIA COSTA JARDIM

PRESIDENTE

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº. 030/2024 - FISCAIS DO CONTRATO

PORTARIA Nº. 030/2024

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 5152/2020, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº. 024/2024**, conforme determina a Lei 14.133/2021;

Sr. Jorge Henrique Olivi de Paula, CPF nº. ***.803.67*-* , Fiscal.

Sr. Paulo Cesar Galiani, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gislaire Moreira dos Santos

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº. 031/2024 - FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PORTARIA Nº. 031/2024

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 5432/2021, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Termo de Credenciamento 001/2024** conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Priscila Monteiro Ferreira da Cunha, CPF ***.836.3**-* , Fiscal.

Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ

LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“A UTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ENTIDADE FILANTRÓPICA ESPECÍFICA, SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, a título de subvenção social, recurso financeiro no montante de R\$ 3.300.00,00 (três milhões e trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2024, ao Hospital Beneficente São Mateus de Caarapó, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.153.806.0001-08.

§ 1º A transferência de recursos de que trata esta Lei, na forma de subvenção social, destina-se exclusivamente a cobrir despesas constantes no plano de trabalho, em especial pagamento de plantões médicos, que faz parte integrante da lei.

§ 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência de recursos autorizados nesta lei de forma parcelada.

Art. 2º Deverá o Hospital Beneficente São Mateus de Caarapó pagar com os recursos desta lei, exclusivamente, as despesas e apresentar prestação de contas ao Município de Caarapó de todos os valores empregados no objeto da subvenção.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a subvenção social de que trata esta Lei advirão à conta da dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho **05.001.10.302.36-2.059.335043 – Fonte 1.500.1002.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 20 de fevereiro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO DE CAARAPÓ

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO**

TOTAL BRUTO	3.300.00,00
-------------	-------------

TOTAL GERAL..... 3.300.00,00 (três milhões e trezentos mil reais) .

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 022/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ROSIMEIRE CARVAES BITTENCOURT BARRETO AO MUNICÍPIO DE JUTI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 067/2017, de 06 de julho de 2017.

Considerando o ofício SEMECE/JUTI Nº105/2023 da Prefeitura Municipal de Juti-MS, de 10 de novembro de 2023, que solicita de permuta para o ano letivo de 2024.

Considerando o despacho da Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e em concordância com a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”** .

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cedência em regime de PERMUTA a servidora pública municipal Sra. **Rosimeire Carvaes Bittencourt Barreto** - matrícula nº 9953425/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil - Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em contrapartida com a servidora **Mayara Cristina Almeida Fernandes**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Juti-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - A servidora sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho e calendário escolar, assim como, deverá a servidora com ela permutada, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 09 de fevereiro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA N.º 023/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE A PERMUTA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. CLAUDICEIA CAMARGO BIAGI, AO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 067/2017, de 06 de julho de 2017.

Considerando a publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, de 28 de dezembro de 2023, que autoriza a permuta para o ano letivo de 2024.

Considerando o despacho da Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e em concordância com a Lei Municipal nº 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”**.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cedência em regime de PERMUTA a servidora pública municipal Sra. **Claudiceia Camargo Biagi** - matrícula nº 9953122/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação dos anos iniciais - Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Culturas, em contrapartida com o servidor Sr. Arlei Gonçalves, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Dourados-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - A servidora sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho e calendário escolar, assim como, deverá o servidor com ela permutado, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 09 de fevereiro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 042/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora vencedora: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, vencedora no valor total de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais).

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2024.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2023****PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 126/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, vencedora no valor total de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais).

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

INTERESSADA: EMPRESA MATHEUS FIGUEIREDO DE LIMA LTDA-ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinação, Limpeza de Caixa D'Água, Limpeza e Desobstrução de Caixa de Passagem e de Gordura e Limpa Fossas.

As argumentações despendidas pelo recorrente foram analisadas pela Pregoeira, INDEFERINDO o pedido.

Aviso, ainda, que a resposta ao recurso encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS (www.camapua.ms.gov.br).

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - PREGOEIRA

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**ADJUDICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023.****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública da Chamada Pública nº 001/2023, destinado à AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em atendimento às Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e, tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas obedecidas às exigências legais e regulares, tendo transcorridas a fase de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação as compromitentes fornecedoras vencedoras: **ADÃO VAREIRO BATISTA** - vencedor dos itens: 01 ao 07 - no valor total de R\$ 8.301,00 (oito mil, trezentos e um reais). **COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). **LEANDRO MARIN**, vencedor dos itens: 01 ao 15 - no valor total de R\$ 39.574,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais). **MAYARA CRISTINA PEREIRA GUEDES**, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 36.628,50 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta

centavos); **SILVIA RAMOS DA SILVA**, vencedora dos itens: 01 ao 19 no valor total de R\$ 39.728,40 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DEVANIR VIEIRA AMORIM DA COSTA**, vencedor dos itens: 01 ao 12 no valor total de R\$ 29.243,50 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **JANIO PEREIRA DE SOUZA**, vencedor dos itens: 01 ao 18 no valor total de R\$ 26.215,60 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos). **MARCO AURELIO GUEDES CARDOSO**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZANELA N. CARDOSO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processada a Chamada Pública em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 128/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **ADÃO VAREIRO BATISTA** - vencedor dos itens: 01 ao 07 - no valor total de R\$ 8.301,00 (oito mil, trezentos e um reais). **COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**, vencedora do item: 01, no valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). **LEANDRO MARIN**, vencedor dos itens: 01 ao 15 - no valor total de R\$ 39.574,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais). **MAYARA CRISTINA PEREIRA GUEDES**, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 36.628,50 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); **SILVIA RAMOS DA SILVA**, vencedora dos itens: 01 ao 19 no valor total de R\$ 39.728,40 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **DEVANIR VIEIRA AMORIM DA COSTA**, vencedor dos itens: 01 ao 12 no valor total de R\$ 29.243,50 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **JANIO PEREIRA DE SOUZA**, vencedor dos itens: 01 ao 18 no valor total de R\$ 26.215,60 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos). **MARCO AURELIO GUEDES CARDOSO**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 035/2023, destinado à Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora vencedora: **MARBA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos lotes 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 12.073,00 (doze mil, setenta e três reais) e **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 4, no valor total de R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 123/2023, cujo objeto é a Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **MARBA COMERCIAL LTDA**, vencedora dos lotes 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 12.073,00 (doze mil, setenta e três reais) e **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, vencedora do lote 4, no valor total de R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2023, destinado à Aquisição de **TENDAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS**, visando atender as Secretarias Municipais, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora vencedora: **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI – CNPJ N. 41.770.193/0001-47**, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Lote 02 – Fracassado.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 090/2023, cujo objeto é a Aquisição de **TENDAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS**, visando atender as Secretarias Municipais, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI – CNPJ N. 41.770.193/0001-47**, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Lote 02 – Fracassado.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023 – SECTEL**

O Prefeito Municipal de Camapuã/MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a Constituição do Banco de Reserva de Profissionais Temporários para os Cargos de Professor e Monitor na Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

I - Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no **dia 22/02/2024 às 07h00min**.

II - O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III - O candidato selecionado e convocado para a contratação e lotação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- d) Cartão SUS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- j) Certificado Militar (para os homens);
- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de

escolaridade (se estiver em idade escolar);

m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);

n) Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> ;

o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/fp=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF ;

p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa> ;

q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

s) Atestado de Saúde Ocupacional;

t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);

u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;

v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

1. Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;

3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

IV – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR / ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Pereira da Silva Bezerra	02	47º
Simone Cristina Fernandes	02	48º
Linei de Fátima Melo	02	49º
Rauana Ferreira da Cunha Silva	1,5	50º

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR / ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO		
CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Andreia Gonçalves de Assis	41	1º
Valdevete Machado da Silva Assis	29	2º
Thalita Muniz de Oliveira	23	3º
Odete Aparecida de Araujo	18	4º
Hélida Belchior da Silva	14	5º
Rosinete Silva Barbosa	14	6º
Ediane Soares da Silva	09	7º
Luziene Rodrigues dos Santos	09	8º
Cleide de Farias Belchior	06	9º

Camapuã/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Selma Maria Rodrigues Ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Setor de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 133/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Toner.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **DM IMPORTAÇÃO ECOMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**. nº 46.613.430/0001-80, no valor de **R\$ 3.614,60 (três mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)**, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando o fundamento legal do art. 75, inciso II, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024****PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023.****PARTE:** Município de Camapuã/MS.**OBJETO:** Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confeção de Prótese Dentária, objetivando atender à Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.**DETENTORA DA ATA:** ORAL ART PROTESE ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n. 22.102.691/0001-77.

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/4	20523	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) MANDIBULAR, ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA EM CROMO-COBALTO, ACRILIZADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL ROSA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFEÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	117,00	R\$ 370,0000	R\$ 43.290,00	
2/4	20522	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) MAXILAR, ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA EM CROMO-COBALTO, ACRILIZADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL ROSA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFEÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM E ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	117,00	R\$ 370,0000	R\$ 43.290,00	
3/4	20952	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (PT) MANDIBULAR ACRILIZADA: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFEÇÃO DE MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFEÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM DOS DENTES, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	117,00	R\$ 350,0000	R\$ 40.950,00	
4/4	20951	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (PT) MAXILAR ACRILIZADA: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO. INCLUI: CONFEÇÃO DE MOLDEIRA INDIVIDUAL, CONFEÇÃO DOS ROLETES DE CERA PARA TOMADA DE OCLUSÃO E DIMENSÃO VERTICAL, MONTAGEM DOS DENTES, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	117,00	R\$ 350,0000	R\$ 40.950,00	
					Qtd. de Itens Vencedores:	0004
					Valor Total.....:	R\$ 168.480,00

Camapuã-MS, 20 de fevereiro 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS BARBOSA REZENDE

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA P/Nº 285/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3432, cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 20/02/2024 a 19/02/2026, amparado pelo Art. 106, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã, conforme Ofício 26/2024/ADM, de 19/02/2024 e Protocolo 01387/2024, de 19/02/2024.

Art. 2º A contribuição previdenciária a ser recolhida para Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS - CAMAPUÃ PREV durante o período de afastamento a que se refere o caput, será de responsabilidade exclusiva do servidor, compreendendo esta a contribuição pessoal e a contribuição de responsabilidade do Município, na forma prevista no Art. 22, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006, de 17/05/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Camapuã/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Assistência Social
PORTARIA SMAS Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de **Gestores das Parcerias** a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil deste município neste ano de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeadas com recursos oriundos através de Transferências Voluntárias (emendas parlamentares-estadual/ federal), do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e com recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

I – **Eliane Alves de Oliveira** – Assistente Social;

II – **Fabiana Oliveira Miranda** – Diretora, que presidirá o grupo gestor;

III – **Nathalie Rodrigues de Oliveira** – Secretária Executiva.

Art. 2º - São atribuições do grupo gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Terislene Lopes Conegundes Nery

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto P/nº 006/2021

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assistência Social
PORTARIA SMAS Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias a serem celebradas com as Organizações de Sociedade Civil neste ano de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria pôr Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeadas com recursos oriundos através de Transferências Voluntárias (emendas parlamentares-estadual/ federal), do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e com recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

I – **Lucas França Xavier** – Coordenador de Trabalho e Renda, que presidirá a comissão;

II – **Osmarina Escobar Borges** – Assistente Social;

III – **Schneider Furtado de Melo** – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Terislene Lopes Conegundes Nery

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto P/nº 006/2021

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal

Matéria enviada por NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL

Depto Contabil

Decreto 15.2024 - Cancelamento de RP

Decreto 15/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a "Seção VIII – Restos a Pagar" do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação,

DECRETA

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento dos Restos a Pagar, constantes do Anexo Único deste ato normativo.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

I - Entende-se por processadas as despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Entende-se por não processadas as despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 2º. O cancelamento de Restos a Pagar processados fica condicionado à apresentação de justificativa legal do responsável ou gestor do contrato, acompanhada de Parecer Jurídico.

§ 1º. Para tanto, deverão ser apresentados os motivos e fatos que comprovem incontestavelmente a ausência da obrigação financeira junto ao credor de origem.

§ 2º. Caso contrário, poderá ser configurado crime de responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.028/2000.

Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição da despesa de que trata o artigo anterior – Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais abertos para esta finalidade – à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 5º. O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 6º. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

Carlos Humberto Pagliosa**PREFEITO MUNICIPAL****Anexo Único****Cancelamento de Restos a Pagar**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
586	27/03/2023	9.568,31	Jucelia Barros Rodrigues ME
Total Geral		9.568,31	

Caracol – MS, 20 de fevereiro de 2024

Carlos Humberto Pagliosa**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 002/002/2024/SMS DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 020/2023, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 002/2024/SMS, realizadas nos dias 09, 14 e 15 de fevereiro de 2024, visando a contratação temporária de profissionais de saúde pública, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol/MS, conforme tabelas abaixo:

CARGO: ODONTÓLOGO - ESF IRIA CONCEIÇÃO ALVARENGA MENDES			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
WILLIAN MORENO CHERES	001/2024	045.449.991-46	DEFERIDO

CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
THAIS DA SILVA ROCHA	007/2024	053.283.601-41	DEFERIDO
REGISMARA NUNES DA COSTA	009/2024	075.936.391-93	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS – CONTROLE DE VETORES			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
EDINETE SORRILHA LEITE	005/2024	012.769.661-05	DEFERIDO
THIAGO OCAMPOS CENTURIÃO	010/2024	032.888.131-73	INDEFERIDO
BENITO ROMERO GUTIERRES	014/2024	071.586.061-55	DEFERIDO
SIMARA MARIM ROLON	020/2024	040.379.401-32	DEFERIDO
VANIELY GARCIA ROSSATE	021/2024	050.493.881-98	DEFERIDO

CARGO: MOTORISTA – SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
JAISON ANTONIO FERREIRA LOPES	002/2024	816.942.451-87	DEFERIDO
EDUARDO CERVIM DA SILVA	011/2024	562.504.871-15	INDEFERIDO
MATHEUS ORTIZ RAMIREZ	024/2024	705.159.571-78	DEFERIDO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
ROSANGELA BORGES SENTURIÃO	004/2024	002.514.851-61	DEFERIDO
ELIZETE OROSCO	013/2024	022.236.701-64	DEFERIDO
ADRIELLE GODOY CARDOZO	014/2024	059.208.801-47	DEFERIDO
CELINA MERCEDES CENTURIÃO FIGUEiredo	018/2024	931.184.301-68	DEFERIDO
MARIANA AMARILHA DA CUNHA	022/2024	034.233.581-22	DEFERIDO
BENTE CELIA SANTOS TORRES SOUZA	023/2024	903.116.631-68	DEFERIDO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
JOSÉ MARIA MARTINEZ OSSUMA MARAES	003/2024	066.453.291-80	DEFERIDO
BARBARA LOSEKANN AGUILEIRA	012/2024	083.683.781-92	DEFERIDO
ADRIANO MACIEL GONÇALVES	015/2024	727.672.431-04	DEFERIDO
MAYQUELEM GERALDI DE SOUZA	016/2024	059.616.821-70	DEFERIDO
GABRIELLY CHRISTINA FIGUEIREDO BAKARJI	026/2024	082.425.081-86	DEFERIDO
AMANDA REZENDE DA SILVA	025/2024	052.364.001-39	DEFERIDO
DANIELE VEIGA GARCIA	026/2024	063.542.981-06	DEFERIDO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

CARGO: FISIOTERAPEUTA – CENTRO DE ESPECIALIDADES			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
MICAEL CARLOS DA SILVA	008/2024	065.944.591-39	DEFERIDO
MARIA EDUARDA IBANHES BORGES	017/2024	068.776.371-19	DEFERIDO
CRISTIANE BENTO DA SILVA	027/2024	882.014.731-91	DEFERIDO

CANDIDATO NÃO IDENTIFICOU O CARGO PRETENDIDO			
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
ARMIN ARMANDO SOTO PEREZ	006/2024	736.433.781-49	INDEFERIDO

Caracol – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006/001/2024/SEMED CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 020/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contratos por prazo determinado conforme Circular Interna nº 082/2024 e nº 083/2024 encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, e itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 001/2024/SEMED, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado.**

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, do dia 22 de fevereiro de 2024, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF
1º	Catarina Sorriha	002/2024	766.486.211-68

CARGO: NUTRICIONISTA			
Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF
1º	Rosa Daniele Olazar de Souza	001/2024	054.578.941-93

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Presidente da Comissão

Daniel Magalhães Franco
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

-----EDITAL Nº 006/002/2024/SEMED RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 020/2023 torna público, o total de pontos obtidos pelos candidatos, na **Avaliação Curricular de Títulos e na Avaliação Prática**, para o processo seletivo simplificado Edital Nº 002/2024/SEMED, visando a contratação temporária de motoristas para o transporte escolar, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR					
Nome	Nº da Inscrição	CPF	Avaliação Títulos	Avaliação Prática	Total Geral
Rodney Gonçalves Leite	001/2024	613.878.941-53	25,0	49,0	74,0
Marinilda Leite Silva	002/2024	638.327.981-53	40,0	46,0	86,0
Dener Souza Leite	003/2024	068.808.881-35	40,0	48,7	88,7
Renan Rocha Gonçalves	004/2024	070.075.931-00	40,0	49,5	89,5
Angélica Gomes Camargo	006/2024	064.422.621-89	40,0	49,3	89,3
Valdeir Valdes	007/2024	045.858.801-60	40,0	50,0	90,0
Mário Antônio Acosta	004/2022	004.104.491-64	35,0	49,4	84,4

Caracol – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa
Presidente da Comissão

Daniel Magalhães Franco
Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos
Lino da Silva Coutinho
Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DISPENSA Nº 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: ODAIR COELHO DE SOUZA

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: contratação de Empresa especializada no ramo de assessoria de imprensa, divulgação via Internet para atender e divulgar os trabalhos das Sessões Ordinária que vierem ocorrer de interesse da contratante Câmara Municipal de Caracol - MS, por um período de 09 (nove) meses.

DURAÇÃO: 09 (nove) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.921,00 (quinze mil novecentos e vinte e um reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.769,00 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Caracol - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DISPENSA Nº 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

CONTRATADO: WANDERLEI DE OLIVEIRA - ME

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma Empresa (Radio) para Divulgação das sessões que vierem ocorrer no Poder Legislativo, e outras divulgações destinadas a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS. Usará durante o período de 09 (nove) meses, a contar do mês de fevereiro até o mês de dezembro de 2024.

DURAÇÃO: 09 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 28.098,81 (vinte e oito mil noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.122,09 (três mil cento e vinte e dois reais e nove centavos)

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PREFEITURA DE CARACOL-MS

EXTRATO DO 3º T.A. AO CONTRATO Nº 001/2022 - REGINA AUX.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E REGINA AUXILIADORA SERVIAN QUINTANA.

Processo administrativo nº 006/2022.

Dispensa de Licitação nº 001/2022.

OBJETO: Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 001/2022, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor mensal de R\$: 1.057,90 (um mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos) para R\$: 1.106,77 (um mil, cento e seis reais e setenta e sete centavos), e o valor anual do contrato de R\$: 12.694,80 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para **R\$: 13.281,30 (treze mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações abaixo e das que vierem substituí-las no exercício subsequente.

Código Reduzido	24	
Órg. Unid.	07.004	Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Função	18	Gestão Ambiental.
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental.
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental.
Proj./Ativ.	2118	Serv. Coleta de Lixo Destinação.
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros - PJ.
F. de Recursos	1500	Recursos não vinculados de impostos

Do fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, justificativa e parecer jurídico anexos ao Processo Administrativo n. 006/2022, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Data de assinatura: 31/01/2024.

Assinam: Carlos Humberto Pagliosa - Prefeito Municipal - locatário.

Regina Auxiliadora Servian Quintana - locador.

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MAGALY DA SILVA GODOY**, torna público que em 20 de fevereiro de 2024, procedeu a abertura de procedimento administrativo para contratação da empresa **ODAIR COELHO DE SOUZA**, CNPJ 29.113.916/0001-30, para prestar serviço de assessoria de imprensa especializado no ramo de divulgação via Internet para atender e divulgar os trabalhos das Sessões Ordinária que vierem ocorrer de interesse da contratante Câmara Municipal de Caracol - MS, por um período de 09 (nove) meses.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21.

Valor: R\$ 15.921,00 (quinze mil novecentos e vinte e um reais).

Caracol - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Materia enviada por TAIRINY SILVA GOMES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente, **MAGALY DA SILVA GODOY**, torna público que em 20 de fevereiro de 2024, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação da empresa: **WANDERLEI DE OLIVEIRA**, CPF 694.697.331-34 CNPJ sob nº **33.099.563/0001-38**, da Empresa (Radio) para Divulgação das sessões que vierem ocorrer no Poder Legislativo, e outras divulgações destinadas a CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS. Por um período de 09 (nove) meses.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 28.098,81 (vinte e oito mil noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Caracol - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Materia enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PORTARIA/LIC/PMC Nº 27 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de para o desenvolvimento integrado das Bacias dos rios Miranda e Apa -CIDEMA.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Paulo Cezar Arguelho Coronel	1671	Agricultura
Mariane Benites Godoy	2523	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 20 de Fevereiro de 2023.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PORTARIA/LIC/PMC Nº 30 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Mariane Benites Godoy	2523	Administração
Alessandra Figueredo Rolon	2666	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PORTARIA/LIC/PMC Nº 29 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA OFERECIMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Mariane Benites Godoy	2523	Administração
Alessandra Figueredo Rolon	2666	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PREFEITURA DE CARACOL-MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO : Registro de Preços visando aquisição futura de material hospitalar a ser utilizado nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol-MS. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR o objeto da presente licitação as seguintes empresas:**

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ELO Distribuidora de Med. e Prod. para Saude LTDA	11.128.636/0001-30	R\$ 6.350,00
Java Med Materiais Hospitalares LTDA	45.508.404/0001-29	R\$ 19.788,20
Crismed Comércio de Produtos para Saúde LTDA	11.606.767/0001-85	R\$ 8.925,00
Cirurgica Prime LTDA	46.116.717/0001-02	R\$ 20.108,98
Decom Com de equipe Prod Odont. Med e Hosp LTDA	08.726.881/0001-34	R\$ 7.518,62
Agua Distribuidora de Med. e Suprimentos EIRELI ME	27.789.446/0001-01	R\$ 5.709,30
Atlântico BC Produtos para Saúde - EIRELI	35.626.812/0001-21	R\$ 41.022,93
MC Produtos Médico Hospitalares - LTDA ME	21.870.007/0001-34	R\$ 2.747,82
Inovacoes Com. de Medi. e Prosutos para Saude LTDA	32.138.304/0001-06	R\$ 2.841,16
Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	13.229.567/0001-86	R\$ 17.725,80
	Valor Total:	R\$ 132.737,81

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol - MS, 20 de fevereiro de 2024

Daniel Magalhães Franco
Pregoeiro do Fundo Municipal Saúde

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 006/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto trata-se a **AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR DO REFERENTE ANO DE 2024, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA/MS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), do presente edital de Pregão Eletrônico.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 05 de março de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3483-1144 ou pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com

Coronel Sapucaia/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira Oficial

Decreto nº006/2024

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

DECRETO Nº 007/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 007/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 05/02/2024 A 05/02/2026.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§1º - Representantes Governamentais:

- Órgão: **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Titular: Alais de Melo Xavier

Suplente: Daniela Flor Martins

- Órgão: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Ninfa Gimenes Roman

Suplente: Terezinha Sarmento Nunes

- Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sandra Ferreira Vilhalva

Suplente: Alicia Echeverria

§2º - Representantes Não - Governamentais:

- **Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social**

Titular: Maria Madalena Soares de Quadros Ibarra

Suplente: Fabiana Benites Machado

- **Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social**

Titular: Ilma Neves Garcia Antunes

Suplente: Cristiane Benites Davalos

- **Representantes dos Trabalhadores da Área**

Titular: Maria Madalena Almada

Suplente: Lucilene da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2024.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 004/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 21 de fevereiro de 2024, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 004/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 20.02.2024 das 13h00m até 21.02.2024 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 004/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de fevereiro de 2024.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AREA URBANA – PROFESSORES

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA PORTILHO	53

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de fevereiro de 2024.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho para a Prestação de serviços para decoração e ornamentação (compreendendo planejamento, organização, produção e acompanhamento) para dar amparo aos eventos da Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos de 2024, e Homenagem ao Dia Internacional da Mulher "Premiação Mulher Destaque", a serem promovidos pela Câmara Municipal De Coronel Sapucaia-MS, referente à Dispensa De Licitação Nº 001/2024, a favor da empresa SIMONE BRUNING SCHUCK, inscrita no CNPJ sob o nº 19.227.518/0001-90.

OBJETO : Prestação de serviços para decoração e ornamentação (compreendendo planejamento, organização, produção e acompanhamento) para dar amparo aos eventos da Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos de 2024, e Homenagem ao Dia Internacional da Mulher "Premiação Mulher Destaque", a serem promovidos pela Câmara Municipal De Coronel Sapucaia-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

Autorizo a realização da compra dos produtos pertinentes, conforme Termo de Referencia anexo ao Processo nº 002/2024.

Coronel Sapucaia - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Niágara P. Gauto Kraievski
Presidente da Câmara Municipal de Cel. Sapucaia-MS

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0017/2024 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0011/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO ODONTOLÓGICO.

Vencedor(es): PROTEC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE LTDA (CNPJ

46.909.244/0001-92), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 19 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Aparecida de Souza Silva

Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pelas Agentes de Contratação, HOMOLOGO o presente, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 19 de fevereiro de 2024.

GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2024 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0010/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E DEMAIS EVENTOS EXECUTADOS POR ESTA SECRETARIA

Vencedor(es): ROBERTO CARLOS MELO (CPF 526.844.409-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Aparecida de Souza Silva
Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pelos Agentes de Contratação, HOMOLOGO o presente, adjudicando o objeto desta Dispensa de licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 16 de fevereiro de 2024.

IVONE PAETZOLD SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO..

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0012/2024 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0007/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O JANTAR DE ENCERRAMENTO DA SEMANA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO 2024

Vencedor(es): ROSANA SANTANA E SILVA NOGUEIRA (CNPJ 15.435.569/0001-57), no Anexo I/Lote 0001

- item: 1, totalizando R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Aparecida de Souza Silva
Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pelos Agentes de Contratação, HOMOLOGO o presente, adjudicando o objeto desta Dispensa de licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de fevereiro de 2024.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº006/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através dos Agentes de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2024 MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0006/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DA SEMANA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2024, INCLUINDO PALESTRA, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS AO EVENTO

Vencedor(es): ECO SOM E SAUDE LTDA (CNPJ 19.120.309/0001-43), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 58.932,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de fevereiro de 2024.

Rafaelly Aparecida de Souza Silva
Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pelos Agentes de Contratação, HOMOLOGO o presente, adjudicando o objeto desta Dispensa licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de fevereiro de 2024.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Departamento de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 011/2024

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h00min do dia 05 (cinco) de março de 2024.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Licitação**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 007/2024**

Processo nº 006/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME

Objeto: aquisição de peças e mão de obra de empresa especializada em retífica de motores, para efetuar a manutenção do ônibus Iveco Placa HSH 6950

Dotação Orçamentária:

12.361.0501.2.021.3.3.90.39 – Fonte: 1553 – Ficha: 2228

12.361.0501.2.021.3.3.90.30 – Fonte: 1001 – Ficha: 2221

Valor: R\$ 59.654,22 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 16/02/2024 a 16/08/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e JOSÉ MAURO MACHADO, pela contratada.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **CARLA EMILIA BALAN**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/01/2024 A 13/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

CARLA EMILIA BALAN- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 002/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **KEITY CARVALHO DE OLIVEIRA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/01/2024 A 13/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

KEITY CARVALHO DE OLIVEIRA - contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 003/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **QUEITI MARIA MENEZES ZAIN**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/01/2024 A 13/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

QUEITI MARIA MENEZES ZAIN - contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 004/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **DIJANIRA LINA GUALBERTO**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

DIJANIRA LINA GUALBERTO - contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 005/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **GENI LEITE DE ALEXANDRIA BARBOSA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

GENI LEITE DE ALEXANDRIA BARBOSA - contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 006/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **MARIA ELIZABETH TONINATTO**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

MARIA ELIZABETH TONINATTO - contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 007/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **REGIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

REGIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 008/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **ROSELAINÉ OTAVIO**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

ROSELAINÉ OTAVIO- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 009/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 010/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **SANDRA REGINA DANTAS**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

SANDRA REGINA DANTAS- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 011/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **SELMA DE PAULA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

SELMA DE PAULA- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 012/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **SHIRLEY APARECIDA CANALI**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

SHIRLEY APARECIDA CANALI- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 013/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **VILMA SALETE FERREIRA**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

VILMA SALETE FERREIRA- contratado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 014/2024

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e o profissional: **MARIA DE LOURDES TONINATTO**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,

No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e

MARIA DE LOURDES TONINATTO- contratado(a).

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

PORTARIA Nº 003/2024

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - O uso de veículos oficiais e a prestação do serviço de transporte terrestre no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado são regulamentados por esta Portaria.

Parágrafo único - Para os fins desta Portaria, consideram-se oficiais os veículos automotores de propriedade ou cedidos a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º- A utilização dos veículos compreende o transporte de:

Vereador, no exercício da atividade parlamentar;

Servidores efetivos ou comissionados, em serviço;

Prestador de serviços contratados pela Câmara Municipal, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;

Autoridade em visita oficial à Câmara Municipal;

Documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal, observará a legislação vigente.

Parágrafo único - O controle de abastecimento será realizado pelo Assessor Especial da Presidência em documento

próprio devendo ser registrados pelo condutor o dia e a hora do abastecimento e a quantidade de combustível colocado.

Art. 5º - Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem as despesas e entregues ao Setor Contábil.

Parágrafo único - Os reparos inadiáveis mencionados no artigo anterior se referem a pequenos danos e que impeçam a continuidade da viagem.

Art. 6º - Para a comprovação das despesas de manutenção de veículo oficial o condutor exigirá cupom/nota fiscal contendo nome do condutor, nome da Câmara Municipal, placa do veículo, quilometragem e número do CNPJ da Câmara Municipal de Eldorado.

Parágrafo único - É vedada a contratação de serviço prestado por pessoa física, salvo em localidade que não possua a infraestrutura adequada, hipótese em que deverá ser exigido recibo em nome da Câmara Municipal de Eldorado e CNPJ, para o reembolso.

Art. 7º - O veículo oficial será conduzido por pessoas habilitadas de acordo com as leis de trânsito, sendo eles servidor efetivo, comissionados e/ou vereadores.

Parágrafo único - O Assessor Especial da Presidência deverá requerer dos Vereadores e Servidores efetivos ou comissionados da Câmara Municipal, uma cópia da CNH, para verificação de vigência da referida licença.

Art. 8º - O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 7:00 horas às 13:00 horas, ou para viagens fora do município de acordo com a Solicitação de Diária.

§ 1º - Fora dos dias e horários previstos no caput deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante autorização do Presidente da Mesa Diretora ou seu substituto legal.

§ 2º - A utilização do Veículo Oficial da Câmara, para serviços que se concretizarão fora do Município de Eldorado, efetivar-se-á após requisição escrita e assinada pelo interessado, devendo constar do pedido as datas e horários de saída e retorno, o roteiro e os fins a que se destina, conforme modelo de Requisição de Uso do Veículo Oficial da Câmara, Anexo I desta Portaria.

§ 3º - A requisição para utilização do veículo, a qual poderá ser subscrita pelo vereador requisitante ou por servidor efetivo ou comissionado, deverá ser protocolada no Gabinete da Presidência, preferencialmente com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da efetiva utilização do veículo, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada a disponibilidade de veículos.

§ 4º - Compete ao Presidente da Câmara de Vereadores de Eldorado ou seu substituto legal o deferimento ou não da requisição do veículo.

Art. 9º - O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Controle de Tráfego, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 10 - Terá direito ao uso dos Veículos Oficiais aquele que agendar primeiro o uso deste, quando coincidir mais de um pedido.

Art. 11 - Antes de sair com o Veículo Oficial, é responsabilidade do condutor verificar:

Os níveis de óleo, combustível e de temperatura do veículo;

Se os pneus do veículo estão em bom estado, cheios e calibrados;

se não há danos aparentes na lataria do veículo, como:

arranhões;

amassados;

peças danificadas; e

bancos danificados.

Art. 12 - Ao devolver o veículo, é dever do condutor:

Devolver as chaves do veículo para o responsável pelo agendamento; e

Relatar os motivos no caso de sinistro, através de Comunicação Interna, à Presidência da Câmara de Vereadores.

Art. 13 - É vedado o uso de veículo oficial:

Sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no CTB e nos regulamentos próprios, em especial o velocímetro e o hodômetro;

Sem a prévia checagem dos itens de segurança do veículo;

Sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;

Para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;

Não poderão ser objeto de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título a pessoa física ou jurídica de direito privado;

Desviar de roteiro solicitado e autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

Transportar ou distribuir material estranho às atividades da Câmara de Vereadores;

Dar carona;

Utilizar o veículo o vereador licenciado do cargo;

Fumar, ingerir bebidas alcoólicas e consumir alimentos dentro do veículo;

Deixar lixo dentro dos veículos;

utilizá-los sem o despacho favorável, do Presidente da Câmara;

Parágrafo único - O servidor ou vereador que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 14 - Os veículos oficiais:

Deverão portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código

de Trânsito Brasileiro - CTB - e nos regulamentos próprios;

Deverão ter identificação nas portas dos veículos oficiais contendo Câmara Municipal de Eldorado com brasão;

Art.15 - São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

Portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;

respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;

não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;

não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;

não ceder a direção a terceiros;

zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados:

calibragem dos pneus;

nível de óleo do motor;

nível do fluido do radiador;

condição dos pneus, dos freios e da bateria;

funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa;

inspecionar o veículo antes de utilizá-lo e comunicar ao Chefe/Assessor de Gabinete da Presidência qualquer falha ou defeito verificado, visando providenciar, em tempo hábil, a troca de equipamento ou o ajuste ou conserto necessário;

observar, no perímetro urbano, os seguintes limites quando não houver sinalização específica relativa à velocidade máxima permitida:

40 Km/h em geral; e

60 Km/h nas vias expressas;

não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado;

ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;

não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;

observar o disposto nesta Portaria;

Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 16 - As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial, por seus usuários.

Art.17 - O condutor de veículo oficial é responsável:

pelas infrações (multas, etc) decorrentes de atos praticados na direção do veículo previsto no CTB e nos regulamentos próprios;

por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo.

Art. 18 - O agendamento para utilização do Veículo Oficial da Câmara será de responsabilidade do servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/Assessor da Presidência.

Art. 19 - O veículo oficial, quando não estiver em serviço ou em viagem, deve ser recolhido na garagem no prédio da Câmara Municipal.

§ 1º - O veículo que estiver em viagem ou a serviço poderá ser recolhido, após o período estabelecido, no caput deste artigo;

§ 2º - Quando o veículo oficial não estiver em sua sede, este deverá ser guardado na garagem do hotel ou em garagem devidamente apropriada.

§ 3º - Quando em manutenção, o veículo oficial poderá permanecer em oficinas mecânicas.

Art. 20 - Durante a viagem, o veículo oficial precisa ser guardado em local próprio, que ofereça segurança durante o dia e a noite. A responsabilidade pela segurança do veículo oficial é do servidor responsável pela viagem.

Art. 21 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

José Martins

Presidente

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2024
REQUISIÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA
FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 007/2024, cujo objeto é a aquisição de peças e mão de obra de empresa especializada em retífica de motores, para efetuar a manutenção do ônibus Iveco Placa HSH 6950, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor	Valdecir Roberto Santussi	1474901
Fiscal - Titular	Alessandro de Moraes Arevalo	1510657
Fiscal - Suplente	Sandra Regina Lucio	1437101

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO**

Gerência de Recursos Humanos

DECRETO P/N° 018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, **LEILA EGEA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 77544216 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL**, símbolo DAS-4, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga prevista Lei Complementar n. 089, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 004/2024 – PROCESSO N° 14307/2023

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 004/2024 – PROCESSO N° 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MSEIVALDO CRISOSTOMO DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – JUVENAL CONSOLARO – PREFEITO MUNICIPAL – IVALDO CRISOSTOMO DA SILVA – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 112/2024**PROCESSO N° 10855/2023****ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: 150,48 (CENTO E CINQUENTA REAIS E

QUARENTA E OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO N°: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 127/2024**PROCESSO N° 10855/2023****ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – F R LIMA CARLOS LTDA**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

VALOR: 6.982,05 (SEIS MIL, NOVECENTOS E

OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 695.05.001.12.361.0005.2146**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO N°: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 30/2024**PROCESSO N° 10855/2023****ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – F R LIMA CARLOS LTDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.)
OBJETO:
VALOR: 1.705,35 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 132.04.001.08.244.0011.2087
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1661
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023
DATA DO EMPENHO: 31/01/2024
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 29/2024

PROCESSO Nº 10855/2023
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS.)
OBJETO:
VALOR: 316,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 132.04.001.08.244.0011.2087
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1661
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023
DATA DO EMPENHO: 31/01/2024
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E KELLY KARINE BERNARDES ALVES

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 205/2024

PROCESSO Nº 10855/2023
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO – ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL.
OBJETO:
VALOR: 125,50 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 646.10.001.04.122.0003.2141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023
DATA DO EMPENHO: 09/02/2024
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E THIEGO MARTINS

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 126/2024

PROCESSO Nº 10855/2023
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – ALINE CRISLAINE DA SILCVA –ME
DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
OBJETO: AQUISIÇÃO
VALOR: 701,00 (SETECENTOS E UM REAIS.)
DOTAÇÃO: 695.05.001.12.361.0005.2146
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023
DATA DO EMPENHO: 30/01/2024
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 110/2024

PROCESSO Nº 10855/2023
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – ALINE CRISLAINE DA SILVA -ME
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
OBJETO:
VALOR: 393,66 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023
DATA DO EMPENHO: 30/01/2024
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 137/2024**PROCESSO Nº** 10855/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE -FMS – ALINE CRISLAINE DA SILVA –ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 1.131,00 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS.)**DOTAÇÃO:** 10.06.002.10.301.0010.2032**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 206/2024**PROCESSO Nº** 10855/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO – F R LIMA CARLOS LTD**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL.**VALOR:** 95,10 (NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS.)**DOTAÇÃO:** 22.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 09/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E THIEGO MARTINS

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °182/2024**PROCESSO Nº** 10816/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS –PROSANIS IND E COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 660,00(SEISCENTOS E SESENTA REAIS)**DOTAÇÃO:** 274.06.002.10.301.0010.2119**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1600**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023**DATA DO EMPENHO:** 07/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °180/2024**PROCESSO Nº** 10816/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR:

651,00(SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO: 274.06.002.10.301.0010.2119**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1600**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023**DATA DO EMPENHO:** 07/02/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °183/2024**PROCESSO Nº** 10816/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 409,40(QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA

CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 274.06.002.10.301.0010.2119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1600

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023

DATA DO EMPENHO: 07/02/2024

ASSINAM:

JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °150/2024

PROCESSO Nº 10816/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR:

3.433,50(TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM:

JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °148/2024

PROCESSO Nº 10816/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 3.383,43(TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E

QUARENTA E TRES CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM:

JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °211/2024

PROCESSO Nº 10816/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR:

1.810,35(UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº: 19/2023

DATA DO EMPENHO: 09/02/2024

ASSINAM:

JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 114/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO – F R LIMA CARLOS LTDA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO

PREFEITO.

NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA**VALOR:** 939,60 (NOVECENTOS E TRINTA E

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 109/2024**PROCESSO Nº** 10855/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE GESTÃO – F R LIMA CARLOS LTDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO.

E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ROSLEI MARTINS FERREIRA**OBJETO:****VALOR:** 3.085,94 (TRES MIL, OITENTA

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

Gerência de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023**

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E SEBASTIANA NUNES DO CARMO – **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 – JUVENAL CONSOLARO – PREFEITO MUNICIPAL – SEBASTIANA NUNES DO CARMO – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 108/2024**PROCESSO Nº** 10855/2023**ORDENADOR:** JUVENAL CONSOLARO**PARTES:** DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO.

SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.99.1500**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023**DATA DO EMPENHO:** 30/01/2024**ASSINAM:** JUVENAL CONSOLARO E ROSELI MARTINS FERREIRA**OBJETO:****VALOR:** 2.636,45 (DOIS MIL,

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

Gerência de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023**

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E CARLITO LUIZ NUNES – **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO

TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL - CARLITO LUIZ NUNES - CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E JORSSENI GOMES DE OLIVEIRA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL - JORSSENI GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E ISRAEL MENEGUESSO – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL - ISRAEL MENEGUESSO - CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 14307/2023 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E DIEGO BRANDÃO FILHO – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.124,90 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 38.252,02 (TRINTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 69.15.1001.000.12.361.0005.2146-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 08/02/2024 A 13/12/2024 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL - DIEGO BRANDÃO FILHO - CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 14466/2024

EXTRATO DO CONTRATO P/Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 14466/2024 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/ MS E FRANCIELLY LEMES DA SILVA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ODONTÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 5.826,85 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS,

PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 102.727,19 (CENTO E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7-10.301.0010.2032-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 15/02/2024 A 14/02/2025 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 – JUVENAL CONSOLARO – PREFEITO MUNICIPAL – FRANCIELLY LEMES DA SILVA – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 135/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE -FMS – MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 357,00 (TREZENTOS E

CINQUENTA E SETE REAIS.)

DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 136/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE -FMS – F R LIMA CARLOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** 2.692,45 (DOIS MIL

SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 207/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO – MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL. **VALOR:** 537,66 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 646.10.001.04.122.0003.2141

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 09/02/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E THIEGO MARTINS

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023 – PROCESSO Nº 9836/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023 – PROCESSO Nº 9836/2023 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NILVANILDA FERREIRA DOS SANTOS – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.023,13 (dois mil e VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 13.263,44 (TREZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 17/12/2023 A 27/03/2024 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2023 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – NILVANILDA FERREIRA DOS SANTOS – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

Gerência de Recursos Humanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023 – PROCESSO Nº 9836/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023 – PROCESSO Nº 9836/2023 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E THAIS LUANA RODRIGUES SOARES – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R\$ 2.023,13 (dois mil e VINTE E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 25.705,69 (VINTE E CINCO MIL E STECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), INCLUINDO FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.05.005-12.365.0005.2019-3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 17/12/2023 A 04/08/2024 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2023 – JUVENAL CONSOLARO - PREFEITO MUNICIPAL – THAIS LUANA RODRIGUES SOARES – CONTRATADO (A).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 113/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: GABINETE DO PREFEITO – MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR: 950,58 (NOVECIENTOS E

CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

Gerência de Recursos Humanos

Extrato do Distrato do Contrato P/nº. 004/2023 – Processo nº 9836/2023

Extrato do Distrato do Contrato P/nº. 004/2023 – Processo nº 9836/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e Nilvanilda Ferreira dos Santos – Finalidade: Rescisão a pedido do empregado, que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/nº. 004/2023 a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 - Data da Rescisão: 16 de fevereiro de 2024 – Juvenal Consolaro - Prefeito Municipal – Nilvanilda Ferreira dos Santos - contratado (a).

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N ° 128/2024

PROCESSO Nº 10855/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO. **VALOR:** 2.087,56 (DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.)

DOTAÇÃO: 695.05.001.12.361.0005.2146

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

DATA DO EMPENHO: 30/01/2024

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E LUCIANE AIMI

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N °213/2024

PROCESSO Nº 10816/2023

ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALÍDIO AMORIM MALAQUIAS, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

VALOR: 401,10(QUATROCENTOS UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

20.06.002.10.302.0010.2120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.1500

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

DATA DO EMPENHO: 09/02/2024

ASSINAM:

JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Maurilaine de Fátima Amorim

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA P/Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor **PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES**, matrícula nº. 01.098, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de recursos humanos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, com fundamento no art. 163, da Lei Complementar nº. 094, de 30 de maio de 2023, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Gerencia de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Quality Sistemas

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 894 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

CI Nº 612/2023

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 497 de 25/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2138 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

36 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2899 - Outros Recursos Vinculados

8.000,00

8.000,00**04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

201 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.900,00

2.900,00**03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**

04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

784 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

139.802,38

139.802,38**02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA**

03.092.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

818 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

22.268,63

22.268,63**09.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26.782.0004.2100 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS

819 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

295.281,59

295.281,59**Total Geral de Suplementações: 468.252,60**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Decreto Orçamentário nº 894 / 2023 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Dezembro de 2023

JUVENAL CONSOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA**

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 25000.087351/2022-61, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Critério de Julgamento: menor preço item.

Data da Abertura da Sessão de Lances: **05/03/2024 Horário: 09h00min (Horário de Brasília)**

Local: <https://bll.org.br/>

Edital disponível: <https://bityli.com/TGB74>

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 20 de Fevereiro de 2024.

CLARINDO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Administração - Sala dos Conselhos
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APAE

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	394.607,42
27	03.1	REPASSES	307.114,97
132	03.10	EDUCAÇÃO	244.552,68
1570	03.10.02	PREFEITURAMUNICIPALDEGLL	235.400,00
5142	03.10.03	FUNDONACIONALPDDE	9.152,68
167	03.11	SAÚDE	53.081,72
183	03.11.02	PrefeituraMunicipaldeGLL	53.081,72
191	03.12	RECEITASFINANCEIRAS	9.480,57
205	03.12.01	AplicaçãoFinanceira	9.480,57
213	03.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	(39.467,87)
1538	03.2.01	DOAÇÕES	(39.467,87)
1589	03.2.01.02	DEVOLUÇÃOADEREPASSE	(39.467,87)
493	03.9	ASSISTÊNCIASOCIAL	126.960,32
507	03.9.01	Doação	59.027,52
159	03.9.03	PrefeituraMunicipaldeGLL	67.932,80
523	04	CUSTOSEDESPESAS	394.585,59
531	04.1	CUSTOS	397,80
680	04.10	DESPESA	397,80
728	04.10.04	TaxaseAnuidades	327,80
736	04.10.05	ServiçoPessoaJurídica	70,00
787	04.2	DESPESATRABALHISTA	169.947,03
809	04.2.02	Ordenadose Salários	134.253,78
841	04.2.06	Inss	20.028,31
850	04.2.07	Fgts	12.329,28
884	04.2.1	DESPESA	3.335,66
957	04.2.16	IRRF	3.335,66
990	04.4	DESPESASADMINISTRATIVAS	149.058,51
1074	04.4.08	ServiçosdeTerceiros	149.058,51
1104	04.5	MATERIAIS	66.404,43
1236	04.5.13	Materialde Consumo	66.404,43
1244	04.6	DESPESASRIBUTÁRIAS	977,59
1260	04.6.02	Ipva	856,97
1279	04.6.03	TributoseContribuições	120,62
1309	04.7	DESPESASGERAIS	6.976,66
1317	04.7.01	Luz	1.914,68
1325	04.7.02	Aguae Esgoto	1.897,51
1333	04.7.03	Telefone	3.164,47
1430	04.8	DESPESASFINANCEIRAS	823,57
1465	04.8.03	TarifasBancárias	823,57
1503	05	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83
1511	05.1	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83
1520	05.1.01	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83

EVANDRO PERESCONTADOR

JORGELUIZGALEANO
PresidenteCPF:389.940.461-00

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 010, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera se a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação criada através do Decreto 008 de 17 de Fevereiro de 2023”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada através do Decreto nº 008 de 17 de Fevereiro de 2023, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – **LUCÉLIA MARIA FERREIRA ALVES**, Assessor de Departamento de Contabilidade;
- II- **CLAUDIANA MACIEL ACOSTA**, Diretora do Departamento do Transporte Escolar – Membro;
- III- **KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE**, Assessor de Contratação Direta – Membro.

Suplentes, dos membros acima, na ordem:

- I- **LUCAS ARECO GOMES**, Diretor do Departamento de Patrimônio;
- II- **David Sung Hoon Silva dos Santos**, Coordenador de almoxarifado;
- III- **FRANCIELLY BARRETOS DA CUNHA VALENÇOELA**, Secretária do Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir da sua publicação.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“ Nomeia os Membros da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias em regime de mútua cooperação estabelece competências dos órgãos municipais executores das parcerias e dá outras providências. ”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no §1º do art. 27 combinado com o inciso X do art. 2º da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, e ainda, diante da obrigatoriedade de realização de chamamento público, para celebração de parcerias de colaboração, de fomento e acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar chamamentos públicos destinados a selecionar organizações da sociedade civil visando firmar parcerias de mútua cooperação, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal para atuar durante o exercício de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

LUCINEI BARBOSA XAVIER, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Licitações, matrícula nº 186-1, CPF 601.067.781-53;

LEONORA QUADRA SARACHO, Assistente de Administração- matrícula nº 345-1-1, CPF 437.564.681-00;

JEAN MARCOS DA SILVA FERREIRA, Coordenadora do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas – matrícula 2004-2 CPF 064.973.281-22.

§1º Em caso de impedimento de qualquer um dos membros ele poderá ser substituído pelos seguintes suplentes:

EDINA BISPO DE LIMA ACOSTA, ocupante de cargo efetivo do Inspetora de Alunos, do quadro permanente da prefeitura municipal, matrícula nº 305-1, CPF 609.050.261-87;

KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE, Assessor de Contratação Direta, matrícula nº 1798-5, CPF 005.957.411-93;

MARIA MARTA FRANCOSE BAPTISTELA, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Compras, matrícula nº 1613-1, CPF 992.990.031-49.

§ 2º A Comissão de Seleção deverá sempre atuar com pelo menos um dos membros ocupante de cargo do quadro efetivo da prefeitura municipal.

§ 3º Se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos e se houver interesse e conveniência da administração as propostas poderão ser julgadas pelo conselho gestor do fundo, caso em que deverá ser objeto de Decreto instituindo essa função aos membros do conselho gestor.

§4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado

Art. 3º A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor **LUCINEI BARBOSA XAVIER**, que será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro, empregado ou representante de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

Sua atuação no processo de seleção possa configurar conflito de interesse, ou seja, se sua atuação no processo possa comprometer o interesse coletivo;

Detenha informação privilegiada: a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão, que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público;

Tenha parentesco consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau de parentesco, com dirigentes, conselheiros ou membros de diretoria que 1 (uma) das entidades participantes do chamamento público;

Qualquer outro impedimento que possa influenciar no processo de seleção.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Configurado o impedimento previsto no § 1º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído para dar continuidade ao processo.

Art. 5º São atribuições da Comissão de Seleção instituída por este Decreto:

Elaborar e propor à aprovação da Secretária competente as minutas de editais de chamamento público, após solicitação dos gestores e o encaminhamento do Plano de Trabalho;

Promover a ampla divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;

Decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-estabelecidas no edital;

Analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;

Decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico

Receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;

Realizar diligências necessárias às suas atribuições e praticar todos os atos necessários para seu desempenho como membro da Comissão de Seleção;

Instruir, acompanhar e gerenciar todo o processo de chamamento público;

Realizar outras atividades pertinentes ao bom andamento dos processos, obedecendo as normas e legislação sobre o assunto, em especial a Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Parágrafo único – Se a seleção for realizada por conselho gestor do fundo específico, essas atribuições serão exercidas pelos membros do referido conselho.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão:

Convocar reuniões sempre que necessário para realização dos trabalhos, garantindo a participação de no mínimo três membros para o processamento dos chamamentos;

Articular-se com os responsáveis das Secretarias executoras para fins de recebimento dos termos de referência para elaborar o edital e demais documentos e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;

Abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;

Conduzir todo o procedimento de chamamento público, supervisionando os trabalhos e buscando sempre atender as normas vigentes e os princípios fundamentais previsto na Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art.7º Compete à Secretaria Municipal responsável pela execução da parceria elaborar o Termo de Referência para compor o Edital de Chamamento Público, especificando todas as ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e pelas organizações da sociedade civil, nos termos da legislação pertinente, contendo, no mínimo:

A descrição da ação ou do projeto a ser executado, especificando o objeto da parceria de forma detalhada, a justificativa de sua execução, a contextualização, os beneficiários, os resultados a serem obtidos;

Como deve ser a proposta de trabalho a ser elaborada pelos proponentes;

Os critérios objetivos para a seleção da organização social;

Datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;

Critérios objetivos de julgamento das propostas;

As exigências que devem ser cumpridas pelos proponentes;

Quais documentos e declarações que devem ser exigidos dos proponentes;

Valor previsto para a realização do objeto da parceria, o custo/benefício, se for o caso;

Previsão de contrapartida, se for o caso, e como deve ser comprovada;

Condições para celebração dos termos de parceria;

Como deve ser a prestação de contas, periodicidade e demais condições e como será a fiscalização;

As condições previstas para os bens remanescentes, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, se serão doados, após a realização do objeto, ou qual outro destino;

Quem será o responsável pelo acompanhamento do processo de chamamento pela Secretaria executora;

Qual o tempo a organização social detentora do termo de colaboração ou de fomento deve guardar os documentos;

Outros elementos caracterizadores que se fizerem necessários para melhor seleção de propostas.

Art. 8º Após a entrega do Termo de Referência a Comissão de Seleção deverá elaborar o edital em até dez dias úteis e

submetê-lo à aprovação pela Secretaria responsável, que terá mais dez dias úteis de prazo para devolvê-lo devidamente analisado com as alterações propostas.

Parágrafo único – Recebido o edital para alterações a Comissão de Seleção terá dez dias úteis para realizar as alterações e publicá-lo na imprensa oficial e no site do município.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençola

Administração - Sala dos Conselhos
BALANÇO PATRIMONIAL APAE

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	394.607,42
27	03.1	REPASSES	307.114,97
132	03.10	EDUCAÇÃO	244.552,68
1570	03.10.02	PREFEITURAMUNICIPALDEGLL	235.400,00
5142	03.10.03	FUNDONACIONALPDDE	9.152,68
167	03.11	SAÚDE	53.081,72
183	03.11.02	PrefeituraMunicipaldeGLL	53.081,72
191	03.12	RECEITASFINANCEIRAS	9.480,57
205	03.12.01	AplicaçãoFinanceira	9.480,57
213	03.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	(39.467,87)
1538	03.2.01	DOAÇÕES	(39.467,87)
1589	03.2.01.02	DEVOLUÇÃOADEREPASSE	(39.467,87)
493	03.9	ASSISTÊNCIASOCIAL	126.960,32
507	03.9.01	Doação	59.027,52
159	03.9.03	PrefeituraMunicipaldeGLL	67.932,80
523	04	CUSTOSEDESPESAS	394.585,59
531	04.1	CUSTOS	397,80
680	04.10	DESPESA	397,80
728	04.10.04	TaxaseAnuidades	327,80
736	04.10.05	ServiçoPessoaJurídica	70,00
787	04.2	DESPESATRABALHISTA	169.947,03
809	04.2.02	Ordenadose Salários	134.253,78
841	04.2.06	Inss	20.028,31
850	04.2.07	Fgts	12.329,28
884	04.2.1	DESPESA	3.335,66
957	04.2.16	IRRF	3.335,66
990	04.4	DESPESASADMINISTRATIVAS	149.058,51
1074	04.4.08	ServiçosdeTerceiros	149.058,51
1104	04.5	MATERIAIS	66.404,43
1236	04.5.13	Materialde Consumo	66.404,43
1244	04.6	DESPESASTRIBUTÁRIAS	977,59
1260	04.6.02	Ipva	856,97
1279	04.6.03	TributoseContribuições	120,62
1309	04.7	DESPESASGERAIS	6.976,66
1317	04.7.01	Luz	1.914,68
1325	04.7.02	Aguae Esgoto	1.897,51
1333	04.7.03	Telefone	3.164,47
1430	04.8	DESPESASFINANCEIRAS	823,57
1465	04.8.03	TarifasBancárias	823,57
1503	05	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83
1511	05.1	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83
1520	05.1.01	SUPERAVIT/DEFICIT	21,83

EVANDRO PERESCONTADOR
CPF: 837.873.641-53CRC:006718/O-3MS

JORGELUIZGALEANO
PresidenteCPF:389.940.461-00

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 33

EXTRATO DE EMPENHO Nº 33
PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23
PARTES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCI
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO

DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 80,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 119

EXTRATO DE EMPENHO Nº 119

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCI

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 239,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/01/2024

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 170

EXTRATO DE EMPENHO Nº 170

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS Alimentícios

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 747,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2063.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 19/01/2024

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 154

EXTRATO DE EMPENHO Nº 154

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 19.020,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 16/01/2024

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 153

EXTRATO DE EMPENHO Nº 153

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 6.340,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 16/01/2024

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 143

EXTRATO DE EMPENHO Nº 143

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 31.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 16/01/2024

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 34

EXTRATO DE EMPENHO Nº 34

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 202,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 120

EXTRATO DE EMPENHO Nº 120

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: BLK COM. DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 184,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/01/2024

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 121

EXTRATO DE EMPENHO Nº 121
PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23
PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.
VALOR: R\$ 997,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/01/2024
ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 118

EXTRATO DE EMPENHO Nº 118
PROCESSO LICITATÓRIO: 000035/23
PARTES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCI
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.
VALOR: R\$ 3.904,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.16 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/01/2024
ATA DE REGISTRO: 15

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 102

EXTRATO DE EMPENHO Nº 102
PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23
PARTES: SUPERMERCADO PERES LTDA
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
VALOR: R\$ 221,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2024
ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 35

EXTRATO DE EMPENHO Nº 35
PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23
PARTES: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.
VALOR: R\$ 211,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2024
ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 38

EXTRATO DE EMPENHO Nº 38

PROCESSO LICITATÓRIO: 000025/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 960 (NOVECENTOS E SESENTA) CESTAS BÁSICAS ANUAL, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICÍPIO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 8.937,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.32.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 07

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 117

EXTRATO DE EMPENHO Nº 117

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 538,15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/01/2024

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 101

EXTRATO DE EMPENHO Nº 101

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCI

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 313,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 100

EXTRATO DE EMPENHO Nº 100

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 239,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 103

EXTRATO DE EMPENHO Nº 103

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 392,82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 104

EXTRATO DE EMPENHO Nº 104

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: SUPERMERCADO PERES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 825,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 105

EXTRATO DE EMPENHO Nº 105

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 1.648,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 115

EXTRATO DE EMPENHO Nº 115

PROCESSO LICITATÓRIO: 000023/23

PARTES: WEB ELETRICA EIRELI - ME

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/M S, FORNECIMENTO PARCELADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 17.408,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.1001.2079.0000 3.3.90.30.26 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/01/2024

ATA DE REGISTRO: 11

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 116

EXTRATO DE EMPENHO Nº 116

PROCESSO LICITATÓRIO: 000023/23

PARTES: COMERCIAL MENDONÇA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/M S, FORNECIMENTO PARCELADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 6.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.1001.2079.0000 3.3.90.30.26 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/01/2024

ATA DE REGISTRO: 11

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 36

EXTRATO DE EMPENHO Nº 36

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 55,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 02/01/2024

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 15/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.**Art. 2º** A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 86 ANOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA.****DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****Art. 3º** Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.**Art. 4º** - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

4. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
5. **Francielly Barretos da Cunha Valençuela - Matrícula nº 1162 - Gabinete do Prefeito.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.**Art. 6º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**JAIR SCAPINI**
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 14/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11417.787000/1220-01.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

1. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
2. **Dandara Fernandes Jardim - Matrícula nº 2110 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 13/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11417.787000/1220-01.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

1. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
2. **Dandara Fernandes Jardim - Matrícula nº 2110 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 12/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL, PESSOAL-SPM, PARA FORNECIMENTO DE VOZ LIMITADA COM CHIPS E APARELHOS EM COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

1. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
2. **Dandara Fernandes Jardim - Matrícula nº 2110 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 11/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DE REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11417.787000/1210-01.**

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

1. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
2. **Ildes Adélia Ajala Custódio - Matrícula nº 1997 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

**Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 10/2024-ADM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

1. **Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**
2. **Raquel dos Santos Barbieri - Matrícula nº 300 - Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Recursos Humanos

ERRATA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 22/2024, DATADO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.10 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
- 2.084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes
- 31.90.04.00 – Contratação por prazo determinado

Leia-se – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
- 12.365.0401 – Educação para Promover a Cidadania
- 31.90.0400 – Contratação por Prazo Determinado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE-SE. CUMPRA-SE.

Em 20 de Janeiro de 2024.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1385

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.589,46 distribuídos as seguintes dotações:

				30.589,46
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
568	10.302.0601.2091.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA		30.589,46
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 632 0000
	1 632 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

				-30.589,46
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
476	10.301.0601.1002.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA		-30.589,46
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 632 0000
	1 632 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		

-30.589,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1385

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

					60.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	103	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DC		25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	185	12.361.0401.2064.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA		20.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 1 500 1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO		
	688	26.782.0201.2084.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO		15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	101	04.122.0301.2053.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO DO M		-25.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1385

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
184	12.361.0401.2064.0000		EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	1 500 1001		Recursos não vinculados de Impostos		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO		
691	26.782.0201.2084.0000		COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO	-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	1 500 0000		Recursos não vinculados de Impostos		

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024****EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação, Onildes Barros Rodrigues, designado pela Portaria nº 028/2024; pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decretos Municipal nº. 1.910/21, 2.209/24 e 2.214/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULA PARA LACTANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES EDITAIS.

DA SESSÃO PÚBLICA**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 21/02/2024 às 08:00 horas do dia 04/03/2024.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 04/03/2024.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 04/03/2024.****Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).****LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com**

O cadastro poderá ser iniciado no Portal de Compras BLL, no sítio www.bllcompras.com, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2023.

Onildes Barros Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria nº 028/2024

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Prefeitura de Iguatemi**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024****PARTES :** MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DE LAÇO ESTRELA DE IGUATEMI**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO VALOR DO TERMO DE FOMENTO, QUE PASSA A SER DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).**JUSTIFICATIVA:** O AUMENTO DO REPASSE SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CUSTEIO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CIRCUITO ESTADUAL DE LAÇO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.425/2016.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.812.0809.2029.0000.33.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES – FICHA 645**DATA DE ASSINATURA :** 12 DE FEVEREIRO DE 2024.**ASSINAM:** LÍDIO LEDESMA E ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MANTOVANI E CIA LTDA**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES EDITAIS.**Dotação Orçamentária:** 1 - 05.05.01-12.361.0300-2.008-3.3.90.39.00-1.500.1001-000 - Ficha: 105

1 - 07.07.01-15.122.0300-2.010-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 362

1 - 08.08.01-04.122.0300-2.011-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 420

1 - 17.17.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 648

1 - 17.17.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 650

Valor: R\$ 114.839,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e nove reais)**Vigência:** 16/02/2024 à 31/12/2024**Data da Assinatura:** 16/02/2024**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.**Assinam:** LÍDIO LEDESMA, pela contratante e ANDRIGO MANTOVANI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO - 009/2024

Contrato nº 009/2024
Processo nº 0013/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.32.00-1.500.0000-000 - Ficha: 253

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 08/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e DONIZETTI ROQUE SANTANA, pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO - 007/2024

Contrato nº 007/2024
Processo nº 0013/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.056-3.3.90.32.00-1.659.0000-000 - Ficha: 536

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: 07/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e DONIZETTI ROQUE SANTANA, pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 252

Valor: R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 553

4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 589

4 - 09.09.02-10.304.1007-2.315-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 611

Valor: R\$ 14.144,00 (quatorze mil e cento e quarenta e quatro reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0300-2.008-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 102

1 - 08.08.01-04.122.0300-2.011-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 418

Valor: R\$ 1.352,00 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MANTOVANI E CIA LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 255

Valor: R\$ 7.405,00 (sete mil e quatrocentos e cinco reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECÍLIA WELTER LEDESMA, pela contratante e ANDRIGO MANTOVANI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MANTOVANI E CIA LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 553

4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.39.00-1.600.0000-000 - Ficha: 559

4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 589

4 - 09.09.02-10.304.1007-2.315-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 611

Valor: R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil e oitocentos e dez reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e ANDRIGO MANTOVANI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 252

Valor: R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECÍLIA WELTER LEDESMA, pela contratante e DIRCE NEITZKE, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 553

4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 589

4 - 09.09.02-10.304.1007-2.315-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 611

Valor: R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e DIRCE NEITZKE, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0300-2.008-3.3.90.30.00-1.500.1001-000 - Ficha: 102

1 - 07.07.01-15.122.0300-2.010-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 362

1 - 08.08.01-04.122.0300-2.011-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 418

1 - 17.17.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 648

Valor: R\$ 6.458,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e DIRCE NEITZKE, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M. N. R. EL KADRI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de urnas mortuárias, artigos funerários e traslado de cadáver, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.32.00-1.500.0000-000 - Ficha: 253

5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 255

6 - 06.06.04-08.244.1011-2.038-3.3.90.32.00-1.899.7407-000 - Ficha: 344

Valor: R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e MARIAN NAGERRI ROBUSTI EL KADRI, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0300-2.009-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 252

5 - 06.06.03-08.243.1011-2.299-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 292

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.031-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 307

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.033-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 312

5 - 06.06.03-08.244.1011-2.300-3.3.90.30.00-1.660.0000-000 - Ficha: 329

Valor: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais)

Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e MADALENA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2024**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.01-10.122.0300-2.004-3.3.90.30.00-1.500.1002-000 - Ficha: 496

4 - 09.09.02-10.301.1007-2.312-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 553

4 - 09.09.02-10.302.1007-2.313-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 589

4 - 09.09.02-10.304.1007-2.315-3.3.90.30.00-1.600.0000-000 - Ficha: 611

Valor: R\$ 15.930,00 (quinze mil e novecentos e trinta reais)

Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e MADALENA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-04.122.0300-2.003-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 019

1 - 02.02.01-04.122.0300-2.096-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 059

1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 064

1 - 04.04.01-04.123.0300-2.007-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 080

1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-1.550.0000-000 - Ficha: 145

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-1.550.0000-000 - Ficha: 201

1 - 07.07.01-15.122.0300-2.010-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 362

10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.30.00-1.500.0000-000 - Ficha: 469

Valor: R\$ 46.145,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais)

Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e MADALENA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações**PORTARIA N° 074/2024**

“DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
021/2024	BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS.	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
022/2024	BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
023/2024	BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
024/2024	R. A. D. DE ABREU	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024

025/2024	R. A. D. DE ABREU	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
026/2024	R. A. D. DE ABREU	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
027/2024	SANTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MOTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024
028/2024	SANTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MOTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DAS SECRETARIAS	Zaldivar Flores Escobar CPF 294.071.251-49 Chefe de Departamento II	16/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 16 de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações PORTARIA Nº 076/2024

“DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
035/2024	M. N. R. EL KADRI - ME	O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de urnas mortuárias, artigos funerários e traslado de cadáver, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	19/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE

FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
PORTARIA N° 075/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
031/2024	MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.	Janete Gnoatto de Souza CPF 621.094.211-34	19/02/2024
032/2024	MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.	Chefe de Departamento I Iony Juraski CPF 006.026.431-47	19/02/2024
033/2024	MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.	Chefe de Departamento I Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51	19/02/2024

II -.São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
PORTARIA N° 077/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
012/2024	DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	16/02/2024

013/2024	DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Iony Juraski CPF 006.026.431-47 Chefe de Departamento I	16/02/2024
014/2024	DIRCE NEITZKE 465.502.831-91 ME	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	16/02/2024
015/2024	MANTOVANI E CIA LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	16/02/2024
016/2024	MANTOVANI E CIA LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Iony Juraski CPF 006.026.431-47 Chefe de Departamento I	16/02/2024
017/2024	MANTOVANI E CIA LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	16/02/2024
018/2024	MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	16/02/2024
019/2024	MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Iony Juraski CPF 006.026.431-47 Chefe de Departamento I	16/02/2024
020/2024	MULTPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E HOSPEDAGENS	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	16/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 16/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações PORTARIA Nº 078/2024

“DESIGNA FISCALIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
010/2024	MULTPÄES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE LANCHES DURANTE O ANO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS.	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento II	08/02/2024

007/2024	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.	Iony Juraski CPF 006.026.431-47 Chefe de Departamento I	08/02/2024
009/2024	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.	Wagner Adriano Rossi CPF 002.730.031-51 Chefe de Departamento I	08/02/2024
030/2024	A. C. DOS SANTOS FILHO - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, JORNADA PEDAGÓGICA, PARA TODOS OS PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	16/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para os dias 08 e 16 de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações PORTARIA Nº 073/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
008/2024	SHALOM AUTO POSTO LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	Delfino Gonçalves Medina Peixoto CPF 027.321.201-03 Chefe de Departamento II	08/02/2024
OS Nº 001/2024	ANA LIGIA DALAGUA MUNARO- ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO	Marilani Pissinin de Souza CPF 811.499.481-91 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para os dias 08 e 15 de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE

FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

CONTABILIDADE**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, CNPJ 03.568.318/0001/61, neste ato representado pelo seu Prefeito, LÍDIO LEDESMA, CPF nº 088.930.041-00, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

IGUATEMI/MS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

LÍDIO LEDESMA**088.930.041-00****Prefeito do Município de IGUATEMI/MS**

Matéria enviada por JONAS FERREIRA DOS SANTOS

Compras e Licitações**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 023/2024, comunico ao senhor Gestor que foi lançada a dispensa de licitação para TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER A CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 940548/2023 CELEBRADO SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, PARA "AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E CONJUNTO PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA." Autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 22.877,58 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL- CONISUL.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Iguatemi- MS, 19 de fevereiro de 2024.

Lidíio Ledesma**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA**

Prefeitura de Japorã

PARECER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2023**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2023**

Reuniram-se nesta data os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para dirimir sobre as contas do exercício de 2023, onde foram apresentada todas as ATAS mensais pelo Presidente do Conselho aos demais membros. Verificando o Balanço Geral chegou-se à conclusão de que os valores apresentados conferem com as receitas e as despesas efetuadas no exercício proposto.

Para maior transparência este vai assinado por todos os membros deste Conselho.

Japorã – Ms., 16 de fevereiro de 2024

Presidente: Fabio Carlos Embarana

Vice Presidente: Jezuel Rodrigues

Secretário Executivo: Roseli Aparecida Pini

REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

Titulares: Rildo Aparecido Martins

Jezuel Rodrigues

Suplente: Luciana Bento Soares Crepusculi

Marisangela Neves de Barros Schultz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titulares Fabio Carlos Embarana

Ana Carolina dos Santos Salvadori

Suplentes: Carlos Cezar Soares

Silvia Rolon Pelosi

REPRESENTANTES USUARIOS: Ângela Celeste dos Santos

Paulino Canteiro

Keila Patrícia Barboza da Silva

Sideli de Lima Pereira

SUPLENTES: Jocelino Moisés Frangiotti

Vanderlei P. Gonçalves

Valdecir Nascimento de Oliveira

Sandra Guedes de Oliveira

Matéria enviada por Roseli Pini

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL 017/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.

4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 26/02/2024 até o dia 27/02/2024, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.

5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 –EXAME DOCUMENTAL:

I.Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;

III. Original e cópia da Cédula de Identidade;

IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;

VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;

VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;

IX. (01) uma foto 3 x 4;

X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.

XI. Pis / Pasep; e cópia da CTPS.

XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

XIII. Original e cópia da CNH na categoria “D” para os aprovados no cargo de motorista;

XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

Japorã/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

MOTORISTA II - C			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214714	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	02/03/1996	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 348, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI ORDINÁRIA N.º 348, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Japorã/MS - ACARJ. “

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições legais, **Faz** saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE JAPORÃ/MS**, com a sigla **ACARJ**, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número **35.581.425/0001-16**, com sede no Assentamento P.A Savana, Roseli Nunes, Lote 205 Grupo 04, neste Município de Japorã/MS, com o foro na cidade de Mundo Novo/MS.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração

LEI ORDINÁRIA N.º 349, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI ORDINÁRIA N.º 349, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ALDEIA PORTO LINDO – AFAP (POSTO III)“.

O Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Paulo Cesar Franjotti**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ALDEIA PORTO LINDO – AFAP (POSTO III), fundada em 01 de agosto de 2021, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Mundo Novo/MS sob nº 2.342, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 35.581.433/0001-62, entidade está sem fins lucrativos, atualmente sediada na Aldeia Porto Lindo, Posto III, área rural, CEP 79985-000, Japorã/MS, cujos objetivos são: defender os direitos dos agricultores familiares, como alicerce para a construção de uma sociedade justa e solidária, buscando um amplo atendimento aos associados na capacitação e atendimento aos fomentos da agricultura local indígena, com apoio as tradições culturais da localidade, onde não haja discriminação de qualquer espécie; defender o meio ambiente e o ser humano, propiciando um ambiente solidário e sustentável; e promover a inclusão à agricultura local, formando e qualificando cidadãos comprometidos com a solidariedade, a justiça e com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ÂMBITO REGIONAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço por item"**, pelo modo de disputa **"aberto e fechado"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 08h00 às 14h00 (horário oficial de Brasília), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 69.678,36 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Data da Sessão: 05/03/2024 – Horário: 09h00 (horário oficial de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2024.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 023/2024

"REVOGA PORTARIA 143/2023. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a portaria que trata da licença para tratar de assuntos particulares no período de 02 (Dois Anos) da servidora efetiva **Ivete da Silva Cordeiro**, Zeladora, que passa a ter retorno as atividades em 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 16/02/2024 de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 024/2024

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **JANILSON ORTIZ ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 025/2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGO EM CARATER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor **KEROLAINE BARBOZA DA SILVA**, do quadro **COMISSIONADO** desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 40,23% (Quarenta virgula vinte e três por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º- Ressaltando que a gratificação é referente a responsabilidade sobre a execução financeira de contratos administrativos no departamento de licitação.

Art. 4º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Prefeitura de Japorã

RESOLUÇÃO 001-2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 00 1 / 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada as 09:00hs d o dia 19 de fevereiro de 2024, ata nº196-2024 ;

RESOLVE:

1º - Aprovar a apresentação dos gastos no Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício 2023 .

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 19 de fevereiro de 20 24 .

Fabio Carlos Emborana

Presidente do CMS

Matéria enviada por Roseli Pini

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024.**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorá-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei do Conselho Municipal de Assistência Social nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Fevereiro Ata nº 213/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS referente ao exercício de 2024 conforme planilha abaixo:

Proteção Social Básica CRAS1

Nível Proteção	Local	Sigla		Atendimentos	Metas	Valores
Proteção Social Básica	CRAS 1	CRAS	Benefício Eventual	Família	10	R\$50.400,00
Proteção Social Básica	CRAS 1	CRAS	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	15	R\$100.600,00
Proteção Social Básica	CRAS 1	CRAS	PSB-a) Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Idoso		R\$17.000,00
TOTAL						R\$168.000,00

Proteção Social Especial CREAS

Nível Proteção	Local	Sigla		Atendimentos	Metas	Valores
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Mulheres	25	R\$10.300,0
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Família	35	R\$40.100,00
Proteção Social Especial de Média complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-a)ServProtAtenEspecializFam/Indiv-PAEFI	Benefício Eventual	20	R\$ 21.600,00
Total						R\$72.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Japorá- MS, 20 de Fevereiro de 2024 .

Katieli dos santos
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Madalena Cardoso

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONCESSAO DE BENEFICIO EVENTUAL PARA 2024****RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024.****“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO AMBITO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorá-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2024.

Considerando que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, entendem-se por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que apresenta no seu Art 4º as seguranças afiançadas pelo SUAS - “V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de Benefícios Eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos”.

Considerando a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública

de assistência social.

Considerando que o Decreto da União nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define em seu artigo 9º que as “provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social”.

Considerando a Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Considerando que no cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social todos os municípios deverão destinar parte do recurso recebido como Piso Linear na concessão de Benefícios Eventuais, em cumprimento a meta estabelecida no Pacto de Aprimoramento da Gestão da Assistência Social de MS**RESOLVE:**

Art.1º - Estabelecer critérios e prazos para regulamentação da provisão de Benefício Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no Município de Japorã/MS, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Previsão Orçamentaria: 08.244.0004.2040-235 e creas 08.244.0004.2041-24;

Art.3º - Podendo ser remanejado o recurso de acordo com a necessidade, atendendo as ações abaixo descritas.

Art. 4º - Esta resolução CMAS nº 002/2024, revoga a resolução CMAS nº 007/2023.

Art.5º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Japorã - MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Katieli dos Santos

PRESIDENTE DO CMAS

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024.

“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO AMBITO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS.”

PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art. 1º - Estabelece critérios de concessão para a provisão de benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º - O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, transiente a pessoa residente no Município de Japorã – MS .

Parágrafo Único: Para comprovação das necessidades para concessão do Benefício Eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art.3º- O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e as famílias, sem possibilidade de arcar por conta própria o enfrentamento de contingências sociais, cujas ocorrências provocam riscos e fragiliza a manutenção dos indivíduos, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo Único : A família que receber o atendimento do benefício eventual podera receber ate tres vezez consecutivas e tera uma carencia de 03 meses para ser beneficiada novamente, sendo que os beneficios eventuais terão duração de 12 meses.

II - DO BENEFICIO EVENTUAL A NATALIDADE

Art. 4º - O benefício eventual, na forma de auxilio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família residente no Município de Japorã – MS.

Art. 5º - O alcance do benefício natalidade é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:

I - Atenções necessárias aos nascituros;

II - Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;

III - Apoio à família no caso de morte da mãe;

IV- O que mais o Órgão competente considerar pertinente.

Art. 6º - O benefício natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido;

§ 2º- Em caso de falecimento da mãe, fornece alimentação para a criança, até seis meses de vida, de acordo com prescrição médica.

§ 3º - Em caso de falecimento da criança, fornece itens de alimentação para a família pelo período de 60 dias.

§ 4 - O requerimento do benefício natalidade deve ser solicitado, no mínimo, 30 dias antes do nascimento e no máximo, até 30 dias após o nascimento da criança, em unidades dos Centros de Referência Assistência Social CRAS e CREAS, com profissional de Serviços Social, regularmente inscrito no Conselho de Classe (CRESS).

§ 5º - O benefício natalidade deverá ser concedido até 60 dias após o requerimento.

§ 6º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações.

a- Registro de nascimento, declaração da instituição ou médico a que foi atendido a mãe e a criança no nascimento;

b- No caso de “ natimorto” deverá o pedido de o benefício ser acompanhado da certidão de óbito, declaração do médico ou a da instituição da ocorrência do fato.

c- Acompanha ainda o requerimento a documentação pessoal da (o) requerente comprovante de renda familiar quando forem caso e comprovante de residência, art. 2º deste regulamento.

III - DO BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL

Art. 7º - O benefício eventual na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em prestação de serviços para reduzir vulnerabilidade, provocada por morte de membro da família.

Art. 8º - O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I - Prestação de serviços de despesas com: urna funerária, velório e sepultamento, utilização de capela, incluindo traslado, isenção de taxas, colocação de placas de identificação e demais serviços pertinentes (arrumação do corpo, vestimentas, desodorização, tapamento, encaminhamento da declaração de óbito ao cartório);

II - Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, através de auxílio alimentação.

§ 1º - O requerimento do benefício funeral deverá ser solicitado logo após o falecimento.

§ 2º Para obtenção deste benefício o interessado deverá apresentar os seguintes documentos.

CPF;

RG;

Certidão de casamento ou registro nascimento;

Certidão de óbito ou declaração da instituição ou declaração médica;

Comprovante de residência do requerente e do cônjuge;

Comprovante de renda do interessado e do cônjuge;

A falta de comprovação de renda, não impede o benefício.

Art. 9º - Os benefícios natalidade e funeral serão devido à família em números iguais aos das ocorrências desses eventos.

Art. 10 - Os benefícios natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, ascendente ou descendente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

IV- BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASOS DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

Art. 11 - Além dos Benefícios Eventuais mencionados nos artigos anteriores, compõem também os de natureza em situações de vulnerabilidade temporária as famílias, a que se aplicada a política de assistência social, que poderão ser:

I- Complementação Alimentar (leite, frutas e verduras) e cesta básica; Documentação Civil em geral: fotografia, pagamento de taxas de 2ª via de RG e CPF, certidão de nascimento, casamento e óbito;

III- Passagens; para migrantes, e usuários da Política de Assistência de acordo com critério de renda familiar;

IV- Pagamentos Diversos: (água, luz e gás);

V- Bens permanentes: moveis e eletrodomésticos;

VI- Material de consumo: colchão, lençol, toalha de banho, roupas, cobertores, acolchoados produtos de higiene pessoal;

VII- Materiais de construção;

VIII- Pagamento de aluguel social pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias.

IX- Parágrafo único - considerando Art. 11, nos casos em que o Técnico devidamente com registro no Conselho Regional de Serviço Social -CRESS, constatar mediante ao Parecer Social a necessidade e a vulnerabilidade social emergencial que compromete o agravante acerca da moradia familiar, recomenda -se atender a família com o Benefício Eventual(material de construção).

V- BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Art. 12 - Considerar-se-ão benefícios eventuais, também os atendimentos a que se aplica a política de assistência social em caso de situações anormais reconhecida pelo poder público, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos às comunidades afetadas, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes.

Parágrafo único - Conceder-se-á como forma de concessão do benefício eventual .

a- Pecúnia: auxílio financeiro;

b- Bens de consumo: auxílio alimentação, cobertor, lona e material de construção;

c- Prestação de serviços: documentação civil, pagamentos diversos, abrigo emergencial e temporário;

d- Vedada a concessão de medicamentos face o art. 6º da lei 8.080/90, tendo em vista que estes benefícios estão assegurados pelo sistema Único de Saúde (SUS), as exceções estão contidas no art.20 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 3.298/99 art. 18 e 19.

Japorã - MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Katieli dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS

Matéria enviada por Madalena Cardoso

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER DE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO BALANCETE REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- FUNDHAB

PARECER BALANÇO GERAL EXERCÍCIO ANO 2023.

Reuniram-se nesta data os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FUNDHAB, para dirimir balancete contas do exercício do ano de 2023, e Presidente Conselhos expor as ATAS mensais aos demais membros presente. Após analisar o balanço geral, assim pode se estimar com confiabilidade provável os respectivos balancete geral/2023.

Em transparência desta segue assinando os membros que compõe a comissão.

Japorã/MS 15 Fevereiro de 2024.

MEMBROS:

Nivaldo Dias Lima: _____

Marisângela Neves Barros Schultz: _____

Edvaldo Cangussu Meira: _____

Roseli Aparecida Pini: _____

Elenice Mendes Ramos: _____

Luiz carlos Damaceno: _____

Vanderson Costa Cruz: _____

Jose Mario Godoy Paniagua: _____

Geraldo Ramires: _____

Mayson Carvalho: _____

Roberto Carlos Martins: _____

Matéria enviada por Madalena Cardoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 017/2024**

Processo Administrativo de nº. **1385/2022**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **097/2024**. Tomada de Preços de nº. **006/2023**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45. Contratada **CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA CNPJ Nº 01.557.107/0001-06**, no valor global de em **R\$ 1.615.213,44 (um milhão seiscentos e quinze mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**..OBJETO: Contratações de empresa de engenharia para execução de ponte de concreto pré - moldado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da lei..Data 06/02/2024

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 002/2021****DISPENSA Nº 002/2020****PARTES****Contratante : SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****Contratado: CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de prazo e correção de valores do contrato inicialmente contratada para Contratação de empresa de especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na área de Contabilidade (Gestão Contábil), pelo período de 12 (doze), ao contrato nº 002/2021, dentro dos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato Administrativo nº 002/2021, a contar de seu vencimento, sendo 22/02/2024 até 21/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do Termo Aditivo será de R\$ 65.045,04 (sessenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quatro centavos) anual, sendo de R\$ 5.420,42 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois) mensais, conforme a correção pelo (IPCA 2022 5,79%).

CLÁUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo. E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

ASSINANTES**Contratante : SILVIA LETÍCIA FERREIRA GREGÓRIO – DIRETORA DO SAAE****Contratado: ANDERSON CRIVELLI SILVA - CONTRATADA**

Jaraguari-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Bianca dos Anjos Nogueira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI**AVISO DE CONTRATAÇÃO****DISPENSA – 002/2024****CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI – MS**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL, ENVOLVENDO DOCUMENTAÇÕES LEGAIS (PGR; PCMSO E LTCAT) PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA E LANÇAMENTOS DE EVENTOS NA PLATAFORMA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB (ESOCIAL), ABRANGENDO OS SEGUINTE EVENTOS: S-2210. CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO; S-2220. ASO - MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR; E S-2240. PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (UNITÁRIO) : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL) :** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**DATA MÁXIMA PARA ENTREGA:** 27/02/2024

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 08:00h do dia 20/02/2024 até as 08:00h do dia 27/02/2024 .

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS : Setor de licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS – (SAAE) , sito a Rua Vereador João Rosa Vilela, 431, Centro de Jaraguari/MS, em dias úteis no horário de 07h até 13h ou pelo E-mail: saaejaraguari.compras@hotmail.com até 23:59h.

O Termo de Referência e anexos (modelo de proposta) estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link: <https://s2.asp.srv.br/etransparencia.saae.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>

Talita Francischini

Presidente da CDL

Matéria enviada por Bianca dos Anjos Nogueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM****Secretaria de Administração****Edital nº. 10/2023 - Concurso Público Municipal - Gabarito Preliminar****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES
AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS**

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 18 de fevereiro de 2024, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 21 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Jardim/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim/MS

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1000 – MOTORISTA, 1001 - AUXILIAR DE COZINHA, 1002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1003 - CARPINTEIRO, 1004 - COZINHEIRO, 1005 - ELETRICISTA, 1006 - ENCANADOR, 1007 - GARI, 1008 - OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, 1009 - PEDREIRO, 1010 - PINTOR, 1011 - VIGIA, 1012 - ZELADOR									
1 - D	2 - B	3 - C	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - B	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - D	17 - C	18 - D	19 - C	20 - C
21 - D	22 - E	23 - A	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - C	29 - B	30 - C
Cargo: 2000 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 2007 - ATENDENTE DE SAÚDE									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - C	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2001 - ENTREVISTADOR SOCIAL, 2005 - VISITADOR DOMICILIAR									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - E	20 - E
21 - C	22 - D	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - A	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - B	34 - E	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2002 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - E
21 - C	22 - B	23 - C	24 - D	25 - D	26 - C	27 - A	28 - C	29 - A	30 - B
31 - C	32 - B	33 - A	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2003 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C

21 - B	22 - B	23 - C	24 - E	25 - E	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2004 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2006 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - A
21 - C	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2008 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2009 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - A
21 - E	22 - B	23 - A	24 - B	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2010 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - C	22 - D	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2011 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - C	22 - A	23 - E	24 - E	25 - A	26 - C	27 - C	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2012 - EDUCADOR INFANTIL									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - D
11 - A	12 - A	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - A	30 - D
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - B	40 - D
Cargo: 2013 - INSPETOR DE ALUNO, 2014 - MONITOR ESCOLAR									
1 - C	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - A	7 - B	8 - B	9 - E	10 - D
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E	17 - A	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - C	39 - E	40 - C
Cargo: 2015 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
1 - C	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - A	7 - B	8 - B	9 - E	10 - D
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E	17 - A	18 - B	19 - B	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - C	26 - C	27 - C	28 - D	29 - A	30 - C
31 - D	32 - B	33 - B	34 - E	35 - C	36 - E	37 - D	38 - C	39 - E	40 - C
Cargo: 2017 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 2018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 5 - DISTRITO DO BOQUEIRÃO (Boqueirão/Assentamento Gardinha/Assentamento Recanto do Rio Miranda) - Rural, 2019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - Dr. REINADO DE ARRUDA - Urbana, 2020 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 - DRA. MARIA DE LOURDES DOS REIS - Urbana, 2021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 - GALTON CARVALHO LEITE - Urbana, 2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - DR. ANTÔNIO LUIS COIMBRA GRUBERT - Urbana, 2023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 - D. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA - Urbana, 2024 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - VILA ANGÉLICA - Urbana									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - A	27 - A	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
Cargo: 3000 - ADVOGADO DE ÁREA									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - B	22 - C	23 - A	24 - E	25 - D	26 - B	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3002 - ASSISTENTE SOCIAL									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - E	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - B	26 - C	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3003 - AUDITOR EM SAÚDE									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3004 - BIOMÉDICO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D

31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3005 - CONTADOR I									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - D	17 - A	18 - E	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3006 - EDUCADOR FÍSICO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - A	17 - C	18 - C	19 - A	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3007 - EDUCADOR SOCIAL, 3015 - ORIENTADOR SOCIAL									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - E	26 - C	27 - D	28 - E	29 - E	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3008 - ENFERMEIRO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - D	17 - B	18 - E	19 - B	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - E	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3010 - FARMACÊUTICO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B	17 - E	18 - C	19 - A	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - D	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3011 - FISIOTERAPEUTA									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3012 - FONOAUDIÓLOGO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3014 - NUTRICIONISTA									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - A	22 - B	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - E
31 - B	32 - E	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3016 - PSICÓLOGO									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - E	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - D	22 - A	23 - B	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - D	29 - D	30 - E
31 - C	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3018 - AUDITOR FISCAL									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - E	17 - B	18 - A	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - B	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3019 - FISCAL DE OBRAS DE POSTURAS I									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3020 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3021 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - E	20 - D
21 - A	22 - A	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - B	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
Cargo: 3022 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - C	16 - E	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - A	38 - A	39 - E	40 - C
Cargo: 3023 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
Cargo: 3024 - PROFESSOR DE ARTES									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - D	16 - A	17 - C	18 - B	19 - A	20 - A

21 - D	22 - C	23 - E	24 - C	25 - E	26 - A	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
31 - C	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
Cargo: 3025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL)									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - D	23 - B	24 - A	25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
Cargo: 3026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENS. FUNDAMENTAL II)									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - C	18 - E	19 - D	20 - A
21 - A	22 - D	23 - E	24 - B	25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - E	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
Cargo: 3027 - PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL), 3028 - PROFESSOR DE APOIO (AT. ESPECÍFICO BRAILLE E/OU LIBRAS), 3029 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL)									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - E	16 - C	17 - E	18 - D	19 - D	20 - B
21 - E	22 - C	23 - E	24 - C	25 - A	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - E
31 - E	32 - E	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
EDITAL Nº 001/SEMED/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMED
CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS
ANO LETIVO DE 2024.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição de Federal de 1988 e art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 070, de 22 de dezembro de 2009, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 21 e 22 de fevereiro de 2024 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, com o objetivo de atuarem na Rede Pública Municipal de Ensino, ANO DE 2024, regido por Contrato Administrativo Temporário. As contratações serão geridas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por intermédio da Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado designadas através da Portaria nº 137/2024-DRH.

1.2. A Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, Jardim – MS, pelo período que perdurar o presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores será regido pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, competindo à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade por sua realização.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos participantes;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores será realizado em etapa única, com a análise de títulos, a avaliação da compatibilidade da habilitação e formação do candidato com os requisitos exigidos pelo cargo concorrido e entrevista psicológica.

2.4. A contratação do candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á mediante Portaria (contrato) de convocação ou substituição, por tempo determinado, a critério da administração pública municipal, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos, e a homologação do resultado final, sendo observadas as necessidades da Rede Municipal de Ensino com o fim de dar continuidade à prestação do serviço público considerado constitucionalmente essencial.

2.5. O inteiro teor do Edital será publicado no Diário Oficial da Assomasul (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>) e estará disponível no endereço eletrônico www.jardim.ms.gov.br.

2.6. Em todas as referências a horários constantes neste edital, deve ser considerado o horário do Município de Jardim - MS.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, comunicados e outras informações pertinentes a este processo, os quais serão publicados no Diário Oficial da Assomasul e disponibilizados no site www.jardim.ms.gov.br.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos interessados deverão fazer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, mediante preenchimento e entrega do Requerimento no período de 21 e 22 de fevereiro de 2024, conforme quadro de vagas e cargos dispostos no ANEXO I.

3.2. O Requerimento de Cadastro, conforme modelo constante no Anexo II.

3.3. O Comprovante de Cadastro impresso deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, Jardim – MS, entre o período de 21/02/2024 e 22/02/2024,

nos horários de 07 horas às 13 horas, na modalidade presencial, em envelope aberto para conferência, juntamente com uma cópia do documento de identidade e os documentos de caráter classificatório para avaliação dos títulos pela Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

3.4. Os documentos de caráter classificatório para avaliação dos títulos deverão ser entregues mediante cópia autenticada, ou cópia com o original para ser autenticada por membro da Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado. As cópias serão de responsabilidade do candidato.

3.5. Ao entregar o Comprovante de Cadastro, os demais formulários e documentos, o candidato receberá comprovante de entrega, firmado por membro da Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

3.6. É vedado o cadastro condicional, extemporânea por correspondência ou e-mail.

3.7. As informações prestadas no Requerimento de Cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado o direito de indeferir aquele que não apresentar o comprovante de cadastro.

3.8. O candidato ao preencher o Requerimento de Cadastro, estará declarando que tem todas as condições para participar desse processo seletivo e, caso seja convocado, que entregará cópias dos documentos profissionais, pessoais e demais documentos solicitados no Edital de convocação, conforme ANEXO III deste Edital.

3.9. O professor ocupante de cargo de provimento efetivo, pertencente aos quadros de servidores deste Município de Jardim – MS, poderá se inscrever para participar do Processo Seletivo Simplificado a fim de ampliar a carga horária, desde que atenda as regras e condições estabelecidas neste Edital.

3.10. A atribuição das aulas complementares ao professor efetivo será feita em caráter temporário.

3.11. Os candidatos interessados poderão se inscrever em apenas em 1 (um) cargo.

NOME DO CANDIDATO:

TELEFONE:

E-MAIL:

CARGO:

3.12. Os envelopes deverão estar identificados da seguinte forma:

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), as quais têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo de Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função/cargo.

4.2. Os candidatos com deficiência interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão fazer a inscrição mediante o preenchimento do Requerimento de Cadastro, nos termos do modelo constante no ANEXO II deste Edital, no período de 21/02/2024 e 22/02/2024, conforme quadro de vagas e cargos dispostos no ANEXO I.

4.3. O Requerimento de Cadastro conforme modelo constante no Anexo II.

4.4. O Comprovante de Cadastro deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, Jardim – MS, entre o período de 21/02/2024 e 22/02/2024, nos horários de 07 horas às 13 horas, na modalidade presencial, em envelope aberto para conferência, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os documentos de caráter classificatório para avaliação dos títulos e laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, para posterior exame pela Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo.

4.5. Os documentos de caráter classificatório para avaliação dos títulos deverão ser entregues mediante cópia autenticada, ou cópia com o original para ser autenticada por membro da Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado. As cópias serão de responsabilidade do candidato.

4.6. Ao entregar o Comprovante de Cadastro, os demais formulários e documentos, o candidato receberá comprovante de entrega, firmado por membro da Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

5. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS e ENTREVISTA PSICOLÓGICA

5.1. Os documentos apresentados em cópias serão conferidos com os originais no ato da análise dos títulos. São considerados documentos de titulação:

- a) Graduação em Licenciatura Plena e/ou em área diferente da exigida para a função a qual concorre;
- b) Certificado de Especialização na área educacional de no mínimo 360 horas (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado);
- c) Curso na área da Educação Especial - Certificado de conclusão de curso na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 120 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data da publicação deste Edital;
- d) Curso na área da Educação - Certificado de conclusão de curso na área pretendida, com carga horária mínima de 80 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data da publicação deste Edital;
- e) Curso na área da Educação - Certificado de conclusão de curso na área pretendida, com carga horária mínima de 60 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data da publicação deste Edital;
- f) Curso na área da Educação - Certificado de conclusão de curso na área pretendida, com carga horária mínima de

30 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data da publicação deste Edital;

g) Curso de Noções Básicas de Primeiros Socorros - Certificado de conclusão de curso em 2023 ou até a data da publicação deste Edital;

h) Curso de Informática Básica – Certificado de conclusão de curso de Informática Básica.

5.2. A análise da documentação será feita pela Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado, objetivando avaliar o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo previsto no ANEXO I deste Edital, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovem referidas situações informadas.

5.3. Os títulos e os documentos deverão ser apresentados em cópia, autenticadas ou acompanhado do respectivo original, para autenticação.

5.4. O Requerimento de Cadastro, os documentos e os títulos serão examinados pela Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado que avaliará, julgará e deferirá a pré-qualificação dos candidatos interessados no cadastramento.

5.5. A entrevista psicológica do candidato será realizada na data de 23/02/2024 e 26/02/2024, nos horários de 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, Jardim – MS

6. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

6.1. Somente serão computados para fim de pontuação os documentos que ratifiquem de forma expressa e inequívoca as informações prestadas pelo candidato, assim como, aqueles cujas cópias estiverem legíveis;

6.2. Os documentos ilegíveis, mesmo que parcialmente, não serão validados para efeitos de pontuação.

6.3. Cada título será considerado uma única vez, devendo para isso conter conteúdo programático, carga horária, data, local, assinatura e/ou assinatura digital podendo ser cópia autenticada, ou apresentação de cópia com original para autenticação no local.

6.4. Cada título será analisado de acordo com a carga horária expressa, permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item conforme estabelecido no ANEXO IV.

6.5. Serão computados para pontuação Graduação em Licenciatura Plena e/ou em área diferente da exigida para a função a qual concorre, Certificados de Especialização na área educacional, Cursos na área de Educação, Cursos na área de Educação Especial e Entrevista Psicológica, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste Edital.

6.6. A Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do curso realizado pelo candidato, associado ao cargo/função previsto no ANEXO I deste Edital.

6.7. A apresentação de documentos com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato.

6.8. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos, como também, não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

6.9. A nota final de classificação do candidato será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada e validada, e pontuação adquirida em Entrevista Psicológica.

6.10. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial da Assomasul (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>) e estará disponível no endereço eletrônico www.jardim.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, nesta cidade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação terá efeito somente para a convocação de professores para períodos acima de 05 (cinco) dias.

7.2. O professor convocado temporariamente poderá ter a manutenção da lotação no período do ano letivo, desde que haja aproveitamento satisfatório e interesse da Direção Escolar na continuidade da convocação.

7.3. No início do ano letivo, após lotação dos professores efetivos, os profissionais constantes do Cadastro Temporário para a função docente serão chamados por ordem classificatória, para suprirem as aulas disponíveis nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

8. DESEMPATE

8.1. Caso haja empate na pontuação, o desempate se dará pelos seguintes critérios sucessivamente:

a) o candidato com maior idade;

b) o candidato que tiver o maior tempo de serviço prestado à Administração Pública na função de Magistério.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto ao resultado dos Pontos dos Títulos.

9.2. O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da classificação dos candidatos participantes, de acordo com o item 13 deste Edital.

9.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Rua Sete de Setembro, Centro, nesta cidade, em formulário de acordo com o ANEXO V deste Edital.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado neste Edital.

10. DOS IMPEDIMENTOS

10.1. Não serão inclusos no Cadastro de Professores Temporários os candidatos que se amoldem nas seguintes condições:

a) estar aposentado por invalidez, compulsoriamente, ou em dois cargos públicos;

- b) estar em readaptação provisória ou definitiva ou licenciado por motivo de saúde;
- c) ter registro de desempenho insatisfatório com documento emitido pela Direção Escolar ou chefia imediata;
- d) ser militar ativo.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação será formalizada sob regime jurídico administrativo, por prazo determinado, vigorando durante os dias letivos previstos no calendário escolar, para o ano, a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, considerando a necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço constitucionalmente essencial.

11.2. Para o exercício da função de docência em caráter temporário o candidato classificado deverá apresentar, no ato da convocação, os seguintes documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

c) Certidões:

Quitação Eleitoral

<https://www.tse.ius.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Clicar em "Certidão de Distribuição" e "Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul" <http://web.trf3.ius.br/certidao/Certidao/Solicitar>

Certidão de Ação Criminal

Clicar em "Comarca" e colocar "Terenos"; Em modelo selecionar a opção "WEB - AÇÃO CRIMINAL" e preencher os dados.

<https://esai.tims.ius.br/sco/abrirCadastro.do>

Certidão de Ação de Crime Militar

Clicar em "Comarca" e colocar "Terenos"; Em modelo selecionar a opção "WEB - AÇÃO DE CRIME MILITAR" e preencher os dados.

<https://esai.tims.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Antecedentes Criminais - Estadual

Do lado esquerdo, clique em "Solicitar" e preencha os dados. <http://antecedentes.seiusp.ms.aov.br/paaes/MasterPaaes/IUPrincipal.aspx#>

Antecedentes Criminais - Federal

<https://servicos.dpf.aov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Qualificação Cadastral no e-Social

Preencher os dados e fazer a impressão da tela (Ctrl + P) <http://consultacadastral.inss.aov.br/Esocial/paaes/index.xhtml>

Certidão de Segundo Grau - Ação de Criminal

Em modelo selecionar a opção "CERTIDÃO CRIMINAL - ONLINE" e preencher os dados.

<https://esai.tims.jus.br/scosa/abrirCadastro.do>

- d) estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão de quitação eleitoral;
- e) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);
- f) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;
- g) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida;
- h) gozar de boa saúde física e mental, conforme Atestado de Saúde Admissional – Expedido por médico do Trabalho ou por médico especialista em saúde do trabalhador (original)
- i) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
- j) cédula de identidade (RG);
- k) inscrição de cadastro de pessoa física (CPF);
- l) cadastramento do PIS / PASEP;
- m) comprovante de residência;
- n) certidão de nascimento ou casamento;
- o) certidão de nascimento de filhos dependentes;
- p) 01 (uma) foto 3x4.

11.3. A exatidão das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.4. As convocações dos candidatos classificados obedecerão ao número de vagas ofertadas nos termos do ANEXO I e a ordem de classificação do resultado final obtida neste Processo Seletivo Simplificado.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Com objetivo de primar pela garantia da continuidade da prestação de serviço público considerado essencial e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o ANEXO I serão criadas vagas para Cadastro de Reserva que obedecerá a ordem de classificação do resultado final obtida neste Processo Seletivo Simplificado.

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrição e Entrega de Documentação	21/02/2024 e 22/02/2024
Entrevista Psicológica	23/02/2024 e 26/02/2024
Publicação da Relação dos Inscritos	28/02/2024
Publicação da Classificação	29/02/2024
Prazo de Recurso quanto à decisão dos Títulos	01/03/2024
Divulgação da decisão do Recurso	04/03/2024
Homologação do resultado final da classificação	05/03/2024
Publicação dos profissionais convocados	15/03/2024

14. DA REVOGAÇÃO

14.1. A convocação e/ou as aulas complementares serão revogadas mediante a constatação das seguintes hipóteses:

- a) ocupação da vaga de candidato aprovado em concurso;
- b) retorno de professor substituído;
- c) não apresentação de bom desempenho de professor temporário na regência de classe, comprovado mediante apresentação de relatório da Gestão Escolar;
- d) a pedido do professor temporário;
- e) quando houver extinção do local de trabalho;
- f) quando o professor temporário se ausentar da função, por abandono de cargo;
- g) por conveniência da Administração Pública;
- h) por antecipação de término do Ano Letivo;
- i) ao assumir concurso público.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

15.2. As publicações sobre o processamento deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital publicado no Diário Oficial da Assomasul e estará disponível no endereço eletrônico www.jardim.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, nesta cidade.

15.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, revogada a convocação ou canceladas as aulas, caso se verifique alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis impostas a ele, ou em decorrência de quaisquer situações elencadas nos subitens do item 14 deste edital.

15.4. Os candidatos classificados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para recorrer da decisão do item 15.3, que será feita por publicação no Diário Oficial da Assomasul e estará disponível no endereço eletrônico www.jardim.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tuiuti nº 1546, esquina com a Sete de Setembro, Centro, nesta cidade.

15.5. Os candidatos classificados e convocados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

15.6. O candidato para o cargo de professor temporário, quando convocado, receberá a remuneração inicial, proporcional às horas semanais trabalhadas, correspondente ao nível inicial, vedada a ascensão à promoção funcional, devida somente aos professores da carreira do magistério.

15.7. O candidato classificado é responsável pela exatidão e atualização dos dados e informação constantes em seu Requerimento de Cadastro.

15.8. Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

15.9. O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores terá validade de 1 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) a contar da publicação da homologação do resultado final na imprensa oficial do Município de Jardim – MS.

15.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado no meio de comunicação referido no Edital.

15.11. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

15.12. Fazem parte do presente Edital:

- a) ANEXO I – Quadro de Cargos, Vagas, Remuneração e Requisitos;
- b) ANEXO II – Modelo de Requerimento do Protocolo de Cadastro;
- c) ANEXO III – Declaração de Responsabilidade sobre as Informações Prestadas;
- d) ANEXO IV – Critérios de Pontuação;
- e) ANEXO V – Formulário de Pedido de Recurso.

Jardim – MS, 21 de fevereiro de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal

CARLA GABRIELY ESPINDOLA MUNDIER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS CADASTRO	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO Para 20h/a
Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	20 H	*05	05	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 3.138,54
Educação Especial (Professor de Apoio)	20H	*03	03	Curso de Graduação em nível superior de Licenciatura plena em Educação Especial ou em outras áreas de conhecimento, neste último acrescido de curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Educação Especial, ou em outras de suas áreas: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, Atendimento Educacional Especializado.	R\$ 3.138,54

*a quantidade de vaga estará disponibilizada conforme a necessidade da demanda para completar o quadro pedagógico.

ANEXO II**REQUERIMENTO E PROTOCOLO DE CADASTRO****MODELO**

Nº do Cargo:	Cargo:	Quantidade de folhas:
Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data de nascimento:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/ UF:	
CEP:	Telefone celular:	
E-mail:		
Assinatura do candidato ou procurador		

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;

-----**DESTACAR**-----**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Cadastro de Professores Temporários Edital 001/SEMED/2024.

Nome: _____
 Cargo: _____ Quantidade de títulos: _____

Folhas: _____

Data: _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante da Comissão

Assinatura do Candidato

A NEXO IV**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR DA PONTUAÇÃO	NUMERO DE TÍTULOS	COMPROVANTE
Segunda Graduação em Licenciatura Plena e/ou em área diferente da exigida para a função a qual concorre.	04	01	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.
Pós Graduação Lato Sensu "Especialização" na área educacional de no mínimo 360h.	05	02	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.
Pós Graduação Strictu Sensu "Mestrado"	06	01	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.
Pós Graduação Strictu Sensu "Doutorado"	07	01	Diploma, certificado ou atestado de conclusão devidamente registrado pelo órgão competente.
Curso na área da Educação Especial	03	02	Certificado de conclusão e curso na área de Educação Especial reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 120 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data de publicação deste Edital.

Curso na área da Educação	03	02	Certificado de conclusão de curso na área da Educação, com carga horária mínima de 80 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data de publicação deste Edital.
Curso na área da Educação	02	02	Certificado de conclusão de curso na área pretendida, com carga horária mínima de 60 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data de publicação deste Edital.
Curso na área da Educação	01	02	Certificado de conclusão de curso na área pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, realizados no intervalo de janeiro de 2020 até a data de publicação deste Edital.
Curso de Noções de Primeiros Socorros, conforme a Lei Lucas nº 13.722 de 2018.	05	01	Certificado de conclusão do curso de Noções de Primeiros Socorros no intervalo do ano de 2023 até a data de publicação deste Edital.
Curso de Informática Básica	02	01	Certificado de conclusão de curso até a data de publicação deste Edital.
Entrevista Psicológica	05		Realizada por psicólogas que compõem a Comissão Especial do Processo Seletivo.

ANEXO V**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

Cadastro de Professores Temporários Edital 001/SEMED/2024

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Comissão Municipal Especial do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de RECURSO é: _____

_____(expor decisão que está recorrendo).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Jardim- MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024-DRH****Partes:** MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e o Sr. CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA .**Objeto:** O Contratado se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de PSICOLOGO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.**Fundamento Legal:** Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.**Dotação:** Órgão Orçamentário: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social | Unidade Orçamentária: 08.02 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.**Valor :** R\$ 3.862,83 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**Vigência:** 29.01.2024 a 07.08.2024**Data da Assinatura:** Jardim - MS, 29 de janeiro de 2024.**Assinam:** Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA - CONTRATADO

MARILSA NASCIMENTO BAMBIL - TESTEMUNHA

MAURO MARTINS ALVARENGA - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco

MUNICÍPIO DE JARDIM**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024****Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024****Processo Administrativo nº 07/2024**PARTES - **MUNICÍPIO DE JARDIM** e a empresa **CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO A EDUCAÇÃO MS**

LTDA

CNPJ: 31.449.169/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, capacitação, gerenciamento da atenção primária em saúde, gestão financeira Fundo Municipal de saúde, planejamento em saúde, acompanhamento suporte e orientação quanto as ações continuadas na gestão da saúde pública visando à melhoria, fortalecimento dos serviços, de acordo com a legislação vigente e os princípios do sistema Único de saúde-SUS, em estrita observância ao anexo I – Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especificamente artigo 74, inciso III e suas posteriores alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total ajustado para o pagamento será de **R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**

sendo Valor Mensal R\$: **12.000,00 (doze mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, **contados** da data da assinatura.

DATA: 20/02/2024

ASSINAM: Pela Contratante **Sra. Rosineide Maciel da Silva**, Secretária Municipal de Saúde e pela contratada o Sr^a **Ana Paula de Souza Araújo**.

Matéria enviada por Elza Franco

MUNICÍPIO DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei retro mencionada. conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependência de substância química, em atendimento ao mandado de internação involuntario do paciente C.D.C, conforme autos 08010516120238120013, expedido pela comarca de Jardim/MS , com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da lei n.º 14.133/2021 . Conforme abaixo:

COMUNIDADE TERAPEUTICA HELP PRIME LTDA					
CNPJ: 39.226.977/0001-67					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Prestação De Serviço De Reabilitação (Atendimento Sócio Assistenciais, Alimentar E De Atividades Sócio Educativo) Destinado A Pessoas Com Dependência De Substâncias Químicas.	UND	07	R\$: 2.150,00	R\$ 15.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.050,00

Valor Mensal: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Valor Total: R\$: 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

Prazo de contratação: 180 (Cento e oitenta) dias .

Jardim/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Laura Agelica Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 128/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 09 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear, **KARLA VANUSA CARDOSO COENE**, Matrícula 1257 – 10 no Cargo em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotando-a no Gabinete da Prefeita – Conselho Tutelar, de acordo com o Decreto nº 007/2024, pelo período de 04 (quatro) anos com **vigência de 07/02/2024 a 13/02/2024**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/02/2024.

Dr^a **CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 136/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 15 de fevereiro de 2024.

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **ALICE TERESA DE SOUZA SERPA**, Matrícula 2750-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/02/2024 a 17/02/2024**, conforme Atestado Médico

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 119/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 06 de fevereiro de 2024.

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Exonerar, **LUCIANA IBANHES RODRIGUES**, matrícula 3440-1, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE AREA – ADI 2**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 134/2024 – DRH - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 15 de fevereiro de 2024.

A **Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a Servidora **MARCIA CRISTALDO HECK**, Matrícula 1033-1, Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31/12/2023 a 30/01/2024**, conforme Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Drª CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. JOSIANE GODOY PLEUTIN .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social | Unidade Orçamentária: 08.02 -

Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 2.897,09 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Vigência: 29.01.2024 a 07.08.2024

Data da Assinatura: Jardim - MS, 29 de janeiro de 2024.

Assinam: Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS

JOSIANE GODOY PLEUTIN - CONTRATADA

MARILSA NASCIMENTO BAMBIL - TESTEMUNHA

MAURO MARTINS ALVARENGA - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 138/2024 – DRH – DISPÕE SOBRE FALTA AO SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Descontar do vencimento do servidor abaixo relacionado, por ter faltado ao serviço sem motivo justificado no mês de janeiro e fevereiro de 2024, conforme Memorando nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do artigo nº 173 da Lei Complementar nº 003/1991.

Matrícula	Nome	Dias
1554-5	Tarlys Vezetiv Jacob	08 dias (24/01 a 31/01/24) 16 dias (01/02 a 16/02/24)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dr^a CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
PREFEITA MUNICIPAL

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2021**

Processo nº009/2021 – Inexigibilidade nº001/2021. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- EPP. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e, conseqüentemente, prorrogação por igual período dos valores constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES. 2.1. Altera-se a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, e, conseqüentemente, prorroga-se por igual período os valores constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. 2.2. A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: “7.1. O presente contrato terá vigência entre os períodos compreendidos de 01 de Março de 2024 até 01 de Março de 2025, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza continuada.” Data da assinatura: 09/02/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, e MILTON SOUTO DE ARAUJO NETO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO - Representante.

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024

Pregão Presencial SRP nº003/2024, Processo Administrativo nº004/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUTI. Empresa **CAVALCANTE & PAULA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.456.638/0001-06**, sendo vencedora dos itens licitados: : 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 28, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 42, 44 e 46, valor total de R\$ 730.846,00 (setecentos e trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais); **MARIA HORTÊNCIA C. RODRIGUES - ME - CNPJ Nº 14.463.246/0001-04**, sendo vencedora dos objetos licitado itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 45 e 47, valor total de R\$ 924.589,55 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Valor total da presente licitação R\$ 1.655.435,55 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 20/02/2024. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – PREFEITO MUNICIPAL E RHUAN CAVALCANTE DE PAULA, WELLINGTON GONÇALVES RODRIGUES – REPRESENTANTES.

Matéria enviada por Rosângela Sodrê de Oliveira Galdino

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo n. 013/2024 e 014/2024

Dispensa de Licitação n. 005/2024 e 006/2024.

Objetos: “Contratação de empresa para prestação de serviço de regularização ambiental das áreas descritas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência” e “ Contratação de empresa para prestação de serviço de regularização fundiária das áreas descritas para município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”.

Diante de alguns questionamentos referentes aos processos em epígrafe, esta Administração resolve revoga-los, com fundamento no art. 71, II da Lei de Licitações, visto a necessidade de ser realizado aprimoramentos nos processos. Juti, em 19 de fevereiro de 2024.

Gilson Marcos da Cruz
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

REPUBLICADO POR ERRATA

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no artigo 2º, §1º, III, da Lei n. 11.107/05, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o repasse mensal de recursos do Município de Juti/MS, conjuntamente com outros Municípios consorciados, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.

Submeto a ratificação do Exmº. Sr. Prefeito

PROCESSO Nº018/2024

DISPENSA Nº009/2024

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)

VALOR MENSAL: R\$31.251,94 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), em 09 (nove) parcelas sendo a primeira parcela no valor de R\$ 3.472,50 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 3.472,43 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$31.251,94 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Juti/MS, 15 de Fevereiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.874/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Recondução e Prorrogação do Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o Quadriênio 2024-2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e, **CONSIDERANDO** que através da Lei Complementar nº 124/2020, foi instituído no Município de Ladário/MS a criação do Conselho Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO que nos termos da citada Lei e do referido regulamento o mandato dos Conselheiros será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, cuja última eleição ocorreu em fevereiro de 2019 que foram nomeados pelo Decreto nº 4.524 de 27/02/2019, e alterado pelos Decretos nº 5.280 de 01/07/2020, nº 5.651 de 29/01/2021, nº 5.731 de 26/01/2022 e nº 5.826 de 13/06/2023;

CONSIDERANDO que houve a alteração na Lei Complementar nº 060/2012, começou-se a contar os 4 (quatro) anos de mandato a partir da data de publicação da nova Lei Complementar nº 124/2020;

CONSIDERANDO que na renovação do Conselho, os membros titulares e suplentes poderão ser reconduzidos, conforme o § 6º, art. 2º da Lei Complementar nº 124/2020;

CONSIDERANDO que o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre seus membros para cumprir mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução uma única vez, de acordo com o § 2º, art. 3º da Lei Complementar nº 124/2020;

CONSIDERANDO que o último presidente do conselho, Sr. ROBSON CORRÊA DE BARROS após reunião ordinária do CME realizada em 16/11/2023, ouvidos os membros favoráveis unanimemente, indica pela recondução dos membros para o Quadriênio 2024/2028; e

CONSIDERANDO que a natureza permanente, deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora do referido conselho impõe ao poder público a responsabilidade de mantê-lo sempre atuante e sua composição atualizada.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 4 (quatro) anos a partir de 01/02/2024 o mandato do CME nomeados pelos Decretos nº 5.826 em 13/06/2023, com imediata recondução dos seus membros, na seguinte conformidade:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS

Suplente: ELISANGELA DA SILVA MOURA ROSA

Titular: BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA

Suplente: CLEONICE GOMES ANDRADE

b) Representantes da Educação Infantil da Iniciativa Privada

Titular: LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIACÃO

Suplente: ZITA MARIA DALBIANCO

c) Representantes da Entidade Classista de Professores do Município

Titular: THAIS XAVIER CHALEGA

Suplente: ISAURA FÁTIMA ANTUNES DE JESUS

d) Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal

Titular: APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: THAISE FARDIN NAVARROS

e) Representantes do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal

Titular: ROBSON CORRÊA DE BARROS

Suplente: RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO

f) Representantes da Educação do Campo da Instituição Pública

Titular: CANDELÁRIA JOYCE DA MOTA SILVA

Suplente: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º E ste Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
RENATO PEDRAZA DA SILVA
Advogado Geral do Município
OAB/MS 14.987
Portaria nº 8/2024
ELIZAMA MEDINA DE AVILÁ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 689/2018

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
EDITAL Nº007/2023/SMEL EDITAL Nº001/2024/SMEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ladário - MS, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Edital 007/2023/SMEL- EDITAL 001/2024/SMEL. E apresentação dos documentos para atender as necessidades excepcionais e temporárias do ano letivo de 2024.

Data: 21/02/2024

Horário: 7h30 às 11h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua 14 de março, Nº656, Centro, Ladário-MS.
(SOLICITA-SE QUE O CANDIDATO COMPAREÇA NO HORÁRIO E LOCAL INDICADO)**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA:**

- 2 CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG);
- 2 CÓPIAS DO CPF;
- 2 CÓPIAS DO TÍTULO DE ELEITOR;
- 2 CÓPIAS DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL;
- 2 CÓPIAS PIS/PASEP;
- 2 CÓPIAS DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (para candidato do sexo masculino);
- 2 CÓPIAS CARTEIRA DE TRABALHO (página da foto e os dados pessoais);
- 2 CÓPIAS DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA(Atual);
- 2 CÓPIAS DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR);
- 2 CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 2 CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS **DEPENDENTES**

CREF- para Educação Física

ATESTADO MÉDICO - (original e cópia);

2 CÓPIAS DO NÚMERO DA CONTA SALÁRIO CAIXA ECONÔMICA DE LADÁRIO (SE POSSUIR);

2 CÓPIAS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTE CRIMINAL FEDERAL NO SITE www.jfms.jus.br e ESTADUAL NO SITE www.tjms.jus.br ;**SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS**

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
11	14	###.063.801-##	LAÍSSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	09/09/1990	4.5
12	15	###.957.801-##	JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES	23/05/1991	4.5

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ARTE

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
11	11	###.188.261-##	EDEVANIA FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	31/12/1989	4.5
12	12	###.654.541-##	LUCIANA NERY DE FREITAS	25/08/1989	4.0
13	13	###.932.491-##	ELIZETE PORT PAULA	18/10/1977	3.5

SÉRIES FINAIS- ARTE

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
6	8	###.083.761-##	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	11/01/1987	2.5

EDUCAÇÃO INFANTIL- REGENTE DE SALA

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
70	71	###.444.081-##	FLAVIA FRANCO DE MORAES	12/02/1980	3.5
71	72	###.751.161-##	MÁRCIA PINTO MENDONÇA	24/03/1982	3.5
72	73	###.852.791-##	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	15/04/1986	3.5
73	74	###.571.211-##	VERÔNICA SOARES SOLIS MILITÃO	19/12/1986	3.5
74	75	###.021.671-##	VANILDA DEÓ DA SILVA	15/02/1989	3.5
75	76	###.997.891-##	CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	25/05/1989	3.5
76	77	###.613.951-##	VIVIANY DE LAMARE DA SILVA	13/03/1992	3.5

CIÊNCIAS

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
6	6	###.125.911-##	BRENDA BAÍA BRANDÃO	19/04/1992	5.0
7	7	###.423.601-##	ROMÁRIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	12/09/1994	5.0

GEOGRAFIA

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
10	12	###.252.201-##	ROZANE LEITE MACIEL LOPES	25/02/1973	4.5
11	13	###.149.621-##	DELMA MARIA DAMASCENA RODRIGUES	15/05/1974	4.5
12	14	###.945.611-##	JOAMIR DO NASCIMENTO SILVA	11/03/1977	4.5

HISTÓRIA

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
11	12	###.208.101-##	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	16/08/1986	4.5
12	13	###.876.071-##	MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	11/04/1988	4.5

MATEMÁTICA

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
10	13	###.631.451-##	ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE	21/01/1972	4.5
11	14	###.945.101-##	ELISANGELA VILALVA DA ROSA	07/05/1975	4.5

PORTUGUÊS

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
09	09	###.789.621-##	GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	18/03/1985	4.5
10	10	###.416.441-##	ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	11/01/1986	4.5

REGENTE DE SALA – SÉRIES INICIAIS

Nº	CLAS	CPF	NOME	DT NASC	PONTUAÇÃO
82	102	###.841.961-##	MARCIA DAMIANA DO CARMO SANTOS	16/07/1980	4.5
83	103	###.681.471-##	PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	08/10/1980	4.5
84	104	###.392.731-##	LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	09/04/1981	4.5
85	105	###.104.341-##	ÉRICA RIBEIRO SAMBRANA	24/08/1981	4.5
86	106	###.513.431-##	ROGERIA DA CUNHA MONPEAN	17/11/1981	4.5
87	107	###.223.521-##	JUCILENE GREGORIO SOARES	08/02/1982	4.5
88	108	###.187.601-##	JOCILENE VERNOCHI DE FREITAS	05/05/1982	4.5

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº689/2018

Matéria enviada por Elisangela da Silva Moura

Paço Municipal
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 0157/2024.
Inexigibilidade: 06/2024.

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Considerando o inciso III, art. 32 do Decreto Municipal 5.689/2024, que prevê a possibilidade de não realização da divulgação do aviso de Inexigibilidade de licitação o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Luciano Cavalcante Jara, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ nº: 08.620.303/0001-19

Valor Total da Contratação: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude da empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CAVALCANTE JARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

RH
PORTARIA Nº 44/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação da servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, a servidora, ELIANE DOS SANTOS MENDES, Matrícula 425, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola no CEMEI Padre Ernesto Sassida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 55/PML, 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear TEREZINHA DA SILVA HOLANDA CORDOVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 52/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza permuta entre servidores do Município de Corumbá e Ladário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 43/2024/GP, oriundo da Prefeitura de Corumbá-MS.

Art. 1º Autorizar a permuta do servidor WILSON MOISÉS DA COSTA CARVALHO, técnico de Serviços de Saúde II, matrícula nº 5197 do Município de Ladário para o Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PML/PML nº 01/2019, celebrado entres o Municípios de Ladário e Corumbá, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a servidora MARISLEI VALE DOS SANTOS, matrícula nº 6726, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 51/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza cedência da servidora para o Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência com ônus para a Secretaria Estadual de Educação (SED) a servidora RITA DE CÁSSIA VILALVA FERREIRA – Profissional de Educação, matrícula 3824, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 71/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 50/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeação da servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora, ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula 4717, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2024.
Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 49/PML, 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido da servidora APARECIDA REGINA ALVES DA CUNHA, do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde I, matrícula 2816, da Secretaria Municipal de Saúde. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2016, e terá duração de 2 (dois) meses e será gozada no período de 01/02/2024 a 01/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 48/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza cedência dos servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar cedência dos servidores relacionadas na tabela anexa, para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ladário-MS 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 186/2019

RELATÓRIO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PML CEDIDOS À PMC

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ORIGEM	CESSIONÁRIA	ÔNUS	DATA FINAL
1.	2401	ANA PAULA DA SILVA	Gestor de Atividades Educacionais	SMEL	PMC	COM	31/12/2024
2.	1237	MARIA DO CARMO CABRAL CAMPOS	Profissional de Educação	SMEL	PMC	COM	31/12/2024

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 47/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designação da Técnica de Atividades Educacionais I a função de Secretário Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora TELMALICE DE AQUINO ALMEIDA, Matrícula 3171, para exercer a função de Secretário Escolar-FCA-05 na Escola Municipal Irmã Régula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 9 de janeiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 46/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designação do Assistente de Apoio Educacional II para ocupar a função de Secretário Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor RAUL FERNANDES LARA, Matrícula 139, para exercer a função de Secretário Escolar-FCA-05 na Escola Municipal Nelson Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 6 de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 45/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designar a profissional de Educação na função de Diretor em CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora MARIA AUXILIADORA ASSAD CARNEIRO ZAINÉ, Matrículas 1143 e 2853, para exercer o cargo de Diretor de Escola no CEMEI Neusa Assad Malta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 33/PML, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera servidor público municipal de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora, BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA, matrícula 14302, do cargo em comissão de Assessor II, DGA-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 15 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 34/PML, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza a cedência da servidora para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência com ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) a servidora ELAINE MAIA LEITE – Profissional de Educação, matrícula 12354, tendo como base legal o Termo de Cooperação Técnica nº 021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 15 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH**PORTARIA Nº 43/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designação da Técnica de Atividades Educacionais I da função de Secretário Escolar em CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora municipal DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 3524, do quadro de pessoal da prefeitura municipal, para exercer a função de Secretária Escolar-FCA-05, na CEMEI Heloísa Urt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 6 de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 42/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores municipais do quadro de pessoal da prefeitura municipal, relacionados a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógicos em CEMEI e Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H	
			Semanal	A Partir de
Anizia Sumar de Freitas Galvão	2827	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40h	01/02/2024
Giosianna de Arruda Elias	435	CEMEI Neusa Assad Malta	40h	01/02/2024
João Gilberto Fidas Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	4691	E.M. Irmã Régula	40h	01/02/2024
Ronilce Rodrigues de Miranda	2093	CEMEI Rosa Pedrossian	40h	01/02/2024
Simone Nunes Campos	802	CEMEI Antonio Florencio de Macedo	40h	01/02/2024
Zenina de Fátima Delgado	70	E.M. Farol do Norte	40h	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 41/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa da Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS – Profissional de Educação, Matrícula 1094, da função de Diretor da CEMEI Neusa Assad Malta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 40/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa da Técnica de Atividades Educacionais I que ocupa a função de Secretário Escolar em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA – Técnica de atividades Educacionais, Matrícula 3524, da função de Secretário Escolar da E. M. Nelson Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 6 de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 39/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa do Assistente de Apoio Educacional II que ocupa a função de Secretário Escolar - Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor RAUL FERNANDES LARA – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 139, da função de Secretário Escolar da E. M. Irmã Régula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 8 de janeiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 38/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa dos Profissionais de Educação que ocupam a função de Coordenador em CEMEI e Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar os profissionais de Educação, relacionados a seguir da função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Danielle Botelho Lima Ribeiro	3516	E.M. Farol do Norte
Giosianna de Arruda Elias	435	CEMEI Padre Ernesto Sassida
Leticia da Costa Soares	4694	CEMEI Rosa Pedrossian
Ronilce Rodrigues de Miranda	2093	CEMEI Neusa Assad Malta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus feitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 37/PML, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa da Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a profissional de Educação, MARIA AUXILIADORA ASSAD CARNEIRO ZAINÉ, Matrículas 1143 e 2853, da função de Diretora da CEMEI Padre Ernesto Sassida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de janeiro de 2024.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 36/PML, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeação, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

CONSIDERANDO o determinado nos autos Judiciais nº 0802143-89.2023.8.12.0008.

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da Lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011. Conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS 15 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
RENATO PEDRAZA DA SILVA
Advogado Geral do Município
OAB/MS 14.987
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

ANEXO DA PORTARIA Nº 36/2024

CANDIDATOS APROVADOS – NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL – NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ANDRÉ CASSORLA	Técnico de Atividades Organizacionais II	Técnico de Segurança do Trabalho	1º	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ladário-MS, 15 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
RENATO PEDRAZA DA SILVA
Advogado Geral do Município
OAB/MS 14.987
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019
Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

PORTARIA Nº 35/PML, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para acompanhamento de Cônjuge.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença para acompanhamento de cônjuge a servidora municipal LETÍCIA DA COSTA SOARES, do cargo efetivo de Profissional da Educação, matrícula 4694, da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 138/2022-Seção V. A referida licença terá duração de 1 (um) ano, e será gozada no período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 15 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMAS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996/2017, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 20/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo para CO - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Marco Taceo Eguez
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMAS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996/2017, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 20/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Marco Taceo Eguez
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMAS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996/2017, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 20/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Marco Taceo Eguez
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Marco Taceó Eguez

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ****Assunto: Convocação de Audiência Pública****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Laguna Carapã, convoca através do presente edital, Audiência Pública a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Erva Mate nº 650 – Centro, esta audiência terá como assunto o Projeto de Lei n. 027/2023, de 05/12/2023 do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã – MS – que dispõe sobre ampliação do perímetro urbano da cidade de Laguna Carapã e dá outras providências. Desta forma convido o poder Executivo, Legislativo, funcionários e população em geral a participar desta Audiência.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024

MARCIO BRANDÃO GUTIERRES

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**– INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024****RITO COMUM**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação – **Rito Comum**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação exigida para a contratação, conforme preconiza a legislação pertinente, em especial os artigos 7º a 9º do Decreto nº 09, de 23 de janeiro de 2024.

ADJUDICO O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024, em favor da empresa abaixo relacionada, assim como, HOMOLOGO com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do atendimento de todas as condições previstas no TR simplificado.

OBJETO: Constitui objeto a Contratação do Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, para realizar apresentações culturais teatrais nas unidades de ensino da sede do município de Laguna Carapã/MS, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: IMEDIATO.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89 - 02.006.12.361.0005.2065.3.3.90.39.00 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação - Ensino Fundamental – Recurso: 1.500.1001.

Laguna Carapã/MS, 16 de fevereiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA –**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024****RITO COMUM**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação – **Rito Comum**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação exigida para a contratação, conforme preconiza a legislação pertinente, em especial os artigos 7º a 9º Decreto nº 09, de 23 de janeiro de 2024.

ADJUDICO O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024, em favor da empresa abaixo relacionada, assim como, HOMOLOGO com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do atendimento de todas as condições previstas no TR simplificado.

OBJETO: Constitui objeto a Contratação da Empresa Enzo Caminhões LTDA, autorizada da marca Mercedes-Benz, para Prestação de Serviços com Fornecimento de Peças, para Conserto do Caminhão Mercedes-Benz Accelo 815 CE, ano de fabricação/modelo 2019/2020, Placa QAV-8J17, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Laguna Carapã/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024

CONTRATADA: ENZO CAMINHÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

VALOR: R\$ 52.755,91 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, I da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 224 - 02.024 - 2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - SERVIÇO
220 - 02.024 - 2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - PEÇAS

Laguna Carapã/MS, 19 de fevereiro de 2024.

PAULINO EFFTING

Secretário Municipal de Infraestrutura

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas **SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, para comparecerem na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, para a abertura dos envelopes das propostas do procedimento licitatório em epígrafe.

Laguna Carapã - MS, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Presidente C. P. L.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 264/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da empresa: **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de R\$ 78.520,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) Fica convocada a empresa acima citada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã - MS, 20 de fevereiro de 2024.

Paulino Effting - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 004/2024.

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo supra. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Laguna Carapã/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 78.520,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 20 de fevereiro de 2024.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

PREGOEIRA

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da análise técnica realizada pela Comissão Técnica referente ao Processo Administrativo nº 221/2023 - Pregão Presencial nº 035/2023.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mochilas e estojos escolares para os alunos, professores, coordenadores, diretores e equipe técnica da Rede Municipal de Ensino do Município de Laguna Carapã/MS, para o exercício de 2024, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

EMPRESA PROVISÓRIAMENTE CLASSIFICADA: PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA

SITUAÇÃO DA AMOSTRA: APROVADA

Laguna Carapã/MS, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
PREGOEIRO

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME COM ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, **CONVOCA** a licitante classificada provisoriamente **PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, para comparecer na Coordenadoria Geral de Licitações sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, para o fim de se dar prosseguimento da abertura do envelope de documentação de habilitação do procedimento licitatório em epígrafe.

Laguna Carapã – MS, 20 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
PREGOEIRO

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS**, através do Presidente abaixo assinado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" Lei Federal n. 14.133/2021, suas alterações e demais legislações, **TORNA PÚBLICO** à toda população e demais interessado, **RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO** na modalidade INEXIGIBILIDADE que tem como **OBJETO** a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR " SEMINÁRIO – TEMA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO) VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" ENTRE OS DIAS 21 E 23 DE JANEIRO DE 2024 AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS . **VENCEDOR: MOTA & WILKE LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 45.303.544/0001-60 no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 176, p.u, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, **DETERMINO** a publicação do presente termo no Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Laguna Carapã-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO BRANDÃO GUTIERRES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 131 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SILVANA LUCIA MACHADO COLMAN**, RG: 001879743 SEJUSP/MS, CPF: 046.594.661-59 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Bocajá**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 132 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FLAVIANE APARECIDA DA SILVA**, RG: 001599788 SEJUSP/MS, CPF: 022.458.561-47 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil Sede**, Nível **III**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 129 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIANA AGUÊRO LOPES**, RG: 000953755 SSP/MS, CPF: 834.656.261-68 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços de Limpeza Pública - Sede**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 130 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **ADAILDO DE SOUZA ORTIZ**, RG: 1592336 SEJUSP/MS, CPF: 034.895.241-44 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Trabalhador Braçal - Sede**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 128 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VANESSA CARDOSO NUNES**, RG: 2824549 SEJUSP/MS, CPF: 106.193.611-23 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Merendeira - Bocajá**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 126 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MÔNICA APARECIDA VANZIM DA SILVA**, RG: 2130784 SEJUSP/MS, CPF: 064.191.741-47 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor (a) de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Sede**, Nível **III**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 127 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS COSTA MAGALHÃES**, RG: 000806657 SEJUSP/MS, CPF: 661.526.071-91 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Classe/Referência/Padrão **VII**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 124 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROGER CIDMAR MARTINS DA SILVA**, RG: 001969879 SEJUSP/MS, CPF: 052.633.271-96 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Classe/Referência/Padrão **VII**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 133 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS THIAGO MERCADO MORENO BARBOSA**, RG: 2477854 SEJUSP/MS, CPF: 020.502.541-21 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Classe/Referência/Padrão **VII**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 4149/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas CORREÇÕES no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, conforme informações detalhadas no Termo de Referência.

Tendo em vista que a alteração afetará na formulação das propostas por parte das licitantes, a sessão pública será reagendada para recebimento das Propostas até as 08h do dia 07/03/2024. Realização da sessão será às 10h do dia 07/03/2024 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.mirandams.gov.br, [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)) ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com. com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial Decreto nº 4149/2024

Matéria enviada por Mauricelio Barros

RATIFICAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 424/2017**

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pelo Prefeito Municipal Fábio Santos Florença, no uso de suas atribuições, torna público que procedeu o Credenciamento da empresa THAIS CARVALHO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA-MS, 19 de Fevereiro de 2024.

FABIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024-SUPHAPREF

Partes: O Município de Naviraí-MS, como Empregador; e Renato de Andrade Santana, como Empregado (a), através do Processo Seletivo Simplificado n.º 00 8 /202 3 Edital n.º 16 /202 4 - Gerência de Saúde.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 934/99, Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 09/2023 e aprovação no processo Seletivo Simplificado 00 8 /2023 da Gerência de Saúde e demais normas legais.

Objeto: Fica o empregado contratado para prestar serviços ao empregador, na função de Motorista (0 8 Horas) com lotação no Núcleo de Habitação Popular. _

Vigência: Por um período de 12 (doze) meses a partir de 20 /0 2 /202 4 à 20 /0 2 /202 5, iniciando após a assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, através de Termo Aditivo.

Da Remuneração e Direitos Assegurados: O empregado receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor).

Da Previdência: O empregado será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Da Rescisão: Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante na Cláusula Terceira, ou por vontade de uma das partes.

Assinaturas: Rhaiza Rejane Neme de Matos, pelo Município de Naviraí; Eder Felipe Souza Lima, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária e Renato de Andrade Santana - Empregado(a).

Matéria enviada por GENICLEIA MOURA DE SOUZA

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Alteração da composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde 2024/2025****A to Administrativo do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí nº. 003 /20 2 4****Naviraí, 19 de fevereiro de 2024 .****Alteração da composição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde 2024/2025.****Comissão de Fiscalização e Avaliação de Serviços de Saúde :**

Jose Moraes – Membro (FUSUSNAV)

Dalmo Freitas Barbosa – membro (FUSUSNAV)

Natália Orrutia de Souza – Membro (FUSUSNAV)

Wellington Soares Goes – Membro - (FTSPN)

Emerson Joaquim Rodrigues da Silva – membro (Gestor)

Comissão de Controle Social, Comissão de Legislação e Normas:

Maria do Socorro Evangelista de Souza – Membro (FUSUSNAV)

Dalmo Freitas Barbosa – Membro (FUSUSNAV)

Luciane Souza Bernardo Gallo - membro (FUSUSNAV)

Reginaldo Rocha – membro (FTSPN)

Diane Gomes da Cruz – membro (Gestor)

Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento:

Glazielle Jardim Bezerra – Relatora - (FUSUSNAV)

Dalmo Freitas Barbosa – Membro (FUSUSNAV)

Natália Orrutia de Souza – Relatora (FUSUSNAV)

Jose Pereira da Silva - Coordenador (FTSPN)

Erica Tathiane Correia Júlio - Membro (Gestor)

Comissão da Saúde de Pessoas com Deficiência Física:

Jose Moraes - membro (FUSUSNAV)

Vandelize Dantas – Membro (FUSUSNAV)

Jose dos Santos – Membro - (FUSUSNAV)

Lidiane Ribeiro da Silva – membro (FTSPN)

Rosineide Barbosa da Silva Touro - membro (Gestor)

Maria do Socorro Evangelista de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por EUZA ALBINO

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Alteração da composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde****A to Administrativo do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí nº. 002 /20 2 4****Naviraí, 19 de fevereiro de 2024 .**

Alteração da composição dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2024/2025, sendo indicado pelo segmento Gestor (indicação) e os eleitos em seus respectivos Fóruns do segmento (Trabalhador e Usuário).

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí - MS:Maria do Socorro Evangelista de Souza - segmento (Usuário) **Presidente**----- **Vice - Presidente**Wellington Soares Goes - segmento (trabalhador) **1º Secretário**Diane Gomes da Cruz - segmento (Gestor/Prestador) **2º Secretário .****Maria do Socorro Evangelista de Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por EUZA ALBINO

Núcleo de Licitações e Contratos**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 0 08/2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 228/2023 Tomada de Preço nº 0 08 /202 3. O resultado est á disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí, 20 de fevereiro de 2024 .

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE**Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024**

A Gerente Municipal de Meio Ambiente , no uso de suas atribuições, visando à contratação, para atendimento do déficit de servidores na Gerência Municipal d e Meio Ambiente , por prazo determinado, de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS , amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa l l 2.191/2019, de 25 de Junho de 2019 e Decreto nº 42, de 05 de Abril de 2022 , **TORNA PÚBLICO , CONVOCAÇÃO D OS CANDIDATOS APROVAD OS EM PROCESSO SELETIVO 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:**

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**CANDIDATOS****Vanessa da Silva Lisboa CPF: 040.791.721-76****Genilda Jovino da Silva Pinheiro CPF: 683.899.861-53****CLASSIFICAÇÃO FINAL****46º****47º**

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul> e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br . Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 20 de FEVEREIRO de 202 4 .

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**Gerente de Meio Ambiente**

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

Os candidatos terão o dia 21 e dia 22 de Fevereiro de 2024, sendo das 07:00 às 12:30 horas para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 01/2023 do Processo Seletivo 008/2023.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 20 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEREIDO
GERENTE DE SAÚDE

ANEXO I
COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
4	Marlene de Souza Brito	30	41	71	26/12/1961

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de **FARMACÊUTICO**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Gerência Municipal de Saúde.

O candidato terá os dias 21 e 22 de Fevereiro de 2024, sendo das 07:00 às 12:30 horas para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 001/2023.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-M S, 20 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
FARMACÊUTICO (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	EXP. PROFIS.	CURSOS	TOTAL
5	Rose Meire Ferreira da Silva	38	40	78

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 da Gerência Municipal de Saúde.

O candidato terá os dias 21 e dia 22 de outubro de 2023 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 12:30 horas munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

RG;

CPF;

Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT

Certidão de Casamento ou nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos se menores;

Título de Eleitor;

Comprovante de quitação eleitoral (última votação);

Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;

Atestado Admissional;

Comprovante de Residência;

Reservista, se do sexo masculino;

Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;

Conta salário ou corrente no banco Itaú de Naviraí-MS;

Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 20 de Fevereiro de 2024

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
AGENTES DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
21	Wesley Emanuel Correia Cidreira	60	0	60	06/12/2001

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EDITAL N.º 005/2024 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

- 1.1 O Resultado das solicitações de atendimentos especiais **DEFERIDOS** encontra no **ANEXO I**;
 1.2 O Resultado das solicitações de atendimentos especiais **INDEFERIDOS** encontra no **ANEXO II**;
 1.3 O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2. DO RECURSO:

- 2.1 O candidato poderá recorrer **nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024**, conforme formulário no **ANEXO III** ;
 2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato**, no link recursos, no endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos.

Naviraí /MS, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Naviraí

ANEXO I – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS DEFERIDOS

INSC.	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
1022476	ALEX VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1019394	BÁRBARA GONÇALVES DE MATOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1006155	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1006253	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1010628	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	LEDOR, TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
1018583	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
1015870	LUCAS ITAMAR DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1016429	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1017286	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1009438	MARIA CLARA FRANCISCATI BITENCOURT DE BESSA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
1006698	MATHEUS PIRES VIEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO	LEDOR
1008532	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO

ANEXO II – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS INDEFERIDOS

INSC.	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
1007197	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1013194	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1019944	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1017855	ANDRÉIA MAGALHÃES CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1012757	CAROLINE THAIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)
1022458	CECÍLIA DE LIMA PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1

1011074	DAIANE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1006086	DANIELLI CARLA FALAVINHA DA SILVA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1023356	ELISANGELA SILVA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1006943	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)
1017251	EVA LOPES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)
1023333	FERNANDA ALVES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)
1011679	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1023082	ISAQUE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1023244	JAILTON VICENTE DE GOES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1011550	JANAINA WELTER DA TRINDADE	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1020986	JANAINA WELTER DA TRINDADE	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1023381	JULIA CUNHA BARBOZA	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1018602	KAMILA BERTONI COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1018583	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3 (TEMPO ADICIONAL)
1009411	KEMILLY FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1022605	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1022641	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1016373	LARISSA FLAISA MARTINS REZENDE	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1006231	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1006698	MATHEUS PIRES VIEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3 (TEMPO ADICIONAL)
1006528	MIRIAM KELEN RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1019269	PAULA DANIELY DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1021313	PAULA DANIELY DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1007363	PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1019925	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1019936	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1023340	RENATA MAGALHAES ROCHA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1009388	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1011154	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1022704	SAIMY RIBEIRO DE MATOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1009725	TAINÁH GASPAR CALDEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1
1020093	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS MEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
1007879	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)
1007910	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1 (SEM FORMULÁRIO)

ANEXO III – FORMULARIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes .

Eu, _____, residente à _____, número _____, bairro _____ CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2024.

Nome completo/Assinatura do candidato

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2024

. O GERENTE DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO 008/2023 DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUADRO ABAIXO, EM VIRTUDE DE NÃO COMPARECIMENTO PARA A VAGA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS Nº. 15/2024,** referente ao cargo

de Cozinheiro da Gerência Municipal de Saúde.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

3

NOME COMPLETO

Eliane Vanda de Souza

Naviraí-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

PROCESSO Nº **355 /2023** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **142 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 385/2023.** Empresa Vencedora : **VERDE TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA** com o lote 001 totalizando o valor de **R\$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais). Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **010 /2024** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409-1500, Núcleo de Licitações , das 0 7h 00 min as 13 h 00 min . Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2024 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ESMAEL AMARANTE MESSIAS**

Objeto: Contrato de trabalho de OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS com carga horária de 40h semanais para atuar Na Gerência de Meio Ambiente

Vigência: De **16 / 0 2 /202 4** e término **16 /0 2 /202 5**

Assinam : Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Gerente Municipal de Meio Ambiente e **ESMAEL AMARANTE MESSIAS** .

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****AO CONTRATO Nº 15/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **WILLIAN MARTINS FERREIRA** .

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Motorista , lotado no Setor de Transporte da Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **21/02/2024** e término em **21 /0 2/2025**.

Data da Assinatura : **20/02/2024**.

Assinam : – **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e Contratado(a) **WILLIAN MARTINS FERREIRA** .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****AO CONTRATO Nº 16/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **IVANETE RIBEIRO DA CRUZ** .

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Cozinheira , lotado no Hospital Municipal e vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **21/02/2024** e término em **21 /0 2/2025**.

Data da Assinatura : **20/02/2024**.

Assinam : – **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e Contratado(a) **IVANETE RIBEIRO DA CRUZ** .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**PORTARIA Nº021/2024**

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais...

RESOLVE :

I – Nomear o servidor EVANIO SEDANO PERES, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando gratificação de 66% (sessenta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo que menciona, a contar do dia 21 de fevereiro do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº020/2024**

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Exonerar o Servidor JULIO FERNANDO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia vinte e um de fevereiro de 2024.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº001/2024**

DATA: 21/02/2024

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

PORTARIA Nº 021/2024

NOME: EVANIO SEDANO PERES

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo. O Exmo. Sr. Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA
Presidente
EVANIO SEDANO PERES
Nomeado

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera redação da Portaria n.º 18/2024, que nomeia Comissão Especial de Chamamento Público para Empreendimentos Habitacionais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado os incisos do art. 1º da Portaria n.º 18/2024, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

I – [...]

II – [...]

III – [...]

IV – Eduardo Buss Vieiro – Engenheiro – Membro;

V – Genicleia Moura de Souza – Ger. Núcleo de Apoio Admin. E Assessoramento – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 20 de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EDITAL N.º 004/2024 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

- 1.1 A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra-se no **ANEXO I**;
 1.2 A relação dos candidatos DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO II**;
 1.3 A relação dos candidatos INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO III**;

2. DO RECURSO:

2.1 O candidato poderá recorrer **nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024** face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo disponível no **ANEXO IV** deste Edital.

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato**, no **link** recursos, no endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos.

Naviraí/MS, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas da Prefeitura de Naviraí

ANEXO I – INSCRITOS DEFERIDOS

1000	COVEIRO	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1021429	AUDEMIR BARBOSA DA SILVA	05/01/1975
1011267	CLEBER JOSÉ APARECIDO MOREIRA	22/02/1980
1015460	DORIVAL KAUS JUNIOR	26/02/1979
1021425	JHONATA SANTANA DOS SANTOS	14/08/1989
1013137	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MAXUEL	01/12/2008
1001	COZINHEIRO	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1007987	ADEÍLCA AIRES CARNEIRO	12/11/1971
1020166	ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	11/05/1969
1017096	ADRIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	20/11/1983
1020722	ADRIANA DOS SANTOS CANOFF	21/11/1990
1016612	ADRIANA DUCIANA DE SOUZA ARRUDA	22/10/1990
1012545	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS DE AQUINO	15/10/1973
1018783	ADRIANA REGINA RODRIGUES DA SILVA	31/12/1976
1015742	ADRIANA SILVA	23/02/1978
1022204	ADRIANA TAVEIRA MARTINEZ	12/09/1990
1016393	ADRIANO BRAGA DE ALMEIDA	19/11/1982
1007120	ADRIANO MEDEIROS DE ZEVEDO	16/07/1993
1006987	ADRIELI MARTINS MARQUES	05/03/1999
1008375	ALBERTO LEONEL FERREIRA	23/03/1979

1020710	ALESSANDRA APARECIDA JARDIM DE JESUS	27/08/1985
1013198	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	15/06/1981
1006892	ALESSANDRA VIANA DA SILVA	19/04/1995
1022512	ALESSANDRO FRANÇA BELÉM	28/08/1986
1008989	ALEX RODRIGO MORANDIM MAIDANA	15/04/1983
1007912	ALEXANDRE RENATO DEPARIS	02/01/1986
1022586	ALEXSANDRA CORNÉLIO FERREIRA	09/01/1988
1006326	ALINE CORRÊA FARIAS	15/05/1989
1015042	ALINE DA SILVA PAES	09/02/1998
1020529	ALINE GUEDES DA SILVA RODRIGUES	04/11/1989
1011247	ALZIRA MEDEIROS	05/03/1974
1014882	AMABILES APARECIDA DA SILVA	22/07/1990
1023246	ANA CELIA GADI BARROS DA SILVA	31/12/1987
1021891	ANA FLAVIA FERREIRA PARANHOS	06/03/1992
1023199	ANA GABRIELA DE PAULO CARVALHO	03/07/2003
1014874	ANA LUCIA BINDA MORAES	28/05/1983
1015435	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	09/06/1988
1007527	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	07/03/1968
1015166	ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA	23/10/1987
1021828	ANA PAULA CORONEL	31/10/1982
1014877	ANA PAULA DE MORAIS LACERDA FREITAS	10/09/1974
1016859	ANA PAULA MARANGUELI DE SOUZA	09/07/1994
1011250	ANA RIBEIRO DA SILVA	15/11/1966
1007426	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/1972
1011729	ANAILDE DA SILVA ARAGÃO	22/08/1975
1022397	ANDRE PERES SANTOS LIMA	10/01/1981
1009066	ANDREIA DE SOUZA LEITE	29/04/1981
1013030	ANDREIA DIAS DE CARVALHO	29/09/1988
1018822	ANDRESSA DE MATOS BARBOSA	13/06/2005
1018325	ANDRIELLI ROCHA DA SILVA LEME	10/05/1994
1011769	ANGELA APARECIDA DA SILVA DE JESUS BERTACHINI	29/07/1980
1008467	ANGELA MARIA RIBEIRO	08/08/1971
1015818	ANGELA SANTANA SILVA	01/12/1987
1012322	ANGELICA AGUSTINHO DA SILVA	09/05/1991
1022622	ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS	05/02/1998
1011347	ANIZIA CRISTALDO	28/06/1965
1023242	ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA	13/06/1956
1020492	APARECIDA FERREIRA ALVES	25/10/1979
1007711	APARECIDA FERREIRA DE LIMA	28/04/1985
1019881	APARECIDA MARIA DA SILVA	18/01/1966
1009106	ARIANE FIGUEREDO CAMILO DE LIMA	12/09/1996
1019689	ARLEY RODRIGO PREIS PAULI	15/05/1993
1013436	BEATRIZ ROSA JUSTINO	24/02/1992

1018955	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	16/06/1992
1015024	BENILCE ALVES DA SILVA	06/03/1968
1012397	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	24/05/1996
1005785	BRUNA DA SILVA BISPO	15/05/1990
1021391	BRUNA DE AMORIM DOS SANTOS	08/07/1997
1019760	BRUNA KARLA FURLANETO DE MORAES	08/04/1992
1015882	CARINA DO AMARAL MARTINS	07/08/1996
1016022	CARLA VIANA DE OLIVEIRA	10/10/1984
1017866	CAROLAINÉ XIMENES ANTONÉLO	16/05/2000
1008983	CINTHIA MARTINES	18/01/2001
1007142	CLAILTON GRECO DE SOUZA	16/04/1992
1017157	CLAUDETE DO NASCIMENTO BRATFICHE DA SILVA.	11/02/1976
1021809	CLAUDIA ANDREIA ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	24/10/1973
1016593	CLAUDIA VITOR	21/08/1975
1021857	CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA AMARAL	18/12/1983
1016875	CLAUDINEIA MARQUES ARLINDO	27/06/1994
1013155	CLEIDE VIEIRA	16/06/1982
1011160	CLEMILDA DOS SANTOS	21/12/1981
1007215	CLEONICE AGUILERA VELENSUELOS	27/06/1982
1009445	CLEONICE FONZAR BERNARDES	07/02/1981
1019982	CLEONICE LOPES DE ASSIS RODRIGUES	05/06/1983
1012548	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	11/02/1987
1015581	CLEONICE RIBEIRO	10/09/1977
1023469	CLOTILDE CELESTINA DOS SANTOS	22/12/1979
1007023	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	30/07/1999
1012448	CRISLAINE BARBOSA CÂNDIDO	14/07/1992
1016056	CRISLAINE CARDOSO DO NASCIMENTO	09/11/1988
1016422	CRISTHINA MORAES DOS SANTOS	21/03/1986
1022600	CRISTIANE BATISTA DA SILVA LUIZ	17/04/1986
1019782	CRISTIANE MOURA FERMINO	16/06/1989
1018798	CRISTIANE PEREIRA	01/05/1986
1018808	CRISTIANE ROCHA ALVES	23/08/1978
1018851	CRIZ REGINA DE OLIVEIRA	21/10/1981
1020334	DANIEL APARECIDO RODRIGUES	15/06/1988
1014050	DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	16/08/1991
1006167	DANIELA PEREIRA DE MELO BENTO	15/06/1983
1006703	DANIELE ALVES BARRETO	07/04/1999
1023196	DANIELE APARECIDA PEREIRA CAMPOS	24/01/1996
1013054	DANILO CRESTANI DE SOUZA	25/04/1994
1014986	DANILO LOPES PEREIRA NOVAIS	04/07/1998
1016140	DEBORA CARVALHO	27/08/1973
1023215	DEBORA MILEIDE SILVA DE ALMEIDA	29/01/1986
1008519	DELAIDE DOS SANTOS GOMES	23/03/1980

1015849	DEYSE ISABELLA SIMÕES	16/12/1992
1018426	DHAINE DA SILVA BRONZATTI DE CARVALHO	30/07/1986
1020704	EDENILDA DA SILVA SANTOS	09/12/1979
1009741	EDILAINE RODRIGUES SABINO	09/03/1992
1017067	EDILEUSA LORENZO DA SILVA AYALA	18/05/1965
1020311	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	30/12/1966
1011562	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	06/03/1979
1014593	EDISIA MARTINS FIDELIS	07/06/1969
1006072	EDMILSON DA SILVA BARBOSA	17/11/2000
1023002	EDNA APARECIDA DOS SANTOS RUFINO	24/10/1970
1021325	EDNA DA SILVA PINTO	07/08/1974
1007494	EDNA MACEDO SCHIMIDT SANTANA	17/05/1975
1021502	EDNA PEREIRA COSTA CHAVES	09/05/1988
1009863	EDNA SEBASTIANA DOS SANTOS	22/04/1974
1017357	ELAINE CORREA FARIAS	13/02/1992
1021379	ELAINE DE SOUSA	04/11/1989
1009870	ELAINE PEREIRA DE SANTOS	19/07/1990
1010369	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	18/04/1987
1006539	ELIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	20/09/1982
1021963	ELIANA MARIA DE LIMA TALARICO	22/07/1969
1020907	ELIANE DE FÁTIMA PIMENTA PONTIM	24/10/1968
1010659	ELIANE ELIAS DO NASCIMENTO FREITAS	10/07/1977
1012380	ELIANE LOPES DOS SANTOS	10/08/1988
1011787	ELIANE SANTOS SILVA	11/02/1973
1023047	ELIANE TAVARES BEZERRA	21/10/1975
1007460	ELIANE VANDA DE SOUZA	07/06/1971
1022281	ELIANE VILHALVA DA SILVA	17/03/1984
1021218	ELIANY BATISTA DA SILVA	14/06/1973
1006890	ELIDIANE SANTOS MENDONÇA TEIXEIRA	28/03/1980
1022715	ELIENAI SILVA DE MELO	17/12/1962
1023028	ELIENE TAVARES BEZERRA	23/09/1977
1012587	ELIETE MOREIRA DA ROCHA ANTENOR	20/11/1972
1009716	ELIS PAULA MARTINEZ	25/04/1984
1017704	ELISANGELA COSTA MAGDALENA	27/07/1990
1005961	ELISANGELA MARTINEZ RAMOS	26/12/1985
1017149	ELISANGELA PAULA CORDEIRO	07/05/1984
1014513	ELIZABETE MIKAS	09/10/1989
1009250	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	17/04/1990
1006729	ELIZABETH TEIXEIRA	21/04/1984
1021561	ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	15/08/1979
1011913	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	09/11/1989
1022915	ELIZETE INACIO DE LIMA	21/04/1971
1022894	ELOIZA CANO COSTA	24/12/1972

1016881	ELOIZA MARIA COSTA	12/02/1969
1021896	ELZA AUGUSTA DINIZ ORTIZ	26/07/1971
1017026	ELZA PRANGE BERTOZZI	19/09/1967
1015173	EMANUELA GOMES DO NASCIMENTO	23/06/1986
1016010	EMANUELLE CAROLINE DOS SANTOS	16/03/1994
1016819	ERICA DE PAULA MENDES TAVARES	16/08/1984
1006425	ÉRICA PEREIRA GÓIS	14/05/1982
1009929	ESTER BEATRIZ SALINAS SANABRIA	27/03/1993
1019963	EUZI PEREIRA DAS NEVES	13/03/1990
1016456	EVANIR APARECIDA ROCHA MENDES	07/12/1978
1008023	EVELLYN VILAYNE DE SA CHAQUIME	15/12/1995
1021617	EVERTON MARQUES NUNES	06/07/1984
1017982	EZILDA DE LOURDES FREITAS SOUZA	06/03/1963
1006334	FABIANA APARECIDA MEDEIROS	06/09/1992
1012181	FABIANA SANTOS MENDONÇA	01/12/1978
1013308	FABIANA SEVERO VITORIO	17/01/1990
1021006	FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS	23/07/1993
1009521	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	12/06/1996
1020817	FRANCIELI FONSECA DE ANDRADE	11/10/1993
1015732	FRANCISCA WILD	23/10/1995
1008146	GEICIELI FONSECA CAVALCANTE	30/05/1997
1012809	GEOVANA FERNANDES RUIZ	06/07/2004
1021936	GEOVANA MIGUEL	13/12/2001
1009260	GEOVANA SOARES DE ANDRADE	23/02/1993
1011990	GERMALE RODRIGUES FONTES	05/03/1980
1007820	GERSON DE LIMA	07/01/1986
1020333	GILBERTO FERREIRA DIAS	15/04/1988
1006196	GINANDREA APARECIDA RODRIGUES	15/09/1978
1021547	GIOVANI DOMINGO DA COSTA	15/01/1983
1022621	GISLAINE UVIA FERREIRA PORTILIO	16/08/1985
1022588	GLÁUCIA APARECIDA DOS SANTOS	15/08/1983
1008840	GLAUCIA MEDINA ARCE ECHEVERRIA	06/08/1989
1014492	GLAUCILENE DOS SANTOS SILVA	06/06/1987
1008960	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	20/03/1987
1022440	GRAZIELA MERLOTTO	19/04/1977
1006721	GRAZIELI SANABRIA NASCIBENE	07/05/2000
1012401	HELENA ROCHA DA SILVA	23/12/1970
1023092	HELENA S. RIBEIRO DA SILVA	21/02/1984
1005870	HELLEN CARLA BATISTA	27/04/1997
1023331	HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16/04/1988
1014068	HUGO MIRANDA ESPIRANDELI	10/08/1990
1007765	ÍÊDA SILVA	10/11/1970
1009195	ILLAIR FERREIRA	23/12/1977

1011388	ILZA CABANHE	10/11/1972
1011670	ILZA IRENO DOS SANTOS	10/02/1981
1017226	IOLANDA DE ARRUDA GINGUELESKI	12/06/1977
1012987	IRACI MARIA DA SILVA	15/02/1969
1006884	IRENICE OLIVEIRA SOUZA	02/07/1969
1022442	ISA BATISTA DO SANTOS ROSA	09/05/1966
1007931	ISABELY CAROLINY RODRIGUES DE LIMA	21/05/2004
1017333	IVANETE PEREIRA DE LIMA	06/04/1976
1012151	IVANETE RIBEIRO DA CRUZ	17/12/1978
1011166	IVANILDA BATISTA VIEIRA	20/11/1968
1022820	IVANILDA SOCORRO DE OLIVEIRA	20/02/1975
1006843	IVANIR FERREIRA GARCIA	19/06/1967
1020973	IVONE FERREIRA ALVES	12/07/1973
1013157	IVONE SOUSA FERNANDES	15/03/1987
1010830	IVONETE BARBOSA SILVA	17/02/1977
1019304	IZABEL SOUZA ROCHA	04/06/1981
1023463	JACKELINE BATISTA ROSA	11/12/1989
1020570	JAKCELE PRATES DE FARIAS	24/03/1983
1006750	JANAINA VILELA DE ANDRADE	03/05/1985
1020986	JANAINA WELTER DA TRINDADE	15/09/1988
1019371	JANAINY ZATTA FERRARI	10/06/1994
1012474	JAQUELINE SILVA NATAL	25/09/1983
1006154	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	06/05/2000
1017375	JAQUELINE DA SILVA PACHECO	27/03/1995
1018671	JAQUELINE PEREIRA BARBOSA	08/11/1984
1011359	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	24/04/1984
1017086	JAQUELINE SHEIFFER SOARES	02/08/1994
1009539	JENNIFER DAYANE DO NASCIMENTO MORAIS	30/09/1989
1018598	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	03/05/2004
1016893	JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA	29/07/1993
1005842	JESSICA ROCHA MARTINS	09/06/1993
1022286	JHENANE DA SILVA DOMINGOS	09/10/2001
1017563	JOANA DARC INÁCIO GONÇALVES	17/12/1982
1023490	JOÃO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	06/01/1998
1007968	JOCIMAR SOCORRO FRACAROLI DA SILVA	15/04/1973
1017017	JOSIANA MARQUES BATISTA	01/05/1987
1016298	JOSIANE DO NASCIMENTO JUSTINIANO	16/08/1991
1022083	JOSIANE RIBEIRO BARBOSA	19/03/1990
1005987	JOSILENE MARQUES GADDA	01/05/1977
1007665	JOSINEIDE MESQUITA GOMES BARBOSA	01/03/1978
1020433	JOSUÉ SILVA COSTA	09/09/1976
1009283	JOVERLENE DE SOUSA PEREIRA	23/11/1986
1021148	JUCILENE CATARINA DE OLIVEIRA CANDIDO	18/04/1976

1012501	JUCIMARA CAETANO AZAVEDO	16/05/1972
1009273	JULIANA DOS SANTOS SOARES	04/06/1994
1016803	JULIANA FERNANDES DA SILVA	09/02/1985
1022868	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	17/10/1994
1012063	JULIANA SILVA	26/07/1994
1022914	JULIANA SUELLEN DOS SANTOS	05/03/1988
1011958	JUSCILENE DAS FLORES SILVA	10/01/1988
1020840	KARINA DOS SANTOS XAVIER	15/09/1988
1015463	KARINA ROSA DE OLIVEIRA ANDRADE DIAS	24/06/1989
1007648	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	14/08/1996
1018759	KEILA ACHILLES CAMPO DE MADUREIRA	14/08/1984
1009320	KEILA JAQUELINE DA SILVA	31/03/1988
1007381	KEITI GREIZIELE DA SILVA	13/03/1991
1008901	KEZIA SESTARI DE ARAUJO	05/01/1995
1022854	LADIMILA TORAL DA SILVA	26/11/1998
1008580	LADISLADAS AVALO DE OLIVEIRA	27/07/1968
1017749	LAISE OLIVEIRA DUARTE	27/04/1989
1015517	LARISSA SECHI	14/12/1988
1011902	LEANDRA SILVEIRO	12/01/1980
1012216	LEIDY LILIANA VERA RIVAROLA	12/10/1992
1022462	LEONICE DA SILVA MOURA PEIXOTO	21/08/1970
1020729	LEONILDA CATARINA NERI DO COUTO	07/07/1965
1017391	LETICIA DOS SANTOS AMARAL	20/12/2001
1022297	LETÍCIA GOMES MAIA	14/02/1999
1011615	LIDIANE MARTINES	20/08/1998
1018366	LIDIONÉIA BATISTA GOMES	21/05/1975
1018237	LOURDES DA CUNHA	20/04/1980
1021027	LOURDES RIBEIRO LEONCIO	27/02/1961
1009008	LUANA PORTO DA SILVA	19/01/1999
1023308	LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	30/05/1974
1017111	LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	12/06/1977
1017778	LUCIA ALMEIDA TEODORO	27/12/1979
1008852	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BRAGA	22/11/1974
1023301	LUCIA SOUZA BERNARDO	09/09/1980
1021700	LUCIANA APARECIDA DOS ANJOS	01/11/1978
1022446	LUCIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	27/09/1982
1005813	LUCIANA DE SÁ PÊGO	23/01/1989
1022956	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	22/08/1983
1020691	LUCIANA GOMES DE MORAES	04/11/1973
1022271	LUCIANA SILVA MOREIRA	19/03/1986
1012075	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA DE SOUZA	11/09/1988
1012633	LUCIANE APARECIDA MOREIRA	16/11/1982
1012989	LUCILA CORIM	30/10/1977

1013816	LUCILA SILVEIRA DUARTE	26/07/1988
1018411	LUCILEIA CARDOSO GONÇALVES	28/08/1983
1022872	LUCILENE CARDOSO DA SILVA	02/10/1986
1021153	LUCILIA BATISTA	13/04/1975
1009344	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	02/01/1980
1011552	LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/06/1977
1012149	LUCIVANE MARIA DE LIMA	21/01/1970
1017604	LUIS RICARDO DA SILVA RAMIRO	11/06/2003
1020118	LUZIA ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	13/11/1985
1020417	LUZIA JOSÉ DE LIMA	03/06/1984
1008324	MAGALY DA ORA FERREIRA	10/02/1973
1007663	MAIARA DO VALE RIBEIRO	19/11/1999
1020063	MAIARA LARANJEIRA DE MATOS	14/01/1996
1005838	MAISA SENRA BATISTA	17/03/1970
1020693	MANUELE DOS SANTOS ALVES ITO	17/02/1994
1020117	MARCELINA AGUERO FRANCISCATE	14/05/1981
1022012	MARCIA APARECIDA BARROS MARTINS	24/06/1972
1016815	MARCIA CRISTINA DO AMARAL KLEHM	27/05/1984
1021774	MARCIA GONÇALVES DE AGUIAR	27/03/1985
1018053	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/03/1984
1008317	MÁRCIA ROLON	28/08/1990
1006734	MARCILEIA DE OLIVEIRA NORATO	13/02/1986
1022262	MARCILENE LOPES DE AZEVEDO MESSIAS	12/03/1978
1007905	MARCILENE MEDEIROS	12/01/1975
1011366	MARCILENE SILVA DE ANDRADE	03/03/1979
1012752	MARIA ALVES DOS SANTOS	09/08/1973
1019490	MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA	03/07/1974
1021611	MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA DUARTE	09/04/1968
1011752	MARIA APARECIDA BEZERRA DE BARROS	22/09/1966
1017506	MARIA APARECIDA COELHO DE CARVALHO	15/05/1979
1011649	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	12/08/1983
1022804	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA AGUILAR	14/09/1974
1021834	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	25/07/1974
1017387	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	12/02/1964
1016271	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA VALLEZ	28/09/1966
1011587	MARIA APARECIDA TOMÉ DA SILVA	25/07/1969
1012200	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS	17/05/1982
1012570	MARIA CRISTINA DA SILVA MATOS	25/02/1973
1005807	MARIA DANIELA DE SOUZA	23/09/1984
1013130	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	18/01/1978
1018141	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MACHADO	03/07/1969
1016970	MARIA DO ROSÁRIO GOMES BERTACHINI	25/05/1959
1015371	MARIA EDUARDA RODRIGUES	16/06/1999

1017094	MARIA JOSE BISPO	08/02/1966
1013511	MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/12/1966
1017304	MARIA ROSA DOS SANTOS FONTES	25/04/1967
1022997	MARIA ROSELY ALVES DE ANDRADE	14/06/1976
1012530	MARIA SYRLENE BARRETO DA SILVA	19/06/1979
1006854	MARIA VANILDE DOS SANTOS PEREIRA	29/10/1975
1020929	MARIELE ALVES BEZERRA	12/07/1991
1012160	MARILDA SILVA DE OLIVEIRA	17/02/1985
1009733	MARILZA MARTINEZ DE OLIVEIRA	04/07/1988
1021396	MARLENE DE SOUZA BRITO	26/12/1961
1018194	MARTA APARECIDA DOS SANTOS	12/02/1983
1022339	MARY JOICE DE CASTRO MACHADO	26/10/1990
1017429	MEIRIELE DIAS BATISTA	27/09/1990
1007474	MIRIAM DOS SANTOS DE SOUZA	11/11/1986
1013789	MIRIÁN CRISTINA RIBEIRO NOVACK	23/06/1987
1021494	MIRIAN ESTELA BORGES FERNANDES	17/02/1983
1017335	MIRIAN PEREIRA DE LIMA ESPINDOLA	08/11/1986
1007407	MISLAINI CONCEIÇÃO DE SALES	20/03/1983
1005926	MONICA GOMES DA SILVA	21/03/1984
1012356	MÔNICA LISBOA VICENTE	02/10/1975
1008544	NADIR DAVID RODRIGUES	04/04/1986
1022623	NADIR DE ARAUJO	04/06/1978
1015397	NAIARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	18/07/1995
1021470	NATALI DOMINGA DA SILVA	02/04/1994
1020337	NATHÁLIA BRUNO DE SOUZA	23/05/2001
1021596	NATHYARA MUNYRA MARQUETTI	26/01/1994
1016033	NEIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/1976
1023152	NELCI SILVA OLIVEIRA	01/01/1977
1009901	NELITA MELO DA CUNHA	25/11/1982
1020830	NELSI MARIA GALIAZZI	03/12/1962
1019253	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	31/07/1978
1008968	NOEMIA CALIXTO MACHADO GONÇALVES	25/12/1975
1023143	NORMA LOPES DE MATOS PEREIRA	15/02/1969
1011692	PAMELA CACERES	24/09/1997
1006796	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	09/08/1993
1006484	PAMELA MONTEIRO SANTOS	21/08/1997
1021988	PAMELA RAYANE DA ROCHA WIGGERS	10/09/1992
1021569	PATRICIA BATISTA GOMES PEREIRA	05/06/1991
1022938	PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/03/1990
1023504	PATRICIA FERMINA CARDENA	23/03/1992
1020010	PATRICIA FERRAZ DOS SANTOS DA SILVA	30/04/1984
1006547	PAULO JONSON RODRIGUES JÚNIOR	16/10/1994
1023438	RAFAEL ANTONIO TODRO ALVES	22/04/2004

1021864	RAFAEL CESAR CABREIRA SILVA	23/07/2001
1020517	RAFAEL DA SILVA TRINDADE	25/08/1992
1009734	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/04/1970
1012655	REGIANE FRANCISCA NERI	05/06/1987
1006258	REGINALDA APARECIDA DA SILVA	10/02/1983
1018739	RENATA APARECIDA DA SILVA	28/05/1985
1017150	RENATA FERREIRA MEDRADO	16/04/1995
1015046	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES NASCIMENTO	03/01/1967
1022045	RICARDO VIEIRA DE CARVALHO	02/07/1973
1006421	RITA DE CASSIA DA SILVA	26/01/1986
1019957	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	05/05/1965
1021031	RITA DE CASTRO DA SILVA	23/04/1984
1017759	RODRIGO BUENO FIORENTINO GANZAROLLI	18/04/1978
1022479	RODRIGO MARCOS GARCIA	05/08/1983
1015003	ROGER RIBEIRO LEITE	16/01/1970
1023498	ROSA MARIA CORDEIRO BOTELHO	26/12/1977
1006974	ROSANA SANABRIA FERREIRA DA SILVA	15/08/1986
1007456	ROSANA SOARES SOBRINHO	21/12/1981
1012023	ROSANGELA BARBOSA	27/09/1982
1012547	ROSANGELA CHAVES DIAS	29/06/1970
1021730	ROSANGELA MARIA GONÇALVES	23/08/1970
1006261	ROSÂNGELA MENDES VALENTIM	06/01/1987
1017545	ROSÂNGELA PORTO MOREIRA	10/10/1983
1011689	ROSANGELA ROSENO DOS SANTOS	01/10/1981
1006865	ROSÂNGELA SIQUEIRA RODRIGUES	02/06/1983
1006847	ROSE MARI TEIXEIRA DE CASTRO	03/04/1980
1005894	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA	08/01/1994
1011663	ROSELI ALVES LEMES	02/07/1972
1006499	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	01/04/1983
1012785	ROSELI DE SOUZA	25/02/1978
1016950	ROSELI FERREIRA MOÇO	25/07/1973
1023265	ROSELI FILHO VALÉRIO	14/12/1988
1011943	ROSELI PEDROZA DA SILVA PESSOA	19/01/1972
1021198	ROSEMAR RIBEIRO SEVERINO	26/01/1980
1010799	ROSENILDA APARECIDA VENÂNCIO DA CRUZ	06/07/1978
1017100	ROSIANE DE CHRISTOFANO	05/01/1980
1020913	ROSIANE RAMIRES BARBOSA	25/09/1992
1009216	ROSICLEIDE NUNES DA SILVA TERRA	14/04/1979
1019246	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	29/05/1971
1012907	ROSILEIA DOS SANTOS DE SOUZA	08/01/1994
1008514	ROSILENE JOÃO DA SILVA	04/06/1981
1022241	ROSILENE MARIA DOS SANTOS PIONORA MATHEUS	03/03/1988
1006556	ROSIMARA ALVES ARMOA	21/06/1996

1007504	ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA	29/04/1988
1012043	ROSIMEIRE BARBOSA LOBO	12/11/1983
1017867	ROSINEIA ALMEIDA DOS SANTOS MATOS	21/06/1982
1023379	ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	02/12/1977
1015436	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	17/08/1984
1012761	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	23/12/1968
1012336	ROZELI VIEIRA	02/02/1971
1012719	RUBENS WELTER DA ROCHA	11/10/1977
1006628	SAARA LUDIMILA DE ANDRADE	15/02/2003
1012870	SAFIRA MARCENO DA SILVA FERNANDES	19/07/1983
1021590	SAMARA MARTINS SILVA FONTES	31/01/1992
1018442	SANDRA DOS SANTOS SILVA PIRES	10/03/1980
1016127	SANDRA GODOY MARTINES	12/08/1987
1021780	SANDRA MARIA LOPES DE SA	07/05/1974
1018517	SANDRA REGINA BARROS ROCHA	03/06/1979
1022304	SANDRA REGINA LOPES BARBOZA	22/09/1983
1018387	SANDRA RODRIGUES LIMA	15/10/1978
1021384	SARA SOUZA BATISTA	21/05/1986
1010829	SAYARA CRISTINA ALVES DA SILVA PEREIRA	16/05/1996
1021386	SELMA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	30/05/1984
1009786	SELMA BRAZ DE LIMA OLIVEIRA	29/10/1973
1016883	SHEILA CRISTINA SANTOS ROEHES	16/07/1985
1007821	SHIRLEI APARECIDA M DA SILVA	09/06/1974
1009230	SHIRLEY GOMES DE SOUZA	04/10/1978
1019255	SIDINALVA DE MIRANDA	08/05/1977
1015701	SILVANA AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	18/09/1977
1020012	SILVANA FERREIRA BARBOSA	11/12/1975
1017393	SILVIA CRISTINA GONÇALVES	14/11/1973
1013127	SILVIA PEREIRA DA FONSECA	07/04/1981
1022029	SIMONE APARECIDA DO CARMO	08/02/1983
1014929	SIMONE DA SILVA	08/12/1988
1018219	SIMONE RAMOS MOREL	06/01/1988
1010123	SIMONE ROSA AZARIAS	17/12/1984
1023409	SIRLEY DA SILVA	20/06/1979
1021941	SOLAINÉ CALDEIRA	28/10/1982
1017212	SOLANGE LOPES DE SA	12/08/1983
1018209	SOLANGE MACIEL DA SILVA	26/09/1979
1012243	SÔNIA APARECIDA FERNANDES ALVES	17/06/1965
1007674	SONIA DIAS DA SILVA	08/06/1981
1010209	SONIA MARIA VALENTIM DA SILVA	13/07/1971
1020855	SUELEN DA SILVA COSTA	22/02/2001
1012520	SUELI ALGIERI RIGONATO	02/02/1971
1020767	SULMA BRAGA DOS SANTOS	21/07/1987

1006135	SUZAMAR COUTINHO BUZIZIO	11/07/1983
1015222	SUZANA DOS SANTOS SILVA	14/11/1987
1022907	SUZEL DA COSTA	28/01/1987
1020273	TALIA DE ALENCAR CARIS	30/06/2001
1022711	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ	04/10/1987
1016367	TALITA PRUDENCIO	08/04/1996
1007730	TÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA SANTOS	14/08/1985
1006882	TATIANE CARDOSO DANIEL	02/03/1988
1018609	TATIANE VOLPATO ALVES	05/06/1987
1020752	TELMA ROSANA SANCHES GODOY	13/10/1966
1012017	THAIANE MICAELI BARBOSA	15/01/2005
1014948	THAIS BRUNA DA SILVA	11/11/1999
1020146	THAUANY NOGUEIRA ROCHA	24/01/2000
1021207	THAYNA CORREIA DE SOUZA	10/01/2004
1007789	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	15/08/1977
1021037	VAGNEER DA SILVA AMARO	26/07/1983
1021865	VALDINEIA RIBEIRO COSTA	31/05/1980
1008646	VALDINÉIA VOGADO DE SOUZA	25/06/1989
1013058	VALDOMERA DOS SANTOS DA ROCHA	29/07/1991
1013953	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	28/03/1980
1022554	VANDNA NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	14/09/1978
1012676	VANESSA DA SILVA LISBOA	20/05/1992
1021550	VANESSA DE SOUZA PINHEIRO	20/06/1983
1023042	VANESSA MATO MORAIS MARTINS	20/07/1991
1009722	VANESSA SAMPAIO DE ARAÚJO	23/10/1994
1019892	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	28/05/1971
1013600	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	19/06/1974
1017765	VERA LÚCIA MESSIAS DOS SANTOS	12/07/1968
1021312	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	06/06/1971
1008162	VERÔNICA ANTÔNIO DE MACEDO NETA	18/01/1972
1019058	VIVIANE BERLUCI DE OLIVEIRA	26/10/1989
1022486	VIVIANE DROSSON DA SILVA	01/01/1982
1009181	ZENAIDE DOS	08/10/1975
1017917	ZILDA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1970
1011522	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA	15/05/1976
1002	VIGIA	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1020934	ABEL APARECIDO DOS SANTOS	02/10/1979
1007302	ADAIR JOSÉ BERGER	28/07/1977
1015089	ADÃO CAETANO	19/04/1962
1021818	ADAO COELHO ROCHA	13/10/1970
1006074	ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/06/1967

1017868	ADEMIR APARECIDO GOSLISKI	29/12/1976
1015788	ADENILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	14/10/1986
1022163	ADRIANO APARECIDO RIBEIRO	25/08/1982
1017164	ADRIANO DA SILVA ALCANFORADO	07/04/1983
1006866	ADRIANO JUNIOR BATISTA	26/02/1983
1022298	ADRIANO SILVA ARAUJO	16/02/1989
1020718	ADRIANO VIEIRA CAIRES FILHO	01/03/2005
1006424	ÁGATHA BRITO CASTANHEIRA	01/12/2000
1015954	AGNALDO DE AZEVEDO	29/04/1973
1019286	AILTON LIRA LOPES	20/04/1980
1017968	ALBERTO DA SILVA	14/01/1981
1008476	ALDEMIRO DE SOUZA DUARTE	09/10/1961
1011789	ALESSANDRO DA SILVA	15/11/1984
1011333	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	21/01/1982
1020218	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	11/08/1986
1015682	ALEXANDRE VERRÉS DE SOUZA	24/09/2005
1005854	ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS	22/02/1987
1021407	ALEXSANDRO JUNIOR RIGONATO	16/09/1981
1022156	ALINE DE ALMEIDA BARROS	09/02/1992
1017118	ALMIR DO AMARAL BASTOS	24/03/1989
1015387	ALTAIR BALDOINO DE SOUZA	05/03/1970
1020943	ANDERSON CARLOS GUEDES BASQUERA	14/07/1990
1019792	ANDERSON RAMOS SARACHO	12/10/1996
1016348	ANDRE SOUZA MACHADO	23/02/1990
1016085	ANGELO DA PENHA CLEMENTE	16/03/1985
1020900	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA SOARES	21/09/2002
1015923	ANTHONY MARCIO THIAGO DA SILVEIRA SAMPAIO	13/02/1991
1022490	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/03/1975
1020772	ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA JUNIOR	18/11/1970
1012303	ANTONIO PALACIOS JUSTINO	13/06/1976
1020851	APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS	23/05/1968
1006453	APARÍCIO AMARILLA	03/07/1978
1018591	APRIGIO SOARES DA SILVA	22/05/1969
1022745	ARTHUR MACIEL BEZERRA JÚNIOR	31/07/1987
1022777	BRUNO ANDRÉ DA SILVA	26/04/2005
1022951	BRUNO DOS SANTOS SILVA	16/11/1991
1020485	BRUNO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	24/09/1988
1006534	BRUNO MIGUEL WELTER	31/08/2004
1020509	CAMILO MARTINS DA COSTA	22/06/1993
1008994	CARLA PATRICIA SIMEI DA SILVA	26/12/2005
1006693	CARLOS EDUARDO BORBA PEREIRA	27/11/1990
1010416	CARLOS HENRIQUE PICOLI	30/12/2000
1010028	CARLOS OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS	30/08/1987

1006941	CARLOS TOMAZ DE AQUINO	27/05/1976
1020573	CARMOSINA RODRIGUES DE ARAÚJO	27/04/1999
1017006	CELIA SANCHES	15/05/1976
1023034	CELSO ALEXANDRE GUERRA	27/12/1967
1011875	CEZAR LUIZ DA ROCHA	03/09/1978
1014828	CICERO DIAS	15/01/1968
1016927	CÍCERO FERREIRA SANTANA	14/12/1985
1016332	CIPRIANO BRANDAO	26/09/1981
1008548	CIVALDO BARRETO DA SILVA	09/01/1982
1006765	CIVALDO FRANCISCO DE PAULA	24/08/1969
1018050	CLAUDEIR RODRIGUES JUNIOR	01/06/2003
1007906	CLAUDEMIR SERELO	03/01/1972
1015919	CLAUDINEI DA SILVA	21/04/1981
1023337	CLAUDINEI OLIVEIRA LOPES	27/09/1973
1022805	CLAUDIO DE SOUZA LEITE	03/11/1987
1021672	CLÁUDIO JÚNIOR DA SILVA TENÓRIO	05/06/1990
1021499	CLÁUDIO PERALTA BERNAL	12/08/1990
1011931	CLAYTON MEDEIROS DOS SANTOS	27/05/1998
1019920	CLEBER JOSÉ DA SILVA	23/06/1980
1019073	CLEOMAR MOREIRA DO AMARAL	08/05/1978
1008147	CLERISON AIRES CARNEIRO	26/10/1984
1011455	CLODOVEU DE LACERDA PEREIRA	22/08/1968
1022719	CLOVES PEREIRA DA SILVA	29/10/1978
1010922	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	02/01/1981
1017787	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	31/10/1986
1007045	DAIANE PORTUGAL DUARTE	18/08/1989
1023387	DANIEL FRANCISCO MUSTAFÁ	11/08/1987
1009463	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	27/04/1988
1011871	DEISE DA COSTA MACHIAVELI	17/02/1993
1011490	DEJAIR GUERRA	04/06/1981
1020818	DIEDER DOS SANTOS SILVA	06/01/1993
1012730	DIEGO MÁRCIO VICENTE	27/05/1988
1015360	DIEGO PASCOAL MARTINS SOARES	29/03/1986
1021076	DIEGO ROSA FORTUNATO DA SILVA	28/11/2005
1007863	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	20/09/2000
1012661	DIONES DA SILVA ROCHA	23/10/1992
1016523	DOMICIO DE SOUSA FERNANDES	09/12/1984
1017130	DOMINGOS MACEDO DA SILVA	08/09/1958
1022634	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	23/08/1993
1021880	EDELSON CABRAL BENTO	04/03/1990
1020971	EDER APARECIDO PEREIRA	27/02/1983
1006900	EDER BENITES UMEMURA	04/03/1987
1011327	EDERSON VAGNER DA SILVA	11/09/1985

1016116	EDILSON DOS SANTOS	19/04/1984
1011660	EDIMAR DOS SANTOS ALMEIDA	19/05/1988
1009451	EDIVALDO DOS SANTOS	05/05/1974
1006887	EDMILSON APARECIDO FRANCISCO	11/02/1983
1008560	EDNALDO FRANCISCO DE SOUZA	27/06/1970
1009041	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	27/01/2002
1008747	EDSON AMÂNCIO MOREIRA	16/03/1966
1013267	EDSON DOS SANTOS CARDOSO	22/12/1973
1018832	EDUARDO ESPINDOLA BERLUCHI	10/04/1998
1021212	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	25/08/1991
1020445	EDVAM FRANCISCO DA SILVA	02/01/1978
1021841	EDVANEI JOSE DOS SANTOS	29/05/1974
1015506	ELIANE DE OLIVEIRA	16/11/1973
1008546	ELISEU BARAXIO DE SOUSA	19/09/1965
1021419	ELIZABETE ALVES DA SILVA	06/07/1975
1022974	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	15/12/1966
1018636	ELIZEU BARROS DA SILVA	10/12/1976
1013141	ELTHON BALBUENO DE OLIVEIRA	26/09/1984
1013713	EMANOEL GOES ALVES	20/03/1987
1021099	EMERSON ESTEVAM SODRÉ	30/12/1977
1023275	EMERSON FARIA LOUREIRO	20/06/1982
1017762	EMERSON GALIZA DOS SANTOS	21/11/1983
1011467	ESTEFANI KAUS DOS SANTOS	14/06/2001
1022351	EVERALDO RODRIGUES	25/01/1973
1010324	EVERTON COSTA FRANCO	03/02/1982
1023416	EVERTON FELIPE DOBLER	17/08/1979
1021448	EZIEL BATISTA	22/03/1986
1008418	FABIANO APARECIDO RAMOS JESUS	12/04/1985
1006467	FABIANO GOMES OLIVEIRA	01/01/1986
1018894	FABIANO PEREIRA DA COSTA	01/11/1981
1006409	FABIANO SANTOS OLIVEIRA	24/09/1999
1015091	FABIANO SILVA TAVARES ALVES	14/06/1991
1023134	FABIO DOUGLAS DOS SANTOS	24/05/1998
1021563	FABÍOLA PAULA SILVA	23/11/2000
1022184	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	17/09/1986
1021249	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	29/01/1987
1007752	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E SOUZA	10/11/1988
1016015	FRANCISCO SEBASTIAO PACHE FRANCO JUNIOR	26/11/1992
1015424	GENI RODRIGUES	08/03/1976
1015773	GENIVALDO PEREIRA DE GOIS	08/08/1973
1006212	GEOVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	23/11/1996
1018278	GERIEL ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	27/08/1990
1017204	GESIEL CARLOS VISU	03/01/1984

1016876	GILMAR BALBINO MENESEZ	11/05/1982
1008035	GILSON RICARDO DA SILVA	01/07/1981
1013349	GISLAINE DA SILVA PORTILHO	17/11/1992
1019237	GIVANILDO BENTO DA SILVA	22/09/1977
1016942	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	10/02/1989
1021953	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	06/02/1989
1015643	GUILHERME DA SILVA GUEDES	13/02/2007
1021441	GUSTAVO FAGUNDES RODRIGUES	25/01/2001
1008355	GUSTAVO GABRIEL COIMBRA CORDEIRO	10/07/2000
1022413	HUDSON DOUGLAS PAVARIM	24/01/1987
1021205	ILDO HENRIQUE DAMASCENO	02/09/1965
1012427	ISAUL SANTOS BARRETO	04/11/1977
1014893	ISMAEL DE BRITO	09/08/1971
1014928	IVANILDA MOTA DA SILVA	04/10/1972
1012295	JADERSON VALIENTE FERREIRA	16/08/1989
1006953	JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO	23/11/1984
1012933	JAILTON ALVES DA SILVA	04/07/1974
1023244	JAILTON VICENTE DE GOES	31/07/1973
1017688	JAIR MARQUES CAIRES	26/11/1975
1007718	JAIR TARCISO MARIANO	29/01/1959
1011623	JANISLEI SERELO	01/09/1979
1017309	JEAN CARLOS GOMES SIQUEIRA	30/09/1992
1017546	JEAN PANTOJO NASCIMENTO	19/06/2002
1011791	JESUINO DOS REIS PORTILHO	14/01/1967
1007275	JHONATHAN CARLOS VAZ MARTINS	22/11/1986
1013787	JOÃO ALDAIR DE MORAES	08/04/1977
1015152	JOAO DE DEUS FILHO	18/02/1977
1011013	JOAO LOURENÇO FILHO	21/04/1974
1021635	JOÃO MARCOS PEREIRA SANCHES	04/03/1997
1017069	JOÃO PAULO AMORIM CIMAS	19/09/1980
1018322	JOÃO PINTO FERREIRA FILHO	26/09/1972
1014911	JOÃO ROBERTO LEMOS	16/06/1972
1011430	JOAREZ AFONSO PEREIRA	08/07/1969
1009380	JOEL SEBASTIÃO OLIVEIRA	02/07/1979
1015711	JOHN CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	13/02/1995
1012817	JONAS RODRIGUES	23/09/1971
1016877	JONAS VERI	28/05/1971
1018521	JOSAFÁ SANTANA DA SILVA	16/11/1973
1021949	JOSE ANGELICO VITOR DA SILVA	27/07/1987
1021264	JOSÉ ANTONIO CHRISTIANO	23/02/1983
1017390	JOSE APARECIDO GUIMARÃES	30/03/1982
1016164	JOSÉ AUGUSTO FIGUEREDO ALVARES	10/01/1982
1016888	JOSE CARLOS CARVALHO DIAS	24/11/1962

1015945	JOSE CICERO SERELO	16/09/1970
1023013	JOSÉ LEMOS FILHO	27/12/1967
1006069	JOSÉ ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	14/06/1996
1022491	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	15/11/1978
1017319	JOSÉ TAVARES DA SILVA	06/09/1964
1009732	JOSIMAR MARCIANO DE SOUZA	09/01/1970
1017062	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12/02/1985
1012054	JUCEVAL FRANCISCO SANTOS	10/02/1974
1013629	JULIANA JESUS DA SILVA	07/01/1980
1011994	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	10/04/1992
1021524	JUNIOR HENRIQUE SOUZA LIMA	15/09/1999
1007509	KÉVEN KAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	22/08/2006
1016441	LEANDRO DA SILVA ALCANTARA	22/01/2003
1017800	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/1986
1017649	LEANDRO ROGERIO BRANCALEÃO	03/03/1987
1017993	LEANDRO XAVIER FERREIRA	23/10/1996
1015127	LEOMAR FERREIRA	21/06/1985
1017418	LORENA DOS SANTOS GOMES	03/10/1986
1020621	LUANN HENRIQUE MORAES MIRANDA	19/03/2006
1007099	LUCAS FRANCO DUARTE	28/02/2001
1008878	LUCAS SILVA RAMOS	10/09/1989
1020060	LUCAS STEFFANI DA COSTA SANTOS	23/11/1990
1015259	LUCAS VELOZO DOS SANTOS	05/07/1999
1011859	LUCIANA DA SILVA PAULA	05/04/1983
1022217	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIM	11/02/1977
1022162	LUCIANA TEIXEIRA	16/07/1990
1014763	LUCIANO FERREIRA	27/11/1989
1019074	LUIS EDUARDO DA SILVA PORTUS	14/02/1995
1016186	LUIS ENRIQUE CHAMBI TAPIA	26/07/2005
1017092	LUÍS FERNANDO ZOCCAL RIGONATO	05/01/2004
1018448	LUIS RICARDO DE SOUZA SILVA	13/02/1994
1012069	LUIZ ENEIAS DA SILVA	07/05/1977
1023162	LUZIA MATOS DE SOUZA	03/04/1969
1016099	MAICON JONAS DIVIESO DE OLIVEIRA	08/09/1991
1020338	MAILSON CAVALHEIRO DE ARRUDA	23/05/1989
1015883	MANOEL MESSIAS FAUSTINO	23/06/1988
1011707	MARCELO MARCELINO DE ARAUJO	09/09/1982
1016935	MARCELO MARTINS RIVEROS	15/05/2003
1007109	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	24/02/1983
1022931	MARCELO PEREIRA GUEDES	18/04/1984
1016293	MARCIA FERREIRA DE AVILA	14/04/1984
1022042	MARCO BATISTA ORTEGA	18/05/1981
1022418	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO	26/03/1976

1011651	MARCOS DIAS MARQUES	11/03/1978
1006289	MARCOS DOS ANJOS OLIVEIRA	20/09/1982
1022455	MARCOS DOS SANTOS	15/05/1974
1020376	MARCOS ELOY DE OLIVEIRA	20/03/1996
1006552	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSSIN	19/07/1993
1016477	MARCOS PAULO LEMES	24/09/1975
1016489	MARCOS PEREIRA DAMACENA	05/12/1985
1013231	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	25/09/1981
1018393	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/07/1976
1021854	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	28/05/1978
1018342	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	09/08/1989
1016434	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	16/01/1977
1007246	MARIA CERCY VIEIRA MARTINS	01/05/1968
1016102	MARIA ROSELI MELO SOUZA	30/05/1979
1013542	MARIA STEFANI SILVA DOS SANTOS	11/05/1999
1022547	MARILEIA MARIA GOIS	19/04/1975
1023347	MARLI NUNES DOS SANTOS	30/12/1982
1016871	MARLI SANTOS SOUZA	18/06/1977
1022261	MARTHA CARDOSO DOS SANTOS	04/09/1979
1020652	MATHEUS DA SILVA VELOZO	11/01/1998
1015434	MATHEUS VINICIUS DE ANDRADE PEREIRA	09/08/2004
1020856	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	28/02/1965
1023116	MAURO RODRIGUES	15/04/1972
1020555	MIGUEL SOARES ANTUNES DE ANDRADE	07/05/2007
1017145	MIKAEL SANTOS DE SÁ	02/04/2002
1017399	MILENA ZEBALHO DOS SANTOS	17/12/2003
1010987	MILTON CESAR BUENO	07/08/1979
1020708	MILTON MENEGHUETTI SIQUEIRA	01/01/1968
1020928	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	20/12/1978
1011741	MIQUÉIAS ALMEIDA MELO	30/03/1992
1019977	MOISEIS PODEROSO	16/11/1980
1018252	MURILO GARCIA SORANA DE OLIVEIRA	15/02/1994
1011367	NELSON BARBOSA DA SILVA	31/07/1968
1012000	NIVALDO MOREIRA DA SILVA	14/02/1973
1018300	NIVALDO SOARES	03/08/1954
1005791	NOEL VIEIRA CAIRES	29/01/1983
1013142	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	02/10/1978
1009680	ODESMAN DOS SANTOS	01/02/1980
1023095	OSVALDO KIOSO DA SILVA	04/04/1981
1020077	OTÁVIO FLORENTIM	20/11/1966
1017597	PÂMELA ELOY DE OLIVEIRA	23/06/2000
1021811	PAMELA PATRÍCIA DA SILVA SOLEY	22/07/1997
1019269	PAULA DANIELY DA SILVA	26/02/1992

1018161	PAULO ALVES DE SOUZA	13/02/1973
1016570	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	14/09/1976
1020027	PAULO HARTHCOFF FERREIRA	17/09/1967
1011891	PAULO HENRIQUE DA SILVA	19/06/1995
1013737	PAULO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO	26/02/1969
1007261	PAULO RICARDO MACHIAVELLI	13/09/1988
1011696	PAULO SERGIO LOPES DOS SANTOS	21/05/1981
1013145	PAULO VAGNER MIRANDA DE SOUZA SANTIN	24/11/1992
1022096	PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA BEZERRA	19/02/2003
1021892	PEDRO DE SÁ CONCEIÇÃO	18/04/2001
1015993	PEDRO OZEIAS CRADOZO LOPES	24/02/1988
1007445	PEDRO RODRIGUES SANTANA	30/12/1963
1022320	RAFAEL AMADEU SANTOS LIMA	10/02/2002
1021228	RAUL CALDAS NOGUEIRA	02/11/1981
1015935	REGINA OLINDRINA DOS SANTOS	26/11/1979
1023245	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	25/03/1977
1009959	REGINALDO LOPES DOS SANTOS	04/01/1975
1012754	REINALDO ANTONIO DOS SANTOS	03/07/1985
1020732	REINALDO VIEIRA CARES	18/09/1983
1021871	REINIVALDO NATALICIO DA SILVA GUEDES	25/12/1980
1021075	RENAN VINICIUS GALVÃO DA PENHA	04/01/1993
1011282	ROBERTA BELIZARE GONÇALVES	08/01/1999
1021013	ROBERTO ALVES DA SILVA	16/03/1975
1011644	ROBERTO MATIAS LOPES	11/05/1970
1022648	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	12/04/1986
1016540	ROBSON MANUEL DE SOUZA	17/11/1985
1011330	ROBSON ROGÉRIO DE LIMA	26/10/1982
1013072	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	19/08/1995
1016416	RODOLPHO RODRIGUES CARVALHO MARIN	25/08/1991
1012616	RODRIGO ANTÔNIO DA SILVA	15/07/1997
1012369	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	17/02/1987
1011313	RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	09/03/1995
1019921	ROGÉRIO QUADRADO	12/09/1982
1008615	ROMILDO DA SILVA BERIBA	06/01/1978
1021689	RONALDO AGUILAR	12/05/1992
1019096	RONALDO CURADACIU COSTA	28/04/1975
1006798	RONEVAN LUIZ MARTINS DOS SANTOS	14/02/1985
1006053	ROSANA CORDEIRO	18/12/1975
1007068	ROSELI PAULINO KAUS	22/10/1982
1017065	ROSENI MARCIRIO	24/01/1983
1019923	ROSINEIA LIMA DE MORAIS	27/08/1976
1014732	ROZANA RODRIGUES	11/05/1981
1014844	ROZILVA PEREIRA DA SILVA	29/12/1972

1007412	RUAN VERON RIBEIRO	26/04/2006
1006519	RUBENS JOSE MEURER	24/09/1964
1023203	RYAN COSTA DIAS	06/11/2004
1009175	SANDRA REGINA ALVES DA SILVA '	28/02/1969
1022382	SEILA KHATIUSCIA PEREIRA ALMEIDA SOUZA	03/06/1989
1007334	SÉRGIO BARBOSA DE PONTES	15/07/1979
1008550	SÉRGIO LOPES GOMES	25/01/1978
1014904	SIDNEI PARRA	18/10/1976
1012874	SIDNEY DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	28/06/1982
1016890	SIDNEY DOS SANTOS FONSECA	14/03/1978
1008604	SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	25/03/1973
1012106	SILVIO POLINI NETO	01/04/1987
1012777	SIMONE DE FREITAS	04/05/1992
1023112	SIRLENE EVANGELISTA AMORIM	29/11/1977
1012709	SOLANGE APARECIDA FREITAS DA SILVA	12/10/1984
1015678	TABATA WENDY MENEZES MARQUES	25/03/2004
1012254	THAIS CRISTINA GOMES	12/03/1992
1006187	THAISON HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA	28/05/1995
1022063	THIAGO DA SILVA REIS	03/10/1990
1016226	TIAGO EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA	30/03/2000
1022482	TIAGO JOSE PAVIANI DA SILVA	22/08/1984
1022345	TIAGO MOREIRA	16/11/1987
1008912	TONY CRISTIAN RAMOS	30/09/1977
1018754	ULTON DA VEIGA SOUZA	08/02/1983
1022190	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS	07/04/1986
1011977	VALDECIR ABEL PARANHOS	17/01/1968
1011646	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	24/05/1980
1023268	VALDECYR BARROS MIRANDA	28/08/1976
1020245	VALDEMAR CAMARGO	08/12/1963
1014835	VALDEMIR ALVES DO NASCIMENTO	02/04/1969
1022971	VALDINEI ANTONIO DA CRUZ	03/03/1987
1020403	VALDINEI DOS SANTOS	17/04/1980
1020223	VALDINEI MENDONÇA	12/08/1986
1019094	VALDIR FURST	22/02/1972
1014876	VALDIR ORLANDO DE FREITAS	10/12/1966
1005991	VALTAIR CARVALHO	13/05/1981
1017032	VALTER FRANCISCO VIEIRA	25/08/1975
1023154	VANDERLEI BARBOSA	30/03/1979
1005974	VANESSA DE JESUS SANTOS	12/08/1984
1007571	VERA LUCIA BARRETO DE ARAUJO DOS SANTOS	05/03/1975
1007169	VERGINIA SIMAO DA SILVA	09/09/1965
1018711	VICENTE APARECIDO DE SOUZA	15/08/1969
1007910	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	13/09/2005

1018433	VIVALDIR GONÇALVES BONOTO	23/12/1967
1014601	VOLNEI JANDIR SCHMITZ	09/11/1967
1017818	WALDOMIRO SILVA DE ARRUDA	29/03/1971
1017715	WANDERLEI FERNANDES COSTA	27/11/1978
1021927	WELINTON MARASSI DA SILVA	31/10/1984
1018171	WERICK TAYLOR COSTA XAVIER	08/12/2000
1021024	WILLIAN PASSARELI VAZ	18/10/1994
1007644	WILLIAN PASSOS DE ANDRADE	31/12/2000
1021530	WILLIANS GOMES DE MORAIS	11/08/1990
1003 RECEPCIONISTA		
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1009571	ADEJAMAIANE DA SILVA MANTOVANI	03/09/1995
1013681	ADELINA OLIVEIRA DA SILVA	08/09/1967
1022033	ADONIAS MACEDO SCHIMIDT	19/02/1987
1019330	ADRIANA TELES DA SILVA	16/09/1979
1020576	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	22/06/1985
1020536	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	24/02/1993
1007027	ADRIANA NUNES CORREA	29/07/1979
1023370	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1976
1013082	ADRIELY DE LIMA SILVA CHAVES	11/06/1996
1016192	ALAN SANTOS DE SOUZA	08/08/1992
1019202	ALCENI LEAL	05/06/1974
1011516	ALCIMAR MARTINS ROSA	22/12/1991
1013837	ALESSANDRA ALVES REIS	12/11/1985
1015156	ALESSANDRA DOS SANTOS	09/11/1994
1015780	ALESSANDRA PINHEIRO GASPAR	15/05/1991
1012645	ALESSANDRO XIMENES ANTONELO	21/05/1997
1021981	ALEXANDRA JUSTINO GARCIA	24/05/1984
1007777	ALICE MARTINS DA SILVA	24/08/1981
1015208	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA	03/07/1992
1015426	ALINE ARANTE DA SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1996
1016296	ALINE DORNELES ANTUNES	31/05/2001
1020906	ALINE DOS SANTOS VITOR DE FREITAS	14/11/1994
1007796	ALINE PAULINO SOARES	15/02/1998
1012558	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/05/1997
1013621	ALINE SILVA PEREIRA	04/03/1994
1012395	ALINE SOARES DA SILVA	30/07/1991
1012538	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	13/10/2001
1022409	ALLISON SILVA DE OLIVEIRA	02/12/2001
1006826	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	11/06/2003
1008312	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	02/06/2005
1020136	ANA CAROLINA FERREIRA	13/06/2001

1017312	ANA CAROLINA GOMES BITENCOURT	09/07/1988
1023222	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	29/09/2000
1007609	ANA CAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA	21/08/2000
1022478	ANA CAROLINE PINHEIRO SELAN SANCHES	17/09/2003
1018271	ANA CLÁUDIA MEDEIROS PEREIRA	26/12/1994
1020865	ANA CLAUDIA SÁ	04/08/1990
1005913	ANA CLAUDIA SOLEY DA SILVA	09/01/1997
1011780	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	06/08/1998
1023355	ANA FLÁVIA DOS SANTOS	30/03/2000
1022423	ANA FLÁVIA MOREIRA	19/06/2004
1020893	ANA FLÁVIA SANTOS	18/11/1996
1011694	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	19/02/2004
1022947	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA	08/06/2005
1015125	ANA KARLA GARCIA	09/04/2003
1016122	ANA KAROLINE DA SILVA GARCIA	12/11/1997
1016518	ANA KÉREN DE OLIVEIRA TAVARES	22/07/1998
1016806	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	16/01/2006
1017826	ANA LUÍSA ALVES DIAS BASSO	11/03/2003
1007202	ANA PAULA ANDRADE DA	10/02/1986
1019944	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	14/04/1988
1014541	ANA PAULA CIOCA	21/10/1985
1021845	ANA PAULA COELHO BARBOSA	21/11/1986
1011236	ANA PAULA DE MOURA	09/05/1995
1013782	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	23/10/1986
1006142	ANA PAULA DOS SANTOS GASPERIN	19/03/2000
1007539	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	08/09/1994
1015533	ANA VITÓRIA VERRES DE SOUZA	09/04/2005
1012399	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	08/08/1977
1015228	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	07/12/1969
1012788	ANDRÉ GUSTAVO FLORENTIN	22/02/2005
1015073	ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	08/12/1977
1007568	ANDREA GOMES DA SILVA	26/06/1977
1011645	ANDREA NERI DA SILVA CAIRES	08/10/1982
1022530	ANDREIA COSTA DA SILVA	10/04/1982
1007628	ANDREIA CRISTINA SILVA ROCHA	05/04/1981
1021856	ANDRÉIA DE PAULA GOMES	20/08/1993
1021604	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	27/05/1995
1016067	ANDRESSA ALMEIDA BERNARDES GONÇALVES	22/12/2002
1022309	ANDRESSA CAMILY DE AGUIAR RIBEIRO	27/08/2002
1010622	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	16/05/2005
1015975	ANDRESSA DE PAULA ORTIZ PATRON	15/02/1992
1008316	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	11/08/1997
1015587	ANDRIEL VITOR DUARTE	16/06/2000

1015412	ANDRIELLI FERRAZ DA SILVA	18/11/1988
1011768	ANGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	23/07/1977
1019288	ÂNGELA LIGIA DOS SANTOS AQUINO	05/02/1987
1020380	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	08/05/1982
1022682	ANGELO GABRIEL SESTARI GOMES	02/06/2006
1012396	ANNA FLÁVIA ROCHA	26/03/1994
1009823	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28/09/1986
1021364	ARÁUDIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	10/10/1981
1012438	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	18/01/1982
1020680	AVANILZA FLORENTIM SIPRIANO	13/06/1989
1017155	BÁRBARA CARMINATTI DA SILVA	03/02/2000
1019394	BÁRBARA GONÇALVES DE MATOS	07/09/2004
1019254	BEATRIZ DE ARAUJO RODRIGUES	31/01/1988
1023110	BEATRIZ DO NASCIMENTO MACHADO	16/09/1993
1006207	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	14/10/1985
1022152	BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	17/04/1998
1021410	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	06/03/1985
1020889	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	21/10/1970
1006011	BIANCA DE AGUIAR RODRIGUES	04/10/2001
1016239	BIANCA FERREIRA DA SILVA SANTOS	14/05/1995
1007919	BIANCA TATIANE SILVA	23/01/1992
1022236	BRUNA ARAUJO ARRUDA	20/01/1986
1020756	BRUNA BERNARDINO CORDEIRO	15/10/1982
1018842	BRUNA CAROLINE DA SILVA ANTUNES	20/05/2002
1011507	BRUNA CRISTINA ARECO DE SOUZA	31/07/2000
1015230	BRUNA DAS SILVA BRASIL	22/09/2005
1011298	BRUNA GABRIELA VELOZO	30/08/1998
1015438	BRUNA MARIA RIBEIRO GOMES	09/10/2004
1013634	BRUNA NATIELI MERCÊS DA SILVA	12/09/2003
1006221	BRUNA PRICILA BENÍCIO MENDES	20/11/1992
1021156	BRUNA SAMARA LIMA DE SOUZA	13/04/2006
1021484	BRUNO FERNANDO FISCHER DE OLIVEIRA	25/05/2005
1009389	BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	22/08/1998
1022523	CAMILA ALONCIO DA SILVA	29/08/1999
1005787	CAMILA LIMA MIRANDA	25/01/1995
1021338	CAMILA LUZZI GOMES	12/12/2001
1011810	CAMILA MICAELA DE OLIVEIRA FONSECA	20/07/2001
1015872	CAMILA MIRANDA CUSTÓDIO	11/12/1988
1011603	CAMILA PEREIRA ALVES	15/11/1996
1022199	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	13/09/1984
1006263	CAMILE DE SANTANA BORGES	19/01/2003
1022774	CAMILLE SARATE DE LIMA	25/06/2003
1013507	CAMILY CHRESTANI BORGES	05/02/2007

1015856	CARINA SECASSE DA SILVA	08/07/2003
1012575	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	06/02/1999
1018727	CARLA APARECIDA RICARDO NETO	26/12/1991
1014617	CARLA REBECA SILVA DOS SANTOS	25/06/1995
1007243	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	16/09/1999
1015728	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	27/12/1991
1016606	CAROLAINÉ DA SILVA MOREIRA	28/07/2001
1021286	CAROLINE LOPES BARBOSA	09/06/1997
1013065	CAROLINE RIBEIRO DE MORAES	30/03/1997
1018515	CASSIA DA SILVA NOGUEIRA	11/04/1994
1011655	CÁSSIA SOARES DOS SANTOS	17/06/1994
1022458	CECILIA DE LIMA PEREIRA	15/03/1995
1021373	CECILIA PEREIRA BARBOZA	02/07/2003
1010403	CÉLIA BENEDITA DOS SANTOS NUNES	13/05/1979
1015477	CÉLIA BEZERRA DA SILVA	26/11/1986
1018706	CELIA CACERES	09/09/1983
1005784	CHEILA CRISTINA LOPES SANTOS DA SILVA	27/01/1984
1011218	CIBELE SOFIA SALES DOS SANTOS	04/02/2005
1022084	CILENE DOS ANJOS	21/04/1982
1020157	CINTIA CARLA FELIPE PINHEIRO	20/05/1988
1022972	CINTIA DE SOUZA SILVA	30/12/1996
1008739	CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	13/09/1987
1015488	CINTIA DOS SANTOS DE MORAIS	14/02/1987
1018089	CLARITA COINETE BUENO	12/01/1981
1015220	CLAUDENIR GONÇALVES PRATES	11/09/1979
1015095	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE	10/09/1985
1013139	CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA	02/05/1972
1011823	CLAUDIA SUYANE TEIXEIRA PAULINO	04/03/1997
1016864	CLECIO PENHA DE OLIVEIRA	04/05/1995
1006297	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	24/12/1981
1021671	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	10/08/1982
1023129	CRISTHIANE MORAES DOS SANTOS	22/07/1983
1021173	CRISTIANA MARIA SANTANA DA SILVA	28/08/1979
1019022	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES	04/12/1976
1008123	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	13/12/1983
1007326	CRISTIANE DA SILVA	14/08/1988
1020581	CRISTIANE DE LIMA	15/11/1988
1013611	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	29/05/1989
1014907	CRISTINA BATISTA DOS SANTOS PARRA	24/02/1982
1006253	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	19/03/1992
1021523	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI DE GOES	03/07/1983
1008358	CRISTINA DE SOUZA LIMA	01/06/1993
1009256	CRISTINA MANTOVANI	30/01/1977

1019882	CRISTINA ROSA BARANOSKI	10/01/1993
1017801	CYNTHIA MARAM ROSA	17/09/1984
1006085	DAIANA MARIA MATOS	26/05/1993
1020822	DAIANE BARBOSA MORAES	01/06/1987
1015791	DAIANE COSTA DA SILVA	18/01/1990
1007913	DAIANE DA SILVA SECASSE	13/05/1995
1006474	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	20/12/1988
1011065	DAIANE MARTINS DA SILVA	30/05/1995
1012834	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	25/04/1994
1022207	DAIANE RIBAS DE AMORIM	21/08/2004
1011606	DAIANE SANTOS SALLES	09/04/1987
1012218	DAIANE SILVA	10/08/1988
1021877	DAIANE VIEIRA OLIVEIRA	22/05/1999
1012153	DANIEL ALVES BARBOSA	20/03/1996
1022066	DANIELA BÍSCARO	04/04/1985
1013762	DANIELA DANTAS DA SILVA	23/07/2000
1015652	DANIELA MARQUES DA SILVA LIMA	27/05/1987
1017419	DANIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	01/12/1996
1006478	DANIELE FONTES DE ANDRADE	02/02/2003
1017936	DANIELI NOGUEIRA SCHIMIDT	04/06/1998
1022144	DAYANE FERNANDA DA SILVA	06/09/1993
1007322	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	10/05/1989
1013247	DEBORA CARDOSO DE CARVALHO	12/05/1994
1014093	DÉBORA LIDIANE SOUZA	28/07/1995
1007801	DEISE GARCIA	21/10/1991
1006915	DEISY SILVEIRA CARDOSO	23/01/1990
1012562	DENISE GARCIA	06/11/1992
1006716	DEUZIQUELE ROMERO GARCIA	25/06/1989
1016538	DIEGO PRAZER DE OLIVEIRA	30/11/1994
1013340	DILIA ANTUNES MACHADO	21/06/1975
1010252	DINÁ PEREIRA DA SILVA	13/08/1988
1011848	DIONATAN DOS SANTOS PRUDÊNCIO	22/04/2000
1015312	DIOVANA DE SOUZA NOVAES	06/07/2005
1020804	DIRCE MATOS HONORIO	17/02/1980
1017322	DOUGLAS GABRIEL DE ANDRADE	16/01/2006
1008627	EDICRE MARIA SILVA	22/08/1968
1006397	EDILAINE DANTAS DE SOUZA	17/04/1984
1011887	EDINALVA APARECIDA LIRA	27/04/1985
1019360	EDIVANIA AZEVEDO BEZERRA	21/08/1991
1022969	EDIVÂNIA FRANÇA LEITE	28/08/1974
1015005	EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA	17/08/1990
1007955	EDNA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	09/10/1984
1021254	EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	02/09/1982

1019261	EDNEIA NALIA DE OLIVEIRA	25/12/1983
1007840	EDSON EUSTÁQUIO PRIMO	12/11/1996
1023037	EDUARDA LUMA SANTOS LUIZ	06/11/1998
1019473	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SIMÃO	02/12/2000
1013104	ELAINE ALVES DE SOUZA	25/05/1982
1015599	ELAINE CARVALHO DA COSTA	21/05/1984
1021701	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA AVANCI	05/01/1983
1011915	ELAINE SOARES DA SILVA	20/10/1994
1021395	ELEZIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	06/10/1989
1015767	ELIANE AVILA DE LIMA	21/10/1985
1022372	ELIANE BARRETO DA SILVA	28/10/1980
1020674	ELIANE BARROS ANGELO	21/12/1984
1011052	ELIANE DA COSTA MAGDALENA	09/10/1980
1021437	ELIANE DA ROCHA	01/01/1996
1007270	ELIANE DE JESUS ICASATTI	19/11/1981
1020715	ELIANE DE MORAES	23/09/1981
1023429	ELIANE DE SOUZA CRISÓSTOMO	17/04/1990
1006170	ELIANE SOARES DE MOURA	28/01/1995
1006275	ELIANE TOMAS DA SILVA	06/08/1983
1018361	ELIBIA ANGELO PLACIDO	13/02/2004
1015903	ELIETE PEREIRA TEIXEIRA	08/10/1985
1006325	ELINE OLIVEIRA SILVA	31/05/2000
1016708	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	16/04/1976
1013363	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	08/09/1994
1020092	ELISÂNGELA GUZLINSKI ROCHA	01/08/1990
1020650	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	27/07/1987
1010211	ELIZABETH DA SILVA CAMARGO	28/04/1976
1020805	ELIZANGELA ESTEVAO SILVESTRE	30/10/1987
1012641	ELIZANGELA VERICIMA DA SILVA	11/02/1982
1008233	ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	19/02/1979
1015247	ELOISA SOTO CUSTODIO	27/03/2002
1013070	EMILAINÉ CAROLINA DA SILVA	27/12/1996
1013820	EMILI JULIANA PEREIRA BRADOSKI	19/06/1999
1006661	EMILI KAROLINE LOPES PEREIRA	05/06/1997
1007130	EMILI PORTO DA SILVA	21/10/2005
1006644	EMILLY SANTOS XAVIER	16/05/2005
1010023	EMILY CRISPIM BARRETO	17/08/2004
1020527	EMILY GABRIELY DE SOUZA DA SILVA	27/12/2002
1008129	EMILY LUISA DA SILVA FERREIRA	14/04/2005
1018303	ÉRICA CARDOSO RALDI	08/09/1997
1020854	ERICA ESSY GONCALVES	11/02/1996
1006559	ERICA FERNANDES DA SILVA	26/12/1994
1019214	ERICA FERREIRA DE ALMEIDA TESKE	23/05/2000

1021508	ERICA JACINTO MARTINS	08/08/1988
1022043	ÉRICA LOPES DA SILVA	22/07/1990
1012343	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	26/01/1987
1018359	ERICK FERNANDES VITOR	28/09/2001
1012379	ÉRIKA FERNANDA CRUZ NUNES	17/07/1998
1015845	ERIKA GABRIELI DE SOUZA	22/02/2005
1017315	EROS RICCO SABINO DE FREITAS	21/04/2003
1022896	ESHLEI NAYARA MARTINS SCATOLIM	06/02/2006
1012464	ESTELA CESPEDES AGUILAR	06/03/2000
1022726	ESTELA DA SILVA GONÇALVES	01/01/1995
1006408	EULÁLIA APARECIDA CARVALHO BAEZ	29/06/1993
1017421	EVANDRO OLIVEIRA PEREIRA	02/01/1979
1023006	EVANIA APARECIDA DA SILVA	11/04/1992
1017307	EVELIN RODRIGUES DA SILVA	02/01/1998
1016459	EVELIN SOARES DOS SANTOS	22/05/2017
1005888	EVELIN TALITA DA SILVA CARDOSO	30/08/1996
1019266	EVELYN CRISTINA SONCINI GONÇALVES	09/09/2003
1021939	EVELYN MAYARA DE OLIVEIRA	09/05/1989
1015951	EVERSON SILVEIRA DOMINGUES	25/12/2001
1010745	EVILIN DANIELLY JANOCA LOPES	02/09/2001
1021473	EZIO AMANCIO DE BRITO JUNIOR (PAMELA CRISTINE DE SOUZA BRITO)	15/11/2001
1022246	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	12/06/1982
1016863	FABIANA FERNANDES DE SOUZA ALVES	10/05/1991
1007803	FABIANA MOREIRA DA SILVA	10/04/1985
1007136	FABIANA PEREIRA	09/06/1989
1018156	FABIANA PUGLIA DE OLIVEIRA	23/01/1975
1022620	FABIANI BALTA VALENZUELA	06/05/2002
1023383	FABIELLY YOHANA DA SILVA	08/09/1988
1023040	FABÍOLA DE OLIVEIRA	01/05/1991
1018164	FABRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/12/2005
1021259	FABRÍCIO DE OLIVEIRA XAVIER	26/03/2004
1012210	FABYOLLA EMMANUELLEN SANTOS EVANGELISTA	01/06/2003
1021952	FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	09/05/1977
1005847	FÁTIMA GISLEY CORRÊA DE OLIVEIRA	14/02/1989
1006174	FÁTIMA RAMIRES RODRIGUES	30/01/1995
1015925	FERNANDA ALVES ARMOA	13/03/2002
1017077	FERNANDA DA SILVA SOUZA	10/04/1991
1021209	FERNANDA DE JESUS CRUZ	21/09/1989
1005938	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	21/06/1996
1017901	FERNANDA NETO MORAIS	21/10/1998
1008391	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	10/08/2004
1006366	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	18/02/1978
1016111	FERNANDA SILVA AZEVEDO	21/11/1987

1022293	FLÁVIA DA SILVA	26/01/2002
1006650	FLÁVIA PRISCILA MORAIS DO AMARAL	24/09/1989
1018275	FLÁVIA RAQUEL GAUTO	08/03/1998
1015060	FLAVIA RODRIGUES LE DE SOUZA	18/01/1985
1020058	FRANCIELI ALVES DA LUZ	31/03/2003
1016968	FRANCIELI BERTOLINO DOS SANTOS GAMARRA	28/12/1985
1014156	FRANCIÉLI GOES DOS SANTOS	24/06/1994
1021168	FRANCIELI MARIANO NERI	25/02/1992
1017927	FRANCIELI NETO MORAIS	17/10/2005
1020939	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	25/03/1990
1021607	FRANCIELLY JULIÃO DA SILVA	20/04/1990
1007761	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	24/06/1994
1009575	FRANCIELLY SPOHR DE SOUZA	27/01/2001
1021096	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	06/10/1985
1017529	FRANCIÉLY SILVEIRA DA SILVA	21/01/1988
1016661	GABRIEL GUILHERME PERALTA DINIZ	27/06/2005
1017541	GABRIEL JAKERSON RODRIGUES MOREIRA	27/09/2005
1016559	GABRIEL LIMA DA ROSA	27/10/2001
1012056	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	10/05/2005
1020742	GABRIELA DOS SANTOS CAPRISTO	07/09/1988
1017694	GABRIELA JARA	30/01/2007
1023486	GABRIELA SOARES VELANI	27/04/2002
1008020	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	21/12/1998
1010129	GABRIELI MATOSO GONÇALVES	17/04/2005
1008715	GABRIELLE LOPES BARBOSA	06/08/2004
1016123	GEANE MARINS DA SILVA	22/01/1993
1022819	GEINDERCK SANTOS DE MATOS	08/04/1998
1016830	GEISIELY CRISTINA MARANGUELI ALVES	26/04/2000
1015499	GEISILAINE RODRIGUES DA SILVA	11/03/1992
1018309	GEOVANA MAINER MATSUI	16/01/2006
1023511	GEOVANA NASCIMENTO PEREIRA DE HOLANDA	28/04/2003
1022092	GERALDO HARAGUTI	19/11/1969
1008151	GÊSA PEREIRA DA SILVA	29/07/1994
1005978	GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES	28/07/1995
1012896	GESICA DO NASCIMENTO PEREIRA	10/06/1990
1022546	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	02/01/1992
1018113	GESSICA PRATES DE SOUZA	02/02/1998
1016646	GILDA MAGDA GOMES DE SÁ VALÉRIO	29/10/1976
1021238	GIOVANA GODOY	09/11/2004
1011588	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	18/05/1993
1011167	GISELI APARECIDA DA SILVA	10/09/1986
1021239	GISELI OLIVEIRA DO REGO	18/05/1992
1018819	GISLAINE FERNANDES DA SILVA VITOR	03/11/1978

1007562	GIZELLI APARECIDA DE SOUZA GEDRO	04/03/1985
1022107	GLAUCIA MAYARA DE SOUZA	10/11/1985
1020604	GLAUCIA VIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	04/07/1985
1014816	GRASIELA RUFINO MATOS	28/03/2001
1014927	GRASIELA SANTANA FERNANDES	23/06/1988
1007782	GREICIELY DA SILVA DIAS	16/05/2003
1009395	GUILHERME DA SILVA CAPRISTO	21/01/2001
1022353	GUILHERME MOURA FERREIRA	29/06/2001
1015616	GUILHERME VINICIUS PINHEIRO MENEZES	15/10/2005
1012840	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	14/07/2003
1020490	HELEN DE SOUZA BATISTA	13/06/1996
1016789	HELENA FERRARI DE SOUZA	01/04/1985
1007980	HELLEM CRISTINA DOS SANTOS FONSECA DIAS	12/03/1991
1021064	HELLEN RODRIGUES TERRENGUE	19/06/2004
1007785	HELLOISA APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER	20/02/2006
1007187	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	29/10/2002
1011404	HEVILLYN JANE PEREIRA ESSY SALES	26/05/1986
1012342	HUDISON YUZO UCHIYAMA	23/09/1998
1015907	IASMIM TAINA RODRIGUES DA SILVA	25/04/1995
1018430	IGOR GUISSANI BRUNO	22/09/2003
1016986	ILMA FOGAÇA LOPES	01/03/1974
1022999	IRENE DOS SANTOS PEREIRA VILHALVA	13/06/1980
1021245	ISABELA KAROLINE CARVALHO	24/09/1995
1021785	ISABELA MARTINS NEVES	07/08/1993
1011186	ISABELI PRISCILA GOMES LIMA	15/12/1998
1015495	ISABELLA CRISTINA NEVES	06/11/1995
1019264	ISABELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	28/08/2006
1022019	ISADORA AQUINO CORREIA	20/07/2005
1010138	ISADORA CABRAL RODRIGUES	29/06/2004
1021698	ISADORA SANTOS DE DEUS	28/08/2003
1016951	ISADORA SOARES DA SILVA	02/08/1995
1012313	IVANILDA DA CRUZ SILVA CARDOSO	11/08/1988
1021957	IVETE SALUSTIANO DOS SANTOS	19/04/1967
1016792	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	18/06/1973
1009413	IZABELA BRITO GILDO	16/11/2000
1008629	IZABELE PEREIRA	09/07/1997
1017997	IZABELLA CRISTINA PASSOS DE ANDRADE	05/02/2002
1022139	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	06/07/1997
1015991	JADERSON BRAGA DA SILVA	25/07/2005
1012074	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	02/08/1998
1011501	JAKELINE NERI GASPAR	09/01/1990
1016610	JAKELINE RIBEIRO COSTA	07/05/2001
1021995	JAMILLY DA SILVA CARDOSO	30/11/2004

1011432	JANAINA BARBOSA ALVES	25/02/1993
1011901	JANAINA PEREIRA DE JESUS	02/06/1991
1022344	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	26/09/1991
1009642	JANETE BARBOSA DA SILVA	26/01/1986
1016529	JANIELY DE SOUZA SILVA	05/04/1985
1012698	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	06/01/1998
1019337	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	05/02/1992
1017414	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	19/11/1993
1023326	JAQUELINE MONTEIRO PEREIRA	28/08/2005
1020983	JÉANETE MARTINS GUARNIERI	24/07/1974
1015537	JENAINA DA SILVA GARAIS	26/09/1990
1015433	JENIFER MATOS FERREIRA	18/09/2003
1015584	JENIFFER MACHADO ALVES	21/01/1999
1021680	JESSE PEREIRA CAETANO	21/07/1989
1013784	JÉSSICA CAROLINE SANTOS MELLO	13/11/2000
1008495	JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA	22/07/1997
1007694	JÉSSICA CRHISTIAN MARQUES DE LIMA	08/06/1993
1022535	JESSICA DA SILVA	10/01/2001
1018282	JÉSSICA MARIA COSTA	14/09/1993
1023053	JESSICA MENEZES DOS SANTOS	08/10/1996
1015200	JESSIKA DE OLIVEIRA CAMARGO	26/11/1990
1007585	JHEMILY DA SILVA	19/11/2001
1010160	JHENY KAROLINE GOMES DE SOUZA	03/10/1997
1023432	JHONATAN BARRETO PEREIRA	17/05/1991
1021279	JHONATAN MATSUI DOS SANTOS	08/04/2002
1009272	JHONATAN RAFAEL RODRIGUES FONTES	02/06/1997
1022323	JOAO BATISTA SILVA NETO	23/01/1997
1015471	JOÃO VITOR SOARES VALDEZ DOS SANTOS	12/07/2002
1021900	JÓICE DIAS DE ALMEIDA BERNARDES	20/10/1984
1011947	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA	23/07/1986
1018542	JOSE VICTOR DA SILVA DUARTE	29/07/1997
1007772	JOSE VITOR SALES	25/04/1997
1017950	JOSIANE DA SILVA	12/07/1987
1022708	JOSIANE RICARDO PEREIRA	02/04/1990
1014631	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	19/06/1989
1020415	JOSILENE LOPES DOS SANTOS	07/05/1984
1017899	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	22/01/1991
1006107	JUCILEIDE DA SILVA	21/01/1979
1022857	JULEIMARA COLLI STECCA TEIXEIRA	21/12/1992
1012842	JULIA O. FORMENTON	10/07/2004
1007744	JULIA SANTOS SOUZA	10/02/2005
1016236	JULIA VANESSA MARTINEZ MENDES	26/03/1998
1009821	JULIANA AGUIAR DA SILVA	06/09/1999

1019271	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	21/01/1986
1015768	JULIANA APARECIDA PICOLI PEREIRA	12/10/2000
1023064	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	17/02/1992
1006706	JULIANA ISAIAS FAZIONI	24/01/1987
1020393	JULIANA MATIAS VIEIRA CRISTALDO	15/01/1989
1013641	JULIANA ORTIZ CARDOSO	16/03/1985
1007657	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	10/12/1997
1019085	JULIANA RODRIGUES MARTINS	23/08/1993
1021229	JULIANA TENÓRIO DIAS	29/07/1989
1006422	JULIANA URBIETA DIAS	04/12/2001
1011538	JUVANEIDE DA SILVA	01/02/1976
1014683	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	30/04/2005
1017325	KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	12/09/2003
1013581	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	25/09/1995
1015807	KARINA RIBEIRO TAVARES	07/04/1999
1017105	KARINA SOARES DA SILVA	24/11/1992
1021159	KARINE GARCIA	17/02/1989
1009083	KARINY DA SILVA SARAIVA	31/07/2002
1022844	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	15/10/1992
1016336	KARLA VITÓRIA DA SILVA	15/10/2003
1022943	KAROLINE BÓTELHO DA ROSA	25/02/2007
1022926	KARYNE CONSTANCIO SARTOR	06/06/1994
1007797	KASSIA VAREIRO DOS SANTOS	06/11/1988
1022194	KATARINA VEZETIV MUNIZ	21/09/2001
1022138	KATIA DA SILVA NOGUEIRA	15/04/1991
1019995	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	14/03/1991
1021143	KATIA YUMI KASHIYAMA	28/08/1975
1018381	KATIÉLY FERNANDA GÓIS SANTOS	29/05/2006
1012320	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	17/02/2004
1023413	KAYANE LOPES FERREIRA	06/01/2006
1019712	KAYANE RODRIGUES MOÇO	21/04/2004
1006048	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA	17/12/1987
1019971	KEILA RIBAS DA SILVA NASCIMENTO	13/04/1988
1011916	KEILA TAVARES DE SOUZA	13/08/1996
1022746	KEISE BEATRIZ CABRERA DE OLIVEIRA	02/11/2000
1023522	KELLEY KAROLINY DA CONCEIÇÃO	03/09/1985
1007969	KELLI CRISTINE VIRCHE DA SILVA	09/04/1975
1006398	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	25/06/1985
1006178	KELLY FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	03/08/1987
1019054	KELLY KETLIN REZENDE DE SOUZA	30/11/2000
1020451	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	26/04/1996
1023513	KERY DA SILVA BEZERRA	12/06/1993
1022867	KETLEN SANTOS DA SILVA	18/11/2002

1019979	KETLIN CRISTINY PEREIRA DOS SANTOS	17/08/1996
1016729	LAIANE HERTES QUEIROZ	13/08/2001
1023218	LAIANE SOUZA SILVA	30/08/2005
1006358	LAIS GONÇALVES RIBEIRO	29/04/1981
1007106	LAISA GOIS SANTOS PINHEIRO	06/10/1994
1010647	LAIZZA NEVES FEITOSA	22/07/2003
1016373	LARISSA FLAISA MARTINS REZENDE	14/04/1993
1012800	LARISSA SILVA CORDEIRO	25/02/1996
1021914	LAUDICEIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	14/12/1987
1023174	LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN	16/04/2000
1016126	LAYS LUANA WIMMER ZIFIRINO	07/07/2006
1012725	LEANDRA DA SILVA	24/03/2000
1021294	LEIDIANE BRITES SANTANA	04/05/1985
1020170	LEIDYANE THAYSA DOS SANTOS BATISTA	10/08/2000
1016505	LEILA FERNANDES BRITO	25/05/1980
1022357	LETICIA DOS ANJOS COUTINHO	14/09/2003
1013021	LETICIA FERNANDA LEONE	07/02/1981
1015096	LETÍCIA LAURINDO	27/01/1999
1014822	LETICIA PEREIRA PODEROSO	02/05/2006
1015612	LETICIA RAVANHANI RIBEIRO	29/04/2001
1008719	LETÍCIA RIBEIRO MOLEIRO	08/06/1999
1007894	LILIAN DE CARLA MENDES LIMA	02/03/1990
1007511	LILLIAN KELLY DA SILVA PÁDUA	04/02/1979
1014791	LINDA INÊS SILVA ROCHA	04/11/1994
1008621	LIVIA MARIA TOURO	25/01/2006
1021770	LIVIA PRISCILA DE OLIVEIRA ORRUTIA	12/06/2003
1017574	LIVINA GALDINO DOS SANTOS	03/12/1981
1015803	LORENA BARROS DE GOES	19/02/1999
1015105	LORI NELCI WAZLAWICK	07/04/1973
1023201	LORRAINE SCAVONE SILVESTRE	07/11/2001
1021066	LUANA APARECIDA MEDEIROS LIMA	05/01/1996
1018417	LUANA BRONZATTI DE CARVALHO	30/05/2004
1023517	LUANA DEÍSE DO AMARAL	11/06/1992
1021323	LUANA MARIA DE MEDEIROS	30/07/1987
1012373	LUANA MARINA GUILHERME DA SILVA	27/05/2004
1007005	LUANA RIBEIRO DE JESUS	04/01/1998
1017859	LUANA SILVA SOUZA	25/10/1996
1020153	LUANA VITÓRIA HASPER DA CUNHA	09/03/2000
1013470	LUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	28/11/2005
1023217	LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	24/05/1997
1013138	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	22/09/2006
1021888	LUCAS RAFAEL DO COUTO	23/08/1995
1021026	LUCELIA LOPES IBARRA	20/10/1975

1021710	LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA VILLALVA	17/12/1972
1011509	LUCIANA CRISTINA ARECO	29/10/1985
1018925	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	10/07/1989
1012429	LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	16/11/1976
1020981	LUCIANA SEVERO VITORIO	25/04/1991
1020764	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	14/02/1985
1008542	LUCIENE JUSTINO DA SILVA	28/08/1993
1022081	LUCIMAR FARIAS DE ANDRADE	29/10/1973
1021332	LUCIMARA DOS SANTOS SILVA	06/05/1989
1015679	LUCINÉIA DA SILVA	13/01/1978
1022765	LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO	11/04/1968
1017978	LUCINEIA GONÇALVES	03/02/1991
1021180	LUCYMAR RODRIGUES DIAS	21/03/1981
1006704	LUIZ EDUARDO VIEIRA VIANA	20/08/2003
1017286	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	17/01/2005
1021843	LUZIA BATISTA ORTEGA	30/10/1977
1018232	LUZIA VALERIO SOARES	09/11/1981
1021585	LYARA CANDIDO PEDROSO	27/08/2005
1023051	MAELLI CRISTINA DOS SANTOS	15/08/1991
1006099	MAISA BENITEZ	13/01/2003
1015489	MAISA NOGUEIRA RODRIGUES	19/11/1998
1021844	MAÍZA BIANCA DIAS GUILHERME	04/04/2006
1017643	MANUELY AZEVEDO NEVES	15/04/2005
1019471	MARA TATIANA KREIN DOS SANTOS	08/02/1979
1012568	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	24/06/2001
1018065	MARCELA JEANE CHAQUIME ESPINOSA	12/05/2000
1022430	MARCELO JUNIOR DIAS	24/01/2000
1013025	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	13/03/1988
1017748	MARCIA GOMES MORAES DOS SANTOS	22/06/1985
1014938	MARCIA ISABEL DA SILVA	06/11/1974
1012707	MARCIA LEITE RODRIGUES	23/06/1986
1017556	MARCIANE ROSA DO NASCIMENTO	03/05/1987
1005686	MARCOS ANTONIO MAGALHÃES NETO	18/05/2004
1022516	MARCOS VINICIUS RIBEIRO PINTO	10/06/1999
1022895	MARIA AMBROSIA CARVALHO	08/07/1987
1009492	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	22/10/1997
1007065	MARIA CLARA ESCOBAR PAES	16/01/1992
1021840	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	25/10/1982
1012580	MARIA CRISTINA DA SILVA BORGES	14/02/1978
1006018	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/05/1982
1022994	MARIA DAS DORES DA SILVA	21/11/1978
1022400	MARIA DE FATIMA SILVA	04/12/1976
1005768	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	01/02/2001

1013670	MARIA ELENA DA SILVA ROCHA	20/05/1970
1021413	MARIA GRACIELA PEREIRA DE MORAIS	25/02/1991
1011392	MARIA JOSÉ DE SOUZA	04/07/1982
1011883	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	12/11/1999
1016624	MARIA JÚLIA SANTANA SANTOS	25/05/2001
1009069	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	20/08/2002
1012386	MARIA SOLANGE DE SOUZA	23/07/1977
1021793	MARIA VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA	18/05/2006
1015996	MARIA VITÓRIA POLINI	27/04/2005
1018368	MARIANA CORDEIRO DOS SANTOS	26/12/2004
1017539	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	01/09/2003
1021202	MARIANA DE VITOR MELLO	04/01/1986
1021108	MARIANA DOS SANTOS ALVES SOARES	10/08/1983
1009025	MARIANA LETÍCIA DA SILVA BARROS	09/03/1999
1016675	MARIANA MARÇAL DOS SANTOS.	12/07/2006
1009393	MARIANA PAULIS	03/08/1991
1007763	MARIANA SOARES DA SILVA	12/08/2001
1010001	MARIANA VIEIRA COMPAGNONI	15/03/2005
1006126	MARIELLEN GÓIS FORTUNATO	24/07/2005
1023131	MARIELY FERREIRA DA SILVA LIMA	08/10/1997
1008817	MARINALVA ALVES CAJU	13/01/1986
1011449	MARINEI ORTEGA DE OLIVEIRA MEDINA	05/01/1982
1018536	MARLENE DA SILVA	16/05/1965
1012105	MARLENE DIAS SOARES SILVA	25/12/1969
1011364	MARLENE MARIA OTILIA DA SILVA	13/11/1980
1021913	MARLETE SANTOS DE MORAES	08/06/1977
1022599	MARLI BALDUINO DOS SANTOS	03/05/1984
1011016	MARLI MODESTO DE SOUZA	14/03/1989
1011605	MARTA MAGALI MOTA	15/02/1987
1016151	MARTA RIBEIRO ARRUA	13/10/1975
1011598	MAURA ROSANA MARRONI DA SILVA	12/11/1972
1015915	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	27/03/1987
1011360	MAYARA SOARES DA SILVA	03/03/2000
1011908	MAYARA TATIANE ARAÚJO DA SILVA	20/05/1990
1006838	MAYSA PEREIRA DOS SANTOS	09/05/1997
1007922	MICHELE APARECIDA DA SILVA	12/10/1991
1008165	MICHELY FERREIRA DA SILVA	15/04/1988
1022417	MIGUEL AIRES CHRYSTAL FRANCO	07/06/2002
1020656	MIKAELA CIOCA DE JESUS	30/05/2005
1011575	MIKAELA DA SILVA	14/11/1997
1013567	MIKAELY ESPIRITO SANTO RICARDO	23/04/1985
1007688	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	19/03/1998
1018964	MILENA PEREIRA DA SILVA	09/08/1999

1015844	MIRELI VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS GUZLINSKI	28/07/2004
1016798	MÔNICA KÉLLY PEREIRA DE MORAIS	25/08/1989
1007551	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	13/03/1992
1021450	MONICA PERRONI GONCALVES	08/01/1980
1015947	MÔNICA VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	26/08/1999
1006723	MONIQUE RAFAELA XAVIER DE SOUZA	30/08/2004
1007119	NAELY DOS SANTOS MARQUES	06/11/2002
1014363	NAIANA DA SILVA PAVAO	23/03/1988
1011193	NARA LIZIANI RODRIGUES DE LIMA	06/03/1992
1022000	NATÁLIA DA SILVA TORRES	25/12/2007
1005780	NATÁLIA DOS SANTOS NUNES	18/10/1999
1010437	NATÁLIA GOMES DA SILVA	17/06/1999
1012355	NATÁLIA PACHECO BASTOS	16/08/1988
1013009	NATALIA PEREIRA DA SILVA	22/12/1988
1007344	NATALIA PINTO DAVID	25/12/1991
1007581	NATALIA RENATA DA CONCEIÇÃO	14/12/1986
1017509	NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/12/1984
1016711	NATANAEL LEAO LEITE	04/01/1988
1011814	NATHÁLIA PAIXÃO OLIVEIRA	21/12/1996
1021994	NAYARA NATIELY GARBULHA DOS SANTOS SOUZA CANDIDO	04/11/1989
1020548	NEUSA ROSA DA SILVA	05/04/1972
1023257	NICOLE DE BARROS FERNANDES	18/04/2005
1012717	NICOLE DE SOUZA GÓIS	14/12/2006
1012225	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	16/12/1999
1019092	NICOLY FACHIN DE OLIVEIRA	15/11/2005
1015956	NICOLY SILVA DE AZEVEDO	10/02/2005
1007152	NILZA MARIA FRANÇA DA SILVA	22/06/1957
1017685	NOELI AMARANTE DA CRUZ	30/07/1991
1015578	OSANA MATOS DE SOUZA	10/10/2000
1016522	PAMELA DE LIMA SANTOS	28/09/1991
1014825	PAMELA EUGENIA ARAÚJO DIAS	24/04/2001
1008190	PAMELA MAYARA IBARRA DE CARVALHO	07/08/1995
1017044	PÂMELA MOÇO DE MATOS	12/05/1998
1016972	PAOLA DA SILVA HONÓRIO	12/10/2006
1017871	PAOLA OLIVEIRA JARDIM	05/08/1992
1007962	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	04/10/1985
1018204	PATRICIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	06/11/1977
1018127	PATRICIA DE CAMPOS SOUZA	12/03/1989
1021643	PATRICIA DE PAULA E SILVA	24/12/1981
1016017	PATRICIA DE SOUZA SILVA	01/11/1987
1022789	PATRICIA MICHELE FELIPPE	10/08/1986
1006324	PATRÍCIA PEREIRA DE MATOS	19/08/1982
1007413	PAULA EDUARDA DANTAS DOS SANTOS	09/02/1994

1007137	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	21/05/1980
1020645	PAULO RICARDO SANTOS CORDEIRO	09/06/1996
1019936	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	02/10/1984
1017505	PEDRO HENRIQUE LOPES FONTES	06/04/2001
1008888	POLIANA RAMOS PAVÃO	05/09/2005
1020327	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/07/2004
1012782	PRISCILA ROSE DE MELO BONOMO	16/05/1991
1015646	PRISCILA SOUZA SILVA	04/02/1994
1011626	RAFAEL GABRIEL ALVES	21/05/2006
1017857	RAFAEL WILLIAM LOPES BARBOSA	28/01/2006
1015778	RAFAELA CASARIN VIEIRA	04/04/2004
1022149	RAFAELA MORENO FEITOSA	25/05/1993
1019853	RAFAELA RAMOS DEFENTE	24/04/1999
1012443	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	12/06/2003
1021330	RAIANE VIEIRA DENE	27/01/2000
1012934	RAQUEL CAROLINE DINIZ	25/10/1996
1005801	RAQUEL DE SOUZA PIRES	15/11/1987
1011975	RAYSSA SOARES DE MELO	25/01/2006
1011767	REGIANE SOARES DA SILVA	26/10/1985
1018243	REGIANE DOS SANTOS DUARTE	17/10/1986
1021540	REGIANE JACINTO ANDRADE	22/12/1980
1016702	REGINA RODRIGUES DEZEM	09/02/1980
1012693	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	11/02/1987
1017977	RENATA DA SILVA	05/07/1988
1022335	RENATA ERTES LOPES	07/01/1994
1021041	RENATA LETÍCIA DE SOUZA	23/01/2006
1008376	RENATA PEREIRA DA SILVA	26/05/1990
1012767	RENATA SILVA DOS REIS	18/10/1996
1018048	RENATO XAVIER SANTOS	28/05/1997
1012038	RICARDO ALVES DA SILVA	12/05/2003
1011800	RICARDO ALVES GABRIEL	09/10/2006
1020052	RITA DE CASSIA ESCOBAR PAES	24/12/1990
1010293	RITA MAXUEL DA SILVA	20/01/1980
1021289	RONALDO ADRIANO CABA CRIXI	29/03/1986
1022342	ROSA ALMEIDA DA SILVA	26/05/1958
1016717	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	07/10/1980
1006852	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	21/10/1989
1008121	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	28/03/1997
1011687	ROSANA PENTEADO	30/04/1986
1011176	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/10/1978
1005856	ROSANA VIEIRA DE ARAÚJO DA SILVA	25/08/1988
1017986	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	27/12/1976
1020770	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA DO AMARAL	14/07/1980

1011154	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	01/03/1983
1011675	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	31/01/1985
1023234	ROSANGELA PEREIRA DIAS	06/04/1992
1021314	ROSANI THAMIREZ B CASTILHO	15/01/1988
1007003	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	26/06/1987
1019450	ROSELANGE APARECIDA VALLEJO DE OLIVEIRA	23/09/1967
1021598	ROSELI APARECIDA CREMONEZE DOURADO	26/04/1975
1017965	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	24/03/1980
1012162	ROSELI FERREIRA SOBRINHO	30/04/1978
1011365	ROSELI ROSA DE JESUS	26/09/1986
1011456	ROSELY DA SILVA SANTANA	30/01/1976
1019812	ROSENILDA AUGUSTA FERREIRA	31/10/1979
1005744	ROSERLI CARVALHO DE OLIVEIRA	27/12/1980
1007006	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	14/12/2004
1012514	ROSIANE SPOLADORI NETTO	27/10/1980
1015111	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	13/04/1994
1021182	ROSICLEIA DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	05/04/1991
1006587	ROSIMARA ALVES ARMOA	21/06/1996
1017318	ROSIMEIRE DAVILA DA CRUZ	03/01/1990
1020108	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	06/12/1963
1012039	ROUSILENE RODRIGUES FONTES	26/02/1986
1017805	RUAN RODRIGUES RAMOS	12/03/2002
1023466	RYAN ALEXANDRE GARCIA CARRARA	21/06/2005
1020754	SABRINA DE LIMA SILVA	21/11/2006
1022368	SABRINA DE SOUZA BONATTO	22/12/1989
1023252	SABRINA GANDINE ARRUDA	26/12/2004
1022704	SAIMY RIBEIRO DE MATOS	08/12/1996
1017260	SAMARA CRISTINA DE LIMA	19/05/1989
1017515	SAMIRA RODRIGUES LOPES	03/03/1996
1007624	SAMUEL DA SILVA ORTEGA	12/05/2005
1012773	SANDRA DIAS MARQUES	08/04/1984
1015792	SANDRA MARIA SILVA CARDOSO	22/11/2003
1013509	SANDRA RAVANHANI	31/03/1981
1020348	SANTIAGGO LONGO DUTRA	08/04/2002
1010231	SARA CAROLINE GAIOLA	13/03/1999
1021884	SEBASTIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/01/1975
1012815	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDONIO	30/08/1988
1021726	SERGIO VIEIRA FLORES	22/04/1964
1021705	SHAYRA BARBOSA SILVA	10/12/2002
1015370	SIBÉLI ESPÍNDOLA ABRANTES	25/01/2005
1021519	SIBELI TAINA DOS SANTOS VIEIRA	17/10/2004
1021849	SIDNEIA DA SILVA SOUZA	16/02/1995
1008535	SILVANA BARBOSA MORENO	29/08/2002

1022414	SILVANA MARIA DA SILVA	29/11/1988
1021878	SILVANA XAVIER DA COSTA MARINHO	29/01/1980
1021065	SILVANI ALVES DA COSTA	19/04/1968
1022771	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	01/12/1974
1020179	SIMONE DE SOUZA	24/08/1989
1021778	SIMONE DE SOUZA VERRÉS	13/04/1989
1008164	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	17/02/1988
1022095	SIMONE SOARES DA SILVA SANTOS	17/07/1983
1021824	SIMONI FERNANDA JULIANO DOS SANTOS	03/04/1985
1007636	SIRLEI DE FATIMA VEIGA	26/07/1996
1021890	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1988
1012358	SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	01/05/1982
1011425	SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS	10/04/1982
1017583	SOLANGE APARECIDA CAMPIONI DA SILVA	04/10/1979
1016848	SOLANGE DA SILVA DINIZ	29/04/1982
1008936	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	29/08/1976
1006475	SOLENIER APARECIDA PUCKER	29/01/1973
1007491	SONIA REGINA DE PAULA	23/01/1967
1012132	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA BRANCALEÃO	17/06/1989
1020325	STÉFANI NEVES EUSTÁQUIO	18/01/1995
1013124	STELLA PEREIRA DOS SANTOS	20/07/1983
1015815	SUELEN NETO BENITEZ CARVALHO	09/06/1995
1021749	SUELI SOARES FERNANDES	07/02/1983
1016100	SUELLYN CAMARGO MATHEUS	22/05/2006
1010104	SUZAMAR RODRIGUES DE SA SANTOS	21/02/1978
1022021	SUZANA DA LUZ VERISSIMO	03/12/1978
1011222	SUZANA FERREIRA DA SILVA	09/01/1979
1008508	TACIANE CAIRES BARROS	28/02/1987
1008293	TAIANA APARECIDA MATOS LACERDA	24/05/2000
1016758	TAILA CAROLINE MATHEUS DOS SANTOS	11/11/1993
1007702	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	05/01/2003
1022768	TAINÁ DE SOUZA SANTOS	26/07/1994
1009400	TAINARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DEBARBA VELOZO	06/06/1999
1008118	TAINARA DE SOUZA SANTOS	16/11/2000
1023538	TAINARA DOS SANTOS BATISTA	28/10/2004
1019075	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI	01/06/1998
1021703	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	09/07/2000
1021734	TAÍS DOS SANTOS PAVÃO DE OLIVEIRA	09/06/1994
1021648	TAÍS EMANOELE DA SILVA BRITO	01/11/1991
1023420	TAIS TORAL DE SOUZA	22/11/1994
1013433	TAISSA JULIE DA SILVA	20/03/1993
1022668	TALINE BASTOS DO NASCIMENTO	08/01/1993
1022574	TALITA ARCARI LEME	12/10/1994

1008309	TAMARA DA SILVA CARDOSO	30/03/2005
1008155	TAMARA DE SOUZA SANTOS	16/11/2000
1011718	TAMIRES JACINTO DA SILVA	26/02/1990
1022189	TAMIRES VELONISQUI DA SILVA	08/11/2004
1012084	TÂNIA ALVES DA SILVA	16/03/1984
1022981	TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	08/11/1987
1016552	TATIANE DE ALCÂNTARA CANGUSSU VENANCIO	14/10/1988
1020784	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	07/10/1988
1022723	TATIANE GUAREZ PEREIRA	23/02/1983
1011843	TATIANE SILVA BLASQUE	14/02/1977
1015681	TATIANI NETO BARBOSA	06/07/1995
1020894	TAUANY DA SILVA ZANONI	07/01/2000
1022886	TAYNA DA SILVA PEREIRA	21/09/1994
1012740	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	27/12/2005
1017689	TERESA REZENDE	03/10/1979
1010263	THAILA DOS SANTOS PARRA	16/05/2004
1019819	THAINÁ DAFNI ZEMBRANI	11/10/1999
1017098	THAÍS CABRAL DAS NEVES	18/06/1998
1022266	THAIS DOS SANTOS RICARDO	05/06/1996
1012119	THAIS DUARTE CARDOSO	06/09/2005
1011590	THAMIRIS BRITO DE OLIVEIRA	06/02/2003
1020322	THAYLA RODRIGUES MOÇO	14/01/2006
1019448	THAYS MAYARA DE ARAUJO	23/08/1988
1021903	THIAGO LUCIANO CABREIRA SILVA	29/07/2005
1020882	VALDENICE GISELE SILVA CANO	14/07/1999
1017928	VALDINEIA DOS SANTOS DIAS	20/11/1988
1021757	VALDIRENE XAVIER DE LIMA	28/04/1977
1009335	VALERIA DA SILVA DIAS	04/11/1991
1008011	VALÉRIA PEREIRA RICARDO	26/11/1997
1018640	VANDA FREITAS DE BRITO	09/06/1980
1008810	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	14/05/1999
1007056	VANESSA BARROS PEREIRA	24/11/1994
1021175	VANESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS	14/04/1992
1018392	VANESSA DA SILVA GOMES	25/02/1998
1022906	VANESSA DE FREITAS ALVES	26/08/1982
1011151	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	15/11/1991
1017544	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	03/12/2002
1011854	VANESSA MARIA ANDRADE LOPES	27/01/1991
1016154	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	26/09/1990
1006695	VANESSA PACHECO DA SILVA	17/02/1993
1023147	VANESSA RICARDO GUILHERME	05/08/1991
1008407	VANESSA RODRIGUES	28/09/1988
1019645	VANESSA SILVA SANTANA	19/03/1997

1011934	VANESSA SIQUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30/01/1999
1006172	VÂNIA DOS SANTOS COSTA	12/04/1989
1019840	VANIA SILVA BALIEIRO	11/12/1993
1013367	VERA DE SOUZA FERNANDES	08/10/1981
1007425	VERÂNGELA TIBURCIO FERREIRA	23/11/1979
1021656	VERONICE XAVIER DE LIMA	24/11/1972
1021664	VICTOR DIEGO DA CRUZ SOUZA	21/07/2003
1020195	VICTOR MARCELO DOS SANTOS BATISTA	15/04/2007
1020667	VICTORIA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	17/01/2002
1017691	VICTÓRIA KAROLYNE BATISTA	03/08/2002
1006677	VINICIUS PEREIRA PLÁCIDO DOS SANTOS	02/01/2002
1012352	VIRGIANE PEREIRA ARAUJO	21/08/1986
1011942	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	10/06/2004
1016840	VITÓRIA ALEXANDRE MOREIRA	08/03/2005
1021962	VITÓRIA APARECIDA SILVA GUEDES	28/09/2005
1012496	VITÓRIA MAYUMI SANTOS FUJITA	02/08/2004
1018491	VITÓRIA SILVA SANTOS	01/04/2003
1007825	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	14/12/1998
1012766	VIVIANE SILVA MACEIS ALVES	06/02/1990
1022939	WELLINGTON JHONATAS DA SILVA	13/01/2003
1015563	WESLEY PEREIRA	21/06/2002
1009911	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	22/03/2001
1021483	YASMIN EDUARDA BATISTA LEONCIO	07/11/2002
1013307	ZENILDA DA SILVA LIMA	05/12/1981
1016392	ZENILDA FOGAÇA	14/09/1977
1004	MOTORISTA	
N.INS.	NOME	DATA NASC.
1021595	SILVANO SOUZA ROSA	15/08/1982
1006013	ABEL DOS SANTOS ALMEIDA	01/04/1994
1009995	ABEMAEL LOPES DE MORAIS NETO	06/01/1998
1015853	ABREU PEREIRA DA SILVA	18/01/1970
1022402	ACASSIO DA SILVA PERES	19/09/1991
1007124	ADAILTON JOSE DA SILVA	07/06/1974
1006889	ADÃO BATISTA RODRIGUES	26/03/1987
1018881	ADEILSON BISPO	10/01/1985
1011510	ADEMILSON BISPO DOS SANTOS	25/05/1991
1020172	ADEMILSON VIEIRA CARIS	08/08/1981
1015590	ADEMIR DE SOUZA	19/04/1978
1006132	ÁDILA TOANI SILVA FERNANDES	16/09/1993
1013112	ADILSON DE OLIVEIRA	04/01/1968
1006585	ADMILSON DOS SANTOS	09/08/1985
1016148	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	22/09/1975

1008481	ADRIANA DA SILVA	30/10/1992
1023299	ADRIANO BENVENUTI DE GREGÓRIO	23/11/1983
1017115	ADRIANO DE SOUZA	18/03/1977
1008002	ADRIANO FAUSTO MONTEIRO	13/01/1976
1018879	ADRIANO GUSMÃO DA SILVA	26/08/1986
1012795	ADRIANO MENEZES DA COSTA	08/09/1979
1023467	ADRIANO PERIN	26/05/1986
1008250	AGUINALDO RODRIGUES PAES	24/08/1970
1021177	AIRTON LUIZ DA SILVA	17/12/1960
1023321	ALAN MARCOS DOS SANTOS	14/03/1986
1020914	ALDO ARIAS	09/04/1959
1015600	ALEANDRO DOS SANTOS REIS	20/03/1995
1021724	ALECSANDRO SANTOS MORAIS	13/11/1986
1021924	ALESSANDRO DA SILVA LISBOA	18/04/1990
1016196	ALESSANDRO DO AMARAL BASTOS	25/08/1985
1012764	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	13/08/1986
1013519	ALEX ALESSANDRO HENARES DE SOUZA	06/08/1984
1016627	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	16/09/1986
1015321	ALEX WILLY CHAVES DOS SANTOS	01/04/1991
1017279	ALEXANDRO RICARTH DE BRITO	11/11/1980
1012823	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	13/11/1997
1019803	ALEXSANDRO MAURICIO DA SILVA	22/04/1982
1022317	ALEXSANDRO SANTA CRUZ DUTRA	15/10/1987
1020090	ALLISON HIGOR DA SILVA BORSATTO	25/11/1992
1014969	ALMIR APARECIDO NEVES JUNIOR	09/01/1990
1021926	ALTEIR ROBERTO DOS SANTOS	27/11/1971
1007669	ALTEMIR DOS SANTOS	29/11/1983
1017464	ÁLVARO VIANA DA SILVA	22/07/1992
1019227	AMARILDO DOS SANTOS MAXUEL	23/08/1993
1015394	AMILTON EDSON PRATES	05/06/1970
1005904	ANDERSON AGUIAR ALONSO	16/03/1981
1021850	ANDERSON DE SOUZA	06/11/1987
1012639	ANDERSON LOURENÇO DOS SANTOS	25/01/1978
1011838	ANDERSON MARCOS GONÇALVES	17/09/1976
1022466	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	28/04/1979
1023488	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	23/07/1986
1007158	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	01/09/1990
1016514	ANDRÉ ARIEL ARAGÃO MOTTA	23/02/1995
1022524	ANDRE CARLOS DE CAMPOS	25/08/1984
1016685	ANDRÉ LOPES DA SILVA	03/09/1985
1020658	ANDRÉ RODRIGUES DE LÊ	04/11/1986
1021534	ANDRÉ VALÉRIO SILVA LIMA BARROS	10/03/1995
1009526	ANDRÉA ROSA BARTH	21/03/1977

1020290	ANSELMO JOSÉ LIMA	09/02/1986
1006240	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	13/06/1983
1023227	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	24/01/1970
1008158	ANTONIO CESAR DA SILVA	20/01/1992
1009726	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	08/10/1977
1010668	ANTONIO MARCOS SILVA ROCHA	23/04/1970
1006514	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/11/1961
1012983	ANTONIO REGINALDO BELO DOS SANTOS	13/06/1988
1015998	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	08/06/1973
1013992	ANTONIO TEODORO DA SILVA	25/02/1973
1022870	ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE	08/05/1986
1021164	APARECIDO DOS SANTOS	12/10/1970
1020500	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	13/04/1974
1007649	APARECIDO MORAES DO NASCIMENTO	05/06/1976
1011822	ARMANDO JUNIOR PAULINO	01/08/1988
1022267	ARNALDO APARECIDO GOMES PEREIRA	09/08/1979
1011460	ARTHUR ANCELMO MACIEL	16/06/1984
1005850	ARTHUR ANDERSON LUIZ LIMA	05/07/1990
1021485	AUGUSTO VITORINO DE SOUZA NETO	04/06/1981
1023096	BRUNNO VIEIRA DE ARAUJO BASTOS CARDOSO	14/09/1989
1018624	BRUNO ANIBAL LOPES	10/12/1985
1013460	BRUNO DA SILVA GATO DAMA FERNANDES	03/06/1998
1014962	BRUNO DE OLIVEIRA THIEMES	10/03/1997
1022531	BRUNO FERREIRA NETO	20/05/1992
1013197	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	30/06/1995
1013427	CARLOS ALBERTO DE BARROS	02/03/1975
1022396	CARLOS ALBERTO DE QUEIROS SOBRINHO	02/11/1967
1007637	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	21/10/1991
1008037	CARLOS EUGÊNIO BALBINO DA SILVA	21/02/1975
1006471	CARLOS HENRIQUE PRATES	06/03/1994
1022049	CARLOS PRIMO DA SILVA	30/11/1978
1022988	CARLOS RODRIGUES DIAS	22/04/1990
1013424	CASSIO TORRIS CALAZANS	23/03/1994
1013643	CÉSAR APARECIDO DE MACEDO	25/12/1984
1021121	CEZAR GONCALVES LIMA	11/12/1984
1015631	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	18/03/1991
1005955	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	02/01/1977
1017406	CLAUDECIR FERNANDES LIMA	30/12/1977
1023241	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	19/11/1978
1012827	CLAUDEMIR SIMÕES	24/10/1987
1006330	CLAUDINEI DA SILVA DIAS	24/03/1988
1007031	CLAUDINEI FRANCISCO DE SOUZA	18/08/1979
1021042	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO	18/06/1977

1021687	CLAUDIO APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	22/08/1978
1011717	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	22/12/1983
1006026	CLAUDIO ROBERTO DE NOVAES	24/05/1973
1011308	CLAUDIO ROBERTO TOURO	04/08/1969
1012365	CLEBER DA SILVA CREMONEZE	31/01/1983
1008253	CLEBER JÚNIOR DE LIMA	13/10/1980
1007566	CLEBER SOARES DOS SANTOS	25/03/1990
1011751	CLEDIMAR APARECIDO FERNANDES	31/08/1978
1008323	CLEITON DOS SANTOS	19/02/1982
1021234	CLEITON DOS SANTOS	21/04/1992
1017682	CLEITON ESTABULES DOS SANTOS	04/02/1993
1011678	CLEITON MARCELINO DE OLIVEIRA	12/05/1984
1020683	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	30/09/1980
1006092	CLEVERSON ESTEVES	22/09/1983
1007615	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	18/05/1989
1016183	CRISTINALDO DA SILVA LUIZ	31/07/1980
1019003	DAGMA GUISI NAVIER	22/08/1989
1012184	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	01/02/1994
1006117	DANIEL AUGUSTO DE BRITO MARQUES	09/04/2003
1022006	DANIEL CRUZ FERREIRA	31/01/2009
1023460	DANIEL JOSÉ DIAS	07/08/1985
1010319	DANILO MOREIRA RODRIGUES	03/02/1998
1006175	DAVID JUNIOR LOPES NUNES	11/12/1993
1018023	DAYANE ROJAS MARTINELLI SANTANA	14/07/1996
1006224	DEIVID APARECIDO RODRIGUES SOARES	08/03/1988
1016279	DEJAIR ALVES DE SOUZA	28/03/1978
1021787	DENILSON JUNGLOS	02/07/1966
1008833	DENILSON LUZZI DOS SANTOS	09/05/1999
1006521	DENIS DOS REIS MEDEIROS	16/12/1986
1011965	DEYVISON MÁRIO GARUTTI DE OLIVEIRA	08/06/1993
1006151	DHIONATA CARVALHO FARIA	11/06/1983
1022791	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	22/01/1992
1009724	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	14/02/1987
1022748	DIEGO CARDOSO PORTILIO	05/01/1991
1016609	DIEGO DOS SANTOS CARES	06/01/1989
1012813	DIEGO NUNES DA ROCHA	22/01/1991
1011577	DIEGO RIBEIRO DA SILVEIRA	27/09/1988
1015557	DILO PEREIRA FILHO	27/06/1983
1005825	DIONE ALVES COSTA	29/04/1984
1014079	DIONE LEMOS DA SILVA	26/01/1987
1015264	DIVONEIS BRAGA	26/12/1966
1022112	DONIZETTI JOAQUIM NETO	06/01/1957
1021791	DORIELTON CARLOS DA SILVA	18/12/1977

1005737	DOUGLAS DA SILVA GOUVEA	09/05/1993
1020481	DOUGLAS ESPIRANDELLI TOMAZ	30/05/2000
1020051	DOUGLAS MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	26/01/1996
1016134	ÉDER DA COSTA SILVA	18/08/1980
1015745	EDER GOIS MESSIAS	27/03/1987
1015176	EDER GONCALE DA SILVA	12/11/1985
1020101	EDER GUSTAVO ROMERO DA SILVA	06/10/1990
1021306	EDER LUCAS COELHO	05/03/1983
1008634	EDI WILSON FRANCISCO	26/04/1977
1022580	EDILMAR FELIX DA SILVA	03/11/1982
1006160	EDILSON ALVES LEONILLO	18/05/1991
1014967	EDILSON EDUARDO JESUS DA SILVA	14/09/1992
1016580	EDILSON FORRATINI	24/06/1976
1014808	EDILSON INÁCIO DE OLIVEIRA	07/09/1973
1006452	EDIMAR SANTANA DA SILVA	25/03/1993
1012912	EDINEI APARECIDO TAVARES DE JESUS	14/02/1992
1006032	EDINEIA DE SOUZA GONÇALVES	28/03/1986
1015899	EDIPO GONÇALVES PINHEIRO	21/12/1987
1009510	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	01/10/1978
1020976	EDIVALDO MARTINS DA SILVA	24/03/1991
1014391	EDMAR DO SANTOS SILVA	06/09/1989
1017652	EDMAR PEIXOTO FALCO	10/05/1977
1020551	EDMILSON ALEXANDRE BEZERRA	17/12/1976
1012970	EDNEY DOS SANTOS SALDANHA	11/02/1976
1014642	EDNILSON JORGE SOUZA	23/11/1978
1009006	EDSON DA SILVA	19/07/1981
1010314	EDSON PEREIRA DA SILVA	01/11/1979
1019187	EDSON ROCHA CABRAL	08/02/1994
1022381	EDSON RODRIGUES DA SILVA	08/02/1969
1009976	EDUARDO ANTONIO DA PENHA	18/05/1969
1012381	EDUARDO MOACIR SOUZA DA SILVA	01/02/1955
1019457	EDVALDO CUSTODIO JORGE CIDREIRA	18/10/1978
1021577	EDVALDO DE SOUZA LIMA	19/06/1972
1015761	EGNER CARLOS ALVES OLIVEIRA	10/03/1977
1023269	ELIAS DA SILVA MACEDO	12/09/1973
1021902	ELIAS JOSE CORDEIRO	16/10/1960
1020300	ELIEL RODRIGUES DIAS	03/05/1985
1008231	ELITON DA SILVA FERREIRA	24/10/1994
1010984	ELIVELTON HENRIQUE VELOZO	14/08/1996
1023032	ELIZEU DA SILVA	29/06/1972
1017425	ELTHON FELIX FERMINO	17/08/1983
1006347	ELTON CARLOS SANDES DE OLIVEIRA	14/07/1988
1020835	ELTON JOHN JESUS DOS SANTOS	30/12/1991

1020891	ELTON SEBASTIÃO ALMEIDA DE SOUZA	22/03/1991
1019004	EMERSON ALVES CORREA	10/10/1975
1023371	EMERSON GOIS MESSIAS	08/05/1981
1011228	EMERSON ORTEGA GOMES DA SILVA	22/10/1984
1021427	EMERSON RODRIGUES CHANFRIN	10/08/1983
1022929	ENILDO MESSIAS DE ANDRADE	05/06/1979
1011315	ESLI CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1983
1020437	ESLI SOUZA DA SILVA	21/11/2000
1017166	EULER GUIMARAES PORTUGAL	04/12/1995
1007174	EUTON CLEBER GÓIS	20/02/1980
1017701	EVANDRO DE LIRA	10/11/1976
1011581	EVERTON SANTOS NASCIMENTO	08/07/1988
1009702	EVILSON MESSIAS ANDRADE	16/03/1990
1020995	EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	12/12/1980
1015184	FABIANO ALVES DA CONCEIÇÃO	20/10/1984
1008346	FABIANO DE OLIVEIRA	08/10/1986
1011266	FABIANO INÁCIO DA SILVA	22/08/1985
1007155	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	19/07/1987
1006797	FABIANO SIGNORI	30/04/1985
1021966	FABIO APARECIDO CARVALHO SILVA	07/05/1982
1021155	FABIO GOMES DA SILVA	03/05/1984
1005968	FABIO HENRIQUE LEDESMA CUNHA	25/04/1989
1022566	FABIO JUNIOR TEIXEIRA	06/07/1981
1022474	FABIO VIANA DE MELO	11/09/1987
1018818	FABRICIO ALVES DA SILVA	17/08/1986
1007393	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	13/04/1993
1015756	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	01/03/1988
1005702	FERNANDO LUIZ DA SILVA	26/07/1989
1008137	FLAVIO DIAS FERREIRA	02/10/1995
1016690	FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	02/07/1986
1022593	FLITZMAR COSTA DE SOUZA	22/06/1987
1017580	FRANCELINO VALDEZ DOS SANTOS	29/09/1982
1006996	FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	14/10/1987
1016305	FRANCIÉLLI DOMINGOS DOS SANTOS	17/09/1991
1022053	FRANCISCO LOPES FRASAO FILHO	01/03/1984
1022469	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	16/09/1982
1019069	FRANCISCO PEREIRA GALEANO	10/10/1976
1015362	FRANCISCO ULISSES DE LIMA	05/07/1967
1011480	GABRIEL BARBOSA AMADEU	11/06/1997
1012672	GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	11/03/2000
1017596	GEAN CARLOS DE ANDRADE	24/06/1992
1021123	GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	30/05/1991
1009635	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	06/07/1995

1020574	GESILENE PEREIRA DA SILVA	20/09/1984
1016579	GILBERTO MÁXIMO DE MORAES	21/02/1970
1015335	GILIARD JEAMANORDES DA SILVA	09/06/1983
1020021	GILLIARD JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	14/08/1980
1018264	GILMAR CLODOALDO ARRAIS	03/03/1971
1011527	GILMAR SODRE NETO	15/09/1985
1020646	GILMAR UNIZYCKI DOS SANTOS	18/11/1985
1022364	GILSON LUIZ DOS SANTOS	16/04/1967
1018279	GISELI PEREIRA DE ASSIS	04/08/1986
1007211	GIULIANA FATIMA CARLOS DA SILVA	14/08/1981
1006739	GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	12/04/1983
1011959	GLEISON WESLEY FERNANDES ALVES	30/03/1984
1009704	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	09/04/1968
1012679	HEDER INÁCIO DA SILVA RIBEIRO	01/08/1990
1022441	HELEN FERREIRA DOS SANTOS	27/08/1981
1016027	HÉLIO DA SILVA BROZINGA	10/08/1985
1008378	HELITON DA SILVA	18/11/1982
1018104	HENRIQUE FÁBIO GUERRA	12/07/1996
1020543	HEVERTON BRITO ARRUA	05/11/1990
1012002	HIGOR SCHNEIDER DE OLIVEIRA	02/09/1997
1012882	HONÓRIO LUCIO SANTANDER FILHO	11/12/1979
1018938	IDIMUR NERI DA SILVA	01/08/1979
1022454	IDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	15/05/1981
1015610	ISAÍAS GOMES DA SILVA	19/06/1978
1019946	ITAMAR BALBINO MENEZES	20/01/1992
1016232	IVAILDO BARBOSA DA SILVA	20/02/1994
1015908	IVAN ANTUNES	12/04/1985
1018045	IVANILDO MOTA DA SILVA	26/04/1975
1013380	IVANIR FERNANDES GOMES	13/05/1979
1008180	IVO CEZAR DOS SANTOS	25/03/1973
1011755	IVO LEAL ALMANÇA	20/03/1982
1012481	IZABELINO TADEU RAMIRES	28/10/1972
1013320	IZOLDINO ALVES DA SILVA	11/11/1969
1012944	JACK APARECIDO DA SILVA	27/07/1986
1006012	JACKSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	15/05/1990
1008388	JAIR DA SILVA	01/04/1983
1013126	JAIR FERNANDES DA SILVA	12/10/1970
1010242	JAMIL RAMOS RIBEIRO	09/12/1989
1005764	JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE	18/07/1973
1011616	JANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	21/01/1996
1011185	JEAN CARLOS LOPES DOS SANTOS	10/01/1990
1023565	JEDERSON CORRÊA	04/01/1986
1021408	JEDIAEL WAGNER DOS SANTOS	21/11/1970

1022330	JEFERSON KOCH FERNANDEZ DA SILVA	01/12/1979
1022556	JEFFERSON CLEBER GONÇALVES CUNHA	11/10/1975
1006830	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	29/07/1993
1007180	JEOVA EDUARDO FERREIRA	05/03/1973
1016820	JESSÉ DOS SANTOS	19/01/1985
1011734	JHEISON GABRIEL DA SILVA	01/10/2000
1019241	JOÃO BATISTA GANDINE	20/06/1966
1012741	JOÃO BATISTA PINHEIRO	19/06/1975
1015981	JOAO CARLOS LUIZARI	26/05/1970
1007795	JOÃO DA SILVA PINHEIRO	18/12/1991
1006252	JOÃO PAULO SOUZA MEDEIROS	09/09/1997
1021538	JOAO PEDRO SOARES DA SILVA	28/06/1989
1011583	JOÃO ROSA DA SILVA	21/06/1977
1018660	JOÃO VICTOR DE SOUZA	17/05/1996
1014786	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	29/10/1996
1013335	JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA	10/05/1978
1018496	JOCIMAR BALBUENA CHAPARRO	20/08/1984
1023266	JOFRE JACOB DA CRUZ	10/08/1980
1021829	JONES FERREIRA DOS SANTOS	21/11/1988
1015013	JORGE DELZO ARAUJO DE SOUZA	23/04/1963
1015146	JORGE LUCAS SILVA SESTARI	27/04/2000
1020948	JORGE LUIS NEVES MARTINS	24/01/1995
1021735	JORGE PLACIDO DOS SANTOS	04/03/1979
1012549	JORGE RICARDO DE MELLO	24/10/1980
1009311	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	03/06/1959
1011781	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	10/09/1980
1016994	JOSE ANTONIO FERREIRA	19/05/1960
1012682	JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO	01/12/1968
1020556	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	31/10/1982
1011379	JOSÉ APARECIDO LUIZ DE SOUZA	20/03/1965
1021467	JOSÉ BRANDÃO DOS SANTOS	21/02/1976
1011833	JOSE CARDOZO BARBOZA	20/09/1970
1006861	JOSE CARLOS AMARAL	13/07/1989
1020571	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	08/02/1970
1022388	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS	31/07/1986
1008507	JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS	02/10/1973
1016841	JOSÉ DINO PEREIRA	04/05/1962
1011321	JOSE GILDO DE OLIVEIRA ROSENO	27/10/1966
1015075	JOSÉ LUCAS GOMES CALDEIRA	26/05/1994
1008905	JOSE MAURO FERREIRA DA SILVA	26/02/1984
1006927	JOSE MILTON MEIRA DOS SANTOS	10/07/1966
1022002	JOSE PEREIRA DA SILVA	20/02/1966
1008096	JOSE ROBERTO CARDAMONE	02/05/1988

1020568	JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA	07/04/1986
1023085	JOSIANI ARAUJO DA SILVA	19/07/1989
1021641	JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA	20/05/1984
1011837	JOSIMAR BATISTA REZENDE DA SILVA	24/06/1991
1018142	JUARES EMILIO	18/08/1966
1023175	JUCIMARA CAMPO MATOS	20/03/1986
1023278	JULIANO MARTINS NEVES	08/02/1990
1013233	JULIO CÉSAR CONSTANTINO DA SILVA	05/06/1980
1006800	JULIO RAMOS NETO	17/05/1989
1012979	JUNIO SOARES PEREIRA	21/06/1987
1015885	JUNIOR DA SILVA SOUZA	16/02/1994
1022494	JUNIOR RUFINO	12/07/1964
1014422	JUNIOR SEIXAS SOARES	30/06/1987
1015286	JUNIOR VIEIRA CARDOSO	26/06/1979
1020985	JURANDIR DALLAZEN	21/10/1976
1017920	KELVI JORGE DA COSTA	01/04/1982
1009200	LÁZARO MENEZES AQUINO	25/08/1964
1015213	LEANDRO ALVES DA SILVA	15/05/1987
1014553	LEANDRO DE SOUZA NETO	25/08/1990
1016887	LEANDRO DUQUES DA SILVA	27/09/1986
1020557	LEANDRO SILVESTRE BATISTA	03/04/1984
1006080	LEANDRO VALENTIM DA SILVA	17/07/1985
1021578	LEANDRO VICENTE DA SILVA	11/09/1981
1007596	LEONARDO PIRES DOS SANTOS	25/03/1994
1019998	LEONARDO SILVA DE SOUZA	12/04/2002
1009683	LEONILDO CIOCA	17/03/1973
1008510	LICIANI DA SILVA SANTOS	22/05/1990
1012590	LINCOLN BERALDO SANTOS	18/01/1999
1006980	LINDOMAR ARAUJO DA SILVA	07/07/1984
1005700	LUAN CALICCHIO SOARES	16/11/1995
1015752	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	10/05/1993
1007721	LUCAS LOPES CALSAVARA	29/01/1994
1014863	LUCAS RUIZ VIEIRA	23/07/1994
1021886	LUCIANO CESAR DE CARVALHO SILVA	15/11/1977
1007851	LUCIANO DE SOUZA CRUZ	18/08/1985
1006675	LUCIANO DOS SANTOS TERRA	30/11/1981
1015379	LUCIANO FERNANDES DE AGUIAR	03/11/1964
1013691	LUCIANO FERREIRA	22/03/1981
1012456	LUCIANO JOSE DA SILVA	01/03/1979
1023298	LUCIANO ROBI DA SILVA	20/04/1980
1011725	LUCIANO SARATE GONÇALVES	16/12/1981
1023211	LUIGI PAULO ANDRADE SANTOS	10/05/1997
1012620	LUIS CARLOS ANTUNES DINIZ	26/06/1994

1014524	LUIZ ANTONIO CARVALHO AGUILAR	22/01/1969
1013833	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA	02/12/1968
1018214	LUIZ CARLOS DOMINGOS	15/10/1981
1021046	LUIZ CELSO RODRIGUES JUNIOR	10/02/1986
1021627	LUIZ DE JESUS DA CRUZ	13/05/1972
1023216	LUIZ HENRIK SIDNEY RODRIGUES	21/02/1991
1016467	LUIZ PEREIRA DA CRUZ	23/07/1989
1013318	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	26/10/1982
1006529	LUIZ RAMIRES CANTEIRO	18/07/1984
1018873	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	13/12/1999
1022208	MACIEL LÚCIO DA SILVA	12/06/1980
1015674	MAGNO GOMES DA SILVA	08/06/1979
1016631	MAICON GOES DOS SANTOS	05/10/1991
1022401	MAICON JÚNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	13/12/1991
1016797	MARCEL JOSÉ COSTA	03/11/1983
1020915	MARCELO ADRIANO VILLANOVA BALBINO	14/10/1993
1017377	MARCELO ALVES NARCISO	06/02/1970
1011224	MARCELO CARDOZO NEVES	09/08/1986
1013548	MARCELO DA SILVA SANTOS	08/01/1986
1014503	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	30/04/1988
1019439	MARCELO MARQUES PINTO	22/08/1983
1023253	MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA	09/06/1986
1013848	MARCIO CESAR FERRAZ DO NASCIMENTO	11/02/1976
1006801	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	27/12/1991
1008232	MÁRCIO ELIAS FERNANDES	11/03/1975
1018642	MARCIO MONTEIRO	22/03/1980
1015535	MÁRCIO PACHECO	25/03/1982
1016093	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	10/01/1978
1013631	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	21/05/1989
1016680	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	17/08/1976
1020583	MARCOS GUEDES SOBRINHO	25/08/1976
1021167	MARCOS RIOS NEVES	09/09/1983
1019249	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	19/05/1989
1021746	MARCOS ROGERIO RODRIGUES	17/03/1975
1008049	MARCOS YURI RAPHAEL	04/09/1969
1021759	MARCUS HEMÍLIO VERBIDDEN	24/08/1985
1015820	MARIA FABIELLI SIMOES	14/02/1987
1023400	MARINA LOPES DE AZEVEDO	29/04/1983
1023368	MARIO JIOVANO DOS SANTOS	07/05/1980
1021271	MARIOZAN MENDES DOS REIS	02/08/1972
1007361	MARISOL BORTOLUSSO DE PAULA	19/01/1964
1022527	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	13/03/1984
1022332	MATEUS AUGUSTO FERREIRA NANTES	04/02/1984

1020011	MATHEUS MEDEIROS ROSA	01/04/1999
1023455	MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA	06/01/1985
1011753	MAURO CÉLIO STABILE	15/09/1967
1017117	MAURO SERGIO MULARI	16/10/1975
1015955	MAYCON MORENO FERNANDES	15/08/2000
1021725	MAYCON RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	03/11/1991
1011756	MAYCON RODRIGO DE SOUZA SANTOS	14/11/1987
1021582	MELQUISEDEQUE RIBEIRO NOVACK	15/01/1991
1020356	MESSIAS NETO ALVES DA SILVA	17/02/1976
1015548	MILTON LARANJEIRA	15/03/1969
1015928	MILTON NERES BUENO	30/01/1967
1012331	MOACIR YUKIO UCHIYAMA	27/05/1960
1014998	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1983
1023250	NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	07/06/1999
1007635	NEIMAR VITOR	08/12/1979
1020480	NILTON CEZAR SOUZA MACARIO	05/01/1983
1017562	NILZA PIRES DOS SANTOS	05/07/1971
1020919	NIVALDO MARQUES DE MATOS	21/02/1975
1006472	NIVALDO RODRIGUES COSTA	15/07/1985
1022563	ONIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	23/08/1974
1015028	ORLANDO INÁCIO SCHIAVI	14/04/1988
1013577	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	24/09/1971
1022008	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	05/03/1960
1021572	OSVANE DOS SANTOS SÁ	14/02/1983
1009345	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO	28/08/1980
1022235	PATRICIA DA COSTA LOYO	12/03/1981
1012281	PAULINO JOAQUIM HONORIO.	15/01/1969
1016475	PAULO CÉSAR BARBOSA CRUZ	08/10/2003
1005667	PAULO CESAR DOS SANTOS MACEDO	14/11/1989
1023527	PAULO CÉSAR TERNOVOE RUIZ	02/06/1991
1018197	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	26/03/1996
1013824	PAULO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	22/06/1987
1005893	PAULO MARTINS	30/10/1975
1010930	PAULO RICARDO DE SOUZA ARRUDA	22/12/2000
1018205	PAULO RICARDO FIRMINO	01/01/1987
1017957	PAULO ROBERTO SOUZA	24/04/1978
1022435	PAULO ROBERTO VALENZUELA	07/06/1969
1019062	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA	30/09/1969
1009040	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	09/09/1971
1022295	PAULO SERGIO RIBEIRO	02/05/1981
1009372	PAULO SERGIO VIEIRA LIMA	22/12/1974
1020469	PAULO SILVA TOMAZ	24/05/1977
1020558	PEDRO HENRIQUE CAETANO RODRIGUES	17/06/1994

1016341	PEDRO JOSÉ MARTINS	21/01/1969
1018588	PEDRO VIANA	31/03/1963
1008015	RAFAEL CARLOS DE SOUZA	01/11/1990
1016979	RAFAEL HENRIQUE CUSTÓDIO	08/05/1993
1009402	RAFAEL RODRIGUES	13/02/1994
1009711	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	05/03/1997
1022681	RAONY VINICIUS DE SOUZA	20/12/1989
1018981	REGINA LUCIA DA SILVA	03/09/1972
1018220	REGINALDO BRITO	31/10/1981
1021315	REGINALDO LOPES BORGES	21/08/1986
1013650	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	19/10/1973
1007236	REGINALDO SILVÉRIO MARQUES	14/03/1981
1021490	REGINALDO TAQUES RIBEIRO	27/02/1977
1023366	REGIVAN DE SÁ	02/06/1986
1019379	RENATA BARRETOS PEREIRA	20/02/1975
1008927	RENATO BERNARDES GONÇALVES	06/12/1983
1022504	RENATO DE ANDRADE SANTANA	23/05/1990
1006738	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/02/1990
1022232	RENATO DUARTE DA SILVA	23/05/1996
1019305	RENATO MORAES DA SILVA	06/03/1973
1021480	RICARDO DE SOUZA RECH	22/06/1990
1015484	RICARDO LUÍS HERCULANO SOARES	23/06/1982
1011196	RICARDO PATRICIO REINA DA SILVA	26/10/1981
1014845	RICARDO RAMOS DA SILVA	25/08/1982
1021308	RICARDO ROGERIO BOCK	28/12/1981
1016737	RITA ADRIANA DA SILVA	22/06/1987
1019688	ROBERSON ANTONIO DE AGUIAR	04/01/1989
1012544	ROBERTO LEITE GONÇALVES	05/08/1977
1017862	ROBSON APARECIDO CAMPO MATOS	10/03/1984
1011484	ROBSON CARLOS GOMES DE JESUS	17/12/1999
1009239	ROBSON GONÇALVES ARCE	24/07/1985
1022649	ROBSON SANTOS DE MORAIS	25/05/1981
1015325	ROBSON VOLPATO DEARO	20/10/1985
1022625	RODRIGO AZEVEDO FERREIRA	13/05/1993
1023093	RODRIGO CHAVES DA SILVA	13/08/1994
1006105	RODRIGO DA SILVA GAMRRA	27/05/1988
1007025	RODRIGO DA SILVA MOREIRA	05/06/1990
1018875	RODRIGO DE SOUZA SILVA	01/05/1993
1006401	RODRIGO JOSE DA CRUZ	08/01/1986
1005749	ROGERIO FRANCISCO BATISTA	15/11/1980
1013803	ROGÉRIO GARCIA	02/02/1983
1015562	ROGÉRIO SERELIO RODRIGUES	30/07/1993
1022824	ROGÉRIO SOARES DE SOUZA	03/08/1983

1017967	ROMARIO SANTOS DUARTE	28/03/1990
1005998	ROMULO FERNANDO CABANHA BRESSA	17/05/1991
1020778	RONALDO ELIAS DOS SANTOS	20/03/1974
1007583	RONALDO MARCELO DENE	20/12/1975
1011416	RONALDO MELO DA SILVA	27/04/1979
1023012	RONALDO ROCHA	03/03/1973
1023119	RONDINELE GOMES DA SILVA	23/06/1989
1020532	RONDINELLI MESSIAS DE ASSIS	22/12/1981
1022046	RONIVALDO SILVERIO MARQUES	21/01/1979
1006578	ROSEMIR MARQUES	04/10/1972
1008844	ROSIVANI JOÃO DA SILVA	22/12/1985
1023303	RUBENS RIATO	20/12/1980
1021684	RUDSON DA SILVA REGIS	25/04/1995
1019032	SAIMON RAFAEL FREITAS ALVES DA SILVA	20/03/1987
1011305	SALOMÃO CESARIO DOS SANTOS	18/10/1994
1011665	SAMIR APARECIDO SALES FLORÊNCIO	03/01/1992
1010493	SEBASTIAO VELOZO	08/05/1978
1020371	SERGIO ALVES DE SOUZA	15/08/1981
1017939	SERGIO BARBOSA DA SILVA	29/10/1981
1020450	SERGIO JULIANO MOREIRA	06/12/1986
1014898	SERGIO RICARDO SOARES GOES	30/03/1968
1021999	SERGIO ROBERTO CORREIA	22/09/1973
1020487	SERGIO VIEIRA DA SILVA	12/04/1990
1023528	SIDINEY CALIXTO DE GOIS	15/03/1978
1009427	SIDNEI BATISTA SANTANA	13/11/1987
1016231	SIDNEY AURO DA COSTA	01/10/1970
1007725	SIDNEY DA SILVA	03/03/1979
1021799	SIDNEY LOPES VIEIRA	08/08/1972
1016234	SILMANETE DE FATIMA COSTA	13/08/1968
1015953	SILVIO APARECIDO BERGAMAÇO GUERRA	01/01/1977
1022933	SILVIO DOS SANTOS ARCANJO	22/05/1973
1013329	SILVIO RIZZO	29/05/1983
1019098	SILVIO ROQUE FERNANDES FARIAS	16/08/1986
1021131	SIMONE AMORIM JUSTINO DA SILVA	03/03/1983
1016065	SINDOVAL BRAGA DOS SANTOS	17/03/1979
1008908	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	07/06/1971
1016996	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	18/04/1986
1005693	THIBERIO CAVALCANTE DA SILVA	05/03/1996
1020685	THOMAZ EDSON PEREIRA	01/10/1986
1006124	TIAGO DA SILVA	12/05/1987
1019694	TIAGO ESPINDOLA PINTO	16/07/1996
1022584	TIAGO MOHAMED MAZLOM	25/02/1986
1013238	VAGNER DE ARAÚJO BRUNO	31/03/1988

1020137	VAGNER DE SOUZA BAPTISTA RODRIGUES	13/05/1986
1005837	VAGNO CARVALHO	10/05/1976
1011558	VAGNO DA SILVA SANTANA	05/09/1982
1021929	VALDECI NUNES ALVES	18/01/1985
1018667	VALDECIR JOSE DOS SANTOS	12/08/1975
1020353	VALDECIR MESSIAS DO NASCIMENTO	28/05/1974
1016051	VALDECYR BATISTA DA SILVA	09/03/1971
1016604	VALDEMIR ROSA DA SILVA	22/09/1978
1006673	VALDEMIR VIEIRA	06/02/1978
1020808	VALDENIR CRUZ DA SILVA	17/09/1985
1023020	VALDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	17/04/1976
1015429	VALDINEI DOS SANTOS	10/11/1983
1015140	VALDINEI MENDONÇA DE SOUZA	11/10/1966
1007300	VALDINEI RODRIGUES ANTÔNIO	21/10/1977
1007143	VALDIR ALVES BEZERRA	26/12/1971
1007553	VALDIREI MANOEL JOÃO	08/07/1972
1009252	VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/11/1979
1023226	VALMIR REGINALDO HERNANDES	09/11/1976
1021973	VALQUIMIR BARBOSA CANDIDO	24/10/1988
1018186	VALTAIR ROSA DA SILVA	02/09/1974
1021750	VALTER BATISTA GUIMARÃES DOS SANTOS	28/02/1977
1015040	VALTER CORDEIRO DE OLIVEIRA	20/06/1974
1021652	VALTER SOARES VIANA	24/04/1986
1014793	VANDERLEI KLEHN	04/10/1974
1017184	VANDERSON LUIS LOPES DA SILVA	22/01/1981
1015676	VANEILDO MIGUEL DE LIMA	18/10/1969
1010169	VANESSA PERRONI GUERRA	09/12/1987
1009527	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	27/02/2002
1006456	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	02/10/1976
1023193	VITOR DANIEL JARA DOS SANTOS	09/09/1999
1020530	VIVIANE GABRIELE DOS SANTOS	25/06/1988
1017438	VLADEMIR PEREIRA DA SILVA	12/11/1977
1021125	WALMIR GONÇALVES DA SILVA	01/04/1974
1008460	WALTER PEGO RODRIGUES	10/05/1990
1022387	WANDERSON CORREA DE SOUZA	17/10/1985
1020372	WANDERSON DA CONCEIÇÃO	25/01/1985
1015658	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	08/05/1964
1017564	WANDIL DIAS DA SILVA FILHO	06/09/1986
1020999	WELINGTON MAGNO LOPES	17/10/1985
1006336	WELINGTON MATEUS DA SILVA	12/09/1996
1015869	WELITON ALVES DE SOUZA	01/05/1992
1007756	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	22/05/1996
1023412	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	08/04/1987

1021094	WESLEY FELIPE ALVES CIMAS	06/09/1998
1017908	WEVERSON RODRIGUES DA SILVA	07/10/1994
1017397	WILHER FERNANDO DE SOUZA CRUZ	29/09/1988
1005946	WILIAN RICARDO MORALES MACHADO	22/07/1991
1008048	WILLIAN FURTADO CAVALCANTE	12/02/1993
1012950	WILLIAN MARTINES FERREIRA	27/06/1991
1020594	WILLIAN MENDONÇA SOUSA	18/12/1995
1011498	WILLIAN OLIVEIRA GALLO	18/06/1987
1022354	WILLIANS FERNANDES FEITOSA	15/02/1989
1022473	WILLIANS FERNANDO DOS SANTOS RUFINO	25/05/1991
1005871	WILLIANS JUNIOR SOARES GOES	21/02/1992
1011194	WILLIANS RODRIGO DOS SANTOS	02/02/1991
1013122	WILSON DOS SANTOS AGUERO	28/04/1992
1016656	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS	29/10/1978
1005	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1016113	ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA	30/04/1973
1016335	ADRIANA DE ARAÚJO	30/11/1983
1006905	ADRIANA DE SOUZA LEITE	14/11/1983
1008131	ADRIELI SOARES DA SILVA	11/08/1994
1022811	ALESSANDRA SOARES PANTOJO	01/01/1989
1018298	ALEXANDRA DE SOUZA RAMALHO DE LIMA	04/12/1986
1021718	ALISSON MAGALHÃES DE SOUSA	04/02/1996
1005832	ANA CARLA PEREIRA	15/10/1984
1009478	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/05/1988
1020820	ANA PAULA FRANÇA DOS SANTOS	05/11/1989
1009648	ANA PAULA MARINA DA SILVA FARIAS	20/12/1983
1016066	ANA PAULA TEIXEIRA SEVILHA	26/12/1989
1012414	ANDREIA PRIMO NUNES	04/03/1981
1022594	ANDREZA COELHO DOS SANTOS	21/03/1982
1018188	ANDREZA SILVA CORDEIRO	19/08/1994
1021729	APARECIDA DE FATIMA SOARES DA SILVA	16/09/1973
1021731	AUDENORA PEREIRA DOS SANTOS	14/06/1975
1020467	CAMILA PARANHOS GARCIA DA SILVA	27/10/1989
1010920	CAROLINE DE SOUZA NEVES	07/04/1997
1011312	CASSIA FERNANDA DE PAULA	12/12/1985
1018193	CELIA MACIEL	03/05/1974
1019228	CICERA APARECIDA SANTOS	09/09/1968
1018999	CLEOMAR ANTONIO CIOCA	20/11/1969
1020809	CLEONICE AMARAL DE BRITO FERREIRA	10/06/1969
1021815	CREUZILAINÉ COSTA MELO	02/06/1982
1022848	CRISTINA TEIXEIRA CUSTODIO	28/03/1983

1008974	DIEGO ROCHA DE SOUZA	29/01/1993
1022893	DIONIZIO NUNES DA SILVA	05/05/2022
1015805	DONIZETE RIZZO	14/09/1986
1015793	ELIANA SANTOS SOUZA LUIZ	08/01/1981
1006597	ERIVALDO PEREIRA GÓIS	26/01/1996
1021961	ERNI DE MATOS MASCARENHAS	15/04/1966
1012583	FABIANA RAMOS ALVES	10/12/1987
1022274	FABRÍCIO NEVES DA SILVA	26/04/1980
1023038	FATIMA REIS DE ARAUJO	10/05/1982
1022255	FERNANDA APARECIDA TONINI DE MORAES	30/07/1979
1007770	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	19/12/1986
1018055	FERNANDO LUIS FERREIRA SOARES	31/07/1997
1017447	FRANCIELI JAVERT DA ROSA	24/10/1987
1006790	GLEICI VENANCIO DA CRUZ	02/12/1998
1021366	HUGO FERNANDO FERREIRA BARBOSA	07/07/2002
1007164	IDER RAMÃO LOPES	05/10/1985
1018070	INES BRAZ DA SILVA	17/05/1969
1012710	ISABELLY EVELINE DIAS HOFFMANN	24/08/2005
1014594	JAKELINE DA SILVA AGUIAR	26/07/1991
1016407	JANETE MODESTO DE SOUZA	13/10/1981
1006816	JOAO VITOR MOLINA GOMES	30/06/1998
1021038	JOICE PEREIRA DA SILVA	04/04/1996
1020560	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA	01/04/1971
1021135	JOSE CARLOS SANTIAGO DE CARVALHO	10/07/1991
1022630	JOSÉ DO CARMO	07/09/1983
1005824	JOSE MATOS DE OLIVEIRA	20/11/1988
1021139	JULIANA MATOS DO CARMO	02/09/1996
1021874	JULIO CESAR BIANCHI	26/05/1973
1011776	LEONICE BATISTA LOPES	23/04/1977
1020276	LEONIR FLORÊNCIO SOUZA PINTO	23/03/1970
1007007	LUANA RIBEIRO DE JESUS	04/01/1998
1008633	LUCAS NATHAN SOARES RODRIGUES	11/06/2006
1020577	LUCIENE LOPES DOS SANTOS	25/02/1987
1014331	LUZIDETE MARIA DA SILVA	14/11/1975
1015977	MARCIA APARECIDA ELIAS DA SILVA	13/07/1973
1015373	MARCOS DE SOUZA BRAGA	01/10/2001
1011291	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	13/06/2001
1012251	MARGARIDA DONIZETE DE SOUZA	20/03/1984
1006612	MARIA APARECIDA RAMALHO	01/04/1972
1008637	MARIA CLAUDIANA SILVA DE AQUINO	17/07/1980
1016929	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA NETA	12/08/1988
1019899	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	28/02/1966
1021779	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	29/12/1972

1011658	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	07/03/1966
1022917	MARIO MENDES FERRAZ	06/11/1962
1006698	MATHEUS PIRES VIEIRA	28/06/2002
1007481	MATHEUS POLIDORIO NOGUEIRA	05/05/1999
1019943	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	30/07/1996
1008946	MEIRIÉLY DOS SANTOS DOMINGOS	02/04/1986
1007172	NÁDIA REGINA DE SÁ	25/10/1982
1005836	NAIR FARIAS RIBEIRO DE JESUS	05/07/1979
1015456	NILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	29/11/1963
1008802	ODELITA VIEIRA DA SILVA	28/05/1971
1017028	PATRICK DOS SANTOS QUADRADO	09/01/2004
1013618	PAULA DOMINGOS DE ARAUJO	02/07/1994
1022570	PAULO JOSE VICENTE	22/10/1971
1020996	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	09/05/1987
1006445	ROGERIO PAULINO ALVES	25/10/1988
1020074	ROSA SALINAS ESPINDOLA	07/01/1979
1015554	ROSALINA APARECIDA DIAS	17/07/1987
1006351	ROSELAINÉ MATOS DE SOUZA	13/11/1993
1019318	ROSEMEIRE RODRIGUES	18/06/1985
1023557	ROSILENE DUARTE	14/03/1984
1022498	SAMUEL MARQUE DE OLIVEIRA	18/10/1983
1019917	SANDRA REGINA SEIXAS SOARES	08/02/1981
1021471	SILENE DA SILVA SANTOS	27/06/1985
1012690	SILVANA FERREIRA SANTANA VICENTE	03/06/1996
1012194	SIMONE APARECIDA DA SILVA	19/05/1978
1013543	SOLANGE MORAES DA SILVA TINOCO	16/07/1980
1017143	SUELEN MIRANDA DE SOUZA	21/11/1992
1007848	TATIANE ELIAS DE MELLO	10/08/1991
1021669	THAIS FERREIRA ALVES	22/04/1995
1021399	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	16/10/1965
1021188	VALDELIR JURIATTI	09/09/1967
1012873	VANDERSON DA SILVA BARROZO	28/02/1990
1018236	VITÓRIA SOLEY NASCIMENTO	24/03/2002
1017795	WALCLENIR SILVA FREIRE DOS SANTOS	09/08/1998
1020191	WASHINGTON RAMBO BRITO	20/11/1987
1019349	WEMERSON DA SILVA	02/04/1992
1022148	WESLEY DA SILVA DE ARAUJO CAMPOS	19/04/1995
2000	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1020648	GESSICA TEIXEIRA	10/09/1992
1017675	REGINA CELIA RAMOS	18/05/1967
1006045	ADAIR JOSÉ BERGER	28/07/1977

1020899	ADALBERTO RAMALHO BELORT	15/09/1993
1006874	ADÃO BATISTA RODRIGUES	26/03/1987
1007998	ADEILCA AIRES CARNEIRO	12/11/1971
1013094	ADEILDO ALVES DE SANTANA	03/04/1987
1016670	ADELAIDE MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA	29/12/1974
1017941	ADEMIR APARECIDO GOSLISKI	29/12/1976
1021393	ADEMIR JHONATAN SUBTIL GOSLISKI	28/03/1997
1015084	ADEMIR MARTINS DOS SANTOS	20/11/1966
1019463	ADICLEIA SANTOS CABIANCA	26/04/1974
1020746	ADINALVA LEITE DA SILVA	06/09/1973
1016149	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	22/09/1975
1016104	ADOLPHO NILSON PRADO	04/04/1990
1006031	ADONIAS ALVES	24/11/1967
1020575	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	22/06/1985
1023249	ADRIANO GUSMÃO DA SILVA	26/08/1986
1016417	ADRIANO MARCIANO SOARES	24/03/2001
1020544	ADRIANO VOUGADO DO NASCIMENTO	06/12/1980
1013843	ALESSANDRA ALVES REIS	12/11/1985
1006864	ALESSANDRA APARECIDA VALENTIM DA SILVA	03/09/1988
1013195	ALESSANDRA SANCHES DA SILVA	15/06/1981
1006575	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA	18/05/1980
1016780	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA LIMA	16/04/1982
1008143	ALESSANDRO DA SILVA MELO	19/02/1990
1016956	ALEX CONCEIÇÃO BRITES	10/03/1992
1020220	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	11/08/1986
1022476	ALEX VIANA DA SILVA	04/03/1987
1015683	ALEXANDRE VERRES DE SOUZA	24/09/2005
1020978	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO	28/09/1977
1012833	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	13/11/1997
1005914	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	17/02/1980
1021691	ALICE CELESTINO DE LIMA	18/09/1996
1023087	ALICE SUARIANO DE OLIVEIRA	17/02/1988
1023117	ALINE GOMES CALDEIRA	04/11/1988
1022272	ALISON SAMUEL DIAS DE PAULA SILVA	30/01/1997
1018024	ALISSON GÊNESES DIAS GOMES	18/01/1996
1005855	ALMIR DO AMARAL BASTOS	24/03/1989
1023382	AMANDA CAROLINE NAVA PINHEIRO	14/10/1995
1014689	AMANDA DIAS ALVES	22/07/1996
1007714	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	13/09/1994
1016786	AMAURI CÉSAR DE OLIVEIRA	26/07/1984
1022709	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1997
1022438	ANA CAROLINE PINHEIRO SELAN SANCHES	17/09/2003
1018638	ANA CECILIA DE SOUZA	03/02/1978

1011967	ANA CLÁUDIA MIGUEL	09/06/1996
1008205	ANA CLEIDE RODRIGUES	03/09/1973
1022307	ANA ERNESTO DOS SANTOS	26/07/1978
1021882	ANA FLAVIA FERREIRA PARANHOS	06/03/1992
1021967	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	08/12/1995
1011885	ANA LÚCIA DA SILVA PAULA	05/04/1983
1009219	ANA LUCIA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/09/1979
1005944	ANA PAULA ANDRADE DA	10/02/1986
1016816	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ	23/08/1991
1011229	ANA PAULA DE MOURA	09/05/1995
1008575	ANA PAULA DOMINGUES MAGDALENA DA SILVA	17/08/1989
1007970	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	21/06/1988
1018265	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	03/08/1995
1015280	ANA PAULA OLIVEIRA ZARATE	10/02/1983
1009286	ANA VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	16/04/2003
1012367	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	08/08/1977
1012518	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA	07/09/1981
1021651	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	15/04/1983
1005762	ANDERSON GOES RAYMUNDO	10/05/1994
1019113	ANDERSON RAMOS SARACHO	12/10/1996
1006433	ANDERSON ROBERT DA SILVA	17/10/1988
1018449	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	02/12/1988
1015639	ANDRE PERCIO SANTANA ROSS	26/09/1988
1022386	ANDRE PERES SANTOS LIMA	10/01/1981
1021103	ANDREA FABIANA LORENÇONE	28/02/1984
1011336	ANDRÉIA ORTIZ CARDOSO	23/08/1986
1013723	ANDRÉIA PAULA GONÇALVES RIBEIRO	06/05/1991
1014546	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	04/05/1996
1020041	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA DE JESUS	25/04/1983
1008299	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	11/08/1997
1017201	ANDRESSA MESQUITA BUTTARELLO DA SILVA	14/11/1990
1023063	ANDREY GUIZOLFI VIEIRA	27/09/1994
1018795	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	09/04/1997
1018436	ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA	30/03/1985
1021295	ANNA FLÁVIA DA SILVA FARINA	05/07/2001
1022027	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	21/08/1984
1008606	ANTONIO CESAR DA SILVA	20/01/1992
1017570	ANTONIO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	23/07/1992
1016328	APARECIDA DE JESUS DA SILVA	18/12/1978
1017116	APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/1990
1013215	ARISTELA PRISCILA OZANO PARANHOS	02/10/1992
1020677	AVANILZA FLORENTIM SIPRIANO	13/06/1989
1007097	BEATRIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	17/04/1998

1018950	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	16/06/1992
1011727	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	11/11/1969
1022240	BRUNA ARAUJO ARRUDA	20/01/1986
1017764	BRUNA DE AMORIM DOS SANTOS	08/07/1997
1006193	BRUNA PRICILA BENÍCIO MENDES	20/11/1992
1023191	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS LIMA	17/08/1993
1020161	BRUNA RAFAELLA DE OLIVEIRA RAMOS	29/03/1986
1020727	BRUNO DOS SANTOS SILVA	16/11/1991
1008373	BRUNO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	22/08/1998
1006879	BRUNO RODRIGUES DA LUZ	14/11/1999
1020967	BRUNO SILVA CASACURTA ALBUQUERQUE	07/12/1991
1014626	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	22/02/1994
1012406	CAMILA PRISCILA ALÉCIO FERREIRA	19/09/1989
1011609	CAMILLY VITÓRIA SANTOS PRADO	26/07/2002
1013501	CAMILY CHRESTANI BORGES	05/02/2007
1016724	CARINE FERNANDA DE MATOS PUTON	01/08/1995
1021472	CARLA CINTIA SCHEIFER DE PÁDUA	09/02/1994
1016020	CARLA VIANA DE OLIVEIRA	10/10/1984
1006627	CARLOS RODRIGUES DIAS	22/04/1990
1015375	CARLOS VINICIUS FIRMINO BORGES	18/12/1993
1018702	CARLUCIR PEREIRA DA SILVA	17/01/1984
1017916	CARMEM D. DA SILVA	10/01/1971
1017852	CAROLAINÉ XIMENES ANTONELLO	16/05/2000
1012757	CAROLINE THAIS DOS SANTOS SILVA	16/01/1996
1015244	CELIO RODRIGUES JUNIOR	08/02/1988
1022975	CELSON RIGONATO	09/08/1968
1014954	CEZAR GONCALVES LIMA	11/12/1984
1011458	CHRISTIAN ANDRADE CAMARGO	10/01/1995
1019076	CICERO VITAL DA SILVA NETO	13/12/1995
1023530	CLAUCON ALAN DA SILVA RIBEIRO	08/01/1996
1013242	CLAUDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA	18/10/1983
1013825	CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA	25/03/1984
1017137	CLAUDETE NECRE	24/02/1988
1015218	CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	16/05/1985
1021166	CLAUDINEI PESSÔA	07/09/1977
1021230	CLAUDINÉIA BENITES ALONSO	19/01/1994
1012221	CLAUDINEIA DE JESUS	24/03/1987
1018367	CLAUDIO FERREIRA BOTELHO	15/04/1973
1022932	CLAUDIONICE DA CRUZ SILVA DE SOUZA	08/11/1976
1020213	CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA	08/11/1984
1016361	CLAYTON GOMES CUNHA	05/11/1985
1017455	CLEBER DE OLIVEIRA	22/03/1989
1019918	CLEBER JOSÉ DA SILVA	23/06/1980

1023115	CLÉIA PAIXÃO BENEDITO	01/04/1983
1016921	CLEITON ESTABULES DOS SANTOS	04/02/1993
1022133	CLEITON MENESES	06/04/1998
1015129	CLEOMAR PEDRO BARBOZA	07/05/1987
1014677	CLEONICE BARBOSA DA SILVA	15/11/1991
1008141	CLERISON AIRES CARNEIRO	26/10/1984
1006512	CLEYTON KATSUMI IKEIZUMI DA SILVA	21/03/1995
1006159	CLODOALDO RODRIGUES DE LIMA	14/03/1974
1023159	CRISTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA LUZA	30/07/1982
1015142	CRISTIANA ELEUTÉRIO SOTANI	28/02/1988
1007835	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	13/12/1983
1016233	CRISTIANE DA SILVA BRITO	23/03/1988
1007063	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	05/06/1983
1022543	CRISTIANE ESPINDOLA MARTINEZ	13/01/1994
1011667	CRISTIANO MARCOS PAES DE OLIVEIRA	25/01/1988
1022131	CRISTIANO OLIVEIRA ROCHA	03/05/1992
1023106	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI DE GOES	03/07/1983
1009186	CRISTINA MANTOVANI	30/01/1977
1021998	DAIANA ROSA DE LARA	11/12/1985
1007904	DAIANE DA SILVA SECASSE	13/05/1995
1012213	DAIANE GARCIA	04/10/1987
1021940	DAIELE APARECIDA BACKES	11/02/1995
1020328	DANIEL APARECIDO RODRIGUES	15/06/1988
1018001	DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	19/04/1999
1022406	DANIEL GABRIEL ALVES	12/06/2002
1021344	DANIEL MARCOS OLIVEIRA DA SILVA LOPES	26/09/1995
1010499	DANIEL SOUZA OCAMPOS	21/07/2004
1013051	DANILO CRESTANI DE SOUZA	25/04/1994
1010326	DANILO MOREIRA RODRIGUES	03/02/1998
1017938	DAVI GERKE	03/04/1991
1022840	DAVI JOSÉ MARQUES	02/07/1986
1018864	DAYANA CARLA COUTO	24/02/1984
1009419	DAYANE RIBEIRO KOZAREVICZ	07/03/1999
1007525	DENISE AJALA FERREIRA	11/04/1981
1011974	DEYVISON MÁRIO GARUTTI DE OLIVEIRA	08/06/1993
1018428	DHAINÉ DA SILVA BRONZATTI DE CARVALHO	30/07/1986
1013227	DHIENIFER NASCIMENTO MARTINS	04/03/2000
1006995	DHIONATA CARVALHO FARIA	11/06/1983
1011323	DIANALINE NETO DOS SANTOS	24/12/1994
1011277	DIEGO DE SOUZA ALVES	19/05/1998
1013487	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	22/12/1995
1011184	DIEGO JACINTO DA SILVA	20/07/1992
1022875	DOUGLAS HENRIQUE SOUZA SILVA	19/04/1994

1021404	DOUGLAS RODRIGUES FROIS	13/06/1987
1016614	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAÚJO	02/12/1986
1013653	DREICE HELEN FRANCISCO DOS SANTOS	05/05/1992
1012981	DRIELY ALMEIDA	21/06/1987
1009970	EDCLER COSTA RIBEIRO	30/05/1984
1015190	EDER GONCALE DA SILVA	12/11/1985
1006260	ÉDERSON BONFIM DAMASCENO	17/05/1990
1011325	EDERSON VAGNER DA SILVA	11/09/1985
1005778	EDILAINE LUIZ PEREIRA	18/12/1990
1021956	EDILSON DE OLIVEIRA MARTINS	04/03/1995
1011757	EDILSON PEREIRA VARGAS	04/04/1983
1011560	EDINA NENBURG FIGUEREDO NAKAHARA	06/03/1979
1012821	EDINEI VIEIRA	09/12/1997
1020525	EDINILSON FARIAS DA SILVA	27/12/1985
1020402	EDIVALDO BARROS DA SILVA	12/08/1983
1022313	EDMILSON JUNIOR ALVES GONÇALVES	13/11/1998
1009053	EDNALDO RODRIGUES DA COSTA	27/01/2002
1012971	EDNEY DOS SANTOS SALDANHA	11/02/1976
1007612	EDNILCE DOS SANTOS DA SILVA	19/02/1979
1013522	EDRIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/07/1985
1017165	EDUARDO BATTANI DURÃES	15/05/1978
1020282	EDUARDO OSTERBERG CIOCA	01/01/2002
1023305	ELAINE ALVES CRISPIM	10/10/1992
1013106	ELAINE ALVES DE SOUZA	25/05/1982
1010141	ELAINE DE SOUSA CUNHA	23/06/1979
1019437	ELEANDRO DE SOUSA SILVA	05/12/1989
1017705	ELENICE SILVA DE ANDRADE	20/09/1977
1022603	ELIABE ARANHA	27/04/1980
1014868	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	29/03/1982
1011402	ELIANE ALMEIDA FERNANDES	10/02/1982
1018658	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	19/01/1986
1010139	ELIANE DA COSTA MAGDALENA	09/10/1980
1011496	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	29/12/1988
1010779	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	15/06/1966
1019973	ELIANE PEREIRA	28/11/1981
1020302	ELIEL RODRIGUES DIAS	03/05/1985
1023213	ELISABETH MELLO SANTOS	08/04/1989
1022419	ELISANA DE QUADROS SOTT BRAZ	03/04/1983
1023356	ELISANGELA SILVA DE LIMA	18/10/1981
1014511	ELIZABETE MIKAS	09/10/1989
1005769	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1976
1022652	ELIZIA APARECIDA AGUIAR	18/11/1974
1019514	ELLEN COSTA SOUZA	09/06/2000

1017082	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	11/09/1996
1017070	EMANUEL FERNANDO DA SILVA RAPCINSKI	23/09/1981
1020686	EMANUELLI PAULA COUTO	19/12/1986
1022510	EMERSON CORREIA DA SILVA	07/08/1979
1021454	EMERSON RODRIGUES CHANFRIN	10/08/1983
1023114	EMILLY CORREA PINHEIRO	25/08/1996
1009765	EMILY BORGES	01/08/2003
1022024	ERALDA APARECIDA SOUZA	12/10/1972
1020378	ERCILIA MOREIRA DA SILVA	10/10/1978
1012622	ÉRICA APARECIDA ROJAS	03/11/1991
1011806	ERICA CAETANO DOS SANTOS	03/07/1999
1021543	ÉRICA CRISTINA CORONEL	30/06/1993
1006476	ERICA CRISTINA DA SILVA PESSOA	14/06/1995
1006058	ERICA FERREIRA DE ALMEIDA TESKE	23/05/2000
1020071	ERICA GONÇALVES PINHEIRO	30/10/1993
1006907	ERIKA GABRIELI DE SOUZA	22/02/2005
1009382	ÉRIKA VILELA	29/09/1988
1014449	ERITON DOUGLAS DUARTE DA SILVA	31/03/1997
1007291	ESMAEL AMARANTE MESSIAS	15/05/1971
1021551	ESTANISLAU BALTAZAR DE SOUSA FILHO	03/06/1970
1011155	ESTEFANI KAUS DOS SANTOS	14/06/2001
1012249	ESTER DOS SANTOS DOMINGOS	18/02/1989
1006399	EULÁLIA APARECIDA CARVALHO BAEZ	29/06/1993
1019370	EVA BEATRIZ MENDES DA SILVA	06/12/1967
1015672	IVALDO APARECIDO CALDEIRA	09/03/1972
1022921	EVELYN COSTA DE CARVALHO	20/09/2005
1009309	EVERTON DIAS MARQUES	27/06/1988
1012244	EZIEL ALMEIDA FERNANDES	27/12/1978
1015596	FABIANA GOMES DE SOUZA SANTOS	07/11/1981
1021866	FABIANA MIRANDA SOARES	29/07/1981
1007131	FABIANA PEREIRA	09/06/1989
1006553	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	27/08/1981
1017437	FABIANE PEREIRA	01/09/1980
1008380	FABIANO DE OLIVEIRA	08/10/1986
1021980	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	09/06/1983
1011256	FABIANO NUNES DÁVALOS	02/05/1983
1010243	FABIANO PEREIRA DA SILVA	17/03/1984
1016313	FABIO DOUGLAS DOS SANTOS	24/05/1998
1006780	FABIO JUNIOR LOURENÇO	11/10/1985
1011514	FABRICIA SORAYA JEAMANORDES DA SILVA	13/04/1989
1016952	FABRÍCIO DE OLIVEIRA XAVIER	26/03/2004
1013260	FABRÍCIO DE PAULA CARVALHO	12/05/1999
1020782	FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	09/05/1977

1012577	FELIPE AUGUSTINHO MUNARINI MEZA	09/02/1994
1023336	FELIPE VERÍSSIMO DRIMEL GOMES	29/01/2005
1023302	FELIX ELIAS DA SILVA FILHO	24/11/1988
1005833	FERNANDA APARECIDA MEDEIROS	06/09/1992
1007593	FERNANDA BETINI	11/11/1997
1022181	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	17/09/1986
1015848	FERNANDA RIBEIRO DE GOIS	28/07/1987
1008402	FERNANDA RIBEIRO HONORATO	10/08/2004
1017790	FERNANDA SANTIAGO DA CRUZ	18/03/1996
1021565	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	29/05/1992
1015726	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	06/07/1996
1009377	FERNANDO HENRIQUE RAMIRO ALMEIDA	18/06/1998
1005723	FLÁVIA APARECIDA MEDEIROS	22/03/2000
1021466	FLÁVIA DA SILVA	26/01/2002
1015055	FLAVIA RODRIGUES LE DE SOUZA	18/01/1985
1018947	FLAVIANIO PEREIRA DE CASTRO	21/02/1983
1012407	FLAVIO JOSE	30/05/1974
1019066	FRANCIELE CANDIDO DA SILVA	14/11/1986
1021093	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	06/10/1985
1022984	FRANCINALDO DE JESSUS FERREIRA	13/11/1972
1014815	FRANCISCA GONÇALVES RIBEIRO	04/10/1976
1014961	FRANCISCO ULISSES DE LIMA	05/07/1967
1017699	FRANCISMAR DE JESUS FERREIRA	27/01/1971
1021662	FRANK CEGILDO DA SILVA JÚNIOR	24/11/1993
1009860	GABRIEL DA SILVA	07/09/1996
1015197	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	06/11/2004
1022838	GABRIEL GIROLDO ROCHA	15/04/1999
1020781	GABRIEL JERONIMO DA SILVA	31/07/2000
1022051	GABRIEL SABINO DE SOUZA	02/09/1998
1023345	GABRIEL SALES DOS SANTOS	06/02/2003
1021851	GABRIEL VINICIUS BATISTA LEONCIO	25/11/2000
1013066	GABRIELI CLEMENTE DOS SANTOS	09/01/1999
1015109	GABRIELY SILVA LACHESKI	23/07/1998
1012500	GABRIO MARTINEZ VALENTE FIGUEIREDO	17/09/2000
1015997	GEAN LUIZ WELTER DO NASCIMENTO	07/11/1993
1013060	GEICIELEM ALVES DUARTE	17/07/1994
1005936	GEOVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	23/11/1996
1009634	GEOVANE PAGNO DE ARAUJO	06/07/1995
1020941	GEREMIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	09/03/1988
1008453	GESSICA DOS SANTOS MALVINO	22/05/1994
1012793	GESSICA PRATES DE SOUZA	02/02/1998
1022325	GHOSSAN COSTA IBRAHIM	07/05/1994
1018844	GIAN JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/1990

1018178	GIL LENON LOPES	07/05/1990
1020330	GILBERTO FERREIRA DIAS	15/04/1988
1015654	GILMAR HENRIQUE	12/01/1961
1018288	GILMAR UNIZYCKI DOS SANTOS	18/11/1985
1011846	GIOVANNA BARBOZA DE CASTRO	06/08/2003
1010007	GIOVANNA RODRIGUES COSTA	09/11/2002
1010015	GISELE BORGES DOS SANTOS	03/09/1990
1011677	GISELE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO CIOCA	04/05/1978
1007129	GISLAINE RAMIRES BARBOSA	15/07/1985
1008984	GIVANILDA CORREIA DE GOIS	25/08/1979
1008138	GLEICIANE MARIA DE JESUS CARVALHO	08/01/1998
1020294	GRACIÉLI ANUNCIATA DOS SANTOS	08/01/1989
1016941	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ	10/02/1989
1010228	GRAUCIONE CRISTIANE BERNARDO DA CRUZ	20/03/1987
1022202	GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA	29/04/1983
1021290	GREGÓRIO RONDON	17/04/1983
1020266	GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIZAGA	08/09/1975
1016882	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	13/09/1996
1013502	GUILHERME RODRIGUES	17/04/2000
1017345	GUILHERME SEBASTIÃO SILVA JUNQUEIRA	11/08/2004
1022735	GUSTAVO EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/12/2004
1021706	GUSTAVO GÓES RONDON	22/03/2007
1011351	GUSTAVO SORDI SANTOS	03/06/2004
1015204	HELAINÉ HIGINO DA SILVA NEVES	05/01/1993
1011624	HELENA FERRARI DE SOUZA	01/04/1985
1008364	HELITON DA SILVA	18/11/1982
1022573	HENRIQUE FERNANDES LEITE	01/08/2001
1016765	HENRY YASSUO MAKIBARA	28/12/1993
1006203	HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16/04/1988
1022393	HUDSON DOUGLAS PAVARIM	24/01/1987
1011914	HUDSON GIMENES DO AMARAL	10/05/1984
1021368	HUGO FERNANDO FERREIRA BARBOSA	07/07/2002
1013144	IGOR ELÍAS DOS SANTOS	11/09/1997
1023015	INAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/1999
1021478	IRACI RIBEIRO DE SOUZA	21/03/1967
1013637	ISABEL RIVAROLA DE OLIVEIRA	04/11/1987
1007924	ISABELY CAROLINY RODRIGUES DE LIMA	21/05/2004
1010135	ISADORA CABRAL RODRIGUES	29/06/2004
1012441	ISOLDE CRISTINA POTRICH	13/10/1966
1019677	ISRAELITA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	02/10/1974
1021244	ITALO CATRYEL LOPES MIRANDA	23/09/1998
1023273	IVONE MARTINS SILVA	14/07/1969
1008184	IVONE SOARES DA SILVA	04/07/1979

1011158	IZABEL DIAS SANTANA DA MOTA	05/12/1984
1022141	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	06/07/1997
1020703	JACKELINE MATTER DOS SANTOS	25/06/1998
1017730	JACKELLINE SANTANA SCHAFFER	03/12/1985
1021169	JACSON BARROS SOARES	13/04/1996
1016640	JAILTON LIMA DE SANTANA	09/11/1980
1018306	JAINÉ KAROLINE CUNHA DE SOUSA	15/08/1994
1008753	JANAINA DA SILVA MENEZES	05/08/1997
1011853	JANAINA PEREIRA DE JESUS	02/06/1991
1022851	JANDERSON XAVIER DOS SANTOS	20/04/1985
1010713	JANE VALÉRIA DA SILVA	19/05/1976
1011434	JANIO RODRIGUES CHAGAS	02/07/1964
1011357	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	24/04/1984
1022383	JEAN CARLOS FERMINO DE OLIVEIRA	14/05/1989
1018474	JEAN CARLOS LOPES DOS SANTOS	10/01/1990
1008295	JEAN CARLOS PANUSSI	28/04/2000
1022928	JEAN CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	20/02/1994
1017547	JEAN PANTOJO NASCIMENTO	19/06/2002
1011704	JEFERSON DE OLIVEIRA LIBERATO	05/03/1990
1018823	JEFERSON DOS SANTOS	06/04/1990
1011929	JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS	19/12/1995
1018216	JEFERSON LUIS DE LIMA	16/04/1986
1017933	JEFERSON SA DA SILVA	03/09/1991
1016714	JEFFERSOM MOURA DE SOUZA	03/11/1985
1017803	JENIFER GABRIELE DOS SANTOS PESQUEIRA	15/05/1999
1021655	JENNIFER DAYANE DO NASCIMENTO MORAIS	30/09/1989
1018593	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	03/05/2004
1021721	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	14/01/1997
1012667	JÉSSICA DE BARROS FRACISCATI	04/12/1990
1010364	JESSICA DE JESUS ROCHA	03/10/1989
1016266	JÉSSICA FERREIRA	01/01/1992
1015195	JESSIKA DE OLIVEIRA CAMARGO	26/11/1990
1011732	JHEISON GABRIEL DA SILVA	01/10/2000
1021220	JHEISSIANE DAGMA NORATO BRITO	17/09/2004
1013508	JHENNIFER PATRÍCIA DOS SANTOS BEZERRA	01/11/1999
1021277	JHONATAN MATSUI DOS SANTOS	08/04/2002
1005873	JOAO HENRIQUE	12/10/2005
1017526	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	27/12/1983
1014030	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	01/08/1996
1021727	JOÃO PAULO CASTELAN	13/04/1990
1019672	JOAO PAULO DE JESUS	14/10/1991
1022571	JOÃO PEDRO VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	10/08/1994
1021827	JONES FERREIRA DOS SANTOS	21/11/1988

1012505	JONNE BEZERRA DE LIMA	25/11/1977
1012954	JOSÉ ANTERO DE ARAÚJO PEREIRA	18/10/1991
1012995	JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA	27/12/1980
1016160	JOSÉ AUGUSTO FIGUEREDO ALVARES	10/01/1982
1012892	JOSE AUGUSTO MAIDANA	10/11/1993
1015196	JOSE CORREIA CARDOSO	29/01/1990
1008114	JOSE ROBERTO CARDAMONE	02/05/1988
1022279	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	15/11/1978
1015201	JOSÉ SILVA VALENTIM	21/08/1973
1020198	JOSEFA CRISTINA DE SOUZA CASUSA	08/04/1981
1017959	JOSIANE DA SILVA	12/07/1987
1011869	JOSIANE DE SOUZA	10/06/1988
1021316	JOSIANE RIBEIRO BARBOSA	19/03/1990
1020554	JOSUE DOS SANTOS LIMA	03/02/1996
1017061	JOYCE ESSY DOS SANTOS	02/04/1986
1023177	JUCELI APARECIDA COSTA RODRIGUES	15/08/1979
1012062	JUCEVAL FRANCISCO SANTOS	10/02/1974
1011813	JUCIMARA DE SOUZA MOREL	02/06/1996
1020744	JUDICI NETA NAVIER	01/10/1990
1007873	JUELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11/02/1985
1015490	JULIA FRUHAUF STINGHEN	24/08/1998
1018410	JULIANA BEZERRA DE BARROS	28/03/1984
1021258	JULIANA PAULO DA SILVA	04/01/1985
1006754	JULIANA RAMOS FERREIRA	12/05/1998
1012060	JULIANA SILVA	26/07/1994
1015045	JULIANO OLIVEIRA DE BRITO	04/05/1988
1013229	JULIO CÉSAR CONSTANTINO DA SILVA	05/06/1980
1022291	JULIO CESAR RAMALHO COSTA	07/05/2007
1009670	JULIO HENRIQUE DA SILVA NETO	11/12/1992
1016481	JURANDIR DALLAZEN	21/10/1976
1010253	JUSSARA DOS SANTOS BACKES	26/08/1988
1022186	KAIO CANDIDO DOS SANTOS	03/03/1998
1022904	KAIRON VINICIUS DINIZ DA SILVA	15/05/1995
1015427	KAMILA MATOS ROSA	07/04/2006
1012891	KAMYLÁ TIEMI YAJIMA	10/08/1997
1018731	KARINA FERREIRA	11/02/1987
1021158	KARINE GARCIA	17/02/1989
1021789	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA	15/10/1992
1021747	KATIA ALESSANDRA BURCCI DA CUNHA	08/10/1981
1015550	KATIA APARECIDA CAMILOTTI	04/11/1987
1008168	KAUÃ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	01/06/2005
1021659	KAUANA VITÓRIA CARDOSO COIMBRA	25/01/2003
1011905	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	25/06/1985

1021558	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	17/03/1992
1017930	KELVI JORGE DA COSTA	01/04/1982
1022990	KETLEN VITORIA MAIA DOS SANTOS	14/07/2003
1008896	KEZIA SESTARI DE ARAUJO	05/01/1995
1009369	LARISSA DE MATOS ARAÚJO	31/10/2004
1019115	LARISSA FERNANDES NOGUEIRA	04/11/2004
1006762	LARSON LUZ PAGANOTTI	05/07/1995
1008332	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	22/01/1992
1007595	LAYANE LUZIA DE ARAÚJO ROCHA	29/07/1999
1022256	LEANDRA DOS SANTOS	14/04/1987
1016838	LEANDRO DOS SANTOS FONTES	31/03/1986
1011832	LEANDRO FERREIRA PRATES	29/06/1987
1012198	LEANDRO RODRIGUES PITOMBO	18/05/1986
1016995	LEANDRO SILVA DA SILVA	04/08/1991
1022549	LEILA KARINE DA SILVA	12/06/1987
1011124	LEOCIR ANTÔNIO ZAMBIASI	06/03/1981
1023077	LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	24/04/1998
1018979	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES GOMES	31/05/1986
1013017	LETICIA FERNANDA LEONE	07/02/1981
1023166	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/07/1991
1022230	LICIANI DA SILVA SANTOS	22/05/1990
1011613	LIDIANE MARTINES	20/08/1998
1009846	LIDIANE MICHELY PEREIRA GOMES	13/11/1992
1023099	LILIAN RENATA DE PAULA RIBEIRO ANANIAS	20/12/1981
1016966	LIVRADA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	20/07/1977
1020567	LORIVALDO APARECIDO RODRIGUES	07/09/1971
1021341	LUAN GOMES DE SOUZA	12/02/1999
1016681	LUANA DARKI PEREIRA ARAUJO DA SILVA	26/07/1991
1016406	LUANA ESTER MORAES MIRANDA	27/07/2000
1008382	LUCAS FERNANDO PREVEDEL	29/06/1995
1015708	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	13/08/1996
1017422	LUCAS LARA AGUIAR	18/02/2004
1022636	LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO MEDEIROS	19/10/1995
1006017	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	08/08/1996
1023324	LUCAS SALINA SILVA	05/08/2003
1015258	LUCAS VELOZO DOS SANTOS	05/07/1999
1022389	LUCAS VENANCIO DO NASCIMENTO	21/06/1998
1022375	LUCELI LIBERINA DOS SANTOS	28/04/1981
1021010	LUCELIA LOPES IBARRA	20/10/1975
1018920	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	10/07/1989
1009019	LUCIANA MENDES MOREIRA	01/03/1985
1022263	LUCIANA SILVA MOREIRA	19/03/1986
1020661	LUCIANA SILVA PEREIRA NUNES	01/07/1985

1015800	LUCIANO FERREIRA	27/11/1989
1013125	LUCILENE DIAS DE LIMA	06/08/1990
1022057	LUCIMARA DE OLIVEIRA	25/04/1999
1009299	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	02/01/1980
1009799	LUCIO VERRI BRANDAO	24/12/1964
1018903	LUCRY MARCOS MATHIAS DA SILVA FILHO	17/02/1998
1022213	LUÍS DOS SANTOS GOIS	29/09/2000
1020267	LUIS ENRIQUE CHAMBI TAPIA	26/07/2005
1012126	LUIS GUILHERME DE SOUZA SANTOS	13/05/2001
1007028	LUIS HENRIQUE DE LIMA MARIANO	01/08/1996
1018212	LUIZ CARLOS DOMINGOS	15/10/1981
1017265	LUIZ CESAR PALMEIRA DE BRITO	27/05/1983
1015846	LUIZ FERNANDO COUTINHO BASSOLI	06/10/1994
1018154	LUIZA MACIEL RAMIREZ	31/03/1999
1021199	LUZIA LUCIENE DE ALMEIDA	02/10/1981
1016630	MAICON GOES DOS SANTOS	05/10/1991
1019056	MAITHÊ SOBRINHO CANDIDO SILVA	10/05/1994
1021160	MANOEL FRANCELICIO DE SOUZA	04/07/1989
1020690	MANUELE DOS SANTOS ALVES ITO	17/02/1994
1011446	MARA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	31/10/1974
1019357	MARC LUCIEN MATOS GIRARDI	11/07/1980
1014875	MARCELA APARECIDA SALES DE SOUZA	17/01/1984
1015168	MARCELINA BARBOSA DE SOUZA	25/12/1981
1011213	MARCELO CARDOZO NEVES	09/08/1986
1020453	MARCELO EUGÊNIO DOS SANTOS	13/11/1988
1023058	MARCELO MACÁRIO DA SILVA	15/04/1987
1007081	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	24/02/1983
1022786	MARCIA FONSECA DA SILVA	11/09/1980
1012259	MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA	04/09/1983
1011231	MARCIAL DE OLIVEIRA DE SOUZA	17/09/1988
1023330	MARCIANA RODRIGUES	10/05/1988
1012202	MÁRCIO HIROAKI KUBO	21/09/1986
1011945	MARCO ANTONIO DE CARLI	22/10/1986
1016683	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	17/08/1976
1020374	MARCOS ELOY DE OLIVEIRA	20/03/1996
1021266	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS	18/08/1988
1015260	MARCOS HENRIQUE RANSATO DA SILVA	24/03/1998
1017501	MARCOS HENRIQUE SANTOS DE SÁ	04/10/1999
1014208	MARCOS LUIZ ROCHA	20/09/1981
1009881	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	15/11/2002
1017328	MARCOS RENAN FEITOZA OLIVEIRA	03/04/1997
1011479	MARCOS SOARES DE ANDRADE	12/02/1978
1022640	MARCUS GIOVANI OLIVEIRA ROQUE	18/01/2005

1021784	MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA	18/08/1979
1020477	MARIA ANISIA BARROS DOS SANTOS	27/04/1969
1021830	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	25/07/1974
1021149	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	08/07/1982
1021423	MARIA APARECIDA NAZARO DE SOUZA	28/05/1981
1022026	MARIA APARECIDA SÁ DE OLIVEIRA	19/05/1979
1006657	MARIA APRIGIO DA SILVA	04/02/1967
1023184	MARIA CENILDA FROIS	24/12/1978
1007634	MARIA DAIANE BRASIL DOS REIS	26/05/1988
1012626	MARIA DE BARROS FRANCISCATI	10/09/1971
1021564	MARIA DE SOUZA FERNANDES	28/03/1979
1020368	MARIA DIAS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	26/10/1977
1020082	MARIA EDINÉIA DA SILVA	23/07/1975
1020505	MARIA EDUARDA COELHO CAMARGO	29/01/2005
1022927	MARIA JOSÉ MARTINS VIEIRA	13/10/1981
1012482	MARIA JULIA GUEDES FERNANDES	12/11/1999
1015553	MARIA LECI DA SILVA	16/11/1976
1023088	MARIA OSALIA FAGUNDES RODRIGUES	12/02/1979
1021826	MARIA REGINA ALBINO	19/10/1975
1018397	MARIA STEFANI SILVA DOS SANTOS	11/05/1999
1017237	MARIANA GONÇALVES DE SOUZA	01/09/2002
1008836	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	25/08/1987
1016117	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	04/12/1999
1016701	MARIANE BATISTA DIECKMANN	16/02/2006
1018776	MARIELA CARNEIRO GIMENES	12/03/2000
1016626	MARINES MARQUES DA SILVA	13/06/1992
1022520	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	13/03/1984
1013031	MARIZA DA SILVA DE PAULA	27/06/1989
1016909	MARIZA DA SILVEIRA BOSCO	04/10/1984
1012190	MARIZE CARNEIRO GIMENES	04/03/1998
1011454	MARLENE APARECIDA WASOVICZ	11/10/1977
1006267	MARLI FERRERO SILVA	01/10/1979
1023317	MARLI NUNES DOS SANTOS	30/12/1982
1021666	MARLY APARECIDA MATSUI	04/03/1982
1015088	MARTA APARECIDA DE SOUZA	17/07/1979
1011569	MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	06/10/2003
1020651	MATHEUS DA SILVA VELOZO	11/01/1998
1012863	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO	29/04/2003
1017979	MATHEUS HENRIQUE FERRI	26/09/1994
1013136	MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA	06/01/1985
1015439	MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	05/04/1977
1015902	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	27/03/1987
1022728	MAYCON DE BARROS ROCHA	23/09/1988

1022828	MAYKEDER DE OLIVEIRA PEREIRA	23/11/2005
1019948	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	30/07/1996
1022950	MEIRE FERREIRA CORDEIRO	20/03/1981
1009912	MICHELLE ADRIANA MARTINS	08/03/1987
1006518	MIKAELA DA COSTA SOUZA	04/09/2000
1006932	MILAINÉ CRISTINA GOES DA COSTA	17/10/1998
1008484	MILENA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	19/03/1998
1018845	MILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10/09/1994
1008142	MILENA RIBEIRO DE SANTANA	24/06/2004
1022347	MILENE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	18/08/1998
1021319	MILTON ALVES DOMINGOS	21/08/1983
1017627	MIRIAM CECÍLIA DE MORAES	04/02/1981
1006823	MISAEEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	05/09/2000
1022567	MIZAEEL VILHALBA BASÍLIO	26/07/1987
1013097	MÔNICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	13/08/1996
1022239	MÔNICA VOGAIS ORTEGA	07/12/1988
1011529	MURILO ENRIQUE CORREA SILVA	06/05/1995
1020205	NAIR GONÇALVES DOS SANTOS FERNANDES	21/03/1985
1022147	NAIRA EMANUELE RODRIGUES DE CAMARGO	08/09/1999
1023411	NATALIA MARINHO DE MOURA	06/07/1994
1017206	NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	25/12/1965
1020336	NATHÁLIA BRUNO DE SOUZA	23/05/2001
1007611	NEIMAR VITOR	08/12/1979
1012739	NIVALDO CUSTÓDIO JORGE	03/10/1977
1021606	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1971
1007780	NIVEA LOPES NOVAES	28/10/1990
1019250	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	31/07/1978
1010107	ODAIR CELESTINO PESSOA	23/12/1985
1010479	ODETE VIEIRA DA SILVA	04/09/1973
1008804	ODINEI ESTEVÃO DE SOUZA	15/02/1979
1020377	OSVALDO GUILHERME DA SILVA	05/03/1960
1016585	PABLO CATRIEL GOES SANTOS	23/09/2004
1011972	PAMELA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/09/1995
1006810	PAMELA CRISTINA BENITES GARUTTI	09/08/1993
1013412	PAMELA DOS SANTOS PERES	30/03/1999
1007357	PAMELLA RUBYANE NASCIMENTO DE SOUZA	11/05/1996
1022218	PATRICIA APARECIDA BISPO DA COSTA	18/12/1981
1011710	PATRÍCIA RODRIGUES MENEGUELO	23/04/2005
1016794	PATRICK DOS SANTOS QUADRADO	09/01/2004
1020921	PAULA CELESTINO	16/11/1980
1009942	PAULA RODNEYA DA SILVA BATISTA	21/05/1980
1018445	PAULO ROGERIO DE MORAES	14/07/1989
1012999	PAULO VICTOR MALAQUIAS DA SILVA	01/03/1989

1022103	PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA BEZERRA	19/02/2003
1017865	PEDRO AUGUSTO FISCHER SILVERIO	20/02/1998
1019296	PEDRO FELIPE HENDRIQUE SARACHO FERREIRA	27/09/2001
1008117	PEDRO GERALDO ANDRADE RAMALHO	09/02/2002
1008799	PEDRO HENRIQUE FRANÇA ALVES	08/12/2005
1016790	PEDRO HENRIQUE LOUZA	22/04/2006
1010363	PEDRO HENRIQUE VELOZO	25/05/2001
1021069	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS	20/10/2004
1023510	QUEILA LUISA TSILFIDIS	03/04/1982
1014775	RADMILA MICAELA BOTURA	16/11/1993
1021836	RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES	18/07/1999
1013257	RAFAEL ALVES CIOCA	18/11/1997
1020320	RAFAEL ALVES DA SILVA	06/06/2000
1013297	RAFAEL ALVES MIRANDA	30/11/2004
1022665	RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS MUSTAFÁ	13/06/1985
1018576	RAFAEL ANTONIO TODRO ALVES	22/04/2004
1022645	RAFAEL COSTA DE MENESES	12/11/1989
1021447	RAFAEL DA COSTA NETO	16/05/2000
1020613	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	15/01/2004
1009718	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	05/03/1997
1019859	RAFAELA RAMOS DEFENTE	24/04/1999
1021709	RAISSA CARDOSO	29/11/1997
1009758	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/04/1970
1010219	RAMONA ERONILDE PEREIRA GAMARRA	24/02/1978
1022677	RAONY VINICIUS DE SOUZA	20/12/1989
1012932	RAQUEL CAROLINE DINIZ	25/10/1996
1022862	RAYSSA BERSI DE MELO	01/10/2004
1018078	REGIANE AZEVEDO DE SOUZA	06/06/1995
1006702	REGIANE CONSTANTINO DA SILVA	04/11/1991
1011296	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	27/10/1979
1010073	REGINA GONZAGA VIEIRA	20/07/1991
1009321	REGINA INACIO	25/07/1976
1022196	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	25/03/1977
1006208	REGINALDO BRITO	31/10/1981
1007279	REGINALDO SILVÉRIO MARQUES	14/03/1981
1021225	REINALDO ANTONIO DOS SANTOS	03/07/1985
1018735	RENATA APARECIDA DA SILVA	28/05/1985
1006477	RENATA CAVALCANTE MARTINS	30/03/1992
1009850	RENATA SANTOS DO AMARAL	23/09/1989
1021510	RENATA XIMENES YAMAZAKI BRITO	10/06/1997
1006745	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/02/1990
1019293	RENATO MORAES DA SILVA	06/03/1973
1020663	RENATO WILLIANS FIRMINO	17/01/1991

1012877	RIAN FELIPE SILVA DOS SANTOS	03/06/2000
1022303	RICARDO SILVA DE MORAES	29/10/2000
1016739	RITA ADRIANA DA SILVA	22/06/1987
1021011	ROBERTO ALVES DA SILVA	16/03/1975
1009371	ROBISON NAUDINEI SIMÕES DE FREITAS	02/08/1987
1021527	ROBSON EDUARDO DE ALMEIDA CANOFF	06/03/2004
1020491	RODINEI PRAZER DE OLIVEIRA	20/12/1997
1017756	RODRIGO BUENO FIORENTINO GANZAROLLI	18/04/1978
1006382	RODRIGO JOSE DA CRUZ	08/01/1986
1018723	RODRIGO LEMOS	13/05/1978
1012377	RODRIGO NAPOLITANO DE SOUZA	17/02/1987
1022587	ROGÉRIO DE ARAÚJO	09/04/1984
1014887	ROGÉRIO CUNHA DE LIMA	11/11/1982
1020501	ROMÁRIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	05/02/1994
1017276	RONALDO ADRIANO LAURINDO	15/02/1983
1019088	RONALDO CURADACIU COSTA	28/04/1975
1017753	RONAN SANTANA NASCIMENTO	19/06/1998
1009241	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	28/03/1997
1011172	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/10/1978
1009111	ROSANA SOARES DOS SANTOS	29/01/1978
1020190	ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	07/07/1985
1012374	ROSANGELA DOS SANTOS	06/08/1981
1010791	ROSÂNGELA PORTO MOREIRA	10/10/1983
1012734	ROSANGELA ROCHA	22/08/1973
1020763	ROSELAINÉ BENICHIO DOS SANTOS	07/07/1976
1010224	ROSELEIDE CIDREIRA DOS SANTOS	25/11/1972
1010903	ROSELI CAMPOS DE SOUZA	12/06/1990
1021049	ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	16/05/1975
1011174	ROSELI GONÇALVES DE SOUZA	10/09/1980
1007080	ROSELI PAULINO KAUS	22/10/1982
1012512	ROSELI RODRIGUES	02/07/1987
1008667	ROSELI ROSA DE JESUS	26/09/1986
1016399	ROSELINO DAS NEVES	28/05/1972
1013744	ROSELY DA SILVA SANTANA	30/01/1976
1021619	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	21/06/1976
1021402	ROSEMARI FERREIRA CORRÊA ZACARIAS	01/08/1978
1018218	ROSEMEIRE POZENA DA SILVA	28/02/1989
1021518	ROSIANE SIQUEIRA RODRIGUES	06/03/1989
1018412	ROSICLEIA FLORES SILVA	06/06/1996
1012794	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA JULIAO	13/01/1980
1017913	ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA	18/03/1976
1022908	ROSINEI DOS SANTOS	27/07/1977
1005739	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	29/11/1980

1014843	ROZILVA PEREIRA DA SILVA	29/12/1972
1022638	RUAN PABLO DE SOUZA GALDINO	03/03/1984
1017257	SAMARA CRISTINA DE LIMA	19/05/1989
1016011	SAMER ALI ZAHRA IAK	23/10/1982
1006149	SAMIRA RODRIGUES LOPES	03/03/1996
1022129	SAMUEL BARBOSA FERREIRA	24/11/1987
1021934	SAMUEL BERALDO	07/07/1982
1023059	SAMUEL DE SOUZA MONICO TAVARES	04/04/1988
1022003	SAMUEL MOESSA ALVES	02/04/2000
1006988	SANDRA ALVES DE BRITO	06/01/1977
1015340	SANDRA APARECIDA GARCIA	06/04/1975
1012028	SANDRA DE OLIVEIRA	06/04/1976
1013485	SANDRA SIANO DE CAMPO SEDANO PERES	24/05/2002
1012598	SANDRA VALERIA CAVALCANTE DA SILVA	17/02/1975
1010145	SARA CAROLINE GAIOLA	13/03/1999
1018402	SARA DOS SANTOS CHAGAS	15/04/1992
1012810	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDONIO	30/08/1988
1022716	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	05/08/1980
1008420	SHIRLEI MARTINS DE BRITTO	12/05/1986
1008772	SHIRLEY DA SILVA ROSA	24/03/1995
1016707	SIDHARTA NATALICE DE SOUZA SPINDOLA	25/12/1970
1014906	SIDNEI PARRA	18/10/1976
1021544	SIDNEIA MARA DE OLIVEIRA	01/09/1977
1021260	SIDNEY AURO DA COSTA	01/10/1970
1012595	SILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	18/04/1982
1021414	SILMARA FALAVINA CARVALHO DA SILVA	28/10/1981
1021601	SILVANA AREVALOS TEIXEIRA	09/09/1981
1012324	SILVANA SANTOS DO NASCIMENTO	24/10/1987
1020806	SILVANIA BORGES	02/10/1978
1007444	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	30/01/1977
1013496	SILVIA FERREIRA DE LIMA	09/12/1989
1005719	SILVIO POLINI NETO	01/04/1987
1019136	SILVIO TOMÉ	25/02/1976
1021682	SIMONE DE SOUZA VERRÉS	13/04/1989
1007712	SOLANGE A RAFAIM DA SILVA BASTOS	07/12/1990
1011801	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	07/02/1981
1017889	SOLANGE ARBINO	21/06/1969
1022979	SOLANGE GOMES GARCIA	18/03/1985
1010951	SOLANGE RICARDO	28/02/1984
1005876	STEFÂNIA ESTEVES CARVALHO	29/04/1992
1007703	STHÉFANI VITÓRIA BELA PATARRO	06/08/2003
1007269	SUELI CRISTINA RAMOS ARAUJO	02/10/1977
1016382	SUELY FERREIRA ALONSCIO	12/08/1975

1022996	TAINÁ DE SOUZA SANTOS	26/07/1994
1005910	TAÍS BARRIOS DE OLIVEIRA	19/05/2004
1012994	TAIS MAIANI DOS SANTOS SILVA	29/07/1990
1010408	TAIS RODRIGUES MENEGUELO	06/11/1998
1009613	TALITA PRADO PEREIRA	28/06/1999
1022258	TAMIRES DOS SANTOS	16/08/1996
1011401	TANIA PEREIRA GOMES	07/02/1988
1010311	TATIANA DOS SANTOS COSTA	31/03/1995
1011653	TATIANE DA SILVA DIAS	19/04/1995
1021853	TATIANE MARIA RÜFFEL	11/06/1983
1013800	TATIANE PEREIRA DA SILVA	13/10/1992
1006129	TAYNARA MILENA PONTES DOS SANTOS	12/09/1995
1011857	TERESA LOPES ALVES	14/08/1982
1012937	THAIS ALVES DE ALEMEIDA	13/06/1996
1007837	THAIS FERNANDA DOS SANTOS	14/09/1992
1008685	THAIS FERNANDA RAMALHO DA SILVA	12/10/1994
1021438	THAIS GOMES DE ALMEIDA	25/08/1994
1012113	THAISA KAREN ALVES FAGUNDES DE ARAUJO	26/12/1989
1006783	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS	05/05/1995
1021432	THALIA RENATA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	05/08/1997
1020139	THAUANY NOGUEIRA ROCHA	24/01/2000
1018471	THIAGO ALENCASTRO SARDELI	21/09/1984
1021091	THIAGO ALVES CIMAS	03/11/2001
1022481	TIAGO JOSE PAVIANI DA SILVA	22/08/1984
1023495	TOBIAS RIBEIRO DOS SANTOS	10/04/1999
1020518	UESLEI FERNANDO CARDOZO	10/03/1996
1011549	VAGNER DA SILVA ANDRADE	29/12/1991
1019789	VAGNER DE ARAÚJO BRUNO	31/03/1988
1012294	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	24/05/1980
1011578	VALDILENE DE JESUS BEZERRA RIBEIRO	13/04/1992
1020664	VALDIRENE LOPES BATISTA	07/07/1985
1016480	VALÉRIA DA PAZ CORRÊA	02/11/1994
1021501	VALÉRIA LUIS RODRIGUES	27/02/2000
1023407	VALÉRIA SOARES PIMENTEL	27/08/1991
1008174	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	23/05/1985
1006957	VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS	13/10/1992
1006794	VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA	18/03/1986
1018802	VANESSA ALVES DOS SANTOS	01/09/1995
1014445	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	24/07/1995
1008806	VANESSA APARECIDA PINHEIRO DIAS	14/05/1999
1007044	VANESSA BARROS PEREIRA	24/11/1994
1022328	VANESSA CRISTINA DO SANTOS SOUZA	06/08/1991
1011187	VANESSA GUARNIERI ZOUPI	01/10/1993

1006037	VANESSA SANTIAGO ANTUNES	12/07/2002
1011890	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	27/05/1997
1013791	VANIA ANDREIA MORETI	09/05/1983
1022362	VANIA FOGACA DOS SANTOS	14/09/1979
1015160	VERA HELENA FÉLIX DE SOUZA	18/08/1983
1016345	VERA LUCIA ROSA DA CRUZ	21/05/1977
1007168	VERGINIA SIMAO DA SILVA	09/09/1965
1021873	VICTOR RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	18/03/2000
1023111	VINICIUS ANTÔNIO DOS SANTOS LUIZ	13/06/2002
1016424	VINICIUS ARCHANJO DIAS	19/04/2001
1022891	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	20/07/1995
1019257	VINICIUS ROCHA DE SALES	02/02/2006
1023045	VINICIUS TEODORO SOUZA DE SANTANA	17/11/1998
1005985	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	03/10/2002
1011921	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	10/06/2004
1012610	VIVIANE BEZERRA DA SILVA	03/08/1991
1011442	VIVIANE LEMOS DA SILVA	20/03/1993
1012103	VIVIANE PEREIRA	14/10/1985
1020736	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA	23/03/1995
1014916	VLADEMIR CRISTALDO PALERMO	17/05/1988
1021219	WALISSON LOPES RIBEIRO	23/05/2001
1018509	WALMIR CEZAR DOS SANTOS	28/05/1971
1005821	WANDERSON DE GOIS CHIQUITIN	21/10/1978
1022817	WELINGTON DA SILVA CARNEIRO	07/03/1992
1019352	WELISON TAYAN DOS SANTOS	28/02/1996
1005677	WELITON MADUREIRA BEZERRA	27/12/1988
1022315	WELLINGTON CORREIA	24/08/1978
1011724	WELLINGTON LUCAS DA VEIGA	12/08/1993
1007237	WELLINGTON PRADO DE SOUZA	19/01/1992
1018518	WENDERSON CAUE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/09/2005
1023167	WESLEY GABRIEL MOURA ALVES	13/10/2002
1015762	WEVERTON MATEUS CARVALHO VALENTIM	18/04/1998
1007814	WEVERTON MOREIRA PESQUEIRA	30/03/1993
1022631	WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	21/03/1999
1023036	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA	03/10/1986
1010719	WILLYAN FERNANDO DE CARLI PAZ	02/07/2001
1016047	WILLYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	02/08/1995
1016217	WILSON DE LIMA LOPES	29/10/1962
1017367	WILSON TAVARES DA SILVA	24/02/1971
1009920	YANAÊ SALU PORTUNIERI MESSIAS	22/03/2001
1016394	ZENILDA FOGAÇA	14/09/1977
1021803	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	25/07/1974

2001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
N.INS.	NOME	DATA NASC.
1021861	ACACIO DA SILVA	10/01/2000
1011633	ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR	20/11/1998
1017470	ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	07/10/2000
1009234	ADEVAIR HELENO PEREIRA JUNIOR	16/03/1997
1006234	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA	08/03/1972
1021832	ADRIAN BARBOSA ROCHA	18/02/2005
1023206	ADRIAN DE SOUZA FAUSTINO	24/02/2001
1019309	ADRIAN MATHEUS BARBOSA RIBEIRO	22/11/2002
1021297	ADRIANA	27/05/1993
1021233	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS LOZA DA SILVA	19/06/1984
1023235	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	06/06/1973
1019945	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	31/03/1985
1019844	ADRIANA GOMES DE MORAES NUNES	25/11/1974
1022041	ADRIANA SILVA	23/02/1978
1015262	ADRIANO GONÇALVES CHAVES	11/06/1997
1007111	ADRIANO MEDEIROS DE ZEVEDO	16/07/1993
1022920	ADRIELE ESTABOLES DA SILVA SARAIVA	15/07/1993
1015866	ADRIÉLI MEDEIROS DE AZEVEDO	13/10/1997
1006443	ÁGATHA BRITO CASTANHEIRA	01/12/2000
1005765	AGLEISON ALVES DA SILVA	27/12/1984
1010747	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO	12/04/1984
1012763	AIRA RENATA SOUZA NANTES	27/06/2001
1009606	ALAN CRISTOFER GARCIA CARRARA	23/07/1995
1022762	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	27/03/2000
1015404	ALAN QUEIROZ CARVALHO	24/12/1995
1021387	ALANA RIBEIRO BARTHMAN ESPOSITO	27/02/2005
1007954	ALEJANDRO AMARAL STROPA	12/07/2004
1020791	ALESSANDRA CAMPO SEDANO PERES	09/07/1996
1015155	ALESSANDRA DOS SANTOS	09/11/1994
1017587	ALESSANDRA FLORENTINO RODRIGUES	10/03/1983
1006176	ALESSANDRA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/12/1997
1022376	ALESSANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO	18/07/1993
1012425	ALESSANDRO MAURICIO VITORINO	02/10/1992
1007454	ALEX PEREIRA	21/08/1997
1011761	ALEX WANDERSON ARGUELLO VARGAS	18/09/2000
1016660	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	29/07/1977
1007722	ALEXANDRA DA SILVA	07/01/1997
1020839	ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	14/10/1996
1011888	ALEXANDRE DE ABREU	06/10/1979
1015445	ALEXANDRE SOARES RIBAS	22/10/2001
1016981	ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	27/09/1984

1021231	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA MACIEL	02/10/2003
1020019	ALEXSANDRO BONFIM DOS SANTOS	21/04/1986
1007885	ALINE CRISTINA DA SILVA MENDONÇA	17/06/2002
1007887	ALINE DE SOUSA BUENO	10/08/1990
1013839	ALINE GONÇALVES DIAS	16/01/1989
1006116	ALINE SILVA PEREIRA	04/03/1994
1012403	ALINE SOARES DA SILVA	30/07/1991
1020768	ALINE VELOZO BARRETO	12/01/1999
1010205	ALISQ FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA	21/12/1996
1018725	ALISSON DE SOUZA CALOI	09/10/1998
1012504	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	13/10/2001
1005814	ALISSON FERNANDES FAZIONI	07/05/1992
1020119	ALISSON MATEUS SILVA DE ALMEIDA	05/02/2000
1015806	ALLANA SCHANAIDE DE JESUS	02/08/2004
1020657	ALZILENE SOARES PIMHEIRO	26/09/1978
1011244	ALZIRA MEDEIROS	05/03/1974
1012850	AMANDA ALVES LISBOA	11/03/2005
1017423	AMANDA APARECIDA CAPISTRANO	06/04/1990
1020716	AMANDA ARAUJO DOS SANTOS	21/08/1998
1007404	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	31/07/1996
1013113	AMANDA DE AZEVEDO JANDREY	15/05/2002
1022628	AMANDA PEREIRA ROMERO	19/03/2004
1023491	AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/06/1995
1023224	AMANDA SOARES LOPES	13/10/2004
1022869	ANA PAULA KIRCHHEIM	02/02/1995
1013417	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	17/11/1999
1020561	ANA BEATRIZ DO PRADO SCAVONE	05/03/1995
1008941	ANA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA	02/02/2002
1007982	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	16/05/2002
1020073	ANA CAROLINA GIBIM BELUQUE	23/05/1989
1012147	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	17/12/1998
1012325	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	29/09/2000
1023223	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	08/03/2000
1006291	ANA CLARA CIOCA RODLER	01/03/2004
1021812	ANA CRISTINA DE PAULA MAGDALENA	30/12/1992
1010760	ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS REIS	01/02/1998
1006785	ANA CRISTINA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/10/1985
1011778	ANA EURIDES GALVÃO LIMA	06/08/1998
1022421	ANA FLÁVIA MOREIRA	19/06/2004
1014977	ANA FLÁVIA RODRIGUES COSTA	04/03/1999
1007510	ANA FLÁVIA SANTOS	18/11/1996
1007260	ANA JULIA XAVIER CARVALHO	15/08/2000
1016120	ANA KAROLINE DA SILVA GARCIA	12/11/1997

1023237	ANA LAURA DE LIMA RODA	14/01/2003
1021802	ANA LUCIA DIAS DA SILVA FERREIRA	26/12/1995
1011355	ANA LUCIA PREVEDEL	03/03/1988
1013194	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	14/04/1988
1015568	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	20/06/1982
1021839	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/05/1988
1021642	ANA PAULA DO CARMO CARDOSO	15/02/1995
1014244	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	13/03/1990
1007544	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	08/09/1994
1017830	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO	18/03/1988
1019959	ANA PAULA SOARES DA SILVA	01/03/1990
1023395	ANAÍARA FLORINDA DE SANTANA NONATO	20/04/1999
1015221	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA	07/12/1969
1016905	ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI	22/01/1994
1013772	ANDERSON GALDINO DOS SANTOS	20/02/1987
1018582	ANDRÉ KREIN GENRO	25/01/2006
1023172	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	21/05/1991
1021992	ANDREA CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	08/12/1977
1011215	ANDREI FERRARI DOMINGOS	08/06/2002
1018786	ANDREIA ALVES DE SOUZA	20/11/1989
1022412	ANDREIA DE LIMA TEN CATEN	25/05/1986
1006779	ANDREIA LIMEIRA ALVES DE SOUZA	10/09/1998
1007690	ANDREIR PEREIRA DA SILVA	27/05/1995
1021794	ANDRESA ANDRADE DA SILVA	16/10/1996
1010603	ANDRESSA DA SILVA MIRANDA	16/05/2005
1022952	ANDRESSA DO NASCIMENTO AQUINO	05/02/1987
1008263	ANDRESSA PEREIRA CREMONEZE	09/05/1998
1015529	ANDRESSA QUEIROZ MENEZES	31/10/1997
1014942	ANDRESSA THAIS AVELAR PEREIRA	09/11/1994
1014757	ANDREY HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	02/03/2006
1015154	ANDRIEL VITOR DUARTE	16/06/2000
1021704	ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	18/12/2004
1006837	ANDRIELLI FERRAZ DA SILVA	18/11/1988
1019537	ANDRIELLI OLIVEIRA LOPES	23/01/2005
1017613	ANELISE LORENA DA ROCHA CARDOSO	27/12/2004
1021241	ANGELA ELIAS DE BRITO OLIVEIRA	23/07/1977
1018634	ANGELA MARIA BARRETOS DOS SANTOS SERAFIM	23/11/1980
1020389	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	08/05/1982
1012798	ANGELA RAMOS SOUZA	18/08/1987
1022692	ANGELO GABRIEL SESTARI GOMES	02/06/2006
1019415	ANGESCLEIA RITA DA SILVA	16/09/1996
1020169	ANIELE SABRINA RUIZ DA SILVA	14/06/1994
1012391	ANNA FLÁVIA ROCHA	26/03/1994

1011874	ANTHONY MANUEL PULQUÉRIO GARCIA SANTANA	06/04/2006
1007929	ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	05/12/1993
1021462	APARECIDA ANDRÉIA DA SILVA	21/04/1977
1021461	APARECIDA DA SILVA CAMPOS	11/06/1991
1010752	ARIANE QUEIROZ DE SOUZA	06/09/1999
1006744	ARIELE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	13/01/2000
1011383	ARIELY LEITE MOTA	21/06/1995
1014947	ARIELY LOYANE GARCIA SOARES	22/06/2002
1005760	ARLES BASÍLIO RAMIRES	16/06/1997
1021412	ARLETE PANIAGUA PEIXOTO LOPES	26/07/1982
1022528	ARLETE RIBEIRO ROCHA	16/05/1963
1019679	ARLEY RODRIGO PREIS PAULI	15/05/1993
1006615	AURIÉLLE DE OLIVEIRA NASCIBENI	26/09/1985
1021910	AYSLA ELOISA VELOZO GARCIA	01/06/2004
1018697	BARBARA FRANCINY FERREIRA BURCI	24/12/2003
1016465	BEATRIZ ANDRADE	26/08/2005
1005828	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	02/02/1993
1021416	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	06/03/1985
1013179	BIANCA DE AGUIAR RODRIGUES	04/10/2001
1005756	BIANCA PAZINI BARBOSA	19/09/1999
1015621	BIANCA SILVA ANDRADE	04/05/1991
1020275	BRAYN SIDNY BERNARDINO PEREIRA	29/11/2002
1021162	BREMER EMANUEL ALBINO DOS SANTOS	12/10/2005
1006857	BRENDA DE PAULA GIMENEZ FOGO	06/05/2002
1018138	BRUNA ADRIANY BARBOSA RIBEIRO	27/01/1999
1023285	BRUNA BARROS SOTANI	12/08/2001
1021531	BRUNA BERTO DOMINGOS	06/05/2001
1021690	BRUNA EDUARDA PERRONI BEZERRA	10/04/2001
1018281	BRUNA FEUSER MILITAO ALMEIDA	05/10/1996
1006766	BRUNA KAROLINE ALVES FERREIRA	04/09/1995
1015894	BRUNA MAYARA DO NASCIMENTO TEMOTEO	20/06/2000
1012226	BRUNA MOREIRA PONGETTI	26/07/1998
1018943	BRUNA SILVA DOS SANTOS GOMES	19/09/1997
1016946	BRUNO ANDRÉ DA SILVA	26/04/2005
1018620	BRUNO ANIBAL LOPES	10/12/1985
1021482	BRUNO FERNANDO FISCHER DE OLIVEIRA	25/05/2005
1016600	BRUNO FERREIRA	04/03/2004
1016783	BRUNO FRANCA	30/01/2004
1022740	BRUNO MIRANDA DA CRUZ	12/07/1994
1012467	BRUNO SEVERO DE OLIVEIRA	30/05/2005
1013510	CAIO ALEXANDRE DA SILVA FRANÇA	03/04/2000
1023079	CAIO AUGUSTO SILVA LINS	02/04/1995
1023137	CAIO SANTOS DORCE	05/11/1995

1020783	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	28/09/1993
1015589	CAMILA FERREIRA VITAL	03/11/1997
1021638	CAMILA MAIARA DA SILVA	12/11/1994
1011808	CAMILA MICAELA DE OLIVEIRA FONSECA	20/07/2001
1020800	CAMILA PRUDÊNCIO	26/04/2004
1023373	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	12/02/1988
1020707	CAMILA RIBEIRO MORAES	11/04/2001
1012554	CAMILE LUCIANE VERAS PANIAGO	18/03/2003
1017249	CARLA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	10/06/2002
1022514	CARLA FERNANDES BASILIO MIRANDA DE CARVALHO	28/03/2005
1016198	CARLA FERNANDES NEVES	04/10/2002
1023019	CARLA MONTEIRO BRANDINO	23/05/1990
1013143	CARLA PATRICIA SIMEI DA SILVA	26/12/2005
1019334	CARLA POLIANA FARIAS	05/03/1997
1015330	CARLA VITÓRIA FRANÇA DOS SANTOS	23/05/2002
1015891	CARLA WASOVICZ ALMEIDA	07/05/1998
1021695	CARLOS ALEXANDRE MARTINS ARRAIS	27/05/1999
1022040	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES	11/03/2003
1005939	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSI	16/09/1999
1011171	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	27/12/1991
1021717	CARLOS MIGUEL SERELO CARVALHO	12/05/2001
1022497	CAROLAINE DE SOUZA CRUZ	05/05/1997
1022429	CAROLINA DANIELI MORAES SIABRA	28/07/2000
1021309	CAROLINA MAYUME YONEZAWA	27/12/2000
1023306	CAROLINE APARECIDA SILVA ARAUJO	17/07/1998
1012096	CAROLINE LIMA VERAS	19/08/1997
1015661	CAROLINE PASCUIN FERREIRA BOAVENTURA	24/06/1991
1018741	CAROLINE RICARDO CÉLIO	24/09/1997
1020391	CAROLINE VITÓRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	18/03/2006
1011656	CÁSSIA SOARES DOS SANTOS	17/06/1994
1021442	CASSIANI DE LIMA MELQUIADES	24/12/1985
1013449	CÉLIA BEZERRA DA SILVA	26/11/1986
1018307	CELSON ARENA CALOI JUNIOR	21/07/1993
1015049	CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA	07/01/1976
1008239	CHRYSYIAN CARDOSO PADUIM OLIVEIRA	06/07/1993
1020884	CLAIR BENITES ALONSO	08/01/1988
1005826	CLARA DA SILVA DOMINGUES	08/04/2002
1019230	CLARA FREDIANI PRADO OZÓRIO	06/02/2002
1012085	CLARICE ALÉCIO GONÇALVES	22/12/1971
1018632	CLARITA COINETE BUENO	12/01/1981
1018051	CLAUDEIR RODRIGUES JUNIOR	01/06/2003
1019962	CLAUDEMIR XAVIER	25/07/1998
1006340	CLAUDEVAN TOMAZ DE AQUINO	04/07/1984

1015093	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE	10/09/1985
1022007	CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA	21/06/1971
1022068	CLAUDINE GOMES DA SILVA	02/05/2005
1006218	CLAUDINÉIA CORREIA SOLOVIOFF	10/01/1981
1022229	CLAUDINEIA MARQUES	18/12/1990
1015172	CLAUDIO ANTONIO FOZ JUNIOR	22/09/1969
1006288	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	24/12/1981
1018672	CLÍCIAN GONÇALVES REZENDE	25/05/2000
1007032	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	30/07/1999
1023519	CRISLAINE MARIA DE SOUZA	24/10/1996
1013249	CRISLAYNE BEZERRA MARQUES	04/04/1991
1016032	CRISTIAN ROCHA DA SILVA	20/07/1994
1006301	CRISTIANA NUNES DA SILVA	26/07/1980
1021769	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	24/12/1987
1006482	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES	04/12/1976
1005928	CRISTIANE APARECIDA SEVERO	18/02/1990
1007317	CRISTIANE DA SILVA	14/08/1988
1007526	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	02/11/1991
1009614	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	12/03/1992
1005879	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	02/09/1990
1013617	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	29/05/1989
1015664	CRISTIANO DA SILVA NERI	19/04/1992
1006155	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO	19/03/1992
1010763	CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	16/06/1983
1006899	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA	16/06/1992
1020841	DAIANE BARBOSA MORAES	01/06/1987
1020931	DAIANE BELLO	18/05/1987
1006897	DAIANE CAMARGO MAGALHÃES	06/01/1995
1011706	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	21/04/1990
1006440	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	20/12/1988
1013341	DAIANE MIGUEL DALCICO	07/05/1991
1007030	DAIANE PORTUGAL DUARTE	18/08/1989
1022212	DAIANE VIEIRA OLIVEIRA	22/05/1999
1021541	DAIANY ANDRADE MARTINS	08/02/1984
1017469	DAILTON FERREIRA GOMES NETO	19/03/2003
1020471	DALVA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	04/08/1970
1010017	DALVIGI AMARAL DOS SANTOS	27/05/1991
1021426	DAMARIS ALMEIDA DA SILVA	26/08/1974
1012150	DANIEL ALVES BARBOSA	20/03/1996
1020370	DANIEL CELANT	09/01/2003
1021593	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	08/05/2000
1021879	DANIEL NETO SANTOS	24/01/2003
1011563	DANIELA DA CRUZ FERREIRA	28/08/2001

1013739	DANIELA DANTAS DA SILVA	23/07/2000
1013118	DANIELA MÔNICA DA CRUZ SILVA	07/04/1997
1019783	DANIELA SOARES DA COSTA	02/12/1993
1022091	DANIELA TEODORO DE ALMEIDA	18/04/1989
1009461	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	28/03/1999
1015106	DANIELE APARECIDA EGER	01/08/1996
1011604	DANIELE CRISTINA MICHELOTTO	26/08/1986
1008296	DANIELE DA SILVA LUZ	07/03/2001
1017609	DANIELE DIAS DA SILVA	13/05/1998
1006458	DANIELE FONTES DE ANDRADE	02/02/2003
1008700	DANIELI SIQUEIRA DA SILVA	15/12/1999
1023507	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	17/08/1984
1011821	DANIELLE RIBEIRO LOPES	01/05/1998
1014781	DANILO RAMOS FERNANDES DOS SANTOS	24/07/2003
1018235	DANILO SILVA ALVARENGA	25/09/2000
1015065	DANTELLI ESTEFANI FERREIRA ARAUJO	05/03/2003
1015148	DARIANE SUÉLEN SILVA DE OLIVEIRA	10/04/1996
1016691	DAVID DOS SANTOS DE JESUS	03/06/1993
1006726	DAYANE MAYRA IZIDIO	26/01/1986
1014886	DAYSE DA SILVA SERRA	07/07/1988
1021381	DÉBORA CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS	24/12/1999
1021090	DÉBORA MOREIRA DE SOUZA SOARES	29/11/1996
1011168	DEBORA VALÉRIO DA SILVA	14/06/1982
1008034	DÉBORAH GOMES MOREIRA	12/06/2005
1017215	DEISE DA SILVA ORTIZ	22/02/1992
1014764	DEIVIDY MARIO MAIDANA MARAFIGO	08/12/2001
1015272	DEIVISSON FREIRE DA SILVA	18/06/1984
1020659	DELAINE DE OLIVEIRA	04/08/1993
1009221	DENICE MACHADO ALVES	30/11/1996
1020456	DENISE DOS SANTOS HIRAHARA	02/04/1989
1011944	DENISE GARCIA	06/11/1992
1018751	DENISE MOTA	18/05/1980
1007580	DHAVI VIEIRA ALVES	14/02/2006
1012978	DIEGO ANTÔNIO DOS SANTOS	14/02/1987
1022488	DIEGO DIAS PEREIRA	22/11/1990
1005727	DIEGO FERNANDO SOUZA DIAS BORSATTO	21/12/1990
1021192	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA MATIAS	20/03/2003
1020925	DIENIFFER IARA DE SOUZA GONCALVES	30/07/1995
1010213	DINÁ PEREIRA DA SILVA	13/08/1988
1006645	DIOVANA DE SOUZA NOVAES	06/07/2005
1022456	DIRCELENE RIQUELME MACHADO	22/04/1972
1020935	DJESSICA ONALY NETO DA SILVEIRA	07/07/2000
1022900	DONIZETE APRIGIO DA SILVA	15/11/1973

1023506	DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO	22/08/1987
1006302	DOUGLAS BARRETO ZANATA	24/11/1995
1017316	DOUGLAS GABRIEL DE ANDRADE	16/01/2006
1021937	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	03/08/1997
1022399	DOUGLAS ZAMPIVA SANTIN	31/01/1988
1021736	EDCELIA DE OLIVEIRA SOUZA DE LEON	13/09/1996
1021989	EDER FELIPE SOUZA LIMA	21/04/1994
1017292	EDILAINE APARECIDA DO CARMO CANA VERDE	28/02/1990
1016493	EDINAEEL FROTA PROENÇA	18/06/1984
1011149	EDINEIA INÁCIO VENÂNCIO	05/11/1989
1020036	EDIVAN AMANCIO DE BRITO JUNIOR	22/09/1998
1023406	EDIVANIA AZEVEDO BEZERRA	21/08/1991
1008620	EDMAR NICOLAU DOS SANTOS	24/05/1984
1020460	EDNA CORRÊA DA RISA	22/09/1975
1006007	EDSON DA SILVA MEIRELLES	17/08/2003
1014772	EDSON MATHEUS DE OLIVEIRA DUARTE	19/08/1999
1013387	EDUARDA GIOVANA DA SILVA E LIMA	10/01/2006
1022517	EDUARDO AMANCIO DE CARVALHO	21/04/2004
1009913	EDUARDO FREIRE LEITE	06/12/2004
1010935	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SIMÃO	02/12/2000
1023493	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	25/05/2001
1011906	EDUARDO ROCHA BORTOLOTTI	02/02/2002
1017356	ELAINE CORREA FARIAS	13/02/1992
1022341	ELAINE PEREIRA MARQUES BRANDAO	23/08/1993
1018511	ELBER CARMO DO NASCIMENTO	06/04/2003
1018071	ELENICE DOS SANTOS CABRAL	31/05/1977
1021385	ELEZIANE COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	06/10/1989
1012535	ELIABE UEMURA LEITE	27/08/2004
1022352	ELIANE BARRETO DA SILVA	28/10/1980
1020316	ELIANE DA SILVA FERREIRA	23/09/1974
1022338	ELIANE EURIDES SERAFIM	23/02/1991
1021768	ELIANE FORTUNATTI LEITE	13/11/1966
1018131	ELIANE PEREIRA	06/10/1984
1018172	ELIANE TEODORO RODRIGUES	12/06/1981
1006280	ELIANE TOMAS DA SILVA	06/08/1983
1022197	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	03/02/1971
1011238	ELIDIANE CARDOZO DA SILVA SANTOS	27/06/1988
1012363	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	20/03/1995
1006066	ELISAMA UEMURA LEITE	15/02/2002
1006317	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	02/12/1987
1016709	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA	16/04/1976
1013366	ELISANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	08/09/1994
1017698	ELISANGELA COSTA MAGDALENA	27/07/1990

1012492	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	27/07/1987
1008717	ELIZABETHE SEVERINO MIRACHI	06/01/1977
1016219	ELLEN CAROLINE LIMA MONTEIRO	26/04/1999
1020443	ELLEN STEPHANIE SILVA MOREIRA	22/05/2001
1018617	ELOÁH CORREIA AMANCIO	18/06/1997
1013884	ELOAH ROCHA DE OLIVEIRA	02/09/1995
1023075	ELZA APARECIDA DE SOUZA	22/11/1973
1011948	ELZA CARDOSO DA SILVA SANTOS	05/02/1977
1010769	EMANOELE SOUSA TAVARES	29/02/2000
1007128	EMILI PORTO DA SILVA	21/10/2005
1007933	EMILLY CHAQUIME ELERBROCK	28/02/2002
1016576	EMILLY LEONICE ROCHA DA SILVA	22/07/2006
1020107	EMILLY MAYANE DE LIMA SANTOS	19/06/2002
1009851	EMILY CRISPIM BARRETO	17/08/2004
1020524	EMILY GABRIELY DE SOUZA DA SILVA	27/12/2002
1005839	EMILY VASCONCELOS DE QUEIROZ	26/12/2000
1017242	EMMANUEL PANIAGUA LOPES	04/07/2003
1022324	ENDRIZ MARIANY DOS SANTOS MENEZES DE ARAÚJO	11/05/2000
1020053	EPIFÂNIA GOMES FERRERO MAGDALENA	06/09/1989
1018119	ÉRICA FERREIRA LEMOS	08/02/1999
1009946	ERICA JACINTO MARTINS	08/08/1988
1017122	ERICK DE SOUZA DIEI	28/11/2004
1018354	ERICK FERNANDES VITOR	28/09/2001
1012360	ÉRIKA FERNANDA CRUZ NUNES	17/07/1998
1020926	ÉRIKA JAINE SILVA NASCIMENTO	12/08/1994
1017253	EROS RICCO SABINO DE FREITAS	21/04/2003
1020880	ESTELA CESPEDES AGUILAR	06/03/2000
1022730	ESTELA DA SILVA GONÇALVES	01/01/1995
1006441	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	28/04/1995
1023388	EUDES GUIMARÃES PORTUGAL	17/07/2002
1010118	EVÂNIO NASCIMENTO DE ARRUDA	12/09/2004
1006103	EVELEN CELIO SALLES	21/12/2003
1016466	EVELIN SOARES DOS SANTOS	22/05/2017
1023186	EVELLY SOLAINE DA SILVA GOMES	21/01/2002
1011489	EVELYN FELIX	14/11/2004
1006898	EVELYN NAYCI ALVES	18/04/2002
1021176	EVILA DIELE ALVES	10/09/1997
1019981	EVILIN DANIELLY JANOCA LOPES	02/09/2001
1008369	EVYLLIN CRISTINA PANTOJO DA SILVA	18/07/1996
1008916	EYSHILA RIBAS	23/02/2005
1020606	FABIANA CORREIA ARAUJO	07/09/1983
1011556	FABIANA DE CASTRO FAGUNDES	25/06/2003
1016865	FABIANA FERNANDES DE SOUZA ALVES	10/05/1991

1015628	FABIANA FERREIRA SILVERIO	13/03/1997
1011241	FABIANA LOURENÇO DOS SANTOS	24/06/1991
1006922	FABIANA MACHADO DA SILVA	04/07/1981
1012187	FABIANE MORENO GOMES FIAUX	09/10/1987
1013262	FABIANI FERREIRA ROCHA	14/02/1985
1017210	FABIANO GOULART	25/03/1991
1018499	FABIANY CAROLINE GASPERIN	14/06/1983
1015505	FABIELLY LARA DE OLIVEIRA SOUZA	30/04/2002
1017542	FABIO HENRIQUE ROSSI FILHO	21/02/1999
1019930	FABIOLA MILAINE MOURA	31/05/1993
1011276	FABRÍCIA PEDÓ DE JESUS	21/12/2002
1006360	FABRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/12/2005
1022798	FABRÍCIO HENRIQUE DA SILVA	29/03/2005
1014264	FABRICIO OLIVEIRA LUNA	07/03/2000
1012203	FABYOLLA EMMANUELLEN SANTOS EVANGELISTA	01/06/2003
1016992	FELIPE BANDINELLI FELIX	15/12/1996
1023061	FELIPE DE ALMEIDA FARIAS	27/03/2005
1005920	FELIPE DE CARVALHO BARROS DE SOUZA	31/10/2002
1016181	FELIPE JEAN DA SILVA	25/11/2004
1006335	FELIPE JÚNIOR DOS SANTOS VIEIRA	30/04/1998
1011684	FELIPE RODRIGUES BOM	29/07/1994
1005822	FELIPE SOARES	13/12/1994
1014923	FELIPE TAKASHI UEMURA	28/09/1998
1015324	FELIPI DE OLIVEIRA FLORENTIM	16/03/2005
1023333	FERNANDA ALVES SANTOS	25/04/1993
1015361	FERNANDA DE FREITAS MARTINS	19/02/1995
1020068	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/02/1995
1018817	FERNANDA DO CARMO CHAVES	21/01/1993
1023431	FERNANDA FONSECA DE ANDRADE	29/07/1996
1023524	FERNANDA HEVELYN BARBOSA DOS SANTOS	16/08/2002
1017812	FERNANDA LUCATO	24/07/2002
1013382	FERNANDA NETO MORAIS	21/10/1998
1008791	FERNANDA RIBEIRO DA COSTA	06/12/1988
1020307	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA	19/05/1993
1020885	FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	27/02/1998
1020084	FERNANDO VINÍCYUS SANTANA NOGUEIRA	20/12/2004
1009921	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	21/02/1993
1020602	FLÁVIO EDUARDO EUGÊNIO MARINHO	29/08/2000
1016677	FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	02/07/1986
1022784	FRANCIANE DOS SANTOS MACEDO	01/05/2000
1014210	FRANCIÉLI GOES DOS SANTOS	24/06/1994
1018031	FRANCIELLY SOUZA DA LUZ	17/04/2006
1007746	FRANCINEIDE DE ALMEIDA	25/03/1971

1022282	GABI ELZA DOS SANTOS BRANDÃO	01/02/2002
1018827	GABRIEL DE OLINDA SOUZA	14/04/2003
1018192	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	15/12/1991
1015822	GABRIEL BUENO SEZERINO	10/05/1997
1022782	GABRIEL DA COSTA BENITES	24/04/1999
1015968	GABRIEL DE FREITAS SILVA	27/05/1999
1010831	GABRIEL GARCIA SOARES	06/08/1999
1011499	GABRIEL HENRIQUE DE ALENCAR SANTANA	04/02/2004
1020355	GABRIEL HENRIQUE DIAS RUFINO	07/09/2001
1017543	GABRIEL JAKERSON RODRIGUES MOREIRA	27/09/2005
1020314	GABRIEL MARQUES BARBOSA	14/08/2003
1020655	GABRIEL MURATORI VARIANI	27/02/2004
1012053	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	10/05/2005
1021142	GABRIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	16/06/2000
1022877	GABRIEL SAMPAIO FONSECA	05/06/2003
1006741	GABRIELA BATISTA DOS SANTOS POLI	09/03/1995
1023292	GABRIELA BIACA PALHARES	03/03/1999
1005932	GABRIELA CRUZ SILVA	09/02/2005
1023262	GABRIELA DO AMARAL SANTOS ESPINDOLA	09/11/2000
1007626	GABRIELA DOS SANTOS CAPRISTO	07/09/1988
1007497	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO	04/11/1998
1020004	GABRIELA HENARES DE SOUZA GOMES	18/01/2004
1016999	GABRIELA JARA	30/01/2007
1014465	GABRIELA MARINS DOS SANTOS	03/07/2006
1020618	GABRIELA PEREIRA LIMEIRA	01/01/1998
1015976	GABRIELA RODRIGUES DAVID	13/06/2002
1023071	GABRIELA SOARES DA COSTA	14/04/1999
1016197	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO BASTOS CARDOSO	08/01/2000
1011988	GABRIELE FLORIAN RABELLO	05/09/2005
1022998	GABRIELE MARQUES DA SILVA SOUZA	05/04/2000
1008485	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE	06/12/1996
1005875	GABRIELI PRADO DOS SANTOS	15/03/2001
1018916	GABRIELI SILVA DOS SANTOS	26/05/2001
1022035	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	05/04/2003
1006236	GABRIELLY PINHEIRO SANTIAGO DIAS	02/04/2002
1019240	GABRIELLY SARATE DE LIMA	28/08/1997
1015067	GABRIELY BARBOSA RODRIGUES	23/04/2002
1015835	GABRIELY VITÓRIA DA SILVA	18/02/2004
1013987	GEANE DOS SANTOS BATISTA	20/06/1993
1011592	GEFERSON DEODATO SOARES	19/02/1984
1016964	GEISE CARLA DA SILVA	05/05/1992
1016536	GEISIANE BATISTA PRATES	14/10/1989
1022371	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	04/03/1983

1018314	GEOVANA MAINER MATSUI	16/01/2006
1020184	GEOVANI SOARES ALEXANDRE	17/04/1996
1017398	GEOVANNA NUNES DE TOLEDO	03/06/2004
1013771	GEOVANNA SOARES CASSIO	08/01/1997
1022106	GERALDO HARAGUTI	19/11/1969
1008148	GÊSA PEREIRA DA SILVA	29/07/1994
1020924	GESICA DO NASCIMENTO PEREIRA	10/06/1990
1010754	GESSICA DE ANDRADE WERLANG	06/07/2001
1019183	GESSICA PRISCILA DA SILVA VIANA	10/11/1991
1007693	GIANE KAISER	29/12/1985
1007193	GIOVANA CAMARGO SANCHES	15/06/2004
1023374	GIOVANA DE ALMEIDA BRESSA	19/06/1994
1020684	GIOVANA FERRAREZI	29/03/2002
1021883	GIOVANI SCARLASSARA	12/03/1998
1012724	GIOVANNA CHRISTINA SOUZA RODRIGUES	05/11/1991
1005680	GIOVANNA TROMBETTA	08/02/2004
1023541	GISELE ALVES MARTINS	22/01/1996
1020862	GISELE RODRIGUES PORTELA	12/04/1995
1023367	GISELEN VERONICA PANUSSI	28/01/1998
1008207	GISELMA CAVALCANTE DE LIMA FERRO	01/04/1986
1019845	GISELY MORALLES BALTA STOCKER	04/06/1984
1018834	GISLAINE BATISTA PRATES	05/08/1987
1020762	GISLAINE CAROLINE DOS SANTOS	27/04/2001
1018213	GLAUCIA MARTINS SOUZA	02/01/1998
1022206	GLEICE KELY DE OLIVEIRA DE MIRANDA	03/03/1992
1007650	GLEICI VENANCIO DA CRUZ	02/12/1998
1008108	GLEICIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/09/1995
1017919	GLEICY RODRIGUES AZEVEDO DAS NEVES XAVIER	28/06/1996
1008212	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	06/05/1995
1006711	GRAZIELI SANABRIA NASCIBENE	07/05/2000
1016320	GRAZIELLE HENARES DE SOUZA GOMES	20/05/2001
1021950	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	06/02/1989
1021400	GUILHERME CAMARGO MEIRA	24/01/1999
1016565	GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	28/01/1987
1009376	GUILHERME DA SILVA CAPRISTO	21/01/2001
1016077	GUILHERME FERNANDES BEZERRA	16/07/2002
1021015	GUILHERME FERNANDES DOS REIS	30/05/1992
1016162	GUILHERME GOMES FIGUEIREDO	19/03/2002
1011745	GUILHERME GUISI PEREIRA	10/12/1999
1019984	GUILHERME SOUZA GALARCE	11/05/1999
1023232	GUILHERME TEIXEIRA REIS	17/05/2001
1010846	GUILHERME VOGARIM DE ALMEIDA	26/10/2006
1007672	GUSTAVO CAMAROTO DE FREITAS	06/04/2006

1013450	GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA	23/10/2003
1012760	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	21/02/1992
1023256	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	23/06/2001
1006725	GUSTAVO MILITÃO SOARES	24/01/1998
1012772	GUSTAVO OLIVEIRA ELEUTÉRIO	14/07/2003
1021270	GUSTAVO SILVA BATISTA	16/08/2002
1009333	GUSTAVO SILVESTRE DA SILVA	03/10/1991
1020397	HACZA RIBEIRO FONSECA	29/08/1984
1014950	HANNAH ELERBROCK DA SILVA MARTINS	03/06/2003
1018621	HELENIR PEDÓ	08/06/1977
1013636	HELIO HENRIQUE CABRAL BATISTA	27/02/2003
1007651	HELLIN MARTA BELMONTE MARTINEZ	08/06/1981
1011309	HENRIQUE DE LIMA LOPES	09/05/1997
1008658	HENRIQUE GAVAZZONI MARQUETI	27/04/2005
1005774	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	29/10/2002
1015338	HINATA SARATE SENNO	25/12/2002
1012307	HUDISON YUZO UCHIYAMA	23/09/1998
1016601	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	22/02/1995
1017378	HYGOR MARINS DA SILVA PINTO	06/09/2000
1011714	IARA SOUZA DA SILVA	16/09/1995
1015549	IASMIM TAINA RODRIGUES DA SILVA	25/04/1995
1006140	ICARO MENDES CORDEIRO	21/05/1997
1014847	IÉTE HONÓRIO DA SILVA	12/11/1981
1006568	IGLESIA APARECIDA VILLANOVA BALBINO	07/09/1984
1021310	IGOR BRUNO JANUÁRIO	19/02/1996
1018421	IGOR GUISSANI BRUNO	22/09/2003
1021253	IGOR OSAIN MAZLUM	23/06/2004
1013854	IGOR SILVA DE SÁ	14/05/1996
1017097	INGRID RAUANNE CALOI RODRIGUES	21/10/2005
1005884	IONA DENISE EVANGELISTA REGO	02/02/1998
1009469	IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO	18/10/1986
1006466	IRIA CAMILA VIEIRA ZAPELINI	12/06/2003
1015510	ISABELA EMILY MATOS	30/01/2004
1021814	ISABELA MARTINS NEVES	07/08/1993
1011679	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/01/2001
1017600	ISABELA PAULA DE ALMEIDA LIMA	23/08/1995
1006567	ISABELA RIBEIRO FRAZÃO	22/01/1998
1005781	ISABELI ARRILHAR PIGOSSO	13/12/1999
1015492	ISABELLA CRISTINA NEVES	06/11/1995
1022834	ISABELLA DIAS CAMACHO	25/08/2004
1011457	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	22/01/2001
1021848	ISADORA DE OLIVEIRA SILVA	02/02/2002
1021804	ISADORA DOS SANTOS PESSOA	06/02/2005

1015159	ISADORA SILVA RAMOS	04/04/2005
1016949	ISADORA SOARES DA SILVA	02/08/1995
1023082	ISAQUE RODRIGUES DA SILVA	15/05/2001
1023007	ISMAEL DA SILVA CARREIRO	18/02/1974
1011332	ISTEPHANY DOMARADZLI DE SOUZA	19/08/2002
1012612	IVANA ALINE DA SILVA DE OLINDA	12/06/1996
1016097	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/1987
1015050	IZABELLA ALVES DOS SANTOS SILVA	04/07/1996
1018654	IZAIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	19/03/1978
1017551	JACKCELLI DE SOUZA PODEROSO	13/08/1982
1019958	JACKELYNE STHEFANNY ANTUNES	30/08/2004
1006878	JAIN SIÉLY DE MATOS MACHADO	03/08/1995
1011579	JAINÉ ALEXANDRA RODRIGUES	02/08/1998
1018398	JAINÉ FERREIRA VITAL	10/01/1994
1018841	JÁINE LEANDRA DA SILVA	14/04/1996
1016094	JAMILY DE ALMEIDA SILVA	25/08/2004
1023499	JANAÍNA DA SILVA DOS SANTOS	08/07/1991
1020898	JANAÍNA DE SOUZA ROCHA	14/08/1994
1008870	JANAÍNA SILVA TENÓRIO	28/06/1993
1021340	JANAINA THOMASI FACCO	20/03/1980
1020844	JANDIRA BARBOSA GOMES DA SILVA	16/09/1978
1018277	JANINE BONIN GARCIA	22/07/1994
1021603	JAQUELINE AMARAL DOS SANTOS DE ALCÂNTARA	23/06/1997
1012079	JAQUELINE CASTRO DA SILVA	07/12/1985
1006238	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	15/07/1996
1020478	JAQUELINE ESPIRANDELLI TOMAZ	18/08/2003
1019332	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	05/02/1992
1006613	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	07/04/1978
1023334	JAQUELINE RODRIGUES MUTO	17/08/1990
1012452	JAQUELINE TAVARES SILVA	03/10/1994
1020796	JAYNE ALVES DA SILVA	09/04/1990
1016638	JAYNE GABRIELY DE SOUZA CRUZ	21/05/1998
1011385	JEAN CARLO FLORENTIN	04/12/1998
1012844	JEANDERSON FERREIRA	21/12/1997
1012750	JEANE CAROLINE SANTANA DE SA	02/11/2001
1022785	JEFERSON ANTUNES RIBEIRO DA SILVA GARCIA	12/06/1998
1021752	JENIFFER MACHADO ALVES	21/01/1999
1021446	JENNIFER FLAVIAN SERVINO	17/12/1981
1022865	JENYFFER FERREIRA TURMENA	31/01/1996
1018467	JÉSSICA AIMÉE DE MELLO	26/04/2005
1015083	JESSICA ALVES ARMÔA	06/04/2004
1013783	JÉSSICA CAROLINE SANTOS MELLO	13/11/2000
1012118	JÉSSICA CELESTE MÔNICO RAMOS	18/04/1992

1011199	JESSICA DE ALMEIDA LEITE DA COSTA	10/09/1993
1007181	JESSICA DOS SANTOS SILVA	02/06/1993
1016772	JESSICA FERNANDA DE SOUZA DE ALMEIDA BASÍLIO	12/12/1990
1007834	JÉSSICA JORDANA PEREIRA DA CUNHA	25/08/1988
1016405	JÉSSICA LUANA FERRO GEROMINI	29/11/2004
1021876	JESSICA MAIARA SILVA REVAY	28/03/1991
1015900	JESSICA MARTINS DA SILVA	12/06/1991
1013676	JÉSSICA SOUZA DA PAIXÃO	26/11/1995
1012541	JESSICA SOUZA SERPA	23/07/1996
1006954	JESSICA TOMAZELLI PAULA SOARES	03/04/1992
1013421	JEZER MIZOGUTI GUIMARAES	11/02/1998
1018058	JHENIFER STEFANY RODRIGUES LEITÃO	13/01/2005
1021881	JHENIFFER GRAZIELI BARBOSA DA SILVA	31/08/2005
1007171	JHENIFFER VICTORIA MONTEIRO	18/07/2001
1020723	JHONATAN VINICIUS DA SILVA	13/04/2004
1021122	JHONY RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	13/10/1998
1013754	JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA	15/05/1991
1021267	JOÃO GABRIEL CORREIA SANTOS	09/11/2005
1021755	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MIRA	30/12/1998
1016997	JOÃO PEDRO FOGAÇA LOPES	17/01/2005
1020833	JOÃO PEDRO ROCHA ALVES	28/05/2001
1021943	JOAO VICTOR BATISTA DOS SANTOS ROCHA	18/04/2005
1012883	JOÃO VITOR FELSKI FERREIRA	06/11/2000
1021670	JOÃO VITOR PEDROSO	02/03/2002
1023378	JOÃO VITOR SILVA LEAL	11/08/2002
1016207	JOÃO VITOR SOARES	27/03/2002
1015473	JOÃO VITOR SOARES VALDEZ DOS SANTOS	12/07/2002
1010853	JOÃO VITOR VALÉRIO DA SILVA	04/07/2000
1008530	JOHNY DE SOUZA	11/07/1985
1005726	JOICE CARVALHO MENDES	02/03/2002
1018678	JOICE DA SILVA ARAUJO	28/10/1995
1008431	JOICE DANIELI DE MELO SILVA	24/07/2003
1020705	JOICE ROCHA DE CARVALHO	06/02/1996
1008851	JOICE SILVA MARTINS	15/11/1998
1008472	JOQUEBEDE VICTORIA SCHIMIDT SANTANA	10/04/2006
1022576	JOSE AUGUSTO BARBOZA	13/04/2001
1007466	JOSÉ BENEDITO PEREIRA PANTOJO	20/01/1990
1013301	JOSÉ DANIEL SOUZA BASSO	10/10/1979
1012579	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	14/08/1991
1012923	JOSEFA DE CASSIA DA SILVA	05/04/1983
1020845	JOSIANE DE SOUZA BUENO VALDIVIESO	21/01/1990
1007265	JOSIANE DIAS DE OLIVEIRA	21/12/1997
1021610	JOSIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	28/06/1995

1022721	JOSIANE RICARDO PEREIRA	02/04/1990
1012887	JOSIELI DOS SANTOS MARTINEZ	17/02/1991
1021240	JOSIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	08/10/1991
1021947	JOSIVANE ARCELINA DOS SANTOS	13/12/1986
1020486	JOSLAINE BARROS DOS SANTOS	28/01/1999
1018097	JOYCE DA SILVA OZORIO	26/01/1999
1015638	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	22/01/1991
1019438	JULEIMARA COLLI STECCA TEIXEIRA	21/12/1992
1008838	JÚLIA DE OLIVEIRA BRAGA	01/04/2006
1021496	JULIA GABRIELA CAMPOS	21/12/2004
1012839	JULIA O. FORMENTON	10/07/2004
1021039	JULIA SANTOS RICIERY OLIVEIRA	23/05/2005
1017870	JÚLIA VITHÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	15/03/2005
1018355	JÚLIA VITÓRIA SILVA DE LIMA	10/02/2003
1005712	JULIANA AGUIAR DA SILVA	06/09/1999
1011553	JULIANA APARECIDA VENTURINE	15/10/1991
1014618	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	17/02/1992
1016042	JULIANA CUSTÓDIO FINOTO	19/07/1996
1006759	JULIANA DA SILVA CAMARGO BORGES	07/09/1995
1012846	JULIANA DE ALMEIDA	02/02/1995
1007958	JULIANA DE OLIVEIRA BEZERRA BENITES	12/12/1996
1006039	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	10/12/1997
1023318	JULIANA ROSA SOUSA DA CRUZ	11/06/1986
1009599	JULIANA SANTANA DE SÁ	04/01/1999
1021522	JULIANA TENÓRIO DIAS	29/07/1989
1013594	JUNIOR CEZAR DE SOUZA MORAIS	27/07/1989
1014528	JUNIOR NASCIMENTO RAMOS	22/08/1990
1020874	JUNIOR NUNES DA SILVA	08/01/2003
1015291	JUNIOR VIEIRA CARDOSO	26/06/1979
1022216	JURACELIA ARAUJO DE ALMEIDA	22/09/1970
1011320	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	17/08/1997
1017905	JUSSARA BONFIM DOS SANTOS	23/03/1989
1008090	JUSSARA DE MORAIS FRITSCH DIAS	18/08/2004
1012521	KAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	05/04/2003
1018763	KAIO MARC PEREIRA GIRARDI	01/04/2002
1010562	KALLYENE FERREIRA GOMES	09/09/2004
1014682	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	30/04/2005
1018602	KAMILLA BERTONI COSTA	01/06/1990
1007126	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	05/09/1990
1023354	KAMILLA TÂMARA SILVA CUNHA	23/07/1999
1017321	KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	12/09/2003
1010049	KAMILLY MARIANO NERI DA SILVA	02/01/2006
1019494	KAMILY DA SILVA QUINTINO	19/04/2003

1018583	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	08/08/1992
1013580	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	25/09/1995
1010132	KAREN RIBEIRO BILK	21/09/1999
1021086	KAREN RUIZ ESCOBAR	01/04/2006
1011195	KARINA ALMEIDA RUFINO	02/05/1999
1010185	KARINA FIRMINO BORGES	02/09/1998
1011520	KARINA VIANA CORDEIRO	02/06/1985
1022449	KARINE CAPRISTO SILVA	11/03/2006
1009443	KARINE DA SILVA RICIERY	22/08/2001
1017974	KARINE GABRIELE FRUTO PEREIRA	15/04/2000
1011593	KARINE NICOMEDES LONZA	23/02/2001
1022343	KARINY VITORIA DIAS LEAL	26/04/2002
1005746	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	10/10/2003
1022310	KAROLAYNE SCATOLIN DE PAULA FONTES	26/10/1997
1015766	KAROLINE FERREIRA PEREIRA	17/09/1990
1011431	KAROLINE FIGUEIRA CRUZ	18/02/1993
1009307	KAROLINE ROBERTA MARTINS DE SOUZA	19/05/1999
1012291	KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA	09/08/1985
1020640	KATIA DA SILVA NOGUEIRA	15/04/1991
1006237	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA	03/07/1988
1015890	KATIUCE DA SILVA LOPES	28/08/1994
1008976	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	17/02/2004
1020614	KAYNAN RODRIGUES MOÇO	12/03/1997
1013029	KEILA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/1987
1006030	KEILLA CRISTINA SERRANO	03/06/1987
1017725	KELLEM CRISTINA DA SILVA BORGES	26/01/1990
1007978	KELLI CRISTINE VIRCHE DA SILVA	09/04/1975
1014870	KELLY CORREIA BINDA	11/10/2003
1023503	KELLY PEDROSO PADILHA DO AMARAL	22/11/1993
1023349	KEMILY MIKAELY PEREIRA DA SILVA	22/04/2006
1020936	KEROLAINE APARECIDA BRAGANÇA	22/07/2002
1023501	KERY DA SILVA BEZERRA	12/06/1993
1013374	KÉTHELEN ROSA LIMA PEREIRA	07/04/2003
1013504	KETLEN VITORIANO DE SOUZA	13/01/1998
1007518	KÉVEN KAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	22/08/2006
1021707	KÉZIA LIBERALTO PERES COSENDEI	22/05/1989
1022392	KIARA LARISSA DE OLIVEIRA DOS REIS DE LIMA	01/02/1995
1021708	KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO	03/11/1997
1016297	LAIANA PAULA DE OLIVEIRA	06/12/1988
1015165	LAIANE HERTES QUEIROZ	13/08/2001
1020932	LAIANE SOUZA SILVA	30/08/2005
1006179	LAILA THALIA SOUZA OLIVEIRA	08/03/2002
1019839	LAÍS CASTALDELI RODRIGUES	07/07/1997

1007034	LAÍSSA CORREIA DA ROCHA	01/03/2004
1009717	LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	10/10/1991
1010629	LAIZZA NEVES FEITOSA	22/07/2003
1009742	LARA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	09/09/2003
1015377	LARA MARIA PEGORARO DE OLIVEIRA	19/04/2005
1019901	LARISSA ADRIANA VENANCIO COSTA	28/01/1996
1015716	LARISSA ALMEIDA SILVA	01/01/1996
1016130	LARISSA COSTA DE AQUINO	19/02/2000
1011478	LARISSA DA SILVA BRITO	24/09/2000
1022077	LARISSA DA SILVA MACHADO	14/04/1999
1021292	LARISSA DO NASCIMENTO NEVES	20/07/2002
1021250	LARISSA HUERTA SOARES	21/12/2001
1020135	LARISSA KAROLINE DE SOUZA BARROS	08/05/2004
1016206	LARISSA MARIA SOARES GRESZCZUK FURTUNA	24/01/2001
1017646	LARISSA MARTINS ZARACHO	14/11/1999
1016199	LARISSA REGOLIN ZANON	02/07/1999
1012802	LARISSA SILVA CORDEIRO	25/02/1996
1007952	LARISSA WESZ JORGE	23/04/1997
1016310	LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN	16/04/2000
1011443	LAURA FERNANDA COSTA DE SOUZA	14/05/2004
1006272	LAURY HERLLEN ZAMBONI BARBOSA DAMACENA	24/09/1999
1012714	LEANDRA DA SILVA	24/03/2000
1020904	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	26/12/1987
1021349	LEANDRO HENKER DE OLIVEIRA	10/04/1982
1007267	LEANDRO WERLI CHAGAS	09/08/2003
1018959	LÉIA ALVES DA SILVA	09/11/1977
1021291	LEIDIANE BRITES SANTANA	04/05/1985
1020167	LEIDYANE THAYSA DOS SANTOS BATISTA	10/08/2000
1016496	LEILA FERNANDES BRITO	25/05/1980
1009986	LEONARDO DANGUI FERREIRA	18/01/2005
1021533	LEONARDO DEL COLLI NETO	03/11/1997
1016919	LEONARDO DOS SANTOS RUIZ	05/03/2007
1007619	LEONARDO PIRES DOS SANTOS	25/03/1994
1007362	LEONARDO PIRES NOGUEIRA	18/02/1993
1023122	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	26/02/1998
1018290	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	27/08/1993
1015388	LETICIA ARAUJO PIRES	30/04/1987
1006945	LETICIA DA SILVA MELINHO	11/02/1988
1013067	LETICIA GABRIELA EDUARDO MATIAS	26/03/2006
1021597	LETÍCIA GOMES MAIA	14/02/1999
1011819	LETÍCIA LIMA FELICIANO	04/06/2004
1017500	LETICIA MANUELA DE LIMA ALBRECHT	08/02/1999
1009325	LETICIA PASSARINI	14/09/2001

1006901	LETÍCIA RAMIRES DA SILVA	24/06/2001
1008710	LETÍCIA RIBEIRO MOLEIRO	08/06/1999
1019351	LETÍCIA SOUZA FILOT	28/07/2000
1015274	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO THOMPSON	19/10/1987
1006180	LILIA ELAYNE OLIVEIRA SANTOS	05/05/2003
1012473	LILIAN DE MELLO RIBEIRO	10/08/2005
1011979	LILIAN KELI DA SILVA MIILLER	27/09/1985
1021521	LILIAN REGINA EVANGELISTA	18/02/1990
1015300	LILIANE CARMO DE BRITO	21/08/1989
1010183	LILÍTE COSTA SIQUEIRA	21/09/1992
1007500	LILLIAN KELLY DA SILVA PÁDUA	04/02/1979
1007037	LÍVIA ALMEIDA RIETH	10/04/2007
1005862	LIVIA MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO	15/11/1997
1008609	LIVIA MARIA TOURO	25/01/2006
1021763	LIVIA PRISCILA DE OLIVEIRA ORRUTIA	12/06/2003
1021587	LOANA LEAO CAMPOS	19/04/1994
1018826	LOHAYNA CAROLINA BEJARANO	11/05/1995
1007015	LORENA STEFANI SOUSA DA SILVA	04/05/2001
1009257	LORRAYNE GALIZA TAVARES	26/01/2003
1009214	LUAN CARLOS DE MORAIS SIMPLICIO	22/01/1998
1018801	LUAN FREIRE ALVES DA SILVA	09/11/2005
1018215	LUAN GABRIEL RICARDO	30/01/1998
1006128	LUAN ROGÉRIO GOMES FRUTO	18/01/1991
1016561	LUANA BRITO DE MACEDO	17/08/1996
1013359	LUANA CAROLINA DE CAMPOS	07/06/1999
1006977	LUANA DA SILVA BILK	29/07/2001
1009810	LUANA DE OLIVEIRA ROBERTO PINTO	11/08/2005
1017894	LUANA DE PAULA BARBOSA	02/09/2004
1005755	LUANA EMANUELLY DA PAZ CRUZ	09/04/1991
1010318	LUANA FREIRE DOS SANTOS	11/12/2002
1021036	LUANA GOMES DE SOUZA	09/05/1996
1012359	LUANA MENDES DOS SANTOS	27/05/2005
1012713	LUANA MOREIRA DE OLIVEIRA	12/09/2000
1008246	LUANA SANTOS BRATFICHE	18/10/2000
1017879	LUANA SILVA SOUZA	25/10/1996
1023144	LUANA SULIANO DOS SANTOS	01/01/2001
1017702	LUCAS ANDRADE DA PAZ	18/01/2005
1017483	LUCAS ANTENOR SOUSA DA SILVA	25/03/1997
1021311	LUCAS BARBOSA DA SILVA	17/08/2000
1017329	LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA MATTOS	27/06/2001
1022075	LUCAS DA SILVA FREDERICHI AMANCIO	19/05/2005
1012771	LUCAS DE JESUS FAUSTINO DI NARDI	10/11/1994
1013646	LUCAS EDUARDO PADILHA OLIVEIRA	07/09/1999

1016907	LUCAS GABRIEL FERREIRA SALES	12/05/1999
1011285	LUCAS GOMES	30/11/2002
1020357	LUCAS GUSTAVO SANTOS RODRIGUES	28/10/2000
1006813	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	17/06/2003
1021529	LUCAS LOPES CALSAVARA	29/01/1994
1022992	LUCAS MATHEUS BARBOSA ZANON	13/05/2002
1013133	LUCAS MENDES DA SILVA	20/09/2003
1011998	LUCAS RAFAEL AGUIAR FERREIRA	04/11/1994
1021928	LUCAS RAFAEL PIVOTTO	17/07/2000
1022873	LUCAS RODRIGUES LOPES	20/05/1999
1008875	LUCAS SILVA RAMOS	10/09/1989
1010062	LUCAS TADDASHY DE CARVALHO	03/06/1998
1007490	LUCAS WESLEY FERMINO RODRIGUES	07/08/2006
1023192	LUCIANA DA SILVA LIMA	15/08/1993
1020114	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	21/05/1990
1013488	LUCIANE DA CRUZ DAMASCENO	14/02/1985
1013627	LUCIANE DA SILVA ALVES	26/06/1997
1013840	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	19/11/1980
1011028	LUCICLEY DÉBORA MENDES	26/04/1987
1006344	LUCIELE LOPES CARDOZO	04/08/2005
1008259	LUCILENE GONÇALVES HILÁRIO	11/02/1999
1012285	LUCIMAR FARIAS DE ANDRADE	29/10/1973
1008964	LUCINÉIA FRATINO LEITE MILITÃO	11/04/1968
1014414	LUCRÉCIA DIAS SOARES PEREIRA	25/06/2002
1013092	LUDMILA MONTEIRO PEREIRA	11/04/2001
1022110	LUDMILLA NOGUEIRA PUERTAS	19/11/1997
1021571	LUIS ANTÔNIO DE MORAIS STINGHIN	08/08/1997
1010179	LUIS EDUARDO LEDESMA	11/03/2002
1010676	LUÍS HENRIQUE ÂNGELO DA SILVA	06/03/2005
1011178	LUÍS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	06/07/2001
1020281	LUISA CARLA DE SOUZA DOMINGOS	24/09/2002
1020757	LUIZ DEMÉTRIO MIERES VEGA JÚNIOR	20/01/2007
1011763	LUIZ EDUARDO THOMPSON VENANCIO	26/02/2004
1009500	LUIZ FELIPE FLORIAN SILVA	05/09/2005
1012862	LUIZ HENRIQUE CAETANO VIEIRA	12/01/1990
1020214	LUIZ HENRIQUE FERNANDES NEVES	01/12/1994
1007228	LUIZ HENRIQUE GINGUELESKI DE LIMA	23/04/2000
1006016	LUÍZ HENRIQUE LINO CAMARGO	21/02/2000
1010144	LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS	24/03/1991
1016429	LUIZA CARLA PINHEIRO SILVA	17/01/2005
1021520	LUIZA GABRIELLE GONÇAVES DOS SANTOS MORAES	13/06/2005
1020697	LUNA ROSA LUZ PAGANOTTI	03/01/2006
1021806	LUZIA APARECIDA FERREIRA	11/11/1980

1021580	LYARA CANDIDO PEDROSO	27/08/2005
1017628	MADALENA MATOS DE SOUZA DOS SANTOS	09/07/1998
1018373	MAGALI MACHADO PARCIO	09/10/1992
1015191	MAGNO PEREIRA DE ARAUJO	01/05/2000
1022564	MAIARA BARBOSA DE SOUZA	17/03/1998
1015929	MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	23/06/2001
1021080	MAIARA PESSINI CASTRO	15/12/1977
1010431	MAICON SILVA DOS SANTOS	21/04/1998
1022986	MAIRA DOS SANTOS MACEDO	22/12/2005
1022949	MAISA NOGUEIRA RODRIGUES	19/11/1998
1022457	MAISA ONOFRE DA SILVA	20/07/1981
1017246	MAKÉLI COSTA RODRIGUES	09/05/1997
1022322	MANUELE DA SILVA	10/03/2003
1012564	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	24/06/2001
1022124	MARCELA MORINEGO VERA AJALA	18/10/1991
1015781	MARCELINO APARECIDO DE BRITO JUNIOR	21/01/2003
1007154	MARCELINO DA SILVA FILHO	05/12/1953
1011223	MARCELLA GABRIELLY DE PAULA OLIVEIRA	25/05/2005
1005763	MARCELO LOPES SIGNORI	28/12/1988
1018846	MARCELO REGINALDO MARRONI	14/06/1983
1011586	MÁRCIA ADRIANA STREY BEM	06/01/1978
1013023	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	13/03/1988
1022224	MARCIA FRANCISCATI SOUZA	22/01/1969
1022912	MARCIA GEROMINI FAGUNDES	21/04/1977
1017745	MARCIA GOMES MORAES DOS SANTOS	22/06/1985
1012696	MARCIA LEITE RODRIGUES	23/06/1986
1020712	MARCIA MACHADO	07/07/1997
1011417	MÁRCIA MARIA SOUZA VIEIRA	29/03/1980
1007121	MÁRCIA ROLON	28/08/1990
1022114	MÁRCIO FERREIRA DE CASTRO FILHO	20/07/2004
1021591	MARCO ANTONIO DE LIMA RABELO	31/12/1996
1020523	MARCOS ANTONIO SEDANO SOLETTI	09/06/2002
1023008	MARCOS DANIEL FAJARDO FRANCO	25/04/1982
1010248	MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA	03/09/1998
1007297	MARCOS MESSIAS NUNES DA CRUZ	12/12/1991
1007410	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	22/02/2004
1007961	MARCOS VINICIUS MONICO FERREIRA	21/11/1996
1022511	MARCOS VINICIUS RIBEIRO PINTO	10/06/1999
1023031	MARCOS WELBER FERREIRA HONORATO	06/03/1974
1008057	MARCOS YURI RAPHAEL	04/09/1969
1020636	MARCUS JUNIOR DE LIMA CABRAL	09/09/1996
1022847	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA AGUILAR	14/09/1974
1020726	MARIA BEATRIZ VALENZUELA DE BARROS	16/06/2000

1012593	MARIA C MIRANDA SARACHO	08/12/1983
1005916	MARIA CAROLINA VIEIRA CARIS CAMARGO	28/06/2005
1012646	MARIA CLARA MOREIRA SOARES	03/11/2003
1017152	MARIA CLARA SALAZAR DE CARVALHO	03/09/2006
1019644	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	13/03/1982
1012660	MARIA DE FATIMA SILVA LOBO	15/04/1967
1016274	MARIA EDUARDA BRONZATTI MESQUITA	04/02/2005
1005937	MARIA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA	11/10/2005
1017160	MARIA EDUARDA FLORENTIN DA SILVA	20/10/2004
1023353	MARIA EDUARDA PASSOS AQUINO	12/10/2005
1006955	MARIA EDUARDA VALENTINO CORDEIRO	23/03/2005
1021894	MARIA ELENA ALBUQUERQUE	05/03/1969
1017352	MARIA EULÁLIA FELIX WANDERLEY	23/11/1999
1012497	MARIA FERNANDA RAMOS DO CARMO	20/11/2002
1010587	MARIA GABRIELA DE SOUZA GONÇALVES	02/07/1999
1009543	MARIA GUEDES DA SILVA	13/12/1972
1017180	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES	16/05/1981
1017671	MARIA JOSE DA SILVA	25/12/1966
1012762	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO SANTOS	25/11/1975
1011433	MARIA JOSÉ DE SOUZA	04/07/1982
1022607	MARIA JULIA ALMEIDA NEVES	08/11/2004
1022037	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	13/06/2004
1019793	MARIA JÚLIA SILVA SOUZA	11/03/2005
1015967	MARIA LUISA BEZERRA DOS SANTOS	19/09/1996
1022405	MARIA LUISA DIAS DA SILVA	22/08/2000
1012591	MARIA LUZIA XAVIER DOS SANTOS E XAVIER	24/07/1965
1009081	MARIA PAULA SIMEI DA SILVA	20/08/2002
1006976	MARIA RITA DE FRANÇA	25/04/2002
1020774	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS BATISTA	09/02/2003
1006733	MARIA VITÓRIA LIMA DE SOUZA	02/07/2001
1020392	MARIA VITÓRIA LONGHI DOS SANTOS	29/04/2004
1012193	MARIA VITÓRIA MESSIAS COELHO	27/06/2003
1015994	MARIA VITÓRIA POLINI	27/04/2005
1021574	MARIANA CAMPOS VAZ	14/10/1988
1008853	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	25/08/1987
1009710	MARIANA RODRIGUES BORGES	27/12/2000
1009279	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	12/05/1997
1005733	MARIANA TANAKA CELESTINO	30/10/1996
1005743	MARIANE APARECIDA DE MACEDO RIGONATO	03/12/1995
1020938	MARIELA CARNEIRO GIMENES	12/03/2000
1023046	MARIELY FERREIRA DA SILVA LIMA	08/10/1997
1006940	MARILLIM LUIZA ROVANI BISPO OLIVEIRA	30/10/1985
1020181	MARILSA DOS SANTOS	23/01/1980

1006487	MARINA VALENTINO TECO	18/01/1982
1023344	MARINALVA CELESTINO DOS SANTOS	04/03/1983
1015838	MARISTELA SALETE MARSARO	31/08/1968
1022585	MARJORIE PEREIRA MACHADO	28/05/1996
1022117	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	01/09/1979
1012897	MARLETE FLORIAN	30/04/1980
1020821	MARLI RAMOS DE BRITO	23/03/1969
1012089	MARLI SOARES CARVALHO	25/06/1982
1015080	MARLON HENRIQUE	01/07/2001
1012415	MARLON VIEIRA DOS SANTOS	14/03/1997
1022237	MATEUS DA SILVA FERREIRA	07/07/1998
1021119	MATEUS DE SOUZA SOARES	16/11/1999
1006035	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	29/11/2005
1006845	MATHEUS CANDIDO DOS SANTOS	28/03/2000
1022459	MATHEUS COSTA DA SILVA	13/10/2002
1007415	MATHEUS CUSTODIO SOARES DE OLIVEIRA	17/04/2003
1020831	MATHEUS DA SILVA COSTA	12/12/1999
1016195	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	10/03/1997
1022067	MATHEUS GUIMARÃES CAETANO	18/02/2006
1017488	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	28/11/2000
1022142	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	25/10/1996
1008793	MAURO CHAGAS DA SILVA	16/05/1971
1023030	MAXINI ALLAN ALVES AZAMBUJA	31/05/1996
1022031	MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA	16/10/1997
1018765	MAYARA PAULA FUKUSHIMA MERISSI	22/09/1987
1010902	MAYARA SANTOS PARRA	26/07/2000
1022395	MAYCON CHAGAS DA SILVA	30/03/1996
1006369	MAYCON DA PAZ ARAUJO	02/06/1988
1021170	MAYCON DOS SANTOS	05/01/1990
1021281	MAYCON DOUGLAS MEIRELES GUERRA	01/04/1991
1015700	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA DOS SANTOS	21/11/1988
1007502	MAYKON MARIANO CAVALCANTE	29/07/1987
1018857	MAYSSON ALMEIDA COSTA GOMES DA SILVA	26/07/1995
1019799	MELISSA DE CARVALHO MUNIZ	04/08/2004
1023359	MICAELLI LOURENÇO DE SOUZA	01/08/2000
1021130	MICHAEL ÍTALO DE SOUZA MONTEIRO	18/11/1991
1012898	MICHELE DA SILVA SANTOS	27/01/2004
1006217	MICHELE DOS SANTOS SILVA	18/08/1998
1017648	MICHELI APARECIDA DA SILVA	19/01/1985
1005789	MICHELLE TOMAZ SOARES	28/09/1985
1022871	MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO	05/03/1987
1022689	MICHELY APARECIDA CARDOSO	02/08/1992
1008895	MICHELY DE SOUZA SANTOS	10/04/1989

1022675	MICHELY TADEU ARIAS	11/01/1987
1018261	MIGUEL AIRES CHRYSTAL FRANCO	07/06/2002
1018080	MIGUELA KERLY ROMÃO BRITOS	18/11/1994
1018032	MIKAELA CARVALHO VIANA	07/11/1999
1016146	MIKAELA CIOCA DE JESUS	30/05/2005
1023136	MIKAELI VITORIA GOIS PONCERA	30/04/2004
1013566	MIKAELY ESPIRITO SANTO RICARDO	23/04/1985
1016530	MILENA BARBOSA DA SILVA	09/05/1998
1008680	MILENA DE SOUZA BATISTA	24/04/2001
1007240	MILENA MELO SANTOS	22/09/2000
1007890	MIRELA AZEVEDO DE SOUZA	19/07/1997
1017282	MIRELLA MACEDO NUNES	10/04/1996
1017112	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	28/07/1987
1017846	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS	27/12/1984
1008862	MONALISA DA SILVA	09/12/1994
1014774	MÔNICA DE OLIVEIRA DUARTE	11/07/1991
1019486	MONICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	31/10/1989
1017051	MURILO CAPRIOLI HUBEL	03/03/2002
1022592	MURILO CORREA FERREIRA	04/11/2003
1016128	MURILO HAAS RAMOS	16/03/2001
1011279	NÁDIA DE SOUZA GARDIN	26/06/2005
1013464	NADIELE SIRINEU BELLIO	13/05/1996
1022712	NAIANE FRANCIELE DA SILVA ROCHA	06/08/1988
1015391	NAIARA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	18/07/1995
1016058	NAITON SILVA ALVARENGA	24/05/1995
1008856	NARJA NAIRA GONÇALVES	07/12/1989
1018506	NATACHA DE OLIVEIRA CHAVES	09/06/1996
1020869	NATALIA CATALUPE DUARTE	22/11/1996
1012270	NATALIA FIGUEIREDO DE SOUZA	20/12/1995
1009147	NATÁLIA MIGUEL MARTIN	22/12/1998
1017338	NATALY CARLA FOSSE SANTOS	06/04/1999
1022541	NÁTALY FÁTIMA DO CARMO BATISTA	18/12/2005
1012524	NATAN FELIPE DOS SANTOS SILVA	13/04/2004
1005831	NATANAEL LEAO LEITE	04/01/1988
1010066	NATHALIA CAMILLA PACHECO SIQUEIRA	25/12/1988
1016018	NATHALIA OLA CARVALHO	09/11/1998
1012695	NATHÁLIA PEREIRA DE SOUZA	28/04/2001
1022727	NATHASHA PINHEIRO KAVAJI	12/03/1999
1021621	NATIELI DOS SANTOS COSTA	10/01/1996
1012849	NATIELY SARA RIBEIRO	25/04/1998
1006747	NATIELY SILVA DE GOIS	18/01/2005
1015205	NAYARA DE OLIVEIRA QUINTAS	18/09/1992
1010820	NEDISON FERREIRA CORRÊA	29/03/1974

1021208	NICKOLLAS MATHEUS AMORIM DE SOUZA	02/03/2004
1014933	NICKOLLY RAYANE DE AMORIM NASCIMENTO	09/06/1999
1016636	NICOLAS BRITO MONGELOS	26/06/1997
1009217	NICOLE BIANDA MENDES MARTINS	04/01/2005
1015961	NICOLE DE BARROS FERNANDES	18/04/2005
1016497	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	16/12/1999
1021970	NICOLLY BEATRIZ SANT ANA SILVA	23/10/2004
1018441	NICOLLY GABRIELLE FERREIRA BONOTO	22/01/2005
1016591	NICOLY ANDRADE JARDIM	09/04/2001
1023351	NICOLY SILVA DE AZEVEDO	10/02/2005
1011625	NILTON ALEXANDRE PIMENTEL FLORES	20/05/2000
1012941	NIQUIELI DE ALMEIDA RAMOS	19/02/1994
1012628	NOELÍ MARIA DOMINGA DA SILVA	16/06/2000
1021171	NUBIA WELTER DA ROCHA	20/02/1980
1021227	OBDES DE OLIVEIRA DIAS	26/12/1990
1010381	ODAIR CARDOSO FERREIRA	11/08/2005
1016703	OLAURITA BARBOSA SOUZA	10/01/1973
1017256	OTTO PINHEIRO DIAS	04/11/2003
1012567	PALOMA NUNES DA SILVA	30/09/1991
1016558	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	28/05/2000
1011601	PAMELA CACERES	24/09/1997
1006966	PAMELA CRISTINA LEITE GONÇALVES	30/09/2005
1008505	PAMELA CRISTINA RODRIGUES COSTA	30/06/1994
1016519	PAMELA DE LIMA SANTOS	28/09/1991
1017598	PÂMELA ELOY DE OLIVEIRA	23/06/2000
1021475	PÂMELA MOÇO DE MATOS	12/05/1998
1020023	PAMELA PROVAZI DE LIMA	05/05/2002
1018338	PAMELA STEFANY SILVA SOUZA (GUILHERME LEVI SILVA SOUZA)	22/10/1997
1016622	PAMELA SUELEN BENITES DA SILVA	26/08/1994
1022209	PAOLA MIGNONI	13/04/1996
1018613	PAOLA OLIVEIRA JARDIM	05/08/1992
1014782	PATRÍCIA BALBINO MENEZES ALCARAS	26/04/1989
1017734	PATRÍCIA LANA OLIVEIRA RIGONATO	21/03/1997
1008179	PATRICIA MAIA TENORIO	14/09/1985
1017508	PATRÍCIA MEIRA DE SOUZA	25/07/1994
1019327	PATRICIA NANTES CAMELO	18/02/1982
1008798	PATRICIA NEVES DOS SANTOS	20/01/1999
1022101	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/10/1978
1021559	PATRÍCIA SOUZA FERREIRA	22/09/1997
1006404	PAULA ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES	28/07/1998
1021313	PAULA DANIELY DA SILVA	26/02/1992
1022034	PAULA RENATA DOMÍNGUES	03/07/1988
1012789	PAULO BONOMO DUARTE	15/12/1986

1009357	PAULO EDUARDO COSTA	03/09/2005
1023270	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	18/11/1968
1005982	PAULO RICARDO SANTOS CORDEIRO	09/06/1996
1022135	PAULO SÉRGIO AMORIM DA SILVA	23/01/2005
1019925	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	02/10/1984
1022680	PEDRO ÁLEF RAMALDES PAVARIM	17/02/2004
1008607	PEDRO ANTÔNIO LOURENÇO ROCHA	24/03/2005
1021901	PEDRO DE SÁ CONCEIÇÃO	18/04/2001
1023230	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL	12/10/1992
1022674	PEDRO HENRIQUE ARBA DOS REIS	17/10/2004
1020738	PEDRO HENRIQUE DA ROZA NOGUEIRA	26/05/2003
1020296	PEDRO HENRIQUE GRANZOTTI SCUDELER	07/03/2005
1010753	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	06/08/2003
1023434	PEDRO ROGERIO LOPES	31/07/1999
1017027	PEDRO VOLPATO NETO	30/10/2006
1021629	POLIANA PEREIRA DE ARAUJO	24/09/1995
1006198	PRISCILA CONCEIÇÃO RIBEIRO	15/03/1996
1011395	PRISCILA COSTA DE BRITO	10/04/2004
1021782	PRISCILA DA SILVA LIMA	24/01/1994
1021737	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	25/07/1992
1005979	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/07/2004
1014482	PRISCILA NATALY OLIVEIRA RIGONATO	04/03/1994
1015645	PRISCILA SOUZA SILVA	04/02/1994
1011116	PRISCILLA BRITO PAIVA	25/05/2005
1008585	QUEREN HAPUQUE MARQUETTI LOPES	01/04/2002
1007305	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	21/03/2004
1020520	RAFAEL DA SILVA TRINDADE	25/08/1992
1023094	RAFAEL FERNANDES	21/06/2001
1007522	RAFAEL FIAUX DO NASCIMENTO	04/06/1991
1021072	RAFAEL LUIS SILVA	31/12/2002
1015774	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	07/12/2006
1018343	RAFAEL PEREIRA DIAS	04/09/1999
1022054	RAFAEL TAKEO COSTA SATO	22/02/2003
1017860	RAFAEL WILLIAM LOPES BARBOSA	28/01/2006
1006828	RAFAELA AMINADAB DE SOUZA SPINDOLA	18/10/2002
1006732	RAFAELA CAVALCANTE TENÓRIO	03/05/1989
1013164	RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA	31/12/1999
1012010	RAFAELA DA SILVA HERREIRA	29/09/1996
1018026	RAFAELA FARIAS TEIXEIRA DA SILVA	04/11/2005
1015380	RAFAELA GOMES ORTEGA	19/09/2001
1005752	RAFAELA INOCÊNCIO DE ALMEIDA	06/03/2003
1006773	RAFAELA MELO SANTOS	27/11/2003
1008935	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	05/04/2002

1006266	RAFAELA VANDERLEY DOS SANTOS	04/02/1997
1022515	RAFAELLI ALVES DE SOUZA	12/05/1995
1023309	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	10/03/1979
1019956	RAINY PENHA DA SILVA	18/11/1996
1007448	RAPHAEL FERREIRA FERNANDES	29/08/2005
1016837	RAYAN TEIXEIRA DA SILVA	24/08/2005
1016019	RAYANE GABRIELA CASTRO DA ROSA	23/09/2001
1011976	RAYSSA SOARES DE MELO	25/01/2006
1009746	RAYSSA TEODORO DE OLIVEIRA	27/06/2004
1009405	REBECA DE OLIVEIRA DIAS	03/01/2002
1018358	REBEKA MILENA RIGONATO SILVA	28/05/2000
1007666	REGIANA FERREIRA	03/04/1974
1022108	REGIANE ALVES DE SOUZA	26/08/1994
1013597	REGIANE JACINTO ANDRADE	22/12/1980
1019455	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	21/09/1987
1010298	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	02/09/1967
1016706	REGINA RODRIGUES DEZEM	09/02/1980
1016315	REINALDO FERREIRA MOURA	26/10/1977
1021514	RENAN WILLIAN TROMBINI DE FREITAS	17/04/2004
1012689	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	11/02/1987
1022856	RENATA CAROLINE SANTANA DA SILVA	31/10/1995
1005852	RENATA DE MORAES BRITO	07/05/2001
1018810	RENATA FERREIRA DA SILVA	08/02/1988
1016534	RENATA FIORENTINO DE OLIVEIRA	12/02/1999
1008786	RENATA PEREIRA DA SILVA	26/05/1990
1017853	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	13/01/2001
1018276	RENATA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	19/06/2006
1015311	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI	21/08/1985
1017289	RHAYANE AGUILERA DOS SANTOS COSTA	04/12/1998
1013276	RHAYANE CAROLINE SOARES SILVA	16/01/2004
1021187	RHAYANE GILO DOS SANTOS	05/01/2001
1011739	RHAYSA GARCIA ROCCO	17/05/2003
1006925	RHUANE KAIKA PRAZER SANTOS	30/07/1997
1023470	RIANAD ALINE VIEIRA QUEIROZ	21/07/1994
1012036	RICARDO ALVES DA SILVA	12/05/2003
1007290	RICARDO ALVES GABRIEL	09/10/2006
1021115	RICARDO CALES DE ARAUJO	11/08/1989
1006799	RICARDO FERREIRA LIMA EVANGELISTA	24/09/1992
1021293	RICARDO ROGERIO BOCK	28/12/1981
1017220	RICARDO VINICIOS GALIZA PATUSSI	10/11/1998
1022074	RICHARD SANTOS JARZON	12/07/1999
1023494	ROBERLEI JOSÉ DA MATA	28/03/1988
1016372	ROBERTA LUKENCZUK FERRARI	03/03/1987

1022654	ROBSON DOS SANTOS MENDONÇA	26/01/1994
1016513	ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA	26/01/2005
1018416	RODRIGO BARREIROS DE AMORIM SILVA	13/08/1979
1023456	RODRIGO VIEIRA MENEZES	10/09/2000
1006875	ROGÉRIO MARTINS MOREIRA	02/08/1982
1023338	RONALD GUSTAVO AMANCIO DOS SANTOS	12/07/2003
1018785	RONALDO DA SILVA BRASIL	06/01/1984
1017540	ROSANA ALVES	14/04/1993
1020909	ROSANA CASAGRANDE DE LIMA	25/01/1998
1016715	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	07/10/1980
1021922	ROSANA DE JESUS GUIMARÃES	25/02/1988
1011685	ROSANA PENTEADO	30/04/1986
1006125	ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ SANTOS	24/09/1970
1008501	ROSANGELA CONSALTER MERISSE	10/08/1978
1006139	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	26/06/1987
1017958	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	24/03/1980
1021088	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA GUERRA	11/12/1975
1021127	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	29/11/1981
1018497	ROSEMILDA DOS SANTOS GEDRO	29/09/1979
1015108	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	13/04/1994
1020106	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	06/12/1963
1007384	ROUAID SALEM	29/05/1973
1007429	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	28/08/1992
1006740	ROZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	21/10/1979
1006362	RUAN CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	08/12/2002
1017788	RUAN RODRIGUES RAMOS	12/03/2002
1007724	RUTI FERREIRA BARRAS	22/05/1983
1019368	RYAN DOS SANTOS CÁCERES	30/10/2003
1015315	RYAN SILVA CAIRES	17/10/2006
1005947	SABRINA COSTA DE AQUINO	18/06/2002
1014773	SABRINA LOYO DA SILVA	03/12/2001
1006648	SABRINA RODRIGUES ARAÚJO	04/11/2002
1012433	SABRINA TAVARES GODINHO	02/07/2002
1022934	SABRINA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	28/01/2004
1011337	SAMARA FERREIRA DOBLER	02/02/2005
1008639	SAMARA GABRIELI MACHADO DA SILVA	03/05/2003
1005782	SAMARA MIKAELI RODRIGUES DE LIMA	25/04/1999
1016761	SÂMIA APARECIDA NUNES	29/07/1987
1006245	SAMILY DOS SANTOS RODRIGUES	24/02/2004
1021126	SAMIRA GABRIELLY BISPO DA COSTA	10/02/2002
1005917	SAMIRA MARCELA MARQUES	08/11/2005
1015384	SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	09/04/2005
1007602	SAMUEL DA SILVA ORTEGA	12/05/2005

1020423	SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	28/04/2002
1021163	SAMUEL RODRIGUES FERNANDES	27/11/2000
1008940	SANDRA DIAS MARQUES	08/04/1984
1022569	SANDRA DOS SANTOS ALVARES	15/02/1989
1023100	SANDRA FERREIRA FONCECA	24/06/1998
1021568	SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA	28/10/1973
1020350	SANTIAGGO LONGO DUTRA	08/04/2002
1018451	SARAH BARROS DE SOUZA	16/03/2006
1022170	SERGIO DA SILVA MAINER	24/03/1981
1022098	SERGIO VINICIUS MATOS TALARICO (ANTONELLA MATOS TALARICO)	10/09/1997
1021677	SHAYRA BARBOSA SILVA	10/12/2002
1017135	SHEILA FIALHO DE ARAUJO	27/12/2000
1010805	SILIS MACHADO DE MENEZES	15/12/1982
1009996	SILVANA DA SILVA	15/01/1990
1015400	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	02/12/1973
1015085	SILVANA HONORIO DA SILVA	08/02/1983
1006269	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	27/10/1979
1021071	SILVANI ALVES DA COSTA	19/04/1968
1022687	SILVANO ALUIZO DA SILVA	05/12/1993
1022437	SILVIA VICTORIA MENDONÇA CANDIDO	29/07/2007
1022010	SILVIO DE SOUZA RAMOS	11/04/2002
1020814	SIMONE BARBOSA BRAGA	03/08/1986
1012223	SIMONE DE SOUZA	24/08/1989
1010152	SIMONE GOMES PEREIRA	01/09/2002
1008161	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	17/02/1988
1011348	SIRLEI DOS SANTOS PEREIRA	22/01/1987
1021630	STEFANNY LORENA NOGUEIRA RODRIGUES	20/03/2006
1015837	STEFANY VITÓRIA DA SILVA	18/02/2004
1016535	STEPHANIE GIOVANA CELIO DOS SANTOS	08/07/2002
1015157	STÉPHANYE SANTANA DE SOUZA	23/08/2006
1011338	SUELE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS DE AQUINO	05/05/1987
1022257	SUELEN PETRICH DOS SANTOS	17/12/1986
1015938	SUELI BARBOSA DOS SANTOS	05/02/1978
1018836	SUELLEN CRISTINY DE AGUIAR FREITAS	28/03/1991
1006271	SULAMYTA ALVES MIGUEL BARROS	26/11/1999
1023197	SULIETE HORÁCIO DA SILVA	20/06/1988
1008566	SULIVAN OJEDA GRANCE	31/10/1991
1022597	SUNTA REGINA SILVÉRIO LUIZARI	16/04/1972
1007728	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	08/05/1984
1012820	SUSANY CAMILLY BRITO DE ASSIS	01/06/2004
1011208	SUZANA FERREIRA DA SILVA	09/01/1979
1015680	TABATA WENDY MENEZES MARQUES	25/03/2004
1008504	TACIANE CAIRES BARROS	28/02/1987

1022845	TACILA NARRIELLE MARTINS SCATOLIM	19/04/2001
1005716	TAIANA APARECIDA MATOS LACERDA	24/05/2000
1019244	TAIANE NUNES CANAVEZI	28/12/1992
1005840	TAILAINE DE SOUZA MENEZES	05/01/2003
1017140	TAINARA BARROS SOARES	25/09/2003
1022247	TAINARA CAVALCANTE DOS SANTOS	18/10/1999
1007189	TAINARA CRISTINA ESPIRANDELLI TOMÁS	14/05/2001
1018301	TAINARA MARQUES DA SILVA	06/01/1998
1021696	TAINARA MENDES BARBOSA DE SOUZA	09/07/2000
1012787	TAINARA SILVA TONELLI	01/11/2001
1017984	TAÍS EMANOELE DA SILVA BRITO	01/11/1991
1011204	TALIA BUENO LISBOA	08/07/2003
1021021	TALITA CRISTINA TOLEDO TORRES UBEDA	08/08/1985
1019409	TAMARA DA ROCHA GONÇALVES	26/03/2002
1010482	TÂMARA NAYARA PEREIRA CUSTÓDIO	15/07/1993
1018159	TAMIRES CARDIM JÚLIO	12/01/1994
1022183	TAMIRES VELONISQUI DA SILVA	08/11/2004
1022336	TÂNIA MARA DE LARA CALVIS	10/07/1973
1005666	TÂNIA SELVA SANCHES	13/06/1999
1017287	TATIANA FREIRE DE FIGUEIREDO	22/03/1991
1020452	TATIANE DE ALCÂNTARA CANGUSSU VENANCIO	14/10/1988
1018693	TATIANE DOS SANTOS MARQUES	07/10/1988
1018200	TATIANE PEREIRA DA SILVA	26/07/1990
1008083	TATIANY DOS SANTOS PAULA	16/06/1977
1020890	TAUANY DA SILVA ZANONI	07/01/2000
1012865	TAYENE JOEVA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA	14/12/1990
1020093	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS MEIRA	19/12/1994
1016458	TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO	06/05/1979
1012012	THAIANE MICAELI BARBOSA	15/01/2005
1010257	THAILA DOS SANTOS PARRA	16/05/2004
1019815	THAINÁ DAFNI ZEMBRANI	11/10/1999
1006722	THAINÁ MEDEIROS DOS SANTOS	14/09/2005
1015648	THAINARA FERREIRA SILVÉRIO	10/07/2001
1007074	THAIS ANDRESSA SILVA SANTOS REGINATTO	09/08/1994
1013769	THAIS CALIXTO DE SOUZA	04/02/2006
1022136	THAIS DA SILVA	13/08/1998
1023363	THAIS MARIA LUIZ LIMA	14/03/1998
1006731	THAÍS MEDEIROS DOS SANTOS	14/09/2005
1018895	THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/06/1998
1022439	THAISA EDUARDA SALES DE MEDEIROS	22/02/2002
1015278	THAISA MENDONÇA DOS SANTOS	27/02/1997
1007748	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	09/04/1998
1015875	THALITA SABRINA DA SILVA NASCIMENTO	20/02/2000

1023310	THALLES HENRIQUE LEON FELIX	16/03/2004
1022720	THAMIRES GUAREZ DA SILVA	07/04/2004
1013246	THAMIRES SILVA RIBEIRO	24/01/2004
1012953	THAMIRIS TONELLI SANTANA	12/04/1997
1023418	THAMYRIS NISHINO SILVA	31/10/1994
1017624	THAYLOR EDUARDO BARBOSA NANTES	14/02/2006
1020193	THAYS MAYUMI SOARES SIMONO	31/08/1984
1023238	THIAGO FLORIAN	19/02/1990
1022312	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	26/08/2004
1023104	THIAGO SCARMAGNAN VOLPATO	05/04/1993
1015823	TIAGO BERLOFA DA SILVIA	20/02/2002
1021390	TIAGO DA CRUZ AVELINO DE OLIVEIRA	04/09/2006
1006333	TIAGO DE SOUZA SANTOS	06/08/1993
1006004	TIAGO EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA	30/03/2000
1016221	TIAGO MARTINS DA COSTA	25/04/1991
1006608	TIAGO YUKIO SIMOES KURAMOTO	16/06/2003
1011255	TOBIAS SOUZA TORRES	01/08/2001
1012557	TUANI BARROS DE OLIVEIRA	27/10/1999
1007014	VAGNER LUÍS SANTOS CASUSA	08/05/1997
1021445	VALDECIR ROSENDO DA SILVA	12/08/1976
1020788	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	25/07/1980
1008612	VALDIRENE DA SILVA	29/11/1977
1021639	VALMIR CORRÊA DANTAS	23/01/1980
1021923	VALTENIRA DA SILVA OLIVEIRA DUTRA	27/12/1972
1022055	VANESSA ALVES DA SILVA	16/12/1998
1005776	VANESSA DE PAULA	23/02/1989
1005964	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	03/12/2002
1009980	VANESSA FERREIRA FAVERO DE MELO	03/09/1997
1023489	VANESSA MATO MORAIS MARTINS	20/07/1991
1022192	VANESSA PEREIRA RICARDO CARVALHO	05/06/1995
1008200	VANESSA PEREIRA TEMOTEO	11/11/1990
1020549	VANESSA RAQUEL GOMES	27/11/1987
1010962	VANESSA SANTOS LIMA	07/12/1985
1010215	VANESSA THAÍS DA SILVA DE SÁ NAVARRO	08/06/1994
1022085	VANESSA TOMAZELI SANTIAGO	05/03/2002
1022644	VANESSA ZUCCA SEVERO	28/02/1987
1022201	VANILDA BEZERRA DOS SANTOS	27/02/1979
1012943	VANUSA DO NASCIMENTO SANTOS	23/11/1981
1011287	VERIDIANY SANTOS SILVA	31/01/2006
1021715	VERÔNICA CAROLINE DE MATOS FERREIRA	03/06/1996
1021946	VICENTINA LUIZ CORDEIRO FERNANDES	16/03/1977
1022816	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DOBBINS	17/10/1999
1018435	VICTOR GABRIEL SANTOS RIBEIRO	20/12/2002

1007879	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	13/09/2005
1023293	VICTOR HUGO MELLO BATISTA	03/01/2007
1020192	VICTOR MARCELO DOS SANTOS BATISTA	15/04/2007
1007346	VICTORIA CAROLINA RODRIGUES DE CAMARGO	11/10/1996
1009773	VILMA PEREIRA DE SOUZA	14/01/1971
1017511	VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	15/12/2004
1011860	VINICIUS LIBANO NAVARRO	30/08/1995
1019277	VINICIUS ROCHA DE SALES	02/02/2006
1022987	VITOR HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	09/03/2004
1008084	VITOR HUGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	18/05/2004
1008750	VITOR HUGO ROCHA GONCALVES	20/08/2006
1022487	VITOR MICHELOTTO SILVA	20/05/2006
1018874	VITOR RODRIGUES DA SILVA	20/10/1998
1006444	VITORIA CORREA LEAL	06/09/1995
1010540	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	29/08/2002
1011683	VITÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	15/02/2001
1007523	VITÓRIA MARTINS DE SOUZA PEREIRA	14/04/2005
1012692	VITORIA NOGUEIRA JULIAO	03/12/2001
1005668	VITÓRIA SILVA SANTOS	01/04/2003
1016575	VIVIANE DOS SANTOS	25/05/1999
1014197	VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO	05/04/1983
1022577	VIVIANE VIEIRA LOPES	19/09/1980
1023182	WALBER DA SILVA OLIVEIRA	19/09/1997
1009498	WALTER MARCELO ARAUJO CASTRO	29/03/2005
1012963	WEBER JHONATAN PORTUGAL VIEIRA	09/12/1998
1012404	WELLINGTON CÉSAR DE LIMA PALACIOS	06/02/2004
1008018	WENDEL BERTO DE SANTANA	30/06/2006
1012044	WENEDI DE OLIVEIRA LIRA	15/12/1999
1006789	WESLEY DA SILVA GUERRA	28/07/1997
1022385	WESLEY PATROCINIO NOGUEIRA	15/05/1992
1023179	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	13/11/1994
1013481	WESLEY VIDORIN VASQUES	07/09/2001
1023571	WHADSON JULIO DE OLIVEIRA	02/01/1992
1021059	WILLIAN DA SILVA FRANCO	09/08/1993
1018887	WILLIAN GEDRO DA SILVA	31/07/1999
1007051	WILLIANS JHONATAN ARAUJO MONTEIRO	09/05/2003
1011536	WYSNER CRISPIM DA SILVA	17/08/2000
1022453	YURE IAN PAULO NERY	23/11/1999
1017128	YURI DA SILVA NETO	13/04/2001
2002	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1006185	ANA JULIA OLIVEIRA	29/03/2004

1006292	EDITE FONSECA DA SILVA	13/03/1977
1016910	GISELE ABRAHÃO COSTA	10/01/1984
1011495	JAKELINE NERI GASPAR	09/01/1990
1015569	LETICIA APARECIDA COSTA	26/01/1985
1022179	LIDIANE CRISTINA AVANCI DE OLIVEIRA	16/05/1986
1021369	LIDIANE SOUZA SANTOS	16/11/1992
1012733	LUÍSA DAIANY AMARAL DA SILVA	15/05/2003
1013798	MARILETE VALANSUELO	02/04/1977
1022619	ODAVIA MARQUES DA SILVA	20/06/1970
1007988	PRISCILA CLÁUDIA LEITE DA SILVA	05/02/1981
1022125	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	07/03/1974
1011792	SABRINA RAMALHO NUNES DE ARAUJO	02/03/2000
1006850	THAMIRIS DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	09/10/1992
1022415	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	02/04/1978
2003	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1023365	ADRIANA ANDRADE RAMALHO	02/03/1992
1010379	AKELEM DA SILVA RAMOS	06/03/1992
1017247	ALESSANDRA CRISTINA SANCHES GODOY	18/05/1992
1012420	AMANDA FERNANDES DA SILVA	21/05/1992
1009482	ANA CAROLINE LOURENÇO PINHO	12/11/2000
1014223	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LUNA	25/07/1996
1005674	ANA PAULA DA SILVEIRA TOMÁS ANASTÁCIO	09/12/1986
1019274	ANDRELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	25/06/1982
1006227	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA DAMASCENO	14/02/1992
1013716	CAMILA GABRIELI DA SILVA ROCHA	16/08/1999
1016678	CAMILA JEDE	15/01/1988
1018310	CASSIA DA SILVA NOGUEIRA	11/04/1994
1010568	CLAUDILUCIA BENEVIDE PEREIRA	15/03/1986
1011881	CRISTIANE APARECIDA MIRANDA DE SOUZA	12/10/1990
1018007	CRISTIANE FRANCIÉLLI DA SILVA	25/07/1988
1011074	DAIANE MARTINS DA SILVA	30/05/1995
1017934	DANIELI NOGUEIRA SCHIMIDT	04/06/1998
1006249	DENISE FERRO MARIANO DE MOURA	07/08/1992
1019491	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1986
1015909	ELIETE PEREIRA TEIXEIRA	08/10/1985
1020852	ERICA ESSY GONCALVES	11/02/1996
1020373	EVA BUENO	23/04/1972
1019182	FABIANA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	28/09/1985
1017066	FERNANDA DA SILVA SOUZA	10/04/1991
1006350	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	18/02/1978
1022195	FRANCIANA DAMIANA DA SILVA	08/11/1991

1007621	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	24/06/1994
1012298	GIOVANA JÚLIA PEREIRA GONSALVES	28/02/2003
1006055	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	18/05/1993
1006551	GLEICYANE CORSINE RODRIGUES	31/01/1982
1016891	ISABELA CASTELAN SALES	30/04/1999
1007610	JENNIFER PANTOJO SILVA	27/09/2001
1006683	JOICE ISABELA VIEIRA GUERRA	25/11/1996
1007452	JOSE VITOR SALES	25/04/1997
1008405	KASSILA HEVELING BRITZ VENTURA DA SILVA	21/03/1995
1016202	LORENICE GONÇALVES DA SILVA	11/08/1982
1018116	MAÍSA FERNANDA RODRIGUES CAMPOS	01/05/1992
1007599	MARIA EDUARDA LEMOS SANTOS	05/05/2004
1022445	NATÁLIA OLANDO DO NASCIMENTO E SILVA	14/10/1992
1013007	NATALIA PEREIRA DA SILVA	22/12/1988
1018181	NATIELY DINIZ DOS SANTOS	23/05/2002
1017043	NEUSA DOS SANTOS VIANA	11/03/1970
1020676	RAÍSSA DE LIMA OLIVEIRA	03/07/2005
1006204	SHEILA MARQUES SEVERO	11/08/1981
1016834	SIMONE TEIXEIRA PEREIRA	01/06/1987
1008532	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1988
1009951	STELLA LEITE PIGOSSO	05/12/1995
1015814	SUELEN NETO BENITEZ CARVALHO	09/06/1995
1018207	SURRAYLA DAYANE SANCHES CORREIA	26/06/1986
1007089	TAYNA GOIS DOS SANTOS	25/11/2002
1006431	VALDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	12/09/1985
1009294	VITÓRIA GABRIELA CORREIA DE CARVALHO	31/07/2000
2004	EDUCADOR SOCIAL	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1006527	ALINE UEHARA QUEIROZ	22/05/1985
1016215	ADECINA SILVA DE LIMA	19/06/1977
1018882	ADEILSON BISPO	10/01/1985
1018363	ADEMIR NUNES	23/10/1977
1006406	ADMILSON ROBERTO DA SILVA	25/12/1970
1020242	ADRIAN HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	25/03/2004
1020534	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	24/02/1993
1021867	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	12/04/1984
1018782	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	19/01/1987
1008847	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	05/05/1985
1016391	ADRIANO BRAGA DE ALMEIDA	19/11/1982
1022340	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	21/04/1981
1021990	ADRIANO DE PONTES SOUZA	25/09/1982
1017517	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	14/04/1987

1020407	ADRIELHY ANTUNES RODRIGUES	11/02/1995
1008153	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	05/07/1992
1015238	ALAN SANTOS DE SOUZA	08/08/1992
1007150	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	26/08/1990
1018662	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	19/08/1980
1012631	ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLIN	15/06/1984
1023405	ALESSANDRO SILVA AFONSO	19/10/1994
1006492	ALEX ALVES MIRANDA	08/11/1972
1020717	ALEX JUNIOR CORREIA MACIEL	05/04/1992
1011804	ALEXANDRE DUVAL DE LIMA	21/12/2005
1022379	ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA	22/05/1986
1007198	ALICE CERRI NABARRO	23/08/2002
1018592	ALICE DOS SANTOS VIANA	29/10/1996
1012004	ALINE ALECIO DA SILVA	01/04/1995
1018541	ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	03/11/1994
1013268	ALINE DINIZ ALVES	25/07/1995
1018689	ALINE MARIA DE SOUZA	08/03/1980
1007196	ALINE MIRANDA SILVA	16/11/1988
1012551	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/05/1997
1023228	ALINE RODRIGUES COSTA	07/02/1985
1006811	ALINI MURATORI BARBOSA	18/08/1985
1022843	ALISSON PIRES DE CASTRO	26/09/1999
1022059	ALLANA BARROS DE OLIVEIRA EGYDIO	06/11/2003
1012700	ALLINE COELHO FERREIRA	11/06/1990
1020086	ALLISON HIGOR DA SILVA BORSATTO	25/11/1992
1008528	ALMIR FARIAS DA CUNHA	16/08/1965
1008914	ALUISIO MENDES RODRIGUES	26/02/1989
1011899	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	20/05/2001
1005858	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	04/09/1981
1017412	AMANDA GABRIELA ANDRÉ DA SILVA	09/04/1999
1008144	AMANDA KAONI FERREIRA DA SILVA	11/09/1998
1021675	AMANDA RIBEIRO BARTHMAN ESPOSITO	22/10/2003
1016265	AMYL CAR MATHEUS TROMBETTA	08/10/2002
1016165	ANA LUIZA FRANCISCO	29/09/1987
1022100	ANA CAMILA FERREIRA DINIZ	19/12/2004
1011114	ANA CARLA PEREIRA	18/08/1991
1022039	ANA CAROLINA FONZAR DE OLIVEIRA	09/04/2001
1007604	ANA CAROLINE DE ARAÚJO PEREIRA	21/08/2000
1016005	ANA CAROLINE RIBEIRO BERNARDI	03/05/1995
1016329	ANA CLAUDIA BERTONI ANTÔNIO	06/05/1996
1009784	ANA CLAUDIA LOPES	05/07/1972
1020687	ANA CLÁUDIA RAMALHO BRAGA	13/01/1990
1017411	ANA FLAVIA FERNANDES RIBEIRO	27/01/2006

1015126	ANA KARLA GARCIA	09/04/2003
1016508	ANA KÉREN DE OLIVEIRA TAVARES	22/07/1998
1022694	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	27/02/1986
1018066	ANA LUCIA RIBEIRO	24/05/1984
1021439	ANA LÚCIA SCHWARTZ LOURENÇO	22/02/1989
1014540	ANA PAULA CIOCA	21/10/1985
1013312	ANA PAULA DA SILVA MELO	21/04/2003
1021589	ANA PAULA DE LIMA	21/05/1978
1015733	ANA PAULA MOREIRA	13/07/1986
1021916	ANA PAULA RAVAZINE BERALDO	20/11/1981
1022411	ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO	24/01/1993
1020787	ANA RIBEIRO LEAL DOS SANTOS	17/02/1979
1021739	ANA ROSA ALVES DANTAS	14/09/1980
1016592	ANA SÍLVIA DA ROCHA BRESSA	28/12/1991
1018525	ANAELY DE BRITO GOES	31/08/1993
1009801	ANDERSON PERES FERRO	08/10/1995
1009194	ANDERSON SILVEIRA BRITES	02/05/1995
1007159	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	01/09/1990
1023145	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	10/09/1990
1011889	ANDRÉ LUIZ COSTA MARTINS	06/02/2005
1023290	ANDRÉA PASSOS CHAVES	19/01/1978
1008276	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	05/03/1996
1022254	ANDREIA DE SÁ ALMEIDA GOES	12/06/1990
1023210	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	15/11/1982
1020733	ANDREIA GABRIEL DE SOUZA	20/02/1983
1017855	ANDRÉIA MAGALHÃES CARVALHO	27/02/1982
1009763	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	17/02/1981
1007146	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	07/10/1995
1009561	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	19/06/1992
1020603	ANDREZA SANTOS PINTO	08/10/1994
1008951	ANE CAROLINE DE SOUZA DIAS	30/10/1989
1023277	ANGEL GEANE DALASTRA	04/04/1990
1006914	ÂNGELA MARIA BERTO	20/01/1979
1007986	ANGELA MARIA DOS SANTOS	11/03/1977
1021320	ANGELA MARIA SOTO	19/05/1975
1012061	ANTONIO AUGUSTO SILVA ROSA	28/03/1993
1015076	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	13/06/1983
1009819	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28/09/1986
1022831	APARECIDA PAGANARDI ABREU	04/06/1965
1019072	APARECIDA VITAL	26/08/1981
1022960	AQUILES LOPES SANTANA JUNIOR	10/09/1991
1009099	ARIANE FIGUEREDO CAMILO DE LIMA	12/09/1996
1022882	ARIELE SILVA DINIZ	06/09/1986

1019887	ARTHUR FRAULOB FIGUEIRA SILVA	17/10/1991
1013625	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	28/10/1990
1012442	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA	18/01/1982
1006737	BEATRIZ DOS SANT´OS XAVIER	14/10/1985
1012824	BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO LEAL	16/12/2004
1017297	BEATRIZ RESENDE PADILHA	24/11/1997
1021588	BEATRIZ SALES DOS SANTOS	15/01/1998
1012411	BEATRIZ SILVA MARQUES	29/11/1994
1022444	BENJAMIN HENRIQUE DA SILVA INACIO	16/03/1988
1019232	BIANCA DE MIRANDA RODRIGUES	03/04/1996
1006177	BIANCA LUANA DE SOUZA FREITAS	24/05/1996
1021029	BRAYON PORTELA JOVEDI	18/11/1997
1007625	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	23/10/1992
1018185	BRENDA OLIVEIRA CAMACHO	04/04/1996
1016180	BRUNA AMORIM OLIVEIRA	25/12/1990
1019127	BRUNA CAROLINE SANTOS PEDRO	04/07/1997
1011582	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	08/06/1990
1019581	BRUNA FERREIRA DE BARROS	25/12/1993
1019165	BRUNA KELLEN DOS SANTOS	13/05/1995
1023148	BRUNA LETÍCIA LINS	12/05/1997
1021984	BRUNA LUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	27/04/1999
1006122	BRUNA MARIA RIBEIRO GOMES	09/10/2004
1018086	BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	04/02/1997
1012921	BRUNA XIMENES GONÇALVES	01/02/1995
1022060	BRUNO FERREIRA NETO	20/05/1992
1006994	BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA	27/04/2001
1007392	BRUNO VELOSO VERBINNEN	11/12/2002
1010612	CAIO BARBOSA GONÇALVES	09/05/2000
1014964	CAMILA DOS SANTOS VITORINO	17/04/2002
1022962	CAMILA BRUNA DA SILVA PEDERIVA	02/02/1995
1015348	CAMILA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	29/12/1994
1015483	CAMILA FERNANDA MEZZA	15/09/1992
1020588	CAMILA FERREIRA MOURA	27/02/2001
1022936	CAMILA MOREIRA ALVES	27/10/1988
1022661	CAMILA SEIXAS BORGES	25/03/1989
1022706	CAMILA TERSARIOL VELLASQUES	18/02/1987
1020507	CAMILO MARTINS DA COSTA	22/06/1993
1012572	CARLA ANDRESSA DOS SANTOS VASQUES	06/02/1999
1020319	CARLA CAROLINA DA COSTA	22/12/1994
1016368	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	02/04/1969
1018886	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	10/12/1993
1009874	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	03/05/1971
1018584	CAROLINE CARVALHO ALENCAR	02/07/1993

1019849	CAROLINE DE MORAES NUNES	25/09/1998
1019916	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	11/02/1998
1018388	CAROLINE GOMES DE SOUZA	01/03/1996
1021283	CAROLINE LOPES BARBOSA	09/06/1997
1018015	CAROLINE SANTOS DA SILVA	24/04/2000
1006934	CAROLINE SILVA DE BARROS	17/03/2004
1006569	CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA	04/01/1990
1022801	CÁSSIA VITALI PEREIRA	16/12/1985
1011818	CÁTIA ANDRADE LOPES	04/01/1987
1021078	CATIELI SCHNEIDER BOCK	22/02/1983
1022260	CÉLIA SILVA DA ROCHA	29/01/1966
1006985	CELSO LUIS CAMPOS	28/07/1976
1020972	CESAR AUGUSTO CLEMENTE	04/10/1967
1014984	CÉSAR PONTES PEREIRA	28/03/1987
1021899	CESAR TORQUINI DE OLIVEIRA	28/02/1983
1012311	CHRISTÓPHER MATEUS MELLO DE SOUZA	15/04/1997
1011209	CIBELE SOFIA SALES DOS SANTOS	04/02/2005
1020644	CILENE DOS ANJOS	21/04/1982
1008987	CINTHIA MARTINES	18/01/2001
1008086	CINTIA CRISTINA DOMICIANO ADÃO	12/10/1992
1013648	CIRLENE ALBINO	04/03/1973
1017639	CLAUDENICE APARECIDA RAMALHO	09/01/1974
1022924	CLAUDENICE DE SA SILVA	03/05/1989
1006265	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	06/04/1989
1018840	CLAUDIA DE FARIAS ROSA	11/07/1994
1021104	CLAUDIA DO NASCIMENTO	20/03/1987
1020123	CLAUDIOMAR PESSOA	13/03/1974
1018364	CLEBER GOMES DA SILVA	25/08/1985
1022025	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	25/04/1992
1011783	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	20/02/1983
1017533	CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS RICCI	23/10/1982
1022015	CLEIDIANE DA SILVA ARAÚJO	26/06/1990
1007092	CLEISIELLE FOVIKS PEREIRA	29/04/1997
1020682	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS	30/09/1980
1018315	CLEUNICE MARIA DE BRITO	05/12/1973
1020541	CLEYSIANE MOREIRA BATISTA	02/04/1989
1014794	CRISLAINE ARAGÃO TELES SANTOS	22/03/1993
1011971	CRISLAINE RIBEIRO FRANÇOSO	09/04/2000
1015147	CRISTIANA APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	03/06/1982
1012289	CRISTIANO ASSIS RAMOS PAIVA	10/06/1978
1009962	CRISTIANY PEREIRA DA COSTA GIRARDI	01/07/1977
1014909	CRISTINA BATISTA DOS SANTOS PARRA	24/02/1982
1015341	CRISTINA CANDIDA DA SILVA	20/06/1977

1020673	CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	09/05/1979
1023073	CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA	12/10/1996
1020794	CRSLAINE GOES DA COSTA SILVA	05/09/1988
1020968	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	08/02/1988
1006538	DAIANE DE SOUZA GARCIA	24/04/1990
1022020	DAIANE FABRICIA CARVALHO BARROS MARTINS	12/11/1997
1012807	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	25/04/1994
1012656	DAIANE SOARES RODRIGUES	04/09/1985
1010599	DALIO LIMA QUITOLLA GOMES	07/07/1995
1007716	DANIELA ARAGÃO VIEIRA	26/04/1999
1015829	DANIELA CHANFRIN DA SILVA	19/04/1992
1008269	DANIELA FERNANDA DE LIMA	23/01/1994
1018121	DANIELA GOMES DA SILVA	06/05/1995
1023358	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	26/12/2000
1023054	DANIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	11/07/2000
1011996	DANIELI GOUVEA GOMES	05/12/2000
1023341	DANIELLI DA SILVA FREDERICHI	14/05/1982
1017585	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE	02/02/1999
1015741	DANILOANTUNES VIEIRA	10/03/1988
1023078	DARA SILVA DOS SANTOS	21/12/2000
1020345	DAVI CEZARIO DOS SANTOS	25/02/2002
1011720	DAVI PRESNISCA MARQUES FRANCISCO	18/06/2005
1023157	DAVYD CHAQUINE BRANCALEAO	27/11/1993
1021298	DAYANE GONÇALVES MACIEL	01/01/1993
1016141	DEBORA CARVALHO	27/08/1973
1016796	DÉBORA REGINA DO AMARAL MORIKAWA	04/12/1978
1007774	DEISE GARCIA	21/10/1991
1006210	DEISI JESUS DA SILVA	05/10/1990
1015620	DEISIANE KÉLLY PRATES	27/02/1995
1006876	DEISY SILVEIRA CARDOSO	23/01/1990
1017931	DEIZIELY FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	12/02/1991
1018653	DENISE ANGÉLICA FELDEN PASQUALIM	03/02/1995
1023446	DEUSDETE RODRIGUES SIMÕES	03/09/1975
1006705	DEUZIQUELE ROMERO GARCIA	25/06/1989
1018866	DIEGO DA SILVA MORAES	18/02/1991
1021898	DIEGO HENRIQUE ARENTS	05/11/1997
1015279	DIEGO JOSE RODRIGUES SOUZA	21/09/1987
1012040	DIEGO PAGANARDI CHAGAS	16/05/1987
1016532	DIEGO PRAZER DE OLIVEIRA	30/11/1994
1009064	DIELLY APARECIDA SEBASTIÃO	22/02/1988
1016586	DIESLEY DINIZ DO AMARAL	29/06/1987
1013338	DÍLIA ANTUNES MACHADO	21/06/1975
1009449	DIOMAR MARQUEZ CASCO	30/04/1999

1020824	DIOVANE OLIVEIRA DOS REIS	05/01/1989
1017891	DJENNIFER ALEGRE GUSTAVO BAMBIL	10/09/2001
1011928	DORVAL GOMES	01/07/1979
1023398	EDER ZAMARCHI	29/03/1984
1006314	EDILAINE CAMILO	20/05/1989
1012191	EDILSON DOS SANTOS SILVA	24/10/1973
1013503	EDIMAR KLEYZER MOREIRA DA SILVA	17/06/1980
1021246	ÉDINA TERESINHA KUNZLER	27/02/1981
1021733	EDNA ALEXANDRE DA COSTA	31/12/1967
1019467	EDNILSON JORGE SOUZA	23/11/1978
1017489	EDNILSON JOSE TADA	17/05/1979
1017737	EDSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	25/03/1998
1010321	EDSON PEREIRA DA SILVA	01/11/1979
1023376	EDUARDO HUBLER NADOLNE	06/08/1995
1018405	EDUARDO VIEIRA LIMA FOGAÇA	27/04/1995
1017518	ELAINE GASPAS DE SOUZA RIOS DA SILVA	31/05/1975
1021576	ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA	15/02/1978
1007817	ELAINE MIRANDA SOARES	04/05/1984
1011352	ELIANE CRISTINA RODRIGRES DIMARADZLI DE SOUZA	16/06/1985
1021449	ELIANE DA ROCHA	01/01/1996
1010684	ELIANE ELIAS DO NASCIMENTO FREITAS	10/07/1977
1023057	ELIANE FAGUNDES	20/06/1982
1005751	ELIANE SANABRIA BENITEZ CAIRES	13/02/1987
1017426	ÉLIDA SILVA VASCONCELOS	04/11/1988
1006863	ELIGIANI DA SILVA MONTEIRO	01/11/1985
1006029	ELINE OLIVEIRA SILVA	31/05/2000
1017133	ELIS PAULA MARTINEZ	25/04/1984
1015009	ELISANDRA MARTINS DA SILVA BOTURA	13/02/1968
1016832	ELISANGELA ALEXANDRE DE PAULA	11/02/1984
1017269	ELISANGELA VICENTE PEREIRA	23/05/1983
1016807	ELISIANE LIRIO DOS SANTOS	23/05/1985
1006743	ELIZABETH TEIXEIRA	21/04/1984
1019154	ELIZANGELA CUBA	10/09/1983
1019046	ELIZANGELA RODRIGUES	10/01/1979
1021455	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	04/08/1981
1011481	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA	13/10/2003
1005977	ELOISA RIBEIRO DA SILVA	14/02/2000
1016978	ELZA FOGAÇA	20/01/1979
1021515	ELZIRA APARECIDA ZUCCA	10/06/1968
1017124	EMILAINÉ DOS SANTOS BRANDÃO	04/10/1999
1013818	EMILI JULIANA PEREIRA BRADOSKI	19/06/1999
1013610	EMILLI LIVIA TAVARES FLORES	26/05/1997
1005867	EMILY BEATRIZ LOPES DA SILVA	02/03/1999

1006601	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA	12/09/1996
1021453	ENEIAS DE ANDRADE DA COSTA	07/06/1998
1017976	ERICA CARVALHO RAMOS	23/02/1981
1018299	ÉRICA CARDOSO RALDI	08/09/1997
1021868	ERICA DAMARES ALVES	29/04/1995
1022669	ERICA JUSSARA ARAUJO COSTA	07/10/1998
1012350	ERICA MARQUES NUNES DE SOUZA	26/01/1987
1017087	ÉRICA RODRIGUES COSTA	23/08/1986
1015331	ERICK HENRIQUE BARBOSA	08/12/2000
1022957	ERICO GONÇALVES DA SILVEIRA	31/05/1988
1009737	ERIKA OCAMPOS GARCIA	09/01/1974
1006943	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	29/08/2004
1022073	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	11/05/1978
1017251	EVA LOPES DA SILVA	05/12/1998
1022963	EVANIA APARECIDA DA SILVA	11/04/1992
1020694	EVELIN DA SILVA	30/12/1995
1021599	EVERTON DE OLIVEIRA SANTANA	21/03/1997
1023404	EVERTON FELIPE DOBLER	17/08/1979
1020997	EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	12/12/1980
1012455	FABIANA ALBRECHT	03/10/1977
1016800	FABIANA CÉLIO	22/10/1986
1007321	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	03/01/1998
1005929	FABIANA PUGLIA DE OLIVEIRA	23/01/1975
1007419	FABIANA SILVA DONATTI	04/10/1984
1022550	FABIANE CHARÃO GOMES	07/07/1996
1008058	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	19/07/1987
1010097	FABÍO BERTO ALVES	20/01/1988
1011530	FABIO HENRIQUE DE CASTRO CAMPOS	27/05/1994
1008977	FÁBIO MENDONÇA DA SILVA	12/06/1996
1022954	FÁBIO NOGUEIRA	04/02/1978
1017620	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1986
1021624	FABÍOLA DE OLIVEIRA	01/05/1991
1012001	FABRÍCIA DE SOUZA PONTES	23/02/2004
1010296	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	26/11/1993
1020905	FABRÍCIO BARBOSA	16/05/1998
1011512	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991
1021647	FÁTIMA SUELI VIDOTO RICARDO	25/09/1965
1012797	FELIPE LOPES DOS REIS	09/04/2002
1020601	FELISBERTO JUNIO ROCHA DE OLIVEIRA	20/07/1998
1020085	FERNANDA ALVES BARRETO	30/04/1992
1023437	FERNANDA ALVES SOUTO	13/12/1985
1020034	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	24/11/1988
1015948	FERNANDA GARCIA DE OIVEIRA	18/03/1994

1018527	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	28/12/1993
1009759	FERNANDA JULIÃO DA SILVA	21/06/1994
1012728	FERNANDA LOBO VIEIRA DA SILVA	21/04/1990
1022736	FERNANDA ROBERTO GAMARRA	10/04/2001
1006746	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	06/03/1988
1022005	FERNANDA RODRIGUES ESTRELA	12/12/1999
1013569	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	16/08/1992
1021679	FERNANDO FERREIRA DA ROSA JUNIOR	16/01/1991
1022772	FERNANDO SILVA MUGLIA	19/08/1983
1015287	FERNANDO SOARES VALDEZ	27/07/1980
1019000	FLAVIA FREIRE DE OLIVEIRA SILVA	04/05/1985
1022618	FLAVIA ROBERTA SILVA	28/04/2005
1012301	FLAVIA RODRIGUES DA ROSA	22/09/1995
1019877	FLAVIA SANTOS FONTES	28/10/1991
1008498	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	02/02/1988
1016112	FLAVIO WELTER DA ROCHA	03/07/1981
1006166	FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	14/10/1987
1022078	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	23/03/1988
1023393	FRANCIELI SOUZA DA SILVA	25/03/1990
1007816	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	05/11/1989
1018003	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA SANTOS	29/09/1970
1010095	GABRIEL ALVES DO PRADO	19/01/1999
1022134	GABRIEL DA LUZ STEL	10/07/2000
1008692	GABRIEL DA SILVA ARRUDA	30/05/2001
1018516	GABRIEL DE BARROS RODRIGUES	04/06/2001
1012697	GABRIEL DE SOUZA GÓIS	13/06/2002
1008605	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	19/01/2005
1016693	GABRIEL DOS SANTOS SERAFIM	28/02/1996
1011234	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	06/05/2000
1016939	GABRIEL TOBIAS SILVA DE AGUIAR	22/12/1999
1022228	GABRIEL VERBINNEN DE OLIVEIRA	26/04/2000
1022964	GABRIELA CABRAL SELVA	19/10/1996
1022555	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	24/01/1993
1012154	GABRIELA LEITE CUSTODIO	18/01/2001
1016087	GABRIELA MOESSA LOURO	28/02/1996
1006480	GABRIELA RODRIGUES	06/11/1997
1008012	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	21/12/1998
1006309	GABRIELI MANJA DA SILVA	24/07/1996
1022116	GABRIELI MELO DA SILVA	04/04/2000
1011909	GABRIELLE LOPES BARBOSA	06/08/2004
1006524	GABRIELLI CARVALHO ZENERATTI	22/12/1999
1007385	GABRIELY DOS SANTOS XAVIER	15/02/2006
1007935	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	28/09/1997

1007289	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	27/10/1995
1005812	GEISON MATHEUS DE PAULA NASCIMENTO	30/04/1999
1018837	GENICLEIA MOURA DE SOUZA	28/06/1988
1006713	GENÍFER BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	06/07/2005
1015772	GESGLIANE SANTOS FERRARI	25/11/2000
1006859	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	15/04/1988
1015754	GESSIANI DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1992
1022898	GÉSSICA COSTA MUNIZ	30/05/1988
1022268	GILDASIO DE ARAUJO FLORENCIO	18/03/1985
1016014	GILDETE ALMEIDA PINHEIRO SILVA	28/10/1979
1009999	GILDO KERECK	05/04/1972
1020896	GILMAR DAMIAO BANDEIRA FERNANDES	31/07/1986
1021676	GILMARA PEREIRA DA COSTA	30/05/1986
1013287	GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO @	08/03/1974
1012196	GILSON CARDOSO	29/11/1961
1023364	GIOVANA DE ALMEIDA BRESSA	19/06/1994
1008630	GIOVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1998
1018069	GIOVANA SIMAS DA SILVA	03/04/1997
1005922	GISELE DAIANE MENDES MARQUES	18/05/1985
1006591	GISELE GIMENES DO AMARAL	07/05/1990
1012209	GISIELI DE CASTRO CHAVES	24/10/1992
1006209	GISLAINE BATISTA RIBEIRO	07/08/1995
1022759	GISLEI CORREIA BRAGA	07/01/1967
1016312	GIUVANA LUCINDO DIAS	30/07/1978
1006416	GLACIELA DA SILVA BRITO	05/10/1986
1009363	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	09/03/1988
1011159	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	29/10/1983
1023547	GLEICE SANTOS FEITOZA	24/11/1995
1022518	GLEISON DE LIMA CAMARGO	14/09/1996
1014603	GLENDHA MORANDI SOARES	23/03/2006
1020753	GRACIELE COSTA DE SOUZA	09/11/1984
1020758	GUILHERME EDUARDO QUEIROZ DE SOUZA	10/08/2001
1021436	GUSTAVO FAGUNDES RODRIGUES	25/01/2001
1011894	GUSTAVO GARCIA MARTINS	06/12/1997
1009695	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	09/04/1968
1008257	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	18/08/1985
1020362	HELEN DE SOUZA BATISTA	13/06/1996
1021458	HELEN SOUZA BATISTA	11/07/1995
1012563	HELENA MAIA RIO	28/11/1988
1007210	HELLEN ALVES PEREIRA	26/11/1991
1023219	HELLEN BARBOSA PEREIRA	24/11/2000
1022410	HELOÍSA AZAMBUJA VIEIRA	27/10/2005
1021631	HELOISA DE OLIVEIRA CARVALHO	23/07/1998

1011289	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	28/08/1997
1018900	HENRIQUE JOSÉ GOMES	07/06/1995
1006989	HENRQUE BILK FERREIRA	02/01/1997
1017838	HIAGO IASHINISHI SILVA	08/04/1992
1012493	IANE DE SOUZA	07/08/1992
1015914	IASMIM DASSI GUELLERE	12/05/1999
1016985	ILMA FOGAÇA LOPES	01/03/1974
1020494	ILVANIA GOMES DE SÁ	01/02/1982
1007897	INGRYD DA SILVA RODRIGUES	23/08/2001
1015770	IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA	16/04/1972
1006542	IRACI BENTO DA SILVA MADEIRA	26/10/1964
1017739	IRACI MIRIAM DE SOUZA	29/04/1972
1019854	ISABELA RECHE RIOS	17/09/1994
1023263	ISABELA VOLK AMADEU	04/10/1996
1017407	ISABELA VOLPATO DE CASTRO	15/01/1987
1011880	ISABELLE GARCIA MARTINS	10/04/1996
1018195	ISAIAS VIEIRA CORDEIRO	07/11/1990
1013384	IVANIR FERNANDES GOMES	13/05/1979
1023477	IVO VALTER KARNOPP JUNIOR	05/08/1983
1022275	IVONE DOS ANJOS	25/11/1976
1017485	IVONE PEREIRA REIS	01/11/1990
1015401	IZABEL CRISTINA DA SILVA PESSOA	24/07/1981
1015502	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	18/06/1973
1018255	IZILDINHA DE SA FERREIRA	17/10/1971
1012643	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	06/11/1995
1021912	JACKELINE MARCELINO DOS SANTOS	14/07/1987
1020539	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN	12/10/1996
1009960	JAINÉ LOBO DA SILVA	08/07/1994
1006885	JAIR ALVES DA SILVA	09/02/1980
1008398	JAIR DA SILVA	01/04/1983
1017107	JAKCELE PRATES DE FARIAS	24/03/1983
1011895	JAKELINE CARVALHO MENDES	07/09/2000
1020761	JANAINA DA SILVA PEREIRA	30/09/1992
1014038	JANAINA DE SOUZA RIBEIRO	15/09/2000
1008768	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	24/10/1980
1013418	JANAÍNA PATRÍCIA INOCÊNCIO	01/07/1994
1012791	JANAINA PIVOTTO DE OLIVEIRA NEVES	11/03/1987
1011550	JANAINA WELTER DA TRINDADE	15/09/1988
1008330	JANAINY ZATTA FERRARI	10/06/1994
1023313	JANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	02/05/1989
1022744	JANETE BARBOSA DA SILVA	26/01/1986
1022277	JANETE SILVEIRA DUARTE	21/08/1980
1018738	JANETE TEREZINHA CHIMBIDA	16/02/1980

1022978	JANETE TEREZINHA RALDI DE OLIVEIRA	15/10/1969
1010146	JANIELY DE SOUZA SILVA	05/04/1985
1023026	JAQUELINE COGO DE ARRUDA	07/12/2000
1007310	JAQUELINE DA SILVA BARRETO	17/02/1996
1012744	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	07/04/1991
1013614	JAQUELINE DE PAULA MATIAS	15/07/1991
1016699	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	16/08/1997
1021138	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	12/12/1978
1018336	JAQUELINE GOMES ROCHA	27/02/1991
1012864	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	19/11/1993
1015950	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	25/01/1980
1006497	JAQUELINE SCHAUTZ DA SILVA	20/02/1999
1011190	JEAN CARLO CLEMENTE DA SILVA	01/10/1998
1021251	JEAN VIEIRA	20/12/1995
1020982	JEANETE MARTINS GUARNIERI	24/07/1974
1022526	JEFERSON COUTINHO SENA	24/07/1995
1018094	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/1995
1012236	JÉSSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA HEBERLE	01/08/1992
1005740	JÉSSICA CARVALHO DE ALMEIDA	22/07/1997
1022214	JESSICA DA SILVA MOURA	16/09/1992
1023474	JÉSSICA DOS SANTOS MAXUEL XIMENES	25/08/1999
1011358	JÉSSICA FELSKI FERREIRA FLORÊNCIO	05/10/1990
1017667	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	11/05/1993
1012804	JÉSSICA FLORES MARQUES	10/03/1998
1017207	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	12/08/1997
1021424	JESSICA PICOLI	25/05/1999
1006685	JÉSSICA PRISCILA DE SOUZA	29/07/1993
1020838	JESUS FERREIRA CAJÚ	02/12/1989
1020038	JHENIFER CAROLINE CAETANO RODRIGUES	08/04/2002
1022087	JHENIFER DOS SANTOS SILVA	19/08/1987
1021201	JHENNIFER DA SILVA BITENCOURT	07/12/1998
1022451	JHONNATAN PATRICK DOS SANTOS BEZERRA	03/04/1995
1022695	JOANA VALDIRENE CASTELLO GALVÃO	26/06/1978
1014106	JOÃO BATISTA PINHEIRO	19/06/1975
1011232	JOÃO LUCAS DE SOUZA	12/08/1998
1020942	JOÃO VICTOR GUIZOLFI PRADO	22/10/1996
1015364	JOÃO VITOR SOUZA PAZ	05/06/1998
1007176	JOHN CARLOS RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	13/02/1995
1016851	JORGE FELICIO GOLDSCHMIDT	23/12/1961
1020947	JORGE LUIS NEVES MARTINS	24/01/1995
1010628	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	26/12/1971
1015295	JOSE LUCAS SERRA CURVO	09/05/1982
1018540	JOSE VICTOR DA SILVA DUARTE	29/07/1997

1020231	JOSÉ VICTOR HUGO DOS SANTOS	05/05/2000
1018170	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO	19/06/1989
1016799	JOSIAS DE CARVALHO	19/09/1965
1006003	JOSILANE DOS SANTOS RODRIGUES	30/12/1975
1006564	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	30/12/1997
1022225	JOSUE ALVES DA FONSECA	21/05/1967
1012188	JOYCE KAROLINE DA SILVA	27/05/1997
1017042	JOYCE KELY SOUZA SOARES	24/11/1989
1018648	JOYCE SAMPATI RIBEIRO FERRAZ	03/06/1997
1006091	JOYCIELÉN COUTO DOS SANTOS	18/01/2002
1021431	JOZIANE APARECIDA GARCIA	18/05/1986
1018345	JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	19/10/1983
1007195	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	17/01/1984
1006709	JULIANA ISAIAS FAZIONI	24/01/1987
1017123	JULIANA LIMA DUTRA	02/08/1996
1010844	JULIANA MARANGONI ZENERATTI	09/09/2000
1008183	JULIANA YANO TORRES	25/05/2003
1020870	JULIANO PIATI DE CARVALHO	17/02/1991
1019869	JULIO CESAR PAIXAO PEIXOTO	06/07/1968
1022463	JÚNIOR CESAR FERREIRA	27/09/1998
1014766	JUNIOR DA SILVA COSTA	25/04/1997
1022485	JUNIOR RUFINO	12/07/1964
1006346	JÚNIOR SEVERINO COSTA	24/11/1990
1023156	KAMILA THAIS CARVALHO	29/04/1997
1023529	KARINA DOS SANTOS FEITOZA	02/07/1991
1008000	KARINA RODRIGUES PAES (EDEN RODRIGUES PAES)	14/08/2000
1014936	KARINE ALVINO DE SOUSA	02/12/1995
1022533	KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	03/03/1999
1016443	KATHERINI ALINE GUIMARÃES NOGUEIRA	19/01/1988
1019992	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	14/03/1991
1023039	KATIA LOURENÇO DE MELO	10/11/1985
1020714	KAUANE DA LUZ SILVA	01/05/2004
1023195	KAUANY NUNES KLASSEN	16/12/2003
1011911	KEILA TAVARES DE SOUZA	13/08/1996
1023209	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	20/06/1982
1016698	KELLY EDUARDA RODRIGUES DEZEM	07/06/1999
1009411	KEMILLY FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	25/08/2000
1022605	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	18/03/1997
1021057	KESSIA DE ALMEIDA	29/10/1996
1018042	LAÉRCIO COUTO LEMOS	20/04/1958
1017876	LAISA DOS SANTOS CIPRIANO DE ARRUDA	07/07/1991
1007990	LAODICEIA RODRIGUES DOMARADZKI	22/04/1989
1012852	LARA FABIAN DOS SANTOS LIMA	29/08/2005

1016596	LARISSA APARECIDA ALVES DA SILVA	02/11/2000
1015122	LARISSA DE ARAÚJO BUTZEN	27/11/2000
1012748	LARISSA DOS SANTOS	06/03/2001
1020834	LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	26/03/1999
1020793	LARISSA FERNANDA FERREIRA	07/03/1999
1023399	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1998
1005841	LARISSA GOMES DA SILVA	16/03/2003
1008803	LAURINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES	23/02/1988
1008729	LEANDRA CERRI NABARRO	21/09/2005
1016886	LEANDRO DUQUES DA SILVA	27/09/1986
1018607	LEANDRO MEIRA DO NASCIMENTO	13/02/1999
1007199	LEOMAR APARECIDO DE SOUZA	26/10/1992
1022615	LEONARDO APARECIDO JERONIMO BRITO	29/03/1996
1013692	LEONARDO MATEUS SANTOS RODRIGUES	14/05/1999
1012663	LEONARDO MICHUEL LIMA	16/11/1999
1011444	LEONOANA PINHEIRO MARIN	22/06/1985
1015601	LEONOR MARIA PIRES MACIEL PINTO	20/01/1963
1016398	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	03/09/1992
1015097	LETÍCIA LAURINDO	27/01/1999
1023271	LETÍCIA MACANHAN ALENCAR	20/05/2004
1020847	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	20/06/1990
1016938	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	26/12/1992
1020335	LETÍCIA VITÓRIA FERREIRA DINIZ	19/12/2004
1022243	LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04/08/1982
1023109	LINDALVA LOPES VIEIRA	08/04/1972
1008623	LIZIANE DE LIMA SANTOS	04/07/1988
1015632	LOREDANI VERÃO BRAGA	05/11/1987
1018072	LORRAINE DA SILVA GUERRA	21/05/1997
1021820	LOURDES DELEIRA LAVARIA	20/02/1973
1022703	LOURDES ESSER MARTINS.	24/11/1974
1012052	LUANA BETARELI CUBA MERCI	27/01/1999
1023372	LUANA DE OLIVEIRA ROCHA	26/06/1999
1016578	LUANA FLAVIA SOUZA FERREIRA	10/01/1997
1006231	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	31/01/1994
1006635	LUANA PORTO DA SILVA	19/01/1999
1020148	LUANA VITÓRIA HASPER DA CUNHA	09/03/2000
1016793	LUCAS DA SILVA RAMIRES	16/05/2001
1020879	LUCAS FELIPPE CORRÊA	03/10/2005
1020850	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO	28/05/1995
1013809	LUCAS GOMES OZORIO	15/12/2000
1015870	LUCAS ITAMAR DA SILVA	30/11/1993
1016747	LUCAS MATEUS BRUM DE OLIVEIRA	19/06/1996
1016805	LUCAS MATHEUS DA SILVA CARDOSO	20/01/1999

1012945	LUCAS RICARDO MACEDO PIABA	13/01/1975
1022082	LUCAS VERISSIMO DRIMEL GOMES	16/10/2003
1021742	LUCIA SOUZA BERNARDO	09/09/1980
1017592	LUCIANA BUSS MARQUES NASCIMENTO	31/08/1981
1017075	LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS	04/03/1981
1021786	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ	16/04/1988
1012854	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	02/01/1976
1012186	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	18/03/1991
1022227	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA	25/12/1975
1015801	LUCIENE APARECIDA SILVA GONÇALVES	01/07/1996
1014980	LUCIENE PERALTA	13/07/1985
1017119	LUCIENE PEREIRA LEMOS	10/04/1964
1018523	LUCILENE OLIVEIRA PEREIRA ARIAS	08/09/1983
1016063	LUCILENE TEIXEIRA	06/09/1968
1007431	LUCIMAR GOMES FIGUEIREDO	24/07/1986
1015551	LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA	10/07/1991
1020789	LUCIMARY MIOLLI	02/10/1979
1011567	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	02/04/1980
1019012	LUCINÉA MATSUI DOS SANTOS	21/11/1976
1019041	LUCINEIA DA MOTA LEITE	01/05/1980
1015368	LUCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	28/07/1979
1021178	LUCYMAR RODRIGUES DIAS	21/03/1981
1022839	LUIZ FELIPE NONATO RIBEIRO REZENDE	21/05/1993
1008136	LUIZ FERNANDO RAMOS	01/10/1988
1022513	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	05/12/1988
1018352	LUZIA FERREIRA LIMA	04/07/1966
1023402	MAIARA NICOLE DE ALMEIDA RIBEIRO	23/06/2001
1017228	MAICO MARTINES FERREIRA	01/08/1993
1020449	MAIRA CRISTINE MALLMANN CAETANO MARTON	27/07/1975
1006246	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	11/09/1990
1021835	MAÍZA BIANCA DIAS GUILHERME	04/04/2006
1012550	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	07/04/1992
1013003	MARA LUCI BRITO SILVA	08/08/1988
1021217	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	09/05/1984
1010757	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	02/12/1997
1023060	MARCELO BENITES MARTINS	08/05/1995
1017080	MARCIA ALVES CANDIDO DE SOUZA	12/05/1984
1020395	MÁRCIA CAMPANA MOESSA LOURO	23/04/1968
1022611	MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA DOBBINS	10/03/1985
1023139	MÁRCIA GANDINE	06/09/1976
1018052	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/03/1984
1016227	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	31/03/1978
1006638	MARCIANE DA SILVA ROSA	23/03/1996

1021077	MARCIANE VIEIRA DA SILVA	04/11/1990
1020351	MARCIANO CAVALHEIRO	02/06/1981
1023545	MARCILENE DE SOUZA SILVA	01/06/1983
1007911	MARCILENE MEDEIROS	12/01/1975
1017270	MARCIO NASCIMENTO BONFIM	16/03/1991
1013235	MARCO AURÉLIO CABANHA BRESSA	24/02/1994
1023225	MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	30/04/1988
1006470	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSSIN	19/07/1993
1021398	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	29/07/1984
1012525	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	01/02/1978
1016779	MARIA ALICE BARROS	10/05/2001
1009506	MARIA APARECIDA DE SILVA DOMINGUES	22/10/1997
1012671	MARIA APARECIDA GOMES	22/07/1970
1021646	MARIA APARECIDA ROMERO	08/09/1988
1021821	MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO GAMBINI	29/07/1964
1019059	MARIA CECÍLIA VALETA CARVALHO	24/02/2002
1009438	MARIA CLARA FRANCISCATI BITENCOURT DE BESSA	15/07/2005
1015879	MARIA CLAUDETE BRITO DE MAGALHAES	22/06/1969
1023243	MARIA CONCEIÇÃO NUNES PIMENTEL	12/01/1983
1011494	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	06/07/1978
1008988	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	10/02/2005
1022968	MARIA FERNANDA MARTINS RODRIGUES	18/09/2002
1022853	MARIA LUCIA MORAES CASTILHO	30/01/1979
1015248	MARIA LUÍSA DE SOUZA CARMO	02/12/1996
1017439	MARIA LUIZA DA SILVA LARSEN (OZZY DA SILVA LARSEN)	29/10/2004
1017665	MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/06/1989
1006113	MARIA PAMELA DO PRADO COSTA	12/04/2005
1020516	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA	13/04/1983
1016101	MARIA ROSELI MELO SOUZA	30/05/1979
1020547	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	06/11/1981
1012997	MARIANA APARECIDA DE BRITO	12/10/1997
1021200	MARIANA DE VITOR MELLO	04/01/1986
1016673	MARIANA MARÇAL DOS SANTOS.	12/07/2006
1020382	MARIANA MATIAS VIEIRA DOS SANTOS	30/07/1997
1020741	MARIANA RITA DE PAULO	29/08/2000
1021087	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	19/08/1974
1013663	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	03/04/1975
1007959	MARINA FARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/01/1992
1016667	MARIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16/08/1991
1005747	MÁRIO GABRIEL DA SILVA RAMON	18/03/2003
1023248	MÁRIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	10/06/1989
1012727	MARLENE ALDERETE NAVA	28/02/1973
1021269	MARLI DA SILVA SOUZA DE MORAES	26/12/1977

1016155	MARTA RIBEIRO ARRUA	13/10/1975
1020563	MARTA SOARES DE ANDRADE	24/06/1978
1007383	MARTA VERON	15/05/1982
1006114	MATEUS BARBOSA ALVES DOS SANTOS	25/03/2003
1006500	MATEUS LOPE DOS REIS	09/04/2002
1019896	MATHEUS AQUINO FERREIRA	07/07/1998
1022842	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA	30/06/1999
1018182	MATHEUS DO NASCIMENTO GAMARRA	18/07/2000
1006192	MATHEUS LUIZ SCHULZ	18/02/1997
1022590	MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	06/03/1998
1019538	MAURI DAILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	13/01/1995
1018137	MAURO FIOIRI DE LIMA	14/03/1983
1016710	MAURO RAFAEL RIBEIRO CAMPAGNOLI	06/08/1992
1007018	MAXUEL CENTURION GAUTO	15/06/1995
1014186	MAYARA MARQUES DA SILVA	05/06/1990
1012483	MAYCON DIEGO LEITE	18/05/1991
1018020	MEIRIELE CRISTINI ROJAS DE LIMA	23/01/2006
1007992	MÉLIS REGINA DE SOUZA	05/03/1990
1022311	MELYANE PEREIRA AGUILAR	18/01/2000
1006223	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	13/12/1981
1022250	MICHEL CAVALCANTE DA SILVA	13/03/1987
1022678	MICHELE ALINE LUZIANI DOS SANTOS	18/02/1994
1020610	MICHELLE SOARES RIGONATO	20/07/1990
1020701	MIGUEL PUERTAS MARTOS NETO	12/10/1992
1006668	MILENA GOMES MATIAS	25/07/1998
1021885	MILENA KAROLINE PEREIRA OLIVEIRA	13/04/1999
1021262	MILENE DOS SANTOS ZANGARI	03/10/1998
1021318	MILTON DE LIMA ORTEGA	11/02/1972
1006528	MIRIAM KELEN RIBEIRO	27/04/1984
1018254	MIRIAN ELIANE MARKS	08/06/1986
1016354	MONIQUE BARROS DE OLIVEIRA	25/07/1985
1016194	MUNIRA ADLI KADERI BERNEGOSI	01/01/2000
1022099	MURIEL APARECIDA DOS SANTOS	17/11/1984
1019711	MURILO ANTONIO DE SOUZA	16/03/2000
1006602	NADIELLY CARDOSO	20/12/1998
1016839	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA	19/02/1981
1007115	NAELY DOS SANTOS MARQUES	06/11/2002
1022234	NAGHILA PADILHA GONÇALVES	27/01/1987
1006710	NAIARA JAMILY DA SILVA	28/06/2002
1016753	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	21/06/1991
1007299	NAIR CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	06/10/1985
1008028	NATALIA CRISTINA TAKIGAME	08/11/1994
1008010	NATALIA DE SOUZA PATINHO	19/07/1999

1005950	NATÁLIA GOMES DA SILVA	17/06/1999
1007010	NATALIA PINTO DAVID	25/12/1991
1017443	NATAN LEONARDO FERNANDES DA SILVA	16/04/2003
1006081	NATHALIA CRISTINA GARONI DA VEIGA ARANHA	21/01/1995
1021993	NATHÁLIA FABIANE GOMES PEREIRA	21/11/1989
1023276	NATHÁLIA FRANCISCATI SOUZA	04/02/1998
1008169	NATHALIA JULLY MUNIZ DE SOUZA	11/07/2000
1011809	NATHÁLIA PAIXÃO OLIVEIRA	21/12/1996
1015558	NATHALIE CORRÊA ZACARIAS	13/12/1999
1008222	NATHAN HIGOR MENDONCA TEIXEIRA	28/04/2002
1012816	NATIELY FERNANDA DA COSTA	31/07/2000
1020224	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	18/01/1996
1019988	NAYARA ORTIZ CARDOZO LOPES	03/01/1988
1022930	NEI NUNES DA SILVA	25/09/1969
1022544	NEIVA PEREIRA DIAS BEZERRA	15/01/1981
1015350	NELIO CESAR LEON	26/09/1978
1023558	NERIA BEATRIZ VASCONCELOS DE QUEIROZ	03/10/1983
1010128	NEYLA SILVA MIOLLI	26/12/1994
1006065	NICOLAS ASAFE DOS SANTOS DE LIMA	24/11/2002
1023035	NICOLE GABRIELA LEITE ALMEIDA	27/05/2005
1015136	NILZA PIRES DOS SANTOS	05/07/1971
1016574	NORACI DA SILVEIRA SOUZA	11/08/1983
1019157	NYKAELN LEILA DE LIMA	14/03/1995
1011249	ORISVALDO SALES SANTOS	01/07/1977
1012878	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	24/09/1971
1022038	PAMELA DAIANE TAVARES DOS SANTOS	05/11/1996
1008182	PAMELA MAYARA IBARRA DE CARVALHO	07/08/1995
1013012	PATRICIA ALANNA RODRIGUES PINHEIRO	18/02/1987
1015068	PATRICIA ARAUJO ALVES	01/05/1989
1022416	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	05/10/1975
1016178	PATRÍCIA DOS SANTOS VERONEZE	14/01/1988
1014568	PATRICIA GOMES SOARES	06/01/1986
1021649	PATRICIA MARTINS BONFÁ	17/04/1987
1016275	PATRICIA MARTINS LEITE	23/12/1983
1012255	PATRÍCIA MENEZES DE SANT ANA	04/08/1985
1019008	PATRÍCIA NUNES DA SILVA REIS MOSKEN	25/09/1986
1006316	PATRÍCIA PEREIRA DE MATOS	19/08/1982
1012248	PAULA DA SILVA SANTOS	10/08/1993
1006588	PAULA DAIANE DA ROSA	03/11/1995
1011842	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	20/04/1996
1006839	PAULO FERNANDO SARAIVA BATISTA	26/10/2005
1022314	PAULO HENRIQUE TOME DA SILVA	22/10/1998
1011272	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	09/09/1971

1023289	PAULO VITOR DOS SANTOS	02/03/1999
1021050	PEDRO HENRIQUE COSTA	30/10/2001
1016813	PEDRO LUIZ TAVEIRA SINGAMI	07/10/1997
1016325	PERLA ALVES	15/07/1980
1019391	PIETRO HENRIQUE ALVES DE MELLO	03/02/2006
1016637	PRICILA MARTINS BRITTO RIBEIRO	29/03/1983
1015181	QUEILA RICHTER	24/11/1983
1008588	QUEREN HAPUQUE MARQUETTI LOPES	01/04/2002
1015867	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA CRUZ	16/01/1992
1020642	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	18/11/1994
1020140	RAFAEL WYSE RODRIGUES DOS SANTOS	10/01/1988
1006200	RAFAELA FERREIRA BARBOZA	25/10/2004
1009401	RAMÃO AUGUSTO PLEUTIM DE OLIVEIRA	09/02/2002
1011474	RAMON BRANDÃO	31/08/1980
1022718	RAPHAEL SERRA CURVO	11/11/1984
1017159	RAQUEL DOS SANTOS	18/05/1982
1017351	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	24/12/1983
1021184	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	02/12/2002
1012552	RAYSSA ALVES DE OLIVEIRA	15/08/2003
1012637	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	03/07/2000
1020747	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	11/02/1980
1016700	REGIANE D` AVILA DA CRUZ	22/11/1991
1022881	REGINALDO DA SILVA BELÉM	30/10/1989
1018040	RENATA ALVES DA CHAGAS	10/01/1992
1021532	RENATA MARTINS DE MORAES	16/10/1999
1016401	RENATA RIBEIRO DE SOUZA MIOTTO	30/03/1995
1018224	RENATA TEREZA DE CARVALHO GONÇALVES	14/08/1986
1022248	RITA DE CÁSSIA GOMES	10/12/1966
1012902	RITA DE CÁSSIA TAVARES	11/05/1974
1019090	RITA FARIAS DOS SANTOS CANÇADO	13/09/1970
1007668	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	02/10/1988
1020404	ROBERTO XAVIER PEREIRA	23/01/1981
1021594	ROBSON MARQUES DA CRUZ	21/11/1994
1020358	RODINÉIA SANTOS DE SOUZA	05/12/1990
1005908	RODOLPHO RODRIGUES CARVALHO MARIN	25/08/1991
1008098	RODRIGO DA SILVA AMARILHA	14/12/1995
1006928	RODRIGO DOS SANTOS CABREIRA	12/05/1984
1022447	RODRIGO MARCOS GARCIA	05/08/1983
1021942	RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA	13/09/1989
1012543	RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO	24/12/1996
1021117	RODRIGO TAKASHI NAKATA	30/07/1978
1020215	ROGERIA LOURENÇO DE SOUZA	17/01/1980
1023403	ROGERIO DA ROCHA NEVES JUNIOR	28/02/2003

1018969	ROGÉRIO FERNANDO BACANELO DA SILVA	18/12/1991
1023287	ROGÉRIO HENRIQUE DOS SANTOS	20/12/1995
1009930	ROGÉRIO MARCOLINO BRANDÃO	06/03/1979
1007205	RONALD JUNIOR PADIAL DE OLIVEIRA	27/06/2002
1006173	ROSALINA COSTA DA SILVA	17/05/1967
1006824	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	21/10/1989
1015799	ROSANA PEREIRA GOMES	21/06/1979
1018413	ROSANA PORTUGAL DUARTE	29/10/1986
1020699	ROSANA TORRES DE CARVAES	14/07/1978
1017981	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	27/12/1976
1009388	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	01/03/1983
1023556	ROSANGELA LÚCIA DA SILVA	21/09/1965
1015598	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	16/04/1970
1007227	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	26/07/1973
1021933	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	08/08/1968
1019468	ROSELANGE APARECIDA VALLEJO DE OLIVEIRA	23/09/1967
1018304	ROSELENE DE OLIVEIRA BARQUILHA	06/09/1980
1006509	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA	01/04/1983
1012458	ROSELI HONORATA DE PAULA	10/11/1975
1017783	ROSELY MARCIPIO	05/05/1977
1022361	ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO	11/06/1978
1015296	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA VIRGENS	03/05/1967
1019791	ROSIANE VARGAS	10/11/1987
1022752	ROSICLEIA LIMA DA SILVA	27/02/1986
1019795	ROSICLÉIA MARIA DA SILVA E SILVA	10/09/1977
1012480	ROSILDA GOMES DE FARIAS	26/05/1970
1008370	ROSILENE REGINA DE SOUZA	25/04/1983
1008854	ROSIMARA FRUTO DE FREITAS	13/06/1977
1017317	ROSIMEIRE DAVILA DA CRUZ	03/01/1990
1015834	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	05/06/1969
1018152	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	25/03/1986
1022807	ROSIMEIRE PINTO MAGALHÃES DOS SANTOS	09/01/1982
1015215	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	01/04/1967
1021301	ROSIMEIRE TORRES ARBA	14/04/1980
1015430	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	17/08/1984
1023350	ROZIMAR RODRIGUES LUCAS DINIZ	25/07/1967
1011424	ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA	20/12/1986
1011728	ROZINEIA DE LIMA JUSTINO	28/11/1973
1022036	ROZINEIDE ALVES MAURICIO	12/04/1974
1011271	RUBENS WELTER DA ROCHA	11/10/1977
1005995	RUDSON DA SILVA TEIXEIRA	28/01/2001
1022612	RUTE BISPO DA SILVA	25/02/1986
1010462	RUTHI LOPES DOS SANTOS	24/12/1960

1018639	SABRINA CORRÊA OKABAYASHI	03/03/1990
1008773	SABRINA DA SILVA LOPES	05/06/1983
1020239	SABRINA DOS SANTOS SOARES	24/05/1994
1016554	SABRINA NOGUEIRA DOS SANTOS	29/04/2006
1014580	SABRINNIE HITOMI FUJITA	19/09/1990
1020871	SAMUEL LOZA DA SILVA	06/11/1983
1023380	SAMUEL LUCAS DINIZ	05/06/2000
1015827	SANDRA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOTA	14/01/1966
1022465	SANDRA GODOY MARTINES	12/08/1987
1011356	SANDRO ROGERIO GOMES	15/10/1977
1020572	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ COSTA	02/10/1998
1023452	SARA GABRIELA ROCHA DA SILVA	23/05/2000
1008764	SARA VITÓRIA DE MATOS SOUTO	23/07/2003
1018575	SAVILLE LORRAYNE PEREIRA DE SOUZA	19/08/1998
1015662	SAYENNE YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	05/09/2002
1018180	SELTON JORDAN VITAL BATISTA	27/07/2000
1017955	SÉRGIO EDUARDO AQUINO CORREIA	30/03/2000
1012104	SHIRLEY MARIA GARUTTI	30/11/1976
1012398	SIDARTA MACIEL	13/07/1977
1018176	SIDNEIDE DE ALMEIDA TEODORO	11/11/1976
1022922	SILAINÉ XAVIER DA COSTA	13/02/1992
1005994	SILVANA ALVES	
1022993	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	01/06/1977
1017758	SILVANETE EVANGELISTA DA SILVA	10/11/1973
1022799	SILVANIA DE SOUZA SILVA	23/03/1975
1011866	SILVANIA QUEIROZ NEVES	12/10/1981
1022390	SILVIA APARECIDA LEZAINSKI	12/05/1989
1023247	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	01/05/1980
1019119	SILVIO TOMÉ	25/02/1976
1022760	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	01/12/1974
1021165	SIMONE BORTOLUSSO	20/11/1975
1017932	SIMONE COELHO FERNANDES	21/05/1985
1023550	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	06/07/1987
1017346	SIMONE PRAZER DE AZEVEDO	13/10/1981
1020785	SIMONICA DA COSTA SANTOS DA SILVA	12/06/1977
1013304	SIRLEI ALEXANDRE DOS SANTOS	08/08/1970
1013761	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	14/03/1974
1008283	SOFIA CERRI BARBOSA	30/12/2005
1022327	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE	29/03/1983
1021434	SOLANGELA DE FATIMA LAVANDOSKI	11/08/1971
1012283	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA BRANCALEÃO	17/06/1989
1017262	STEFANI DAIANE DA MACENA ANHAIA	11/09/1996
1021792	STEFHANY LORRAYNE GONCALVES PRATES	04/11/1998

1019939	STEPHANY DA SILVA PESSOA	25/06/1994
1018424	STHEFANI APARECIDA OSTEMBERG SANTANA	04/09/2001
1006688	SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968
1022616	SUELLEN FELIX WANDERLEY	13/01/1996
1016906	SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA	29/05/1986
1016494	SUZANA COELHO DE CARVALHO	05/04/1989
1022016	SUZANA DA LUZ VERISSIMO	03/12/1978
1021334	TAINARA AUGUSTA GILO DOS SANTOS	26/04/1992
1019064	TAINARA DOS SANTOS GIRALDELI	01/06/1998
1013607	TAINARA LOPES MORAES	19/08/1998
1022642	TALINE BASTOS DO NASCIMENTO	08/01/1993
1011414	TALITA ORTIZ AMARAL	10/10/2005
1022205	TAMIRES COSTA DE PAULA	16/09/1989
1023171	TAMIRES FERREIRA AZEVEDO	24/08/1987
1020306	TÂNIA CRISTINA PAVEZI	14/05/1984
1019100	TÂNIA ALVES EGYDIO	26/09/1985
1016842	TATIANA FAGNA DE JESUS DE ANDRADE	28/01/1978
1022088	TATIANE COLARES DE SUSANA	14/05/1981
1012665	TATIANE DE OLIVEIRA	02/01/1988
1007577	TATIANE DE SOUZA CARNEIRO	02/05/1989
1019485	TATIANE LETICIA ANTUNES	17/08/1994
1006158	TAUANY PEREIRA MACHADO	05/11/2001
1012731	TAYNARA RODRIGUES DE AQUINO	27/12/2005
1006165	TAYNI GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	18/09/2001
1007258	TEREZA CRISTINA ALEXANDRE	31/03/2000
1014924	THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	03/01/2002
1011252	THAIS DIDONÉ ARAUJO DE MELO	27/01/1984
1007660	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL	21/09/2000
1021498	THAIS MACENA DE LIMA	27/03/2000
1005865	THAIS MELISSA DIAS DOS SANTOS	09/11/1995
1021740	THAIS OLIVEIRA GOULARTE FARIA	27/02/1992
1008248	THALIA DOS SANTOS PARRA	13/11/1997
1021951	THALIA FERNANDA FAUSTINO DO NASCIMENTO	03/06/1998
1007190	THALITTA KAROLINE ESPIRANDELLI TOMAS	15/01/1998
1006038	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	18/05/1989
1020734	THALUÁ DIAS DA SILVA	08/02/1997
1006015	THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	15/04/1998
1020902	THÁSSILA HONÓRIO BALDUÍNO	10/06/1999
1014856	THAUANY MICHELI LIMA SILVA	07/11/1999
1021545	THAYNA CORREIA DE SOUZA	10/01/2004
1011742	THAYNARA FELIPE RIBEIRO CORREIA MELO	06/03/1996
1023450	THAYSA GONCALVES DE SOUZA	01/06/1996
1013175	THIAGO DA SILVA REIS	03/10/1990

1007607	THIAGO EUGÊNIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	15/02/1998
1016993	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	18/04/1986
1018120	THIAGO SOUZA MOREIRA	07/03/1988
1022221	UBIRAJARA GOMES FABRINI	02/11/1996
1007775	VAGNA DE SOUZA GALVÃO	15/08/1977
1021035	VAGNEER DA SILVA AMARO	26/07/1983
1021394	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	16/10/1965
1013603	VALDECIR GUIMARÃES	13/09/1966
1013245	VALDEMAR MARTINS MOLLER JUNIOR	11/06/1996
1012952	VALDIRENE FERREIRA LIMA MACEDO	23/12/1977
1022861	VALERIA DA SILVA PEREIRA GIUSFREDI	22/08/1975
1022783	VALÉRIA DE ALMEIDA SILVA	29/06/1991
1023178	VANDERLEI BARBOSA	30/03/1979
1023126	VANDERLÉIA RODRIGUÊS DE SOUZA	12/07/1983
1005663	VANESSA ARAGÃO FERREIRA	28/06/1999
1017342	VANESSA CORREIA DA SILVA KROGER	08/04/1986
1021474	VANESSA DE SOUSA	12/07/1992
1021562	VANESSA DE SOUZA PINHEIRO	20/06/1983
1012316	VANESSA GARCIA	29/06/1999
1016153	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	26/09/1990
1019806	VÂNIA ARAUJO LOPES	24/04/1987
1008644	VERA CRISTINA BATISTA SILVA	20/05/1972
1006774	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	20/04/1971
1013602	VERA LUCIA DANTAS DA ROCHA	19/06/1974
1022632	VERA ZEZAK BRAGA	25/04/1960
1017192	VERONICA ANDRADE FERREIRA	14/03/1989
1023190	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	15/04/1992
1017093	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	06/11/1971
1022796	VERONICA DUTRA LOPES	07/06/1987
1017692	VICTÓRIA KAROLYNE BATISTA	03/08/2002
1020076	VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA	23/12/1962
1017900	VINICIO ARAUJO FERREIRA	07/03/1992
1006516	VINÍCIUS BENITES DE SOUZA	31/07/1999
1022137	VINICIUS DA SILVA MENDES	26/06/2002
1021692	VINICIUS DHENNER MARINS DE OLIVEIRA	25/09/2003
1018375	VINICIUS MOREIRA ALVES	05/01/1993
1006186	VITOR COSTAMILAN DE SOUZA	13/09/2002
1021415	VITOR DA SILVA	05/08/2001
1016854	VITOR SIMEÃO BARRETO TAVARES	25/02/1998
1011637	VITORIA CAROLINA SERELO CARVALHO	19/12/1998
1011953	VITÓRIA FERREIRA BARBOZA	25/10/2004
1009659	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	10/03/2001
1016410	VIVIANE DA SILVA SOUZA SOARES	24/11/1995

1010099	VIVIANE DE ALMEIDA	05/03/1981
1023160	VIVIANE PRATES DE SOUZA	19/06/1981
1011001	WAGNER MARTINS DA SILVA	24/05/1985
1010093	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986
1020991	WELLINGTON BEZERRA	30/04/1987
1016364	WELLINGTON BISPO DE SOUZA	05/05/1996
1019223	WELLINGTON SOUZA SILVA	19/04/2003
1021268	WELLITON DE MORAIS RIBEIRO	06/08/1996
1018165	WERICK TAYLOR COSTA XAVIER	08/12/2000
1022143	WESLEY DA SILVA DE ARAUJO CAMPOS	19/04/1995
1023392	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	08/04/1987
1023155	WESLEY DOS SANTOS BARBOSA	09/11/2002
1012014	WESLEY EVANGELISTA ANTUNES	02/01/2000
1009302	WESLEY RODRIGUES LEITÃO	03/03/2003
1022991	WILLIAN GORLACH TEIXEIRA	29/05/1999
1005905	WILLIAN PASSARELI VAZ	18/10/1994
1022522	WILLIANS FERNANDO DOS SANTOS RUFINO	25/05/1991
1021895	YASMIN BARBOSA FLORES	08/01/1997
1011461	YASMIN BEZERRA DOMINGOS	20/04/2005
1017243	ZECILTO PEREIRA DE SOUZA	23/01/1969
3000	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1008842	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	05/05/1985
1015263	ADRIANO GONÇALVES CHAVES	11/06/1997
1008149	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	05/07/1992
1022302	ALEX CAMPOS LINS	16/01/1986
1019007	ALEX FERNANDES FAZIONI	20/09/1985
1010840	ALEXSANDRO SUTIL RODRIGUES	17/08/1993
1016844	ALINE PANCOTI MARTINS	20/12/1979
1009835	ALISSON PIRES DE CASTRO	26/09/1999
1011897	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	20/05/2001
1022097	ANA CAROLINA TEIXEIRA POLITA	29/12/2000
1014952	ANA CLAUDIA MEHLMANN	07/04/1990
1022377	ANA LUIZA SETERVAL TINELO	22/12/1986
1013352	ANA PAULA DA SILVA MELO	21/04/2003
1014178	ANA PAULA DOS SANTOS	02/12/1994
1005731	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	02/07/1988
1016654	ANABEL DE FREITAS SILVA GEHLEN	14/05/1984
1009185	ANDERSON SILVEIRA BRITES	02/05/1995
1013549	ANDREA SUELEN MACIEL	22/12/1989
1023056	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	11/02/1989
1009560	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	19/06/1992

1005897	ANTHONNY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	04/10/1999
1005742	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	04/05/1991
1022911	APARECIDA PAGANARDI ABREU	04/06/1965
1013454	BALDUINE LOPES DA SILVA	19/07/1984
1011878	BEATRIZ ARAO DA SILVA	17/08/1997
1007618	BRENA LOHANE MONTEIRO BARRETO	23/10/1992
1013405	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	27/02/2000
1005949	BRUNA VANESSA ANDRIOTTI	29/10/1999
1022013	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	27/10/2002
1016651	BRUNO HENRIQUE WOLFF CABRAL	25/08/1994
1020779	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	28/09/1993
1012332	CAMILA DIAS DE AMORIM	01/06/1990
1023564	CAMILA FERREIRA MOURA	27/02/2001
1013232	CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	12/02/1988
1008469	CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	20/01/2001
1017089	CARLO EMANNUEL DE BRITO DOMINONI	08/04/1991
1013583	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	07/03/1982
1018883	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	10/12/1993
1019913	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	11/02/1998
1007173	CAROLINE EMANUELY DA SILVA	27/04/2001
1017232	CAROLINE MIYAZAKI SHINGU	23/07/1996
1015660	CAROLINE PASCUIN FERREIRA BOAVENTURA	24/06/1991
1006561	CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA	04/01/1990
1009013	CASSIO LEMOS DE OLIVEIRA	19/01/2000
1006270	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	06/04/1989
1018549	CLEYTON CARAIBA DE BARROS	21/01/1998
1012161	CRISTI-ALINE SIQUEIRA	12/04/1987
1020670	CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	09/05/1979
1006573	DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA	29/04/1993
1012872	DANIELA PAULA RAMALHO	07/12/1982
1009465	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	28/03/1999
1016542	DANIELE CHARÃO BARRIZON	03/07/1997
1017581	DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE	02/02/1999
1014885	DAYSE DA SILVA SERRA	07/07/1988
1006782	DIENIFER FONZAR DE OLIVEIRA	22/11/1998
1009447	DIOMAR MARQUEZ CASCO	30/04/1999
1012749	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	20/12/1997
1008345	EDER FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	28/02/1999
1011340	EDER HENRIQUE DE ARAUJO	18/08/1995
1016620	EDINÉIA MORAES DO NASCIMENTO	26/02/1993
1005827	EDIVAN ELIAS PEREIRA	07/03/1981
1014302	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	25/05/2001
1021272	ELEANDRO PAZ DOMINGOS	29/10/1988

1023424	ELISANGELA DE QUADROS MAIA	16/02/1978
1016396	ERICA FERREIRA DA LUZ	15/06/1994
1011476	ERICK FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	06/08/2002
1015101	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	03/04/1986
1011673	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	21/04/1982
1011511	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991
1023041	FAGNER LARRIERA VARGAS	23/07/1987
1008491	FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	03/01/1977
1017809	FERNANDA LUCATO	24/07/2002
1017635	FRANCIÉLIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO	31/05/1976
1013752	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	21/09/1986
1015821	GABRIEL BUENO SEZERINO	10/05/1997
1016694	GABRIEL DOS SANTOS SERAFIM	28/02/1996
1020365	GABRIEL MOESSA COSTA	16/05/1994
1022977	GABRIELA CABRAL SELVA	19/10/1996
1008533	GABRIELA FARIAS CANÇADO	01/06/1997
1007495	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO	04/11/1998
1008910	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	05/03/1993
1017474	GENIVALDO BATISTA CARDOSO	12/01/1985
1017669	GÉSSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	10/01/1994
1011513	GIOVANA SANTANA	07/11/1999
1018733	GIOVANNI ZAUPA MAGRINELLI	11/01/1997
1006599	GISELE GIMENES DO AMARAL	07/05/1990
1019857	GLEICE CÁSSIA CORNETO SILVA PIRES	01/09/1990
1023200	GUSTAVO CONSALTER MIEREZ VEGA	04/02/2002
1006720	GUSTAVO MILITÃO SOARES	24/01/1998
1021465	HELEN SOUZA BATISTA	11/07/1995
1010574	HELLEN CRIS LEMOS DE SOUZA	28/10/1993
1011290	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	28/08/1997
1005664	HEYDI SCHUHMANN	27/12/1984
1009457	IRAN JEAMANORDES LUIZ FILHO	18/10/1986
1010530	ISABELLA GOMES DESORDI	06/04/1999
1006127	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	22/01/2001
1022905	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	30/03/1999
1007584	IVANEIDE DE LIMA SANTOS	21/06/1980
1020552	IVANILDO NERES BUENO	14/08/1981
1017481	IVONE PEREIRA REIS	01/11/1990
1017888	JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	26/04/1993
1011856	JANAINA DE OLIVEIRA	03/02/1989
1015617	JANAINA VIEIRA	13/02/1990
1012737	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	07/04/1991
1017205	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	12/08/1997
1012140	JÉSSICA PERES CÔRTEZ PONCIANO	15/08/1995

1023048	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	26/10/2000
1022846	JOAO ALBERTO GIUSFREDI JUNIOR	07/12/1972
1021872	JOAO LUIZ LUIZARI	16/07/1990
1021273	JOÃO PEDRO NASCIMENTO FÁVARO	24/06/1993
1011183	JOÃO PEDRO SULEK E SILVA	10/03/2000
1006181	JOÃO VICTOR FLORENTIN DA SILVA	27/09/1997
1017347	JOELSE WALDIR PINHEIRO	09/04/1988
1013836	JOSÉ ROBERTO CAMPANHOLI	21/02/1982
1017148	JOSY KELLEN SCUDELER	26/06/1979
1017040	JOYCE KELY SOUZA SOARES	24/11/1989
1023423	JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS	21/12/1995
1020992	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	25/04/1991
1021337	JUDICI NETA NAVIER	01/10/1990
1022492	JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO	18/11/1988
1007695	JULIANO CRISTIAN CALONGA PINTO	30/07/1989
1011363	JULIO CAMPOS VERNAL	25/11/1985
1013592	JULIO ROQUE SOBOTA	15/08/1978
1009771	KARINA XAVIER DE JESUS	25/10/1994
1015715	LARISSA ALMEIDA SILVA	01/01/1996
1017653	LARISSA MARTINS ZARACHO	14/11/1999
1007259	LARISSA VITÓRIA FERREIRA	30/04/2002
1007949	LARISSA WESZ JORGE	23/04/1997
1016605	LEANDRO WIGGERS	12/11/1988
1022278	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	25/03/1983
1009254	LORRAYNE GALIZA TAVARES	26/01/2003
1022467	LUAN ALVES COSTA	27/03/1995
1011023	LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA	30/03/1999
1016446	LUANA NÁTALI OLIVEIRA SILVA	26/03/1999
1021996	LUCAS ELIAS DA SILVA	12/08/1993
1013807	LUCAS GOMES OZORIO	15/12/2000
1011825	LUCAS KENDI SOFA UMEMURA	04/03/1998
1017106	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	19/11/1980
1011375	LUÍS FELIPE RAFFEL FERNANDES	29/03/2001
1008624	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR	01/10/1995
1023509	LUYDH VILLA DA SILVA	13/10/1985
1009807	MARCELO CRISTALDO SORRILHA	17/02/1997
1014619	MARCOS ANTONIO DA SILVA	12/06/1970
1014731	MARCOS JEFERSON RIBEIRO DE ARAUJO	16/11/1989
1012666	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	01/10/1981
1022203	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	13/03/1998
1015972	MARIA CLEUSA BRASIL RODRIGUES	11/03/1981
1021674	MARIA CRISTINA SCAPIN	06/08/1972
1017663	MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/06/1989

1005704	MARIA LUIZA PEIXOTO SOUZA	22/10/2000
1018395	MARIÂNGELA DUARTE GOMES	12/02/1990
1007094	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	28/04/2000
1007161	MATHEUS ONO HIRSCH	01/04/1999
1006190	MICHELE DOS SANTOS SILVA	18/08/1998
1022731	NATHALYA CARVALHO DE OLIVEIRA	09/02/1991
1015203	NAYARA DE OLIVEIRA QUINTAS	18/09/1992
1007307	NIVALDO PINOTI DA SILVA	09/06/1963
1007206	ODAIR ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/03/1978
1011237	OSEIAS DOS SANTOS LOPES	16/02/1983
1015880	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	14/04/1983
1011796	PAMELA FABIA NEVES BRITO	19/05/1997
1020815	PAMELA GABRIELA DA SILVA CRUZ	27/06/1988
1022787	PAULO HENRIQUE GERVÁSIO FARIAS	04/12/1978
1023421	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO FAVARO	06/02/1995
1015004	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	28/06/1988
1022154	PEDRO HENRIQUE MOCHI DE MEDEIROS	17/06/1999
1020867	PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	19/12/1996
1010788	PEDRO MOREIRA CLEMENTE DE OLIVEIRA	06/08/2003
1021776	POLIANA FERREIRA DE BRITO	13/01/1999
1022790	RAEL FOREST	25/10/1987
1020641	RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	18/11/1994
1018853	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	27/04/1986
1021186	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	20/12/1996
1021987	RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO	08/07/1985
1018349	REBEKA MILENA RIGONATO SILVA	28/05/2000
1016741	REGIANE DOS SANTOS ALVES	06/12/1985
1019130	REGINA THYENE VASCONCELOS FALCÃO	11/03/1978
1020411	REGINALDO RODRIGUES	15/10/1981
1008088	REYNALDO DEZEN LIMA	05/04/1999
1021991	RODRIGO LUZIO FRAZAO	13/02/1980
1007975	ROGÉRIO DA SILVA SANTA ANA	24/10/2000
1010640	ROGÉRIO HENRIQUE DOS SANTOS	20/12/1995
1006415	RONALDO MUNIZ DO CARMO	26/09/1977
1008001	ROSANA DA SILVA SANTANA	06/03/1991
1017707	SANDRA CRISTINA DE CASTRO	12/04/1973
1018896	SERGIO COSTA	19/05/1957
1018415	STHEFANI APARECIDA OSTEMBERG SANTANA	04/09/2001
1007699	SUSANA GINO BENEDITO MEDINA	08/05/1984
1013616	TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA	07/06/1996
1018157	TAMIRES CARDIM JÚLIO	12/01/1994
1019629	TATIANE BIANCHI MAXIMO TRINDADE	26/07/1986
1016353	TATIANE DE OLIVEIRA	02/01/1988

1013811	THALIA DIAS DE OLIVEIRA SERAFIM	09/04/1998
1020731	THALUÁ DIAS DA SILVA	08/02/1997
1015832	TIAGO BERLOFA DA SILVIA	20/02/2002
1006329	TIAGO DE SOUZA SANTOS	06/08/1993
1018456	VAGNER WEBER	22/11/1996
1023240	VAGNER WILLIAN DE SOUZA	16/03/1984
1015363	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	24/11/1987
1020628	VANDERLEI NUNES PEREIRA	26/04/1969
1022899	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	08/08/1982
1022806	VERUSCA REGINATO	27/02/1976
1010547	VITÓRIA DIAS DOS SANTOS	29/08/2002
1009672	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	10/03/2001
1020647	VIVIANE ALVES PEREIRA	06/09/1994
1013053	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ	21/04/1979
1010089	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986
1007233	WANDERSON BARBOSA	03/10/1981
1011452	WANDREI SANTOS MOURA	03/06/1991
1023021	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA	03/10/1986
1011798	WILLIAN WILSON LUZIANI	16/11/1992
1021893	YASMIN BARBOSA FLORES	08/01/1997
1019902	YASMIN POÇO ESCORSIM	30/06/1999
3001	ARQUITETO	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.
1015874	ALEXANDRA TIEMI MISE LONDON	11/09/1999
1022699	ALINE AKEMI UMEDA	08/09/2000
1013277	AMANDA DENISE DE LIMA	21/09/1992
1021479	ANA PAULA ALVES XISTO	28/01/2002
1007245	ANA PAULA BROIETTI	03/10/1997
1017911	BARBARA LUDMILLA DAS NEVES DE QUEIROZ	13/10/1991
1018928	BRUNNA ARISA ARAKAKI OSHIRO	22/01/1997
1020679	CLODOALDO CORREIA DOS SANTOS	28/11/1982
1010749	DANIEL CRISTIAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES	09/08/1998
1007378	DARCY MICHAEL MADEIRA	23/05/1982
1023052	DARLAN CHIODELLI FAVARETTO	10/03/1999
1023124	DENISE SOARES DE BRITO	17/01/1980
1017125	DIEGO STREHL DUARTE	09/08/1993
1016216	DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA	01/07/1987
1022296	EDSON APARECIDO JAVOLSKI	25/03/1981
1016132	EDUARDA OLINDA DE LIMA LOPES	17/11/1998
1007884	ELAINE ROJA CORONEL	21/04/1989
1013862	ELOAH ROCHA DE OLIVEIRA	02/09/1995
1016537	EMILIO GABRIEL MENDES DA SILVA	06/07/2000

1010191	EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL	27/02/2001
1022734	FELLIPE GABRIEL PRETTO	04/09/1996
1022793	FERNANDA VIGNOLI FRANCO	01/08/1996
1011793	FLÁVIA GABRIELLI NEVES BRITO	22/04/1999
1022177	GABRIELLA DIAS SEZKO	14/09/1988
1006146	GEISON DE SOUZA MACEDO	26/01/1998
1015543	GIANYE TIFANY VIEIRA DE ARAÚJO	13/01/1995
1015579	GISLAINE DE ARAÚJO SOUZA	04/03/1995
1022696	GUILHERME SERAFIM	20/01/1992
1021060	IGOR DA SILVA SANTOS	08/08/1996
1023212	INARA DE CASTRO FERNANDES	11/03/2002
1020748	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	19/05/1997
1013325	JAQUELINE DE OLIVEIRA GROMANN	16/02/1998
1016037	JÉSSICA NASCIMENTO ALVES	04/03/1996
1013047	JESSICA SILVA DE JESUS	07/09/1991
1022919	JHONATAN HOLOSBACK GOMES	25/08/1993
1022468	JULIA OTTO GNUTZMANN	12/06/2002
1012351	KÉLLY CRISTINA SALES DOS SANTOS	03/03/2002
1021781	KLAUS MÜLLER CIRIACO	14/10/1988
1018942	LETICIA DE SOUZA SANTOS XAVIER	22/06/2000
1015462	LÍVIA MIOLA CANALE	04/12/1997
1012494	LUÃ GUSTAVO DA SILVA TACHIBANA	08/12/1995
1016743	LUANA DE OLIVEIRA SANTANA	09/01/1992
1022130	LUCAS DIAS CARDOSO	01/03/2000
1023283	LUCAS FARIA DE ANDRADE	31/08/1998
1013957	LUDMYLLA LARA VALANSUELO BRAGA BARBOZA	22/11/2000
1014697	MARA LUIZA AMADO PAGIOLLI	12/01/1994
1020993	MARCELA SAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA	31/08/1991
1015170	MARCOS VINICIUS MESSIAS DOS SANTOS	06/06/1997
1009338	MARIA IZABEL TERNOVOE BASTOS	15/08/1977
1023300	MARIA LUIZA ÁLVARES KINTSCHEV	18/07/2001
1015399	MARIANA OLIVEIRA SANTOS BARBOSA MENDES	06/04/1992
1009276	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	12/05/1997
1020745	MARIANE GINO PEREIRA	29/04/2001
1019307	MATEUS ALVES LOPES	12/11/1999
1005754	MAURO JEAN DA SILVA	01/07/1984
1021762	PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	12/10/1998
1016748	PEDRO HENRIQUE MOSELA SCARLASSARA	11/12/2001
1016378	POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO	09/12/1994
1015503	RAFAEL GALAN DA SILVA	01/09/1994
1021625	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	23/01/2003
1018316	RAYNNE RAPHAELA RODRIGUES SANTOS	03/10/2000
1022995	ROGER BRONDANI MOREIRA	07/04/1984

1008499	ROSANGELA CONSALTER MERISSE	10/08/1978
1017661	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	21/11/1990
1015107	TÁCILA PRISCILA LIMA SANTOS	02/07/1994
1006244	TÂNIA CRISTINA NÉRI	27/09/1995
1014994	TAYLA CAROLINE RODRIGUES PINTO	15/09/2001
1016973	THIAGO DE SENA CARDOZO	11/01/2000
1009240	THIAGO PIZARINI GALVÃO DO NASCIMENTO	17/08/1999
1019385	WESLEY SOARES ZANATA	21/07/1994
3002	ASSISTENTE SOCIAL	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1008586	ADRIANA ALVES PEARGENTILE COSTA	05/06/1981
1007197	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA	28/05/1969
1015178	ALCIDES SIMÕES GONÇALVES	05/02/1978
1021371	ALCIMARA RODRIGUES DANTAS	02/12/1996
1007134	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	26/08/1990
1017776	ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA	09/12/1979
1020892	ALESSANDRA PAULA BORSATTO MARIANO	05/08/1990
1016255	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	03/05/1981
1011439	ALEXSANDRA DA SILVA	04/06/1988
1005745	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	13/10/1982
1006041	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/08/1988
1020070	ANA CAROLINA GIBIM BELUQUE	23/05/1989
1021911	ANA PAULA RAVAZINE BERALDO	20/11/1981
1021665	ANTONIO SAAR HERNANDES	20/03/1975
1007729	ARILAINE SILVA MEDEIROS	21/12/1988
1017897	ATOS PEREIRA DE PAULA	19/05/1989
1021020	BRUNA DE OLIVEIRA FERNANDES PESSOA	23/05/1994
1010731	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	21/09/1995
1011189	CAROLINE ISABEL ROEMER	09/07/1997
1017285	CIRLEI BARBOSA DA SILVA	25/01/1976
1013645	CIRLENE ALBINO	04/03/1973
1021964	CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA	21/06/1971
1008478	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	25/04/1992
1009982	CLEONICE VIEIRA LOPES	02/03/1978
1005880	CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA	20/03/1968
1021347	CRENILZA APARECIDA CESARIO RAMOS	21/01/1985
1007517	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	02/11/1991
1015288	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	02/11/1984
1015337	CRISTINA CANDIDA DA SILVA	20/06/1977
1011216	DAIANE RAFAELA RODRIGUES DA SILVEIRA	03/06/1991
1021109	DALVA PEREIRA	19/04/1986
1012382	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	26/10/1987

1005943	DANIELI DE OLIVEIRA ROLIN	11/12/1991
1007266	DÉBORA CANZIAN VOLPINI	20/07/1981
1005696	DEISI JESUS DA SILVA	05/10/1990
1022581	ECLÉIA DA SILVA CABRAL	12/02/1987
1009182	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	02/02/1974
1022507	EDNEUZA RITA DA SILVA BALBUENA	19/12/1977
1005874	ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA	15/02/1978
1011754	ELEN PAULA LUIZ	20/01/1992
1010366	ELIANA VIANA DOS SANTOS	10/05/1996
1007249	ELIETE GONÇALES DE ARAUJO RODRIGUES	23/07/1979
1012337	ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	20/03/1995
1012094	ELIZABETH DE MELO	01/12/1971
1012260	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	14/02/1981
1006285	ELLEN CRISTINA CAUZ BARBOSA	25/03/1991
1022529	ELLEN PATRICIA MENDONÇA BENITEZ	21/12/1990
1021833	ELOÍSA LEMES DA SILVA	26/08/1975
1017538	ELONI ALBRECHT	23/12/1969
1009735	ERIKA OCAMPOS GARCIA	09/01/1974
1017558	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	19/03/1984
1015192	FABIANA DEVES	12/03/1984
1006148	FABIANA SILVA DONATTI	04/10/1984
1015446	FABIANA SILVA SOARES MOREIRA	13/03/1980
1021974	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	09/06/1983
1021327	FERNANDA ALVES SOUTO	13/12/1985
1017302	FERNANDA APARECIDA RIBAS	14/10/1984
1017825	FERNANDA MARIA PEIXER	12/01/1990
1022477	FLAVIANY MARIA ENEDINO DA SILVA	18/03/1975
1007813	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	05/11/1989
1011585	FRANCYELLE BATISTA RIZZO	13/10/1978
1007489	GABRIELA CORREA CHAGAS	10/02/1997
1015697	GABRIELI MELO DA SILVA	04/04/2000
1015001	GEZIELE PEREIRA SUBTIL	09/05/1990
1022852	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	20/10/1972
1006202	GISLAINE BATISTA RIBEIRO	07/08/1995
1022683	GLAUCIELE LUCENA DE OLIVEIRA	02/03/1989
1016433	GLEICE LIMA MANCOELHO	23/02/1984
1018030	GLORINHA FERREIRA MARTINS NOVAES	05/05/1988
1020751	GRACIELE COSTA DE SOUZA	09/11/1984
1005848	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	26/02/1998
1007207	HELLEN ALVES PEREIRA	26/11/1991
1016932	IARA GRAZIELLY NUNES ESPOSITO	21/12/1995
1017310	INDIARA RICIelly OLIVEIRA NASCIMENTO	16/10/1993
1006554	IRACI BENTO DA SILVA MADEIRA	26/10/1964

1017733	IRACI MIRIAM DE SOUZA	29/04/1972
1017366	ISABEL CRISTINA GARCIA MORILHA PATROCINO	13/04/1987
1015461	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/06/1987
1020970	IZONETE LOPES PLEUTIN FLEITAS	14/10/1980
1008766	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	24/10/1980
1015475	JAQUELINE FERREIRA TAVARES	17/08/1989
1006312	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	07/04/1978
1021694	JAQUELINE LUANA SANTANA DE SOUZA	04/01/1988
1007855	JEFERSON ALVES BERTO	01/07/1990
1012009	JESSANA DE LIMA GOMES	06/10/1984
1012235	JÉSSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA HEBERLE	01/08/1992
1019908	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	10/02/1995
1020692	JOCIMARIA DOS SANTOS	14/10/1968
1007531	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	05/11/1978
1005687	JOSSARA APARECIDA DO AMARAL BEZERRA	30/12/1997
1006736	JUCARA OLIVEIRA BORGES	08/06/1961
1006822	JULIANA DA SILVA CAMARGO BORGES	07/09/1995
1009626	KASSIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	04/04/1999
1021557	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	29/04/1981
1012889	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	30/03/1986
1008619	LIZIANE DE LIMA SANTOS	04/07/1988
1012745	LOURDES SOMARIVA	07/09/1965
1022609	LUCAS EMANUEL RODIO	05/04/1994
1009567	LUCIANA DIAS DO CARMO	04/04/1969
1022223	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA	25/12/1975
1016447	LUCIANE RAMIRES DOS SANTOS	24/05/1977
1007055	LUCILA PEREIRA DA SILVA	29/05/1962
1015798	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	13/12/1987
1018041	MAIARA APARECIDA AYRES GONÇALVES	03/07/1994
1022501	MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO	29/04/1989
1016243	MAÍRA SORNBERGER	10/06/1992
1011274	MARA LÚCIA BOEING MAGRI	21/07/1989
1008459	MARCELO DA SILVA REGGIONI	09/05/1992
1018221	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	15/12/1988
1013377	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	04/08/1963
1010351	MARIA JOSIANE DOS SANTOS AFONSO DOS REIS	29/05/1984
1019864	MARIA RODRIGUES PEREIRA	27/07/1994
1022363	MARILDA DIAS MEDRADO	26/01/1985
1018002	MARILENE DOS SANTOS VIEIRA CARDOSO	06/07/1984
1013657	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	03/04/1975
1020786	MATHEUS GEOGETE DOS SANTOS LOPES	23/06/1997
1007853	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	28/07/1987
1023214	MIRIAM CECÍLIA DE MORAES	04/02/1981

1006377	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1983
1016752	NAIARA JESSICA RODRIGUES BIASINI	21/06/1991
1010178	NAYARA ALEXANDRE RAMOS	27/02/1997
1011765	NEILANE APARECIDA ANDRÉIO	25/09/1990
1023027	NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA	22/11/1972
1022732	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA	12/05/1993
1010117	NEYLA SILVA MIOLLI	26/12/1994
1015449	NILCE BELVIS PRIMO	03/11/1957
1023168	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	01/08/1992
1015905	PRISCILA BARROS RODRIGUES	31/01/1993
1021422	PRISCILA YASSUE ZAHA	03/03/1982
1017350	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	24/12/1983
1016980	ROSANA TEODORO DA SILVA	09/11/1970
1007209	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	26/07/1973
1007273	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA VIRGENS	03/05/1967
1012905	ROSILENE APARECIDA REGINATO GUERREIRO	09/10/1971
1023514	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA	30/06/1979
1018125	RUBIA CORREIA DE ANDRADE	07/04/1974
1005898	RUTHELY DOS SANTOS SOARES	06/10/1989
1013415	SAMIRA SILVA DE SOUZA	01/02/1995
1011537	SARA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	23/02/1981
1013236	SERGIO ROBERTO GALLO	14/01/1980
1019779	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	25/09/1989
1018625	SILVANA FERREIRA ARENA	21/02/1990
1021842	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	01/06/1977
1017433	SIMONE ALVES MACHADO	10/04/1986
1013605	SIMONE CORREIA DE SOUZA DE AGUIAR	05/09/1986
1021823	SIMONE ROSANA ZIGOSKI NEVES	05/06/1986
1005921	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	14/03/1974
1006156	SIRLEI PIENKA	09/06/1982
1023003	SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	06/06/1981
1006689	SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968
1015302	SUELY SOUZA ROCHA	06/08/1975
1006912	TATIANE COLARES DE SUSAN	14/05/1981
1011412	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	19/06/1990
1007999	VANIA NUNES DA SILVA	23/04/1991
1020807	VÂNIA RAMIRO DE SOUZA GRACIOSO	25/05/1981
1017091	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	06/11/1971
1018228	VILMA MARIA DE MOURA	25/04/1971
1009918	VITÓRIA BARROS DOMINGOS	10/05/2001
1007546	VITORIA MARIA DE SOUZA	12/03/2002
1023010	VIVIANE AUXILIADORA ALVES IBARRA	24/05/1983
1012250	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/05/1975

1007442	ZILDA PEREIRA MELLO	05/04/1971
3003	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1016379	ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	07/10/2000
1022384	ALESSANDRA NOGUEIRA DE CARVALHO	18/07/1993
1012279	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	03/10/1985
1008176	ALEX FAEDO	29/12/1992
1016655	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	29/07/1977
1009843	ALEXANDRA SOUZA MARTINS GONCALVES	09/01/1983
1021216	ALEXANDRE CORDEIRO ARRUDA	07/04/2000
1005811	ALEXANDRE SIVOLELLA PEIXOTO	05/11/1976
1009305	ALEXSANDRO TAKEYUKI SATO	04/06/1976
1007406	ALINE TANAKA CATSURA IAMA	02/02/1990
1016961	ANA PAULA DA SILVA ALVES	31/08/1992
1022833	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	03/03/1981
1017567	ANDRE MARCOS OLIVEIRA PRADO	05/12/1997
1016084	ANGELO DA PENHA CLEMENTE	16/03/1985
1022698	ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS	20/09/1985
1022030	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	21/08/1984
1022722	ANTONIO SEDANO RIBEIRO	26/09/1981
1015539	BELIANNE BRITO DE SOUZA	01/12/1982
1021790	BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS	21/06/1996
1018285	BRUNA FEUSER MILITAO ALMEIDA	05/10/1996
1018295	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	26/06/1986
1021353	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	08/11/1986
1017802	CAMILA DIAS DE AMORIM	01/06/1990
1016338	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	30/04/1993
1023022	CARLA MONTEIRO BRANDINO	23/05/1990
1013020	CESAR HENRIQUE SOUSA NUNES	21/01/1999
1019614	CHRYSYTIAN CARDOSO PADUIM OLIVEIRA	06/07/1993
1016460	CLAUDEMIR TOMAZ DE AQUINO	30/12/1975
1010200	CRISTIANE VICENTIN MARIANO	26/01/1981
1007047	DAIANE PORTUGAL DUARTE	18/08/1989
1016544	DANIELE CHARÃO BARRIZON	03/07/1997
1013466	DANILO DIAS PEREIRA	22/05/1994
1006437	DANILO YOSHIHARU ROSA TANAKA	03/12/1990
1006764	DIEGO DIAS PEREIRA	22/11/1990
1010446	DOUGLAS SOARES COLTRO	05/10/1991
1008197	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
1005886	EDIVALDO DE MACEDO DE MOURA	19/07/1982
1022965	EDSON FELIPE CORREIA	07/07/1969
1017878	EDSON JOSE BARBOSA	21/02/1970

1017835	EDUARDO DE JESUS RIVAROLA DOS SANTOS	08/07/1989
1017019	EDUARDO FELIPE DE CARLI	28/01/1996
1006264	ELVIO FERRAZ DOS SANTOS	30/05/1992
1016004	ELYNTTON FIGUEIREDO CALDEIRA	23/01/1993
1017031	EMANOELE MATEUS SANDIN	06/11/1985
1012282	EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA	24/08/1990
1021224	ENILSON GOMES DE LIMA	17/12/1961
1018124	ÉRICA FERREIRA LEMOS	08/02/1999
1022505	ESTEVÃO SOARES DE SOUZA	27/01/1990
1021136	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	24/01/1998
1018166	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	27/03/1983
1012571	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	01/05/1986
1009705	EVILSON MESSIAS ANDRADE	16/03/1990
1021403	EZIO AMANCIO DE BRITO	09/12/1972
1020249	FABIANE PITTAS SIVERIS	13/07/1975
1011820	FABIANO RODRIGO DE MELO GHISELINI	25/09/1989
1020429	FÁBIO ROGÉRIO PINHEL	19/02/1976
1015174	FABÍOLA MÓDENA CARLOS	17/08/1980
1022305	FABRICIA DA SILVA SOUSA	22/04/1983
1019079	FELIPE SIMEÃO DA SILVA	24/02/2000
1013758	FERNANDA CARINE DE SOUZA ESTULANO	07/08/1983
1006565	FERNANDA FERNANDES ORUÉ SANCHES	28/08/1996
1017904	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO	26/04/1995
1017710	FRANCISMAR DE JESUS FERREIRA	27/01/1971
1008416	GABRIEL RIBEIRO MENDES	10/08/1998
1006365	GEORGE FELIPE REZENDES TADA	15/07/1988
1010548	GESIANE DA SILVA GOMES	24/06/1999
1018126	GIANDRE VICTOR LEMOS FERREIRA	04/05/1998
1017410	GRAICE KELY DE OLIVEIRA CARVALHO FREIRE	15/02/1982
1021401	GUILHERME CAMARGO MEIRA	24/01/1999
1007058	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	18/08/1985
1016696	HENRIQUE ALVARES NASCIMENTO IBANHEZ	24/01/1998
1019106	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	28/11/1986
1011764	HUGO TERUYA JUNIOR	07/01/1981
1007085	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	06/02/1989
1005779	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA	26/08/1993
1020689	JEFFERSON ALEX RICARDO	15/12/1982
1007333	JENIFER GABRIELE DOS SANTOS PESQUEIRA	15/05/1999
1013756	JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA	15/05/1991
1017922	JOAO PEDRO LEMES SILVA	09/11/2001
1019477	JOHN PABLO BENITES GARUTTI	06/02/1991
1011165	JOICE SILVA MARTINS	15/11/1998
1015064	JOSÉ EDUARDO PINTO SALATIN	29/09/1996

1011143	JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	17/07/1990
1021079	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	28/06/1985
1011322	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	17/08/1997
1022210	KAMILA IZABEL DOS SANTOS	20/12/2002
1011203	KARINA ALMEIDA RUFINO	02/05/1999
1011147	KARINE DE CASTRO ROCHA	01/06/1993
1007239	KATYUSCIA GOELLNER	20/02/1977
1021711	KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO	03/11/1997
1011207	LARA RAYANA FLÔRES EBBING	18/08/1999
1023394	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1998
1020975	LEANDRO AGUIAR FILOT DA SILVA	16/07/1971
1007359	LEONARDO PIRES NOGUEIRA	18/02/1993
1016933	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	26/12/1992
1007565	LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	04/08/1982
1012050	LUANA BETARELI CUBA MERCI	27/01/1999
1018432	LUANA LAURINDO	22/07/1996
1021918	LUCAS MARTINS DIAS	26/11/1994
1022506	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	05/12/1988
1021324	MAIKON ANDRE CEOLATO	12/06/1991
1022942	MARA CRISTINA MAURA NAVIER NAKASUGUI	14/03/1983
1007450	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	23/11/1995
1021377	MARCELO DA SILVA DEZEM	19/08/1984
1011591	MÁRCIA ADRIANA STREY BEM	06/01/1978
1015010	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	29/10/1984
1021421	MARCOS PAULO VASCONCELOS DA PAZ	17/07/1994
1011438	MARIA DOS ANJOS DUARTE	17/09/1979
1005882	MARIA GORETE DOS SANTOS	16/09/1966
1021745	MARIA HELENA MARQUES VIEIRA	05/08/1980
1016663	MARYVAINE DIAS MACIEL	17/06/1989
1016278	MATHEUS FRAILER LAGO	25/10/2000
1012753	MAX JHONES BRUNO RAMOS	31/01/1996
1014191	MAYARA MARQUES DA SILVA	05/06/1990
1020698	MIGUEL PUERTAS MARTOS NETO	12/10/1992
1016843	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA	19/02/1981
1015134	NATÁLIA VRECH HARO POVILL	30/05/1995
1013994	NOAN AUGUSTO DE ANDRADE LOPES	12/05/1997
1018239	PALOMA BATISTA DOS SANTOS	28/05/2000
1005699	PATRICIA ERNEGA DA SILVA	17/12/1991
1019515	PEDRO CUNHA GOMES	10/05/1982
1015606	PIETRA DRUM RODRIGUES	29/08/1997
1007231	RAFAEL BRUNO FLORENTIM CALDEIRA	20/04/1998
1021921	RAFAEL CONTRO GARCIA	10/06/1995
1011381	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	24/01/1993

1020138	RAFAEL WYSE RODRIGUES DOS SANTOS	10/01/1988
1010214	RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ	26/07/1988
1022693	RAQUEL MENDES DA SILVA	21/05/1984
1022664	REBECA MARINS DOS SANTOS	05/08/2000
1021636	RICARDO FERNANDES	02/02/1964
1019028	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES	22/05/1980
1016936	ROBSON DONIZETI BARBOSA BARRETO	28/06/1978
1012073	ROGÉRIO APARECIDO BORGES	11/06/1984
1008226	RONALDO CUNHA DE LIMA	29/10/1983
1006490	ROSANA DE PAULA LAVALL DA SILVA	01/10/1987
1009439	RUAN FILIPE DE SOUSA BENITEZ	09/10/2001
1011162	SAMIR RIBEIRO TROVÃO	30/01/1988
1018006	SARA CRISTIANE MACHADO VAZ	12/06/1991
1016759	SERGIO GARUTTI JUNIOR	08/09/1984
1019929	SERGIO KAZUNOBU SAKATA	13/05/1981
1022646	SIMONE NALEPA CASARI	23/07/1984
1022289	TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA	23/01/1985
1022841	TALIZA FLORES MARQUES	19/11/1983
1016987	TAMARA APARECIDA MORENO GONSALES	04/02/1994
1005684	THED GAROTTO BATISTOTI	17/12/1985
1020591	THIAGO CALIZA DA ROCHA	08/09/1986
1007248	TULLIO SAMPATI SOBRINHO	13/12/1996
1012166	VALBER DOS SANTOS ALMEIDA	01/03/1994
1012354	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	29/12/1979
1008568	VANESSA ÁVALO DE OLIVEIRA	16/03/1991
1016143	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	23/02/1993
1022568	VIVIANE VIEIRA LOPES	19/09/1980
1023176	WELINGTON DOS ANJOS ALVES	31/07/1996
1017008	WELLIGTON OLIVEIRA TRELHA	23/12/1980
1021909	WENDER VIEIRA DA SILVA LIMA BERBERT	26/10/1989
1011535	WYSNER CRISPIM DA SILVA	17/08/2000
1016916	YASODHARA PEREIRA DE SOUZA	05/10/1966
3004	CONTADOR	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1011465	ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	12/06/2000
1022758	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	27/03/2000
1007662	EDIMARA VALÉRIA BATISTA	08/08/1979
1022788	FRANCIANE DOS SANTOS MACEDO	01/05/2000
1008350	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	19/02/1998
1015119	GIVAGO DIEGO ALLISSON DE SOUZA GERALDO	22/05/1985
1011568	MARCELO SANTANA DOS ANJOS	18/03/1989
1022757	RENATO NAPOLITANO DE SOUZA	17/02/1987

1023066	SAMUEL DE SOUZA MONICO TAVARES	04/04/1988
1017672	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	15/01/1997
1020666	VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	15/05/1977
1015116	VANESSA FIALHO CORREIA	05/03/2001
1011721	VIVIANE SOUZA SILVA FERREIRA	16/07/1984
3005	ENFERMEIRO	
N.INS.	NOME	DATA NASC.
1012066	ADEMILSON GOMES OLIVEIRA	29/05/1986
1011835	ADRIANA DE LIMA	27/10/1990
1020143	ADRIANA MERISSI DA CRUZ	05/05/1981
1005983	ADRIELE GUEDES CUENETE	10/03/1990
1006006	ALINE PAOLA DE OLIVEIRA BERCHSTOLL	11/11/1999
1007561	ALVINO DO CARMO DELFIN	16/07/1962
1009036	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	10/01/1995
1018173	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	05/11/1984
1017658	ANA CAROLINE OLIVEIRA GOMES	11/09/1995
1012755	ANA FLAVIA ARAUJO CASANOVA	11/09/1998
1011760	ANA LAURA CONCONI FARIAS	07/09/2001
1009222	ANA LUCIA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/09/1979
1021959	ANA PAULA DE CAMPOS ESCOBAR	08/06/1995
1005662	ANA PAULA DE SOUZA	26/06/1979
1021978	ANDERSON DE MORAIS	19/06/1982
1020580	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	25/10/1978
1021257	ANDRESSA GUTIERRES OLIVEIRA FALEIROS	29/05/1996
1015396	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	14/06/1998
1013622	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	28/10/1990
1021586	BEATRIZ SALES DOS SANTOS	15/01/1998
1017980	BRUNA FERREIRA CRIVELLI	21/04/1985
1012871	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	29/08/1991
1007113	CARLA EDUARDA SILVA DE PAULA	30/03/2000
1017987	CARLOS HENRIQUE MANGER BACHS	20/02/2002
1009897	CARMEN MARCIA MUNHAES CREPALDI	03/05/1971
1006548	CAROLINE PEREIRA MERQUIRES	04/11/1994
1016504	CINTIA APARECIDA DA SILVA BRITTES	25/02/1998
1012077	CLARISSA DUTRA DA ROSA	27/11/2003
1014795	CLAUDIA LEANDRA LOPES	06/06/1979
1020162	CLEDNÉIA VERLINGUE HENRIQUE FIAL	06/01/1986
1011926	CLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA DA COSTA	17/09/1974
1014181	CRISLAINE SANTANA	26/01/1989
1023138	CRISTIANE BORGES CARDOSO	22/09/1989
1007400	CRISTIANE COSTA CARVALHO	14/05/1983
1015536	DANIELE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	20/10/1993

1016597	DANIELE CRISTINA DE PAULA	22/01/1985
1012462	DAYANE DOS SANTOS COSTA	18/06/1988
1013068	DIEGO CAPRISTO SOUZA	27/05/1991
1021931	DIELE TORRES DA SILVA HERRMANN	18/05/1991
1015164	DIOGO LOPES DA SILVA	30/11/1992
1011233	DOUGLAS DUARTE ROBRE	11/04/1990
1007050	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	07/06/1976
1012299	EDINA CARVALHO DA SILVA	25/10/1974
1020966	EDLAYNE PEREIRA DE SOUZA	09/06/1986
1012146	EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS	06/07/1969
1006951	EDRIANE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	02/07/1985
1012613	EDUARDO GOMES TANAKA	29/08/1985
1007993	ELENILDE VEGILATO	12/11/1985
1013403	ÉLIA MARA DOS REIS	17/12/1982
1005736	ELIANE AGUIAR FERREIRA	17/03/1977
1008584	ELIZABETE MENEZES DA SILVA	10/05/1970
1015777	ELZA DOS SANTOS	01/11/1974
1011747	ENIO CAVALCANTE PEREIRA	05/04/1988
1009347	EVELLYN ALVES SCHAUTZ	24/09/2001
1020289	FERNANDA FELIX FERREIRA DA SILVA	29/04/1988
1022334	FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA	17/06/1996
1007678	FLÁVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	19/05/1979
1016619	FLAVIO RENAN DURAND ROSA	18/07/1990
1022425	FRANCIELLY PAULINA ESPINOLA SOUZA	30/11/1991
1005829	FRANCISCA SALES MACIEL SANTOS	11/03/1982
1022837	GABRIEL MARANGÃO GRIGORIO	05/06/1999
1020776	GABRIELA VIEIRA DE ARAÚJO BASTOS CARDOSO	08/01/2000
1016642	GABRIELLY ARAÚJO SILVA	30/07/2000
1020743	GESSICA BETINE LORO	04/12/1992
1014991	GILMAR DA ROSA SAMANIEGO	18/10/1989
1017217	GISLAINE DA SILVA SANTOS	13/07/1981
1022810	GRASIELA MARIA MIOTTO FERRARI	07/10/1981
1021702	GRAZIELE ODORICIO BREDI	12/09/1985
1012008	GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIZAGA	08/09/1975
1011746	GUILBERT NOVAES	06/08/1993
1009324	HELOISA DA SILVA CORREA	18/03/2005
1006872	HEVELYN CAROLINE DE SOUSA KAILER	23/11/1999
1005741	IGOR HENRIQUE BATISTA	02/01/1990
1023033	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	09/02/1964
1013707	ISABELA CHAVES DA SILVA	28/05/1997
1022370	ISABELA COSTA ANTONELLO DE OLIVEIRA	23/03/1987
1008354	ISABELA RAMOS DORNELES DOS SANTOS	25/12/2002
1015508	ISADORA MANETTI ZANATTA	02/04/1997

1018257	IVONE BARBOSA BRAGA	02/12/1976
1020989	JACIANE DE ANGELI RIBEIRO	12/04/1977
1010466	JACKELINE DO AMARAL HETZEL	21/02/1998
1005907	JANYELE CORONEL CAMACHO	28/06/1997
1015946	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	25/01/1980
1016641	JAYNE GABRIELY DE SOUZA CRUZ	21/05/1998
1016958	JESSICA PASSOS MOREIRA	02/07/1992
1021979	JOSÉ HENRIQUE DE MELO ALVES	20/07/1999
1009209	JOSELENE RAMOS VILLA	16/04/1987
1014053	JOSIEL MUNIZ COSTA	28/03/1992
1022373	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	14/08/1994
1020559	JULIANA RIBA FERREIRA	20/04/1980
1015002	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS FOZ	12/02/1983
1021831	JULIANE SARRUF	04/02/1996
1020735	JULIANO ROLON PIRES	14/07/1983
1015623	KARINA FLÔRES DA COSTA	15/12/1999
1018444	KARINE RALDI DE OLIVEIRA	04/04/1994
1017499	KÁTIA LETÍCIA DA FONTOURA	04/01/1979
1016244	KAWANE LOPES ALEXANDRE	05/05/1994
1017475	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA	23/02/1987
1017416	KELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA	25/05/1994
1007881	KELLY CRISTINA CAMILOTTI	10/01/1984
1016745	LAERCIO MODESTO DE SOUZA	28/07/1980
1018233	LARISSA CAUZ RINALDI	21/06/1995
1006368	LARISSA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	06/12/1980
1013149	LARÍSSA LAYNE MENEZES BONDARENCO	10/02/2002
1015297	LEILA ROSA VIEIRA	26/10/1988
1006161	LESSA DOS SANTOS LELES	03/04/1984
1016054	LETÍCIA VERÔNICA MENEZES BONDARENCO	01/10/1998
1013300	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	06/11/1990
1006356	LUANA DIEL ZORTÉA	07/03/2001
1021322	LUANA MARIA DE MEDEIROS	30/07/1987
1010475	LUANA MENDONÇA SILVA	23/03/1998
1016835	LUANA TEODORO D´OLIVEIRA	20/02/2001
1012615	LUCAS MARQUES ESMERIO	13/02/1997
1016316	LUCAS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	31/10/1998
1008909	LUCIANA MELO DAVID	22/07/1988
1018565	LUCILENE VIEIRA BARBOSA	17/10/1980
1013212	LUCINERI DOS SANTOS	15/07/1981
1007427	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	24/07/1998
1023017	LUZIA FRANCISCO EMIDIO	25/09/1976
1012345	MAIARA CRISTINA APARECIDO DA SILVA	14/10/1992
1023183	MAINE OLIVEIRA LOBO	14/11/1995

1021985	MAITÊ PADILHA GONÇALVES	03/10/1984
1022714	MARCIA MOARES CARDOSO	24/06/1985
1005901	MARCIA REGINA RODRIGUES	19/10/1974
1020623	MARCIA TUDINI RODRIGUES	10/11/1979
1016495	MARCIA VANDERLEA BERTO ALVES	21/10/1968
1013008	MARCO ANTONIO DA SILVA	06/02/1982
1017314	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	20/06/1998
1015115	MARIA ANGELICA ALVES FREIRE	26/01/1980
1018985	MARIA APARECIDA MARTINEZ	20/10/1971
1013110	MARIA DE CARVALHO VALADARES	29/06/1983
1007743	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	17/05/1989
1020441	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	24/12/1974
1016478	MARIA KAROLINA CYLES ALVES	07/09/1999
1022733	MARIA VICTÓRIA PINHEIRO OVELAR	05/09/2003
1010654	MARIANA RIBEIRO MARQUES	13/06/1991
1006188	MARIANE NUNES GUBOLIN	04/02/1990
1020326	MARIELLY MARIA VITORIA DUMKE	29/03/2001
1018196	MARILENE SIMONE DE AMORIM MARQUES	11/06/1973
1022461	MARINEIDE LOPES DE LIMA OLIVEIRA	07/04/1979
1008595	MARIZA SEGOVIA AFONSO	12/06/1989
1011448	MARLENE ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	07/09/1967
1020836	MATHEUS DA SILVA DE ALMEIDA MATOS	08/02/1999
1005817	MAYSA ARAÚJO LOPES	04/11/1996
1021772	MICHELLE SCHEIFER DE SOUZA	21/02/1990
1010397	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	10/01/1995
1021120	MONICA DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1996
1019484	MONICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	31/10/1989
1005734	NAIARA GOMES DE SOUZA	17/01/1993
1020977	NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES	15/08/1999
1010658	NELSIMAR ALEXANDRA NEVES	26/09/1975
1012939	NELSON RIBEIRO ZARATE	04/07/1988
1022775	ORTENCIA DE MATOS	23/06/1972
1005859	PATRICIA DALLANHOL	19/04/1992
1006411	PATRÍCIA MENEZES DE SANT ANA	04/08/1985
1006143	PATRICIA RIBEIRO	29/05/1977
1023473	PRISCILA DE JESUS TOSTA	02/06/1981
1010728	RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA	08/04/1985
1016833	RANIELY OLIVEIRA GENOVA	31/08/1992
1006787	REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES	25/04/1980
1007175	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	11/12/1998
1022887	ROBERTA CALIZA DA ROCHA	21/10/1990
1012848	ROBERTA COSTA BRAGA	30/04/2001
1018532	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	28/08/1987

1006434	ROSANGELA SOARES DA SILVA	11/02/1985
1010843	ROSEMARIA BORGES SALES	05/05/1976
1014744	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	20/10/1983
1005682	ROSICLEIA HUERTA SOARES	27/05/1990
1011437	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO	26/01/1973
1013339	RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	01/12/1990
1018761	SABRINA IASMIM FOGASSA CABRAL OLIVEIRA	25/08/1993
1012171	SARA JENIFER PONTES PEREIRA	14/01/2000
1023468	SARA PEREIRA DA SILVA	18/10/1991
1005786	SELMA DOS REIS	01/08/1971
1011485	SERLY MEZABARBA DE OLIVEIRA	07/02/1983
1020933	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	20/01/1985
1023141	SILVANA DA GRAÇA NAVARRO	05/05/1980
1013344	SILVANETE EVANGELISTA DA SILVA	10/11/1973
1006616	SIMONE FERREIRA NETO	01/06/1985
1008102	SIMONI AMANDA INACIA DA SILVA SOUZA	22/08/2001
1017451	SOLANGE MARIA LOMPA	18/07/1978
1022613	SUELEM RODRIGUES SILVA	19/12/1990
1016121	SUSANA LUCIA DE OLIVEIRA CRISPIM	10/04/1992
1009725	TAINÁH GASPAR CALDEIRA	09/01/1990
1018824	TALITTA MICHELLE MUFF VOGL	06/07/1985
1022172	TÂNIA ALVES DA SILVA	16/03/1984
1022814	TANICLER DE ARAUJO BEVILAQUA	10/11/1988
1016855	TAWANY DE ALMEIDA LIMA	30/09/1994
1022662	THAIS MESSIAS SILVA	29/11/2000
1016395	THAIS RIBEIRO ANTUNES	21/07/1998
1016769	THAISE REGINA ANTONINI ORVATTI	18/05/1987
1011978	THAYNARA TAVEIRA DA SILVA	14/11/1998
1022044	VALÉRIA ALVES PEREIRA	15/08/1984
1020317	VALERIA DA SILVA RIOS	30/01/1986
1018105	VANESSA BATISTA RODRIGUES ANDRADE	22/08/1996
1017618	VANESSA BIFFI DA SILVA TIBERIO	10/07/1985
1006896	VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	24/11/1979
1022764	VERA LUCIA CERQUIARI BILIERI	09/06/1979
1011680	VERA LUCIA DOS SANTOS	21/07/1964
1011164	VERIDIANA GISELLE DA ROSA	18/07/1984
1017656	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	26/08/1990
1010919	VITORIA CARRITO ALVES	30/08/1999
1023189	VIVIANNE DA COSTA OLIVEIRA	15/08/1996
1021539	WALQUIRIA FUCHS JAQUET	07/04/1987
1014871	WÉLINTON REGER VIEIRA	25/09/1986
1023316	WELLINGTHON SOARES GOES	03/03/1987
1012117	YURI FAUSTINO NERES	20/10/1987

1017110	ZEILA ORNELLAS NUNES	16/07/1976
3006	ENGENHEIRO CIVIL	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1011197	ABNER GABRIEL CARDOSO DE ALMEIDA	10/10/1995
1020408	ADRIELHY ANTUNES RODRIGUES	11/02/1995
1012511	AMANDA SANTOS WELTER	08/11/2001
1012394	ANA LUIZA MONTE	16/09/2002
1021388	ANDERSON HENRIQUE LIMA COSTA	16/06/1994
1019524	ANDRESSA DE SÁ MORANDE	28/10/1994
1022356	BEATRIZ DOS SANTOS	19/11/1994
1018169	BRENDA OLIVEIRA CAMACHO	04/04/1996
1012093	BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO	01/06/1995
1022713	BRUNO HENRIQUE MARTINS FLORINDO	17/09/1999
1023098	CAIO SANTOS DORCE	05/11/1995
1017573	CARLA ISABELA RIZZO CONTRERA PRADO	02/08/1997
1016526	CASSIO STAINÉ SILVA	29/10/1993
1012133	CLAUDIA FERNANDA FARIAS GIARDULO DE ASSIS	01/12/1995
1011777	DANIEL BRANCO DE MORAIS	18/12/1981
1023014	DARLAN APARECIDO DA SILVA SERRA	09/01/1981
1021144	DENISE LOPES GERÔNIMO	01/05/1997
1018585	DIEGO DE SOUZA ANTUNES	09/09/1995
1009094	EDIVANE HERIQUE ALVES DE SOUZA	26/06/1989
1006228	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	09/08/1995
1021016	EDUARDO LUÍS MARCHIOTTI	03/03/1984
1022880	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	23/12/1987
1016502	EMERSON ADRIANO MENDES DA SILVA	10/03/1995
1019124	FELIPE VASCONCELOS PIRES	04/02/1999
1011407	GEYSON MARTINS RODRIGUES	26/04/1999
1009098	GUILHERME FERNANDO REZENDE BRESSA	22/01/1992
1020720	INAE MONTILHA DO NASCIMENTO MONTENEGRO	16/03/1994
1020257	JAQUELINE LIMA DA COSTA	12/03/1988
1015431	JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	10/09/1974
1005720	JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA	01/03/1994
1012192	JOAO VÍCTOR DE MEDEIROS SOUZA	08/05/1996
1016971	JOICE ROCHA DE CARVALHO	06/02/1996
1014999	JORDANA TEREZA DA COSTA	15/03/1998
1012893	JOSE AUGUSTO MAIDANA	10/11/1993
1008534	JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES	28/03/1970
1015464	KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA	14/12/1993
1015734	KAMILA THOMAZ BRAGA	20/11/1987
1011169	KEVEN CHIOTTI AMADOR	10/12/1991
1022094	KEVIN YUGO SATO	22/06/1994

1017616	LEONARDO VERONA MASCHIO	20/09/1999
1018811	LORENA MARCIELE VIANA ACOSTA	06/03/2000
1013075	LUCAS DOS SANTOS SCHIAVI	09/12/1996
1017942	LUCAS MASSOTTI DA SILVA	03/01/1997
1016070	MAIK SENNA DA SILVA	03/05/1995
1009647	MARCELO DE MELO	01/02/1982
1019735	MATEUS AUGUSTO THOMÉ	18/09/2000
1005790	MATHEUS MACIEL DALAZOANA	17/07/1995
1022989	MILENA BARROS GONÇALVES	17/02/1994
1021001	NATÁLIA TOSHIKO NUCCI FUJIBAYASHI	16/01/1998
1011574	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	19/05/2000
1023441	ROBSON APARECIDO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS	05/08/1984
1018144	RODRIGO MATHIAS FERREIRA	11/11/1999
1022614	ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF	14/11/1986
1022756	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI	20/05/1994
1020740	TASSYANE DE OLIVEIRA MANCOELHO	29/10/1998
1017288	THIAGO OLIVEIRA NUNES	07/10/1988
1020044	THIAGO RAFAEL PRETTO	19/12/1992
1006394	VALDINEI RODRIGUES PEGO JUNIOR	02/04/1995
1012718	VINICIUS DE FREITAS OLIVEIRA	22/06/1997
3007	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1011855	ADRIANA DA SILVA EZEQUIEL DE SOUZA	07/07/1975
1011121	ALINE BIGOLI FARIA NEME	10/12/1992
1021960	ANA KARYNA DE LIMA TALARICO	08/12/1995
1007438	CELHIA SHIRLEI CAMPOS FERREIRA	03/11/1997
1015637	DILENE TORRES DA SILVA	18/05/1991
1019200	EDILSON PEREZ LAVRAS	25/01/1965
1022200	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	03/02/1971
1008890	FÁBIA COSTA ROSA	14/03/1976
1015850	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	18/07/1988
1016472	FLÁVIA DOS SANTOS MARTELLO	13/06/1990
1011815	FRANCIELE AP. DA PAULA BUCALAO	05/04/1983
1020040	FRANCIELI ESPIGARES BERTELLI VIEIRA	14/05/1982
1017998	GARDÊNIA MARA DA SILVA FIGUEIREDO	08/11/1985
1023254	INDYARA KAUANNA PEREIRA SANTANA	04/12/1987
1019149	ISABELLY DA SILVA AVANCI	14/06/2002
1006506	JOCELI DOS SANTOS	23/03/1974
1015281	JOELI DE SOUZA FONSECA	04/08/1992
1012715	JOYCE ALENCAR SANTOS RADAI	27/10/1988
1023255	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991
1017298	KLEYTON ZAMPIVA SANTIN	21/07/1983

1015565	LETICIA APARECIDA COSTA	26/01/1985
1016185	LUANA DA SILVA SANTOS	02/03/1999
1018075	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	18/05/1989
1012021	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	01/02/1978
1006707	MARIA VITORIA MICHELOTTO SILVA	08/07/1997
1012265	MARIANE HAAS RAMOS	09/03/1998
1023086	MATHEUS DE SOUZA FELIX	30/03/1997
1018647	MIRELLA DA SILVA BARBOSA	24/04/1989
1006574	NADIA FERREIRA MARTINS	05/06/1989
1011772	NATIELI CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	06/05/1996
1015465	PRISCILA CAROLINE THONIN	04/05/1988
1005996	RAFAELA RALDI DE OLIVEIRA	02/09/1990
1023340	RENATA MAGALHAES ROCHA	19/10/1993
1019811	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	16/05/1982
1015332	RONEY DOS SANTOS ROCHA	28/04/1980
1007144	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	07/03/1974
1014389	SUELLEN BRUM DAS GRAÇAS	29/07/1990
1021084	TAMIRIS FARIA DE OLIVEIRA	21/01/1988
1008022	THAIS CRISTINE MARCOS MICHELOTTO	13/08/1993
1009604	THAÍS DA SILVA ROCHA	19/12/1994
1009129	VALDINÉIA DE SOUZA GALVÃO	09/09/1993
1010352	VERONICA BENEVIDE PEREIRA DOS SANTOS	22/01/1990
1016188	VILSON PESSOA DOS SANTOS	06/11/1972
3008	FISCAL AMBIENTAL	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1021062	ADALTO GEREMIAS DA SILVA	28/04/1973
1008765	ADEMILSON NETO DA SILVA	28/03/1980
1022629	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA	08/03/1972
1021536	ALANA RAABE DE MORAIS DOS SANTOS	09/08/1999
1013063	ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	25/04/1977
1011188	ÁLVARO HENRIQUE SBARAINI	17/11/1993
1023389	AMANDA CAROLINE NAVA PINHEIRO	14/10/1995
1016515	ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO	25/04/1992
1009244	ANDERSON ANTONIO MOLINA DA SILVA	21/05/1987
1022670	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	02/01/1994
1016974	ANDRESSA MESQUITA BUTTARELLO DA SILVA	14/11/1990
1020887	ANDRY CAROLINE DE MELO AGUIAR	05/05/1996
1023325	ÂNGELA HONÓRIO DA SILVA	30/03/1985
1015425	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	11/11/1996
1019290	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	16/12/1985
1006870	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	30/07/2001
1007455	BRUNO ROBALDO SOUZA	18/10/2000

1022572	CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GIUSTI	23/08/1987
1011260	CAROLINE BERSI DOS SANTOS	29/05/2000
1022165	CÁTIA ANDRADE LOPES	04/01/1987
1021744	CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA	22/11/1978
1023304	CLOVES GONÇALVES RAMIRES JUNIOR	10/09/1997
1021357	CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS	18/07/1986
1006111	DAMARES MARCIELA LEANDRO BONDEZAN	25/10/1985
1013211	DÁVILEN DIAS SILVA	31/01/2000
1020888	DEBORA FERNANDA SANTOS PILOTO	05/02/1994
1017595	DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS	27/09/1980
1016730	DENISE KODAMA	28/06/1985
1011919	DENISE PREVEDEL CAPRISTO	09/02/1995
1019630	DIEGO DA SILVA MORAES	18/02/1991
1022763	DIEGO MOREIRA GOMES	29/01/1998
1022264	DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO	22/08/1987
1017736	DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	09/04/1988
1008744	DOUGLAS LEITE PEREIRA	26/05/1996
1005800	EDER QUEIROZ BARBOSA	11/07/1988
1013356	EDILENE ALVES FERREIRA	31/07/1987
1011759	EDILSON PEREIRA VARGAS	04/04/1983
1012974	EDINEIA FRANCISCATI SCHUHMAN	09/07/1974
1022432	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	15/04/1982
1017200	ELISÂNGELA CAMPOS DOS SANTOS	03/03/1997
1017083	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	11/09/1996
1012276	ERIVALDO DA SILVA	14/08/1975
1005718	EVERTON HAFEMANN FRAGAL	28/11/1991
1022539	FABIANE CHARÃO GOMES	07/07/1996
1009620	FÁBIO FRANCO AIALA	09/04/1981
1018246	FELIPE MARQUES DIAS MIRANDA	14/04/1998
1007846	FERNANDA NEVES PADUAN	18/02/1995
1018458	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	15/12/1991
1007524	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	06/05/1995
1022242	GHEIMISON CARLOS SELVA DE GOES	25/05/1992
1006387	GUILHERME TORRES CARVALHO	09/07/1994
1023261	GUSTAVO DUARTE TONIOLLI	21/03/1999
1012758	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	21/02/1992
1022651	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	16/06/1992
1023127	HELEN CALANDRIN CARDOSO	05/07/1997
1016501	HUDSON CORDEIRO ARAUJO	22/02/1995
1021342	JANAINA THOMASI FACCO	20/03/1980
1018749	JANETE TEREZINHA CHIMBIDA	16/02/1980
1018677	JESSICA AMARAL HENRIQUE	28/03/1990
1015527	JÉSSICA GOMES FARIA	11/11/1990

1005903	JÉSSICA JAQUES DE SOUZA	03/05/2000
1014993	JOÃO PAULO NUNES QUIRINO	12/02/1993
1019302	JUCIELY MORETI DOS REIS	02/12/1990
1012838	JULIANA DE ALMEIDA	02/02/1995
1018115	JULIANE PALMAS DE SOUZA	20/10/1992
1021771	JULYANNO DIAS DE OLIVEIRA	30/10/1990
1015012	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES	23/06/1982
1017223	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	26/01/1989
1015949	KAROLINA DA SILVA ELIAS	16/07/1997
1006110	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES	07/03/1985
1022475	KÉLLY CAPRISTO SILVA	26/09/2002
1007866	LAÍS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	24/09/1993
1019834	LAÍS CASTALDELI RODRIGUES	07/07/1997
1012125	LAUANY CRISTINA OLAZAR PELLISSARI	28/10/1992
1022047	LEANDRO BASTA	08/01/1987
1012115	LEILIANE PEREIRA SILVEIRA	10/04/1991
1006191	LEONARDO DA ROSA WALZ	28/06/1996
1008782	LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	16/12/1996
1006999	LILIAN FERREIRA CIOCA	05/01/2001
1020206	LILIANE CANDIDA CORRÊA	08/10/1985
1017937	LILIANE SCABORA MIOTO	11/05/1991
1018459	LOURDES GABRIELA PREVEDEL	27/12/1984
1022666	LUCAS COUTINHO REIS	14/06/1995
1017579	LUCAS DOS SANTOS COSTA	03/11/1994
1023427	LUCÉLIA SARA BRUSTOLIN	31/07/1978
1018587	LUCIANA SABINO TEIXEIRA MORITA	09/04/1975
1015409	LUCIANO BRASIL MARTINS DE ALMEIDA	21/08/1989
1007140	LUÍS GUSTAVO BOTELHO GIASSON	12/10/1998
1008679	LUÍS HENRIQUE PEREIRA MARTINS	17/06/1994
1022690	LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR	10/08/1981
1022472	LUIZ ALBERTO DA SILVA	29/05/1983
1020638	MARCUS JUNIOR DE LIMA CABRAL	09/09/1996
1018223	MATHEUS FERREIRA BOCCA	24/06/1989
1018594	MICHELE MACEDO DA CRUZ	07/12/1993
1011341	MIGUEL DE ALENCAR MACHADO	21/12/1973
1006320	MYLENE DA PAZ ARAÚJO	26/05/1996
1012561	NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA	04/08/1979
1012909	NAIARA DA CRUZ LEITE SANTOS	18/09/1988
1011488	NAIARA DO VALE ALMEIDA	17/06/1992
1009845	NAJLA POSTAUE	25/10/1992
1022552	NATHÁLIA FABIANE GOMES PEREIRA	21/11/1989
1011840	PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	20/04/1996
1019848	PAULO HENRRRIQUE PLOSZAI	29/03/1974

1020292	PAULO SERGIO COUTINHO SENA	02/04/1992
1018035	PEDRO HENRIQUE GOMES RECH	22/02/2000
1018674	PEDRO ROGÉRIO LEANDRO DA SILVA	22/05/1980
1011960	PETERSSON CARDOSO DE SOUZA	25/11/1997
1023512	QUEILA LUISA TSILFIDIS	03/04/1982
1006873	RAFAEL NESPOLO FREITAS	02/08/1996
1023286	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	10/03/1979
1008581	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	15/10/1999
1012635	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	03/07/2000
1016982	RICARDO BOZE DOS SANTOS	11/03/1985
1021082	RICARDO BUZATTO DE OLIVEIRA	10/10/1989
1006014	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	03/08/1987
1017417	RICHARD EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	15/07/1999
1019080	RITA DE CASSIA ALENCAR DOS SANTOS	21/11/1997
1023433	RITA KAROLINE DA SILVA ANTÔNIO	05/12/2001
1021816	ROBSON FLORENTINO RODRIGUES	01/11/1981
1022369	ROBSON SANTANA PENA VILA	12/01/1980
1022519	RODRIGO ANGELO ZANIN	01/07/1977
1021326	RODRIGO BARROS SONTAG	20/09/1982
1015485	RODRIGO BASTOS RODRIGUES	24/10/1990
1005715	RODRIGO ESTEVES RIBEIRO	23/11/1998
1008918	RUANY RAFAEL COSTA	02/02/1991
1022173	SÉRGIO MOREIRA MARTINS	15/09/1984
1017385	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	05/01/1997
1013376	STEFANI FERNANDA DE LIMA ALMEIDA	26/04/2000
1020759	SUELLEN RIBEIRO MERLIM	07/12/1995
1023348	TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO	08/08/1985
1016828	TATIANE MARY GOGOLA	04/12/1984
1019650	TAYNÁ MÁDIA MELLO SANTOS	29/01/1995
1013531	THAIS APARECIDA SANTOS LOPES	15/08/1999
1006589	THALLYS DHARRIE NASCIMBENI DE OLIVEIRA	18/05/1989
1011389	THAYZA FERNANDES LADISLAU	21/10/1997
1007399	VAGNER MAZO BRAGA DE SOUZA	15/06/1981
1011246	VANESSA SOARES PIMENTEL	30/05/1995
1020923	VINICIUS DUARTE VEZALI	01/03/2000
1011858	VINICIUS LIBANO NAVARRO	30/08/1995
1017461	WESLEY ALEXANDRE VANELI NOGUEIRA	19/08/1997
1022937	WILLIAM CESAR DE AZEVEDO	10/01/1985
1021433	WILLIAN SILVA SANTOS	10/06/1996
1007921	YASSER ADNAN ISMAIL	11/11/2002
3009	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
N.INSC.	NOME	DATA NASC.

1016257	ANA PAULA CATALANO NETO	22/06/1988
1017383	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	15/01/1998
1022380	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	22/02/1994
1022276	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	19/10/1989
1018382	CRISTIANE APARECIDA DE SALES	26/11/1980
1012408	DANIELA CARLA ALVES DA SILVA	09/12/1998
1021968	DAYANE LETICIA DE AMORIM REGIANI	08/03/1999
1017960	EDUARDO BATTANI DURÃES	15/05/1978
1021908	ELIANA APARECIDA FERREIRA	14/06/1993
1010715	ETHAN ECKERT HOSHIDA	14/12/2001
1022408	FRANCILEI DA SILVA MONGE	02/02/1980
1022403	JULIANA LIMA DUTRA	02/08/1996
1018586	LAYRA CARIENNE DE MORAIS	25/05/1998
1017295	MANOELA CANOFF BUZZACHERA	17/04/1984
1012308	MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	01/02/1978
1019267	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	12/08/1992
1020030	NAYARA BENTO DE OLIVEIRA	03/03/1999
1022175	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1971
1019955	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	14/11/1986
1017519	RENATO DOS PRAZERES SILVA	02/12/1989
1017196	RYANN HENRIQUE MOURA BELIDO	08/08/2001
1012173	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	21/07/1989
1017631	YNGRID PUSSI STRADA	12/09/1998
3010	NUTRICIONISTA	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1006108	AFONSO MARCOS ALVES DE SOUZA	30/07/1994
1018550	ALINE DAIANA RABSCH	15/09/1984
1005860	ANDRIELLI CORREA	09/09/1986
1015158	CAMILA JAMLY DE SOUZA SANTOS	09/06/1995
1008622	CAMILA MONTEIRO DIAS	22/10/1992
1006655	CAROLINE DE ANDRADE RODRIGUES	23/10/2002
1005761	DAIANY CRISTINA MARGARIDA	19/04/1987
1015828	DANIELA CHANFRIN DA SILVA	19/04/1992
1016511	DAYANE PASSONI DE OLIVEIRA	21/07/1999
1008008	ELAINE BORTOLUCI MACEDA	25/10/1989
1021287	FERNANDA DOS SANTOS FINOTO	27/12/1995
1015326	FRANCIELLY ALESSANDRA SOARES SANTANA	22/03/1999
1006893	GABRIELA FERNANDA MARTINS BOTURA	24/01/1993
1015673	GABRIELA MORAES MACHIAVELLI	19/02/1996
1016899	GÉSSICA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	18/05/1995
1018266	ISABELA MILITAO GIMENES	15/12/1999
1016581	JAYNE MARQUES MINANTE	09/08/1993

1017320	JÉSSICA MARTINS BRAGA	08/03/1993
1005798	JOAO VICTOR DE MATOS MARIANO	02/08/2000
1007308	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	13/06/1997
1006136	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA	13/08/1993
1008754	JUCIANNE MARTINS LOBATO	10/02/1997
1022985	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	26/08/1991
1019324	LILIANA SILVA DOS SANTOS	12/01/1998
1011743	LUANA DE SOUZA SOARES	18/11/1995
1022688	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MORAES	13/07/1999
1023296	MARIANNE FONTANA	15/04/1980
1019564	MICHELEN CORDEIRO FERNANDES FELIX	04/11/1996
1021112	MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	13/05/1994
1018000	NATHALIA DE SOUZA MARQUES FERREIRA	22/12/2000
1007060	NATIANE GAMARRA MATOZO	18/04/1998
1006835	PATRICIA DA SILVA BARROS	25/06/1988
1012929	PATRICIA GEROMINI MATOS	21/03/1996
1007363	PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA	17/01/1987
1017664	POLIANA DE BRITO DOMINGOS	13/11/1998
1006753	RAFAELA ALEXIA DA SILVA FERREIRA	03/06/1997
1014799	SABRINA KAELY VITAL MACHIAVELLI	22/06/1988
1015504	SORAYA CRISTIANE SANTELLI TEIXEIRA	13/02/1975
1022916	TATIANE OLIVEIRA DE RESENDE	20/02/1978
1020911	THALITA EDUARDA MATTOS	24/12/1999
1017744	THAMARA MAGALY BARBOZA SILVA	24/09/1993
1006024	THAYLA CHRISTIE PEREIRA PINTO	08/10/1997
1013763	TIAGO DE FREITAS PEREIRA	10/11/1989
1010371	YOHANA ISABELLE PIRES MAGRI	12/04/2001
3011	PEDAGOGO	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1016214	ADECINA SILVA DE LIMA	19/06/1977
1021870	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	12/04/1984
1017430	ADRIANA RIBEIRO	05/05/1979
1007253	ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES	05/10/1976
1015031	ADRIELI DA ROCHA PRUDENCIO	09/06/1999
1021111	ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA	03/10/1986
1018669	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA	19/08/1980
1015657	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	06/01/1999
1006332	ALEX ALVES MIRANDA	08/11/1972
1021738	ALINE FERNANDA NOGUEIRA MILITÃO	21/10/1989
1021997	ALINE SANTOS SANTANA	05/07/1997
1015057	ALINE SOUZA BARBOZA	27/08/1991
1006817	ALINI MURATORI BARBOSA	18/08/1985

1005783	AMANDA BOMFIM DOS SANTOS	26/02/2001
1008524	AMANDA DA LUZ MENEZES RODRIGUES	04/09/1981
1014803	ANA LUIZA FRANCISCO	29/09/1987
1015171	ANA CAROLINA BERGUERAND LEMES	30/08/1986
1011265	ANA LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO	30/09/1990
1022823	ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA	05/10/1983
1006967	ANA PAULA PAIVA CAMPOS	08/05/1986
1020979	ANA PAULA PEREIRA HIDALGO	21/01/1975
1017847	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO	18/03/1988
1012906	ANDREIA APARECIDA FERREIRA JUNG	06/06/1986
1009688	ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO.	17/02/1981
1010911	ANDRESSA CEZÁRIO	03/06/1994
1012102	ANGELA MARIA PASSOS SILVA	30/01/1980
1019474	ANGELICA DA SILVA COSTA MARTINS	09/04/1979
1006795	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	13/08/1992
1022849	ARIELE SILVA DINIZ	06/09/1986
1022579	BARBARA MAYSA DE SOUZA PEREIRA FERNANDES	26/07/1994
1011580	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	08/06/1990
1020155	BRUNO EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	30/07/1999
1014883	CAMILA ALBERTIN MAIOLLI	08/03/2002
1023566	CARLA CAMARGO SANTOS CARDOSO	12/07/1993
1006610	CARLA FABIANA PETERS	18/04/1977
1009141	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO	20/02/1991
1018389	CAROLINE GOMES DE SOUZA	01/03/1996
1007964	CATIA CRISTINE DE SOUZA	10/04/1993
1021074	CATIELI SCHNEIDER BOCK	22/02/1983
1019890	CIRLENE TERNOVOE RUIZ RAMOS	03/11/1984
1016404	CLAUDINÉIA DE FREITAS RODRIGUES	06/02/1982
1017781	CLERIS DE FATIMA SONA FERNANDES	13/10/1974
1013248	CRISLAYNE BEZERRA MARQUES	04/04/1991
1023170	CRISTIANE AFONSO DE LIMA DOS SANTOS	22/05/1982
1023322	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA	25/04/1978
1019802	CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	28/01/1973
1022769	DAGMAR HERCULANO DA SILVA	09/12/1982
1023142	DAIANA DA ROCHA	24/06/1997
1007324	DAIANE CARLA FERREIRA DOS SANTOS	11/09/1981
1020969	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	08/02/1988
1013426	DAIANE CREPALDI PEREIRA	19/04/1990
1006386	DAIANE DA SILVA FLORES	13/05/1997
1016940	DAIANE DE MELO BRUM	27/12/1998
1007769	DAIANE DOS SANTOS MACIEL	03/09/1993
1021626	DAIANE FABRICIA CARVALHO BARROS MARTINS	12/11/1997
1021033	DAIANE LIMA DA SILVA	16/03/1988

1018111	DANIELA GOMES DA SILVA	06/05/1995
1023401	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	27/06/1989
1022633	DANIELLE CORREIA DE OLIVEIRA	21/09/1997
1006086	DANIELLI CARLA FALAVINHA DA SILVA	21/04/1987
1013348	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996
1023335	DÉBORAH REGINA DE PAULA RIBEIRO ANANIAS	19/09/1985
1019886	DELVANI FERREIRA ROCHA OLIVEIRA	15/01/1974
1017892	DENISE MOTA	18/05/1980
1021788	EDENICE DOS SANTOS	09/08/1966
1021397	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	01/05/1995
1020048	EDILAINE APARECIDA DE MELO SOUZA	18/07/1981
1005750	EDILAINE CAMILO	20/05/1989
1017719	EDINEIA MESSIAS MARTINS	02/07/1989
1007414	EDNA FREITAS DA SILVA DE MOURA	01/07/1973
1021392	ELAINE REGINA VASCONCELLOS DE SOUZA	28/01/1981
1022970	ELENIR FERREIRA PEREIRA	15/03/1973
1014869	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	29/03/1982
1019855	ELIANA PEREIRA DA SILVA QUADRADO	17/05/1984
1011502	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	29/12/1988
1022337	ELIANE MARCIA DA SILVA	08/03/1978
1010770	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	15/06/1966
1022508	ELIANE REGINA ARENAS	20/09/1966
1016924	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	19/10/1982
1006460	ELISÂNGELA DE BARROS PEREIRA	19/01/1980
1023233	ELISANGELA DOS SANTOS	06/03/1978
1008455	ELISANGELA VICENTE PEREIRA	23/05/1983
1007726	ELMA BEZERRA DOS SANTOS	20/06/1986
1017503	ELZA FOGAÇA	20/01/1979
1006595	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA	12/09/1996
1017971	ERICA CARVALHO RAMOS	23/02/1981
1013226	ERICA DOS SANTOS FERREIRA	28/12/1979
1023442	ÉRICA FERNANDA MOREIRA DIAS	18/02/1991
1015555	ERICA GEOVANA DE SOUZA	09/10/1997
1022080	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES	11/05/1978
1021905	ÉVERSON PAULO CORDEIRO	09/11/1989
1016928	FABIANA ARAUJO VANIN	28/12/1986
1020866	FABRÍCIA MELO DE SOUZA	29/07/1994
1019091	FÁTIMA CRISTINA CARRILHO SOARES PUSSI	25/04/2002
1020447	FAYNE RAFAELLA DA SILVA GUERRA	17/04/1994
1021339	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	28/04/1989
1015544	FERNANDA FERREIRA KLESZCZ	10/01/1988
1017046	FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	21/12/1979
1022001	FERNANDA RODRIGUES ESTRELA	12/12/1999

1008733	FERNANDA TURIANI PERLIN	24/01/1985
1023391	FLAVIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	07/05/1975
1008497	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	02/02/1988
1021056	GABRIELA CRIVELLATTI BEZERRA	27/02/1996
1006488	GABRIELA RODRIGUES	06/11/1997
1005890	GABRIELLY BONFIM DA SILVA	02/12/1999
1019627	GEISIANE LIMA DOS REIS	14/09/2001
1016776	GENESSI ALEGRE ALVES DIAS	23/09/1979
1018087	GEOVANA FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO	11/05/1997
1006853	GESSIANE DA ROCHA ARAUJO SILVA	15/04/1988
1015750	GESSIANI DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1992
1016468	GÉSSICA COSTA MUNIZ	30/05/1988
1021660	GILMARA PEREIRA DA COSTA	30/05/1986
1021653	GILMARA SOARES DA SILVA	16/06/1986
1012211	GISIELI DE CASTRO CHAVES	24/10/1992
1011403	GISLÂINE ROSILENE FERREIRA PEDROZO	04/06/1979
1022826	GIZELE SOLIS	03/03/1971
1023430	GLEYCE RIBEIRO DE SOUZA	10/11/1997
1008215	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	06/05/1995
1005729	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	19/06/1995
1020795	GYLCIANY KELLY DE OLIVEIRA LOPES	25/04/1977
1014122	HELLEN BARBOSA PEREIRA	24/11/2000
1007766	HENRIQUE SILVA MARQUES	12/08/2002
1014848	IÉTE HONÓRIO DA SILVA	12/11/1981
1011700	IVANETE MARTINS	29/04/1986
1017339	IZADORA DANIELA ORTIZ GARCIA	24/12/1995
1012653	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	06/11/1995
1008705	JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO	27/10/1978
1020766	JANAINA DA SILVA PEREIRA	30/09/1992
1012348	JANETE BEZERRA GABRIEL SASSI	11/02/1973
1011192	JANIELY SABRINA PACHEGA DE ARAÚJO DE ARAÚJO	31/05/1993
1016040	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	27/03/1996
1018332	JAQUELINE GOMES ROCHA	27/02/1991
1022976	JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA	19/06/1990
1006251	JÉSSICA CALDEIRA GONÇALVES OLIVEIRA	12/02/1997
1022836	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	16/05/1991
1011671	JESSICA DE JESUS ROCHA	03/10/1989
1017109	JESSICA PRISCILA DE SOUZA ARRUDA	21/08/1992
1006277	JESSICA SOUZA SERPA	23/07/1996
1020750	JESSIE AYUMI YAMANAKA	27/02/1990
1008855	JHENIFER THIELI ALVES BONFIM	19/09/1999
1006268	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	26/08/1970
1020944	JOÃO VICTOR GUIZOLFI PRADO	22/10/1996

1022090	JONAS DAVID NEVES DE ARAUJO	29/04/1999
1019566	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA	30/03/1987
1023236	JOYCE DA SILVA MAURICIO CASUSA	21/06/1997
1023074	JOYCE HELLEN MATEUS	25/01/1995
1022809	JOYCE SAMPATI RIBEIRO FERRAZ	03/06/1997
1007301	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	17/01/1984
1023381	JÚLIA CUNHA BARBOZA	19/02/1998
1023410	JULIA FERNANDES POMPEL MONTEIRO	17/07/1997
1023023	JULIANA DE SOUZA DUARTE	16/06/1993
1015007	JURANDYR BENEGOSI NETO	25/12/1988
1007118	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	05/09/1990
1021191	KARINA DE SOUZA AVILA	11/08/1999
1008757	KARLEN GALDINO MARTINS	04/07/1997
1021754	KATIA ALESSANDRA BURCCI DA CUNHA	08/10/1981
1021654	KEILA CRISTINA MEDEIROS PALÁCIOS	31/12/1991
1021954	KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ	21/04/1989
1023089	KERLI ANTUNES DE OLIVEIRA	17/03/1983
1022641	KEROLAINE STEFANIA SILVA SANTOS	18/03/1997
1021236	LARISSA DE ASSIS LIMA	05/01/1999
1015653	LAUDINEIA DE SOUZA SILVA	30/12/1980
1021971	LETÍCIA ROMERO BARIVIERA	05/12/1995
1023164	LINDALVA LOPES VIEIRA	08/04/1972
1018073	LORRAINE DA SILVA GUERRA	21/05/1997
1007178	LOURDES ESSER MARTINS.	24/11/1974
1016676	LUANA BORTOLON DOS SANTOS	03/09/1999
1016583	LUANA FLAVIA SOUZA FERREIRA	10/01/1997
1007262	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	05/06/1994
1021748	LUCIA SOUZA BERNARDO	09/09/1980
1017085	LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS	04/03/1981
1011521	LUCIANA GUEDES DA SILVA CORREA	05/04/1995
1023072	LUCIANA PEREIRA FRANCO	03/04/1975
1012533	LUCIANA ROCHA	05/11/1972
1011179	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	26/07/1974
1020510	LUCIANI ESCARMANHANI SILVA	15/07/1974
1010184	LUCIENE RIBEIRO DA SILVEIRA	25/06/1985
1013726	LUCILENE DA SILVA ROCHA	23/10/1973
1018529	LUCILENE OLIVEIRA PEREIRA ARIAS	08/09/1983
1023080	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ	22/09/1972
1018455	LUCINEI SANTONI TROPALDI	04/08/1990
1015367	LUCINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	28/07/1979
1008859	LUIZ FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	29/05/1993
1017926	LUIZA DE MATOS VERON	03/10/1986
1019786	MAELI DE LIMA SANTOS	08/04/1978

1017267	MAIARA SOARES BRITO	04/01/1995
1021553	MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS	17/07/2000
1021215	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	09/05/1984
1020396	MÁRCIA CAMPANA MOESSA LOURO	23/04/1968
1022767	MÁRCIA COSTA DE AZEVEDO SILVA	16/04/1978
1021420	MÁRCIA MARIA DE BARROS	25/10/1977
1016229	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	31/03/1978
1023221	MÁRCIA VELOSO DE SOUZA	07/03/1983
1021741	MARCOS BOEIRA	18/05/2000
1016811	MARGARIDA MARIA SILVA ARANTES	27/02/1977
1010143	MARIA CRISTINA BASILIO RAMIRES	20/01/1979
1015451	MARIA HELENA DOS SANTOS ELOI	03/03/1998
1021575	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	11/08/1972
1006712	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	04/09/1973
1015249	MARIA LUÍSA DE SOUZA CARMO	02/12/1996
1011779	MARIA RUTHLENE BERMAN LEITE FERREIRA	05/03/1981
1018627	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	06/11/1981
1020739	MARIANA RITA DE PAULO	29/08/2000
1008869	MARIELI SANTOS NELVO	17/03/1998
1021089	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	19/08/1974
1021632	MARISTELA PORTELA	09/12/1975
1012088	MARLI SOARES CARVALHO	25/06/1982
1016870	MARTA CLAUDIANE FERREIRA	24/04/1986
1012559	MAYARA PEREIRA JORGE	08/08/1993
1011566	MEIRE LUCIA BATISTA	15/04/1976
1007984	MÉLIS REGINA DE SOUZA	05/03/1990
1022874	MICHELLI TAVARES DE SOUZA MONICO	05/03/1987
1010413	MILENA DE FREITAS GIUSFREDI	29/06/1976
1017313	MILENE DIAS AMORIM	10/05/1986
1021265	MILENE DOS SANTOS ZANGARI	03/10/1998
1021285	MILTON DE LIMA ORTEGA	11/02/1972
1020444	MIRCE MARIA SANTELLI	26/01/1954
1017850	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS	27/12/1984
1022398	MYLENA PEREIRA AGUILAR	02/10/1997
1022308	NAIARA SILVA DOS SANTOS	11/02/1997
1007309	NAIR CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	06/10/1985
1008319	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	18/01/1996
1021305	NEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	11/03/1976
1021919	NEIVA PEREIRA DIAS BEZERRA	15/01/1981
1015237	NILDA DE ANDRADE DA COSTA	12/05/1991
1020678	NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS	19/12/1985
1021753	PAMELA DE SOUZA DOS REIS	30/09/1993
1021007	PATRICIA DA SILVA CARVALHO	10/02/1999

1020375	PATRÍCIA DOS SANTOS LUCAS	22/01/1990
1015188	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	24/12/1984
1021628	PATRICIA MARTINS BONFÁ	17/04/1987
1023202	PAULO CÉSAR MOREIRA PESSÔA	03/02/1985
1013119	PAULO VITOR FERREIRA GONCALVES	09/06/1987
1005849	PERLA ALVES	15/07/1980
1019593	PRISCILA KARINNE BUREMA DEZEMBRO	16/03/1978
1016064	PRISCILA MOREIRA DA SILVA	23/02/1993
1018877	PRISCILLA DOS SANTOS MORALES	29/12/1984
1007355	QUEILA SOARDI DE CARVALHO	09/05/1991
1023352	RAIANE DE ALMEIDA SOUZA	11/11/1994
1014958	RAQUEL TEIXEIRA DE ANDRADE	08/01/1987
1021584	REGIANE D`AVILA DA CRUZ	22/11/1991
1021328	ROBERTA JUNGLOS DA SILVA	30/09/1991
1021976	ROGER PEREIRA PINTO CUSTODIO	09/11/1989
1006936	ROSANA APARECIDA PRATES FERRERIA	06/11/1979
1012418	ROSANGELA MORARA VALESÍ VISU	29/03/1987
1018463	ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA	23/02/1980
1006931	ROSELAINE NASCIMENTO BONFIM	10/09/1982
1007675	ROSELEIDE CIDREIRA DOS SANTOS	25/11/1972
1008004	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	27/01/1977
1012479	ROSILDA SILVEIRA MONTEIRO	06/12/1972
1018457	ROSILENE DE BARROS SOUZA	09/04/1974
1017054	ROSILENE LESME BENITES VERAS	29/01/1978
1005806	ROSILENE REGINA DE SOUZA	25/04/1983
1006972	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	01/04/1967
1021110	ROSIMEIRE TORRES ARBA	14/04/1980
1007100	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	19/03/1981
1007138	ROZELI LIMA CABRAL	03/06/1976
1010094	RUTE BISPO DA SILVA	25/02/1986
1011075	SABRINA SANTOS DE SOUZA	10/07/1996
1022859	SELMA SUEMI OHASHI	07/07/1975
1021211	SIDILENE CACIANO SILVA	17/10/1988
1016179	SIDINEIA ELEUTERIO DA SILVA	04/04/1986
1021633	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	04/07/1982
1022348	SILEIDE SANTOS SANTANA	15/04/1977
1021645	SILVANA DA SILVA NANTES	03/07/1975
1006255	SILVANA PEREIRA DA FONSECA	27/10/1979
1022601	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	18/07/1991
1016366	SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA	14/03/1984
1005710	SIMONY ORTIZ RIBEIRO	30/07/1984
1006662	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	07/02/1981
1020584	SOLANGE APARECIDA INOCENCIO DA PENHA	15/06/1978

1022705	SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE	29/03/1983
1019297	SONIA ALVES DA SILVA	25/09/1980
1014080	SUNY MAVEL NARVAE STABENOW	07/07/1990
1011406	SUZANA DUARTE	15/08/1979
1012966	TAINARA LOPES MORAES	19/08/1998
1021025	TALITA CRISTINA TOLEDO TORRES UBEDA	08/08/1985
1023140	TAMIRES FERREIRA AZEVEDO	24/08/1987
1008458	TANIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	08/06/1985
1009862	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	28/05/1984
1016156	TERCILIA BELO CAOBIANCO	11/07/1971
1023323	THAÍS MAYARA SOARES GUIZOLFI DE OLIVEIRA	30/12/1990
1016812	THALYNE ARANTES GARNICA	22/10/1999
1012453	THAUANE COSTA RONDON	22/11/1997
1023414	THAYSA GONCALVES DE SOUZA	01/06/1996
1022290	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS	17/11/1993
1020283	VALDENICE DE FATIMA FERREIRA ACCO	27/05/1981
1012086	VALÉRIA ARAÚJO DOS SANTOS HONORATO	12/01/1996
1023018	VALERIA LEME LOPES	04/09/1991
1017084	VALERIA MARTINS CORDEIRO	09/06/1975
1021935	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	02/08/1974
1021556	VANEILA NASCIMENTO SIMÕES	15/04/1991
1006888	VANESSA CEZARIO	27/11/1990
1017340	VANESSA CORREIA DA SILVA KROGER	08/04/1986
1006341	VANESSA DE LIMA ODORIZZI	22/09/1987
1014985	VANESSA ISHIBA	03/07/1989
1015591	VANESSE NUNES DE OLIVEIRA	03/10/1983
1015052	VÂNIA ARAUJO LOPES	24/04/1987
1012659	VANIA CARLA DO CANTO	28/07/1984
1006772	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	20/04/1971
1015518	VERUZA ELIAS FLÔRES	17/07/1973
1007451	VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA	23/12/1962
1021542	VIVIANE ALVES DA SILVA	10/02/1985
1017244	ZECILTO PEREIRA DE SOUZA	23/01/1969
1021817	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	25/07/1974
3012	PSICÓLOGO	
N. INSC.	NOME	DATA NASC.
1006641	ADRIANA IZABEL MACEDO	24/06/1980
1007272	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	25/12/1988
1013294	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	16/12/1991
1011698	ALINE MARTINS DA SILVA	06/09/2001
1013184	AMANDA MARTINEZ LIMA	07/09/1994
1011705	AMANDA SANTOS NAVARRO	13/08/1993

1020769	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA NETO	29/01/2002
1021751	ANA BEATRIZ NAVES SALVADOR	08/02/2001
1014931	ANA CAROLINA ALVES DINIZ	25/11/1993
1006359	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	22/07/1996
1011156	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	28/02/1989
1023102	ANDRÉ FELIPE MENEZES ZAMPIERI	02/09/1997
1020550	ANDRÉ LUIS COSTA	21/05/1996
1022876	ANDREIA CALDAS PIRES SOUZA DO NASCIMENTO	26/04/1979
1016039	ANDREONE DE AMORIM SILVA	04/02/1992
1007145	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	07/10/1995
1020819	ANDRIELY PRISCILA CARDOSO	26/05/1989
1019285	BARBARA FRAULOB FIGUEIRA SILVA	29/11/1997
1022672	BÁRBARA TORRES JORGE	14/03/2002
1019583	BRUNA FERREIRA DE BARROS	25/12/1993
1020256	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	28/06/1997
1009120	CAROLINE DONÁ DIAS	18/10/1990
1010384	CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA	20/03/1997
1016671	DAIANE CAMILA FERNANDA MARIN DOS REIS	14/01/1989
1022191	DAIANE DA SILVA PEREIRA	02/03/2000
1006788	DAMILA ALVES DE SOUSA	13/05/1999
1006513	DANIELA DOS SANTOS SALES	06/11/1998
1005805	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	25/02/1989
1016781	DANIELY LOPES DA SILVA	23/03/1993
1017450	DAYENNE SANTELLI MARTINEZ	06/01/1981
1016746	DEBORA CAMILA NASCIMENTO SIRIBELI MINATEL	10/07/1989
1018715	DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	31/03/1975
1017388	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	27/12/1991
1010019	DORISANDRA DE SALES	16/05/1970
1012368	EDITANY GONÇALVES GOMES	13/09/1988
1015072	ELIANA FERREIRA	20/02/1993
1007306	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	20/08/1998
1019060	ELIZANGELA RODRIGUES	10/01/1979
1021464	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	04/08/1981
1021361	ELTON MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA	07/11/1986
1013463	ENDY WILLIANS DE ASSIS GOMES	22/02/1991
1021969	EVERTON RAMOS DA SILVA	23/02/1986
1007325	FABIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	03/01/1998
1015333	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	25/04/1989
1015987	FERNANDA ÁVILA MARQUES DOS SANTOS	21/03/1987
1008062	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	16/08/1992
1023346	FLÁVIA SABRINA FERREIRA DE PÁDUA	05/03/2001
1020630	FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA	20/10/1973
1018450	GABRIELI DA SILVEIRA FERREIRA	13/04/2000

1016287	GABRIELLE PRIETO DA SILVA	05/07/1999
1005689	GABRIELLE SANCHES CABRAL	04/08/1999
1022404	GABRIELLI BAPTISTA LEITE	06/10/1996
1005956	GILMARA NASCIMENTO ARAÚJO	16/08/1990
1022464	GIOVANA DE OLIVEIRA BAGNARA	03/07/2000
1005738	GIOVANA SIMAS DA SILVA	03/04/1997
1017582	HEMILLY RAYANNE CORREA DA SILVA	10/04/1998
1006164	HIAGO IASHINISHI SILVA	08/04/1992
1017131	HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA	07/07/1997
1012890	IANCA GÔES TRAMBAIÓLI	01/11/1996
1022427	IULLER BORGES INFRAN	26/07/1995
1008807	JESSICA AMANDA ANDRADE DE MELO	28/03/2000
1007052	JÉSSICA AMANDA DOS SANTOS	20/07/1989
1018863	JÉSSICA MACHADO DE NOVAES	16/01/1994
1009224	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	04/06/1990
1022269	JOÃO CARLOS GOMES FABRINI	17/01/1990
1006098	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	03/12/1991
1020055	JÚLIA MARIA BÓIS DE OLIVEIRA	12/07/2001
1016735	JULIANA DE OLIVEIRA ARANDA	14/08/1995
1015857	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA	22/11/1995
1007533	KARLA ANDRESSA SANTOS GALVAO	10/10/2003
1022483	KAROLINA MARÇAL DOS SANTOS	28/07/1998
1012866	KÊNIA FRANCELINO PEREIRA	19/07/1996
1015892	KENNEDY PADILHA DOS SANTOS	04/01/1987
1006841	LARISSA CARDOSO FERREIRA	12/11/1998
1016547	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	21/02/1999
1020873	LARISSA DOS SANTOS BORTOT	19/03/2000
1008480	LARISSA KEMI MIRANDA KURAMOTO	31/12/2004
1013098	LAURA LOPES RODRIGUES	27/12/1998
1015811	LAYANE DA SILVA	02/09/1999
1020401	LÉIA ALVES GOMES	06/04/1978
1022725	LEIDIANE TAVARES DIMEIRA	27/05/1993
1008966	LETÍCIA LIMA FABRIS	12/12/1996
1018862	LETICYA GRASSI DE OLIVEIRA	06/09/1994
1007283	LÍGIA SOUZA GONÇALVES	07/12/1990
1020413	LUANA CRISTINA RISSARDI COSTA	02/05/2000
1012208	LUANA MATIAS DE OLIVEIRA	19/02/1996
1019568	LUCAS ANDERSON LOURENÇO DE FIGUEIREDO	17/01/2001
1006697	LUÍSA FEIL AQUINO	21/12/1998
1017718	MARCELO FERREIRA SOARES	25/01/1999
1012686	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	10/02/1985
1006241	MARIA EDUARDA DA SILVA POR DEUS	21/02/2000
1023451	MARIA LUIZA DA COSTA JULIO	28/05/2001

1008742	MARIA VITÓRIA SOARES HONÓRIO	24/06/2000
1015986	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA	30/08/1996
1021813	MAYRA LYVIA RIBEIRO DE SOUZA	08/12/1989
1021151	MICAELA WELTER DOS SANTOS	01/02/1996
1017507	MILAINÉ MIRANDA SOUZA	27/10/1995
1020952	MOISES ERALDO TENORIO MOREIRA	17/03/1985
1020725	NAIGELLY PAVÃO DA SILVA	11/06/1999
1012736	NATHALLI DO AMARAL ZANCHETTA	26/12/1994
1012271	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	30/11/1996
1012174	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	26/05/1972
1014730	PRESLON DA SILVA PLOSZAI	16/08/1996
1008636	RAFAEL ALVES CIOCA	18/11/1997
1012145	RAFAELA NASCIMENTO SANTOS	06/11/1993
1006983	REBECA LUIZA SCHULZ	01/01/1994
1012176	ROGERIO DA ROCHA NEVES JUNIOR	28/02/2003
1017497	ROMEU PADILHA DA SILVA JUNIOR	23/12/1987
1016403	RUBENS NOGUEIRA RUFINO	24/04/1999
1009308	TALITA TORRES TEIXEIRA	01/12/1994
1016512	THALIA TERNOVOE NEPOMUCENO	28/02/1998
1016355	VERÔNICA AYUMI OSHIRO	31/07/1997
1022118	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	16/02/1982
1012212	VITOR DE PAULA GALLI	25/11/1997
1009049	VIVIANE OLIVEIRA BRAGA	02/05/1996
1013458	YOHANA FERREIRA GUIZZI	20/04/1997

ANEXO II – DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
1006874	ADÃO BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO
1006889	ADÃO BATISTA RODRIGUES	MOTORISTA	DEFERIDO
1011888	ALEXANDRE DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1005814	ALISSON FERNANDES FAZIONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1023145	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1013454	BALDUINE LOPES DA SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	DEFERIDO
1015728	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1015279	DIEGO JOSE RODRIGUES SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1019046	ELIZANGELA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1019060	ELIZANGELA RODRIGUES	PSICÓLOGO	DEFERIDO
1006597	ERIVALDO PEREIRA GÓIS	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO
1010296	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1011988	GABRIELE FLORIAN RABELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1006146	GEISON DE SOUZA MACEDO	ARQUITETO	DEFERIDO
1018216	JEFERSON LUIS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	DEFERIDO

1010628	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1015638	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1017899	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
1018142	JUARES EMILIO	MOTORISTA	DEFERIDO
1020559	JULIANA RIBA FERREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1013594	JUNIOR CEZAR DE SOUZA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1015870	LUCAS ITAMAR DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1007427	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
1009438	MARIA CLARA FRANCISCATI BITENCOURT DE BESSA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
1006698	MATHEUS PIRES VIEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDO
1007442	ZILDA PEREIRA MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

ANEXO III – INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1015853	ABREU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022033	ADONIAS MACEDO SCHIMIDT	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1017115	ADRIANO DE SOUZA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1020218	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1020220	ALEX JUNIOR GONZALEZ SALINA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022476	ALEX VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1013194	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1019944	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1020485	BRUNO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011171	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1017639	CLAUDENICE APARECIDA RAMALHO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1006218	CLAUDINÉIA CORREIA SOLOVIOFF	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM CID E NÍVEL DA DEFICIÊNCIA)
1006159	CLODOALDO RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011065	DAIANE MARTINS DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011074	DAIANE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022840	DAVI JOSÉ MARQUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1010213	DINÁ PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1010252	DINÁ PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1007863	DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1013503	EDIMAR KLEYZER MOREIRA DA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM

	SILVA			LAUDO MÉDICO)
1020402	EDIVALDO BARROS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022974	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1017031	EMANOELE MATEUS SANDIN	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011673	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1020314	GABRIEL MARQUES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011592	GEFERSON DEODATO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1019237	GIVANILDO BENTO DA SILVA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1007058	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1008257	HÉDER DA SILVA NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1023082	ISAQUE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1023244	JAILTON VICENTE DE GOES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1007180	JEOVA EDUARDO FERREIRA	MOTORISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1017563	JOANA DARC INÁCIO GONÇALVES	COZINHEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1021943	JOAO VICTOR BATISTA DOS SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1018602	KAMILLA BERTONI COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1018583	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022278	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1021918	LUCAS MARTINS DIAS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1021553	MAÍSA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1014619	MARCOS ANTONIO DA SILVA	ANALISTA DE CONTOLADORIA INTERNA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1008793	MAURO CHAGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1019925	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1019936	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1017497	ROMEU PADILHA DA SILVA JUNIOR	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1009388	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1011154	ROSANGELA COSTA FRANCISCO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1008550	SÉRGIO LOPES GOMES	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022574	TALITA ARCARI LEME	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1020093	TAYNARA SOUZA DOS SANTOS MEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1007879	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)

1007910	VICTOR GABRIEL SANTOS DE PAULA	VIGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1022987	VITOR HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)
1023316	WELLINGTON SOARES GOES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.10 LETRA A (SEM LAUDO MÉDICO)

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA A RELAÇÃO DE INSCRITOS do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes .

Eu, _____, residente à _____, número _____, bairro _____, CEP _____, Cidade _____, Estado _____, portador do CPF nº _____, inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RE LAÇÃO**

DE INSCRITOS constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local : _____, de _____ de 2024.

Nome completo/Assinatura do candidato

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12 / 20 24**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS** torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 068/2007 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação máquinas pesadas e caminhões com operador, para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Nioaque-MS.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitacao@nioaque.ms.gov.br, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura : 05/03 /20 24 - Horário: 08 : 00 h s.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS , 20 / 02 /20 24

Keli Freitas - Pregoeira

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Inexigibilidade 01/2023 Credenciamento 01/2023 referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares para atendimento de plantões médicos, atendimento de especialidades médicas e exames na Unidade de Saúde 24h Aroldo de Lima Couto e demais unidades de saúde do município de Nioaque/MS conforme previsto no Anexo I deste Edital.

ADJUDICO o objeto em favor de **FELIPE LEÃO GONÇALVES FERNANDES - ME** com valor estimado para prestação de serviços médicos pelo período de 06 (seis) meses de **R\$ 126.440,00** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Nioaque-MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Keli Cristina Freitas da Silva

Presidente CPL

HOMOLOGO a adjudicação da comissão de licitação

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 22 X CHAMAMENTO DO PSS

EDITAL Nº 022/COMISSÃO/PSS/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 060/GAB/SEDUC/2023.

X CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DAS ÁREAS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÓRGÃO GESTOR (SEDUC) E NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUE-MS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023**, nomeada através da Portaria nº 001/GAB/08/01/2024, no uso de suas atribuições legais, representado pelo – **Prof. EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS para a **CONVOCAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** e/ou Contratação Temporária, conforme **EDITAL Nº 060/GAB/SEDUC/2023**, desse Edital.

O PROFISSIONAL CONVOCADO, mediante esse Edital, que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

LOCAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA: AMÁLIA MARTINS GAZOTE, 132 - BAIRRO STA TEREZINHA-NIOAQUE/MS.

C.E.I. AMÁLIA MARTINS GAZOTE
DATA: 21 DE FEVEREIRO/2024

HORÁRIO: 7h

C.E.I. AMÁLIA MARTINS GAZOTE – AGENTE DE INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	YASMIN FLORES DE JESUS	3.5

E.M. GUILHERME CORRÊA DA SILVA
DATA: 21 DE FEVEREIRO/2024

HORÁRIO: 7h

E.M. GUILHERME CORRÊA DA SILVA – PROFESSOR DE APOIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
13	MARA REGINA SOUZA DA SILVA	3.0
14	JOENILZA SANTOS DA SILVA	2.5

C.E.I. RITA LOPES DE ANDRÉA
DATA: 21 DE FEVEREIRO/2024

HORÁRIO: 7h

C.E.I. RITA LOPES DE ANDRÉA – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
46	MARIA EDUARDA CARDOSO DA SILVA	0.0

C.E.I. RITA LOPES DE ANDRÉA – PROFESSOR DE APOIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VIVIANY DO AMARAL MOURA	6.5

Nioaque/MS 20 de fevereiro 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Presidente da Comissão do PSS/2023

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 21 - DESCLASSIFICADOS DO PSS

EDITAL Nº 021/COMISSÃO/PSS/2024

A Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023, nomeada através da Portaria nº 001/GAB/08/01/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a publicidade do Edital nº 060/GAB/SEDUC/2023;

CONSIDERANDO as cláusulas definidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023;

CONSIDERANDO o Item 1.3. e 5.6.2. do Edital nº 060/GAB/SEDUC/2023, na sua integridade.

A Comissão determina **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por **ANÁLISE CURRICULAR** estar incoerente ao informado no ato da inscrição:

Sendo:

NOME	CARGO/INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
ANA CAROLINA KARACZACK	AGENTE DE INCLUSÃO	CEI AMÁLIA MARTINS GAZOTE

A Comissão CONSIDERANDO a publicação na Íntegra do Edital nº 020/COMISSÃO/PSS/2024 de 20/02/2024 considera DESISTENTE OS CANDIDATOS, abaixo relacionados:

Sendo:

NOME	CARGO/INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	SITUAÇÃO
SIMONE DA SILVA MELO TORRES	PROFESSOR DE APOIO	03 DE DEZEMBRO	NÃO COMPARECEU

LUCIA PIRES DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO	CEI. AMÁLIA MARTINS GAZOTE	NÃO COMPARECEU
ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	PEDAGOGO	EM. NOÉ NOGUEIRA	ASSINOU DESISTÊNCIA
JESIANE DE ALENCAR	PEDAGOGO	EM. NOÉ NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU
ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CAVALCANTI	PEDAGOGO	EM. GUILHERME CORRÊA DA SILVA	ASSINOU DESISTÊNCIA
EVELYN MOURA ARECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EM. GUILHERME CORRÊA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COUTO	PROFESSOR DE APOIO	EM. GUILHERME CORRÊA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

Nioaque/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Presidente da Comissão do PSS/2023

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS

CONTRATADA: FÁTIMA VANUZA BARBOSA XAVIER

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2022.

Fica prorrogado até 14.02.2025 o prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2022, a contar de 14.02.2024.

Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ R\$ 6.227,40 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), elevando o valor final da contratação para R\$ 18.454,80 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentaria abaixo a cargo da Secretaria Municipal de Governo de NIOAQUE-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Cód. Red.: 65 - 03.001-04.122.0301.2009 - 3.3.90.36.00.00 – FONTE 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II § 4º c/c 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 14/2022.

DATA ADITIVO: 13/02/2024.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

FÁTIMA VANUZA BARBOSA XAVIER

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS

CONTRATADA: JOANA BRUM VERA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 16/2022.

Fica prorrogado até 14.02.2025 o prazo de vigência do contrato administrativo nº 16/2022, a contar de 14.02.2024.

Face a prorrogação, dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 43.591,80 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), elevando o valor final da contratação para R\$ 129.183,60 (Cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentaria abaixo a cargo da Secretaria Municipal de Finanças de NIOAQUE-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Cód. Red.: 80 - 04.001-04.123.0401.2010 - 3.3.90.36.00.00 – FONTE 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II § 4º c/c 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 16/2022.

DATA ADITIVO: 13/02/2024.

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

JOANA BRUM VERA

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO DE ATA Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 11/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS/ **ALTA FREQUENCIA LTDA** /COMERCIAL K&D LTDA /MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA / HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI /REDNOV FERRAMENTA LTDA /MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA / XPR3 SOLUÇÕES LTDA /TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO / SUPERAR / BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA /J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA / OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PPRODUTOS HOSPITALARES LTDA /BENZER TECNOLOGIA LTDA /IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA / LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA / CENTRO OESTE MEDICAL / BETANIAMED COMERCIO EIRELI / COMERCIAL USUAL /EMILIANAS COMERCIAL / PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA /GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA / 3D PROJETO E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

PRAZO VIGENTE: 12 MESES.

DATA: 20/02/2024.

VALOR: R\$ 923.523,89 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

ALTEMIR LUIS BOHRER

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS

CARLA ADRIANA FERREIRA MAROLLA

HÉLIO GERVÁSIO CINTRA

LENILSON LUIS DA SILVA

EDSON DE SOUZA ROCHA

EDUARDO GUIMARÃES MORENO

DARDANIA CRISTINA PIRES DA SILVA TEIXEIRA

JOSIANE BAGATOLI

LUCAS GRIEBELER SANDI

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

OSMAR PEREIRA QUIRINO

ISABEL REGINA TARARAM BUSATO

ALINE CARAIS DUARTE

LUIS MOREIRA DE LIMA

ROSANA RODRIGUES SERPA

LEONARDO CARDOSO GONÇALVES

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

ROGERIO ARANTES RODRIGUES

PEDRO YAGO OLIVEIRA MOREIRA

ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

PORTARIAS**PORTARIA nº 046/GAB/2024.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.”**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve do seguinte”,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a seguir relacionada para ocupar o cargo Comissionado na Administração Municipal.

Juliane Aguinagalde Nahabedian;

Chefe de Seção – Apoio adm. – Símbolo DAS-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/24, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/GAB/2024.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,**

CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Alessa Santa Cruz Carvalho, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, a contar de 20/02/2024 a 10/03/24, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/GAB/2024.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Edineia Francisca de Lima Santos, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, a contar de 26/02/2024 a 16/03/24, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 049/GAB/2024.

“**Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município”.**

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta dias), a **Licença Maternidade** da Servidora Brunna Vaz Rosa, Conforme Art. 1º da Lei Municipal 2322/2011.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 6 de fevereiro de 2024.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMAS

5. Dispõe sobre O Plano de Trabalho de Acordo de Cooperação - Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Nioaque/MS, em Assembleia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

Parecer Nº 02/2024, que procederam à análise do Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação com Instituição de Longa Permanência pra Idoso – ILPI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação com Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – “Associação Beneficente Lar Cristo Redentor”, Município de Coronel Sapucaia/MS .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque – MS,19 de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA

Presidente do CMAS

PARECER 02/2024

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nioaque - MS, criado em 13 de junho de 1994, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2353/2012, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, conforme registrado na Ata nº 02/2024, após análise da documentação apresentada, delibera **PARECER FAVORÁVEL** ao Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação com Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – “Associação Beneficente Lar Cristo Redentor”, Município de Coronel Sapucaia/MS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

pelo período de 12 meses, totalizando o valor de 70.000,00 (setenta mil reais) anual.

. Nioaque – MS, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA

Presidente do CMAS

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006 - TREINAMENTO ESPORTIVO

RESOLUÇÃO Nº006 /GAB/SEDUC/2024

“Normatiza a atribuição de Aulas de Treinamentos Esportivos, Arte e Cultura nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação – Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, disposto no art. 3º da Lei Federal nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998 e o disposto na Resolução/SEDUC nº002/GAB/SEDUC/10/01/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Normatizar a atribuição de aulas para Projetos Esportivos, Arte e Cultura nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul poder-se-ão oferecer, de acordo com as suas possibilidades, aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura para crianças e estudantes devidamente matriculados e frequentes.

Art. 3º - As aulas de Treinamento Esportivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Nioaque, Mato Grosso Sul serão ministradas por Profissionais de Educação Física da Rede, habilitados em Curso de Bacharel em Educação Física, ou Licenciado com base na Resolução nº 003/1987/CFE, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física, atualizado e, com conhecimento específico da modalidade esportiva a ser ministrada. Para as aulas de Arte e Cultura serão admitidos professores com formação em Arte Cênica, Arte Visual ou professores que comprovem conhecimento específico no objeto.

§ 1º – As aulas de que trata o caput deste artigo, não serão consideradas como objeto de concurso, para efeito de lotação.

§ 2º – No caso específico da modalidade Judô, o Profissional de Educação Física deverá apresentar Diploma de Formação de Faixa Preta, expedido pela Confederação Brasileira de Judô.

§ 3º – Os Profissionais de Educação Física, interessados nas aulas de treinamentos, dever-se-ão constar no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado da SEDUC, do Ano Letivo Vigente.

CAPÍTULO I

DAS AULAS DE PROJETO DESPORTIVO, ARTE E CULTURA

Art. 4º - As aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar das crianças e estudantes participantes.

Parágrafo Único – A elaboração do horário das aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura ficar-se-á a cargo da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 5º - As aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura dever-se-ão respeitar as características individuais dos participantes, incentivando o espírito de equipe, promovendo a socialização e integração, evitando há hipercompetitividade e ainda no esporte proporcionar vivências pautadas nos princípios do esporte educacional.

Art. 6º - Para participar das aulas de Treinamento Esportivo nas modalidades coletivas o estudante dever-se-á ter idade mínima de 04 (QUATRO) anos e matriculados e frequentes no Ensino Fundamental I e II.

Parágrafo Primeiro – As crianças e estudantes matriculadas e frequentes na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na faixa etária menores de 10 (DEZ) anos poder-se-á ser oferecido Treinamento Esportivo nas modalidades: Xadrez, Judô, Tênis de Mesa, Badminton, Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, Dança, Voleibol, Volei de Praia, Futsal e Handebol.

Parágrafo Segundo – No Projeto de Arte e Cultura, poder-se-ão participar crianças e estudantes matriculados e frequentes na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II independente de faixa etária.

Art. 7º - As Turmas de Treinamento Esportivo, poder-se-ão ser formadas por crianças e estudantes de diferentes anos, sendo, no mínimo, 15 (QUINZE) nas modalidades individuais e coletivas.

Parágrafo Primeiro – Para as aulas de Treinamento Desportivo, as faixas etárias a serem agrupadas para a constituição de uma turma de Treinamento são:

I – CATEGORIA DE BASE: - 04 (quatro) a 07 (sete) anos;

II – CATEGORIA DE BASE: - 07 (sete) a 10 (dez) anos;

III – CATEGORIA DE BASE: - 11 (onze) a 14 (catorze) anos; e

IV – CATEGORIA DE BASE: - 15 (quinze) acima.

Parágrafo Segundo – Para as aulas de Arte e Cultura, as turmas poder-se-ão ser formadas por crianças e estudantes de diferentes anos e faixa etárias e gênero, obedecendo a modalidade a ser ofertada.

Art. 8º - Quando da determinação do quantitativo de horas-aulas por turma de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura será atribuída:

I – O Professor efetivo com 48(QUARENTA E OITO) ou com carga horária superior a 30 (TRINTA) horas poder-se-á ministrar 10 (DEZ) horas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura devendo para isso substituir a regência de 10 (DEZ) horas aulas para a adesão de 10 (DEZ) horas aulas de projeto.

II – Os demais professores regentes, efetivos ou convocados, lotados com carga horária inferior a 48 (QUARENTA E OITO), poder-se-á ser atribuído em caráter de aulas suplementares o mínimo de 05 (CINCO) e o máximo de 08 (OITO) horas aulas de projeto.

Parágrafo Único – O professor com lotação em mais de uma Unidade Escolar, poderá optar pelas aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura na Escola que assim desejar, desde que a Unidade Escolar tenha interesse.

Art. 9º – O período para a Unidade Escolar manifestar adesão pelas aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura será no início do Ano Letivo Escolar vigente, de acordo com as Instruções do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 – As aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura poder-se-ão ser oferecidas na Unidade Escolar, desde que a Escola disponha de espaço físico adequado, materiais apropriados e uniformes.

Parágrafo Primeiro – A Unidade Escolar que aderir às aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura dever-se-á participar em eventos promovidos no âmbito local, Regional, Estadual ou Nacional.

Parágrafo Segundo – É de responsabilidade da Direção Escolar, organizar e liberar o professor técnico esportivo e o professor de Arte e Cultura para a participação em eventos esportivos, culturais e outros, sem prejuízo para o mesmo.

Art. 11 – O profissional responsável pelo Treinamento Esportivo, que não participar dos eventos esportivos previstos, sem justificativa, terão as aulas de Treinamento Esportivo revogadas imediatamente.

Art. 12 – A escolha das modalidades de Esporte, Arte e Cultura a ser oferecida na Unidade Escolar ficará a cargo da Direção da Unidade Escolar, do Profissional ouvido e sancionada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 – O professor de Esporte, Arte e Cultura, dever-se-á antes do início das atividades, elaborar e apresentar a Coordenação Pedagógica Plano de Trabalho e a relação de crianças e estudantes com os respectivos dados (idade, ano escolar, modalidade esportiva, arte e cultura) que integrará, com horário e local das aulas, para que faça parte do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

A Documentação na íntegra dever-se-á ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para aprovação.

Parágrafo Único – Ao final de cada bimestre, o professor responsável pelo Treinamento Esportivo, pelas de Arte e Cultura dever-se-á entregar à Coordenação Pedagógica e esta encaminhará a Secretaria Municipal de Educação:

I – Plano de Ação;

II – Avaliação do Trabalho desenvolvido e resultados alcançados; e

III – Relatório dos eventos que a Unidade Escolar participou ou realizou.

Art. 14 – A criança e o estudante participante das aulas de Treinamento Esportivo não serão dispensados das aulas de Educação Física Escolar, uma vez que o Treinamento Esportivo não substitui as aulas de Educação Física Escolar.

Art. 15 – A Unidade Escolar em conjunto com o professor responsável pelos Treinamentos dever-se-á no início do ano letivo providenciar junto as crianças e estudantes participantes de aulas de Treinamento Esportivo, o RG (Registro Geral) emitido pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), para fins de participação em eventos esportivos.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – As aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura serão autorizadas mediante instrução de processo formalizado pela Secretaria Municipal de Educação. Para efeito de autorização de implantação de aulas de Treinamento Esportivo, Arte e Cultura a Unidade Escolar dever-se-á encaminhar Projeto elaborado na modalidade pretendida a Secretaria Municipal de Educação informando o professor para as aulas de Esporte, Arte e Cultura, carga horária de lotação regente, carga horária que pretende dispor para o Projeto e, para o Treinamento Esportivo dever-se-á enviar cópia de no mínimo uma certificação de aperfeiçoamento na modalidade esportiva pretendida, expedida por instituição reconhecida e realizadas a partir dos 03 últimos anos.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Departamento Pedagógico/SEDUC.

Art. 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

Nioaque- MS, 07 de fevereiro de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/2021/GAB/PREF

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
3 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.450,00
6 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
7 - 3.3.50.42.00.00 - Auxílios	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.700,00
	<hr/>
	77.500,00

02.002 - Procuradoria Jurídica

03.092.0201.2005 - Gestão de Precatórios Municipais	
27 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	117.100,00
	<hr/>
	117.100,00

02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
38 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.650,00
	<hr/>
	6.650,00

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.870,00
56 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.630,00
61 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

66 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.472,00
	<hr/>
	144.372,00

04.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
74 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
76 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
78 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
81 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	123.500,00
83 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
	<hr/>
	140.500,00
28.843.0402.2011 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada - INSS	
87 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	181.250,00
	<hr/>
	181.250,00
28.846.0402.2012 - Programa de Formação do PASEP	
88 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00
	<hr/>
	61.000,00

06.001 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0601.2013 - Gestão da Educação Municipal	
91 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	192.750,00
92 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	655.850,00
93 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.200,00
97 - 3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
98 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.400,00
104 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
	<hr/>
	1.000.900,00
12.361.0601.2014 - Quota Salário Educação	
112 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550 - Transferência do Salário-Educação	40.160,00
	<hr/>
	40.160,00
12.365.0606.2015 - Gestão do Ensino Pré-Escolar	
114 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.930,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

115 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.600,00
116 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
123 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	<hr/>
	196.630,00
12.361.0602.2016 - Manutenção do Transporte Escolar	
126 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.820,00
132 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	227.000,00
136 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	379.300,00
137 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	70.000,00
138 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	425.100,00
	<hr/>
	1.168.220,00
12.306.0603.2017 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	
141 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
142 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.900,00
	<hr/>
	18.700,00
12.306.0603.2020 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAC	
148 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
12.361.0605.2021 - Gestão das Atividades da Educação Indígena	
149 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.130,00
150 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.330,00
151 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
	<hr/>
	232.460,00
12.365.0606.2022 - Gestão das Atividades da Educação em Creche	
161 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	269.110,00
162 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.200,00
163 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.400,00
171 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
	<hr/>
	369.910,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado**08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0801.2024 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

180 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

37.150,00

192 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

37.450,00

08.243.0801.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar

197 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.770,00

203 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.750,00

15.520,00**09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

210 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

89.100,00

219 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

350,00

221 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

92.450,00

15.451.0901.2027 - Gestão dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública

225 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9.100,00

9.100,00

25.752.0901.2028 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

232 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

90.100,00

235 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

146.500,00

236.600,00

15.452.0902.2029 - Conservação de Vias Urbanas, Praças, Parques e Jardins

240 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

103.700,00

103.700,00

26.782.0903.2032 - Manutenção da Malha Viária e Obras de Arte

262 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

124.100,00

263 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1799 - Outras Vinculações Legais

485.270,00

265 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

266 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1799 - Outras Vinculações Legais

25.200,00

647.570,00

15.452.0901.2034 - Manutenção e Melhoramento do Cemitério

279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

	3.000,00
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
283 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.380,00
289 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
291 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.550,00
	51.130,00
13.392.1002.2036 - Gestão das atividades do Departamento de Cultura	
299 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.500,00
	46.150,00
27.812.1004.2038 - Gestão das Atividades do Departamento de Esporte	
319 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	4.900,00
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
326 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
329 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.400,00
330 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.050,00
334 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
	39.290,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
28.843.0402.2099 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada - Energisa e Sanesul	
484 - 4.6.91.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	40.000,00
28.843.0402.2100 - Gestão de Encargos da Dívida Contratado - Operação de Crédito	
487 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00
	620.000,00
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
548 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	46.000,00
	46.000,00
08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

08.244.0801.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	
561 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	7.800,00
	<hr/>
	7.800,00
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.1005 - Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagens, Guias e Sarjetas	
566 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	270,00
	<hr/>
	270,00
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
576 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	22.500,00
	<hr/>
	22.500,00
26.782.0903.1006 - Construção de Pontes e Revitalização de Estradas Vicinais	
588 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	105.200,00
	<hr/>
	105.200,00
15.452.0902.2029 - Conservação de Vias Urbanas, Praças, Parques e Jardins	
590 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	4.300,00
591 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1799 - Outras Vinculações Legais	30.000,00
	<hr/>
	34.300,00
25.752.0901.2028 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
592 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.400,00
	<hr/>
	57.400,00
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
593 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	70,00
	<hr/>
	70,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
594 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.330,00
595 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.950,00
	<hr/>
	3.280,00
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
596 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.420,00
	<hr/>
	7.420,00
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

605 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	20.100,00
	<hr/>
	20.100,00
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
606 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	11.600,00
	<hr/>
	11.600,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
607 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	10.650,00
609 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	10.800,00
	<hr/>
	21.450,00
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
620 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	24.100,00
621 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	910,00
	<hr/>
	25.010,00
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
622 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	33.000,00
623 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	7.800,00
	<hr/>
	40.800,00
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
624 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	9.400,00
	<hr/>
	9.400,00
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
631 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	11.000,00
	<hr/>
	11.000,00
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
632 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	18.700,00
	<hr/>
	18.700,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado**10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

633 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos

3.700,00

3.700,00

13.392.1002.2036 - Gestão das atividades do Departamento de Cultura

635 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1706 - Transferência Especial da União

130.000,00

130.000,00**03.001 - Secretaria Municipal de Governo**

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa

636 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2706 - Transferência Especial da União

47.260,00

47.260,00**09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

26.782.0903.2032 - Manutenção da Malha Viária e Obras de Arte

642 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1706 - Transferência Especial da União

69.000,00

69.000,00**03.001 - Secretaria Municipal de Governo**

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa

643 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1706 - Transferência Especial da União

61.780,00

61.780,00**09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

15.452.0902.2029 - Conservação de Vias Urbanas, Praças, Parques e Jardins

644 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1706 - Transferência Especial da União

71.800,00

71.800,00

15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

645 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1799 - Outras Vinculações Legais

82.830,00

646 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1799 - Outras Vinculações Legais

27.100,00

109.930,00

25.752.0901.2028 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

647 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1706 - Transferência Especial da União

116.500,00

116.500,00

15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

648 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1799 - Outras Vinculações Legais

28.000,00

28.000,00**06.001 - Secretaria Municipal de Educação**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

12.361.0602.2016 - Manutenção do Transporte Escolar	
649 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1706 - Transferência Especial da União	177.000,00
	<hr/>
	177.000,00
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
650 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.350,00
	<hr/>
	22.350,00
02.002 - Procuradoria Jurídica	
03.092.0201.2004 - Representação Judiciária do Município	
651 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00
02.003 - Controladoria Geral	
04.124.0201.2006 - Controladoria Geral do Município	
652 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.320,00
	<hr/>
	1.320,00
02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	
04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
653 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.480,00
	<hr/>
	1.480,00
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
654 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.100,00
	<hr/>
	20.100,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
655 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
656 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.860,00
	<hr/>
	14.860,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado**10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

657 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Naturais

9.000,00

9.000,00**08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0801.2024 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

658 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Naturais

5.500,00

5.500,00

08.243.0801.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar

659 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Naturais

3.700,00

3.700,00**09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

26.782.0904.2033 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas

660 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1,00

1,00**Total Geral de Suplementações 7.055.793,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

18.300,00

4 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

470,00

5 - 3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

550,00

6 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.200,00

8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

38.912,00

10 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

350,00

12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

59.400,00

130.682,00**02.002 - Procuradoria Jurídica**

03.092.0201.2004 - Representação Judiciária do Município

17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

92.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

22 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	93.400,00
03.092.0201.2005 - Gestão de Precatórios Municipais	
26 - 3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
27 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00
	105.200,00
02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	
04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
38 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
	23.500,00
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
55 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
57 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.980,00
63 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
66 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	293.940,00
	504.820,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
70 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
74 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.930,00
81 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.900,00
	98.830,00
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0601.2013 - Gestão da Educação Municipal	
107 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	2.200,00
12.361.0601.2014 - Quota Salário Educação	
112 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550 - Transferência do Salário-Educação	7.400,00
	7.400,00
12.361.0602.2016 - Manutenção do Transporte Escolar	
126 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
132 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.630,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

134 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.200,00
136 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.750,00
137 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	342.000,00
	<u>812.080,00</u>
12.306.0603.2017 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	
142 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.100,00
	<u>7.100,00</u>
12.361.0605.2021 - Gestão das Atividades da Educação Indígena	
149 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<u>50.000,00</u>
12.365.0606.2022 - Gestão das Atividades da Educação em Creche	
161 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
173 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	<u>88.400,00</u>
12.367.0604.2023 - Gestão da Educação Especial	
177 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.940,00
	<u>3.940,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2026 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
210 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.400,00
214 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
216 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.600,00
	<u>140.900,00</u>
15.451.0901.2027 - Gestão dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	
225 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.300,00
	<u>41.300,00</u>
25.752.0901.2028 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
235 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.000,00
	<u>57.000,00</u>
26.782.0903.2032 - Manutenção da Malha Viária e Obras de Arte	
262 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.100,00
	<u>86.100,00</u>
26.782.0904.2033 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
	<u>6.200,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

15.452.0901.2034 - Manutenção e Melhoramento do Cemitério	
277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
281 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
	<u>7.800,00</u>

10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
291 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	<u>15.000,00</u>
13.392.1002.2036 - Gestão das atividades do Departamento de Cultura	
301 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.200,00
	<u>9.200,00</u>

07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
325 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.100,00
331 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.200,00
	<u>162.300,00</u>
20.606.0701.2042 - Conservação do Patrimônio Público	
347 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	<u>4.900,00</u>
14.423.0701.2045 - Gestão de Apoio e Incentivo às Culturas Indígenas	
367 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.000,00
371 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
	<u>10.300,00</u>

08.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0801.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	
387 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
388 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
389 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.110,00
	<u>50.410,00</u>

07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

14.423.0701.2045 - Gestão de Apoio e Incentivo às Culturas Indígenas	
403 - 3.3.50.42.00.00 - Auxílios	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
	<u>10.800,00</u>
17.511.0701.1014 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água	
447 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

	1,00
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.2027 - Gestão dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	
504 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1799 - Outras Vinculações Legais	20.000,00
	<u>20.000,00</u>
26.782.0903.1006 - Construção de Pontes e Revitalização de Estradas Vicinais	
535 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	762.270,00
	<u>762.270,00</u>
15.451.0901.1005 - Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagens, Guias e Sarjetas	
546 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	2.013.300,00
	<u>2.013.300,00</u>
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
20.606.0701.1018 - Aquisição de Equipamentos da Agricultura Familiar	
550 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.900,00
	<u>16.900,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0903.1006 - Construção de Pontes e Revitalização de Estradas Vicinais	
560 - 3.3.90.39.21.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	97.160,00
	<u>97.160,00</u>
02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	
04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
568 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.660,00
	<u>55.660,00</u>
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
13.392.1002.2036 - Gestão das atividades do Departamento de Cultura	
569 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.200,00
	<u>4.200,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0903.1006 - Construção de Pontes e Revitalização de Estradas Vicinais	
570 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	548.430,00
	<u>548.430,00</u>
25.752.0901.2028 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
578 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	56.500,00
	<u>56.500,00</u>
07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural	
17.511.0701.1014 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 148 / 2023 - Consolidado

581 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1706 - Transferência Especial da União	319.990,00
	<u>319.990,00</u>
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0607.1003 - Construção de Quadra Esportiva Escolar	
585 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	77.550,00
	<u>77.550,00</u>
09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0901.1005 - Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagens, Guias e Sarjetas	
587 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	252.070,00
	<u>252.070,00</u>
26.782.0903.1006 - Construção de Pontes e Revitalização de Estradas Vicinais	
588 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	267.000,00
	<u>267.000,00</u>
15.451.0901.1005 - Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagens, Guias e Sarjetas	
589 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.000,00
	<u>16.000,00</u>
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
636 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2706 - Transferência Especial da União	19.000,00
	<u>19.000,00</u>
Total de Reduções ...:	7.055.793,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 164 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação prevista na fonte 1711.000 - Limitado ao valor do excesso por fonte de recursos

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE discriminadas abaixo:

09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0903.2032 - Manutenção da Malha Viária e Obras de Arte	
597 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	38.401,00
	38.401,00

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
598 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	34.215,00
	34.215,00

10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
599 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	20.106,00
	20.106,00

07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
600 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	114.643,00
	114.643,00

04.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0402.2012 - Programa de Formação do PASEP	
601 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	5.900,00
	5.900,00

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
602 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	61.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 164 / 2023 - Consolidado

603 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	49.500,00
	111.300,00

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
604 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	48.500,00
	48.500,00

10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
608 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	17.300,00
	17.300,00

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
611 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	29.800,00
	29.800,00

02.002 - Procuradoria Jurídica

03.092.0201.2004 - Representação Judiciária do Município	
612 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	4.450,00
	4.450,00

02.003 - Controladoria Geral

04.124.0201.2006 - Controladoria Geral do Município	
613 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.400,00
	7.400,00

02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
614 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.140,00
	3.140,00

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
615 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	39.500,00
616 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	810,00
	40.310,00

04.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
617 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	31.350,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.34.2-567.1 1.24.10.0-24

Página 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 164 / 2023 - Consolidado

618 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.350,00
	33.700,00
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
619 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.060,00
	7.060,00
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0201.2002 - Gabinete do Prefeito	
625 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	12.650,00
	12.650,00
02.002 - Procuradoria Jurídica	
03.092.0201.2004 - Representação Judiciária do Município	
626 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.000,00
	2.000,00
02.003 - Controladoria Geral	
04.124.0201.2006 - Controladoria Geral do Município	
627 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.470,00
	2.470,00
02.004 - Departamento de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	
04.122.0201.2007 - Manutenção das Atividades do Dep. Planej. e Meio Ambiente	
628 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	1.420,00
	1.420,00
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
629 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	17.150,00
	17.150,00
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0401.2010 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
630 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	13.500,00
	13.500,00
10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
634 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	3.260,00
	3.260,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 164 / 2023 - Consolidado

Total Geral de Suplementações ...: 568.675,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 166 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito suplementar por superavit financeiro do exercicio anterior na fonte 155.311, transformada em 2023 em fonte 2706.311 - Limitado ao superavit por fonte de recursos do exercicio anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE discriminadas abaixo:

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2009 - Operacionalização das Ações Administrativa	
636 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2706 - Transferência Especial da União	53.850,00
638 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2706 - Transferência Especial da União	127.000,00
	<hr/>
	180.850,00

09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0902.2029 - Conservação de Vias Urbanas, Praças, Parques e Jardins	
639 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2706 - Transferência Especial da União	77.050,00
	<hr/>
	77.050,00

10.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

04.122.1001.2035 - Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
640 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2706 - Transferência Especial da União	17.700,00
	<hr/>
	17.700,00

07.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

04.122.0701.2039 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural	
641 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2706 - Transferência Especial da União	99.150,00
	<hr/>
	99.150,00

Total Geral de Suplementações ...: 374.750,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 30 de Novembro de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 166 / 2023 - Consolidado

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 175 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação prevista na fonte 1754.000 - Limitado ao valor do excesso por fonte de recursos

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE discriminadas abaixo:

09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.1021 - Implantação de Unidade de Usina de Geração Fotovoltaica

572 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1754 - Recursos de Operações de Crédito

1.500.000,00

1.500.000,00

Total Geral de Suplementações 1.500.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 20 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 142 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito suplementar por superavit financeiro de anos anteriores, na fonte 114.042/214.042 e 114.340/2014.340 transformada em fontes 2.601.000 e 2.602.000 - Limitado ao valor do superavit financeiro do ano anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas

312 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

95.300,00

95.300,00

10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS

314 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

2602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

37.856,69

37.856,69**Total Geral de Suplementações ...: 133.156,69**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.500,00
7 - 3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	<hr/>
	84.250,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
33 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.500,00
34 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.800,00
37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.200,00
38 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.200,00
41 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.400,00
42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.450,00
48 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.340,00
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.150,00
	<hr/>
	673.040,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

60 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.410,00
61 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	145.840,00
64 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.100,00
	<hr/>
	296.350,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
134 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.500,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00
	<hr/>
	154.300,00
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
156 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.450,00
157 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.550,00
	<hr/>
	97.000,00
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
160 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
161 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
162 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
168 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.300,00
171 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050,00
172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
	<hr/>
	55.150,00
10.122.0501.2106 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
273 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1899 - Outros Recursos Vinculados	17.300,00
274 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	75.050,00
275 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899 - Outros Recursos Vinculados	8.350,00
	<hr/>
	100.700,00
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
281 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

	4.750,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
287 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	27.400,00
	27.400,00
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
290 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	677.760,00
	677.760,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
296 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.700,00
	13.700,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
298 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.750,00
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.700,00
	25.450,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
301 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.300,00
302 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.110,00
	18.410,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
306 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.200,00
307 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.010,00
308 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	21.450,00
	38.660,00
10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
310 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
	100,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
311 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00
313 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	118.000,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

315 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.400,00
	<u>17.400,00</u>
10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
316 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50,00
	<u>50,00</u>
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
317 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.300,00
319 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.280,00
321 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.250,00
322 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.300,00
	<u>222.130,00</u>
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
325 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	11.600,00
	<u>11.600,00</u>
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
326 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.200,00
	<u>34.200,00</u>
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
327 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	23.400,00
	<u>23.400,00</u>
Total Geral de Suplementações ...:	2.693.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.300,00
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
19 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
	<u>55.200,00</u>
10.124.0501.2072 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

	2.400,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.600,00
54 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
55 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.700,00
56 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.900,00
	<u>76.600,00</u>
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
63 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	8.900,00
66 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00
	<u>40.900,00</u>
10.301.0502.2077 - Gestão do Laboratório de Análise Clínica	
96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.100,00
101 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00
104 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
106 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
	<u>57.300,00</u>
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
130 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	464.260,00
132 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.060,00
134 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.100,00
138 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
141 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.250,00
147 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262.800,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	244.380,00
	<u>1.702.750,00</u>
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
156 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

158 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.500,00
	<u>53.700,00</u>
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
160 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.095,00
161 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.100,00
164 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.800,00
	<u>96.895,00</u>
10.301.0502.1011 - Ações do Bloco de Investimento - Atenção Básica	
178 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50,00
182 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	720,00
183 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50,00
186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.560,00
	<u>2.380,00</u>
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
191 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	900,00
	<u>900,00</u>
10.302.0503.2084 - Conservação do Patrimônio Público - Mac Hospitlar	
196 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
198 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
	<u>14.300,00</u>
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.500,00
	<u>8.500,00</u>
10.122.0501.2095 - Programa de Qualificação da Gestão do SUS	
230 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00
231 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	<u>8.700,00</u>
10.301.0502.2103 - Programa para o Fortalecimento das Práticas Educacionais	
269 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900,00
270 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900,00
	<u>11.800,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

10.122.0501.2106 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
272 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1899 - Outros Recursos Vinculados	4.855,00
	4.855,00
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
290 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	306.920,00
	306.920,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
292 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.700,00
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
	92.700,00
10.301.0502.1011 - Ações do Bloco de Investimento - Atenção Básica	
305 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	157.000,00
	157.000,00
Total de Reduções ...:	2.693.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.500,00
7 - 3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	<hr/>
	84.250,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
33 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.500,00
34 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.800,00
37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.200,00
38 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.200,00
41 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.400,00
42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.450,00
48 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.340,00
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.150,00
	<hr/>
	673.040,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

60 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.410,00
61 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	145.840,00
64 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.100,00
	<hr/>
	296.350,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
134 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.500,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00
	<hr/>
	154.300,00
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
156 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.450,00
157 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.550,00
	<hr/>
	97.000,00
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
160 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
161 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
162 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
168 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.300,00
171 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050,00
172 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
	<hr/>
	55.150,00
10.122.0501.2106 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
273 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1899 - Outros Recursos Vinculados	17.300,00
274 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	75.050,00
275 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899 - Outros Recursos Vinculados	8.350,00
	<hr/>
	100.700,00
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
281 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

	4.750,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
287 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	27.400,00
	27.400,00
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
290 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	677.760,00
	677.760,00
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
296 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.700,00
	13.700,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
298 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.750,00
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.700,00
	25.450,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
301 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.300,00
302 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.110,00
	18.410,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
306 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.200,00
307 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.010,00
308 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	21.450,00
	38.660,00
10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
310 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00
	100,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
311 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00
313 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
	118.000,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

315 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
2601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.400,00
	<u>17.400,00</u>
10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
316 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50,00
	<u>50,00</u>
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
317 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.300,00
319 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.280,00
321 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	101.250,00
322 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.300,00
	<u>222.130,00</u>
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
325 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	11.600,00
	<u>11.600,00</u>
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
326 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.200,00
	<u>34.200,00</u>
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
327 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	23.400,00
	<u>23.400,00</u>
	2.693.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.300,00
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
19 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
	<u>55.200,00</u>
10.124.0501.2072 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

	2.400,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
51 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.600,00
54 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
55 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.700,00
56 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.900,00
	<u>76.600,00</u>
10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS	
63 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	8.900,00
66 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00
	<u>40.900,00</u>
10.301.0502.2077 - Gestão do Laboratório de Análise Clínica	
96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.100,00
101 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00
104 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
106 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.300,00
	<u>57.300,00</u>
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
130 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	464.260,00
132 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.060,00
134 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.100,00
138 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
141 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.250,00
147 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262.800,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	244.380,00
	<u>1.702.750,00</u>
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
156 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

158 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.500,00
	<u>53.700,00</u>
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
160 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.095,00
161 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.100,00
164 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.800,00
	<u>96.895,00</u>
10.301.0502.1011 - Ações do Bloco de Investimento - Atenção Básica	
178 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50,00
182 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	720,00
183 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50,00
186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.560,00
	<u>2.380,00</u>
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
191 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	900,00
	<u>900,00</u>
10.302.0503.2084 - Conservação do Patrimônio Público - Mac Hospitlar	
196 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
198 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
	<u>14.300,00</u>
10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde	
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.500,00
	<u>8.500,00</u>
10.122.0501.2095 - Programa de Qualificação da Gestão do SUS	
230 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00
231 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	<u>8.700,00</u>
10.301.0502.2103 - Programa para o Fortalecimento das Práticas Educacionais	
269 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900,00
270 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900,00
	<u>11.800,00</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 146 / 2023 - Consolidado

10.122.0501.2106 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
272 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1899 - Outros Recursos Vinculados	4.855,00
	4.855,00
10.302.0503.1012 - Ações do Bloco de Investimentos - Hospitalar	
290 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1501 - Outros Recursos não Vinculados	306.920,00
	306.920,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
292 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.700,00
300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
	92.700,00
10.301.0502.1011 - Ações do Bloco de Investimento - Atenção Básica	
305 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	157.000,00
	157.000,00
Total de Reduções ...:	2.693.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 162 / 2023 - Consolidado

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação proporcional na fonte 1600.3110 - Limitado ao valor do excesso.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
311 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	419.400,00
318 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	214.130,00
	<hr/>
	633.530,00
10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
323 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
324 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.500,00
326 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.970,00
	<hr/>
	103.470,00

Total Geral de Suplementações: 737.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 163 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação proporcional na fonte 1600.0000 - Limitado ao valor do excesso.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ

52 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

80.000,00

80.000,00**Total Geral de Suplementações 80.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 171 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ	
58 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
139 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
	5.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
10.124.0501.2072 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
20 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00
10.301.0502.1011 - Ações do Bloco de Investimento - Atenção Básica	
181 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	8.100,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 171 / 2023 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 144 / 2023 - Consolidado

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação proporcional na fonte 1621.3210 - Limitado ao valor do excesso.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas

300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

55.000,00

55.000,00**Total Geral de Suplementações ...:****55.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 144 / 2023 - Consolidado

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação proporcional na fonte 1621.3210 - Limitado ao valor do excesso.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas

300 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

55.000,00

55.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 55.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 173 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Crédito Suplementar em Virtude de Excesso de Arrecadação prevista na fonte 1540.1070000 - Limitado ao excesso de arrecadação do período

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 70%		
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		215.080,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		296.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		48.890,00
		<hr/>
		559.970,00
12.361.0605.2065 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Iniciais 70%		
16 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.880,00
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		54.350,00
		<hr/>
		125.230,00
12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%		
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.000,00
32 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.700,00
33 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.400,00
		<hr/>
		23.100,00
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 70%		
47 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.320,00
48 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.430,00
		<hr/>
		73.750,00
		<hr/>
	Total Geral de Suplementações ...:	782.050,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 173 / 2023 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 20 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 174 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 70%	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	145.300,00
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.860,00
	<hr/>
	221.160,00
12.361.0601.2064 - Gestão Administrativa do Ensino Fundadmenta - 30%	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.350,00
7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.400,00
14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10,00
	<hr/>
	28.760,00
12.361.0605.2065 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Iniciais 70%	
16 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.100,00
	<hr/>
	29.100,00
12.361.0605.2066 - Gestão Administrativa Educação Indígena - 30%	
21 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	660,00
22 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.070,00
	<hr/>
	6.730,00
12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%	
32 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.000,00
33 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.300,00
	<hr/>
	42.300,00
12.365.0606.2068 - Gestão Administrativa da Educação Infantil Pré-Escolar - 30%	
37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 174 / 2023 - Consolidado

	4.800,00
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 70%	
47 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00
48 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.650,00
	25.650,00
12.365.0606.2070 - Gestão Administrativa Educação Infantil em Creche - Frundeb 30%	
51 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.300,00
	7.300,00
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 70%	
63 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.700,00
	12.700,00
Total Geral de Suplementações ...:	378.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 70%	
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.550,00
	62.550,00
12.361.0601.2064 - Gestão Administrativa do Ensino Fundadmenta - 30%	
7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	670,00
8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00
13 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	980,00
	10.650,00
12.361.0605.2065 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Iniciais 70%	
16 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.300,00
18 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
19 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.950,00
20 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	990,00
	45.240,00
12.361.0605.2066 - Gestão Administrativa Educação Indígena - 30%	
23 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.600,00
24 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	980,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 174 / 2023 - Consolidado

28 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	990,00
29 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.350,00
	<hr/>
	28.920,00
12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%	
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
32 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700,00
33 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.800,00
34 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.950,00
	<hr/>
	25.450,00
12.365.0606.2068 - Gestão Administrativa da Educação Infantil Pré-Escolar - 30%	
36 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.500,00
37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	650,00
38 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.100,00
39 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	980,00
40 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.950,00
43 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	930,00
	<hr/>
	35.110,00
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 70%	
46 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.350,00
47 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.800,00
48 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
49 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.950,00
	<hr/>
	40.300,00
12.365.0606.2070 - Gestão Administrativa Educação Infantil em Creche - Frundeb 30%	
51 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300,00
53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.500,00
54 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.950,00
58 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	960,00
	<hr/>
	10.710,00
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 70%	
61 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600,00
62 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
63 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 174 / 2023 - Consolidado

64 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.950,00
	31.450,00
12.361.0605.2090 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Finais 70%	
66 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.500,00
68 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.160,00
69 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.950,00
	33.610,00
12.361.0607.1009 - Construção de Quadra Esportiva em Unidades Escolares	
72 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.500,00
	54.500,00
12.361.0607.1010 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	
73 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10,00
	10,00
Total de Reduções ...:	378.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 20 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 145 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS

6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

800,00

13 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

400,00

1.200,00

08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

28 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

500,00

08.244.0802.2054 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/IDOSO

60 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.900,00

11.900,00

08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI

73 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.150,00

86 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.400,00

13.550,00

08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo

92 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.300,00

94 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.450,00

97 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20,00

17.770,00

08.244.0805.2060 - Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

126 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.750,00

1.750,00

08.244.0803.2094 - CREAS - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 145 / 2023 - Consolidado

197 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70,00
	<hr/>
	70,00
08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	
237 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.800,00
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	360,00
	<hr/>
	7.160,00
	Total Geral de Suplementações ...:
	53.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS	
4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	860,00
	<hr/>
	880,00
08.244.0802.2054 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/IDOSO	
52 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
	<hr/>
	220,00
08.244.0802.2055 - Benefício Eventual	
70 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	950,00
	<hr/>
	950,00
08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo	
99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.150,00
	<hr/>
	6.150,00
08.244.0805.2060 - Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	
108 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
109 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	550,00
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.800,00
126 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.600,00
129 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	23.900,00
08.243.0802.2092 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRIANÇA e ADOLESCENTE	
186 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
	<hr/>
	11.400,00
08.243.0803.2093 - CREAS - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimentos e Medida Socioeducativa - MSE	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 145 / 2023 - Consolidado

192 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.240,00
	<hr/> 2.240,00
08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	
231 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.900,00
	<hr/> 1.900,00
08.244.0805.2060 - Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	
242 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.260,00
	<hr/> 6.260,00
Total de Reduções ...:	53.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 167 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito Suplementar por superavit financeiro do exercicio anterior na fonte 129.336/229.336, transformada em 2023 em fonte 2.660.0007336 - Limitado ao superavit por fonte de recursos do exercicio anterior.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

249 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

73.000,00

73.000,00

Total Geral de Suplementações: 73.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 169 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS

13 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.370,00

2.370,00

08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

28 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

17.300,00

46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

19.300,00

08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI

73 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

11.750,00

74 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

12.200,00

87 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

1.000,00

24.950,00

08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo

92 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

22.500,00

94 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.500,00

28.000,00

08.244.0805.2060 - Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

112 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.350,00

1.350,00

08.244.0803.2094 - CREAS - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

197 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

50,00

50,00

08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 169 / 2023 - Consolidado

248 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.080,00
251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	630,00
252 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.650,00
	<u>10.360,00</u>
Total Geral de Suplementações ...:	86.380,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0801.2051 - GESTÃO DO SUAS	
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.910,00
13 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.950,00
	<u>15.560,00</u>
08.124.0801.2052 - CONTROLE SOCIAL	
18 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	490,00
27 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
	<u>590,00</u>
08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
30 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
40 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.640,00
46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.850,00
	<u>36.490,00</u>
08.244.0802.2054 - CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/IDOSO	
52 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	770,00
	<u>770,00</u>
08.244.0803.2057 - CREAS - Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	
85 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
	<u>8.000,00</u>
08.244.0802.2055 - Benefício Eventual	
232 - 3.3.50.42.00.00 - Auxílios	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.700,00
	<u>14.700,00</u>
08.243.0804.2059 - Gestão das Atividades da Casa Abrigo	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 169 / 2023 - Consolidado

239 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.370,00
	<hr/> 1.370,00
08.244.0802.2053 - CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
249 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.200,00
252 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
	<hr/> 8.900,00
Total de Reduções	86.380,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 165 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

3.100,00

3.100,00

08.244.0809.2050 - Auxílio Alimentação - Cesta Básica/Família

11 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1899 - Outros Recursos Vinculados

13.500,00

13.500,00**Total Geral de Suplementações ...: 16.600,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2050 - Auxílio Alimentação - Cesta Básica/Família

6 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.900,00

2.900,00

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

8 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1899 - Outros Recursos Vinculados

13.700,00

13.700,00**Total de Reduções ...: 16.600,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 24 de Novembro de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 165 / 2023 - Consolidado

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Quality Sistemas

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 170 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1899 - Outros Recursos Vinculados

10.800,00

10.800,00

Total Geral de Suplementações ...: 10.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

4 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.300,00

3.300,00

08.244.0809.2050 - Auxílio Alimentação - Cesta Básica/Família

6 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

7.500,00

7.500,00

Total de Reduções ...: 10.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Dezembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 147 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE discriminadas abaixo:

08.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0808.2048 - Manutenção das Atividades do FMDCA

4 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1749 - Outras vinculações de transferências

240,00

16 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1759 - Recursos Vinculados a Fundos

480,00

720,00

Total Geral de Suplementações ...: 720,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0808.2048 - Manutenção das Atividades do FMDCA

5 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

240,00

6 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1749 - Outras vinculações de transferências

480,00

720,00

Total de Reduções: 720,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

 VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 161 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadação proporcional na fonte 1621.0000 - Limitado ao valor do excesso.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
143 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	495.000,00
320 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.600,00
321 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	61.700,00
322 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	57.800,00
	<hr/>
	742.100,00

Total Geral de Suplementações ...: 742.100,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 143 / 2023 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2626 de 23/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 70%		
1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		22.100,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		296.400,00
3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		66.000,00
		<hr/>
		384.500,00
12.361.0605.2065 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Indígena - Anos Iniciais 70%		
16 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		53.700,00
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		54.200,00
18 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		23.000,00
		<hr/>
		130.900,00
12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%		
32 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		89.700,00
33 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		28.400,00
		<hr/>
		118.100,00
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 70%		
47 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.300,00
		<hr/>
		60.300,00
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 70%		
62 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		111.600,00
63 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.300,00
		<hr/>
		116.900,00
	Total Geral de Suplementações ...:	810.700,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 143 / 2023 - Consolidado

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - Fundo de Manutenção e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.0601.2063 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 70%	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.600,00
	<u>86.600,00</u>
12.361.0601.2064 - Gestão Administrativa do Ensino Fundadmenta - 30%	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.000,00
7 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.000,00
8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.900,00
9 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900,00
	<u>199.800,00</u>
12.361.0605.2066 - Gestão Administrativa Educação Indígena - 30%	
21 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.000,00
22 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.000,00
	<u>84.000,00</u>
12.365.0606.2067 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%	
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.100,00
	<u>9.100,00</u>
12.365.0606.2068 - Gestão Administrativa da Educação Infantil Pré-Escolar - 30%	
37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00
38 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.700,00
	<u>57.700,00</u>
12.365.0606.2069 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil em Creche - 70%	
46 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.000,00
	<u>53.000,00</u>
12.365.0606.2070 - Gestão Administrativa Educação Infantil em Creche - Frundeb 30%	
51 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.000,00
52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.500,00
53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
	<u>201.500,00</u>
12.361.0601.2089 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - Anos Finais 70%	
61 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.000,00
	<u>119.000,00</u>
Total de Reduções ...:	810.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 143 / 2023 - Consolidado

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
AV. GAL. KLINGER, 377, CENTRO, NIOAQUE/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / CAMARA / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA / FMMADR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 141 / 2023**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE, por Operação de Crédito, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Credito especial por operacao de credito, autorizado pela lei 2624/2022 de 29 de setembro de 2022, feita dentro dos ultimos 4 meses do exercicio anterior.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2624 de 29/07/2022,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE discriminadas abaixo:

09.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.1021 - Implantação de Unidade de Usina de Geração Fotovoltaica	
572 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
	<hr/>
	500.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: **500.000,00** Quinhentos Mil Reais.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Novembro de 2023

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Departamento de Licitações****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para ministrar curso de capacitação para formação dos servidores públicos, na área de licitações e contratos, especialmente no que concerne à etapa de planejamento das contratações, em conformidade com a Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, oferecendo conteúdo completo e atualizado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024.

FAVORECIDO: MALHEIROS & RIOS REPRESENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 33.789.466/0001-77

VALOR: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO : 2 (dois) meses.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Secretaria Municipal de Educação**EDITAL Nº. 09/2024/SEMED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal Nº. 047/2011, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, Bairro Santa Alice, para receberem as informações sobre vagas disponíveis e efetivação da contratação objeto deste certame.

- 1** - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.
- 2** - O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à atribuição de aulas e/ou vagas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da ausência de candidato (a) melhor classificado (a). Tendo em vista as condições extraordinárias e urgência da contratação, foram convocados para a sessão pública número maior de professores (as) do que as vagas existentes, considerando a possibilidade de eliminação ou desistência de candidatos (as).
- 3** - Caso haja maior número de candidatos (as) na sessão do que as vagas existentes, os remanescentes retornaram para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a sua classificação, sendo novamente convocado (a) sobrevivendo necessidade.
- 4** - O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de aulas poderá participar da escolha por meio de um representante, munido de declaração ou procuração específica simples.
- 5** - No ato da lotação, o candidato deverá apresentar toda documentação necessária para contratação, sendo que, a ausência de qualquer dos documentos acarretará na não efetivação da contratação:
 - 5.1 (duas) fotos 3x4, para aquele que for o primeiro vínculo com o Município;
 - 5.2 Carteira de Trabalho;
 - 5.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 5.4 Carteira de Identidade – RG;
 - 5.5 Título de Eleitor;
 - 5.6 Comprovante de estar quite junto a Justiça Eleitoral;
 - 5.7 Comprovante de residência atualizado;
 - 5.8 PIS/PASEP;
 - 5.9 Reservista ou dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - 5.10 Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - 5.11 Certidão de Nascimento – Dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.12 Carteira de Vacinação dos dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.13 Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes até 21 anos de idade;
 - 5.14 Comprovante ou Declaração de Escolaridade exigido para o cargo;
 - 5.15 Declaração de Bens;

5.16 Declaração de acúmulo ou não de cargo;

5.17 Auto declaração de cor e raça;

5.18 Comprovante de tempo de serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS se for o caso.

6 - Além dos documentos exigidos no ato da lotação, o candidato deverá apresentar o Exame Médico (Laudo de inspeção de saúde expedido pela junta médica do Município), até o **dia 21 de março de 2024**.

6.1 Caso o candidato não apresente o Exame Médico no prazo estabelecido no item anterior, acarretará na não efetivação da contratação e/ou rescisão do contrato de trabalho que estiver em vigor.

7 - Serão aceitos apenas documentos cujos dados estejam perfeitamente legíveis.

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2024.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

22/02/2023 ÀS 08 HORAS		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO		
NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEI MARIA HIPOLITO SILVA	55	90º
ROZILDA PATRICIA DE JESUS	55	91º
REGINA BARBOZA DE FREITAS	55	92º
MARCIA AMARAL CORREIA DE MACEDO	55	93º
LUCILENE APARECIDA CIRILO	55	94º
ELISABETH PRADELLA	55	95º
ROSANGELA SANCHES DA SILVA	55	96º
ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA	55	97º
ROSELANGE LUIZA BATISTA	55	98º
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARROS BARBOSA	55	99º
EDIMARA MARIANA DE MENEZES SILVA	55	100º
ANIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	55	101º
JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	55	102º
VANESSA DOS SANTOS MARIANO	55	103º
JULIANA ROSA DO NASCIMENTO	55	104º
DRIELI APARECIDA BRANQUINHO CORTEZINI LIMA	55	105º
ELIANA FATIMA DA SILVA	55	106º
LUCIENE SOUZA CUNHA	55	107º
CLESIA MARTINS DOS SANTOS	55	108º
BRUNA CRISTINA MIRANDA BENTO	55	109º
LUZIA MARQUES DA SILVA	55	110º

22/02/2024 ÀS 09 HORAS		
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SOUZA	55	23º
KAIQUE EDUARDO DA SILVA ARAUJO	55	24º
ELIAS SOUZA DOS PASSOS	50	25º

22/02/2024 ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS		
AUXILIAR DE CRECHE		
NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
QUEZIA AMORIM DELFINO	105	121º
JULIANA APARECIDA DA SILVA	100	122º
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	100	123º
GLAUCIA FELICIO DE SOUZA	100	124º
LUCIANA BARBOZA PEREIRA	100	125º
CRISLEY RAMOS LOPES	100	126º
TATIANE FATIMA DUTRA	100	127º
MILENA BARREIRA LOBATO	100	128º
JOSIELE GOMES DE DEUS	100	129º
MARIANA MACHADO DA SILVA	100	130º
JAQUELINE DE FREITAS GOMES	100	131º
VITOR HUGO SILVA REZENDE	100	132º
AMANDA SIQUEIRA BLANCO	100	133º
KARLA CAROLINE DOMINGOS DA SILVA	100	134º
RILARY CORONEL DE PAULA	100	135º
LUCINEI MARIA HIPOLITO SILVA	95	136º
SUELEN CRISTINA DA SILVA	95	137º
VALERIA SALES DE FREITAS	95	138º
LILIANE DE SOUZA BRAGA NORONHA	95	139º
MARIA LAVINIA OLIVEIRA DA SILVA	95	140º

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2024.

TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Angela Maria da Silva

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 26/2023

www.diariooficialms.com.br/assomasul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023.**PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**

DO OBJETO : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 26/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para os estagiários da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR:

2.1 Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 26/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/02/2024 e término em 08/02/2025.

2.2 Fica renovado em R\$ R\$3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais) , passando o valor atualizado para R\$7.104,00 (sete mil cento e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20601 – Secretaria Municipal de Administração ;

04.122.0002.2016 – Manutenção das Atividades Administrativas;

339039.500000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 .

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / NELSON EMILIANO COSTA / NUNO PEDRO CORREIA DAVID

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024, DISPENSA Nº 3/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA DE LOURDES SOUZA MARIANO 00106032127**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento compreendendo: Fornecimento de espaço físico, cerimonial, mobiliários e utensílios de Buffet, para realização da Semana Pedagógica, nos dias 19 e 20 de fevereiro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

DAS DESPESAS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste **CONTRATO**, correrão à conta do Programa de Trabalho:

020701 – Secretaria Municipal de Educação;

12 122 0003 2019 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.39.23 - 1.500.1001.000- Festividades e Homenagens.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor global decorrente do objeto deste CONTRATO é de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), os pagamentos decorrentes da aquisição serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 3 (Três) meses, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

DATA DO DOCUMENTO : 08 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS : MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL / MARIA DE LOURDES SOUZA MARIANO

Paranaíba-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024**PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COSTA EDUCACIONAL EIRELI-ME**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel/auditório, matrícula 31.669, situado na Rua Macrino de Queiroz Nº 270; Bairro: Jardim Redentora (Anexo-Fipar), por hora de utilização, visando abrigar as formações pedagógicas, técnicas administrativas e demais eventos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

020701 - Secretaria Municipal de Educação

12 122 0003 2019 0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.10 1.500.1001.000 – Locação de imóvel

10.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. O valor global da locação é de R\$11.200,000 (onze mil e duzentos reais), sendo que o CONTRATO é de 112 (cento e doze horas) limitadas, a serem pagos conforme as horas utilizadas, o valor de cada hora é de R\$100 (cem reais), cujo pagamento será feito conforme utilização até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo deste contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o artigo 51, da Lei 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009, acompanhando da respectiva justificativa de vantajosidade para o LOCADOR.

DATA DO DOCUMENTO : 09 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS : MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL / KLEBER SCARABELO GARCIA DA COSTA

Paranaíba-MS, 09 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **6 DE MARÇO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site <https://bll.org.br/>, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**, do Tipo “ **MENOR PREÇO POR ITEM**”, **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos .

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de refeições tipo marmitex, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/ e <https://bll.org.br/> .

Paranaíba-MS, 20 de fevereiro de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA

Diretor do Departamento de Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1508, de 24 de outubro de 2023, onde se lê:

“ **Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) **RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 000889828- SSP/MS e do CPF nº 812.915.901-53, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 001.690.708-SSP/MS e do CPF nº 030.648.371-84, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preços nº 68/2023, cujo objeto é a aquisição de material/equipamento esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Paranaíba-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos . ”

Passa a vigorar o texto:

“ **Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) **ROBSON PATRÍCIO DE JESUS**, portador do RG nº 003884- SSP/MS e do CPF nº 652.853871-91, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 001.690.708-SSP/MS e do CPF nº 030.648.371-84, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preços nº 68/2023, cujo objeto é a aquisição de material/equipamento esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Paranaíba-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos . ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1563, de 08 de novembro de 2023, onde se lê:

“ **Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) **RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 000889828-SSP/MS e do CPF nº 812.915.901-53, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) **MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI**, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preços nº 77/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços na locação de carrinhos de pipoca, carrinhos de picolé, máquinas de algodão doce, tobogãs infláveis, castelos infláveis e camas elástica (pula-pula), para realização de eventos programados conforme agenda das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS . ”

Passa a vigorar o texto:

“ **Art. 1º** DESIGNAR o(a) senhor(a) **ROBSON PATRÍCIO DE JESUS**, portador do RG nº 003884- SSP/MS e do CPF nº 652.853871-91, para responder pela função de **FISCAL TITULAR** e o(a) senhor(a) **MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI**, portadora do RG nº 001.290.958-SSP/MS e do CPF nº 004.451.141-85, para responder pela função de **FISCAL SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preços nº 77/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços na locação de carrinhos de pipoca, carrinhos de picolé, máquinas de algodão doce, tobogãs infláveis, castelos infláveis e camas elástica (pula-pula), para realização de eventos programados conforme agenda das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS . ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Câmara Municipal

PORTARIA 0042-2024, 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor **THIAGO PROHONOSKI SANTOS**, nomeado através da Portaria nº 0008 de 19 de Fevereiro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, DISPENSA DOS TRABALHOS por um 01 (um) dia (19.02.24), conforme Atestado médico em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Câmara Municipal

PORTARIA 0043-2024, 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Artigo 1.º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS ALVES DA GLÓRIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais (símbolo SAX-2), referência 4 Matrícula nº 52, do quadro da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023, amparado no art. 35 da Lei Complementar nº 133/2020, **a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Câmara Municipal

PORTARIA 0044-2024, 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor **LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES**, nomeado através da Portaria nº 0015 de 19 de fevereiro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-1, referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, amparado no art. 35 da Lei Complementar nº 133/2020, **a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

Câmara Municipal

PORTARIA 0045-2024, 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Substituir, o servidor **Antonio Carlos Alves da Glória**, Matrícula nº 52-1, membro da Comissão Planejamento da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, nomeados conforme a portaria nº 0036 de 05.02.2024, pela servidora **Cristiane dos Santos Almeida**, matrícula nº 56-1.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de fevereiro de 2024

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Igor Mateus dos Santos Machado

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANHOS e PABLO HENRIQUE BUENO FERREIRA.

OBJETO: Contratação temporária de serviço na função de ADVOGADO, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL - CREAS, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 5.695,16 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: De 08 de fevereiro de 2024 à 19 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato é firmado sob o regime juridico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

ASSINADO EM: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e PABLO HENRIQUE BUENO FERREIRA - Contratado.

Matéria enviada por JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 051/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Designar servidora para responder interinamente para o cargo de Secretária Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMBEAS). ”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMBEAS), para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL (SEMBEAS), SÍMBOLO – DAS - I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
20 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL Nº 012/003/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 017/SEMEC/2024 da Secretaria Municipal de Educação e itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2023/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada a Rua Corumbá, Nº 232, Centro, no dia 22 de fevereiro de 2024, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
30º	055/23	Jonair Suassuna de Carvalho	760.382.031-68
31º	032/23	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00
32º	025/23	Emila Martins de Matos	055.330.791-65
33º	040/23	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00
34º	050/23	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05
35º	061/23	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA MULTISSERIADA			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
7º	054/23	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
35º	006/23	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64
36º	059/23	Fabiana Correia da Silva	045.903.051-51
37º	049/23	Viviane Furtado da Silva	072.998.111-89

Pedro Gomes – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Eliene Ferreira da Silva
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira
Membro

Elizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 AVISO DE DISPENSA Nº 32/2024****AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para realização de confecção de 5.500 Capas tipo A4, medindo 210x297, gramatura 150, cor branca, apara capas dos processos licitatórios diários, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 22/02/2024 das 07:00hrs a 26/02/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Filho

Chefe de Divisão de Convênios.

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 AVISO DE DISPENSA Nº 33/2024**AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024**OBJETO:** Contratação de Serviço de plotagem para o Caminhão de Coleta Seletiva, alocado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 22/02/2024 das 07:00hrs a 26/02/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Filho

Chefe de Divisão de Convênios.

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1 AVISO DE DISPENSA Nº 34/2024**AVISO AOS INTERESSADOS EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**OBJETO:** Contratação de Serviço especializado em serviços gráficos para atender as demandas do Hospital Municipal Demétria Albano Ramos.

Prazo para envio de cotação a partir do dia 22/02/2024 das 07:00hrs a 26/02/2024 as 13:00hrs.

Conforme dispõe o § 3º do Artigo 75 da lei Federal nº 14.133/21, informamos que se encontra aberto Processo de Dispensa de Licitação para o objeto supracitado, estando à disposição de interessados apresentarem propostas adicionais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no Telefone (67)3230-1587, Email: licitacao@pedrogomes.ms.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pedro Gomes – MS, à Rua Minas Gerais, 392, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min.

Pedro Gomes – MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Ferreira Filho

Chefe de Divisão de Convênios.

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**PORTARIA Nº 011/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES****PORTARIA Nº 011/2024**

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.**RESOLVE:****Art.1º** - Revoga a Portaria 008/2024 de 19 de Fevereiro de 2024. Conceder ao Funcionário **JORGE AUGUSTO RUI**, ocupante da Função de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, 10 (dez) dias de **Férias**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação
Em vigor, na data supra.**

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

PORTARIA Nº 012/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES

PORTARIA Nº 012/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art.1º - Revoga a Portaria 010/2024 de 02 de Janeiro de 2024. A qual Designava p Servidor NOMANDO MOTA como FISCAL DE CONTRATO .

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação
Em vigor, na data supra.**

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Gabinete do Prefeito****17º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2023****17º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2023.**

O Município de Selvíria, no uso das atribuições legais, em consonância com os termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República, visando a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna público o **17º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023**.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos entre os dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, das 08:00 h às 12:00 h (Horário oficial de Brasília).

Monitor

SUELI DELMONDES AMARAL DO PRADO

27

**JOSE BRITO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Matéria enviada por Pamela Bianca Alves da Costa

Departamento de Compras**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00134-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00134/24

Ata de Registro de Preços Nº000003/23

Processo Nº 000015/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Valor: R\$ 10.674,92 dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00133-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00133/24

Ata de Registro de Preços Nº000003/23

Processo Nº 000015/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Valor: R\$ 12.100,00 doze mil e cem reais
Data de emissão: 26/01/2024
Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.
Selvíria-MS 20/02/2024
Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00132-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00132/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 39.749.232/0001-82

Valor: R\$ 10.830,00 dez mil, oitocentos e trinta reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00131-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00131/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**

CNPJ: 18.483.775/0001-20

Valor: R\$ 7.717,00 sete mil, setecentos e dezessete reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00130-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00130/24

Ata de Registro de Preços Nº000003/23

Processo Nº 000015/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 26.089.337/0001-00

Valor: R\$ 1.551,00 um mil, quinhentos e cinquenta e um reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00129-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00129/24

Ata de Registro de Preços Nº000003/23

Processo Nº 000015/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 15.068.089/0001-03

Valor: R\$ 5.630,00 cinco mil, seiscentos e trinta reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00128-24****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00128/24

Ata de Registro de Preços Nº000003/23

Processo Nº 000015/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 35.250.918/0001-73

Valor: R\$ 9.793,60 nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00127-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00127/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Valor: R\$ 9.655,00 nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00126-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00126/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Valor: R\$ 12.712,00 doze mil, setecentos e doze reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00125-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00125/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **2**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L**

CNPJ: 42.092.374/0001-24

Valor: R\$ 314,00 trezentos e quatorze reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00124-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00124/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **2**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Valor: R\$ 4.885,90 quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00119-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00119/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **2**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 39.749.232/0001-82

Valor: R\$ 10.704,00 dez mil, setecentos e quatro reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00120-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00120/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT**

CNPJ: 21.227.039/0001-16

Valor: R\$ 10.385,00 dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00118-24

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00118/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 40.724.582/0001-73

Valor: R\$ 11.746,80 onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00117-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00117/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 8.390,50 oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00116-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00116/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09 - Ficha 569

Fornecedor: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Valor: R\$ 11.614,00 onze mil, seiscentos e quatorze reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00115-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00115/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**

CNPJ: 18.483.775/0001-20

Valor: R\$ 6.542,20 seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00113-24
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00113/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000003/23**

Processo N.º **000015/23**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 2

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902 - 10.303.0005.2066.0000 -3.3.90.30.09

- Ficha 569

Fornecedor: **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**

CNPJ: 13.861.454/0001-07

Valor: R\$ 700,00 setecentos reais

Data de emissão: 26/01/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 20/02/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

planejamento
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 89/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2023, Processo Adm. n.º 077/2023

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 829 - Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por intermédio do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Edgar Barbosa dos Santos**, portador do RG n.º 16.871.458-9 e do CPF n.º 421.206.591-68, de outro lado, como contratada, a empresa:

LABEL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SELVIRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.250.593/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Laluece, n.º 826, Bairro Centro, na cidade de Selvíria/MS, Cep. 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Cinthia Mara de Moraes Gabrielli de Souza**, brasileira, Empresária, portadora do RG. n.º 222590026 - SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 265.019.648-30, E-mail.: llabel2021@gmail.com, resolvem aditar o contrato supracitado cujo objeto se refere a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais complementares de baixa, média e alta complexidade que não são realizados pelo laboratório central municipal de análise clínicas em atendimento a secretaria de saúde, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se: à acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O Contrato nº 89-2023, prevê a possibilidade de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor estimado para a elaboração do respectivo termo aditivo nº 01 é de **R\$ 72.741,00 (setenta e dois mil setecentos e setecentos e quarenta e um reais)**, conforme planilha apresentada em anexo.

ITEM	Descrição do Produto/Serviço	UNID	QUANT	VL UNT	VLR TOTAL	25%	VLR TOTAL
1	ca 125	un	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00	8	R\$ 224,00
2	ca 15-3	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	1	R\$ 25,00
3	17 alfa hidroxiprogesterona	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00		R\$ 0,00
4	ca 19-9	UN	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	3	R\$ 84,00
5	alfa 1 antitripsina	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
6	anticorpos anti chikungunya igg e igm	UN	24	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00	6	R\$ 1.980,00
7	hepatite b - hbsag	UN	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	15	R\$ 375,00
8	acido citrico - citrato (urina 24 horas)	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	1	R\$ 75,00
9	anti cardiopina igg	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
10	acido latico (lactato)	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
11	anti cardiopina igm	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
12	adrenocorticotrofico (acth)	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	1	R\$ 50,00
13	acido valproico	UN	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00	2	R\$ 74,00
14	anticorpos anti dsdna (dna nativo)	UN	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	3	R\$ 135,00
15	anti endomisio iga	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	1	R\$ 65,00
16	anti endomisio igg	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	1	R\$ 65,00
17	acido folico	UN	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00	8	R\$ 200,00
18	alfa fetoproteina - afp	UN	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00	4	R\$ 128,00
19	anticorpos anti gliadina iga	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	1	R\$ 40,00
20	anticorpos anti gliadina igg	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	1	R\$ 40,00
21	anticorpos anti insulina	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	1	R\$ 40,00
22	albumina	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	5	R\$ 50,00
23	aldosterona	UN	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00	2	R\$ 74,00
24	androstenediona	UN	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	2	R\$ 80,00
25	acido oxalico (urina 24 horas)	UN	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	1	R\$ 150,00
26	anticorpos anti tireoglobulina	UN	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00	12	R\$ 336,00
27	anticorpos anti microssomal - tpo	UN	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	12	R\$ 300,00
28	acido urico - urinario	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	2	R\$ 20,00
29	vitamina b1 (tiamina)	UN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	1	R\$ 180,00
30	vitamina b12	UN	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	50	R\$ 1.250,00
31	macro prolactina	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	1	R\$ 30,00
32	ige especifico para tartrazina	UN	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	2	R\$ 66,00
33	complemento c3	UN	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00	3	R\$ 66,00
34	complemento c4	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	3	R\$ 60,00
35	ch50 - complemento serico	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	1	R\$ 40,00
36	calcitonina	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	1	R\$ 30,00
37	pesquisa de células le	UN	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
38	calcio ionico	UN	380	R\$ 18,00	R\$ 6.840,00	95	R\$ 1.710,00
39	calcio	UN	380	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00	95	R\$ 1.425,00
40	catecolaminas urinarias 24 hs	UN	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	1	R\$ 110,00
41	calcio urinario	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	2	R\$ 20,00
42	coombs direto	UN	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00	4	R\$ 80,00
43	cea (antigeno carcinoembriogenico)	UN	32	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00	8	R\$ 400,00
44	chagas igg - ifi	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00	2	R\$ 36,00
45	chagas igm - ifi	UN	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00	2	R\$ 42,00
46	coombs indireto	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00	3	R\$ 48,00
47	chlamydia - anticorpos iga	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	1	R\$ 45,00
48	clearance de creatinina	UN	56	R\$ 12,00	R\$ 672,00	14	R\$ 168,00
49	chlamydia trachomatis igm	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	1	R\$ 45,00
50	creatinofosfoquinase fracao mb (ck-mb)	UN	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00	6	R\$ 120,00
51	citomegalovirus igm	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	1	R\$ 30,00
52	citomegalovirus igg	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
53	coproporfirinas	UN	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	1	R\$ 120,00
54	coprocultura	UN	28	R\$ 22,00	R\$ 616,00	7	R\$ 154,00
55	cortisol	UN	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00	8	R\$ 160,00
56	cortisol salivar	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	1	R\$ 40,00
57	cortisol livre - urina 24 horas	UN	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
58	cortisol livre	un	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
59	cortisol pos dexametasona	un	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	1	R\$ 25,00
60	creatinina urinária (urina 24h)	un	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	5	R\$ 60,00
61	cultura com antibiograma	un	528	R\$ 27,00	R\$ 14.256,00	132	R\$ 3.564,00
62	creatinofosfoquinase (cpk)	un	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	10	R\$ 200,00
63	capacidade total de ligação do ferro	un	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	1	R\$ 12,00
64	ige rast dermatofagoides pteronyssinus	un	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00	4	R\$ 128,00
65	ige especifico, d2 - d. farinae	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
66	ige blomia tropicalis	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
67	ige rast dermatofagoides microceras (d3)	un	16	R\$ 27,00	R\$ 432,00	4	R\$ 108,00
68	ige especifico, d70 - acarus siro	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
69	dengue igg	un	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	15	R\$ 450,00
70	dengue igm	un	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	15	R\$ 450,00
71	dhea - dehidroepiandrosterona	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
72	dehidrotosterona (dht)	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	1	R\$ 42,00
73	d - dímero	UN	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00	3	R\$ 486,00
74	estrone - e1	UN	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
75	estradiol - e2	UN	88	R\$ 22,00	R\$ 1.936,00	22	R\$ 484,00
76	estriol - e3	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	1	R\$ 50,00
77	ige rast eptelio de gato (e1)	UN	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00	3	R\$ 108,00
78	ige rast pelo de cao	UN	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00	3	R\$ 81,00
79	eletroforese de proteínas	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	5	R\$ 200,00
80	ige especifico, ex1 - animais	UN	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
81	ige rast clara de ovo (f1)	UN	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
82	ige rast amendoim (f13)	UN	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
83	ige rast grao de soja (f14)	UN	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
84	ige rast leite de vaca (f2)	UN	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	3	R\$ 84,00
85	ige rast carne de porco (f26)	UN	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
86	ige especifico para extrato de cochonilha	UN	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00

87	ige rast trigo (f4)	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
88	ige rast gema de ovo (f75)	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
89	ige rast alfa lactoalbumina (f76)	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
90	ige rast beta lactoglobulina (f77)	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
91	ige rast caseína (f78)	un	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00	2	R\$ 54,00
92	ige para arroz	un	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
93	ige específico, f93 - cacau (chocolate)	un	16	R\$ 27,00	R\$ 432,00	4	R\$ 108,00
94	fan - fator anti-nuclear	un	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	25	R\$ 375,00
95	fator v de leiden - pcr	un	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	1	R\$ 200,00
96	ferro	un	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00	55	R\$ 825,00
97	ferritina	un	220	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00	55	R\$ 935,00
98	fosfatase ácida total	un	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	1	R\$ 18,00
99	fosfatase alcalina específica óssea	un	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	1	R\$ 150,00
100	fosforo	un	28	R\$ 12,00	R\$ 336,00	7	R\$ 84,00
101	fosforo - urinário	un	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	1	R\$ 10,00
102	frutosaminas (proteína glicosilada)	un	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	1	R\$ 18,00
103	hormônio foliculo estimulante	un	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00	30	R\$ 600,00
104	fta-abs igg (sífilis)	un	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00	4	R\$ 104,00
105	fta-abs igm (sífilis)	un	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00	4	R\$ 104,00
106	ige rast sementes oleaginosas (fx1)	un	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
107	ige específico, fx2 - frutos do mar	un	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
108	anti gad	un	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00	1	R\$ 215,00
109	grau de saturação da transferrina	un	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	2	R\$ 40,00
110	curva de tolerância a glicose 3	un	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00	4	R\$ 120,00
111	curva de tolerância a glicose 4	un	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	3	R\$ 120,00
112	curva de tolerância a glicose 5	un	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00	2	R\$ 100,00
113	ige rast gramíneas (gx2)	un	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	1	R\$ 33,00
114	hepatite a igm	un	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00	4	R\$ 160,00
115	hepatite a total	un	16	R\$ 72,00	R\$ 1.152,00	4	R\$ 288,00
116	hav igg , anti (hepatite a)	un	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00	4	R\$ 128,00
117	hemoglobina glicosilada - (hb a1c)	un	640	R\$ 22,00	R\$ 14.080,00	160	R\$ 3.520,00
118	anti hbc igg - hepatite b	un	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00	6	R\$ 210,00
119	anti hbc igm - hepatite b	un	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00	6	R\$ 210,00
120	anti hbc total - hepatite b	un	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00	6	R\$ 150,00
121	hepatite b - anti hbe	un	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00	6	R\$ 210,00
122	anti hbs	un	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	15	R\$ 345,00
123	anti hcv - hepatite c	un	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	15	R\$ 480,00
124	hormônio do crescimento - hgh	un	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	2	R\$ 40,00
125	hcgb - fração beta livre	un	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	3	R\$ 165,00
126	hiv 1 e 2 - antígeno e anticorpos - teste de	un	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	15	R\$ 525,00
127	hla b27 - pcr	un	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	1	R\$ 108,00
128	homocisteína (soro)	un	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00	3	R\$ 225,00
129	herpesvirus simples i e ii igg	un	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	1	R\$ 45,00
130	herpesvirus simples i e ii igm	un	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	1	R\$ 55,00
131	ige específico, hx2 - poeira	un	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00	2	R\$ 66,00
132	ige rast barata (i6)	un	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00	3	R\$ 81,00
133	imunoglobulina e - ige	un	32	R\$ 27,00	R\$ 864,00	8	R\$ 216,00
134	igf bp3 - proteína ligadora de igf-1	un	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00	2	R\$ 100,00
135	imunoelectroforese de proteínas séricas	un	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	1	R\$ 25,00
136	intolerância a lactose, teste genético	un	48	R\$ 235,00	R\$ 11.280,00	12	R\$ 2.820,00
137	insulina	un	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	5	R\$ 150,00
138	insulina livre	un	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	2	R\$ 200,00
139	iodo sérico	un	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	2	R\$ 240,00
140	ige rast inalantes (ip6)	un	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
141	índice de saturação de transferrina	un	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	2	R\$ 40,00
142	tempo de tromboplastina parcial ativada	un	360	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00	90	R\$ 990,00
143	desidrogenase lática - ldh	un	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	5	R\$ 60,00
144	anticorpos igg leishmaniose	un	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	1	R\$ 22,00
145	anticorpos igm leishmaniose	un	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00	1	R\$ 32,00
146	hormônio luteinizante - lh	un	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	15	R\$ 270,00
147	lítio	un	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	3	R\$ 30,00
148	antígeno prostático livre (psa)	un	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	75	R\$ 2.400,00
149	magnésio	un	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	10	R\$ 100,00
150	microalbuminúria - urina isolada	un	48	R\$ 20,00	R\$ 960,00	12	R\$ 240,00
151	microalbuminúria 12h	un	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	1	R\$ 20,00
152	microalbuminúria 24h	un	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00	4	R\$ 80,00
153	mucoproteínas	un	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00	6	R\$ 90,00
154	ige específico, mx1 - fungos	un	4	R\$ 27,00	R\$ 108,00	1	R\$ 27,00
155	ácido oxálico - oxalato	un	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00	1	R\$ 195,00
156	proteinúria (urina 24 horas)	un	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00	12	R\$ 144,00
157	proteína c reativa - pcr ultra sensível	un	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	7	R\$ 175,00
158	peptídeo c	un	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	3	R\$ 84,00
159	potássio	un	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	300	R\$ 3.300,00
160	progesterona	un	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00	7	R\$ 140,00
161	prolactina	un	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00	35	R\$ 700,00
162	proteínas totais	un	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00	4	R\$ 48,00
163	proteínas totais e fracos	un	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	30	R\$ 300,00
164	prova do trh-tsh	un	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00	2	R\$ 230,00
165	paratormônio - pth	UN	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00	6	R\$ 168,00
166	rubeola igg	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
167	rubeola igm	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
168	razão proteína / creatinina	un	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	1	R\$ 18,00
169	renina	un	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00	1	R\$ 55,00
170	reticulócitos	un	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	1	R\$ 15,00
171	anticorpos anti - rnp	un	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00	2	R\$ 76,00
172	s-dhea - dehidroepiandrosterona sulfato	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
173	selenio	un	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00	2	R\$ 80,00
174	serotonina total	un	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	2	R\$ 40,00
175	shbg globulina ligadora de hormônios sex	un	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00	12	R\$ 360,00
176	anticorpos anti - sm	un	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	3	R\$ 90,00
177	sódio	un	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00	300	R\$ 3.300,00
178	somatomedina c (igf-1)	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	2	R\$ 60,00
179	anticorpos anti-ss-a (ro)	UN	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	4	R\$ 140,00
180	anticorpos anti-ss-b (la)	UN	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	4	R\$ 140,00
181	t3 total - triiodotironina	UN	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	2	R\$ 40,00
182	t3 livre - triiodotironina livre	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	25	R\$ 450,00
183	t4 total - tiroxina	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	3	R\$ 60,00
184	t4 livre - tiroxina livre	UN	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00	225	R\$ 3.375,00
185	tempo de atividade de protrombina - tap	UN	360	R\$ 11,00	R\$ 3.960,00	90	R\$ 990,00

186	tempo de coagulação - tc	UN	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	90	R\$ 900,00
187	toxoplasmose avidéz igg	UN	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00	1	R\$ 72,00
188	testosterona livre	UN	140	R\$ 22,00	R\$ 3.080,00	35	R\$ 770,00
189	testosterona total	UN	160	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00	40	R\$ 720,00
190	tireoglobulina	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	5	R\$ 150,00
191	toxoplasmose igg	UN	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00	4	R\$ 100,00
192	toxoplasmose igm	UN	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00	4	R\$ 100,00
193	antígeno prostático específico (psa total)	UN	540	R\$ 30,00	R\$ 16.200,00	135	R\$ 4.050,00
194	trab, anti receptor de tsh	un	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	6	R\$ 252,00
195	transferrina	un	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	1	R\$ 15,00
196	tempo de sangramento - ts	un	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	90	R\$ 900,00
197	tsh - hormônio tireoestimulante	un	1360	R\$ 15,00	R\$ 20.400,00	340	R\$ 5.100,00
198	uroporfirinas	un	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	1	R\$ 25,00
199	urina parcial	un	528	R\$ 10,00	R\$ 5.280,00	132	R\$ 1.320,00
200	vitamina b6	un	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00	1	R\$ 182,00
201	vitamina d 1,25 dihidroxi	un	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00	2	R\$ 196,00
202	vitamina a	un	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	1	R\$ 125,00
203	vitamina c	un	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00	10	R\$ 1.100,00
204	vitamina d25 hidroxil	un	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	100	R\$ 3.500,00
205	waaler rose	un	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00	2	R\$ 50,00
206	zinco	un	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	4	R\$ 140,00
Total do Proponente R\$ 291.094,00							R\$ 72.741,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitida a Nota de Empenho, a seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 8.689,00

10.302.0005.2065.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializadas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 500 1002 - Cod 041 000

Ficha. 563 - Itens 06, 12, 24, 31, 69, 70, 71, 72, 73, 95, 127, 134, 136, 138, 164, 165, 169, 170, 175, 178, 194, 200, 201 e 202

02.09.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS..... R\$ 64.052,00

10.301.0005.2063.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 500 1002

Ficha. 531 - Restante dos itens

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

[Selvíria/MS, em 17 de janeiro de 2024.](#)

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

LABEL – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SELVIRIA LTDA - ME

Cinthia Mara de Moraes Gabrielli de Souza

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

planejamento**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023**

Pregão Presencial n.º056/2021, Processo adm n.º 156/2021

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Edgar Barbosa dos Santos**, portador do RG nº 16.871.458-9 e do CPF nº 421.206.591-68 e de outro lado, como Contratada, a empresa:

INSTITUTO DE OLHOS DE TRÊS LAGOAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.413.389/0001-22, com sede na Rua Alfredo Justino, nº 425, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, Cep.: 79.601-110, por sua representante legal, o senhor **Marco Antônio Bonini**, brasileiro, Médico, Empresário,

casado, portador do RG. n.º 42212467 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 274.644.317-15, residente e domiciliado na Rua Zuleide Peres Tabox, nº 213, Bairro Centro, Cep.: 79.600-090, na cidade de Três Lagoas/MS, e-mail: iotl@terra.com.br, Contato:67-3509-1300, 9.9607-1300, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato supracitado que se refere Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia com exames específicos e procedimentos cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS, conforme Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações e quantidades constantes do saldo quantitativo remanescente, da Ata de Registro de Preços n.º 01/2022, Proc Adm n.º 156/21 - Pregão Presencial n.º 056/21, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do supracitado contrato, com início em 11/01/2024 e término previsto para 10/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem fundamento legal, no artigo Art. 57, inciso II, e no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor total da presente contratação é de R\$ 371.728,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

ITEM	PROCEDIMENTOS	UNI.	QTDE	Valor Unit	Valor Total
1	Consulta médica oftalmológica para triagem	UND	83	R\$ 120,00	R\$9.960,00
3	consulta oftalmológica pós-operatória	UND	79	R\$ 120,00	R\$9.480,00
4	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	UND	78	R\$ 2.450,00	R\$191.100,00
5	Capsulotomia a yag laser	UND	14	R\$ 242,00	R\$3.388,00
6	Tratamento cirúrgico de pterígio	UND	15	R\$ 1.400,00	R\$21.000,00
7	Vitrectomia e cirurgias associadas podendo incluir na TUSS tem Vitrectomia Vias Pars Plana com código 3.03.07.120 - INFUSÃO DE PERFLUOR – CIRURGIA ASSOCIADA - RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO – CIRURGIA ASSOCIADA - IMPLANTE OLÉO SILICONE – CIRURGIA ASSOCIADA - ENDOLASER – CIRURGIA ASSOCIADA - MEMBRANECTOMIA – CIRURGIA ASSOCIADA.	UND	19	R\$7.200,00	R\$136.800,00
Valor Global					R\$371.728,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2065.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 1.500.1002

Ficha 563

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, - 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE OLHOS DE TRES LAGOAS LTDA EPP

Marco Antônio Bonini

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria
Extrato do Contrato n.º 001 2024 - J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA (planejamento)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.

O M UNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 829 - Centro, Selvíria - MS, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.603.747/0001-38, com sede à Rua 03 de Outubro, n.º 60 - Vila Rangel, Cep.: 79.480-000, Rio Verde de MT - MS, por seu representante legal, o Sr. **JULIANO BARBOSA DOLORES**, brasileiro, casado, especialista em licitações e contratos, portador da cédula de identidade RG n.º 1430134 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 015.161.691-40, residente e domiciliado na cidade Rio Verde de MT/MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de direito público e administrativo na aplicação do planejamento estratégico na Administração Pública Municipal, ainda em observância as novas questões trazidas pela Lei Federal Nº 14.133 - Nova Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente contrato é firmado de acordo com o Processo Administrativo nº 183/2023, Inexigibilidade nº 032/2023, e de acordo com o artigo 74, inciso II, Alínea "a" c/c o artigo 54, da Lei 14.133/21, de 02 de abril de 2021 e alterações e alterações posteriores, vinculada também a todos os termos da proposta de serviços jurídicos apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O valor total da presente contratação é de R\$ 192.000,00 (ceno e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mês;

A contratante pagará à contratada o valor total dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO 2024**02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0002.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte. 0 1500.....FICHA 046

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante

J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Juliano Barbosa Dolores

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve,

Art.1º CONCEDER a Srª **FERNANDA CELESTINO DE SOUZA MENEQUELLO**, portadora do CPF nº 017.297.451-80, servidor efetivo ocupante do cargo de PROFESSOR, de acordo com o Art 85, V da Lei 157/90, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 10 (dez) meses, a contar de 08 de Fevereiro de 2024 à 08 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 20 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Welington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**

Dispensa de Licitação Nº 002/2024.

Processo Adm. Nº 009/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: BENTO & MANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.504.599/0001-40.**Objeto:** Contratação de Serviço de Guincho 24 horas para atender a Secretaria Municipal de Saúde E Obras e Infraestrutura .**Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando suas alterações posteriores.**Valor:** R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024**

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024.

Processo Administrativo Nº 018/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a indicação de dotação orçamentária.

Contratada: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.998.179/0001-20.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM A DUPLA BRUNO E BARRETO, QUE IRÁ COMPOR AS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DO EVENTO 3ª FESTA DO PEIXE- TUCUNAFREE EM 23/02/2024.**Fundamentação Legal:** art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.**Valor:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021, **determino** a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Camara Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº, 004/2024**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº, 004/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS) CONVOCA A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO, **ATÉ A DATA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SENDO:

PROCESSO: 004/2024**DISPENSA: 004/2024**

EMPRESA : PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.369.338/0001-15, com sede na rua Osvaldo Cruz, n. 1.898, Centro, na cidade de Sete Quedas (MS).

OBJETO : Contratação de empresa **para fornecimento de material de consumo, tipo alimento e material de limpeza, conforme Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Legislativo Municipal, com prazo de vigência até 31/12/2024.**

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.287,04 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Sete Quedas (MS), 20 de fevereiro de 2024.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES

Presidente

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Camara Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que se encontra em formalização procedimento para **"Contratação de empresa para conserto de 06 unidades de equipamentos de ar condicionado de marcas diversas, compreendendo: retirada para higienização, desmontagem, lavagem, reinstalação no local com acréscimo de tubulação mínima necessária faltante, bem como, carga completa de fluido refrigerante de 01 (um) ar condicionado de 24.000BTU, conforme Termo de Referência (em anexo), com prazo 10 (dez) dias para execução dos serviços, contados da assinatura do contrato"**, por meio de dispensa de licitação.

Dessa forma, interessados em apresentar propostas adicionais poderão encaminhar suas cotações à Câmara Municipal de forma presencial no protocolo do Legislativo ou via e-mail: camara7quedas.licitacao@hotmail.com, até o dia 26 de fevereiro de 2024, às 11 horas e 30 minutos.

A proposta deverá vir acompanhada de certidões de comprovação de regularidade fiscal e cópia da última alteração contratual.

O Termo de Referência da futura contratação se encontra disponível no setor de licitação da Câmara Municipal, podendo ainda ser requerido .

Sete Quedas (MS), 15 de fevereiro de 2024.

HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA

Agente de Contratação

Portaria 001/2024

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 089/2024.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**CONTRATANTE** : Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A):** ROSELI DA SILVA;**FUNDAMENTO:** Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso VI da Lei Municipal nº. 794/2019.**OBJETO** : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Zeladora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.**VALOR MENSAL** : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.297,40 (Um Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: 19/02/2024 a 16/12/2024;

ASSINADO EM: 19/02/2024.

ASSINARAM: Joelba Ferreira Gomes (Secretária Municipal de Educação) a Contratante e ROSELI DA SILVA, a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0069/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023

Ao 31 DE JANEIRO DE 2024, o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 31 DE JANEIRO DE 2024, DIARIO ASSOMASUL Nº 3518, PAGINA 710, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Pirolí, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDOR/DETENTOR:

A empresa **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II JARDIM CARIMBO, na cidade de Sete Quedas MS inscrita no CNPJ sob nº 00.369.338/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **JORGE VINICIUS PALMA**, residente e domiciliado na Cidade de Sete Quedas MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.619.016 e do CPF sob o nº 024.534.981-26;

A empresa **G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP** com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II nº 121, Centro, na cidade de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.384/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE** residente e domiciliado na Av: Dom Pedro II, nº121, Bairro, Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 000780547 SSP/MS e do CPF sob o nº 70858705168;

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº **0069/2023 no Registro de preços n.º 0037/2023 do dia 20/12/2023**, julgado em 24/01/2024 e homologado em 31 DE JANEIRO DE 2024, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado **O VALOR TOTAL R\$ 205.865,31 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme os preços, itens, especificações, fornecedores, discriminados nos quadros abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6352	G A CELLI ANDRADE E CIA LTDA CNPJ: 03.118.384/0001-30 AV DOM PEDRO II 120, 120 PREDIO - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000				
3	004.007.329	BOLACHA AGUA E SAL, CROCANTE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO. CX COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS, DENTRO DA VALIDADE. Marca: DOTIM DOTOSO	CX	62	5,40	334,80
5	038.007.009	CAFÉ, TORRADO E MOIDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE, COM 500 G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, TIPO CAFÉ IGUAPORÁ, PARREIRA OU 3 CORAÇÕES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. Marca: 3 CORAÇÕES	UN	2510	18,79	47.162,90
11	009.001.001	LANCHE (MINI PÃO FRANÇÊS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, RECHEADO DE MAIONESE, PRESUNTO, E MUSSARELA.) Marca: PONTO CHIC	UN	5000	1,88	9.400,00
12	009.001.382	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO Marca: ITALAC	UN	1980	5,61	11.107,80
14	004.007.838	MILHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: KININO	PCT	215	4,60	989,00
16	009.001.202	PÃO FRANCÊS, FRESCO DO DIA, COM SAL, COM APROXIMADAMENTE 50G. Marca: PONTO CHIC	KG	4020	15,78	63.435,60
		Total do Proponente				132.430,10
	9857	PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 00.369.338/0001-15 AV DOM PEDRO II, 2101 ***** - JARDIM CARIMBO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000				
1	009.001.032	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, EMBALAGEM DE 5KG, FABRICADO DA CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: SUCAR	UN	676	20,54	13.885,04

2	004.005.450	BALA MOLE, DIVERSOS SABORES Marca: SIMONET	KG	162	13,40	2.170,80
4	004.007.782	BOLACHA DOCE (ROSQUINHA), PACOTE GRANDE 800 GR. Marca: DALAS	PCT	704	8,80	6.195,20
6	004.007.733	CAMOMILA EM FLOR PACOTE COM 100 G Marca: DONANA	PCT	250	24,85	6.212,50
7	009.001.412	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10G, COM 15 SACHÊS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	UN	96	2,49	239,04
8	038.006.415	CHÁ MATE, TORRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: REAL	UN	845	9,80	8.281,00
9	009.001.083	DOCE DE LEITE, EMBALADO EM POTE DE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE CONTIDOS NA EMBALAGEM. Marca: AUREA	UN	822	8,58	7.052,76
10	009.001.481	ERVA DOCE, PACOTE DE 20G. EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	PCT	330	3,65	1.204,50
13	009.001.090	MARGARINA VEGETAL CREMOSA- POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, COM ZERO DE GORDURAS TRANS, 80% DE LÍPIDIOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMA PORÇÃO DE 10 G EM % VALORES DIÁRIOS COM BASE NUMA DIETA DE 2000 KCAL: VALOR ENERGÉTICO 4%; GORDURAS TOTAIS 15%; GORDURAS SATURADAS 9%; SÓDIO 3%; VITAMINA A 8% ACONDICIONADO DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: QUALY	UN	1165	9,47	11.032,55
15	004.001.531	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML Marca: COAMO	UN	146	5,83	851,18
17	004.007.840	PIRULITOS, SORTIDOS, PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: SIMONET	PCT	112	8,47	948,64
18	009.001.430	SALGADINHOS PARA COQUEL (RISOLIS RECHEIO CARNE, BOLINHA RECHEIO DE QUEIJO, MINI PIZZA, EMPADINHA RECHEIO DE FRANGO), PESANDO APROXIMADAMENTE CADA CENTO (3 KG) Marca: ALVORADA	CENTO	100	153,62	15.362,00
		Total do Proponente				73.435,21

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1. os itens deverão ser entregues, no Município de Sete Quedas/MS, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, contados a partir da solicitação, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da Contratada.

– O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

– A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.

– A Detentora sujeitar-se-á à fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

– Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões). Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

– A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação e apresentá-las quando solicitado.

– A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

– O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

– A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

4.12 - “Fica a Contratada ciente de que, em razão do Decreto Municipal n. 104/2023 [1] - publicado no Diário Oficial da Assomasul em 09/10/2023 - este Município passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda. Razão disso, tais normas deverão ser observadas na emissão de todas as Notas Fiscais no decorrer de toda a execução contratual, especialmente quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, conforme as alíquotas do Anexo I do referido Decreto. A inobservância de tal regramento poderá ensejar retenção do pagamento até a regularização da(s) Nota(s) Fiscal(is).

[1] Link: https://diariooficialms.com.br/media/91778/3442_09-10-2023.pdf (fls. 245-249).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Fornecedor/Detentora:

Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

São obrigações do Município:

Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse pú-

blico, respeitados os direitos do LICITANTE;

Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor por um **período de 12(doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

- Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

- Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

Advertência

Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

Multa compensatória no percentual de 10% (por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo período de até 05 (cinco) anos.

A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações: Pelo Município:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

Pelo Fornecedor/Detentora:

mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos itens constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será conforme classificação do item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração Pública, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais. Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SETE QUEDAS/MS, 31 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

JORGE VINICIUS PALMA

EMPRESA DETENTORA

G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP

GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE

EMPRESA DETENTORA

Testemunhas:

.....
ADRIANA MARTINS RODRIGUES

RG.001.671.761 SSP/MS

.....
ADRIANA BUFFALO DA COSTA

RG 00098207 SSP/MS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0069/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023

Ao 31 DE JANEIRO DE 2024, o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 31 DE JANEIRO DE 2024, DIARIO ASSOMASUL Nº 3518, PAGINA 710, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Piroli, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDOR/DETENTOR:

A empresa **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II JARDIM CARIMBO, na cidade de Sete Quedas MS inscrita no CNPJ sob nº 00.369.338/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **JORGE VINICIUS PALMA**, residente e domiciliado na Cidade de Sete Quedas MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.619.016 e do CPF sob o nº 024.534.981-26;

A empresa **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP** com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II nº 121, Centro, na cidade de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.384/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE** residente e domiciliado na Av: Dom Pedro II, nº121, Bairro, Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 000780547 SSP/MS e do CPF sob o nº 70858705168;

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº **0069/2023 no Registro de preços n.º 0037/2023 do dia 20/12/2023**, julgado em 24/01/2024 e homologado em 31 DE JANEIRO DE 2024, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado **O VALOR TOTAL R\$ 205.865,31 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme os preços, itens, especificações, fornecedores, discriminados nos quadros abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6352	G A CELLI ANDRADE E CIA LTDA CNPJ: 03.118.384/0001-30 AV DOM PEDRO II 120, 120 PREDIO - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000				
3	004.007.329	BOLACHA AGUA E SAL, CROCANTE, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO), GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO. CX COM 20 PACOTES DE 400 GRAMAS, DENTRO DA VALIDADE. Marca: DOTIM DOTOSO	CX	62	5,40	334,80
5	038.007.009	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE, COM 500 G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, TIPO CAFÉ IGUAPORÁ, PARREIRA OU 3 CORAÇÕES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. Marca: 3 CORAÇÕES	UN	2510	18,79	47.162,90
11	009.001.001	LANCHE (MINI PÃO FRANÇÊS DE APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS, RECHEADO DE MAIONESE, PRESUNTO, E MUSSARELA.) Marca: PONTO CHIC	UN	5000	1,88	9.400,00
12	009.001.382	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA, 1 LITRO Marca: ITALAC	UN	1980	5,61	11.107,80
14	004.007.838	MILHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: KININO	PCT	215	4,60	989,00
16	009.001.202	PÃO FRANÇÊS, FRESCO DO DIA, COM SAL, COM APROXIMADAMENTE 50G. Marca: PONTO CHIC	KG	4020	15,78	63.435,60
		Total do Proponente				132.430,10
	9857	PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 00.369.338/0001-15 AV DOM PEDRO II, 2101 ***** - JARDIM CARIMBO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000				
1	009.001.032	AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, EMBALAGEM DE 5KG, FABRICADO DA CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: SUCAR	UN	676	20,54	13.885,04
2	004.005.450	BALA MOLÉ, DIVERSOS SABORES Marca: SIMONET	KG	162	13,40	2.170,80
4	004.007.782	BOLACHA DOCE (ROSQUINHA), PACOTE GRANDE 800 GR. Marca: DALAS	PCT	704	8,80	6.195,20
6	004.007.733	CAMOMILA EM FLOR PACOTE COM 100 G Marca: DONANA	PCT	250	24,85	6.212,50
7	009.001.412	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA CONTENDO 10G, COM 15 SACHÊS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	UN	96	2,49	239,04
8	038.006.415	CHÁ MATE, TORRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: REAL	UN	845	9,80	8.281,00

9	009.001.083	DOCE DE LEITE, EMBALADO EM POTE DE PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPA E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES E PRAZO DE VALIDADE CONTIDOS NA EMBALAGEM. Marca: AUREA	UN	822	8,58	7.052,76
10	009.001.481	ERVA DOCE, PACOTE DE 20G. EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. Marca: DONANA	PCT	330	3,65	1.204,50
13	009.001.090	MARGARINA VEGETAL CREMOSA- POTE DE 500 GRAMAS, COM SAL, COM ZERO DE GORDURAS TRANS, 80% DE LÍPIDIOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMA PORÇÃO DE 10 G EM % VALORES DIÁRIOS COM BASE NUMA DIETA DE 2000 KCAL: VALOR ENERGÉTICO 4%; GORDURAS TOTAIS 15%; GORDURAS SATURADAS 9%; SÓDIO 3%; VITAMINA A 8% ACONDICIONADO DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. Marca: QUALY	UN	1165	9,47	11.032,55
15	004.001.531	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML Marca: COAMO	UN	146	5,83	851,18
17	004.007.840	PIRULITOS, SORTIDOS, PACOTE COM 500 GRAMAS Marca: SIMONET	PCT	112	8,47	948,64
18	009.001.430	SALGADINHOS PARA COKTEL (RISOLIS RECHEIO CARNE, BOLINHA RECHEIO DE QUEIJO, MINI PIZZA, EMPADINHA RECHEIO DE FRANGO), PESANDO APROXIMADAMENTE CADA CENTO 3 KG) Marca: ALVORADA	CENTO	100	153,62	15.362,00
		Total do Proponente				73.435,21

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1. os itens deverão ser entregues, no Município de Sete Quedas/MS, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, contados a partir da solicitação, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da Contratada.

– O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

– A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verificarem irregularidades.

– A Detentora sujeitar-se-á à fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

- Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões). Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

– A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação e apresentá-las quando solicitado.

– A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

- O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

- A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

4.12 - "Fica a Contratada ciente de que, em razão do Decreto Municipal n. 104/2023 [1] - publicado no Diário Oficial da Assomasul em 09/10/2023 - este Município passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda. Razão disso, tais normas deverão ser observadas na emissão de todas as Notas Fiscais no decorrer de toda a execução contratual, especialmente quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, conforme as alíquotas do Anexo I do referido Decreto. A inobservância de tal regramento poderá ensejar retenção do pagamento até a regularização da(s) Nota(s) Fiscal(is).

[1] Link: https://diariooficialms.com.br/media/91778/3442_09-10-2023.pdf (fls. 245-249).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Fornecedor/Detentora:

Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

São obrigações do Município:

Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor por um **período de 12(doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

- Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

- Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

Advertência

Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

Multa compensatória no percentual de 10% (por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo período de até 05 (cinco) anos.

A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações: Pelo Município:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

Pelo Fornecedor/Detentora:

mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos itens constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será conforme classificação do item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração Pública, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais. Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SETE QUEDAS/MS, 31 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

JORGE VINICIUS PALMA

EMPRESA DETENTORA

G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP

GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE

EMPRESA DETENTORA

Testemunhas:

.....
ADRIANA MARTINS RODRIGUES

RG.001.671.761 SSP/MS

.....
ADRIANA BUFFALO DA COSTA

RG 00098207 SSP/MS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		366	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 366	FICHA: 480	FONTES DE RECURSO: 2.550.0000.000	DATA: 19/02/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000137/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: MARCELO BORTOLOTTI TAPEÇARIA-ME		CPF/CNPJ: 00.649.519/0001-03	CÓDIGO: 10316
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N. 1.180		CIDADE: SETE QUEDAS	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
0000 Sem código de acompanhamento			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. ATA 0028/2024. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00031/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000137/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 - Mod. Formatada: 61 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CORTINAS E REFORMA COMPLETA DE POLTRONAS DOS ONIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO" PARA OS VEICULOS DE PLACAS; HTO-0041, NRZ-3781, OOM-6944, QAO-9722.			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	33.500,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
12.365.0006.2014.0000	Contribuição Salário Educação		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	73.200,00	33.500,00	43.300,00
VALOR A SER PAGO R\$	33.500,00		
trinta e três mil e quinhentos reais ***** ****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/02/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			277	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº 277	FICHA: 478	FONTE DE RECURSO: 2.621.0000.000	DATA: 19/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000027/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE	CPF/CNPJ: 35.247.597/0001-58	CÓDIGO: 11340		
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL	CIDADE: UMUARAMA			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 006/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00048/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		13.385,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			
10.302.0010.2053.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
166.005,99	15.480,21	13.385,00	137.140,78	
VALOR A SER PAGO R\$	13.385,00			
treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 19/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			278	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº 278	FICHA: 256	FONTE DE RECURSO: 1.600.000.000	DATA: 19/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000027/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 10331		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento				
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 006/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00047/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000027/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - Aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.</p>				
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		2.235,85
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
10.301.0010.2052.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
350.000,00	28.388,67	2.235,85	319.375,48	
VALOR A SER PAGO R\$	2.235,85			
dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 19/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO,629			73	
CNPJ: 14791725000150				
NOTA DE EMPENHO N° 73	FICHA: 444	FONTE DE RECURSO: 1.661.0000.000	DATA: 20/02/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000125/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: FABIO MARTINS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 05.970.696/0001-00	CÓDIGO: 9931		
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO	CIDADE: SETE QUEDAS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		0000	Sem código de acompanhamento	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. ATA 0024/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00023/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO N° 011/2012 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DPS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DESTES PROCESSO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES.</p>				
OR - Ordinario		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:		1.600,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
08.244.0007.2048.0000	Benefícios Eventuais			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
40.000,00	9.600,00	1.600,00	28.800,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.600,00			
um mil e seiscentos reais *****				

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/02/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ MONALISA C. B. ALESSI SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Setor de Licitação

**1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8152/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES** , em atendimento as necessidades do Município de Sidrolândia.

ALTERAÇÃO EDITAL NA ÍNTEGRA**(EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 (edital alterado na íntegra 19.02.2024)****FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 05 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) , no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br****RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço www.comprasbr.com.br

Sidrolândia-MS, 20 de fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Vanda Cristina Camilo**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 749, de 21 de novembro de 2023, torna público A SUSPENSÃO da **Concorrência Eletrônica 001/2024**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA DA ALDEIA TERERE, CAPÃO BONITO E ELDORADO** segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, com a abertura agendada para o dia 26 de fevereiro de 2024.

Está suspenso para readequações na planilha de custos e edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sidrolândia/MS, 20 de fevereiro de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, bombeado, com resistência maior ou igual a 20 MPA aos 28 dias, utilizando brita 1 ou pedra britada nº1 e nº 2.**TIPO :** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de fevereiro de 2024, FASE DE LANCES das 08:30 às 15:00 horas** , no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br***Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.****RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br.

Sidrolândia/MS, 20 de fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Pregoeira

Matéria enviada por Deivid da Silva Guardiano Rodrigues

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6977/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 84/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Contratado: AMADO JOÃO LOPES OSMAR EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de **PRAZO** do Contrato Administrativo nº 22/2022, conforme constante no art. 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 122.823,60 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Ficha Orçament.
01	Mês	12	Monitoramento CAPS : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	223,78	2.685,36	928
02	Mês	12	Monitoramento CEM : Monitoramento e Alarme a Comodato com 20 sensores de movimento.	218,77	2.625,24	928
03	Mês	12	Monitoramento Central de Regulação (Assistência Social) : Monitoramento e Alarme a Comodato com 18 sensores de movimento.	202,24	2.426,88	928
04	Mês	12	Monitoramento CIAT : Monitoramento e Alarme a Comodato com 8 sensores de movimento.	167,57	2.010,84	357
05	Mês	12	Monitoramento Cleide Piran : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	200,21	2.402,52	856
06	Mês	12	Monitoramento Conselho Tutelar : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	185,38	2.224,56	153
07	Mês	12	Monitoramento CRAS Cascatinha : Monitoramento e Alarme a Comodato com 9 sensores de movimento.	182,93	2.195,16	259
08	Mês	12	Monitoramento CRAS Jandaia : Monitoramento e Alarme a Comodato com 11 sensores de movimento.	201,06	2.412,72	259
09	Mês	12	Monitoramento CREAS : Monitoramento e Alarme a Comodato com 14 sensores de movimento.	176,21	2.114,52	259
10	Mês	12	Monitoramento Creche Cantinho Feliz : Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	192,00	2.304,00	585
11	Mês	12	Monitoramento Creche Inês Nunes : Monitoramento e Alarme a Comodato com 16 sensores de movimento.	174,93	2.099,16	585
12	Mês	12	Monitoramento Creche Irmã Demétria : Monitoramento e Alarme a Comodato com 12 sensores de movimento.	185,60	2.227,20	585
13	Mês	12	Monitoramento Creche Michele Maria Canejo : Monitoramento e Alarme a Comodato com 13 sensores de movimento.	167,14	2.005,68	585
14	Mês	12	Monitoramento Creche Sonho de Criança : Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	226,34	2.716,08	585
15	Mês	12	Monitoramento do Centro de Controle de Zoonoses : Monitoramento e Alarme a Comodato com 6 sensores de movimento.	245,33	2.943,96	928
16	Mês	12	Monitoramento do Conselho Municipal de Saúde : Monitoramento e Alarme a Comodato com 2 sensores de movimento.	182,93	2.195,16	775
17	Mês	12	Monitoramento do NASF : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	203,30	2.439,60	856
18	Mês	12	Monitoramento Lar da Criança : Monitoramento e Alarme a Comodato com 13 sensores de movimento.	199,04	2.388,48	585
19	Mês	12	Monitoramento Ouvidoria : Monitoramento e Alarme a Comodato com 6 sensores de movimento.	172,58	2.070,96	775
20	Mês	12	Monitoramento Posto Cascatinha : Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	235,30	2.823,60	856
21	Mês	12	Monitoramento Posto Malvinas : Monitoramento e Alarme a Comodato com 16 sensores de movimento.	198,18	2.378,16	856
22	Mês	12	Monitoramento Posto de Saúde Central : Monitoramento e Alarme a Comodato com 18 sensores de movimento.	205,65	2.467,80	856
23	Mês	12	Monitoramento PSF Diva Nantes : Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	181,65	2.179,80	856
24	Mês	12	Monitoramento PSF Jandaia : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	183,14	2.197,68	856
25	Mês	12	Monitoramento PSF Quebra-Coco : Monitoramento e Alarme a Comodato com 17 sensores de movimento.	229,86	2.758,32	856
26	Mês	12	Monitoramento PSF São Bento : Monitoramento e Alarme a Comodato com 12 sensores de movimento.	174,61	2.095,32	856
27	Mês	12	Monitoramento Sec. de Desenvolvimento Econômico : Monitoramento e Alarme a Comodato com 13 sensores de movimento.	184,10	2.209,20	357
28	Mês	12	Monitoramento Sec. de desenvolvimento Rural : Monitoramento e Alarme a Comodato com 03 sensores de movimento.	220,80	2.649,60	405
29	Mês	12	Monitoramento Secretaria de Saúde : Monitoramento e Alarme a Comodato com 12 sensores de movimento.	186,77	2.241,24	775
30	Mês	12	Monitoramento Secretaria de Esporte : Monitoramento e Alarme a Comodato com 7 sensores de movimento.	239,46	2.873,52	662
31	Mês	12	Monitoramento SESI : Monitoramento e Alarme a Comodato com 7 sensores de movimento.	142,18	1.706,16	357
32	Mês	12	Monitoramento Tributação : Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento.	161,81	1.941,72	153
33	Mês	12	Monitoramento Vigilância em Saúde (Controle de Vetores) : Monitoramento e Alarme a Comodato com 6 sensores de movimento.	206,72	2.480,64	928
34	mês	12	Monitoramento CMEI João Lemes de Souza : Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	184,21	2.210,52	585

35	mês	12	Monitoramento CMEI Heitor dos Santos Machado: Monitoramento e Alarme a Comodato com 15 sensores de movimento.	230,61	2.767,32	585
36	mês	12	Monitoramento Secretaria de Infraestrutura (pátio) Av. Dorvalino dos Santos: Monitoramento e Alarme a Comodato com 04 sensores de movimento	230,29	2.763,48	679
37	mês	12	Monitoramento Secretaria de Infraestrutura (pátio) Rua São Paulo: Monitoramento e Alarme a Comodato com 04 sensores de movimento	193,06	2.316,72	679
38	mês	12	Monitoramento Secretaria de Infraestrutura (pátio) Rua Campo Grande: Monitoramento e Alarme a Comodato com 04 sensores de movimento	195,73	2.348,76	679
39	mês	12	Monitoramento Secretaria de Infraestrutura (pátio) Rua Cuiabá: Monitoramento e Alarme a Comodato com 04 sensores de movimento	195,73	2.348,76	679
40	mês	12	Monitoramento Fundação Municipal de Cultura: Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento	240,00	2.880,00	38
41	mês	12	Monitoramento PSF Oscalina Nates: Monitoramento e Alarme a Comodato com 09 sensores de movimento	183,14	2.197,68	856
42	mês	12	Monitoramento Clínica da família: Monitoramento e Alarme a Comodato com 09 sensores de movimento	205,86	2.470,32	928
43	mês	12	Monitoramento Secretaria Assistência Social: Monitoramento e Alarme a Comodato com 10 sensores de movimento	179,73	2.156,76	259
44	Mês	12	Monitoramento Unidade de Apoio à Agricultura Família: Monitoramento e Alarme a Comodato com 03 sensores de movimento e 5 câmeras.	220,80	2.649,60	405
45	Mês	12	Monitoramento Rodoviária: Monitoramento com 15 câmeras	188,86	2.263,92	153
46	Mês	12	Monitoramento Paço Municipal: Monitoramento e Alarme a Comodato com sensores de movimento	1.094,61	13.135,32	153
47	Mês	12	Monitoramento Clínica de Fisioterapia:	235,30	2.823,60	928

Fundo Municipal de Cultura

VALOR TOTAL	R\$ 2.880,00
FICHA	1017

Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

VALOR TOTAL	R\$ 19.565,52
FICHA	153

Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR TOTAL	R\$ 9.777,72
FICHA	679

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

VALOR TOTAL	R\$ 5.926,20
FICHA	357

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

VALOR TOTAL	R\$ 2.873,52
FICHA	662

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

VALOR TOTAL	R\$ 5.299,20
FICHA	405

Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL	R\$ 18.718,44
FICHA	585

Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL	R\$ 6.507,36
FICHA	775
VALOR TOTAL	R\$ 23.940,48
FICHA	856
VALOR TOTAL	R\$ 18.456,00
FICHA	928

Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL	R\$ 8.879,16
FICHA	259

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2022, por mais 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando com a seguintes vigência.

Prazo de vigência do Contrato 08/02/2024 a 07/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 22/2022.

ASSINANTES

Contratante: **VANDA CRISTINA CAMILO**

Contratada: **AMADO JOÃO LOPES OSMAR EPP**

Sidrolândia-MS, 05 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 149/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Tornar sem efeito as Portarias que mencionam.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 138/2024 e nº 139/2024 de 31 de janeiro de 2024, que exonerou do cargo de Assessor Especial de Gabinete e nomeou ao cargo em comissão de Coordenador Executivo do PROCON, o servidor público municipal **ADILSON BRITO VICENTE**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 180/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 a servidora pública municipal, **ELIANE CECILIA RIBAS MACHADO**, matrícula nº 4328-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SEME, à Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 174/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o servidor público municipal, **JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES**, matrícula nº 5717-3, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o servidor público municipal, **MATEUS SOARES JUNIOR**, matrícula nº 2604-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o servidor público municipal, **NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO**, matrícula nº 2384-6, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o servidor público municipal, **VILI MARCOS TOGNON**, matrícula nº 418-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 178/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,**Resolve:****ARTIGO 1º** - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 o servidor público municipal, **WILLIAN DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 8226-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 31/2023.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 190/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Autoriza a permuta do servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,**Resolve:****ARTIGO 1º** - Permutar, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal, **ANA PAULA PUGA DE CAMPOS**, matrícula nº 11767-1, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo 40h, lotada junto a SESAU, com a servidora **TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA**, pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Campo Grande –MS, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 31/2023.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 117/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,**Resolve:****ARTIGO 1º** - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor municipal **JOSEVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2498-1, Segurança Patrimonial, lotado junto a SEME, sendo que o período de licença será de 09 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2026.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“ Dispõe sobre a Vacância ao servidor que menciona e dá providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Medica Veterinária 40h, ocupado pela servidora **SANDRA REGINA GOULARTE**, matrícula nº 10792-1, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico da servidora com o cargo de origem constante da Portaria nº. 290/2015, de 21 de maio de 2015, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessará os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92, de 08 de setembro de 1992, em sua centésima octogésima oitava reunião ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo Artigo 34º da Lei Complementar nº: 176/2023, que revoga Lei nº: 1.726/2015, nº: 1.782/2015 nº: 1996/2020, e todas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO os Artigos 18 e 19 da Lei Municipal Complementar 176/2023, que dispõe sobre as normas para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor o mandato 2024/2026.

RESOLVE**Capítulo I****Da Comissão Eleitoral**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral, composta de três (3) conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes governamentais, com atribuição de organizar o processo de escolha dos novos conselheiros não governamentais, deste Conselho.

§ 1º. Compõem a Comissão Eleitoral referida no caput deste artigo os (as) seguintes conselheiros (as) do CMDCA:

6. Renato da Silva Santos
7. Carlito da Silva Carmo
8. Viviane Cristina Famea Mitani

§ 2º. Fica eleito como presidente desta Comissão o membro Renato da Silva Santos.

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Providenciar local e demais condições de realização da Assembléia de Entidades da Sociedade Civil com vistas à escolha dos novos conselheiros titulares e suplentes referidos no art. 1º desta Resolução;
- II. Convidar as entidades de atendimento que, preenchendo os requisitos dispostos nesta resolução normativa, não estiverem inscritas neste conselho;
- III. Referendar o credenciamento dos participantes da Assembléia de Entidades, observadas as exigências desta Resolução;
- IV. Afixar no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social relação das entidades participantes do processo de escolha;
- V. Receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos no decorrer do processo de escolha;
- VI. Decidir sobre casos omissos na presente Resolução.

Art. 3º. A vigência da Comissão Eleitoral se encerrará com a finalização do processo de escolha dos membros da sociedade civil.

Capítulo II**Das Entidades da Sociedade Civil**

Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo de escolha de conselheiros não governamentais Titulares e suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidades da sociedade civil que preencham os seguintes requisitos:

- I. Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento;

II. Terem por objetivos, entre outros:

- a) defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- b) atendimento social à criança, ao adolescente, seus pais ou responsáveis;

§ 1º. Também poderão participar do processo de escolha membros da diretoria de setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do segundo setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º. Entidades caracterizadas no parágrafo anterior deverão apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos comprobatórios de sua incidência político-social:

- I. Exemplar do Estatuto ou cópia da ata de constituição da associação;
- II. Cópia da ata da sessão de eleição da atual diretoria;
- III. Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 5º. Entidades da sociedade civil que, preenchendo os requisitos do artigo anterior, não constem e não possuem inscrição no CMDCA poderá solicitar sua inscrição junto ao CMDCA até 06 de março de 2024.

§ 2º. As entidades já inscritas no CMDCA e que não tenham conselheiros terão prioridade no credenciamento de candidatos e eleitores.

Capítulo III

Do Credenciamento dos Representantes das Entidades

Art. 6º. Cada entidade da sociedade civil, habilitada a participar do processo de escolha nos termos do artigo 4º desta Resolução, poderá credenciar até dois representantes para participarem da Assembléia de Entidades.

§ 1º. Nenhum representante de entidade poderá ser credenciado por mais de uma entidade.

§ 2º. As entidades da sociedade civil habilitadas a participar da Assembléia de Entidades serão responsáveis pelo preenchimento da Folha de Credenciamento, cujo modelo integra a presente Resolução.

Art. 7º. O credenciamento das organizações candidatas se dará pela apresentação, à Comissão Eleitoral, da respectiva Folha de Credenciamento.

Art. 8º. O credenciamento dos candidatos se dará pela apresentação, à Comissão Eleitoral, além da respectiva Folha de Credenciamento, cópias dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de residência no Município de Sidrolândia;
- II. Certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal;
- III. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF).

Art. 9. Uma vez preenchidas, as Folhas de Credenciamento deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, que manterá expediente na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia.

Capítulo IV

Da Assembleia de Entidades

Art. 10. Fica convocada a Assembléia de Entidades da sociedade civil para a sessão de eleição das organizações não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 20 de março de 2024, na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia – Sala dos Conselhos, às 8 horas.

Art. 11. O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá a Assembléia de Entidades da sociedade civil.

Art. 12. Os trabalhos da Assembléia de Entidades da sociedade civil obedecerão à seguinte pauta:

- I. Credenciamento dos representantes das entidades, eleitores e candidatos, pela Comissão Eleitoral;
- II. Abertura da Assembléia de Entidades, pelo Presidente;
- III. Apresentação das organizações credenciadas;
- IV. Votação;
- V. Apuração dos votos;
- VI. Proclamação dos resultados;
- VII. Encerramento dos trabalhos.

Art. 13. Encerrada a fase de votação, terá início a apuração dos votos com auxílio dos fiscais escrutinadores escolhidos no início dos trabalhos.

§ 1º. Serão consideradas eleitas às organizações que estiverem entre as cinco organizações mais votadas.

§ 2º. Em caso de empate, o critério de desempate será sucessivamente:

- I. Tempo de efetiva atividade da entidade no Município, comprovado nos Estatutos das entidades;
- II. Tempo de inscrição da entidade junto ao CMDCA.

§ 3º. Os representantes das organizações que vencerem o processo de escolha indicarão seus representantes via ofício ao CMDCA.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 15. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Franciane Fernanda Marcelino Trindade Melo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CNPJ: 14.789.276/0001-05		ES - Estimativa					
		DATA 19/02/2024	NÚMERO 115				
NOTA DE EMPENHO		Reserva	Página 1				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CREDOR: 71702 NOME: UEDER SILVA FEITOSA LTDA ENDEREÇO: AV MARIO MADEIRA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ: 21.879.733/0001-18					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 335	U.O 07.37	FUNÇ.:08 SUB-FUN.:244 PROG.:6001 PROJ/At.:2041 Gestão dos Benefícios Eventuais				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 00116/24	FONTE RECURSO 500.0000.000 CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 318.400,00	VALOR EMPENHADO 98.100,00 SALDO ATUAL 220.300,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formata: 12 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	048.001.055	ACUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	900	PCT		8,17	7.353,00
2	015.001.048	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO COM ABAS PACOTE COM 08 UND	900	PCT		4,15	3.735,00
3	048.001.735	ARROZ TIPO 1 AGULINHA - PCT C/ 5 KG	900	UN		20,67	18.603,00
4	048.001.897	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS TORRADO E MOÍDO	900	UN		13,59	12.231,00
5	051.001.374	CREME DENTAL 90 G (ADULTO)	450	UN		2,62	1.179,00
6	048.001.940	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	900	UN		2,94	2.646,00
7	048.001.019	FARINHA DE FUBA - PACOTE DE 1 KG	450	UN		4,85	2.182,50
8	048.001.264	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 3 1 KG	450	UN		6,58	2.961,00
9	048.001.598	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	900	UN		4,11	3.699,00
10	048.001.333	FEIJÃO CARIOCA 1KG	900	PCT		7,32	6.588,00
11	048.001.641	FERMENTO QUIMICO PO LATA 100 G	450	LAT		2,55	1.147,50
12	048.001.927	MACARRAO ESPAGUETE - PCT 500 GR	900	PCT		3,73	3.357,00
13	048.001.456	OLEO DE SOJA 900 ML	1350	UN		7,83	10.570,50
14	015.001.702	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES - PCT 04 ROLOS 30 MTS CADA	1800	PCT		4,08	7.344,00
15	015.001.261	SABÃO EM BARRA - PCT 5 UNIDADES	450	UN		7,31	3.289,50
16	015.001.761	SABONETE EM BARRA PESO 90 GR	1350	UN		1,76	2.376,00
17	048.001.623	SAL REFINADO - PCT 1 KG	450	UN		2,18	981,00
18	048.001.928	SARDINHA 130 GR	1350	UN		5,82	7.857,00
PROCESSO 1264/23		LICITAÇÃO: 0012/23	Soma/Itens: R\$98.100,00		Valor Empenhado		98.100,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		ALETÂNIA RAMIRES GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR UEDER SILVA FEITOSA LTDA 21.879.733/0001-18		Gracileia Oliveira da Silva					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CNPJ:14.789.276/0001-05						ES - Estimativa	
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO
						19/02/2024	115
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Reserva	Página 1
CREDOR: 71702 NOME: UEDER SILVA FEITOSA LTDA ENDEREÇO: AV MARIO MADEIRA MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS						CNPJ: 21.879.733/0001-18	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: ES - Estimativa		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 335	U.O 07.37	FUNÇ.:08 SUB-FUN.:244 Gestão dos Benefícios Eventuais	PROG.:6001	PROJ./At.:2041	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500.0000.000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99		ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 00116/24		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 318.400,00	VALOR EMPENHADO 98.100,00	SALDO ATUAL 220.300,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	048.001.055	ACÚCAR CRISTAL PACOTE 2 KG	900	PCT		8,17	7.353,00
2	015.001.048	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO COM ABAS PACOTE COM 08 UND	900	PCT		4,15	3.735,00
3	048.001.735	ARROZ TIPO 1 AGULINHA - PCT C/ 5 KG	900	UN		20,67	18.603,00
4	048.001.897	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS TORRADO E MOÍDO	900	UN		13,59	12.231,00
5	051.001.374	CREME DENTAL 90 G (ADULTO)	450	UN		2,62	1.179,00
6	048.001.940	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	900	UN		2,94	2.646,00
7	048.001.019	FARINHA DE FUBA - PACOTE DE 1 KG	450	UN		4,85	2.182,50
8	048.001.264	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 3 1 KG	450	UN		6,58	2.961,00
9	048.001.598	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	900	UN		4,11	3.699,00
10	048.001.333	FEIJÃO CARIOCA 1KG	900	PCT		7,32	6.588,00
11	048.001.641	FERMENTO QUIMICO PO LATA 100 G	450	LAT		2,55	1.147,50
12	048.001.927	MACARRAO ESPAGUETE - PCT 500 GR	900	PCT		3,73	3.357,00
13	048.001.456	OLEO DE SOJA 900 ML	1350	UN		7,83	10.570,50
14	015.001.702	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES - PCT 04 ROLOS 30 MTS CADA	1800	PCT		4,08	7.344,00
15	015.001.261	SABÃO EM BARRA - PCT 5 UNIDADES	450	UN		7,31	3.289,50
16	015.001.761	SABONETE EM BARRA PESO 90 GR	1350	UN		1,76	2.376,00
17	048.001.623	SAL REFINADO - PCT 1 KG	450	UN		2,18	981,00
18	048.001.928	SARDINHA 130 GR	1350	UN		5,82	7.857,00
PROCESSO 1264/23		LICITAÇÃO: 0012/23		Soma/Itens: R\$98.100,00		Valor Empenhado	98.100,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		ALETÂNIA RAMIRES GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR UEDER SILVA FEITOSA LTDA 21.879.733/0001-18		Gracileia Oliveira da Silva					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 111/2023**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como gestão de redes sociais, com gestão e criação de conteúdos para os canais, com periodicidade e frequência de publicação; análise das menções da 'marca', bem como repercussão das ações nesses canais; monitoramento contínuo, inclusive sobre o relacionamento com os stakeholders, análise de métricas relevantes e ações emergenciais de acordo com o que for detectado.

EMPRESA VENCEDORA:

9. **VERTICE PUBLICIDADE LTDA : R\$ 648.196,39 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Sonora –MS 20/02/2024.

Matéria enviada por NUBIA LUCIA LEMOS GONÇALVES PENALVA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024****PROCESSO Nº 010/2024**

O MUNICÍPIO DE SONORA-MS, por meio da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora/MS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data de Abertura: 07 de março de 2024 – Horas: 09h00min – Horário de Brasília – DF

OBJETO: 1.1. Aquisição de bicicletas elétricas para os agentes de saúde e de endemias, visando atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO : www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, ou por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou através do Telefone (0**67) 3254-1138, ou Portal da Transparência, ou Portal [de.compras públicas \[www.portaldecompraspublicas.com.br\]\(http://www.portaldecompraspublicas.com.br\)](http://de.compras publicas www.portaldecompraspublicas.com.br)

Sonora – MS, 20 de fevereiro de 2024.

INDIANARA DE PAIVA DANTAS
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESULTADO DE LICITAÇÃO.****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 147/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS domiciliares e comerciais de todos e quaisquer resíduos ou detritos regularmente ou esporadicamente depositados nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços,

comerciais, residenciais e de feiras livres no município desde que acondicionados em recipientes, com volume de até 150 litros (cento e cinquenta litros) por estabelecimento e posteriormente encaminhados a Central de Triagem e Transbordo localizado dentro do perímetro do município a aproximadamente 7 km do centro da cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Empresa Classificada : L C P DE SOUZA LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor **R\$ 1.245.702,15 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e quinze centavos)**

Sonora – MS, 20 de fevereiro de 2024

ALINE DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5154 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Republicado por incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear NUBIA LUCIA LEMOS GONCALVES PENALVA, no cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, símbolo DAS 1, com representação de 33 % (trinta e três por cento), em vaga prevista na Lei Complementar nº 171 de 20 de dezembro de 2023, para responder pelo Núcleo de Licitações, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5155 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Republicado por incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear SILVANA DO VALE DE SOUZA, no cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, símbolo DAS 1, com representação de 33 % (trinta e três por cento), em vaga prevista na Lei Complementar nº 171 de 20 de dezembro de 2023, para responder pelo Núcleo de Compras, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº5156 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Enelto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELIANA LAUTERER, matrícula 1450/6, do cargo em comissão de GERENTE DE NUCLEO I, símbolo DAS-1, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5157 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear ELIANA LAUTERER, no cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS 1, com representação de 33 % (trinta e três por cento), em vaga prevista na Lei Complementar nº 171 de 20 de dezembro de 2023, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5158 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear LUIWYA DE FATIMA VALEZI SANTOS, matrícula 850/2 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, classe C3, nível NA, referência 08, no cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, símbolo-DAS-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 171 de 20 de Dezembro de 2023, com representação de 50% (cinquenta por cento), lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o **DECRETO "P" N.º 3843 DE 1º DE ABRIL DE 2022**.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5159 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora ADRIELI NEVES PEREIRA, matrícula 3420/1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por PALOMA TOMICHA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 Edital nº 005/2024 PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS.

O Município de Sonora, através da comissão do processo seletivo designada pelo decreto 1419/2024, TORNA PUBLICO a lista de inscritos no referido processo para a contratação de Oficial de Manutenção, para "**Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo**", conforme segue abaixo:

ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO**Oficial de Manutenção I**

Exercício profissional no cargo	Exercício profissional no setor publico	Idade	Nome completo
10	10	68	Antônio Ferreira de Souza
10	X	52	Waldemir Moreira da Cunha
Desistente	Desistente	Desistente	Vagner Rodovalho Nogueira

Denizia Rosa da Silva
Decreto 1419/2024
Presidente da Comissão

Matéria enviada por HENZON PEDRO VILARINHO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.132/2024

PMSGO-GAB

20 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS DISCIPLINADAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentação, no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste, de dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o processo administrativo para as contratações diretas, compreendidos os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, disciplinados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. São competentes para autorizar a contratação direta o Prefeito Municipal, os ordenadores de despesas da unidade orçamentária e as autoridades máximas das entidades da administração indireta.

CAPÍTULO II**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Seção I****Das hipóteses de cabimento**

Art. 3º. Será cabível a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial no rol exemplificativo estabelecido no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. A contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização dependerá da prévia manifestação do órgão legalmente competente para a realização da atividade contratada, quando existente na estrutura organizacional do Município.

§ 1º. Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º. O disposto no caput não impede que o órgão competente contrate serviços técnicos especializados para auxiliá-lo em tarefas cuja complexidade e especificidade o justifiquem.

§ 3º. É vedada a subcontratação de empresas ou atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade de licitação.

Art. 5º. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

§ 1º. Somente é possível a indicação de marca nos seguintes casos, desde que devidamente justificado:

I - Quando for necessário para a padronização do objeto;

II - Para manter a compatibilidade tecnológica com as plataformas já utilizadas pela Administração;

III - Quando ficar comprovado que a marca específica é a única capaz de atender ao objeto do contrato;

IV - Para fins de identificação do objeto, utilizando-a meramente como referência.

§ 2º. Em caráter excepcional, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, quando o ato decisório assim o indicar.

Seção II**Da instrução do processo de inexigibilidade**

Art. 6º. O processo administrativo de inexigibilidade de licitação deverá conter:

I - Documento de Formalização de Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de Referência, Projeto Básico ou projeto executivo;

IV - Pesquisa de preços, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 2.918, de 2023;

V - Declaração de Disponibilidade Orçamentária-Financeira, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VI - Minuta do Contrato, quando for o caso;

VII - Parecer Jurídico sobre os aspectos legais da contratação e o enquadramento na hipótese prevista na Lei e da minuta do contrato, quando for o caso;

VIII - Pareceres técnicos que demonstre o atendimento aos requisitos exigidos, se for o caso;

IX - Proposta de Preços do Futuro contratado;

X - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos habilitação jurídica; habilitação econômico-financeira;

habilitação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista;

XI – Justificativa abrange a razão da escolha do contratado e do preço a ser contratado;

XII – Manifestação do agente de contratação onde atesta que contratado preenche os requisitos formais e documentais para a contratação;

XIII – Homologação e Autorização da autoridade competente e sua respectiva publicação.

§ 1º. O processo administrativo deverá ser instruído ainda com os seguintes documentos adicionais:

I - Na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos: atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo;

II - Na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo: documento comprobatório de que o empresário é o intermediário exclusivo e documentos que comprovem que o profissional seja consagrado pela crítica especializada ou opinião pública;

III - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem sua escolha necessária:

a) A valiação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

b) Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

c) Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

IV - Na contratação decorrente de credenciamento: cópia do resultado do credenciamento prévio do pretense contratado, com indicação do respectivo número do processo de credenciamento;

V - Na contratação por notória especialização: documentos comprobatórios de formação técnica na respectiva especialidade, de estudos, de experiências anteriores, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e outros requisitos relacionados com as atividades a serem contratadas.

§ 2º. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato aplicam-se, no que couber, as cláusulas necessárias dispostas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, deverão ser exigidos, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme o caso;

II - Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Indicação do profissional, registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes para fins de contratação;

b) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstre a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como atestados de avaliação de execução contratual emitidos na forma do § 3º, do art. 88, da Lei nº 14.133/2021;

c) Indicação de pessoal técnico, das instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

d) Prova de atendimentos de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

f) Declaração de que o contratante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento da obrigação contratual.

III - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Inscrição no CPF/MF ou CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do pretense contratado, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto social;

c) Certidão de regularidade da Fazenda Federal, Fazenda Estadual e/ou da Fazenda Municipal, conforme ramo de atividade da pretensa contratada, da sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão regularidade perante a Seguridade Social e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88.

IV - Qualificação econômico-financeira, apenas nos casos em que o licitante precise demonstrar a aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, sendo restrita às constantes do art. 69 da Lei nº 14.133/2021;

V - Declarações, atestados ou outros documentos idôneos, conforme o caso, capazes de comprovar os requisitos exigidos nos § 1º ao 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Seção I

Das hipóteses de cabimento

Art. 8º. A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação nos casos taxativos previstos nos incisos I a XVI do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º. A Administração Municipal realizará as dispensas de licitação em duas modalidades:

I - Dispensa de Licitação na Forma Física, nas seguintes hipóteses:

10. Nas compras de bens e contratação de serviços, com fundamento no inciso II do caput do art. 75, até o limite de valor previsto no § 2º, do art. 95, ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações que atualizem o valor;

5. Nas contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade de órgão ou entidade contratante, inclusive o fornecimento de peças, que se fundamentem no § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

1. Na contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível;

II – Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica, nas seguintes hipóteses:

3. Na contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

1. Nas compras de bens e contratação de serviços, com fundamento no inciso II do caput do art. 75, com valores superiores ao limite de valor previsto no § 2º, do art. 95 ambos da Lei nº 14.133/2021;

1. Para registro de preços para contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º, do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 10. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites mencionados nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, na forma do § 1º do mesmo artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º. Considera-se unidade gestora a entidade responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial de uma determinada parcela dos recursos públicos, podendo ser órgãos, entidades ou fundos.

§ 3º. O disposto no caput não se aplica às contratações até o valor atualizado de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, consoante o § 7º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Os valores mencionados nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público, autarquia ou fundação qualificados como agências executivas na forma da lei.

Art. 11. Quando se tratar de dispensas fundamentadas nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem ser feitas preferencialmente com microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), considerando o limite disposto no inciso I do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Seção II

Da Instrução do Processo de Dispensa de Licitação

Art. 12. O processo administrativo de contratação direta deverá ser instruído em conformidade com os requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e as contidas neste decreto, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º. Nos processos de dispensa de licitação deverão estar presentes os seguintes elementos:

I - Documento de Formalização de Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no artigo 15, deste Decreto;

III - Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;

IV - Pesquisa de Preços, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 2.918, de 2023;

V - Declaração de disponibilidade Orçamentária-Financeira, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VI - Declaração do Secretário Municipal do órgão demandante de que a contratação não configura fracionamento de despesa, na hipótese de dispensa em razão do valor;

VII - Minuta do Contrato, quando for o caso;

VIII - Parecer Jurídico sobre os aspectos legais da contratação e o enquadramento na hipótese prevista na Lei e da minuta do contrato, quando for o caso;

IX - Pareceres Técnicos que demonstre o atendimento aos requisitos exigidos, se for o caso;

X - Proposta de preços do futuro contratado;

X - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos habilitação jurídica; habilitação econômico-financeira; habilitação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista;

XI - Justificativa abrange a razão da escolha do contratado e do preço a ser contratado;

XII - Manifestação do agente de contratação de que o contratado preenche os requisitos formais e documentais para a contratação

XIII - Homologação e Autorização da autoridade competente e respectiva publicação.

§ 2º. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de Licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem

de fornecimento, e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 3º. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato aplicam-se, no que couber, as cláusulas necessárias dispostas no art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. As autoridades competentes mencionadas no art. 2º deste decreto deverão certificar-se de que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor não representa fracionamento do objeto.

Art. 13. A instrução do processo administrativo facultará as exigências dos seguintes documentos:

I – Estudo Técnico Preliminar e a Análise de Riscos:

a) Nas contratações de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I, II, VII ou VIII do art. 75 e § 7º do art. 90, da Lei nº 14.133/21;

b) Na hipótese de compra ou contratação de serviços para atender decisão judicial liminar.

II – Parecer jurídico:

a) Nas compras com entrega imediata, cujo valor não ultrapasse ¼ (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21

b) Nas contratações de serviços até o limite de valor previsto no § 2º, do art. 95, da Lei nº 14.133/21;

c) Quando da utilização de minutas de editais e instrumentos de contratos e outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico

III - pesquisa de preços:

6. Nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/21, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Parágrafo único. Quando não for possível alcançar previamente a estimativa de preços, esta poderá ser diretamente por meio da disputa no sistema de dispensa eletrônica de licitação e, após finalizada, terá sua conformidade verificada utilizando-se como parâmetro os preços praticados pelo fornecedor para outros entes públicos ou privados, na forma prevista no art. 38, do Decreto Municipal nº 2.918/2023.

Art. 14. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima deverão ser exigidos, no mínimo, os documentos previstos no art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações realizadas com fundamento no inciso II do caput do art. 75, até o limite de valor previsto no § 2º, do art. 95, ambos da Lei nº 14.133/2021, para compras em geral, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser apresentados apenas os seguintes documentos de habilitação:

I - Se pessoa física: certidão de regularidade fiscal;

II- Se pessoa jurídica: certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

CAPÍTULO IV

DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Seção I

Do órgão ou entidade promotora do procedimento

Art. 15. O agente de contratação deverá inserir no sistema as informações para realização do procedimento de contratação, com base nos documentos apresentados pelos órgãos ou entidades demandantes:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - A data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 9º, inciso II, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, **não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.**

Art. 16. Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverá adotar o sistema eletrônico único com módulo de Compra Direta Eletrônica como ferramenta informatizada e indicará o endereço eletrônico no aviso da contratação direta, salvo as exceções previstas neste regulamento.

Parágrafo único. Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos nos manuais do respectivo sistema para acesso e operacionalização.

Art. 17. A instrução do processo de compra direta eletrônica deverá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais.

Seção II

Do Aviso e da Divulgação

Art. 18. O procedimento de dispensa eletrônica de licitação será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através de Aviso de Dispensa Eletrônica, e disponibilizado do site oficial do Município ou da entidade demandante.

§ 1º. O sistema informatizado poderá encaminhar o aviso da dispensa eletrônica automaticamente aos fornecedores registrados na sua plataforma eletrônica.

Seção III

Do fornecedor

Art. 19. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 20. Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º. O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º. O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 21. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Seção III

Da abertura do procedimento e do envio de lances

Art. 22. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 3 (três) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Art. 23. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 24. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 25. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

Seção IV

Do julgamento

Art. 26. Encerrado o procedimento de envio de lances, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 27. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 12 deste Decreto, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 28. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 26.

Art. 29. Definida a proposta vencedora, o agente de contratação deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Seção V

Da Habilitação

Art. 30. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser observado o disposto neste regulamento.

§ 1º. A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no sistema eletrônico da dispensa de licitação, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

§ 2º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o agente de contratação deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 30, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Seção VI

Da Homologação

Art. 32. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesas para homologação do procedimento e autorização da contratação, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V

DA DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Seção I

Das disposições gerais

Art. 33. Nas dispensas de licitação na forma física, prevista no art. 9º, inciso I, o agente de contratação deve:

I - Na contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

a) Realizar a análise de toda a documentação e verificar se o processo está instruído com os documentos previstos deste regulamento;

b) Registrar em ata a análise de que trata a alínea b, podendo retornar os autos ao setor de competente para as devidas correções, ou manifestar sobre a regularidade do formal do processo e submeter à homologação e autorização da autoridade competente;

c) Providenciar a publicação do ato de homologação e autorização no Diário Oficial do Município, disponibilizando no site oficial do Município;

d) Encaminhar o processos aos demais setores competentes para as demais providências.

II - Nas compras de bens e contratação de serviços, com fundamento no inciso II do caput do art. 75, até o limite de valor previsto no § 2º, do art. 95, ambos da Lei nº 14.133/2021; e nas contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade de órgão ou entidade contratante, inclusive o fornecimento de peças, que se fundamentem no § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

a) Elaborar edital e aviso de contratação direta, observando os requisitos previstos neste regulamento;

b) Providenciar a divulgação do aviso de contratação direta no sítio oficial eletrônico, disponibilizando no site oficial do município;

c) Realizar o julgamento das propostas de preços e habilitação;

d) Providenciar a publicação do ato de homologação e autorização no diário oficial do Município, disponibilizando no site oficial do Município;

e) Encaminhar o processos aos demais setores competentes para as demais providências.

Seção II

Do edital e do aviso

Art. 34. O agente de contratação deverá publicar aviso de contratação de dispensa de licitação, contendo as seguintes informações para a realização do procedimento, objetivando o recebimento de propostas de eventuais interessados:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2006;

V - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta de preços, respeitado o horário comercial.

VII - Endereço eletrônico ou físico para envio ou protocolo da documentação e proposta;

VIII - Informação de que a proposta é adicional às propostas previamente obtidas.

Art. 35. O aviso de edital será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizado no site oficial do Município.

Parágrafo único. O prazo fixado para julgamento do procedimento não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Seção III

Do julgamento, da habilitação e da homologação

Art. 36. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o agente de contratação realizará Ata de Julgamento afim de instruir o processo, verificando a conformidade de todas as propostas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

§ 1º. As propostas recebidas após a divulgação do aviso da dispensa de licitação são adicionais às propostas existentes no processo, devendo a seleção da proposta mais vantajosa considerar todos os preços existentes no processo.

§ 2º. Não havendo propostas adicionais, o julgamento considerará as propostas obtidas na fase anterior à divulgação do aviso.

§ 3º. Visando garantir a impessoalidade no procedimento, e ante o disposto no § 1º deste artigo, não serão divulgados os preços obtidos na fase de preliminar ao aviso de dispensa de licitação.

Art. 37. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 38. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Art. 39. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidos apenas os documentos previstos no art. 30 deste Decreto.

§ 1º. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, até a data e horário previstos no aviso da dispensa de licitação.

§ 2º. Caso o vencedor seja aquele que apresentou proposta na fase de pesquisa de preços, a Administração fixará prazo para que o mesmo envie os documentos de habilitação.

Art. 40. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a sua habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atend as especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 41. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DO PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 42. No caso de o procedimento fracassar, o agente de contratação poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou a sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput também poderá ser utilizado se o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO VII

DA INSTRUÇÃO DO CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 43. Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior o que dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 44. Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no artigo anterior, nos seguintes casos:

I — Taxas, Custas Judiciais e Extrajudiciais, Emolumentos, Reproduções de Documentos e Publicações diversas;

II — Taxa de Inscrições em cursos, Palestras e Eventos que tenham como objetivo o a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

III — Serviços Gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;

IV — Aquisição e Renovação de Certificação Digital;

V - Inexistência ou Insuficiência Eventual do Material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço.

VI - Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;

VII - Outras Despesas Urgentes ou Inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.

§1º - As despesas referidas no Art. 43, serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

§2º - Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.

§3º - Poderá ser considerada como pequena compra dentro do limite estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, despesa com combustível, desde que a necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem:

I - O veículo oficial deverá sair do Município de São Gabriel do Oeste, com o tanque cheio, abastecido em posto contratado pelo Município, devendo a nota fiscal indicar, além da quantidade de combustível, a placa e a quilometragem do veículo;

II - Na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial conforme inciso I, bem como a rota percorrida pelo veículo abastecido.

§ 4º. Fica dispensado o aviso que se enquadram nos artigos 43 e 44 e seus incisos, ficando obrigado a divulgação da prestação de contas disponibilizado do site oficial do Município e no Portal da Transparência.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 45. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Nas hipóteses de contratação direta para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, nos termos do § 6º do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As particularidades do sistema de registro de preços serão tratadas em regulamento próprio.

Art. 47. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Art. 48. Os valores previstos neste regulamento serão automaticamente atualizados com base no Decreto Federal que atualizar os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 49. A Secretária Municipal de Administração e Finanças poderá:

I - Expedir normas complementares para a execução deste Decreto;

II - Estabelecer manuais e orientações visando à operacionalização das disposições deste Decreto.

Art. 50. Este decreto poderá ser adotado como parâmetro de regulamentação para as Autarquias e Fundações que compõem a Administração Indireta do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 51. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 3.113, de janeiro de 2024.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211

15389588/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º Mediante regular análise do processo administrativo n.º8154/2023, com registro do tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovem as informações, fica autorizado o cancelamento de Restos a Pagar não processados referentes à Nota de Empenho nº 1878/2023, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), tendo como fornecedora a pessoa jurídica Servisul Engenharia Eireli, mediante termo de encerramento do contrato n.º153/2023, emitido pelo fiscal do contrato.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/02/2024.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 de fevereiro de 2024

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA**DECRETO P 099/2024****Decreto "P" nº 099/2024****PMSGO-GAB****19 de fevereiro de 2024.****Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ANDRE RONCHETTI, no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico Psiquiatra – 08 horas diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 029/2024 - PMSGO-GAB, de 16 de janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P 100/2024****Decreto "P" nº 100/2024****PMSGO-GAB****19 de fevereiro de 2024.****Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de TIAGO FERREIRA CAMPOS BORGES, no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico Psiquiatra – 08 horas diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 031/2024 - PMSGO-GAB, de 16 de janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 19/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P 102/2024****Decreto "P" nº 102/2024****PMSGO-GAB****20 de fevereiro de 2024.****Declarar Vacância de Cargo Efetivo.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados – 08 horas diárias, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor ANTONIO RIBEIRO ORMANDES, matrícula 673, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com a Portaria Nº 004/2024, de 19/02/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 20/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

DECRETO P 101/2024

Decreto "P" Nº 101/2024

PMSGO-GAB

20 de fevereiro de 2024.

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DIANA FRASSETTO, matrícula 6966, do cargo em comissão de Supervisor Médico – 40 horas, Símbolo SMS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 23/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N. 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autora: Mesa Diretora

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o regime de pagamento de despesas de pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, de acordo com o §2º do art. 95, da Lei Federal n. 14.133, 1º de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS a forma de regime de pagamento de despesas de pequeno vulto que reger-se-á segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 2021.

Art. 2º Entende-se por despesas de pequeno vulto aquelas despesas efetuadas com pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, que seja igual ou inferior ao previsto no §2º do art. 95, da Lei n. 14.133, de 2021.

§1º Nas despesas de pequeno vulto o instrumento de contrato é substituído pela nota de empenho de despesa, conforme caput do art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021.

§2º Nas despesas de pequeno vulto deve ser verificada a existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º O processo de dispensa de pequeno vulto deve ser instruído pelo órgão ou entidade demandante, devendo conter os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda – DFD;

II - Declaração do resultado das propostas recebidas e indicação do futuro contratado;

Parágrafo único. Finalizada a etapa de que trata o caput deste artigo, deve ser providenciada nota de empenho de despesa e divulgação no sítio eletrônico oficial.

Art. 4º O pagamento de despesas com pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento é condicionado à apresentação total dos seguintes documentos, conforme inciso III do art. 70 da Lei n. 14.133, de 2021:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do empresa, na forma da lei;

III - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 5º No regime de pagamento de despesas de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, o preço deve ser aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

II - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação de preços, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de aquisição;

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 20 de fevereiro de 2024.

Fernando Rocha

Presidente

Matéria enviada por Carmen Regina Hamera

PREFEITURA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 - CAPIS - Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.**DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 CAPIS****04 de maio de 2023**

Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS .

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 04 de maio de 2023, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2023.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2023 .

Rosane Moccelin de Arruda

Coordenadora do CAPIS

Matéria enviada por Élika da Silva Flores

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 012/2024**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMO DETERMINADO****Contrato Nº 012/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado(a):** Rosângela Rodrigues Ruas

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, Auxiliar Administrativo Educacional, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 108/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.726,73 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosângela Rodrigues Ruas

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMO DETERMINADO****Contrato Nº 011/2024****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado(a):** Luana Procopio da Silva Ramos

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, Auxiliar Administrativo Educacional, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 107/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.726,73 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Luana Procopio da Silva Ramos

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 010/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Graciela Arruda de Oliveira

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, Auxiliar Administrativo Educacional, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 109/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.726,73 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Graciela Arruda de Oliveira

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 009/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Eudalia Sabina Correa da Silva

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, Auxiliar Administrativo Educacional, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 106/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.726,73 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Eudalia Sabina Correa da Silva

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 008/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Maria Edivanete de Lima Pereira e Silva

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, Professor Assistente, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 104/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 4.422,47 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Maria Edivanete de Lima Pereira e Silva

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 007/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Camila Gomes

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, Professor Assistente, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 105/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 4.422,47 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Camila Gomes

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 006/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Marines Maria Picoli Lermes

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, Merendeira/Cozinheira, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 116/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo Art. 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 1.603,99 (mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 09/02/2024 a 19/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Marines Maria Picoli Lermes

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

Câmara Municipal

PORTARIA N. 005/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, o servidor **JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO**, matrícula 299, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio, Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 5, Grupo Ocupacional V – Símbolo DIR III, constante da Lei Complementar Nº 257/2022 de 15 de dezembro de 2022, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

FERNANDO NAPP ROCHA - Presidente

Matéria enviada por João Felipe Fasolin Sorgatto

**PREFEITURA
DESPACHO**

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSGO Nº 22360/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

MODALIDADE DISPENSA Nº 082/2024

Assunto: Contratação da empresa/clínica especializada, para internação compulsória oriunda de decisão judicial nº 0900306-96.2023.8.12.0043, Paciente Felipe Gonçalves da Silva, pelo período de 180 dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro dispensável a licitação constante do processo licitatório em epígrafe, com fundamento no art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 9º do Decreto Municipal n. 3.040/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa/Clínica especializada para prestação de serviços de tratamento clínico/medicamentoso no tratamento psiquiátrico e outras comorbidades, bem como para dependente químico, em regime de Residência Terapêutica, para atender a demanda de internação compulsória para o paciente Felipe Gonçalves da Silva, autos nº 0900306-96.2023.8.12.0043 com dependência química e problemas psiquiátricos que se utiliza do sistema único de Saúde - SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

Contratada: Bem Viver Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.201/0001-08.

Prazo da contratação : 180 (cento e oitenta) dias.

Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em seis parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

Publique-se, para fins do disposto no § único do art. 72 da lei 14.133/2021 e artigo 33 do Decreto Municipal n. 3.040/2023, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

**Procuradoria Jurídica
Ratificação dispensa 053/2024
Ratificação de Dispensa**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22270/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 22270/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2024

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de VPN SMART + IP CONNECT + GIS + ANTI DDoS com 50mbps, para atender as necessidades de sinal de internet em todas as Secretarias e Fundos Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Conforme Termo de Referência).

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei Nacional 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de VPN SMART + IP CONNECT + GIS + ANTI DDoS com 50mbps, para atender as necessidades de sinal de internet em todas as Secretarias e Fundos Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Conforme Termo de Referência).

Valor: o valor da contratação é de **R\$ 46.799,94 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Contratada: destak net ltda, cnpj: 05.415.523/0001-12.

Publique-se, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único, Lei Nacional 14.133/21, no diário oficial e no PNCP. À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste /MS, 19 de fevereiro de 2024.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Matéria enviada por GASPARINO FAVERO NETO

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Resolução 01-2024

RESOLUÇÃO 01/2024

São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ROGERIO DOS SANTOS SILVA, para atuar como FISCAL, Processo Administrativo nº 190602023/2023, Processo Licitatório nº 249/2023, Contrato Administrativo nº 022-2024. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de reforma com revitalização do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grim, localizado na Rua João Rodrigues de Miranda Quadra 96, Centro de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico e Financeiro Memoria Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretara Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em conformidade com os anexos do Edital de tomada de preços nº 016/2023 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório. Valor total: R\$ 1.624.056,44. Empresa M.C.A. Consultoria e Serviços Eirelli.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pierezan
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Turismo

Matéria enviada por Ana Claudia Moreira Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EDITAL REURB 002/2024**

EDITAL REURB 002/2024 – Município de Taquarussu/MS

Município de Taquarussu/MS, com base no disposto no art. 20, § 1º, c/c o art. 31, § 5º, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, promove a **NOTIFICAÇÃO**, através deste instrumento, dos CONFINANTES OU CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, haja vista que o Poder Público Municipal, instaurou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB** do Lote 12, Quadra 60, com 407,60 m², Loteamento Taquarussu parte 1, neste Município.

Ficam o abaixo nominados, NOTIFICADOS de que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta notificação, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO a demarcação urbanística realizada, bem como a instauração da REURB, conforme lhes faculta a Lei Federal nº 13.465/2017, na Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, sito na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

NOME	CPF/CNPJ
Rosa Alves da Silva	044.879.961-80
Município de Taquarussu	03.923.703/0001-80

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e com a instauração da REURB, nos termos do § 3º do art. 20 e § 6º do art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, implicando na perda de eventual direito sobre o imóvel objeto de REURB, e, por conseguinte, não tendo direito a pleitear qualquer tipo de indenização, de nenhuma ordem, descartando também qualquer possibilidade de reconsideração da situação aqui registrada.

Taquarussu/MS 20 de fevereiro de 2024.

Clovis José do Nascimento

Prefeito Municipal de Taquarussu/MS

Matéria enviada por ELTON YUZO JODAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 003/2022 (Prorrogado pelo Edital 019/2023)****EDITAL Nº 028/2024****DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, **Resolve:**

Tornar pública a **DESISTÊNCIA** de candidatos classificados para convocação através do Edital 027 /2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado 003/2022, conforme relação abaixo: **Motivo da desistência;** os candidatos não compareceram no prazo estabelecido nos referidos editais acima mencionados, e devido o curto prazo para os candidatos comparecerem a esta Secretaria, foi feito contato, onde o mesmo manifestou a desistência por vontade própria.

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
40	Grasieli Aparecida dos santos Pereira	057.032.411-46	25
41	Silvelane Pereira Miyamoto	864.282.091-87	24
42	Mônica Aparecida Faustino de Oliveira	029.573.861-86	24
43	Ingridy Bitencourt dos Santos	064.360.691-21	24
44	Simone Matos Krause	019.712.111-09	23

Convocar os candidatos aprovados para ministrarem **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2024, as convocações são para suprirem 02(duas) vagas, desta forma convocamos os candidatos abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

- Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de residência;

- h) Carteira de trabalho (cópia)
i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Comprovante de conta bancária;
m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
p) Certificado de Registro no Conselho de Educação Física (para Professor de Educação Física);

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
45	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	009.046.131-27	23
46	Marilza Moreira da Silva	001.768.881-79	23
47	Jessica Regina Dos Santos Pereira	046.070.051-00	23
48	Elizania Bruno Prado da Silva	064.644.041-13	23
49	Cassia Keren Gonçalves do Nascimento	038.576.671-84	22
50	Gilenilde Cristina Candido de Sá	822.409.571-15	20
51	Claudenice Gimenes Crivelli Guagliano	015.593.761-80	20
52	Sueli Barreto Santos Machado	224.704.248-10	20
53	Cynthia Antonia Manganelli Amaro	042.684.111-51	20
54	Veronica Pinheiro das Neves	001.204.491-10	17
55	Analice Serra Bispo	103.573.259-90	17
56	Aline Franciele Pereira Lourenço	031.766.341-02	13

Salientamos que a Secretaria de Educação tem prazo para as novas contratações, porém o número maior de candidatos convocados neste edital é devido à maioria se manifestarem desistência via telefone em contato com a SEMEC.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

Podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 20 de fevereiro de 2024 .

Daniel Berto

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 030/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 7/2024
b) Nr. Licitação: 1/2024 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
 21/02/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.*

Participante: CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR. GO30411 Marca: COFAP	4,000	UN	530,00	2.120,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR. -GP30411 Marca: COFAP	4,000	UN	539,00	2.156,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO - GL12561 Marca: COFAP	4,000	UN	284,00	1.136,00
7	BANDEJA DIANTEIRA DIR. -FI194AMGG Marca: NAKATA	3,000	UN	312,00	936,00
8	BANDEJA DIANTEIRA ESQ. -FI195AOGG Marca: NAKATA	3,000	UN	334,50	1.003,50
10	BOMBA COMBUSTIVEL - F000TE0103 Marca: BOSCH	3,000	UN	276,50	829,50
12	BUCHA BANDEJA- 60521-5 Marca: AXIOS	6,000	UN	51,50	309,00
13	BUCHA MOLA TRASEIRO DIAN. -0111520 Marca: AXIOS	4,000	UN	67,90	271,60
14	BUCHA MOLA TRASEIRO TRAS.-0111521 Marca: AXIOS	4,000	UN	44,70	178,80
15	CABO FREIO MÃO TRAS. 46471701 Marca: IKS	4,000	UN	104,90	419,60
16	CILINDRO RODA TRAS.LD/LE - 5780 Marca: TRW	8,000	UN	60,00	480,00
19	CORREIA COMANDO VALVULA 40859x22 Marca: CONTITECH	12,000	UN	76,10	913,20
20	COXIM BANDEJA DIANTEIRA DIR.-0211697 Marca: AXIOS	4,000	UN	90,10	360,40
21	COXIM CAMBIO TRAS.TIRANTE - 46767476 Marca: SKF	4,000	UN	112,90	451,60
22	COXIM MOTOR DIANT. LD/LE -46439600 Marca: SKF	3,000	UN	172,40	517,20

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
23	CUBO DIANT - AL648 Marca: NAKATA	3,000	UN	90,90	272,70
25	DISCO FREIO DIANT. -BDO356 Marca: HIPPER FREIOS	4,000	UN	163,90	655,60
27	FILTRO COMBUSTIVEL 905411510027 Marca: TECFIL	1,000	UN	124,90	124,90
30	FILTRO OLEO -OC90 Marca: TECFIL	19,000	UN	19,80	376,20
35	KIT AMORTECEDOR DIAN. -SK110BE Marca: COFAP	3,000	UN	164,00	492,00
37	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 7 MM INJ. MTS Marca: JAHU	20,000	UN	15,80	316,00
43	POLIA ALTERNADOR -46524820 Marca: SKF	2,000	UN	55,90	111,80
48	ROLAMENTO RODA DIANT. 805589DA Marca: SKF	3,000	UN	97,60	292,80
50	MANGUEIRA FILTRO AR -C9001 Marca: JAHU	6,000	UN	90,90	545,40
51	AMORTECEDOR DIANTEIRO -GP30352P Marca: COFAP	4,000	UN	526,90	2.107,60
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQ. -GP30410 Marca: COFAP	4,000	UN	395,50	1.582,00
53	BANDEJA SUSP TRAS - BJC03017M Marca: NAKATA	2,000	UN	199,90	399,80
54	BOBINA IGNIÇÃO - F000ZS0217 Marca: BOSCH	3,000	UN	254,90	764,70
56	CABO ACELERADOR - 81132 Marca: IKS	5,000	UN	76,80	384,00
59	CORREIA ALTERNADOR -5PK1815 Marca: CONTITECH	5,000	UN	74,50	372,50
60	COXIM MOTOR TRAS.- 51736531 Marca: SKF	7,000	UN	124,90	874,30
62	ESTOPA 15GR Marca: VONDER	30,000	UN	15,40	462,00
65	FLEXIVEL FREIO DIANT - RPF0012 Marca: CONTROIL	3,000	UN	69,40	208,20
69	KIT COIFA HOMOCINETICA - 78553 Marca: COFAP	3,000	UN	28,90	86,70
79	PIVO SUSPENSÃO - N6058 Marca: TRW	6,000	UN	55,70	334,20
81	ROLAMENTO RODA DIANT. 567918 Marca: SKF	3,000	UN	111,00	333,00
82	SERVO FREIO - A2C85848000 Marca: CONTROIL	2,000	UN	296,50	593,00
99	BIELETA ESTAB. DIANT. -53102126 Marca: TRW	4,000	UN	74,60	298,40
112	CORREIA ALTERNADOR - 6PK1460 Marca: CONTITECH	6,000	UN	56,90	341,40
113	CORREIA COMANDO VALVULA 40956x22 Marca: CONTITECH	9,000	UN	67,00	603,00
118	DISCO FREIO DIANT. TY - RCDI00930 Marca: HIPPER FREIOS	3,000	UN	161,00	483,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
120	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - 55181243 Marca: SKF	2,000	UN	160,90	321,80
127	FILTRO OLEO OC 259 Marca: TECFIL	24,000	UN	27,90	669,60
134	INTERRUPTOR OLEO-3RHO3345 Marca: 3RHO	6,000	UN	39,40	236,40
137	JG PASTILHA FREIO - PD78A Marca: FRASLE	3,000	UN	191,90	575,70
139	KIT BATENTE AMORT. TRAS.- RK42058 Marca: AXIOS	3,000	UN	52,20	156,60
152	PALHETA PARABRISA -DX23 Marca: BOSCH	3,000	UN	66,50	199,50
170	RADIADOR -46779392 Marca: DELPHI	2,000	UN	299,50	599,00
178	RETENTOR POLIA DIANT. DISTRIBUIÇÃO-02005-P Marca: SABO	3,000	UN	44,50	133,50
184	ROLAMENTO RODA DIANT.F113175 Marca: SKF	2,000	UN	128,50	257,00
186	SENSOR ROTAÇÃO -482017010 Marca: DS	2,000	UN	120,50	241,00
187	SERVO EMBREAGEM 0012955607 Marca: LUK	1,000	UN	1.719,00	1.719,00
192	TUBO SUPRIMENTO COMBUSTIVEL CU 5316116 Marca: JAHU	2,000	UN	487,50	975,00
214	JG CABO VELA - F00099C110 Marca: BOSCH	3,000	UN	123,90	371,70
241	TAMBOR FREIO TRAS. -BD9600 Marca: HIPPER FREIOS	4,000	UN	181,90	727,60
242	TENSOR CORREIA COMANDO VAL. 53108116100 Marca: GATES	4,000	UN	178,50	714,00
305	CORREIA ALTERNADOR 9L1630 Marca: CONTITECH	1,000	UN	281,50	281,50
325	FILTRO DE AR ELETRONICO 101 - 3740947104 Marca: TECFIL	3,000	UN	119,50	358,50
326	FILTRO AR PSA415 Marca: TECFIL	2,000	UN	95,50	191,00
341	FILTRO OLEO -OX175D Marca: TECFIL	6,000	UN	39,50	237,00
355	INTERRUPTOR TEMPERATURA - 71716685 Marca: MTE	3,000	UN	106,50	319,50
360	KIT BATENTE AMORT. DIANT. RK21411 Marca: COFAP	3,000	UN	245,50	736,50
361	KIT EMBREAGEM -620312700 Marca: LUK	1,000	UN	494,50	494,50
362	KIT EMBREAGEM -618301700 Marca: LUK	2,000	UN	430,50	861,00
363	KIT EMBREAGEM - 619301500 Marca: LUK	2,000	UN	459,50	919,00
389	PIVO INF TY 2.8 4X4 98/0 Marca: NAKATA	2,000	UN	167,90	335,80
390	PIVO SUP. 176309 Marca: NAKATA	2,000	UN	107,00	214,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
397	REPARO PINÇA FREIO - C1419 Marca: CONTROIL	4,000	UN	33,80	135,20
398	RESERVATORIO AGUA - G1319 Marca: FLORIO	3,000	UN	192,50	577,50
399	RESERVATORIO DAGUA 46779409 Marca: FLORIO	2,000	UN	77,90	155,80
402	RETENTOR COMANDO - 02539 Marca: SABO	6,000	UN	29,10	174,60
408	RETENTOR POLIA 6012001154003 Marca: SABO	3,000	UN	322,00	966,00
413	ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE RE 3708035100 Marca: SKF	4,000	UN	407,50	1.630,00
423	SANGRIA FRIA 5/16 D10/20/40 Marca: JB	1,000	UN	8,04	8,04
424	SEMI EIXO - 3443570001 Marca: VT	3,000	UN	766,00	2.298,00
425	SILENCIOSO TRASEIRO-21515 Marca: DISKSCAP	2,000	UN	291,50	583,00
445	BOMBA DAGUA VOLARE V8L 6025001343004 Marca: URBA	1,000	UN	734,00	734,00
462	CILINDRO RODA TRAS. LE RCCR0124030036 Marca: TRW	2,000	UN	79,00	158,00
465	CORREIA ALTERNADOR - 8PK2125S Marca: CONTITECH	2,000	UN	116,00	232,00
469	COXIM ESCAPAMENTO - 46515903 Marca: JAHU	6,000	UN	9,35	56,10
471	DISCO FREIO DIANT. -HF30 Marca: HIPPER FREIOS	6,000	UN	260,00	1.560,00
497	JUNTA CABEÇOTE 373472 Marca: SABO	1,000	UN	85,00	85,00
498	KIT EMBREAGEM -618242200 Marca: LUK	2,000	UN	677,50	1.355,00
521	PIVO SUSPENSÃO - N6009 Marca: TRW	4,000	UN	47,30	189,20
527	ROLAMENTO SEMI-EIXO - F110165.1 Marca: NAKATA	2,000	UN	60,50	121,00
529	TENSOR CORREIA COMANDO VAL. F234394 Marca: GATES	3,000	UN	167,50	502,50
540	BUCHA BAND, DIANT.-0110495 Marca: AXIOS	12,000	UN	30,50	366,00
541	BUCHA BAND, DIANT.- 0120890 Marca: AXIOS	8,000	UN	55,90	447,20
542	BUCHA BARRA EST. DIANT. - 46777464 Marca: AXIOS	8,000	UN	24,80	198,40
543	BUCHA FEICHE MOLA TRAS. -0120732 Marca: AXIOS	4,000	UN	41,00	164,00
544	CABO EMBREAGEM - IKS3331 Marca: ORIGINAL	6,000	UN	80,90	485,40
545	CABO TAMPA TRASEIRA DIR/ESQ- 46548662 Marca: IKS	6,000	UN	23,70	142,20
548	COLA SILICONE CINZA-1217S Marca: 3M	20,000	UN	37,40	748,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
549	COLA TRAVA ROSCA-1327 Marca: 3M	10,000	UN	21,15	211,50
552	COXIM BANDEJA DIANTEIRA ESQ.-0211696 Marca: AXIOS	4,000	UN	84,40	337,60
553	CUBO RODA DIANT - CR41773 Marca: NAKATA	4,000	UN	97,60	390,40
560	FILTRO COMBUSTIVEL 8125339 Marca: TECFIL	1,000	UN	18,25	18,25
567	GRAXA EP2 MAR 1/2 KG Marca: WURTH	4,000	UN	26,40	105,60
569	JG PASTILHA FREIO RCPT12550 Marca: FRASLE	1,000	UN	91,90	91,90
570	JG SAPATA FREIO TRAS -SA40145 Marca: FRASLE	3,000	UN	223,50	670,50
571	JG SAPATA FREIO TRAS.-FI91 Marca: FRASLE	3,000	UN	153,50	460,50
575	MOLEJO TRASEIRO- FT14FX Marca: AXIOS	2,000	UN	423,90	847,80
597	SAPATA FREIO TRAS.-SA34670 Marca: FRASLE	2,000	UN	228,50	457,00
598	SILENCIOSO TRASEIRO-21509 Marca: VT	2,000	UN	310,00	620,00
607	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQ- GP30410 Marca: COFAP	4,000	UN	389,00	1.556,00
608	AMORTECEDOR TRASEIRO - GBL1119 Marca: COFAP	4,000	UN	201,50	806,00
609	ATUADOR EMBREAGEM - 510007410 Marca: LUK	4,000	UN	429,00	1.716,00
610	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM -512017410 Marca: LUK	3,000	UN	162,50	487,50
611	CILINDRO MESTRE DUPLO -C2042 Marca: LUK	3,000	UN	226,50	679,50
614	JUNTA HOMOCINETICA - NJH05669 Marca: COFAP	3,000	UN	235,50	706,50
615	JUNTA HOMOCINETICA - NJH15339 Marca: COFAP	3,000	UN	156,50	469,50
617	RADIADOR RV 2531 Marca: DELPHI	1,000	UN	401,70	401,70
619	SERVO EMBREAGEM MBF025 2C Marca: LUK	1,000	UN	1.904,50	1.904,50
620	SERVO EMBREAGEM MBF040 Marca: LUK	1,000	UN	1.780,50	1.780,50
621	SINCRONIZADOR 1/2 CAMBIO - 2RK311243A Marca: LUK	1,000	UN	2.796,00	2.796,00
622	TENSOR CORREIA DENTADA - F11318101 Marca: GATES	3,000	UN	65,50	196,50
625	BIELETA EST. DIANT. TY4 9010110140 Marca: COFAP	2,000	UN	46,20	92,40
626	AMORTECEDOR TRAS. GP27585 Marca: COFAP	4,000	UN	304,50	1.218,00
627	BOMBA D AGUA -NKBA03162 Marca: URBA	2,000	UN	180,50	361,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
628	CAIXA DIREÇÃO-NCD10136 Marca: TRW	2,000	UN	704,50	1.409,00
629	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - 418017310 Marca: LUK	4,000	UN	210,80	843,20
636	TUBO AGUA MOTOR -624018 Marca: JAHU	2,000	UN	132,40	264,80
637	AMORTECEDOR TRASEIRO- GL12461 Marca: COFAP	4,000	UN	278,50	1.114,00
638	COXIM CAMBIO - 51736530 Marca: SKF	3,000	UN	97,60	292,80
639	JG PASTILHA FREIO - PD494 Marca: FRASLE	3,000	UN	114,50	343,50
640	CABO EMBREAGEM -81070 Marca: LUK	2,000	UN	57,10	114,20
643	AMORTECEDOR TRASEIRO-GP27585 Marca: COFAP	4,000	UN	299,50	1.198,00
653	JG PASTILHA FREIO NKF 1038P Marca: FRASLE	1,000	UN	54,30	54,30
654	JG PASTILHA FREIO - PD60 Marca: FRASLE	3,000	UN	64,50	193,50
655	JUNTA DESLIZANTE -5234491 Marca: COFAP	2,000	UN	439,50	879,00
656	KIT AMORTECEDOR DIAN. -SK110BD Marca: AXIOS	3,000	UN	168,00	504,00
658	TAMPA RESERVATORIO D AGUA - TC4041 Marca: FLORIO	2,000	UN	21,20	42,40
659	TENSOR CORREIA COMANDO VAL. 5310778100 Marca: GATES	3,000	UN	179,50	538,50
				Total do Participante:	79.589,29

Participante: FLAVIA MARIA GOMES LOPES LTDA

4	ARRUELA ALUMINIO - 007603014106 Marca: LIABOX	35,000	UN	1,03	36,05
5	ARRUELA ALUMINIO 12,2 x 18,0 x - 012016 Marca: LIABOX	52,000	UN	0,70	36,40
26	FILTRO AR INTERNO 0986B03904 Marca: VOX	1,000	UN	67,50	67,50
32	INSERT 11M/M Marca: RGR	8,000	UN	3,54	28,32
33	JG PASTILHA FREIO-PD88 Marca: FRAS-LE	3,000	UN	85,00	255,00
42	PINO CENTRO 12X8 88490 Marca: FAMA	13,000	UN	13,08	170,04
45	REBITE POP 6X30 Marca: DIBOR	195,000	UN	0,42	81,90
46	RETENTOR EIXO PILOTO 0209974147 Marca: SABO	2,000	UN	90,00	180,00
47	ROLAMENTO ESTICADOR COMPRESSOR MB - 49818425 Marca: MAR	2,000	UN	109,00	218,00
55	BRACADEIRA CRUZETA CARDAN C/ AB - MIC0779 Marca: CIPEC	4,000	UN	28,00	112,00
57	CILINDRO RODA TRAS. LD - 0986AB8404 Marca: TRW	5,000	UN	87,00	435,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
61	ESTOPA 150g Marca: STEINER	5,000	UN	49,00	245,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL 2Y8670G Marca: VOX	4,000	UN	57,30	229,20
67	INSERT 16MM 1173 MDM Marca: RGR	1,000	UN	2,95	2,95
68	JG PASTILHA FREIO - PD47 Marca: FRAS-LE	2,000	UN	73,00	146,00
70	LONA FREIO TRAS. L552 Marca: DUROLINE	2,000	UN	220,00	440,00
72	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 9X15 C/L Marca: JAMAICA	5,000	UN	19,30	96,50
73	MOLA 1 TRAS. MB4911.1 Marca: FAMA	6,000	UN	569,00	3.414,00
75	OLEO TRANSMISSAO 80W90 Marca: TUTELA	6,000	UN	31,00	186,00
77	PARAFUSO SEXT 5/16X1 NC G5 ACO 711537 Marca: REX	35,000	UN	0,90	31,50
84	ARRUELA ALUMINIO 6,3 x 12,0 x Marca: LIABOX	65,000	UN	0,46	29,90
87	ARRUELA LISA 1/2 12M/M Marca: LIABOX	417,000	UN	0,65	271,05
89	ARRUELA LISA 14 M/M ORIGINAL Marca: LIABOX	158,000	UN	0,67	105,86
90	ARRUELA LISA 5/16 8M/M Marca: LIABOX	150,000	UN	0,41	61,50
91	ARRUELA LISA 5/8=16M/M Marca: LIABOX	202,000	UN	1,20	242,40
93	ARRUELA LISA 7/8. Marca: LIABOX	58,000	UN	3,10	179,80
95	ARRUELA LISA ABA LARGA 3/8 Marca: LIABOX	65,000	UN	0,61	39,65
96	ARRUELA PRESSAO 10M/M Marca: LIABOX	85,000	UN	0,33	28,05
97	ARRUELA TRAVA CUBO DIANT. TY - 9002214002 Marca: LIABOX	36,000	UN	8,90	320,40
100	BORRACHA AMORTECEDOR DIANT. - 0003230585 Marca: ROCHESTER	4,000	UN	24,40	97,60
101	BORRACHA AMORTECEDOR DIANT. 6889158 Marca: ROCHESTER	4,000	UN	10,00	40,00
103	BORRACHA CUICA DIANT. 0004312228 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	22,00	44,00
104	BRACADEIRA ESCAPE - 2PO253143B Marca: CIPEC	1,000	UN	100,00	100,00
107	CANO COBRE 1/4 Marca: RIGITEC	10,000	UNI	23,00	230,00
110	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS MAIOR - 400130 Marca: 3M	20,000	UN	19,00	380,00
114	CORREIA HIDRAULICO Marca: DAYCO	2,000	UN	27,80	55,60
115	COXIM RADIADOR 60272-6 Marca: AXIOS	6,000	UN	20,00	120,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
123	FAIXA REFLEXIVA LE COLAR A 132A Marca: UNIVERSAL	6,000	UN	6,99	41,94
126	FILTRO LUBRIFICANTE SB 0920 Marca: VOX	1,000	UN	48,00	48,00
128	FLEXIVEL FREIO AR 1000 MM ROSCA FA01604 Marca: LUCIFLEX	2,000	UN	38,00	76,00
130	GRAMPO MOLA 3/4X102X260D DIANT Marca: FAMA	2,000	UN	41,00	82,00
133	GRAXEIRA 3/8 RETA 87913S8 - 071412010100 Marca: PEX	10,000	UN	2,40	24,00
140	KIT PIVO INF. /SUP. LE/LD 60250080081003 Marca: SACHS	2,000	UN	610,00	1.220,00
141	LIXA FERRO 80 A257 Marca: NORTON	1,000	UN	4,73	4,73
143	LONA FREIO DIANT. TH 258X Marca: DUROLINE	1,000	UN	123,00	123,00
145	MANGUEIRA RETORNO MODERNO L - 3440187082 Marca: JAMAICA	1,000	UN	24,00	24,00
146	MOLA 1 DIANT. MB 4200.1 Marca: FAMA	4,000	UN	371,00	1.484,00
147	MOLA 2 TRAS AGRALE VOLARE AG00360.2 Marca: FAMA	4,000	UN	388,00	1.552,00
149	MOLA 3 DIANT. MB 4200.3 Marca: FAMA	6,000	UN	308,00	1.848,00
150	MOLA 8 TRAS. TIRANTE Marca: FAMA	5,000	UN	368,00	1.840,00
153	PARAFUSO 10X30 728931 Marca: REX	58,000	UN	1,90	110,20
154	PARAFUSO 10X55 MA 8.8 RP Marca: REX	35,000	UN	1,99	69,65
155	PARAFUSO 12X40 Marca: REX	70,000	UN	2,28	159,60
156	PARAFUSO 14X90 8.8 RP Marca: REX	35,000	UN	6,35	222,25
157	PARAFUSO 16X70 - 734215 Marca: REX	29,000	UN	6,20	179,80
159	PARAFUSO RODA TRAS. VK 0103A Marca: REX	25,000	UN	17,80	445,00
162	PINO CENTRO 12X10CA 963179 Marca: FAMA	20,000	UN	15,50	310,00
166	PIVO SUP - 93292476 Marca: DRIVEWAY	2,000	UN	103,00	206,00
167	Polia Alternador - 0005500403 Marca: FALSI	1,000	UN	209,00	209,00
168	PORCA 8MM 30393 Marca: ROCHESTER	129,000	UN	0,30	38,70
169	PORCA TRAVANTE 14MM Marca: ROCHESTER	36,000	UN	2,93	105,48
171	REBITE ALUMINIO MACICO 13X16 M Marca: DIBOR	350,000	UN	0,39	136,50
172	REPARO BOMBA ALIMENTADORA 3445867207 Marca: RDA	1,000	UN	27,00	27,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
175	RETENTOR CUBO DIANT. E5HT1190 Marca: SABO	3,000	UN	44,00	132,00
176	RETENTOR CUBO TRAS 98HU1175AA. Marca: SABO	5,000	UN	55,00	275,00
177	RETENTOR EIXO PILOTO EATON 2RD311189A Marca: SABO	4,000	UN	97,00	388,00
180	ROLAMENTO BOMBA DAGUA 2Z0105313 Marca: MAR	4,000	UN	34,50	138,00
181	ROLAMENTO CARDAN 45MM 88509RB Marca: MAR	3,000	UN	207,00	621,00
182	ROLAMENTO CUBO TRAS. INT. TY 83/ 52025 Marca: MAR	3,000	UN	125,00	375,00
183	ROLAMENTO EMBREAGEM 0012502215 Marca: MAR	2,000	UN	380,00	760,00
188	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ORIGINAL - TE3521209 Marca: FAMA	2,000	UN	149,00	298,00
189	TIRANTE CAMBIO 1437727 Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	95,00	95,00
190	TRAVA PINO MOLA 3529900337 Marca: ROCHESTER	10,000	UN	6,10	61,00
191	TUBO NYLON 6X4 Marca: ROCHESTER	6,000	UN	3,45	20,70
193	VALVULA ESCAPE - 930884600024 Marca: WABCO	1,000	UN	31,50	31,50
194	VALVULA RELE VW - TAR607408C Marca: WABCO	2,000	UN	308,00	616,00
195	TERMINAL DIREÇÃO- T16415712 Marca: TRW	2,000	UN	220,00	440,00
198	BALDE OLEO 20W40 CG4 Marca: LUBRAX	2,000	UN	374,00	748,00
202	BUCHA EIXO S NYLON C/ RASGO 42X- 2057 Marca: FAMA	2,000	UN	11,90	23,80
204	CRUZETA CARDAN 0004102731. Marca: SPICER	2,000	UN	253,00	506,00
205	faixa refletiva parachoque 2.4 a 136 - 24 Marca: STEINER	6,000	UN	80,00	480,00
207	FILTRO AR INTERNO M 022187T1/R1 Marca: VOX	3,000	UN	63,00	189,00
208	FILTRO COMB. SEP. DAGUA KC126 Marca: VOX	1,000	UN	102,50	102,50
209	FILTRO COMBUSTIVEL CAV 1/2 PE - 271065 Marca: VOX	3,000	UN	13,90	41,70
211	INSERT 1/4 Marca: RGR	12,000	UN	1,54	18,48
215	JG CABO VELA F00099C125 Marca: CABOVEL	1,000	UN	190,00	190,00
216	JG TRAVA ROLETE PATIM LA057 Marca: FRAS-LE	10,000	UN	4,79	47,90
217	JUNTA TAMPA VALVULA CUMMINS SE TRA103483 Marca: UNIVERSAL	3,000	UN	1,87	5,61
220	KITS PORCA ARRUELA ENC. CUBO DI 4352198001K Marca: REX	1,000	UN	58,00	58,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
222	PARAFUSO 12X35 2129 Marca: REX	92,000	UN	2,18	200,56
224	PARAFUSO 8X25 MA 8.8 RI Marca: REX	10,000	UN	0,88	8,80
225	PARAFUSO OCO 12MM 006833 Marca: REX	35,000	UN	9,40	329,00
226	PARAFUSO RODA D/T DUCATO ARO 1 Marca: REX	28,000	UN	24,55	687,40
228	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS. Marca: REX	29,000	UN	28,70	832,30
229	PINO ELASTICO 7 MM GARFO CAMBIO TE3311995A Marca: REX	4,000	UN	7,45	29,80
230	PIVO INF. 93281740 Marca: DRIVEWAY	2,000	UN	109,00	218,00
231	PORCA 6MM 2000 Marca: ROCHESTER	41,000	UN	0,16	6,56
233	RETENTOR TOMADA FORCA 0955BAG Marca: SABO	4,000	UN	43,70	174,80
235	ROLAMENTO EMBREAGEM FERRO 0012509915 Marca: MAR	2,000	UN	590,00	1.180,00
237	SEPARADOR ROLAMENTO CARDAN - 3124131231 Marca: REX	2,000	UN	25,00	50,00
238	SUPORTE CARDAN 3764100140 Marca: SPICER	2,000	UN	270,00	540,00
239	SUPORTE CARDAN C/ROL. ORIGINAL 4100222 Marca: SPICER	4,000	UN	314,00	1.256,00
240	SUPORTE MOLA TRAS.P/DIANT.3943267101 Marca: FAMA	3,000	UN	230,00	690,00
244	TUBO BARRA DIREÇÃO 2001 45465350404646535040 Marca: ROCHESTER	1,000	UN	160,00	160,00
247	ALGEMA MOLA DIANT. -3523200063 Marca: FAMA	2,000	UNI	53,00	106,00
248	ALGEMA MOLA TRAS. 3943257020 Marca: FAMA	2,000	UN	90,00	180,00
250	ARANHA CUBO TRAS. TY 83/ - 9002215003 Marca: FALSI	4,000	UN	7,25	29,00
251	ARRUELA CONICA CANO BICO - 109C Marca: LIABOX	10,000	UN	0,94	9,40
252	ARRUELA COXIM MOTOR 14M - 360990184 Marca: LIABOX	15,000	UN	3,29	49,35
258	BALDE DE OLEO 15 W 40 API C14 SPEE Marca: LUBRAX	2,000	UN	420,00	840,00
260	BALDE OLEO 90 GL5 W90M Marca: LUBRAX	2,000	UN	344,00	688,00
261	BARDAL RADIADOR ROSA TROPICAL - 6340141 Marca: TECBRIL	6,000	UN	13,80	82,80
262	BATENTE MOLEJO DIANT. - 3453247008 Marca: UNIVERSAL	2,000	UN	28,80	57,60
264	BOLA ALAVANCA CAMBIO - 2T0711141 Marca: WILLTEC	2,000	UN	149,00	298,00
265	BOLA ALAVANCA CAMBIO MODERNA C - 3862687242 Marca: WILLTEC	3,000	UN	36,00	108,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
267	BORRACHA AMORTECEDOR - BD2C18197 A Marca: ROCHESTER	3,000	UN	9,79	29,37
272	BRAÇADEIRA INTERCOOLER 57 - 65 MM Marca: CIPEC	1,000	UN	28,70	28,70
273	BRACADEIRA MANGUEIRA 11/2X2 FI - ABF133851 Marca: CIPEC	6,000	UN	4,58	27,48
274	BRACADEIRA MANGUEIRA 11/2X2 FI - PAB38 51 Marca: CIPEC	6,000	UN	4,50	27,00
275	BRACADEIRA NYLON 4.8X400 Marca: CIPEC	10,000	UN	1,24	12,40
278	BUCHA BARRA EST. DIANT. -2Z0411324 Marca: FALSI	2,000	UN	14,00	28,00
280	BUCHA BARRA EST. DIANT. T06411041 Marca: FALSI	2,000	UN	14,00	28,00
282	BUCHA BARRA EST.DIANT/TRAS - 600511421 Marca: FALSI	4,000	UN	28,90	115,60
285	CABO AFOGADOR F1000 - BE1C9J501C Marca: CABOVEL	2,000	UN	57,00	114,00
287	CAMISA MOTOR 615147035 Marca: RIGITEC	2,000	UN	356,00	712,00
288	CANO COBRE 3/16 10005157 Marca: RIGITEC	3,000	UN	21,90	65,70
291	CATRACA FREIO AUTOMATICO DIR. 14200838 Marca: UNIVERSAL	2,000	UN	569,00	1.138,00
292	CATRACA FREIO DIANT/TRAS 3454207438 Marca: BOECHAT	2,000	UN	224,00	448,00
294	CHAPA JUMELO DIANT. TGG411167 Marca: FAMA	2,000	UN	51,00	102,00
295	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM 14 -3452957007 Marca: WAYSER	1,000	UN	188,00	188,00
298	CONEXAO ADAPTAÇÃO SERVO 1 1/16X3/4 Marca: MDM	5,000	UN	91,00	455,00
299	CONEXAO L 12X16 TUBO 12 M/M - 1282 Marca: MDM	6,000	UN	26,00	156,00
301	CONEXAÕ L 5/8 TUBO X1/2 NPTC 121 MDM Marca: MDM	4,000	UN	39,00	156,00
302	CONICO RODA LISO 20MM 0664020075 Marca: RGR	8,000	UN	4,73	37,84
303	CONTRA PINO 1/8X2 Marca: RGR	5,000	UN	1,14	5,70
306	CORREIA ALTERNADOR - BG7X8620AA Marca: DAYCO	1,000	UN	190,00	190,00
309	CORREIA DUPLA COMPRESSOR 2X13X1025 Marca: DAYCO	1,000	UN	89,00	89,00
311	COXIM MOTOR TRAS. 3812400618 Marca: AXIOS	1,000	UN	273,00	273,00
313	CRUZETA CARDAN 2RD598089 Marca: SPICER	1,000	UN	150,00	150,00
315	CRUZETA CARDAN 4101731 Marca: SPICER	1,000	UN	226,00	226,00
316	CRUZETA CARDAN 801000 Marca: SPICER	2,000	UN	85,50	171,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
318	CUICA SPRINGE BRAKE 70359 Marca: BOECHAT	1,000	UN	478,00	478,00
319	DEFLETOR RADIADOR 2R0121207 Marca: UNIVERSAL	3,000	UN	309,00	927,00
321	DISCO EMBREAGEM Marca: HIPPER	2,000	UN	1.036,00	2.072,00
322	EIXO S DIANT TEG607048 Marca: REX	4,000	UN	302,00	1.208,00
323	EIXO S TRAS. LD 3864217136 Marca: REX	5,000	UN	380,00	1.900,00
327	FILTRO AR CONDICIONADO LA0472CU244 Marca: VOX	1,000	UN	32,60	32,60
331	FILTRO AR -LX908 Marca: VOX	10,000	UN	24,80	248,00
334	FILTRO COMBUSTIVEL 0000901551 Marca: VOX	2,000	UN	79,00	158,00
336	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 1850450 Marca: VOX	1,000	UN	25,50	25,50
337	FILTRO COMBUSTIVEL - KL582 Marca: VOX	16,000	UN	22,40	358,40
338	FILTRO HIDRAULICO SEH0601 Marca: VOX	2,000	UN	17,40	34,80
344	FITA ISOLANTE PRETA 10 M - AU5000 Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	6,55	6,55
346	FLEXIVEL CANO SERPENTINA COMPR. 2RD607312 Marca: LUCIFLEX	1,000	UN	168,50	168,50
348	GRAMPO MOLA 3/4X102X240 DIANT Marca: FAMA	2,000	UN	38,50	77,00
351	GRAXEIRA 10MM 45° Marca: PEX	10,000	UN	2,68	26,80
353	INSERT 1/2 Marca: RGR	2,000	UN	1,69	3,38
358	JUNTA CARCAÇA RADIADOR OLEO 961008530074 Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	40,00	40,00
366	MANGUEIRA LONA 1/2 WINFGFOOT 30 200 1/2 Marca: JAMAICA	2,000	UN	12,35	24,70
369	MASSA PLASTICA 1 KG ANJO Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	24,95	24,95
372	NIPE 10 M/M Marca: RGR	10,000	UN	1,94	19,40
373	PALHETA PARABRISA 16/16 POL. F1 Marca: ACV	1,000	UN	46,95	46,95
376	PARAFUSO 14X60 733973 Marca: REX	47,000	UN	5,84	274,48
377	PARAFUSO 14X70 MB 8.8 RP -734017 Marca: REX	25,000	UN	5,80	145,00
381	PARAFUSO MOLA DIANT. 772880 Marca: REX	29,000	UN	10,00	290,00
382	PARAFUSO RODA TRAS. 18X80 CH 27 Marca: REX	35,000	UN	19,00	665,00
384	PINO CENTRO 1/2X6 CAL - 302674 Marca: FAMA	3,000	UN	20,50	61,50

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
385	PINO FORQUILHA GARFO REDUZIDA - N001434010009 Marca: REX	3,000	UN	4,85	14,55
387	PINO MOLA TRAS. 806504 Marca: REX	1,000	UN	51,90	51,90
388	PINO PATIM FREIO MASTER REDONDO TE3607043 Marca: FALSI	2,000	UN	20,85	41,70
392	PORCA TRAVANTE 5/8 NF 13686 FEY Marca: ROCHESTER	26,000	UN	2,96	76,96
395	REPARO CABECOTE COMPR AR WABC 115050829 Marca: RDA	2,000	UN	286,00	572,00
396	REPARO EIXO S. DIANT 3454200041 Marca: REX	4,000	UN	98,50	394,00
400	RETENTOR CAMBIO TRAS. 0049BAG Marca: SABO	3,000	UN	57,00	171,00
401	RETENTOR CAMBIO TRAS 93211272 Marca: SABO	8,000	UN	78,00	624,00
406	RETENTOR DIF. EIXO ANTERIOR 2SO198049 Marca: SABO	3,000	UN	59,50	178,50
409	ROLAMENTO CARDAN 40MM 3454100051 Marca: MAR	5,000	UN	95,50	477,50
412	ROLAMENTO CARDAN 45MM - 9901451 Marca: MAR	7,000	UN	195,00	1.365,00
414	ROLAMENTO CARDAN REI 40 MM Marca: MAR	2,000	UN	221,00	442,00
419	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. 805274 Marca: MAR	3,000	UN	149,50	448,50
420	ROLAMENTO CUBO TRAS INT. Marca: MAR	2,000	UN	163,00	326,00
421	ROLAMENTO ESTICADOR 2RO105276 Marca: MAR	3,000	UN	236,00	708,00
427	TERMINAL CAMBIO TIPO PIVO 307443 Marca: TRW	2,000	UN	96,00	192,00
428	TERMINAL DIREÇÃO 0003303235 Marca: TRW	2,000	UN	151,00	302,00
429	TERMINAL DIREÇÃO - 345330743 Marca: TRW	2,000	UN	146,00	292,00
431	TERMINAL DIREÇÃO T16415711 Marca: TRW	2,000	UN	190,00	380,00
437	PINO MOLA TRAS. BC2T5969A Marca: REX	1,000	UN	34,00	34,00
438	ANEL ORING BOMBA DAGUA - 179979948 Marca: NAKATA	2,000	UN	11,90	23,80
440	ANEL VEDAÇÃO CAMISA MWM X10/X1 TAE107125 Marca: REX	2,000	UN	26,30	52,60
441	BALDE OLEO 15 W40 CH4 EXTRAVIDA Marca: LUBRAX	2,000	UN	408,00	816,00
442	BALDE OLEO AMBRA TRANSMISSAO W130 MAT 3540 Marca: LUBRAX	2,000	UN	665,00	1.330,00
447	BOMBA ENGRAXAR 7KG C/RASPADOR 3000 Marca: URBA	1,000	UN	366,00	366,00
448	BORRACHA CUICA 7 POL. - 84212286 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	21,50	43,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
453	BRACADEIRA MANGUEIRA 51X2X61/4 ABF 13123152 Marca: CIPEC	2,000	UN	9,50	19,00
455	BUCHA BAND. DIANT. TY MT3024013 Marca: AXOS	2,000	UN	72,00	144,00
457	CAPA CONEXAO HIDRAULICA 1/2 Marca: RIGITEC	2,000	UN	15,00	30,00
459	CAPAS PRENSADA 1/4X2 Marca: RIGITEC	2,000	UN	54,50	109,00
461	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM TF 3721405 Marca: WAYSER	1,000	UN	194,00	194,00
464	CONEXAO REDUTORA EXT 1/2X16 IN 1043 Marca: MDM	1,000	UN	10,40	10,40
467	CORREIA DUPLA 2X13X1350 - F000KR9055 Marca: DAYCO	1,000	UN	102,00	102,00
472	FILTRO AR INTERNO VOLARE A6 20 600700174401 Marca: VOX	1,000	UN	98,00	98,00
473	FILTRO AR OM352/OM 352A 0010945304 Marca: VOX	3,000	UN	92,00	276,00
475	FILTRO COMB SEP 905411510017 Marca: VOX	1,000	UN	66,00	66,00
476	FILTRO COMB.SEP.DAGUA 9584770015 Marca: VOX	1,000	UN	117,00	117,00
477	FILTRO COMB SEP D AGUA 9794770015 Marca: VOX	1,000	UN	135,00	135,00
480	FILTRO HIDRAULICO 11709048 Marca: VOX	2,000	UN	330,00	660,00
481	FILTRO LUBRIFICANTE BB3Q6744BA Marca: VOX	1,000	UN	90,00	90,00
482	FILTRO LUBRIFICANTE PH7136 Marca: VOX	1,000	UN	61,00	61,00
483	FILTRO RADIADOR OLEO OM366A - 11845825 Marca: VOX	1,000	UN	71,00	71,00
484	FILTRO SECADOR AR III7793T250W Marca: VOX	1,000	UN	148,00	148,00
485	FILTRO SEPARADOR DAGUA 3930942 Marca: VOX	1,000	UN	92,00	92,00
486	GARFO CAMBIO 5/6 TE3311565 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	1.210,00	2.420,00
488	GRAMPO MOLA 3/4X92X320 DA Marca: FAMA	1,000	UN	42,80	42,80
489	GRAXA MP 2 18 KG GIRUX Marca: TUTELA	1,000	UN	598,00	598,00
491	GRAXA MP-2 20KG MARFAK Marca: TUTELA	3,000	UN	635,00	1.905,00
493	JG ANEIS MOTOR DC6978 Marca: COFAP	1,000	UN	199,00	199,00
494	JG JUNTA MOTOR SUP. 59712 CB Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	184,00	184,00
495	JG PASTILHA DE FREIO NKF 1034P Marca: FRAS-LE	1,000	UN	74,00	74,00
500	LONA FREIO DIANT/TRAS. 0133T Marca: DUROLINE	1,000	UN	174,00	174,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
501	LONA FREIO TRAS. TH 191X Marca: DUROLINE	2,000	UN	311,00	622,00
502	LUVA CARDAN 2994926 Marca: SPICER	1,000	UN	333,00	333,00
505	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2X2 Marca: JAMAICA	1,000	UN	121,00	121,00
506	MOLA 3 DIANT. MB4900.3 Marca: FAMA	3,000	UN	350,00	1.050,00
513	PARAFUSO 6X25 MA 8.8 RI - 728016 Marca: REX	10,000	UN	0,45	4,50
515	PARAFUSO 8X30 MA (1.25) 10.9 R 791140 Marca: REX	8,000	UN	1,50	12,00
516	PARAFUSO ALTERNADOR 10X140 - 3521550171 Marca: REX	25,000	UN	9,00	225,00
517	PARAFUSO SUPORTE COXIM MOTOR - 900170014022. Marca: REX	4,000	UN	20,90	83,60
519	PISTA RETENTOR DISTRIBUICAO - 3140350214 Marca: SABO	1,000	UN	84,00	84,00
523	POLIA ESTICADOR COMPRESSOR AR - 3661320019 Marca: FALSI	1,000	UN	154,00	154,00
525	PRISIONEIRO MOTOR ARRANQUE 10 X Marca: ROCHESTER	3,000	UN	4,65	13,95
526	RETENTOR VALVULA ESC/ADM - 904960640089 Marca: SABO	2,000	UN	11,90	23,80
528	SUPORTE CARDAN C/ROL.40M C/BOR - 88508RB-G Marca: SPICER	2,000	UN	180,00	360,00
532	TRAVA ELASTICA 25 2RD607061 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	4,45	8,90
533	TUBO FLEXIVEL ESCAPE 2T2253101B Marca: ROCHESTER	1,000	UN	320,00	320,00
534	VALVULA ADMISSÃO - 622804603014 Marca: WABCO	1,000	UN	36,00	36,00
535	VALVULA BOMBA OLEO 3529970366 Marca: WABCO	1,000	UN	176,00	176,00
537	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA 747684 Marca: WABCO	1,000	UN	29,00	29,00
538	CABO ACELERADOR MULTIFUNÇÕES 38433008432 Marca: CABOVEL	2,000	UN	290,00	580,00
547	COLA 3M ORIGINAL 73GR 800130279 Marca: 3M	7,000	UN	15,50	108,50
557	ESTOPA DE PANO CAPA DE FARDO 1KG Marca: STEINER	30,000	UN	13,40	402,00
562	FILTRO LUBRIFICANTE METALFOR 84476054 Marca: VOX	1,000	UN	77,00	77,00
563	FILTRO LUBRIFICANTE MF 50X PK3 PSL957 Marca: VOX	1,000	UN	20,80	20,80
566	GRAMPO MOLA 7/8X82X540D Marca: FAMA	2,000	UN	87,50	175,00
572	LUVA CARDAN 30 ESTRIAS L 1620 - 510311OZ Marca: SPICER	2,000	UN	535,00	1.070,00
573	MOLA PATIM DIANT/TRAS VOLARE 2R0609465 Marca: FALSI	2,000	UN	13,90	27,80

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
574	MOLA RETORNO PEDAL FREIO - 3129931510 Marca: FALSI	1,000	UN	10,40	10,40
579	PONTEIRA CARDAN 30 ESTRIAS - 3844110002 Marca: SPICER	2,000	UN	523,00	1.046,00
580	PORCA 1/2 NF Marca: ROCHESTER	25,000	UN	0,85	21,25
581	PORCA 3/8 NF 5605 Marca: ROCHESTER	25,000	UN	0,43	10,75
582	PORCA CARCAÇA TY/829002170004 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	21,50	43,00
583	PORCA CARDAN 32241100723449907050 Marca: ROCHESTER	2,000	UN	31,50	63,00
585	PORCA CARDAN E EIXO ENTALHADO 184054 Marca: ROCHESTER	1,000	UN	34,80	34,80
587	PORCA DUPLA 18 913004112007 Marca: ROCHESTER	15,000	UN	4,00	60,00
589	PORCA DUPLA 7/8 NF AÇO 8.8 17547 Marca: ROCHESTER	32,000	UN	6,50	208,00
590	PORCA RODA TE3601141 Marca: ROCHESTER	36,000	UN	12,90	464,40
593	RETENTOR CUBO TRAS 98HU1175AA. Marca: SABO	4,000	UN	54,00	216,00
595	ROLETE PATIM FREIO 32M/M 251000110 Marca: MAR	2,000	UN	15,40	30,80
599	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.2.8- 4504639385 Marca: TRW	4,000	UN	113,00	452,00
600	TERMINAL DIREÇÃO TY BAC 552191 Marca: TRW	1,000	UN	154,00	154,00
601	TUBO NYLON 10X7 PRETA Marca: ROCHESTER	6,000	UN	5,40	32,40
602	TUBO NYLON 11X8 210194 Marca: ROCHESTER	6,000	UN	6,78	40,68
603	TUBO NYLON 3/8 1/4 PRETA Marca: ROCHESTER	5,000	UN	5,70	28,50
605	VIDRO PORTA LD/LE 3447257010 Marca: WABCO	1,000	UN	129,00	129,00
612	DISCO FREIO DIANT.- HF42 Marca: HIPPER	4,000	UN	149,00	596,00
613	JUNTA CARTER 215242 Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	41,00	41,00
618	SELO CABEÇOTE MOTOR 22.6MM/M T12103113A Marca: UNIVERSAL	2,000	UN	19,20	38,40
623	TERMINAL CAMBIO LD LONGO ROSCA 350270 Marca: TRW	2,000	UN	68,00	136,00
624	TERMINAL DIREÇÃO T13415712 Marca: TRW	2,000	UN	179,00	358,00
630	FLUIDO FREIO DOT3 Marca: VARGA	1,000	UN	17,70	17,70
633	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR 9069810325 Marca: MAR	1,000	UN	31,90	31,90
634	SELO COMANDO 60.4 MM - 3529970320 Marca: UNIVERSAL	1,000	UN	14,15	14,15

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
641	CORREIA ALTERNADOR - 5PK1165 Marca: DAYCO	3,000	UN	62,90	188,70
642	RETENTOR CAMBIO TRAS. 3344861 Marca: SABO	2,000	UN	112,00	224,00
645	BALDE OLEO TRANS. - SAE 30 Marca: LUBRAX	2,000	UN	500,00	1.000,00
646	BALDE OLEO TRANS. TDH OIL 10W30 - APIGL4 Marca: LUBRAX	2,000	UN	497,00	994,00
647	BOMBA DAGUA UB 0766 Marca: URBA	2,000	UN	140,00	280,00
648	CORREIA ALTERNADOR 7PK2843 Marca: DAYCO	1,000	UN	137,50	137,50
649	COXIM MOTOR DIANT. 2SB199201 Marca: AXIOS	1,000	UN	160,00	160,00
652	JG ANEIS MOTOR 922980191607 Marca: COFAP	1,000	UN	169,00	169,00
657	ROLAMENTO PINHAO 93254727 Marca: MAR	2,000	UN	151,60	303,20
660	BALDE OLEO 15W40 TOP TURBO CI4 Marca: LUBRAX	2,000	UN	421,00	842,00
661	COXIM MOTOR DIANT. TRAS. 3452400217 Marca: AXIOS	1,000	UN	140,00	140,00
Total do Participante:					81.684,47

Participante: SENA & JACOMO LTDA

6	ARRUELA LISA 3/8 10 M/M Marca: LIABOX	296,000	UN	0,51	150,96
9	BIELETA ESTAB. DIANT. -BTC03109 Marca: ZL BRASIL	3,000	UN	44,00	132,00
11	BORRACHA AMORT. DIANT. - CITT18197A Marca: SUPORTE REI	8,000	UN	9,75	78,00
17	CILINDRO RODA TRAS.LD/LE CR104 Marca: TRW	4,000	UN	84,00	336,00
18	CORREIA ALTERNADOR - 4C4519D621AB Marca: CONTINENTAL	2,000	UN	129,00	258,00
24	DISCO EMBREAGEM 337000110 Marca: SACHS	2,000	UN	1.036,00	2.072,00
28	FILTRO COMBUSTIVEL SEP.DAGUA 2RO127177J Marca: TECFIL	2,000	UN	151,00	302,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE LB 339 Marca: TECFIL	5,000	UN	155,00	775,00
31	GRAXEIRA 10X1 RETA Marca: BR COMPANY	25,000	UN	2,39	59,75
34	JUNTA CABEÇOTE 99972 Marca: SABO	4,000	UN	55,00	220,00
36	LONA FREIO TRAS TH164 Marca: COBREQ	3,000	UN	311,00	933,00
38	MOLA 2 DIANT- MB4200.2 Marca: FAMA	5,000	UN	393,00	1.965,00
39	MOLA PATIM AUXILIAR CARRETA FP11691 Marca: THOR	6,000	UN	4,53	27,18
40	PARAFUSO 14X100 - 734130 Marca: ZM	29,000	UN	7,15	207,35

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
41	PARAFUSO RODA TRAS 20X90 Marca: ZM	28,000	UN	22,50	630,00
44	PORCA DUPLA 3/4 NF Marca: FEY	119,000	UN	3,40	404,60
49	SUPORTE MOLA TRAS.P/TRAS 3943257103 Marca: FAMA	2,000	UN	219,00	438,00
58	COLA ARALDITE HOBBY 10 MINUTOS - 1655010000 Marca: 3M	5,000	UN	27,50	137,50
64	FILTRO LUBRIFICANTE V8L 5262313 Marca: TECFIL	5,000	UN	404,00	2.020,00
66	INSERT 12 M/M Marca: COBRA	6,000	UN	2,25	13,50
71	LONA FREIO TRAS. TH259 STD Marca: COBREQ	3,000	UN	163,00	489,00
74	MOLA 2 TRAS. 4911.2 Marca: FAMA	6,000	UN	569,00	3.414,00
76	PARAFUSO RODA TRAS 16.20 22X100 38140020971 Marca: ZM	35,000	UN	36,40	1.274,00
78	PARAFUSO TRAVESSA LONGARINA 795148 Marca: ZM	10,000	UN	6,27	62,70
80	PORCA TRAVANTE 16MM 50391 Marca: ZM	45,000	UN	2,28	102,60
83	ARRUELA ALUMINIO 10,2 x 16,0 x - N0076030100014 Marca: LIABOX	45,000	UN	0,59	26,55
85	ARRUELA ALUMINIO 8,3 x 14,0 x - 007603008301 Marca: LIABOX	55,000	UN	0,47	25,85
86	ARRUELA LISA 1 POL Marca: LIABOX	130,000	UN	3,80	494,00
88	ARRUELA LISA 1/4=6M/M Marca: LIABOX	394,000	UN	0,30	118,20
92	ARRUELA LISA 7/16- Marca: LIABOX	95,000	UN	0,61	57,95
94	ARRUELA LISA 9/16=14M/M Marca: LIABOX	395,000	UN	0,89	351,55
98	BALDE OLEO 10W40 URANIA Marca: MOBIL	2,000	UN	460,00	920,00
102	BORRACHA AMORT. TRAS. - JJ006A Marca: SUPORTE REI	4,000	UN	10,30	41,20
105	CANO ADAPTADOR REDUCAO 21/2X3 - S-705 Marca: BEPO	5,000	UN	28,00	140,00
106	CANO COBRE 1/2 Marca: RIGITEC	10,000	UN	53,00	530,00
108	CATRACA AMARRACAO CARGA 5 TON. - RCAI002 Marca: BZ AUTOMOTIVE	2,000	UN	114,00	228,00
109	CHAVETA VALVULA 70230010 Marca: LNG	6,000	UN	9,00	54,00
111	CONICO PARAFUSO RODA DIRETO 1600801 Marca: ZM	12,000	UN	9,40	112,80
116	CRUZETA CARDAN 5121XS Marca: LNG	2,000	UN	115,00	230,00
117	CUICA FREIO DIANT. 74208718 Marca: LNG	1,000	UN	345,00	345,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
119	DISCO TACOGRAFO DIARIO 125X24 -14024005F Marca: TRW	10,000	UN	36,00	360,00
121	ESTOPA DE PANO DE MALHA COLORIDO Marca: ESTOVAL	3,000	UN	14,00	42,00
122	FAIXA REFLETIVA LD COLAR A132A LD Marca: SHERMANN	5,000	UN	7,00	35,00
124	FILTRO AR EXTERNO FOR 87682990 Marca: TECFIL	4,000	UN	250,00	1.000,00
125	FILTRO HIDRAULICO SPIN ON JOH 84491498 Marca: TECFIL	2,000	UN	293,00	586,00
129	FLEXIVEL FREIO TRAS. TAP 607306 Marca: ENGATECAR	1,000	UN	140,00	140,00
131	GRAMPO MOLA 7/8X82X440D Marca: FAMA	6,000	UN	90,00	540,00
132	GRAXEIRA 1/4 RETA 1/4 LA 199 Marca: BR COMPANY	6,000	UN	1,80	10,80
135	JG BRONZINA BIELA MWM X 10 STD BB1024 STD KS Marca: MAHLE	4,000	UN	72,00	288,00
136	JG JUNTA MOTOR X12 P/2 CI 961280130036 Marca: MAHLE	2,000	UN	350,00	700,00
138	JUNTA CABECOTE - 82332 Marca: SABO	3,000	UN	87,00	261,00
142	LONA FREIO DIANT. 2RP698431 Marca: COBREQ	1,000	UN	178,00	178,00
144	MANGUEIRA RADIADOR SUP.3405010082 Marca: JAMAICA	1,000	UN	29,00	29,00
148	MOLA 3 DIANT. AG005113 Marca: FAMA	2,000	UN	800,00	1.600,00
151	OLEO 40 SAE CAMBIO 3001000R Marca: EATON	6,000	UN	41,00	246,00
158	PARAFUSO REGULAGEM CAMBAGEM DI 4819035020 Marca: ZM	25,000	UN	134,00	3.350,00
160	PARAFUSO SEXT. 1/2X1.1/2 NF RI Marca: ZM	23,000	UN	2,90	66,70
161	PINO CENTRO 1/2X 10 CB 8.8 Marca: ZM	5,000	UN	20,00	100,00
163	PINO CENTRO 9X16 8,8 AÇO 302490 Marca: ZM	5,000	UN	20,50	102,50
164	PINO PATIM FREIO AR 30 346421174 Marca: RIVERTEC	4,000	UN	26,00	104,00
165	PINO SUPORTE MOLA DIANT P/DIANT - 3083200070 Marca: RIVERTEC	2,000	UN	59,00	118,00
173	REPARO EIXO S TRAS. 2RD607045 Marca: THOR	2,000	UN	108,00	216,00
174	RETENTOR CAMBIO TRAS. 4300119 Marca: SABO	3,000	UN	82,00	246,00
179	ROLAMENTO ALAV. CAMBIO TRAMB. ASH265 Marca: FAG	4,000	UN	38,00	152,00
185	ROLAMENTO VOLANTE 6204 2 RS Marca: FAG	6,000	UN	21,00	126,00
196	ARANHA CUBO TRAS. - BEOY1124A Marca: THOR	2,000	UN	4,35	8,70

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
197	ARRUELA ALUMINIO 16X22MM Marca: LIABOX	28,000	UN	1,00	28,00
199	BALDE OLEO 5W30 Marca: MOBIL	2,000	UN	725,00	1.450,00
200	BALDE OLEO AGM68 HD HIDRAULICO - AGM 68 Marca: SPEEDY	2,000	UN	370,00	740,00
201	BALDE OLEO ATF TEXAMATIC - OH50TA Marca: SPEEDY	2,000	UN	375,00	750,00
203	CORREIA ALTERNADOR - 9069933996 Marca: CONTINENTAL	3,000	UN	79,00	237,00
206	filtro ar interno 3760948304 Marca: SHERMANN	2,000	UN	123,00	246,00
210	FILTRO COMBUSTIVEL SEP. DAGUA 2RO127177D Marca: MANN	2,000	UN	135,00	270,00
212	INSERT 3/8 Marca: COBRA	5,000	UN	1,10	5,50
213	INSERT 8M/M Marca: COBRA	6,000	UN	1,00	6,00
218	JUNTA TERMOSTATO MWMX10 4/6 CI 961008530094 Marca: SABO	1,000	UN	7,40	7,40
219	KITS MOTOR X12 ELET 4.12/6 Marca: MAHLE	2,000	UN	920,00	1.840,00
221	LUVA CARDAN 30 ESTRIAS - 6954100008 Marca: LNG	2,000	UN	55,00	110,00
223	PARAFUSO 6X20 727934 Marca: ZM	6,000	UN	1,05	6,30
227	PARAFUSO RODA DIANT 7887 Marca: ZM	23,000	UN	23,50	540,50
232	PORCA TRAVANTE 12 MM 6130 Marca: ZM	32,000	UN	1,36	43,52
234	ROLAMENTO EMBREAGEM 625036014 Marca: FAG	5,000	UN	186,00	930,00
236	ROLAMENTO ESTICADOR 6203 2Z Marca: FAG	15,000	UN	24,00	360,00
243	TRAVA 56.2 MM ROL. COMPRESSOR - N000472052001 Marca: BR COMPANY	2,000	UN	5,90	11,80
245	PARAFUSO 14X80 RP ACO 10.9 Marca: ZM	28,000	UN	7,30	204,40
246	BORRACHA AMORTECEDOR DIANT. 0083230285 Marca: SUPORTE REI	2,000	UN	27,00	54,00
249	ARANHA CARDAN - 184055 Marca: THOR	2,000	UN	4,20	8,40
253	ARRUELA LISA 3/4 = 18 M/M Marca: BR COMPANY	40,000	UN	1,57	62,80
254	ARRUELA PINO MOLA DIANT. GROSSA 3603230576 Marca: FAMA	24,000	UN	3,75	90,00
255	ARRUELA PINO MOLA TRAS. GROSSA 3533231076 Marca: FAMA	15,000	UN	5,10	76,50
256	BALDE ARLA 32 Marca: MOBIL	2,000	UN	90,00	180,00
257	BALDE OLEO 15 W 40 Marca: MOBIL	2,000	UN	355,00	710,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
259	BALDE OLEO 15W40 API CI-4 Marca: MOBIL	2,000	UN	415,00	830,00
263	BICO INJETOR MWM - 9430084204 Marca: BOSCH	2,000	UN	115,00	230,00
266	BOMBA DAGUA - 1610059257 Marca: URBA	2,000	UN	195,00	390,00
268	BORRACHA CUICA 61/2 + FUNDA CO - 897120520 Marca: SUPORTE REI	3,000	UN	27,00	81,00
269	BORRACHA CUICA 8 POL. - 234101 Marca: SUPORTE REI	2,000	UN	22,80	45,60
270	BORRACHA CUICA 8 POL. MASTER - 2213A Marca: SUPORTE REI	2,000	UN	25,00	50,00
271	BRACADEIRA ESCAP. - 2T2253143J Marca: BEPO	1,000	UN	81,00	81,00
276	BRACADEIRA SAIDA - TRA145475 Marca: BEPO	4,000	UN	80,00	320,00
277	BUCHA ALTERNADOR MB 3521550550 Marca: BR COMPANY	2,000	UN	12,00	24,00
279	BUCHA BARRA EST. DIANT. 3843237181 Marca: SUPORTE REI	4,000	UN	19,30	77,20
281	BUCHA BARRA EST. DIANT. T21411045 Marca: SUPORTE REI	2,000	UN	23,00	46,00
283	BUCHA EIXO GARFO EMBR.VW - TE3141869 Marca: BR COMPANY	4,000	UN	31,00	124,00
284	CABO AFOGADOR 412582 Marca: CABOVEL	3,000	UN	69,00	207,00
286	CALCO CAMISA - 165820 Marca: MAHLE	2,000	UN	32,00	64,00
289	CANO FLEXIVEL ESCAPE GALVONIZA 2P 0253101 Marca: BZ AUTOMOTIVE	3,000	UN	204,00	612,00
290	CARCACA MOTOR 3660131610 Marca: OM	1,000	UN	2.170,00	2.170,00
293	CATRACA FREIO DIANT/TRAS. MICO - MBU800422 Marca: LNG	3,000	UN	191,00	573,00
296	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM OF16 - 3882957206 Marca: LNG	1,000	UN	190,00	190,00
297	CONEXAO 1/4X1/4 FR Marca: COBRA	3,000	UN	58,00	174,00
300	CONEXAO L 12X22 - 1284 Marca: COBRA	3,000	UN	36,00	108,00
304	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 Marca: CONTINENTAL	3,000	UN	41,00	123,00
307	CORREIA DUPLA F000KR9056 Marca: CONTINENTAL	2,000	UN	103,00	206,00
308	CORREIA DUPLA ALTERNADOR 2X13X1015 Marca: CONTINENTAL	2,000	UN	140,00	280,00
310	COXIM MOTOR DIANT. TRAS. 3452400217 Marca: SUPORTE REI	2,000	UN	139,00	278,00
312	COXIM RADIADOR 19872640 Marca: SUPORTE REI	5,000	UN	13,20	66,00
314	CRUZETA CARDAN 4101331 Marca: LNG	2,000	UN	118,00	236,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
317	CUICA SPRINGE BRAKE 20005 Marca: LNG	2,000	UN	440,00	880,00
320	DEFLETOR RADIADOR MB1620 OM366 6955057030 Marca: BR COMPANY	4,000	UN	365,00	1.460,00
324	FILTRO AR W20 E C 19769 - 600700001743003 Marca: TECFIL	1,000	UN	105,00	105,00
328	FILTRO AR 3760948204 Marca: TECFIL	3,000	UN	204,00	612,00
329	FILTRO AR INTERNO 3740947204 Marca: TECFIL	3,000	UN	103,00	309,00
330	FILTRO AR IVECO/DAILY SCUDATO - 93828280 Marca: TECFIL	1,000	UN	146,00	146,00
332	FILTRO AR MB 914 ELETROICO OF1 3740947104 Marca: TECFIL	1,000	UN	181,00	181,00
333	FILTRO COMB. SEP. DAGUA GDE 2ª WK1060 Marca: TECFIL	1,000	UN	102,00	102,00
335	FILTRO COMBUSTIVEL - KL239/1 Marca: TECFIL	11,000	UN	22,00	242,00
339	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900 Marca: TECFIL	3,000	UN	35,50	106,50
340	FILTRO LUBRIFICANTE SEL0630 Marca: TECFIL	3,000	UN	21,00	63,00
342	FILTRO SEPARADOR DAGUA CUMMINS - 85HU9155A Marca: TECFIL	2,000	UN	54,50	109,00
343	FILTRO SEPARADOR DAGUA - 85HU9155A Marca: TECFIL	1,000	UN	52,50	52,50
345	FLANGE CAMBIO 9702621445 Marca: LNG	2,000	UN	589,00	1.178,00
347	FLUIDO FREIO DOT4 Marca: BOSCH	4,000	UN	29,00	116,00
349	GRAMPO MOLA 3/4X102X300D Marca: FAMA	4,000	UN	47,00	188,00
350	GRAMPO MOLA TRAS. 18X82X500D Marca: FAMA	2,000	UN	73,00	146,00
352	HASTE EMBREAGEM C/ ROLAMENTO 6882907039 Marca: BR COMPANY	1,000	UN	58,50	58,50
354	INSERT 10M/M Marca: COBRA	12,000	UN	1,30	15,60
356	JG LAMINA FOLGA 20 PCS Marca: BR COMPANY	1,000	UN	126,50	126,50
357	JG PASTILHA FREIO TY 4X2 RCPT04470 Marca: TRW	3,000	UN	156,00	468,00
359	JUNTA ESCAPE MWM 620708530074 Marca: SABO	2,000	UN	8,95	17,90
364	KITS ESTAB DIANT R636 Marca: SUPORTE REI	4,000	UN	39,00	156,00
365	LONA FREIO TRAS. FD88X Marca: COBREQ	3,000	UN	218,00	654,00
367	MANGUEIRA TRAMA ACO 1/2 101004 08 Marca: JAMAICA	1,000	UN	101,50	101,50
368	MAQUINA VIDRO LE 6023013537002 Marca: UNIVERSAL	2,000	UN	156,00	312,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
370	MOLA 1 TRAS. AGRALE VOLARE Marca: FAMA	2,000	UN	630,00	1.260,00
371	MOLA PATIM GOMO CARRETA DIANT. 21113000121 Marca: THOR	1,000	UN	10,10	10,10
374	PARAFUSO 10X110 MA 8.8 RP PINO 1244 Marca: ZM	35,000	UN	4,90	171,50
375	PARAFUSO 12X40 - 2130 Marca: ZM	25,000	UN	2,30	57,50
378	PARAFUSO ALLEN 8X70 Marca: ZM	2,000	UN	3,30	6,60
379	PARAFUSO BRAC. CARDAN 3/8X3/4 X Marca: ZM	44,000	UN	6,50	286,00
380	PARAFUSO BRAÇADEIRA CARDAN 10X 3849907801 Marca: ZM	23,000	UN	7,35	169,05
383	PARAFUSO SEXT 1/2X3 NC 707257 Marca: ZM	29,000	UN	3,90	113,10
386	PINO MOLA DIANT MB LD AÇO 3453227030 Marca: FAMA	5,000	UN	27,00	135,00
391	PORCA 10M/M Marca: ZM	268,000	UN	0,46	123,28
393	REBITE ALUMINIO 10X14 Marca: DIBOR	115,000	UN	0,23	26,45
394	REPARO BOMBA ALIMENTADORA 9441080020 Marca: BOSCH	1,000	UN	20,90	20,90
403	RETENTOR CUBO DIANT. INTER. HIL Marca: SABO	4,000	UN	31,00	124,00
404	RETENTOR CUBO TRAS 0109978147 Marca: SABO	4,000	UN	29,00	116,00
405	RETENTOR CUBO TRAS. 01735BGE Marca: SABO	5,000	UN	38,00	190,00
407	RETENTOR EIXO PILOTO 0079972047 Marca: SABO	4,000	UN	99,00	396,00
410	ROLAMENTO CARDAN 40MM 88508C Marca: LNG	2,000	UN	153,00	306,00
411	ROLAMENTO CARDAN 45 MM 45-951SPIC Marca: LNG	3,000	UN	204,00	612,00
415	ROLAMENTO CARDAN REI 45 MM R3061 Marca: LNG	2,000	UN	430,00	860,00
416	ROLAMENTO CUBO TRAS. Marca: FAG	2,000	UN	141,00	282,00
417	ROLAMENTO CUBO TRAS. 2P0598287 Marca: FAG	2,000	UN	127,00	254,00
418	ROLAMENTO CUBO TRAS. MAR 93276028 Marca: FAG	2,000	UN	164,00	328,00
422	ROLETE PATIM C/BUCHA/ DIANT F1- 105132 KNORR Marca: THOR	2,000	UN	38,00	76,00
426	TERMINAL ACELERADOR CURTO - N071805010202 Marca: BR COMPANY	2,000	UN	11,10	22,20
430	TERMINAL DIREÇÃO T06415711 Marca: ZL BRASIL	2,000	UN	164,00	328,00
432	THINER 900ML 001956 Marca: ANJO	2,000	UN	16,30	32,60

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
433	TRAVA EIXO TRAMBULADOR CAMBIO 2R0311457A Marca: BR COMPANY	2,000	UN	48,00	96,00
434	TUBO LIGAÇÃO BOMBA DAGUA 3662032515 Marca: BR COMPANY	2,000	UN	42,00	84,00
435	TUBO NYLON 12X9 Marca: RIGITEC	12,000	UN	9,00	108,00
436	valvula descarga rapida 16x16x 971500 Marca: LNG	1,000	UN	48,50	48,50
439	anel vedação camisa motor verd 323641 Marca: MAHLE	2,000	UN	36,50	73,00
443	BARDAL RADIADOR MWM 901930560011 Marca: MOBIL	2,000	UN	38,50	77,00
444	BARRA ROSCADA 1 POL NC 1460 Marca: ZM	2,000	UN	109,00	218,00
446	BOMBA ENGRAXAR 4 KG C/RASPADOR Marca: YAMAGUCHI	1,000	UN	359,00	359,00
449	BRACADEIRA ESCAPE ATEGO 1723/2 Marca: F CONFUORTO	2,000	UN	96,00	192,00
450	BRACADEIRA MANGUEIRA 1/2X3/4 F Marca: BR COMPANY	1,000	UN	4,00	4,00
451	BRACADEIRA MANGUEIRA 1/2X5/8 F Marca: BR COMPANY	2,000	UN	1,90	3,80
452	BRACADEIRA MANGUEIRA 1X11/2 FI - F25X38=21X38RFCISBR Marca: BR COMPANY	2,000	UN	5,50	11,00
454	BRACADEIRA MANGUEIRA 7/8X11/4 Marca: BR COMPANY	2,000	UN	2,90	5,80
456	BUCHA EIXO ACELERADOR SCANIA 813245 Marca: BR COMPANY	5,000	UN	3,70	18,50
458	CAPA PRENSAVEL 2 1/2X2 Marca: JAMAICA	2,000	UN	54,00	108,00
460	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 6013003030001 Marca: LNG	1,000	UN	803,00	803,00
463	CONEXAO REDUTORA 3/8X16 MM Marca: COBRA	1,000	UN	65,50	65,50
466	CORREIA ALTERNADOR- 4PK675 Marca: CONTINENTAL	4,000	UN	30,00	120,00
468	CORREIA INDUSTRIAL B60 Marca: CONTINENTAL	1,000	UN	52,00	52,00
470	CRUZETA CARDAN 0004102731 Marca: LNG	1,000	UN	252,00	252,00
474	FILTRO AR VW SERIE - BG1X9601BA Marca: TECFIL	2,000	UN	163,00	326,00
478	FILTRO COMBUSTIVEL 11711074 Marca: TECFIL	1,000	UN	164,00	164,00
479	FILTRO COMBUSTIVEL - FS2813 Marca: TECFIL	3,000	UN	34,60	103,80
487	GARFO CAMBIO 5/RE S5420 BG1T7289AA Marca: BR COMPANY	2,000	UN	462,00	924,00
490	GRAXA MP- 2 1 KG MARFAX Marca: TUTELA	1,000	UN	40,00	40,00
492	HELICE REFRIGERAÇÃO 1634154040 Marca: MODEFER	1,000	UN	127,00	127,00

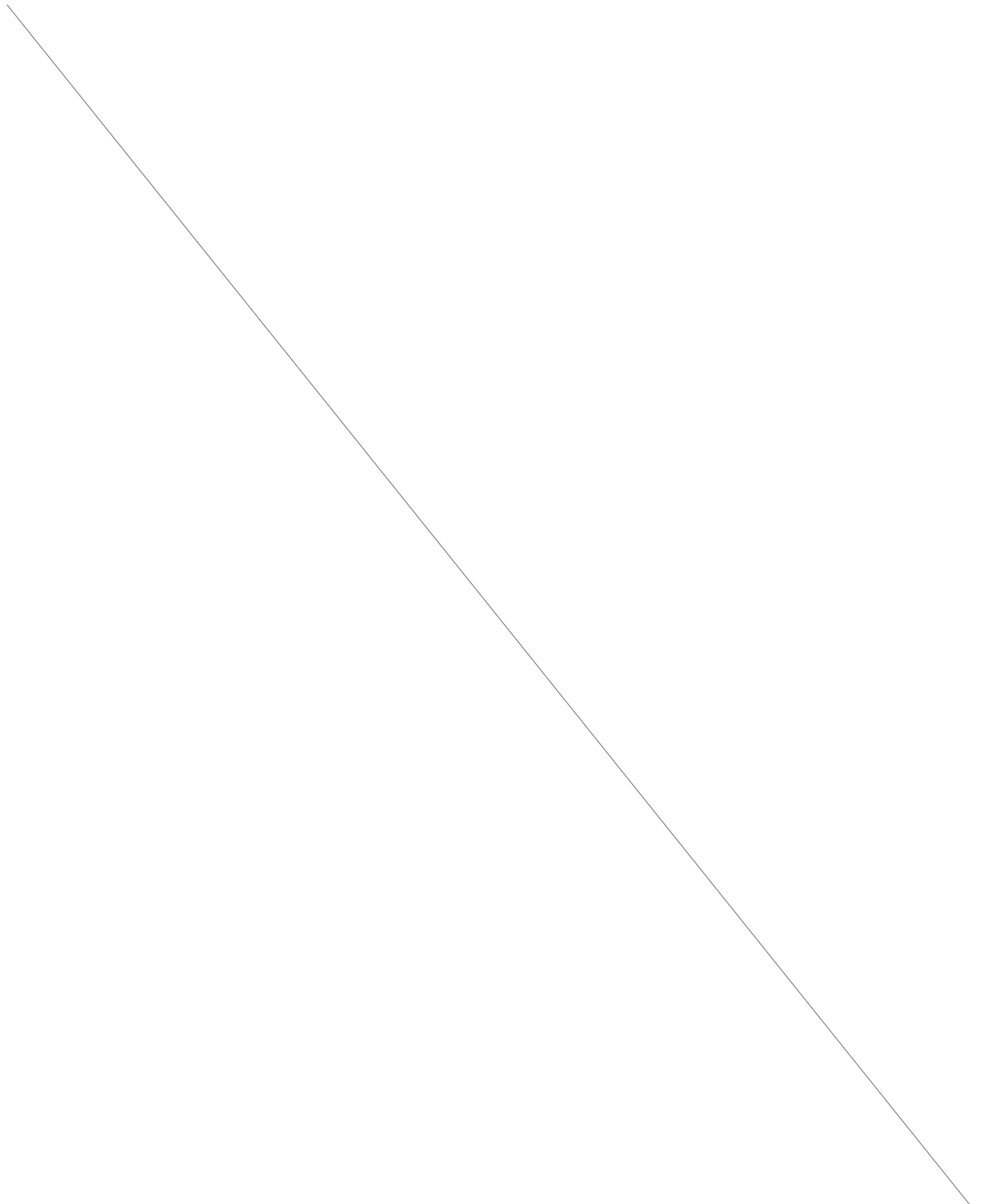
Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
496	JG TRAVA PASTILHA FREIO 9110014 Marca: TRW	2,000	UN	56,00	112,00
499	LONA FREIO DIANT. V TH165X Marca: COBREQ	2,000	UN	240,00	480,00
503	LUVA CARDAN 801405 Marca: LNG	2,000	UN	440,00	880,00
504	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4X1 Marca: JAMAICA	0,400	UN	37,20	14,88
507	MOLA 4 DIANT. MB4300.4 Marca: FAMA	4,000	UN	259,00	1.036,00
508	MOLA PATIM DIANT/TRAS. FREIO A 3889937110 Marca: THOR	9,000	UN	13,00	117,00
509	PARAFUSO 12X110 MA 8.8 MANCAL 732495 Marca: ZM	25,000	UN	4,95	123,75
510	PARAFUSO 12X55 MA 8.8 RP Marca: ZM	23,000	UN	2,30	52,90
511	PARAFUSO 16X140 MB 8.8 RP PASS 772859 Marca: ZM	23,000	UN	10,40	239,20
512	PARAFUSO 18X120 8.8 - 769866 Marca: ZM	35,000	UN	16,95	593,25
514	PARAFUSO 8X30 728498 Marca: ZM	4,000	UN	0,74	2,96
518	PINO CENTRO 12X14 - 300861 Marca: ZM	7,000	UN	16,50	115,50
520	PIVO INF LD /LE NOVO 7081812 Marca: SKF	1,000	UN	57,00	57,00
522	POLIA DESVIADORA CORREIA - 5500433 Marca: LNG	1,000	UN	124,00	124,00
524	PORCA 5/16 NC Marca: ZM	68,000	UN	0,54	36,72
530	TERMINAL ACELERADOR LONGA 8 M/M - 3649910422 Marca: LNG	2,000	UN	17,00	34,00
531	TERMINAL DIREÇÃO LD 3503307235 Marca: LNG	2,000	UN	160,00	320,00
536	VALVULA DESCARGA RAPIDA 16X16X 006007 Marca: LNG	1,000	UN	115,00	115,00
539	ARRUELA AMORTECEDOR DIANT/TRAS. - 1200444000.9 Marca: BR COMPANY	6,000	UN	11,00	66,00
546	COLA 3M AUTO PLUS 75ML Marca: 3M	8,000	UN	9,70	77,60
550	CONEXAO UNIAO 8M/M Marca: COBRA	3,000	UN	15,60	46,80
551	CORREIA POLI-V -8PK1407 Marca: CONTINENTAL	2,000	UN	90,00	180,00
554	DISCO TACOGRAFO 125X7 SEMANAL 14025005 Marca: VDO	5,000	UN	44,00	220,00
555	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO 87683000 Marca: TECFIL	8,000	UN	187,00	1.496,00
556	ESTOPA DE COR ESPECIAL 25KG Marca: ESTOVAL	6,000	UN	115,00	690,00
558	FILTRO COMB. SEP. WK842 Marca: TECFIL	1,000	UN	82,00	82,00

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
559	FILTRO COMBUSTIVEL 6025001187005 Marca: TECFIL	2,000	UN	408,00	816,00
561	FILTRO HIDRAULICO 84476643 Marca: TECFIL	2,000	UN	468,00	936,00
564	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR 836647133 Marca: TECFIL	1,000	UN	53,50	53,50
565	GRAMPO DA CRUZETA DO CARDAN 3/8 118848 Marca: LNG	2,000	UN	13,50	27,00
568	JG JUNTA CAMBIO EATON FS5106/F Marca: SABO	1,000	UN	36,00	36,00
576	PALHETA PARABRISA 20/20 MBU097 Marca: DYNA	1,000	UN	78,00	78,00
577	PONTA HOMOCINETICA 325129A Marca: COFAP	1,000	UN	141,00	141,00
578	PONTEIRA CARDAN 16 E. 6884110102 Marca: LNG	2,000	UN	334,00	668,00
584	PORCA CARDAN 9905050 Marca: BR COMPANY	1,000	UN	30,00	30,00
586	PORCA CARDAN E PINHAO 194373/5 Marca: BR COMPANY	1,000	UN	28,00	28,00
588	PORCA DUPLA 7/8 NF Marca: ZM	40,000	UN	6,50	260,00
591	REDUTOR VELOCIMETRO 1,0714.1 - 3455421030 Marca: BR COMPANY	1,000	UN	110,00	110,00
592	REPARO CX DIREÇÃO 8090633900 Marca: BOSCH	2,000	UN	325,00	650,00
594	ROLAMENTO CARDAN 40 MM 41-224 Marca: LNG	10,000	UN	156,00	1.560,00
596	ROLETE PATIM FREIO SOB MEDIDA KRO3335 Marca: THOR	2,000	UN	15,40	30,80
604	TUBO NYLON 8X5 REFORÇADA Marca: PETRA	5,000	UN	4,60	23,00
606	FILTRO LUBRIFICANTE LB3002 Marca: TECFIL	1,000	UN	87,00	87,00
616	OLHAL 10MM P/TUBO 6MM - N915052004002 Marca: COBRA	1,000	UN	11,00	11,00
631	MANGUEIRA BOMBA HIDRAULICA 3/8 39509 Marca: JAMAICA	1,000	UN	82,00	82,00
632	PORCA 9/16 NF. Marca: ZM	1,000	UN	1,50	1,50
635	TERMINAL DE DIREÇÃO TRANSIT 6C113289AB Marca: ZL BRASIL	1,000	UN	240,00	240,00
644	BALDE OLEO ATF TRC 10W - 28411900 J Marca: MOBIL	2,000	UN	304,00	608,00
650	CRUZETA CARDAN - 5-12213X Marca: LNG	1,000	UN	129,00	129,00
651	FLANGE CARDAN C/ORELHA 3524110011 Marca: LNG	1,000	UN	277,00	277,00
Total do Participante:					80.128,40

Total Geral: 241.402,16

Taquarussu/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Clovis José do Nascimento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o processo em epígrafe, destinado a atender ao objeto abaixo descrito, sagrou-se como vencedora a empresa:

HG EMPREITEIRA & NEGÓCIOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 40.958.474/0001-65, com o valor total de **R\$ 318.609,35 (trezentos e dezoito mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Objeto: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do Centro Cultural Ramez Tebet, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com as disposições constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma e Projeto Básico.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 05 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Matéria enviada por Departamento de Licitação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**MUNICÍPIO DE TERENOS/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2024 EDITAL 017/2024**

A secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Terenos/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Torna Público a **4ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a rede municipal de Ensino no exercício de 2024.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos

CONVOCADOS o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

- 1) Fotocópia da cédula de identidade;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir); com **CPF**;
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- 7) Fotocópia **autenticada** em cartório do **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);
- 12) Comprovante de endereço atualizado.
- 13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal); www.tjms.jus.br
- 14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 15) Exame admissional;
- 16) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e as informações pessoais);
- 17) 1 foto 3x4

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Elvira Matias de Oliveira, Centro, 79190-000, Terenos/MS, (na Secretaria Municipal de Educação - SEMED) nos dias **21 e 22 de Fevereiro** das 07:30 horas até as 12:30 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

11. – **Dos Convocados:**
Professor(a) de Arte

Classificação	Candidato
1	Grimaria da Silva de Oliveira Nardi

2	Aparecida da Mota Martins
3	Suzana Alves dos Santos Costa
4	Naiara Leticia Cidreira Bigoni Bazo Pereira
5	Eva Cristina de Souza Silva
6	Erivania Maria dos Santos Pereira
7	Graziele Silva da Costa
8	Elida Isildinha Franco dos Santos
9	Suely Coelho de Souza

Professor(a) de Educação Infantil

Classificação	Candidato
1	Ana Paula da Costa Santos
2	Bruna Pamela Alves dos Santos
3	Cristiane Valensuela Vera Cruz Pena
4	Valdenice Gonçalves do Nascimento
5	Lucineia da Silva
6	Nayara Dávalos Teixeira
7	Greice Macedo Arguelho Hidalgo
8	Alciene Garcia Pereira
9	Larissa de Azevedo Lima
10	Grimaria da Silva de Oliveira Nardi

Professor(a) de Educação Física

Classificação	Candidato
1	Sara Tiemi Hirakawa Rigoni
2	Lidiane Servian Brites
3	Elizene Xavier Rolim
4	Thaís Miréia de Almeida Ferreira
5	Christian dos Santos Mota
6	Lucas Rezende Almeida
7	Fabio Barbosa Bergamo
8	Lucas Luan Guimarães Leonel Alves
9	Michael Douglas Gomes dos Santos
10	Thomas Magno Romeu de Almeida

Professor(a) de Educação Ambiental de Séries Finais

Classificação	Candidato
1	Flávio Henrique de Souza Rodrigues
2	Cristiane Aparecida Xavier

Professor(a) de Educação Ambiental de Séries Iniciais

Classificação	Candidato
1	Marinês Silva Domingos
2	Paulo Batista Pereira

Professor(a) Especialistas em Educação Especial

Classificação	Candidato
1	Lucas Rezende Almeida
2	Eliane Oliveira Cruz de Oliveira
3	Rosângela Alves dos Reis
4	Roberta Antunes Casal
5	Mirian Aparecida Pereira Glagau
6	Telma Lima Teixeira da Silva
7	Deborah Alves Kruki
8	Migail de Souza Coutinho
9	Edneiva Benigno dos Reis
10	Maria Ivanete Clara dos Santos

Professor(a) Ensino Fundamental

Classificação	Candidato
1	Andreia Assis dos Santos
2	Simone de Souza Peres
3	Andréia dos Santos Ribeiro
4	Leimar Custodio Furtado
5	Flávia Camilo Amorim da Silva Pereira
6	Alciene Garcia Pereira
7	Gislaine Lemes Dias Machado
8	Eliete de Souza Lopes
9	Laísa Ramal Guimarães
10	Thyéli de Almeida Ribeiro
11	Rosângela Alves dos Reis
12	Rosiléia Dias do Nascimento Vargas
13	Mirian Aparecida Pereira Glagau

Professor(a) de Educação Financeira séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Andréia dos Santos Ribeiro
2	Leimar Custodio Furtado
3	Larissa de Azevedo Lima

Professor(a) de Expressão Artística séries finais

Classificação	Candidato
1	Regiane Pereira de Souza dos Santos

Professor(a) de Língua Portuguesa

Classificação	Candidato
1	Ana Carolina de Deus
2	Lucileide Azevedo Martins
3	Bruno Alexandre Oliveira Figueroa
4	Érica Ramalho Nunes

Professor(a) de Projetos Pedagógicos Séries Iniciais

Classificação	Candidato
1	Maria do Socorro Bento da Silva Oliveira
2	Aline Patrícia de Camargo

Terenos/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Tatiane Adolfo da Silva
Presidente da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2024**

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos – MS **ELIANE CARDOSO SANDIM.**

Objeto : Constitui objeto a rescisão do contrato nº.47/2022, assinado em 05/08/2022, referente à função de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, considerando tratar-se de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.

Fundamentação Legal : Lei Municipal nº 755/97, de 04 de novembro de 1997 e a Lei Complementar nº 035/2016 de 31 de março de 2016.

Local e data : Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2024.

Assina: Henrique Wancura Budke – Prefeito Municipal.

Terenos-MS, 09 de Janeiro de 2024.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS**PORTARIA N.º 008/2024 de 19 de fevereiro de 2024**

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024 a **Sr. LUCAS RODRIGUES CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR INTERNO DAS 3**, constante do ANEXO I QUADRO PERMANENTE – LETRA B CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS, da LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N 1.341/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo
2023-2024

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

PORTARIA N.º 007/2024 de 19 de fevereiro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de TRENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. ANDRESSA ADRIELLY DOS SANTOS PESSOA, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO - DAS 2**, constante do ANEXO I QUADRO PERMANETE – LETRA B CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS da LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N 1.341/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação a contar seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

MARCOS INÁCIO CAMPOS

Presidente do Legislativo

2023-2024

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

CAMARA MUNICIPAL DE TRENOS/MS**PORTARIA N.º 005/2024 de 19 de fevereiro de 2024**

O presidente da Câmara Municipal de TRENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a Sra. MAIARA DE SOUZA SCHUTZ, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO - DAS 2**, constante do ANEXO I QUADRO PERMANETE – LETRA B CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS da LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N 1.341/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor com a data de sua afixação a contar seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.

MARCOS INÁCIO CAMPOS

Presidente do Legislativo

2023-2024

Matéria enviada por EDINARA LUZIA ROSSI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n. 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de TRENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, **MARIA EDUARDA ARGUELHO REZENDE**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, do quadro de funcionários desta Prefeitura, para exercer a Função de Responsável Técnica (RT) da Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Chaia Jacob.

TRENOS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 20.02.2024

Matéria enviada por Joel Dias de Oliveira Junior

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "PE" n.09, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de TRENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

EXONERAR A PEDIDO, GRAZIELLA LIRA SILVA, Matrícula nº 2154, do cargo em provimento efetivo de Professor Nível III, considerando tratar-se de exoneração a pedido, a contar de 08 de Janeiro de 2024.

TRENOS/MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 11.01.2024

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

PORTARIA "PE" n.66, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, JOYCE LEIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 1736, do cargo em provimento efetivo de Atendente, considerando tratar-se de exoneração a pedido, a contar de 30 de Janeiro de 2024.

TERENOS/MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.2024

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" Nº.67 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, **MARLI DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento em Comissão de Diretora, símbolo DAI, a contar de 31 de janeiro de 2024, considerando trata-se de rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido.

TERENOS/MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 01.02.2024.

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do Centro Cultural Ramez Tebet, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com as disposições constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma e Projeto Básico.

ADJUDICO como vencedora a empresa abaixo descrita, em atendimento ao interesse do município de Terenos – MS.

Empresa Vencedora: HG EMPREITEIRA & NEGOCIOS LTDA ME

CNPJ nº 40.958.474/0001-65

Valor Total: R\$ 318.609,35 (trezentos e dezoito mil seiscientos e nove reais e trinta e cinco centavos) .

Terenos - MS, 09 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Departamento de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2024/ CGFMHIS Terenos/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 alterada pela Lei Municipal Ordinária nº. 1.231/2018 de 13 de Abril de 2018, vem tornar público que, em reunião Extraordinária remota realizada aos 20 (vinte) dias de Fevereiro de 2024, às sete horas e trinta minutos, realizada através do Aplicativo Google MEET Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/zxd-yxaq-koo>

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas ao 4º trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro) ano 2023 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nilza Barbosa de Almeida Lopes

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- CGFMHIS****RESOLUÇÃO Nº. 02/2024/ CGFMHIS Terenos/MS, 20 de Fevereiro de 2024.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 alterada pela Lei Municipal Ordinária nº. 1.231/2018 de 13 de Abril de 2018, vem tornar público que, em reunião Extraordinária remota realizada aos 20 (vinte) dias de Fevereiro de 2024, às sete horas e trinta minutos, realizada através do Aplicativo Google MEET Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/zxd-yxaq-ko>

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Anual (janeiro a dezembro) referente ao ANO – 2023 do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nilza Barbosa de Almeida Lopes

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS
RUA, 111, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 6384 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Ajuste Orçamentário

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1369 de 19/12/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
14 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	<hr/>
	700.000,00

Total Geral de Suplementações 700.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	<hr/>
	700.000,00

Total de Reduções 700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS**

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: " **Contratação de empresa especializada para atendimento de HOME CARE para atendimento das Ações de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Autor: ANDERSON LUIS DA SILVA (0810726-92.2021.8.12.0021), conforme condições e características estabelecidas no termo de referência.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência "**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

DECRETO Nº. 769, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO 40 HORAS".**

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FERNANDA PROVENZANO DE ALMEIDA RODRIGUES FREITAS** , do CPF nº 050. XXX.XXX-10, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO 40 HORAS, do GABINETE MUNICIPAL, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2024.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5175/2024**Local de Ocorrência:** Rua Euclides da Cunha, nº, L. 23, Q. 11, Loteamento: Jardim Novo Ipanema, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 45650**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** H. D. P. **CPF:** 067.448.798-20**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1030/2024**Local de Ocorrência:** Rua Dr. Oscar Guimarães, nº, L. 214, Q. 15, Loteamento Centro, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 4623**Data:** 20/02/2024**Hora:** 07:02H**Qualificação do Autuado: Nome:** V. N. J. **CPF:** 562.212.901-04**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85, artigo 12.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 12º, as multas, independentemente de outras penalidades previstas pela legislação em geral e as do presente Código, serão aplicadas quando a obra for iniciada sem projeto aprovado ou sem licença;**Penalidade:** Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a imediata regularização citada, promovendo a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se as prerrogativas legais.

O descumprimento acarretará a aplicação das medidas legais cabíveis.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 1-20819

Três Lagoas, 20 de fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5160/2024**Local de Ocorrência:** Viela Existente, nº, L. 314, Q. 591, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 6029**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. M. **CPF:** 002.323.511-04**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5166/2024**Local de Ocorrência:** Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, nº, L. 114, Q. 591, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 6022**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** S. M. de S. Z. **CPF:** 421.212.131-04**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5167/2024**Local de Ocorrência:** Travessa São Jose, nº 1078, L. 813, Q. 592, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 64018**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** M. M. M. **CPF:** 002.337.221-49**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5182/2024**Local de Ocorrência:** Rua Maria Queiroz Moreira, nº, L. 612, Q. 31, Loteamento: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 35321**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** J. F. dos A. P. **CPF:** 066.858.671-08**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5164/2024**Local de Ocorrência:** Dr. Monir Thome, nº 1070, L. 213, Q. 591, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 6025**Data:** 17/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** R. M. D. B. **CPF:** 739.351.151-72**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5174/2024**Local de Ocorrência:** Rua Duque de Caxias, nº, L. 1013, Q. 592, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 64017**Data:** 19/02/2024**Hora:** 08:00H**Qualificação do Autuado: Nome:** C. C. **CPF:** 717.798.411-91**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5148/2024**Local de Ocorrência:** Rua Welton Alves da Silva Filho, nº, L. 21, Q. 19, Loteamento: Jardim Caranda, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 34786**Data:** 08/02/2024**Hora:** 16:13H**Qualificação do Autuado: Nome:** A. M. M. de O. **CPF:** 923.857.371-91**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5183/2024

Local de Ocorrência: Rua Maria Queiroz Moreira, nº, L. 712, Q. 31, Loteamento: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35323

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: P. C. da S. **CPF:** 061.609.211-34

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5177/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Rodrigues Artez, nº 605, L. 151, Q. 33, Loteamento: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35368

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: Jose Damião de Lima **CPF:**

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5173/2024

Local de Ocorrência: Dr. Bruno Garcia, nº 1123, L. 09, Q. 592, Loteamento: Colinos, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 64014

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: C. C. **CPF:** 717.798.411-91

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5176/2024

Local de Ocorrência: Rua Manoel Jorge, nº, L. 01, Q. 34, Loteamento: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35378

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: K. T. D. **CPF:** 366.211.881-53

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5143/2024

Local de Ocorrência: Rua Projetada Quatro, nº, L. 09, Q. 19, Loteamento: Jardim Caranda, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 34774

Data: 08/02/2024

Hora: 16:14H

Qualificação do Autuado: Nome: A. M. M. de O. **CPF:** 923.857.371-91

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5145/2024

Local de Ocorrência: Rua Projetada Quatro, nº, L. 10, Q. 19, Loteamento: Jardim Caranda, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 34775

Data: 08/02/2024

Hora: 16:14H

Qualificação do Autuado: Nome: A. C. M. de O. **CPF:** 609.909.881-04

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5147/2024

Local de Ocorrência: Rua Welton Alves da Silva Filho, nº, L. 20, Q. 19, Loteamento: Jardim Caranda, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 34785

Data: 08/02/2024

Hora: 16:13H

Qualificação do Autuado: Nome: G. L. dos S. **CPF:** 265.818.438-73

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 5185/2024

Local de Ocorrência: Rua Prof. Antoniel Cardoso da Cunha, nº 452, L. 512, Q. 32, Loteamento: Bairro Nossa Senhora Aparecida, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 35346

Data: 19/02/2024

Hora: 08:00H

Qualificação do Autuado: Nome: D. P. M. (Falecida) **CPF:** 353.265.518-70

Descrição do fato: O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 1-23120

Três Lagoas 19 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 004/2023

PARTES: O município de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Convênio no. 004/2023, em razão da necessidade de manutenção dos repasses ao HOSPITAL pelo MUNICÍPIO dos valores pontuais transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde direcionados à instituição hospitalar como complemento ao Piso Nacional da Enfermagem, bem como para discriminação da conta bancária para eventual devolução de recursos pela instituição hospitalar, quando aplicável.

DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DA AVENÇA:

A vigência final do Termo de Convênio no. 004/2023 será estendida de 29/02/24 até 31/12/2024, para cobertura do piso nacional da enfermagem durante a exercício de 2024, mediante os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 — Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004-2104 - Repasse Financeiro a Organizações Sociais

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.605.0000 — Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para

profissionais da enfermagem

Ficha: 530

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas ajustadas entre as partes no Termo de Convênio no. 004/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 05/02/2024

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. MARIA IVONE RANGHETTI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PAUTA DE JULGAMENTO nº 003/2024

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, e por força da Lei Municipal 3.344/2017, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **26 de fevereiro de 2024, às 17:15 horas**, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de reuniões situada na Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Avenida Antônio Trajano dos Santos, 30, Centro, Três Lagoas - MS o seguinte processo:

PROCESSO: 16481/2023

REQUERENTE: ALEA S.A.

RELATOR (A): SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO

Fica intimada a parte interessada a participar do julgamento do processo acima mencionado.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2024

ROBSON CARLOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA JURFIS

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12896/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **31/01/2024 a 30/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Izabela de Lourdes Silva Dantas Fernandes**, matrícula 13712-2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **31 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 14 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4105, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TATIANE BEATRIZ GUIMARÃES PERINI PASSALACQUA, divisão - 000001, matrícula - 22274-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de MEDICO DA FAMILIA, simbolo AL1-XVI e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4095, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SERGIO RODOLFO ATHAYDE, divisão - 000002, matrícula - 22434-1, da função COMMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4094, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUTH ALVES PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 22000-2, da função COMMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4092, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ROSIMARI DA CRUZ FELIX, divisão - 000002, matrícula - 22113-2, da função COMMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4088, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RODRIGO RODRIGUES ROCHA, divisão - 000002, matrícula - 18740-1, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/11/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4122, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SIDNEY ANTONIO DAVID JUNIOR, divisão - 000006, matrícula - 20612-6, da função CONTRATO TEMPORARIO (INSS) de MEDICO CONTRATADO, simbolo I- 10.014,55 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/10/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13.035/SEMAD/ARH/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 392/2023, instaurado por meio da Portaria nº 9.272/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 12/05/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa condenatória proferida no Processo Administrativo publicada no Diário Oficial em 30/01/2024;

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recurso pelo acusado, bem como a certidão de trânsito em julgado da decisão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar penalidade de advertência a servidora Vera Lúcia Dutra de Melo, matrícula nº 12164, ocupante do cargo de Assessor B de atividade cultura 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Assessoria de Cultura e Artesã;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Angelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4106, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAILA AFFONSO PIMENTA NEVES FAQUIM PALOMO, divisão - 000001, matrícula - 22345-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de FONOAUDIOLOGO, simbolo AL1-XV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4107, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAIS DANY DE SOUZA LIMA, divisão - 000002, matrícula - 20629-1, da função COMISSIONADO (INSS) de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4082, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RAFAEL ANDRADE DE SOUZA NOIA, divisão - 000002, matrícula - 5054-2, da função COMISSIONADO (INSS) de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 25/01/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13.037/SEMAD/ARH/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado por meio da Portaria nº 7.550/SEMAD/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 20/12/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa condenatória proferida no Processo Administrativo publicada no Diário Oficial em 19/12/2023;

CONSIDERANDO que após o recurso protocolado pela servidora, foi proferida e publicada no diário oficial a decisão de segunda instância expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mantendo a penalidade de suspensão de 90 dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar penalidade de advertência ao servidor Sérgio Luiz dos Santos Jeremias, matrícula nº 5379, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – EACS Joel Neves da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Processo Administrativo nº 004/2023

Portaria nº 7.550/SEMAD/2022

Autor: Município de Três Lagoas/MS

Acusado(a): S.L.S.J

EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO AO INCISO IX DO ARTIGO 119 E INCISO I DO ARTIGO 120, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120 DE DEZEMBRO DE 2006 – CONFIGURAÇÃO – SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO À SENTENÇA – DECISÃO AO RECURSO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, restou demonstrado que o(a) servidor(a) em tela incorreu no descumprimento do dever previsto no artigo 119, inciso IX, bem como no cometimento da infração prevista no artigo 120, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 2.120/2006. Determinada a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. Recurso improvido. Restou claro o cometimento das infrações disciplinares, o que culmina, assim, na manutenção da aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS** ao (à) servidor(a) em tela.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 012/SEMEC/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente.

Angela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos:

Contrato Administrativo nº 097/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **ESCOLA DE EDUCADORES BACURI S/S LTDA**;

Processo nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: “Contratação da empresa Escola de Educadores Bacuri S/S LTDA, para realização de palestra presencial com Beatriz Mangione Sampaio Ferraz, com a temática “CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS: EFETIVANDO OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL”, a ser realizada em 07 de fevereiro de 2024, para composição de formação continuada da Semana Pedagógica em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas-MS”.

RESOLVE :

Art.1º Designar a servidora **Angela Maria de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº 63965.569-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Ordenadora de Despesa; a servidora **Maria Célia Santos Nunes**, portadora da cédula de identidade RG nº 14535917-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 445.550.911-91, ocupante do cargo de Especialista de Educação, como Gestor de Contrato; a servidora **Mayara dos Santos Araújo**, portadora da cédula de identidade RG nº 1394416 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 027.644.541-47, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal Titular, e a servidora **Paulo Roberto Friósi**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.746.804-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 307.156.468-69, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 07/02/2024..

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2024.

Angela Maria de Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angela Maria de Brito, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Célia Santos Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor de Contrato ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Mayara dos Santos Araújo, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Paulo Roberto Friósi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12784/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **19/01/2024 a 18/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Bryssia Fernanda Caetano Coelho Morato**, matrícula 15031-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na EACS Miguel Nunes.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **19 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12798/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **24/01/2024 a 23/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Ana Paula Oliveira de Souza**, matrícula 18720-2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na EACS Joel Neves da Silva.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **24 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12799/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **30/01/2024 a 29/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, ao servidor Público Municipal **Vagner Nascimento dos Santos**, matrícula 27265-1, do cargo de Monitor de Informática, lotado na Escola Ramez Tebet.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **30 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 08 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12893/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **31/01/2024 a 30/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Vanessa Borges Matias Dias**, matrícula 29369-1, do cargo de Professor, lotada na Escola Ramez Tebet.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **31 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12894/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **31/01/2024 a 30/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Milene Aparecida Siqueira Lacerda**, matrícula 23066-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na USF Santo André.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **31 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12895/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

CONSIDERANDO os requisitos exigidos em lei e avaliação realizada pelo órgão de perícia (Sesmt);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **12/01/2024 a 11/01/2025** o ABONO SALARIAL, conforme Lei Municipal nº 1.562/1999, com alterações dadas pela Lei nº 3.353/2017, a servidora Pública Municipal **Rita de Cassia dos Santos Gomes Borges**, matrícula 27332-1, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada no CEI Jardim das Acacias.

Art. 2º - Fará jus ao abono, o servidor municipal, estável ou ocupante de cargo efetivo, inativos e contratados, que comprovar anualmente os requisitos previstos na lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **12 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 4083, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, divisão - 000001, matrícula - 15039-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, simbolo AV1-IV-C e lotação PACS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/03/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13003/SEMAD/2024

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 306/2023"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 180/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 306/2023 – Firmado junto a empresa LUIZ MARCELO GONZALES FIGUEIREDO ME.

Objeto: "contatação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**, o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº. 52.372.230-8 SSP/SP e CPF. 021.036.871-32, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**, e em substituição ao servidor João da Rita Ferreira de Araújo conforme a Portaria nº 10235/SEMAD/2023, o servidor Hélio Oscar Freire, portador da cédula de identidade RG nº 281.378 SSP/MS e CPF. 389.694.671-49, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hélio Oscar Freire, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12993, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) MURILO MIYOSHI MURAI SILVA, divisão - 010000, matrícula - 23296-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORD DE SERV CONT INTERNO, símbolo DCA09 e lotação GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12992, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) MARIA IZADORA RUBIRA DOS SANTOS, divisão - 010000, matrícula - 26548-1, da função COMISSIONADO (INSS) de ASSISTENT SERV CONTR INTERNO, símbolo DCA12 e lotação GABINETE DO PREFEITO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 37/2024

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SENHOR ADRIANO FERREIRA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS , o servidor ADRIANO FERREIRA SILVA , portador do CPF nº 011.xxx.xxx-27, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004-Regimento Interno da Câmara Municipal , sendo seu último dia de trabalho o dia 19/02/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2024.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR GEISA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 62.346.764-1 SSP/SP e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 861.493.771-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial (Símbolo CAS 3) previsto no lotacionograma definido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 025/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 1662/2023

Contrato Administrativo nº 047/2024 – Firmado junto com Cirúrgica Paraná – Distribuidora, Importadora E Exportadora De Equipamentos Ltda - Epp

Contrato Administrativo nº 048/2024 – Firmado junto com Cirúrgica Estrela Ipiranga Produtos Hospitalar Ltda

Contrato Administrativo nº 049/2024 – Firmado junto com Prosanis Industria E Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 050/2024 – Firmado junto com Du Bom Distribuição De Produtos Médico-Hospitalar Ltda

Contrato Administrativo nº 051/2024 – Firmado junto com Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli - Me

Contrato Administrativo nº 052/2024 – Firmado junto com Cirúrgica Paranaíba Ltda

Contrato Administrativo nº 053/2024 – Firmado junto com Molimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda

Contrato Administrativo nº 054/2024 – Firmado junto com Melo Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalar Ltda

Contrato Administrativo nº 055/2024 - Firmado junto com Lider Distribuidora Produtos Hospitalares- Eireli

Contrato Administrativo nº 056/2024 - Firmado junto com Atlântico BC Produtos Para Saude - Ltda

Contrato Administrativo nº 057/2024 - Firmado junto com Estrela Industria E Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 058/2024 - Firmado junto com Java Med Materiais Hospitalares Ltda

Contrato Administrativo nº 059/2024 - Firmado junto com Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda

Contrato Administrativo nº 060/2024 - Firmado junto com Cirúrgica Prime Ltda

Contrato Administrativo nº 061/2024 - Firmado junto com A. Jacomini Ltda

Contrato Administrativo nº 062/2024 - Firmado junto com Elo Distribuidora De Produtos Para Saúde Ltda

Contrato Administrativo nº 063/2024 - Firmado junto com Liga Medical Comercio E Representações Ltda

Contrato Administrativo nº 064/2024 - Firmado junto com DNA Med Brasil Ltda

Contrato Administrativo nº 065/2024 - Firmado junto com Macmed Soluções em Saúde Ltda

Objeto: "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Ordenadora de Despesa, o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja portador do CPF: 000.715.341-48 ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Saúde Pública como Gestor de Contrato, a servidora Daniella Garcia de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20 ocupante do cargo de farmacêutica como fiscal titular e a servidora Caroline Borges Correa portadora do CPF: 002.307.681-05 ocupante do cargo de enfermeira como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Caroline Borges Correa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 011/SEMEC/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente.

Angela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos:

Contrato Administrativo nº 107/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **MARISSA DE BRITO COSTA**;

Processo nº 028/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: "Contratação da empresa MARISSA DE BRITO COSTA, para realização da palestra presencial com Marcelo Serralva e Marissa de Britto, intitulada "Ludimúsica - Práticas Lúdicas e Inclusivas para Sala de Aula", em 08/02/2024, para composição de formação continuada da Semana Pedagógica em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Três Lagoas/MS."

RESOLVE :

Art.1º Designar a servidora **Angela Maria de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº 63965.569-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Ordenadora de Despesa; a servidora **Maria Célia Santos Nunes**, portadora da cédula de identidade RG nº 14535917-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 445.550.911-91, ocupante do cargo de Especialista de Educação, como Gestor de Contrato; a servidora **Nilze Gomes Carvalho Mello**, portadora da cédula de identidade RG nº 13040117-1 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 053.182.888-39, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal Titular, e a servidora **Rosenilda Cardoso da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 899494 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 957.354.451-20, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2024.

Angela Maria de Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angela Maria de Brito, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Célia Santos Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor de Contrato ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nilze Gomes Carvalho Mello, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosenilda Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 026/SMS/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2022/2023

Contrato Administrativo nº 109/2024 – Firmado junto com Odontomed Canaã Ltda ME

Contrato Administrativo nº 110/2024 – Firmado junto com Dental Open - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Contrato Administrativo nº 111/2024 – Firmado junto com Souza Med Comercio de Materiais Médico-hospitalar Eireli - ME

Contrato Administrativo nº 112/2024 – Firmado junto com Dental Premium Ltda

Contrato Administrativo nº 113/2024 – Firmado junto com Distribuidora Água Boa Ltda

Contrato Administrativo nº 114/2024 – Firmado junto com Absoluta Saúde Importação, Exportação e Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Objeto: "Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos utilizados para atendimento da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, portador(a) do RG nº 1365959 SSP/MS e portadora do CPF 279.407.408 -30, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Ordenadora de Despesa, o servidor Michela Melissa Duarte Seixas Sostena portador do CPF: 258.915.078-46 ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista como Gestor de Contrato, a servidora Daniella Garcia de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, portadora do CPF: 012.535.591-20 ocupante do cargo de farmacêutica como fiscal titular e a servidora Renata Lages Brandão Vargas portadora do CPF: 119.920.768-39 ocupante do cargo de Cirurgião Dentista como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Michela Melissa Duarte Seixas Sostena, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor de Contrato, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Renata Lages Brandão Vargas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13016, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JERRY PEREIRA BONFIM, divisão - 050000, matrícula - 29389-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO - MAG (RPPS) TETO de PROFESSOR, símbolo PS2 A (EDUC) e lotação FUNDEB 70 % - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13018, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES, divisão - 060000, matrícula - 27732-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) TETO de ENFERMEIRO, símbolo AL1-XV e lotação ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13019, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS, divisão - 060000, matrícula - 24143-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO (RPPS) de TERAPEUTA OCUPACIONAL, símbolo AL1-XV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE - EFE/EST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA N.º 053, DE 22 DE MAIO DE 2023.

(Republicada por incorreção)

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.640** (cinco mil, seiscentos e quarenta) **dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (matrícula nº. 3690-1), ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.500007P**.

Art. 2º A presente averbação será irretroatável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de

permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 22 de maio de 2023.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
01/10/1975	31/05/1976	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
01/10/1977	01/10/1977	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
01/02/1978	02/02/1978	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
01/02/1979	24/03/1980	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
10/09/1980	03/11/1980	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
20/11/1980	28/02/1981	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
01/06/1981	30/09/1981	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
24/12/1981	06/06/1984	COMUM	PRIVADO	08001290.1.00649/19-0	INSS
01/05/2004	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.00649/19-0	INSS

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13.027 /SEMAD/ARH/2024 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **14/02/2024 a 14/03/2024**, licença por doença em pessoa da família, conforme art. 94, da Lei nº 2.120/2006, com ônus, à servidora Pública Municipal **LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM**, matrícula 16161, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no ESF PARANAPUNGÁ I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **14 de fevereiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13.028 /SEMAD/ARH/2024 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **14/02/2024 a 29/02/2024**, licença por doença em pessoa da família, conforme art. 94, da Lei nº 2.120/2006, com ônus, à servidora Pública Municipal **MARLI PEREIRA ALVIM DE SOUZA**, matrícula 2290, do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Chácara Eldorado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **14 de fevereiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 078/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Fatima Marie Yamamoto, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 5 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 079/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Evania conceicao de Araujo, no cargo de Auxiliar de Escola, atualmente lotada no Escola Nelson C de Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 5 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 080/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Maria Eloisa Lages Pereira, no cargo de Professor, atualmente lotada no Q Excedentes de Trabalhadores, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 5 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 081/SESMT/SEMAD/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração Da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. Renata Cristina Prado da Costa, no cargo de Especialista de Educacao, atualmente lotada no CEI Neife de Souza Lima, na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer médico do SESMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 5 de fevereiro de 2024

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13021/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 05/02/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. CASSIA FIGUEIREDO CARNEIRO, matrícula - 26435-1, funcionária no cargo EFETIVO RPPS (PROFESSORES ESPECIALISTAS) de PROFESSOR, desde 01/04/2022, lotada na FUNDEB 70 % - EFE/EST, a partir do dia 05/02/2024 com retorno no dia 03/08/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13022/PMTL/SEMAD/ARH/2024 de 15/02/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretario Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. ERICA MORAES DA ROSA, matrícula - 26348-1, funcionária no cargo EFETIVO RPPS (PROFESSORES ESPECIALISTAS) de PROFESSOR, desde 15/03/2022, lotada na FUNDEB 70 % - EFE/EST, a partir do dia 15/02/2024 com retorno no dia 13/08/2024 acompanhado de atestado médico competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **15/02/2024**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretario Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13000/SEMAD/2024

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato 116/2024."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 022/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024

Contrato nº 116/2024 – Firmado junto a empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a "Copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml sem tampa e Copos descartáveis em plástico com capacidade de 50 ml, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; a servidora Rosiane Cristina de Grande, portadora da cédula de identidade RG nº 40.533.119-8 SSP/SP e CPF. 326.633.088-97, ocupante do cargo de Coordenador Adm. Financ. Operacional como **Fiscal Titular** e a servidora Mariana Alves de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 193.905-3 SEJUSP/MS e CPF. 052.045.451-07, ocupante do Cargo de Coordenador de Assist. Gestão Pol. Pública como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosiane Cristina de Grande, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Mariana Alves de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13001/SEMAD/2024

“Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato 176/2022.”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 167/2022 Modalidade Dispensa de Licitação nº 080/2022

Contrato nº 176/2022 – Firmado junto com a empresa HIGOR HENRIQUE PIERINI

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, confirme especificações constantes no Termo de Referência”.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº 52.372.230-8 SSP/SP e CPF. 021.036.871-32, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Protocolo e Serviços como **Fiscal Titular** e em substituição ao servidor João da Rita Ferreira de Araújo conforme a Portaria nº 5403/SEMAD/2022, o servidor Hélio Oscar Freire, portador da cédula de identidade RG nº 281.378 SSP/MS e CPF. 389.694.671-49, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hélio Oscar Freire, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13002/SEMAD/2024

“Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 383/2023”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 193/2023 – Pregão Eletrônico: 094/2023**Contrato nº 383/2023 – Firmado junto a empresa LAÉRCIO CANDIDO ME.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de tubulações, limpeza de caixas de gorduras e banheiros químicos e limpeza de reatores dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência”.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**, o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº. 52.372.230-8 SSP/SP e CPF. 021.036.871-32, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular**, e em substituição ao servidor João da Rita Ferreira de Araújo conforme a Portaria nº 10580/SEMAD/2023, o servidor Hélio Oscar Freire, portador da cédula de identidade RG nº 281.378 SSP/MS e CPF. 389.694.671-49, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Hélio Oscar Freire, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 12991, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - “Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado.” o(a) Sr.(a) ADEMILSON EVANGELISTA PEREIRA, divisão - 070000, matrícula - 16333-2, da função COMISSIONADO (INSS) de COORD TEC DESPOR LAZER, símbolo DCA13 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 14/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13006, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - “Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador.” o(a) Sr.(a)

CLODOALDO FERREIRA LEITE, divisão - 020000, matrícula - 29145-1, da função COMISSIONADO (INSS) de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13005, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) LUIS CARLOS DA SILVA, divisão - 020000, matrícula - 29153-1, da função COMISSIONADO (INSS) de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

PORTARIA Nº 13004, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) LUIZ FELIPE GARCIA, divisão - 020000, matrícula - 29144-1, da função COMISSIONADO (INSS) de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 2931/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição emergencial dos medicamentos Abemaciclibe 150mg e Anastrozol 1mg para a paciente Karine Machado de Lima Rosa em atendimento da decisão judicial proferida nos Autos 0807687-19.2023.8.12.0021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2024

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 78.696,00 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

RESOLUÇÃO Nº 003/SEMAD/2024 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2021 para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2024 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** encaminhou a Comunicação Interna nº 243/2024 justificativas por componente/cargo nominando a quem pertence a vaga, para 3º convocação pelo Art.100, em razão das considerações:

CONSIDERANDO a Convocação 001/SEMAD/DRH/2024 dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2021 e de acordo com as justificativas disposta no decreto 756/2024 publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/02/2024 edição: 3521.

CONSIDERANDO o não comparecimento dos docentes para as vagas temporárias ofertadas na Resolução nº 002/SEMAD/2024 de 05 de fevereiro de 2024, realizado pela Comunicação Interna nº 080/2024.

CONSIDERANDO o Convênio Fundação Banco do Brasil e o município de Três Lagoas – Processo Administrativo – PROJETO nº 21091.21092.2109321094, que tem como objetivo geral de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescente, prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de ações educacionais e possibilitem a mobilização de competências e fomentem a cultura digital, favorecendo a resolução das demandas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e do mundo de trabalho, na forma descrita no Plano de Trabalho da Conveniente, previamente aprovado pela Fundação, que integra o presente instrumento, independente da sua transição.

CONSIDERANDO as readaptações temporárias (LEI Nº 1609/2000 – Art. 16) e a necessidade de substituição para que não haja prejuízo no Ensino Aprendizagem dos estudantes.

CONSIDERANDO a necessidade de Atendimento domiciliar conforme LEI Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

CONSIDERANDO o Programa de Nivelamento da Aprendizagem (PRONAE) que tem como objetivo oferecer aos estudantes com defasagem ou dificuldades oportunidades de aprendizagem para que avancem no processo de ensino e sejam promovidos para o ano seguinte, evitando assim, a distorçam idade/ano.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, nos termos do Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I e II.

Art. 2º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1609/2000.

Art. 3º - Os candidatos conforme ANEXO I, deverão comparecer junto ao **SESMT** – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Rua Dr. Munir Thomé, 949- centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM.

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Art. 4º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 5º - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução (Anexo II)**, de acordo

com a classificação do Concurso, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da atribuição**.

§3º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 6º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO II** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

1. Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de 2022.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- i) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- j) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;
- k) 02 (duas) foto 3x4;
- l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);

3. Declarações (a serem preenchidos no ato da convocação):

- a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);
- b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
- c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

4. Avaliação Médica (exame admissional)

a) **Laudo Médico** emitido pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado.

5. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 5, deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura até às 15 horas do dia 29/02/2024**.

§2º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas (**ANEXO III**).

Art. 7º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

- 12. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Rua Dr. Munir Thomé, 949- Centro.

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
728786	RUTIANE HELENA GUESSO DA SILVA	157	397
723039	LARISSA ALFONSO	157	398
698975	LUANA MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	157	399
716807	VALERIA AMORIM DE SOUZA	157	400
727457	THAIS LOPES FERREIRA GAMA	157	401
725106	SIDNEY MACIEL DE ARAUJO	157	402
721149	JULIANA SILVA SANTOS	156,8	403
705387	ANGELA OLARIA DAUZACHER	156,8	404
703578	FABIANA SANCHEZ ROQUE MACHADO	156,7	405
699650	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA	156,6	406

JUSTIFICATIVA PARA CONVOCAÇÃO:**VAGA PURA:**

ABERTURA DE TURMAS PARA ATENDER A DEMANDA MANIFESTA DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO DE 2024.

READAPTAÇÃO (TEMPORÁRIA):

LUCIMEIRE LEANDRO DA SILVA

JOAQUIM FERREIRA

NIREI SUDARIA

ROSELI DE SOUZA SANTOS THIAGO

OZENY RAMOS DE SOUZA

CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA

DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DE ESCOLA:

FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO (MATUTINO)

LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER

DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

MARCIA GUIMARAES DA SILVA (VESPERTINO)

MARIA ANGELA BESSÃO DE ASSIS

LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS

DANIELA MATRONE CABULON

DEDICADO(A) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO

JOELMA FERRACINI BARBOSA (VESPERTINO)

OILSON ANTONIO SOARES ENCISO

FATIMA APARECIDA GOMES

MATHILDE PINCELA (VESPERTINO)

MAYARA DOS SANTOS ARAUJO (MATUTINO)

ROSENILDA CARDOSO DA SILVA (VESPERTINO)

DIRETOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HELIEY ALVES ANTIQUEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ADELIA CARVALHO VICENTE DE MENEZES

DEDICADO(A) PARA MINISTÉRIO DO TRABALHO

CRISTIANE NORIKO ARAKI

DIRETOR(A) DE ESCOLA:

NAYLA MARCATTO DA COSTA

ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA

DEDICADO(A) PARA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NIVIA DA SILVA PEREIRA (MATUTINO)

DEDICADO(A) PARA SECRETARIA DE ESTADO:

CARMEM ELIANA GARCIA

PROFESSOR DOMICILIAR:

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

LICENÇA GESTANTE

CHEILA VALERIA DA SILVA LUSTOSA

LYANDRA MARIANA MENEZES SOARES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE:

MARIA APARECIDA PEREIRA

ADELIA CRISTINA VICENTE DE MENEZES

ANTONIO BALBINO NETO

SANDRA CASTRO

PRONAE (PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES)

PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES/PRONAE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO A ABB COMUNIDADE:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A., A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL - FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB EM TRÊS LAGOAS - MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROJETO Nº 21091.21092.2109321094

DATA: 22/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707765	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	156,6	407
699001	ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	156,6	408
729397	ELIZABETH DE CARVALHO	156,6	409
722562	ADRIANA DA SILVA MAJOR CANDIDO DA COSTA	156,5	410
726898	ELIANA ANTONIA BRANICIO	156,4	411
699920	THAMIRIS FEIFAREK DOS SANTOS	156,4	412
726369	WEMYLI PEREIRA DA SILVA	156,4	413
720591	JUSSARA OLINDINA RIBEIRO ANSELMO	156,4	414
695616	SUZAN CLAIRE RIBEIRO DE JESUS	156,2	415
711885	RAMONA ROSA VILLALBA	156,2	416

DATA: 22/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
721376	RENATA RAMASCO GARCIA	156,2	417
697238	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	156,2	418
709104	FLAVIO NUNES DE ALMEIDA	156,2	419
716994	LUIZA GABRIELY TALINI NINIVE	156,1	420
695418	LEILA GARCIA ALVES	156	421
714987	CASSIA NUNES BENEDITO SANTOS	156	422
727510	ALESSANDRA LIMA	156	423
725107	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES	156	424
697829	LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	156	425

718029	MARIA JOSE DA SILVA	156	426
--------	---------------------	-----	-----

DATA: 22/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
698798	ADRIANO GONZALEZ	155,8	427
716639	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	155,8	428
728762	PATRICIA MARA DE BRITO SANTOS	155,8	429
729780	ROSEMEIDE DOS SANTOS	155,8	430
711159	MARIZA VASCONCELOS DA SILVA	155,8	431
716227	KAREN CIANE DURAN GRIAO	155,8	432
711699	JANAINA DE ARAUO SIQUEIRA	155,8	433
725287	ADRIANA LUIZA PIVARO	155,6	434
703498	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	155,6	435
719210	LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ	155,6	436

DATA: 22/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
695949	EIRES TOSTA FERNANDES	155,6	437
704425	GIANI RAMONA DA SILVA	155,6	438
705515	LETICIA ARIANE DRUZIANI GONCALVES	155,6	439
704151	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	155,6	440
711513	LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA	155,5	441
715201	ANGELITA SILVERIO BENTO DA SILVA	155,4	442
704394	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	155,4	443
709649	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	155,4	444
727580	ESTER MARIANE BATISTA DE OLIVEIRA	155,4	445
727119	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO	155,4	446

DATA: 22/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
717291	MICAELA LANDOLFI VIEIRA	155,4	447
726851	ANA FLAVIA DO AMARAL	155,4	448
709504	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	155,4	449
698479	MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI	155,4	450
722763	FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	155,3	451
695296	JANAINA MENDES DIAS	155,2	452
722919	ALECILDA THOMAZ	155,2	453
721032	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	155,2	454
695612	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	155,2	455
725111	MARY ANDREA DA SILVA SANTOS	155,2	456

DATA: 22/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704050	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	155,2	457
726393	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	155,2	458
699444	PRISCILA ARAUJO LIMA	155,2	459
702340	JOYCE MIRIANE FERREIRA DANIELSON	155,2	460
723161	FERNANDA MORETTI DOS SANTOS	155	461
704339	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	155	462
728396	ANDREZA PEREIRA	155	463
699584	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO GOMES	155	464
721838	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	155	465
710086	ROSELI DOURADO SENA	155	466

DATA: 23/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725592	SARAH GRACIELLE TEIXEIRA SILVA	155	467
721275	BIANKA SILVESTRE PIRES	155	468
696678	THAIS VITORIA FERNANDES PIRES	155	469
715782	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	155	470
712447	AMANDA GIANINI BRANCALHONE DE SOUZA	155	471
715935	DANIELA DA COSTA MOCHON MARCONATO	155	472
705790	DANIELA DA COSTA SANTANA	155	473
726273	EDIMAR APARECIDO DA SILVA	155	474
718490	JESSICA LUCENA DOS SANTOS	155	475
699644	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	155	476

DATA: 23/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723565	ANDRE MARCELINO DE SOUZA	155	477
730162	EVERALDO GARCIA SANTOS JUNIOR	155	478
724869	GERGICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	479
706129	ALINE MARQUES FERREIRA	155	480
700496	GISELI TOLEDO FELTN	155	481
723720	MARIA DEISE TORINO	155	482
702028	JULIANA APARECIDA GARBIM	155	483
702668	JOAO PAULO CARNEIRO DOS REIS REIS	155	484
725489	FRANCINY DA MATTA KURIYAMA	155	485
726989	LEINAD VENEZES PEREIRA AGUIAR	155	486

DATA: 23/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729408	GEISILAYNE FURIOSO DE SOUZA BORGES	155	487
699955	SINTIA KAREN DE ALMEIDA DIAS	155	488
725403	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	154,8	489
724533	BRUNA LAURINDO DOS SANTOS	154,8	490
704857	JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES	154,8	491
729834	JOSIANE DOS SANTOS PAIXAO	154,6	492
722200	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	154,6	493
724573	DEBORA FRABES PEREIRA PERES	154,6	494
729500	SIMONE DA SILVA	154,6	495

DATA: 23/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707884	KETLYN TURCARELLI DE LIMA NASCIMENTO	130	270
723853	LAIS BRITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	130	271
703316	LETICIA GARCIA GOMES ROSA	130	272
712663	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	130	273
699060	JUSSARA RESENDE HIROSE	130	274
707730	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	130	275
710713	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	130	276
718514	ELINA RIBEIRO CORREA DE ABREU	130	277
701111	ELISANGELA MARIA DA CRUZ	130	278
703598	LUCIENE DOS SANTOS	130	279

Justificativa para Convocação**Vaga pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Vaga Pura:

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

Readaptação (Temporária):

Maria Eloisa Lajes Pereira

Cedido(a) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Mirian Bazé Marquez (vespertino)

Luciana de Lima Queiroz

Ana Claudia Bazé de Lima (vespertino)

Rosenilda Cardoso da Silva (matutino)

Josie Kelly Linhares dos Santos Carvechi

Diretor(a) Adjunto(a) de Centro de Educação Infantil:

Lucilene da Silva Santos (matutino)

Lucilene da Silva Santos (vespertino)

Franciane Miguel da Costa de Melo (vespertino)

Diretor(a) de Escola

Catarina Correa Souza Ferreira

Professor(a) Coordenador(a)

Rosilei Cerqueira Bessa (vespertino)

Aline Alves Bernardes (vespertino)

Adriana Motta da Silva Freitas

Thaís Karla Linhares Lucena (vespertino)

Sandra Inês Oliveira Dias (vespertino)

Jacqueline Aparecida de Oliveira Machado (vespertino)

Ana Lucia Garcia Vieira

Aline Pires Costa

Veriana Lima Carvalho

Licença para Estudo:

Fé de Souza Freitas (vespertino)

Cedido(a) para Profissional de Apoio a Gestão para Equidade:

Regina Maria Mantovani Tabone (vespertino)

Marta Justino de Souza (vespertino)

Diretor(a) de Centro de Educação Infantil:

Heliety Alves Antiquiera (Vespertino)

Rachel de Albuquerque Maranhão Mulinário (vespertino)

Eliane Gonçalves Oliveira Reis

Fernanda Cristina Ferreira Martins

Readaptação (Temporária):

Ana Celia da Silva Oliveira

Sueli Regina de Souza Militão Pereira (matutino)

Cedido(a) para Diretoria de Cultura:

Gláucia Jacqueline Nunes

Licença Gestante:

Camila Moreira Mariano

Jessica Ribeiro Pereira Sant'ana

Lenir Barbosa da Silva

Licença para tratamento da própria saúde:

Nilza Braz Moura

Ana Rita do Nascimento

Walquiria Riquelmes de Oliveira

Rosângela Pereira da Rocha

VERA LUCIA NOGUEIRA (VESPertino)

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Simone serafim caetano ribeiro

DATA: 23/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704879	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	130	280
729630	DAYANE DE SOUZA BATISTA	130	281
721757	MARCIA ANDREIA GOMES DA SILVA	130	282
715649	ALINE FERRAZ LEAL	130	283
715286	MARIA JOCELI DE AQUINO COELHO	130	284
702556	TAIS REGINA ADAM SOARES	130	285
709350	SILVANÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	130	286
722429	JANAINA FREITAS MENDES MORALES	130	287
715841	FERNANDA PEREIRA BERNARDINO	130	288

717280	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	130	289
--------	-----------------------------	-----	-----

DATA: 23/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
700244	GABRIELLI GASQUES SIMAO STUCH	130	290
717842	LUCILEI DA CRUZ VIANA	130	291
724884	LUCIANA CALISTRO MARTINES	130	292
704188	MAÍSSA RAMOS IRABE	130	293
713305	MARIA ZENILDA OLIVEIRA ALVES	130	294
710315	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	130	295
722354	CAROLINE ROCHA DE SANTANA BITTENCOURT	130	296
723294	GISELLA CRISTINA ZANARDO REAL PIRES DE ALMEIDA	130	297
722795	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	130	298
695245	FERNANDA MEIRELIS DALPOZO	130	299

DATA: 23/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705279	REGIANE PEREIRA	130	300
696164	ADRIANA ZOLANDINA PINHEIRO	130	301
726313	ALCIENE LUIZ DA SILVA	130	302
729015	ELIS PINHEIRO DA SILVA	130	303
728876	MARIA APARECIDA JACOMINI BARATELA	130	304
704894	LUCIMAR DOS SANTOS	130	305
726819	LEILIANE DE OLIVEIRA MELO DIAS	130	306
695434	ELAINE BARBOSA DA COSTA	130	307
721885	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	130	308
724964	MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS	130	309

DATA: 23/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730441	JULIANA SILVA BARBOSA PEREIRA	130	310
698274	CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS	130	311
696239	LAIZ FERNANDA FATTORI	130	312
724866	STEFANI CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS	125	313
720417	VANESSA NUNES MOURA	125	314
697105	ANA CAROLINA CONRADO	125	315
729732	ROSANA ALVES MENDES	125	316
722855	VANESSA ACUNHA RODRIGUES DA COSTA	125	317

DATA: 26/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719642	ADAILTON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	136,4	110
718873	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	136,2	111
696527	LUCAS BARBOSA SILVA	136	112
701363	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	136	113
709633	FULVIO PANNICALLI SILVA NOBRE	135,8	114
704899	ADRIANA MARQUES DE SOUZA	135,6	115
718097	RICARDO BARAUNA DA SILVA	135,3	116
716650	MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	135	117
721915	MATHEUS JUNIOR RIBEIRO DE JESUS	135	118
723550	CAMILA SILVA DOS SANTOS	135	119

JUSTIFICATIVA PARA CONVOCAÇÃO:**Vaga pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Cedido(a) para Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

Mauro Alves Bernardes

Edilson Tavares da Silva

Diretor(a) Adjunto(a) de Centro de Educação Infantil:

Brendalice Barbosa Reis

Readaptação (Temporária):

Sueli Regina de Souza Militão Pereira

Luciene Soares da Silva

Valdete Cardelichio Coelho

Cedido(a) para Três Lagoas – Previdência:

Luzimara dos Santos Zanini

Diretor(a) de Centro de Educação Infantil:

Aroldo Antonio da Silva

Programa de Integração AABB Comunidade:

Convênio de Cooperação financeira que entre si celebram a Fundação Banco do Brasil e o município de Três Lagoas, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB e a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB em Três Lagoas – MS. Processo Administrativo PROJETO nº 21091.21092.2109321094

Exoneração a pedido:

Jerry Pereira Bonfim

DATA: 26/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715312	RICARDO NUNES DA MATA	135	120

696438	WILSON FERNANDES FRAGA JUNIOR	135	121
711780	KAIQUE NABOR OLIVEIRA BUZINARO	135	122
715398	SONAIRA FORTUNATO PEREIRA	135	123
723735	LUANA MATIAS DOS SANTOS	135	124
705679	MARIA APARECIDA MONTANHA	135	125
729505	TIAGO GARCIA	135	126
722324	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONCA	134,6	127
721496	ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	134,6	128
716132	KAROLINE PEREIRA LINO	134,6	129

DATA: 26/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715458	CRISTIANE DA SILVA DELGADO	134,4	130
704537	LUANA GERMANO DOS SANTOS	134	131
711537	ALESANDRA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	134	132
718727	MAURICIO E SILVA MENACHO	133,5	133
712738	HUGO TELES GARCIA	133,2	134

DATA: 26/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725871	RUTE MOREIRA	138	112
706140	ROBSON CANTEIRO VALENZUELA	137,8	113
707643	OLDNEY MELESCHCO COELHO	137,8	114
719339	MARCIA ROBERTA MARQUES	137,2	115
713310	TAIS DE OLIVEIRA BRITO	137	116
726349	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	137	117
717034	KATIA CILENE GUIMARAES PINTO DOS SANTOS	137	118
720522	MIDIA ROJAS DOS SANTOS	137	119

Justificativa para Convocação:**Redução de Jornada:**

Katia Cilene de Oliveira Gomes

Cedido(a) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Patrícia Mendes Vieira

Programa de Integração AABB Comunidade:

Convênio de Cooperação financeira que entre si celebram a Fundação Banco do Brasil e o município de Três Lagoas, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB e a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB em Três Lagoas – MS. Processo Administrativo PROJETO nº 21091.21092.2109321094.

Licença para tratamento da própria saúde:

Olivia Regina Ortunho Duarte

Aristea Coabianco Souza

DATA: 26/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3007 - PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726850	EVLIN BIATRIZ ALCANTARA GONCALVES MAGRI	135	2

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

DATA: 26/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702707	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	137,8	4

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

DATA: 26/02/2024 AS 16H 30 MIN

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707283	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	159	42
705654	CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	159	43
715474	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	159	44
727592	DENIR CONCEICAO RODRIGUES SALOMAO ESTELUTI	159	45
719483	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	158,2	46
727161	GEZEBEL FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	157,5	47
718046	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	157,4	48
728270	JULIA DA COSTA OLIVEIRA	157,1	49
729846	DANIELE LEITE DANIEL	157	50

Vaga Pura:

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Licença para trato de interesse particular:

Juliana Cristina Bocato Zuque

Diretor(a) Adjunto(a) de Escola:

Amanda Eliane Lamônica Araújo

Redução de jornada:

Marta de Oliveira Arantes

Licença Gestante:

Erika Carla Nogueira da Silva

Tatiely Santos Franchin Palmeira

DATA: 27/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
699559	ANA ELISA TONETTI DE ALMEIDA	174,4	6
723509	IGOR IURI DIMITRI NAKAMURA	174,2	7
729013	DIOVANE ALVES DA SILVA	163,8	8
697419	KARINA FATIMA DE SOUZA	162	9
726201	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	160	10
722631	MARINA LUZ	160	11
724616	BENTO DOS SANTOS FILHO	155	12
723611	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	155	13

Justificativa para Convocação:**Vaga Pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Cedido(a) para Secretaria de Estado:

Ana Rosa Ribeiro de Oliveira

Readaptação (Temporária):

Lucimeire Leandro da Silva

Claudia Viana Costa

PRONAE (Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes):

Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes/PRONAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DATA: 27/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3011 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

Justificativa para Convocação:**Exoneração a pedido:**

Marcelo Alves Silva

DATA: 27/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6
714341	LARISSA ROMAZZINI DE ARAUJO	167	7
722020	SERGIO DO NASCIMENTO SENNA	166,4	8
722232	CRISTIANE MARTINS MARTINEZ	161,4	9
717564	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	161,2	10
700920	LUIZ VICTOR DA SILVA REAL	160,8	11

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

PRONAE (Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes):

Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes/PRONAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DATA: 27/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725741	ANA CLAUDIA CONDE PERES	165,8	4
706705	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	162	5

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Diretor(a) de Escola:

Fabricao de Araújo Gonçalves

DATA: 27/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
706699	TAINARA SUSSAI GALLINARI	170	3

Justificativa para Convocação:
Cedido(a) para Secretaria de Estado:
Vinicius Paschoal Belon

DATA: 27/02/2024 AS 14H 30 MIN			
CARGO:3014 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - cAMPO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716413	LUZELI BORGES DA SILVA GOSSLER	115	12
695403	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	110	13

Justificativa para Convocação:
Vaga Pura:
Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO (LOTAÇÃO) SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba).

DATA: 23/02/2024 AS 07H 30 MIN			
CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
728786	RUTIANE HELENA GUESSO DA SILVA	157	397
723039	LARISSA ALFONSO	157	398
698975	LUANA MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	157	399
716807	VALERIA AMORIM DE SOUZA	157	400
724577	THAIS LOPES FERREIRA GAMA	157	401
725106	STONEY MACIEL DE ARAUJO	157	402
721149	JULIANA SILVA SANTOS	156,8	403
705387	ANGELA OLARIA DAUZACHER	156,8	404
703578	FABIANA SANCHEZ ROQUE MACHADO	156,7	405
699650	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA	156,6	406

JUSTIFICATIVA PARA CONVOCAÇÃO:
VAGA PURA:
ABERTURA DE TURMAS PARA ATENDER A DEMANDA MANIFESTA DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO DE 2024.
READAPTAÇÃO (TEMPORÁRIA):
LUCIMEIRE LEANDRO DA SILVA
JOAQUIM FERREIRA
NIREI SUDARIA
ROSELI DE SOUZA SANTOS THIAGO
OZENY RAMOS DE SOUZA
CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA
DIRETOR(A) ADJUNTO(A) DE ESCOLA:
FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO (MATUTINO)
LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER
DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):
MARCIA GUIMARAES DA SILVA (VESPERTINO)
MARIA ANGELA BESSÃO DE ASSIS
LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
DANIELA MATRONE CABULON
CECIDO(A) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO
JOELMA FERRACINI BARBOSA (VESPERTINO)
OILSON ANTONIO SOARES ENCISO
FATIMA APARECIDA GOMES
MATHILDE PINCELA (VESPERTINO)
MAYARA DOS SANTOS ARAUJO (MATUTINO)
ROSENILDA CARDOSO DA SILVA (VESPERTINO)
DIRETOR(A) DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE
ADELIA CARVALHO VICENTE DE MENEZES
CECIDO(A) PARA MINISTÉRIO DO TRABALHO
CRISTIANE NORIKO ARAKI
DIRETOR(A) DE ESCOLA:
NAYLA MARCATTO DA COSTA
ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA
CECIDO(A) PARA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
NIVIA DA SILVA PEREIRA (MATUTINO)
CECIDO(A) PARA SECRETARIA DE ESTADO:
CARMEM ELIANA GARCIA
PROFESSOR DOMICILIAR:
INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.
LICENÇA GESTANTE:
CHEILA VALERIA DA SILVA LUSTOSA
LYANDRA MARIANA MENEZES SOARES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE:
MARIA APARECIDA PEREIRA
ADELIA CRISTINA VICENTE DE MENEZES
ANTONIO BALBINO NETO
SANDRA CASTRO
PRONAE (PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES):
PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES/PRONAE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE:
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A., A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL – FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB EM TRÊS LAGOAS – MS. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROJETO Nº 21091.21092.2109321094

DATA: 23/02/2024 AS 08H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707765	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	156,6	407
699001	ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	156,6	408
729397	ELIZABETH DE CARVALHO	156,6	409
722562	ADRIANA DA SILVA MAJOR CANDIDO DA COSTA	156,5	410
726898	ELIANA ANTONIA BRANICIO	156,4	411
699920	THAMIRIS FEIFAREK DOS SANTOS	156,4	412
726369	WEMYLI PEREIRA DA SILVA	156,4	413
720591	JUSSARA OLINDINA RIBEIRO ANSELMO	156,4	414
695616	SUZAN CLAIRE RIBEIRO DE JESUS	156,2	415
711885	RAMONA ROSA VILLALBA	156,2	416

DATA: 23/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
721376	RENATA RAMASCO GARCIA	156,2	417
697238	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	156,2	418
709104	FLAVIO NUNES DE ALMEIDA	156,2	419
716994	LUIZA GABRIELY TALINI NINIVE	156,1	420
695418	LEILA GARCIA ALVES	156	421
714987	CASSIA NUNES BENEDITO SANTOS	156	422
727510	ALESSANDRA LIMA	156	423
725107	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMOES	156	424
697829	LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	156	425
718029	MARIA JOSE DA SILVA	156	426

DATA: 23/02/2024 AS 10H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
698798	ADRIANO GONZALEZ	155,8	427
716639	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	155,8	428
728762	PATRICIA MARA DE BRITO SANTOS	155,8	429
729780	ROSEMEIDE DOS SANTOS	155,8	430
711159	MARIZA VASCONCELOS DA SILVA	155,8	431
716227	KAREN CIANE DURAN GRIAO	155,8	432
711699	JANAINA DE ARAUO SIQUEIRA	155,8	433
725287	ADRIANA LUIZA PIVARO	155,6	434
703498	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	155,6	435
719210	LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ	155,6	436

DATA: 23/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
695949	EIRES TOSTA FERNANDES	155,6	437
704425	GIANI RAMONA DA SILVA	155,6	438
705515	LETICIA ARIANE DRUZIANI GONCALVES	155,6	439
704151	AGENOR SOUSA SANTOS NETO	155,6	440
711513	LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA	155,5	441
715201	ANGELITA SILVERIO BENTO DA SILVA	155,4	442
704394	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	155,4	443
709649	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	155,4	444
727580	ESTER MARIANE BATISTA DE OLIVEIRA	155,4	445
727119	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO	155,4	446

DATA: 23/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
717291	MICAELA LANDOLFI VIEIRA	155,4	447
726851	ANA FLAVIA DO AMARAL	155,4	448
709504	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	155,4	449
698479	MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI	155,4	450
722763	FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	155,3	451
695296	JANAINA MENDES DIAS	155,2	452
722919	ALECILDA THOMAZ	155,2	453
721032	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	155,2	454
695612	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	155,2	455
725111	MARY ANDREA DA SILVA SANTOS	155,2	456

DATA: 23/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704050	MARIA GERLANDIA GOMES DE LIMA SALME	155,2	457
726393	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	155,2	458
699444	PRISCILA ARAUJO LIMA	155,2	459
702340	JOYCE MIRIANE FERREIRA DANIELSON	155,2	460
723161	FERNANDA MORETTI DOS SANTOS	155	461
704339	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	155	462
728396	ANDREZA PEREIRA	155	463
699584	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO GOMES	155	464
721838	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	155	465
710086	ROSELI DOURADO SENA	155	466

DATA: 28/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725592	SARAH GRACIELLE TEIXEIRA SILVA	155	467

721275	BIANKA SILVESTRE PIRES	155	468
696678	THAIS VITORIA FERNANDES PIRES	155	469
715782	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	155	470
712447	AMANDA GIANINI BRANCALHONE DE SOUZA	155	471
715935	DANIELA DA COSTA MOCHON MARCONATO	155	472
705790	DANIELA DA COSTA SANTANA	155	473
726273	EDIMAR APARECIDO DA SILVA	155	474
718490	JESSICA LUCENA DOS SANTOS	155	475
699644	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO	155	476

DATA: 28/02/2024 AS 08H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
723565	ANDRE MARCELINO DE SOUZA	155	477
730162	EVERALDO GARCIA SANTOS JUNIOR	155	478
724869	GERSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	155	479
706129	ALINE MARQUES FERREIRA	155	480
700496	GISELI TOLEDO FELTIN	155	481
723720	MARIA DEISE TORINO	155	482
702028	JULIANA APARECIDA GARBIM	155	483
702668	JOAO PAULO CARNEIRO DOS REIS REIS	155	484
725489	FRANCINY DA MATTA KURIYAMA	155	485
726989	LEINAD VENEZES PEREIRA AGUIAR	155	486

DATA: 28/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729408	GEISILAYNE FURIOSO DE SOUZA BORGES	155	487
699955	SINTIA KAREN DE ALMEIDA DIAS	155	488
725403	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	154,8	489
724533	BRUNA LAURINDO DOS SANTOS	154,8	490
704857	JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES	154,8	491
729834	JOSIANE DOS SANTOS PAIXAO	154,6	492
722200	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	154,6	493
724573	DEBORA FRABES PEREIRA PERES	154,6	494
729500	SIMONE DA SILVA	154,6	495

DATA: 28/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707884	KETLYN TURCARELLI DE LIMA NASCIMENTO	130	270
723853	LAIS BRITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	130	271
703316	LETICIA GARCIA GOMES ROSA	130	272
712663	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	130	273
699060	JUSSARA RESENDE HIROSE	130	274
707730	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	130	275
710713	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	130	276
718514	ELINA RIBEIRO CORREA DE ABREU	130	277
701111	ELISANGELA MARIA DA CRUZ	130	278
703598	LUCIENE DOS SANTOS	130	279

Justificativa para Convocação**Vaga pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Vaga Pura:

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

Readaptação (Temporária):

Maria Eloisa Lajes Pereira

Cedido(a) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Mirian Bazé Marquez (vespertino)

Luciana de Lima Queiroz

Ana Claudia Bazé de Lima (vespertino)

Rosenilda Cardoso da Silva (matutino)

Josie Kelly Linhares dos Santos Carvechi

Diretor(a) Adjunto(a) de Centro de Educação Infantil:

Lucilene da Silva Santos (matutino)

Lucilene da Silva Santos (vespertino)

Franciane Miguel da Costa de Melo (vespertino)

Diretor(a) de Escola

Catarina Correa Souza Ferreira

Professor(a) Coordenador(a)

Rosilei Cerqueira Bessa (vespertino)

Aline Alves Bernardes (vespertino)

Adriana Motta da Silva Freitas

Thaís Karla Linhares Lucena (vespertino)

Sandra Inês Oliveira Dias (vespertino)

Jacqueline Aparecida de Oliveira Machado (vespertino)

Ana Lucia Garcia Vieira

Aline Pires Costa

Veriana Lima Carvalho

Licença para Estudo:

Fé de Souza Freitas (vespertino)

Cedido(a) para Profissional de Apoio a Gestão para Equidade:

Regina Maria Mantovani Tabone (vespertino)

Marta Justino de Souza (vespertino)

Diretor(a) de Centro de Educação Infantil:

Heliety Alves Antiquiera (Vespertino)

Rachel de Albuquerque Maranhão Mulinário (vespertino)

Eliane Gonçalves Oliveira Reis

Fernanda Cristina Ferreira Martins

Readaptação (Temporária):

Ana Celia da Silva Oliveira

Sueli Regina de Souza Militão Pereira (matutino)

Cedido(a) para Diretoria de Cultura:

Gláucia Jacqueline Nunes

Licença Gestante:

Camila Moreira Mariano

Jessica Ribeiro Pereira Sant'ana

Lenir Barbosa da Silva

Licença para tratamento da própria saúde:

Nilza Braz Moura

Ana Rita do Nascimento

Walquiria Riquelmes de Oliveira

Rosângela Pereira da Rocha

VERA LUCIA NOGUEIRA (VESPertino)

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Simone Serafim Caetano Ribeiro

DATA: 28/02/2024 AS 08H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704879	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	130	280
729630	DAYANE DE SOUZA BATISTA	130	281
721757	MARCIA ANDREIA GOMES DA SILVA	130	282
715649	ALINE FERRAZ LEAL	130	283
715286	MARIA JOCELI DE AQUINO COELHO	130	284
702556	TAIS REGINA ADAM SOARES	130	285
709350	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	130	286
722429	JANAINA FREITAS MENDES MORALES	130	287
715841	FERNANDA PEREIRA BERNARDINO	130	288
717280	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	130	289

DATA: 28/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
700244	GABRIELLI GASQUES SIMAO STUCH	130	290
717842	LUCILEI DA CRUZ VIANA	130	291
724884	LUCIANA CALISTRO MARTINES	130	292
704188	MAISSA RAMOS IRABE	130	293
713305	MARIA ZENILDA OLIVEIRA ALVES	130	294
710315	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	130	295
722354	CAROLINE ROCHA DE SANTANA BITTENCOURT	130	296
723294	GISELLA CRISTINA ZANARDO REAL PIRES DE ALMEIDA	130	297
722795	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	130	298
695245	FERNANDA MEIRELIS DALPOZO	130	299

DATA: 28/02/2024 AS 10H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705279	REGIANE PEREIRA	130	300
696164	ADRIANA ZOLANDINA PINHEIRO	130	301
726313	ALCIENE LUIZ DA SILVA	130	302
729015	ELIS PINHEIRO DA SILVA	130	303
728876	MARIA APARECIDA JACOMINI BARATELA	130	304

704894	LUCIMAR DOS SANTOS	130	305
726819	LEILIANE DE OLIVEIRA MELO DIAS	130	306
695434	ELAINE BARBOSA DA COSTA	130	307
721885	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	130	308
724964	MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS	130	309

DATA: 28/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730441	JULIANA SILVA BARBOSA PEREIRA	130	310
698274	CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS	130	311
696239	LAIZ FERNANDA FATTORI	130	312
724866	STEFANI CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS	125	313
720417	VANESSA NUNES MOURA	125	314
697105	ANA CAROLINA CONRADO	125	315
729732	ROSANA ALVES MENDES	125	316
722855	VANESSA ACUNHA RODRIGUES DA COSTA	125	317

DATA: 28/02/2024 AS 10H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719642	ADAILTON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	136,4	110
718873	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	136,2	111
696527	LUCAS BARBOSA SILVA	136	112
701363	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	136	113
709633	FULVIO PANNICALLI SILVA NOBRE	135,8	114
704899	ADRIANA MARQUES DE SOUZA	135,6	115
718097	RICARDO BARAUNA DA SILVA	135,3	116
716650	MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	135	117
721915	MATHEUS JUNIOR RIBEIRO DE JESUS	135	118
723550	CAMILA SILVA DOS SANTOS	135	119

Justificativa para Convocação**Cedido(a) para Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:**

Mauro Alves Bernardes

Edilson Tavares da Silva

Diretor(a) Adjunto(a) de Centro de Educação Infantil:

Brendalice Barbosa Reis

Readaptação (Temporária):

Sueli Regina de Souza Militão Pereira

Luciene Soares da Silva

Valdete Cardelichio Coelho

Cedido(a) para Três Lagoas – Previdência:

Luzimara dos Santos Zanini

Diretor(a) de Centro de Educação Infantil:

Aroldo Antonio da Silva

Programa de Integração AABB Comunidade:

Convênio de Cooperação financeira que entre si celebram a Fundação Banco do Brasil e o município de Três Lagoas, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticoas Banco do Brasil – FENABB e a Associação Atléticoa do Banco do Brasil – AABB em Três Lagoas – MS. Processo Administrativo PROJETO nº 21091.21092.2109321094

Exoneração a pedido:

Jerry Pereira Bonfim

DATA: 28/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715312	RICARDO NUNES DA MATA	135	120
696438	WILSON FERNANDES FRAGA JUNIOR	135	121
711780	KAIQUE NABOR OLIVEIRA BUZINARO	135	122
715398	SONAIRA FORTUNATO PEREIRA	135	123
723735	LUANA MATIAS DOS SANTOS	135	124
705679	MARIA APARECIDA MONTANHA	135	125
729505	TIAGO GARCIA	135	126
722324	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONCA	134,6	127
721496	ISABELLE MAYARA BRAGA DA SILVA ROQUE	134,6	128
716132	KAROLINE PEREIRA LINO	134,6	129

DATA: 28/02/2024 AS 14H 30 MIN

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
715458	CRISTIANE DA SILVA DELGADO	134,4	130
704537	LUANA GERMANO DOS SANTOS	134	131
711537	ALESANDRA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA	134	132
718727	MAURICIO E SILVA MENACHO	133,5	133
712738	HUGO TELES GARCIA	133,2	134

DATA: 28/02/2024 AS 13H 30 MIN

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725871	RUTE MOREIRA	138	112
706140	ROBSON CANTEIRO VALENZUELA	137,8	113
707643	OLDNEY MELESCHCO COELHO	137,8	114
719339	MARCIA ROBERTA MARQUES	137,2	115
713310	TAIS DE OLIVEIRA BRITO	137	116
726349	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	137	117
717034	KATIA CILENE GUIMARAES PINTO DOS SANTOS	137	118
720522	MIDIA ROJAS DOS SANTOS	137	119

Justificativa para Convocação:

Redução de Jornada:

Katia Cilene de Oliveira Gomes

Cedido(a) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Patrícia Mendes Vieira

Programa de Integração AABB Comunidade:

Convênio de Cooperação financeira que entre si celebram a Fundação Banco do Brasil e o município de Três Lagoas, tendo como intervenientes o Banco do Brasil S.A., a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENABB e a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB em Três Lagoas – MS. Processo Administrativo PROJETO nº 21091.21092.2109321094.

Licença para tratamento da própria saúde:

Olivia Regina Ortunho Duarte

Aristea Coabianco Souza

DATA: 28/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3007 - PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
726850	EWLIN BIATRIZ ALCANTARA GONCALVES MAGRI	135	2

Justificativa para Convocação:

Vaga pura:

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

DATA: 28/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO NO CAMPO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
702707	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	137,8	4

Justificativa para Convocação:

Vaga pura:

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

DATA: 28/02/2024 AS 15H 30 MIN

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
707283	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	159	42
705654	CLAUDEMIR FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	159	43
715474	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	159	44
727592	DENIR CONCEICAO RODRIGUES SALOMAO ESTELUTI	159	45
719483	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	158,2	46
727161	GEZEBEL FATIMA DE SOUZA DOS SANTOS	157,5	47
718046	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	157,4	48
728270	JULIA DA COSTA OLIVEIRA	157,1	49
729846	DANIELE LEITE DANIEL	157	50

Vaga Pura:

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Licença para trato de interesse particular:

Juliana Cristina Bocato Zuque

Diretor(a) Adjunto(a) de Escola:

Amanda Eliane Lamônica Araújo

Redução de jornada:

Marta de Oliveira Arantes

Licença Gestante:

Erika Carla Nogueira da Silva

Tatiely Santos Franchin Palmeira

DATA: 29/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
699559	ANA ELISA TONETTI DE ALMEIDA	174,4	6
723509	IGOR IURI DIMITRI NAKAMURA	174,2	7

729013	DIOVANE ALVES DA SILVA	163,8	8
697419	KARINA FATIMA DE SOUZA	162	9
726201	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	160	10
722631	MARINA LUZ	160	11
724616	BENTO DOS SANTOS FILHO	155	12
723611	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	155	13

Justificativa para Convocação:**Vaga Pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Cedido(a) para Secretaria de Estado:

Ana Rosa Ribeiro de Oliveira

Readaptação (Temporária):

Lucimeire Leandro da Silva

Claudia Viana Costa

PRONAE (Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes):

Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes/PRONAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DATA: 29/02/2024 AS 07H 30 MIN

CARGO:3011 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO NO CAMPO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
724634	MARCIO RICARDO FELTRIN	161,4	2

Justificativa para Convocação:**Exoneração a pedido:**

Marcelo Alves Silva

DATA: 29/02/2024 AS 08H 30 MIN

CARGO:3012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
711561	JULIANO FERREIRA DE LIMA	167	6
714341	LARISSA ROMAZZINI DE ARAUJO	167	7
722020	SERGIO DO NASCIMENTO SENNA	166,4	8
722232	CRISTIANE MARTINS MARTINEZ	161,4	9
717564	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	161,2	10
700920	LUIZ VICTOR DA SILVA REAL	160,8	11

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

PRONAE (Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes):

Projeto de Nivelamento da Aprendizagem dos Estudantes/PRONAE nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DATA: 29/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725741	ANA CLAUDIA CONDE PERES	165,8	4
706705	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	162	5

Justificativa para Convocação:**Vaga pura:**

Em razão do não comparecimento para Posse, conforme Convocação 001/SEMAD/DRH/2024.

Diretor(a) de Escola:

Fabricio de Araújo Gonçalves

DATA: 29/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3016 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
706699	TAINARA SUSSAI GALLINARI	170	3

Justificativa para Convocação:

Cedido(a) para Secretaria de Estado:

Vinicius Paschoal Belon

DATA: 29/02/2024 AS 09H 30 MIN

CARGO:3014 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPO

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716413	LUZELI BORGES DA SILVA GOSSLER	115	12
695403	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	110	13

Justificativa para Convocação:**Vaga Pura:**

Abertura de turmas para atender a demanda manifesta de estudantes para o ano letivo de 2024.

ANEXO III
PROCURAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para **ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ART. 100 DA LEI Nº 1.609/2000**, por ocasião da Resolução 003/2024, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Procurador (a)

CPF:

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

ACÓRDÃO Nº 002/2024**PROCESSO Nº 0017/2022****RECORRENTE: GALASSI PATRIMONIAL S/A****RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.****JULGADOR DE 1ª INSTANCIA: EDERSON FELIX DA SILVA****RELATORA: SONIA APARECIDA PRADO LIMA****EMENTA:** PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0017/2022 REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI, SOB O BIC Nº 26071, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 68 DO CTM. DECISÃO JULGADA IMPROCEDENTE NA ESFERA JUDICIAL PR 0806196-11.2022.8.12.0021. RECURSO IMPROVIDO.**ACÓRDÃO:** vistos, relatados e discutidos nos autos, acordam os membros da junta de recursos fiscais do município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade dos votos, pelo improvidamento do recurso, mantendo a decisão de primeiro grau.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2024.

Robson Carlos de Souza

Presidente

Sonia Aparecida Prado Lima

Relatora

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: FERNANDO JURADO, JOÃO PRADO, SIMONE DOS SANTOS G. MELLO, ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão